

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Terça Feira, 10 de Julho de 2007 Nº 24630

PODER EXECUTIVO

DECRETO

*DECRETO Nº 465, DE 09 DE JULHO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 24.307.632,10, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1752	02101 TRIBUNAL DE CONTAS	1.511.920,00
1653	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	1.100.000,00
1473	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	62.501,65
1709	12301 INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	5.000,00
1614	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	6.125,00
1690	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	21.622.085,45
TOTAL		24.307.632,10

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de julho de 2007, 186ª da Independência e 119ª da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
*Republicar por ter saído incorreto

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1473				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	542	181	2949	0100	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO I - NOROESTE I	F	33903000	100	Não	NO	333,00
18	542	181	2949	0200	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO II - NORTE	F	33903000	100	Não	NO	499,95
18	542	181	2949	0300	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO III - NORDESTE	F	33903000	100	Não	NO	499,95
18	542	181	2949	0400	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO IV - LESTE	F	33903000	109	Não	NO	269,00
18	542	181	2949	0600	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO VI - SUL	F	33901400	109	Não	NO	12.781,00
						F	33903000	109	Não	NO	2.248,75
						F	33903900	109	Não	NO	45.870,00
PROCESSO : 1614				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Nelso Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquinio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

18	182	092	3681	0700	FORTALECIMENTO AO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E DESASTRES - REGIAO VII - SUDESTE	F	33901400	100	Não	NO	6.125,00
PROCESSO : 1653					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	268	3580	9900	ABERTURA DOS ESPAÇOS ESCOLARES PARA A COMUNIDADE - ABRINDO O JOGO - ESTADO	F	33504100	120	Não	SU	576.500,00
						F	44504200	120	Não	SU	3.500,00
12	361	268	3593	9900	PROMOÇÃO DE CULTURA, ARTE, ESPORTE E LAZER- APLAUSO - ESTADO	F	33901400	120	Não	SU	9.900,00
						F	33903300	120	Não	SU	5.100,00
						F	33903600	120	Não	NO	70.000,00
						F	33903900	120	Não	NO	13.000,00
12	366	268	3023	9900	DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - ESTADO	F	33903600	120	Não	SU	124.956,00
						F	33903900	120	Não	SU	290.000,00
						F	44905200	120	Não	SU	7.000,00
18	361	178	1539	9900	FORMACAO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA EM EDUCACAO AMBIENTAL. - ESTADO	F	33903600	120	Não	SU	44,00
PROCESSO : 1690					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	541	072	3114	0600	ELABORACAO DE PROJETOS AMBIENTAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	131	Não	NO	600.000,00
26	782	218	1283	0600	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	500.000,00
26	782	218	1283	1000	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	131	Não	NO	2.752.000,00
26	782	218	1287	0100	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	131	Não	NO	574.000,00
26	782	218	1287	0200	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	131	Não	NO	137.159,20
26	782	218	1287	0600	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	111	Não	NO	6.800.000,00
						F	44905100	131	Não	NO	2.500.000,00
26	782	218	1287	0700	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	131	Não	NO	407.900,00
26	782	218	1287	0800	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44905100	131	Não	NO	3.247.385,09
26	782	218	1287	0900	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44505100	131	Não	NO	500.000,00
26	782	218	1287	1000	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	131	Não	NO	569.000,00
26	782	218	1287	1100	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44405100	131	Não	NO	250.000,00
26	782	218	1287	1200	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	131	Não	NO	112.807,75
26	782	218	1289	0500	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	1.521.833,41
26	782	218	1291	0400	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	150.000,00
26	782	218	1291	0600	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	500.000,00
26	782	218	1291	0700	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	131	Não	NO	400.000,00
26	782	218	1291	1000	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO X - CENTRO	F	44905100	131	Não	NO	100.000,00

PROCESSO : 1709					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33913900	240	Não	NO	5.000,00
PROCESSO : 1752					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	1.511.920,00
TOTAL GERAL:											24.307.632,10

ANEXO II					DOTACÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1473					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	542	181	2949	0100	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO I - NOROESTE I	F	33901400	109	Não	NO	2.204,00
						F	33903000	109	Não	NO	820,00
						F	33903900	109	Não	NO	4.170,00
18	542	181	2949	0200	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO II - NORTE	F	33903900	109	Não	NO	3.424,75
18	542	181	2949	0300	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO III - NORDESTE	F	33903900	109	Não	NO	720,75
18	542	181	2949	0400	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO IV - LESTE	F	33903000	100	Não	NO	166,35
18	542	181	2949	0500	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO V - SUDESTE	F	33903000	100	Não	NO	166,65
						F	33903900	109	Não	NO	4.170,00
18	542	181	2949	0700	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33901400	109	Não	NO	369,00
						F	33903000	100	Não	NO	166,65
						F	33903000	109	Não	NO	120,75
						F	33903900	109	Não	NO	4.170,00
18	542	181	2949	0800	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO VIII - OESTE	F	33901400	109	Não	NO	3.664,00
						F	33903000	100	Não	NO	166,65
						F	33903000	109	Não	NO	820,75
						F	33903900	109	Não	NO	4.170,00
18	542	181	2949	0900	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	33901400	109	Não	NO	4.064,00
						F	33903000	100	Não	NO	166,65
						F	33903000	109	Não	NO	820,75
						F	33903900	109	Não	NO	4.170,00
18	542	181	2949	1000	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO X - CENTRO	F	33901400	109	Não	NO	4.064,00
						F	33903000	100	Não	NO	166,65
						F	33903000	109	Não	NO	1.029,00
						F	33903900	109	Não	NO	4.170,00
18	542	181	2949	1100	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO XI - NOROESTE II	F	33901400	109	Não	NO	1.330,00
						F	33903000	100	Não	NO	166,65
						F	33903000	109	Não	NO	112,50
						F	33903900	109	Não	NO	4.170,00

18	542	181	2949	1200	GERENCIAMENTO DOS RECURSOS PESQUEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	33901400	109	Não	NO	3.734,00
						F	33903000	100	Não	NO	166,65
						F	33903000	109	Não	NO	620,75
						F	33903900	109	Não	NO	4.170,00
18	182	092	3681	0400	FORTALECIMENTO AO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E DESASTRES - REGIAO IV - LESTE	F	33903600	100	Não	NO	3.375,00
18	182	092	3681	0600	FORTALECIMENTO AO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E DESASTRES - REGIAO VI - SUL	F	33903600	100	Não	NO	1.375,00
18	182	092	3681	1200	FORTALECIMENTO AO ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS E DESASTRES - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	33903600	100	Não	NO	1.375,00

TOTAL GERAL: 68.626,65

PROCESSO : 1653 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	268	3580	9900	ABERTURA DOS ESPAÇOS ESCOLARES PARA A COMUNIDADE - ABRINDO O JOGO - ESTADO	F	33903900	120	Não	NO	1.100.000,00

TOTAL GERAL: 1.100.000,00

PROCESSO : 1690 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1283	0200	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	131	Não	NO	1.750.000,00
26	782	218	1283	0400	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	200.000,00
26	782	218	1283	0500	OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	1.302.000,00

TOTAL GERAL: 3.252.000,00

PROCESSO : 1752 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1287	0100	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	111	Não	NO	300.000,00
26	782	218	1287	0200	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO II - NORTE	F	44405100	131	Não	NO	430.000,00
						F	44505100	131	Não	NO	5.000,00

TOTAL GERAL: 735.000,00

PROCESSO : 1752 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1287	0400	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	111	Não	NO	6.500.000,00
						F	44905100	131	Não	NO	110.000,00
26	782	218	1287	0500	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44505100	131	Não	NO	317.756,00
						F	44905100	131	Não	NO	244.110,11

TOTAL GERAL: 7.171.866,11

PROCESSO : 1752 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1287	0700	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44505100	131	Não	NO	70.000,00
26	782	218	1287	0800	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44505100	131	Não	NO	1.549.400,00
26	782	218	1287	0900	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	131	Não	NO	80.000,00
26	782	218	1287	1000	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO X - CENTRO	F	44505100	131	Não	NO	17.636,25
						F	44905100	131	Não	NO	1.966.249,68

TOTAL GERAL: 2.493.285,94

PROCESSO : 1752 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1287	1100	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44505100	131	Não	NO	595.000,00
						F	44905100	131	Não	NO	80.000,00
26	782	218	1287	1200	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44405100	131	Não	NO	80.000,00
						F	44505100	131	Não	NO	853.100,00

TOTAL GERAL: 1.511.100,00

PROCESSO : 1709 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12301 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1289	0900	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	131	Não	NO	721.833,41
26	782	218	1289	1100	RESTAURACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	131	Não	NO	100.000,00
26	782	218	1291	0100	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	131	Não	NO	261.000,00
26	782	218	1291	0200	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO II - NORTE	F	44905100	131	Não	NO	225.000,00
26	782	218	1291	0300	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	131	Não	NO	100.000,00
26	782	218	1291	0500	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	335.000,00
26	782	218	1291	0900	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	131	Não	NO	79.000,00
26	782	218	1291	1200	ESTUDOS E PROJETOS RODOVIARIOS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44905100	131	Não	NO	150.000,00
26	782	218	2209	9900	CONSERVACAO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33903900	131	Não	NO	2.500.000,00

TOTAL GERAL: 21.622.085,45

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
21	122	036	2007	0600	MANUTENCAO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	240	Não	NO	5.000,00

TOTAL GERAL: 5.000,00

PROCESSO : 1752 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	146	3559	9900	APARELHAMENTO DA ESCOLA DE CONTAS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	387.000,00
01	126	142	2824	9900	ATUALIZACAO DE INFORMACAO - TRIBUNAL DE CONTAS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	932.920,00
01	128	146	3501	9900	FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DO CONTROLE EXTERNO - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	192.000,00

TOTAL GERAL: 1.511.920,00

PROCESSO : 1752 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	146	3559	9900	APARELHAMENTO DA ESCOLA DE CONTAS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	387.000,00
01	126	142	2824	9900	ATUALIZACAO DE INFORMACAO - TRIBUNAL DE CONTAS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	932.920,00
01	128	146	3501	9900	FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DO CONTROLE EXTERNO - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	192.000,00

TOTAL GERAL: 1.511.920,00

DECRETO Nº 469, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre o cálculo de preço da terra nua de domínio do Estado de Mato Grosso cuja alienação se destina às áreas de reserva legal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, III da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Para a alienação de terras públicas de domínio do Estado de Mato Grosso destinadas às áreas de reserva legal, será adotado como parâmetro de preço o valor mínimo da terra nua fixada pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, nos moldes disciplinados no parágrafo único, do art. 2º, do Decreto Estadual nº 521, de 14 de maio de 2003.

Art. 2º Para a identificação da tipologia de vegetação incidente na área a ser alienada, será usado como fonte o mapa de vegetação regularmente reconhecido pela administração estadual.

Art. 3º Ficam mantidas as disposições do Decreto nº 521, de 14 de maio de 2003 e do Decreto nº 176, de 18 de abril de 2007, referentes à determinação dos grupos de preços mínimos de terras públicas de domínio do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

NELDO EGEM WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

AFONSO DALBERTO
Procurador - INEP/PMAT

DECRETO Nº 470, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 989, de 19/06/1997, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo II do Decreto nº 989, de 19/06/1997, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: SÃO JOSÉ DO XINGU
UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANTONIO GOMES PRIMO
MATRÍCULA: 393.960.056 CPF Nº:340.344.391-49 PROTOCOLO:2.007.500.075
NOME: BEATRIZ DOS ANJOS FEITOZA DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 471, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 291, de 27/05/1998, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo II do Decreto nº 291, de 27/05/1998, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: CUIABÁ
UNIDADE ESCOLAR: CR. EST. ENS. FUND. NASLA JOAQUIM ASCHAR
MATRÍCULA: 129.580.031 CPF Nº:293.027.301-15 PROTOCOLO:2.007.500.071
NOME: ANTONIO FRANCELINO MARCONDES DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 472, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1.206, de 14/03/2000, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo II do Decreto nº 1.206, de 14/03/2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98

MUNICÍPIO DE: GUIRATINGA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG ESTEVÃO DE MENDONÇA
MATRÍCULA: 28.060.024 CPF Nº:203.711.601-20 PROTOCOLO:2.007.500.068
NOME: DINAIR MACEDO MENDONÇA DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 473, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1.277, de 10/04/2000, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais

que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo II do Decreto nº 1.277, de 10/04/2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOÍSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR
PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE: POCONÉ

UNIDADE ESCOLAR: EEPG JUSCELINO K. DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 118.500.040 CPF Nº:204.445.081-04 PROTOCOLO:2.007.500.069
NOME: ANGELA MARIA GUIMARAES CORREA DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 474, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1.278, de 10/04/2000, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo II do Decreto nº 1.278, de 10/04/2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOÍSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR
PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE: BARRA DO BUGRES

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - 7 DE SETEMBRO

MATRÍCULA: 34.050.035 CPF Nº:362.732.288-68 PROTOCOLO:2.007.500.065
NOME: LOURIVALDO VERGA DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 475, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1.537, de 29/06/2000, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo II do Decreto nº 1.537, de 29/06/2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITTI JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOÍSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR
PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE: CUIABÁ

UNIDADE ESCOLAR: CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS

MATRÍCULA: 57.800.057 CPF Nº:140.445.011-49 PROTOCOLO:2.007.500.081
NOME: IOLANDA PEREIRA BORGES DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

MUNICÍPIO DE: CUIABÁ

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. ZELIA DA COSTA ALMEIDA

MATRÍCULA: 255.810.059 CPF Nº:255.315.491-72 PROTOCOLO:2.007.500.087
NOME: JOSETE BERNARDO DA SILVA DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

MUNICÍPIO DE: CUIABÁ

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA EST. MENINOS DO FUTURO

MATRÍCULA: 162.180.047 CPF Nº:293.246.021-87 PROTOCOLO:2.007.500.092
NOME: JOAO BATISTA PEREIRA DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

MUNICÍPIO DE: JUSCIMEIRA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG CAMPOS SALES

MATRÍCULA: 4.820.029 CPF Nº:303.956.741-15 PROTOCOLO:20.075.000.104
NOME: MARIA ALZIRA DE VASCONCELOS DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

MUNICÍPIO DE: NOVA BRASILÂNDIA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - PAD. JOSE MARIA DO SACRAMENTO

MATRÍCULA: 7.470.037 CPF Nº:255.063.741-00 PROTOCOLO:2.007.500.070
NOME: ANGELA RAIMUNDA DA SILVA DE FRANCA DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

MUNICÍPIO DE: PORTO ALEGRE DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

MATRÍCULA: 843.960.027 CPF Nº:904.072.291-91 PROTOCOLO:2.007.500.078
NOME: IEDA FERREIRA DA SILVA DATA INICIAL:31/12/2002
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

MUNICÍPIO DE: ROSÁRIO OESTE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOM BOSCO (NÃO UTILIZAR)

MATRÍCULA: 33.800.022 CPF Nº:284.569.391-53 PROTOCOLO:20.075.000.105
NOME: MARIA APARECIDA DE ALMEIDA E SILVA DATA INICIAL:31/01/2006
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

MUNICÍPIO DE: SANTO AFONSO

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - GERALDO SANTANA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 448.640.104 CPF Nº:369.224.552-15 PROTOCOLO:20.075.000.106
NOME: REGINALDO BRAGA DOS SANTOS DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 476, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 1.629, de 07/08/2000, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo II do Decreto nº 1.629, de 07/08/2000, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOISA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR
PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE: ARENÁPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG GOV. JOÃO PONCE DE ARRUDA

MATRÍCULA: 18.750.028 CPF Nº:205.432.471-04 PROTOCOLO:2.007.500.089
NOME: JOAQUIM RODRIGUES DA CRUZ DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 477, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 2.779, de 17/07/2001, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo II do Decreto nº 2.779, de 17/07/2001, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOISA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR
PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE: SÃO JOSÉ DO POVO

UNIDADE ESCOLAR: EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO

MATRÍCULA: 36.810.037 CPF Nº:240.965.201-87 PROTOCOLO:2.007.500.085
NOME: JOSEFA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 478, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a exclusão em parte, do Decreto nº 3.335, de 06/11/2001, que "Dispõe sobre a inclusão de profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso no regime de Dedicção Exclusiva" prevista na Lei Complementar nº 63, de 26 de agosto de 1999 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 63, de 26.08.1999, e no Decreto nº 600, de 8.10.1999,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) excluídos do anexo II do Decreto nº 3.335, de 06/11/2001, publicado no Diário Oficial da mesma data, o(s) Profissional(ais) da Educação Básica do Estado de Mato Grosso conforme relação nominal constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

SAGUAS MORAES SOISA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
NA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR
PERCENTUAL INCIDENTE DO SUBSÍDIO DO CARGO ORIGINAL
PREVISTO NO ART. 3º DA L.C. Nº 63/98**

MUNICÍPIO DE: CUIABÁ

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PADRE JOAO PANAROTTO

MATRÍCULA: 123.780.047 CPF Nº:209.631.811-49 PROTOCOLO:2.007.500.061
NOME: LINDALVA ROSA DOS SANTOS DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

MUNICÍPIO DE: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARECHAL RONDON

MATRÍCULA: 288.530.071 CPF Nº:469.144.121-20 PROTOCOLO:20.075.000.102
NOME: MARCIA MENDES ROSSI RIBEIRO DATA INICIAL:31/05/2007
ASSUNTO: CESSAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

DECRETO Nº 479, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ **3.287.463,00**, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1776	06101 AUDITORIA GERAL DO ESTADO	23.191,00
1618	01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	2.900.000,00
1502	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	364.272,00
TOTAL		3.287.463,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MAGALHÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1502		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31901300	100	Não	NO	310.000,00
						F	31901600	100	Não	NO	5.042,00
						F	31901900	100	Não	NO	8.230,00
						F	31909200	100	Não	NO	41.000,00
PROCESSO : 1618		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	150.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	1.000.000,00
						F	33909300	100	Não	NO	1.750.000,00
PROCESSO : 1776		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 6101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	12.000,00
04	126	142	1278	9900	ESTRUTURACAO DA TECNOLOGIA DA INFORMATICA NA AUDITORIA GERAL - ESTADO	F	44905200	100	Não	NO	11.191,00
TOTAL GERAL:											3.287.463,00

DECRETO Nº 480, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.194.340,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1611	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	147.535,00
1689	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	2.500.561,00
1791	22607 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	31.000,00
1612	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA	1.515.244,00
TOTAL		4.194.340,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1611		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	541	180	2346	0100	FISCALIZACAO NAS UC'S E SEUS ENTORNOS - REGIAO I - NOROESTE I	F	33901400	100	Não	SU	6.270,00
18	541	180	2346	0200	FISCALIZACAO NAS UC'S E SEUS ENTORNOS - REGIAO II - NORTE	F	33901400	100	Não	SU	4.180,00
18	541	180	2346	0300	FISCALIZACAO NAS UC'S E SEUS ENTORNOS - REGIAO III - NORDESTE	F	33901400	100	Não	SU	855,00
						F	33901400	109	Não	NO	4.285,00
18	541	180	2346	0500	FISCALIZACAO NAS UC'S E SEUS ENTORNOS - REGIAO V - SUDESTE	F	33901400	100	Não	SU	2.090,00
18	541	180	2346	0600	FISCALIZACAO NAS UC'S E SEUS ENTORNOS - REGIAO VI - SUL	F	33901400	100	Não	SU	47.255,00
						F	33901400	240	Não	SU	30.780,00
18	541	180	2346	0700	FISCALIZACAO NAS UC'S E SEUS ENTORNOS - REGIAO VII - SUDESTE	F	33901400	100	Não	SU	2.090,00
18	542	181	2349	0100	FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO ILEGAL - REGIAO I - NOROESTE I	F	33901400	100	Não	NO	21.945,00
18	542	181	2349	0400	FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO ILEGAL - REGIAO IV - LESTE	F	33901400	100	Não	NO	2.090,00
18	542	181	2349	0500	FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO ILEGAL - REGIAO V - SUDESTE	F	33901400	100	Não	NO	17.535,00
18	542	181	2349	1200	FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO ILEGAL - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	33901400	100	Não	NO	8.160,00
PROCESSO : 1612		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1819	0600	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	85.278,00
15	451	072	1819	0700	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	131	Não	NO	59.986,00
15	451	072	1819	1100	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44905100	261	Não	NO	147.000,00
16	482	239	1763	0100	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO I - NOROESTE I	F	44405100	131	Não	NO	7.500,00
16	482	239	1763	0400	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO IV - LESTE	F	44205100	131	Não	NO	206.849,00
16	482	239	1763	0500	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO V - SUDESTE	F	44205100	131	Não	NO	103.340,00
16	482	239	1763	0600	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VI - SUL	F	44205100	131	Não	NO	348.031,00
						F	44405100	131	Não	NO	130.200,00
						F	44905100	131	Não	NO	322.500,00

16	482	239	1763	0700	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44205100	131	Não	NO	104.560,00
PROCESSO : 1689		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1284	0100	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO I - NOROESTE I	F	44905100	131	Não	NO	342.000,00
26	782	218	1284	0200	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO II - NORTE	F	44905100	131	Não	NO	14.000,00
26	782	218	1284	0300	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	131	Não	NO	34.000,00
26	782	218	1284	0500	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	27.400,00
26	782	218	1284	0600	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO VI - SUL	F	44905100	131	Não	NO	230.750,00
26	782	218	1284	0700	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44405100	131	Não	NO	150.000,00
						F	44905100	131	Não	NO	260.280,00
26	782	218	1284	9900	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - ESTADO	F	33903900	131	Não	NO	931.450,00
26	782	218	2151	9900	MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33903900	131	Não	NO	510.681,00
PROCESSO : 1791		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08	244	157	2940	9900	COORDENACAO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÁ - LIA - ESTADO	S	33503900	262	Não	NO	31.000,00
TOTAL GERAL: 4.194.340,00											

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1611		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	541	180	2346	0200	FISCALIZACAO NAS UC'S E SEUS ENTORNOS - REGIAO II - NORTE	F	33901400	109	Não	NO	50,00
18	541	180	2346	0500	FISCALIZACAO NAS UC'S E SEUS ENTORNOS - REGIAO V - SUDESTE	F	33901400	109	Não	NO	145,00
18	541	180	2346	0700	FISCALIZACAO NAS UC'S E SEUS ENTORNOS - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33901400	109	Não	NO	1.800,00
18	541	180	2346	1200	FISCALIZACAO NAS UC'S E SEUS ENTORNOS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	33901400	109	Não	NO	2.290,00
18	542	177	2333	0600	FISCALIZACAO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES POLUIDORAS - REGIAO VI - SUL	F	33901400	240	Não	NO	30.780,00
18	542	181	2349	0600	FISCALIZACAO DE DESMATAMENTO ILEGAL - REGIAO VI - SUL	F	33901400	100	Não	NO	112.470,00
TOTAL GERAL: 147.535,00											

PROCESSO : 1612		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1819	0900	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44905100	261	Não	NO	147.000,00
16	482	239	1763	0100	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO I - NOROESTE I	F	44205100	131	Não	NO	439.950,00
16	482	239	1763	0400	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO IV - LESTE	F	44905100	131	Não	NO	20.500,00
16	482	239	1763	0500	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	39.363,00

16	482	239	1763	0700	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	44905100	131	Não	NO	15.000,00
16	482	239	1763	1200	CONSTRUCAO DE HABITACOES URBANAS E INFRA-ESTRUTURA - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44205100	131	Não	NO	322.830,00
						F	44905100	131	Não	NO	9.300,00
16	482	239	1828	1000	DISTRIBUICAO DE BOLSAS DE MATERIAL DE CONSTRUCAO - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	131	Não	NO	162.484,00
17	512	063	1317	0500	AMPLIACAO, CONSTRUCAO E REFORMA DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	131	Não	NO	358.817,00
26	782	218	1284	0500	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	131	Não	NO	100.000,00
26	782	218	1284	0600	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO VI - SUL	F	44405100	131	Não	NO	100.000,00
26	782	218	1284	0800	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO VIII - OESTE	F	44405100	131	Não	NO	100.000,00
						F	44905100	131	Não	NO	222.260,00
26	782	218	1284	0900	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44405100	131	Não	NO	100.000,00
						F	44905100	131	Não	NO	178.000,00
26	782	218	1284	1000	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	131	Não	NO	100.000,00
						F	44905100	131	Não	NO	372.000,00
26	782	218	1284	1100	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44405100	131	Não	NO	90.520,00
						F	44905100	131	Não	NO	171.000,00
26	782	218	1284	1200	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44405100	131	Não	NO	100.000,00
						F	44905100	131	Não	NO	543.000,00
26	782	218	2151	9900	MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33403900	131	Não	NO	250.000,00
						F	33503900	131	Não	NO	73.781,00
TOTAL GERAL: 4.015.805,00											

PROCESSO : 1689		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1284	0500	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO V - SUDESTE	F	44405100	131	Não	NO	100.000,00
26	782	218	1284	0600	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO VI - SUL	F	44405100	131	Não	NO	100.000,00
26	782	218	1284	0800	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO VIII - OESTE	F	44405100	131	Não	NO	100.000,00
						F	44905100	131	Não	NO	222.260,00
26	782	218	1284	0900	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44405100	131	Não	NO	100.000,00
						F	44905100	131	Não	NO	178.000,00
26	782	218	1284	1000	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO X - CENTRO	F	44405100	131	Não	NO	100.000,00
						F	44905100	131	Não	NO	372.000,00
26	782	218	1284	1100	CONSTRUCAO, RECONSTRUCAO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44405100	131	Não	NO	90.520,00
						F	44905100	131	Não	NO	171.000,00

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26 782 218 1284 1200	CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA - REGIÃO XII - CENTRO NORTE		F	44405100	131	Não	NO	100.000,00			
			F	44905100	131	Não	NO	543.000,00			
26 782 218 2151 9900	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS - ESTADO		F	33403900	131	Não	NO	250.000,00			
			F	33503900	131	Não	NO	73.781,00			
TOTAL GERAL:											2.500.561,00

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
08 244 157 2940 9900	COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - ESTADO		S	33901400	262	Não	NO	31.000,00			
TOTAL GERAL:											31.000,00

DECRETO Nº 481, DE 10 DE JULHO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 19.108.620,48, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

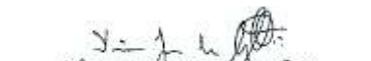
PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1436	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO	3.231.214,00
1836	FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO	84.376,56
1755	INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO MATO GROSSO SAUDE	10.000.000,00
1810	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	5.793.029,92
TOTAL		19.108.620,48

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


YÉNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO 1436		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	126	142	1146	9900	MODERNIZACAO DA TI PARA O PROCESSO DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	2.531.214,00
						F	44905200	100	Não	NO	700.000,00
PROCESSO 1755		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO MATO GROSSO SAUDE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	122	219	1387	9900	MELHORAMENTO DA AUTO GESTAO - ESTADO	S	33903900	240	Não	NO	1.250.000,00
10	302	235	2555	9900	ATENDIMENTO A EXAMES COMPLEMENTARES - ESTADO	S	33903900	240	Não	NO	4.000.000,00
10	302	235	2556	9900	ATENDIMENTO HOSPITALAR - ESTADO	S	33903900	240	Não	NO	3.500.000,00
10	302	235	2557	9900	ATENDIMENTO MEDICO - ESTADO	S	33903900	240	Não	NO	1.250.000,00

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06 122 036 2006 9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO		F	33903300	242	Não	NO	80.000,00			
			F	33903900	242	Não	NO	40.000,00			
			F	33913000	242	Não	NO	15.000,00			
06 122 036 2007 9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO		F	33901400	242	Não	NO	130.000,00			
			F	33903000	242	Não	NO	140.000,00			
			F	33903600	242	Não	NO	239.157,92			
			F	33903700	242	Não	NO	1.228.372,00			
			F	33909200	242	Não	NO	245.000,00			
			F	33909300	242	Não	NO	90.000,00			
06 122 205 1759 9900	IMPLEMENTAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E CONTROLE DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO - ESTADO		F	33901400	242	Não	NO	160.000,00			
			F	33903900	242	Não	NO	100.000,00			
06 122 205 1760 9900	IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - ESTADO		F	33903900	242	Não	NO	300.000,00			
06 122 205 1764 9900	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO CONTROLE DE TRÂNSITO - ESTADO		F	33901400	242	Não	NO	15.000,00			
			F	44905200	242	Não	NO	1.646.800,00			
06 126 142 2810 9900	ACOES DE INFORMATICA - DETRAN - ESTADO		F	33913900	242	Não	NO	1.350.000,00			
06 846 996 8002 9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO		F	32902100	242	Não	NO	12.000,00			
			F	46907100	242	Não	NO	1.700,00			

PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13 391 207 1801 9900	RECUPERACAO DE PATRIMONIOS HISTORICOS - ESTADO		F	44905100	148	Não	SU	84.376,56			
TOTAL GERAL:											19.108.620,48

ATO DO GOVERNADOR

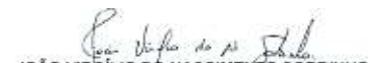
ATO Nº 2.737/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 239832/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve exonerar a pedido, da servidora ANA LUCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE, RG nº 909.193 SSP/MT, CPF nº 594.314.661-04, Técnico da Procuradoria-Geral, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1249070012, lotada na Procuradoria-Geral do Estado - PGE, município de Cuiabá/MT, a partir de 03 de Junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 2.738/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 239853/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve exonerar a pedido, do servidor EGIDIO DA PAIXÃO PEREIRA, RG nº 4.213.734 SSP/MT, CPF nº 340.425.711-15, Agente da Procuradoria-Geral, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1204550015, lotada na Procuradoria-Geral do Estado - PGE, município de Cuiabá/MT, a partir de 25 de Junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 Procurador-Geral do Estado

ATO N° 2.739/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 214543/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS**, RG n° 13.977.067 SSP/SP, CPF n° 970.303.681-34, do cargo de Analista Regulador, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional n° 1285780016, lotado na Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso - AGER, município de Cuiabá/MT, a partir de 1° de Junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
 Presidente da AGER

ATO N° 2.740/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 204834/2007, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, **resolve exonerar a pedido, para fins de regularização funcional**, do servidor **ANTONIO BARBOSA RIBEIRO**, RG n° 13.340.743 SSP/MT, CPF n° 901.873.851-49, Assistente do SUS, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional n° 944720013, lotado no Hospital Regional de Cáceres - SES, município de Cáceres/MT, a partir de 24 de Agosto de 2005.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO N° 2.741/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 210678/2007, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, **resolve exonerar a pedido**, da servidora **MARIA JOSE DE MAGALHÃES**, RG n° 405.064 SSP/MT, CPF n° 429.894.001-25, Assistente do SUS, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional n° 1068100017, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, a partir de 15 de Junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO N° 2.742/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 220580/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, da servidora **SIMONE CELSO DOURADO**, RG n° 10.894.225 SSP/MT, CPF n° 866.891.501-00, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional n° 845150014, lotada na E.E. Mariana Luiza Moreira - SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 22 de Junho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


ÉGULAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO N° 2.743/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 179338/2007, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, do servidor **VILMAR ALVES PEREIRA**, RG n° 17.757.695 SSP/SP, CPF n° 362.886.401-15, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional n° 583450032, lotado na E.E. Nadir de Oliveira - SEDUC, município de Várzea Grande/MT, a partir de 24 de Março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Prefeito de Estado de Administração


ÉGULAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO N° 2.744/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOÃO FERREIRA DA LUZ** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 05 de julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Prefeito de Estado de Administração

ATO N° 2.745/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANNA PAULA CAMARGO DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-1, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 06 de julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Prefeito de Estado de Administração

ATO Nº 2.746/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARCOS FERNANDO DE SOUZA PINHO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 06 de julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.747/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CLAYTON MARCELO ROTESKI do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor, do Gabinete do Vice Governador, a partir de 1º de julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



SILVAN DE SOUZA BARBOSA
Vice Governador



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.748/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ERICA AUXILIADORA DE ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Assistente Técnica, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 09 de julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.749/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FLÁVIO AUGUSTO THOMPSON BERNARDES para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 09 de julho de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITTI JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.750/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; Considerando o Edital nº 04/2006-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 2006;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 22 de junho de 2007;

Considerando a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 203, de 28 de dezembro de 2004 e pela Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004 e a Lei nº 8.404, de 27 de dezembro de 2005;

Considerando os termos dos processos nº 258505/2007-SAD; Considerando, finalmente o que determina o item 4 e seus subitens do Edital nº 04/2006-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação, no cargo abaixo especificado, os candidatos classificados que seguem:

ÁREA: BIOLOGIA - PÓLO CENTRO – SORRISO**Município: Ipiranga do Norte**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	KELLY COSTA DE ALCANTARA	23/01/1984	14910080 MT	36,88

Município: Itanhanga

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LEONARDO SARAIVA RIBEIRO	17/12/1981	77625348 PR	33,49

Município: Lucas do Rio Verde

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MICHELE EIDT TOGNON	19/10/1984	1329215-3 MT	41,56
2	CRISLEY DAYANE DE OLIVEIRA CABRAL	12/09/1981	13821598 MT	34,56

Município: Nova Mutum

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	VINICIUS SABINO DE PAULA	29/06/1983	11593795 MG	36,16

Município: Sorriso

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ALESSANDRA TORREZAN SANCHES DANTAS	17/04/1980	6214184-0 PR	40,69
2	IONARA BOLTZ MENEZES	01/09/1979	90794478115 MT	40,57

ÁREA: BIOLOGIA - PÓLO CENTRO-NORTE - SINOP**Município: Sinop**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ELMA ELIANA FARIA CARANDINA	15/07/1963	001024524 MS	43,98
2	ADRIANA KAGUEIAMA CASTURINO	01/08/1977	8715211-1 PR	39,54
3	ADENILSE SILVA DE JESUS	27/08/1979	5075796853 RS	38,46
4	CLAUDOMIRO SILVA DO NASCIMENTO	25/08/1975	969460 MT	37,62

Município: Vera

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARISA REGINA KÖHLER	11/12/1968	47438357 PR	36,10

ÁREA: BIOLOGIA - PÓLO CENTRO-OESTE - DIAMANTINO**Município: Diamantino**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MICHELE GRAZIELA DE OLIVEIRA NOBILE	01/03/1981	77278745 PR	40,06

Município: São José do Rio Claro

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	UCIANE PAGOTO	01/06/1979	88380340 PR	39,19
2	MARCIA REGINA GOBATTO	13/11/1974	16788982 AM	39,03

ÁREA: BIOLOGIA - PÓLO LESTE – BARRA DO GARÇAS**Município: Canarana**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	GIOVANI JORGE HILBIG	11/02/1968	8044564056 RS	40,58

Município: Torixoréu

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JOSENILTON DE FARIAS	06/07/1983	13771973 MT	38,36

ÁREA: BIOLOGIA - PÓLO NORDESTE – VILA RICA**Município: Canabrava do Norte**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JANECLÉIA SOARES DE ARAGAO	14/01/1983	436559 TO	33,41

Município: Porto Alegre do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JULIANA ALVES PEREIRA CAPANEMA	01/03/1973	2777679 GO	44,30

Município: São Félix do Araguaia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ARLINDO SANTANA DA COSTA	03/10/1968	06310150 MT	34,68

Município: Vila Rica

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	DUALMA RODRIGUES FERREIRA	11/01/1977	10397019 MT	42,92
2	MARIA GORETE FERREIRA	17/06/1971	922639 MT	37,45

ÁREA: BIOLOGIA - PÓLO NOROESTE – JUINA**Município: Aripuanã**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CRISTIANNY MORAES SILVA E BORGES	19/07/1966	22410752 GO	25,41

Município: Colniza

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	EDILENE NOGUEIRA BIRENE	01/05/1969	2616501 SSP GO	35,32
2	NELI RIBEIRO DE MATOS	01/04/1971	97600589 PR	33,26

Município: Juina

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JOICE SCHIELKE LOFFI	24/04/1981	13049453 MT	44,73
2	VERIDIANA GOMES	17/11/1979	6926105-1 PR	38,78

ÁREA: BIOLOGIA - PÓLO NORTE – ALTA FLORESTA**Município: Carlinda**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	DARCI BARBIERI JUNIOR	06/05/1978	988568 MT	37,88

Município: Nova Canaã do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	REGINALDO VIEIRA DA COSTA	19/09/1974	993544 MT	32,96

Município: Nova Monte Verde

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS	20/08/1970	09746650 MT	35,80

Município: Paranaíta

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SANDRA CRISTINA GALLO PETERSON	22/11/1970	09783750 MT	38,28

Município: Peixoto de Azevedo

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JAIME LUCAS ROCHA	17/05/1967	4440991-7 PR	20,67

ÁREA: BIOLOGIA - PÓLO OESTE – TANGARÁ DA SERRA**Município: Brasnorte**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SABEL CRISTINA MAIOLINI PEREIRA	26/12/1968	M4529893 MG	40,59

Município: Campo Novo do Parecis

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SILVANA APARECIDA MOMENTE	02/09/1967	2049296 GO	40,94

Município: Nova Olímpia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	HILTON MARCELO DE LIMA SOUZA	18/04/1985	14320398 MT	36,33

Município: Tangará da Serra

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	NILTON CEZAR MICHELON	05/11/1972	12329770 MT	42,33
2	FABIANA CRISTINA FURQUIM	06/09/1982	13106180 MT	39,63

ÁREA: BIOLOGIA - PÓLO SUDESTE - RONDONÓPOLIS**Município: Campo Verde**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ARMANDO MASSON FURTADO	17/09/1977	960862 MT	45,58

Município: Jaciara

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ALCILENE DE ABREU PEREIRA	06/05/1973	M-6079223 MG	37,12

Município: Juscimeira

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	EILANE LOPES DA SILVA	14/09/1982	1522874-6 MT	38,88

Município: Paranatinga

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SAVIO ANTUNES DOS SANTOS	12/01/1972	880483 MT	41,37
2	RICARDO PEREIRA XAVIER	02/04/1984	001407418 MT	34,32

Município: Primavera do Leste

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	PATRICIA CRISTINA EGEA DE OLIVEIRA	26/01/1974	46266293 PR	44,20
2	AURA RAMOS DE SOUZA RIBEIRO	09/12/1972	0909784 8 MT	40,91

Município: Rondonópolis

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MAURICIO FURTADO BORGES	22/09/1961	021487 MS	49,74
2	SILVIA CRISTINA CERINI TREVISAN FRAGA	02/03/1978	274899590 SP	44,93
3	ANDREIA ISAAC	14/09/1975	272048239 SP	44,24
4	LEINA DOS SANTOS JAQUINTA	12/05/1981	12705250 MT	41,14

ÁREA: BIOLOGIA - PÓLO SUDESTE – CÁCERES**Município: Araputanga**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LEILIANE ERMINIA DA SILVA	15/03/1987	17241707 MT	31,11

Município: Cáceres

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	RHAVENA GRAZIELA LIOTTI	29/09/1980	27170444-5 SP	42,95
2	ELISABETE SEGATTO MELO	14/07/1970	695892 MT	41,39
3	MATIAS DE JESUS SANTOS	25/03/1963	1650710 PA	39,91

4	LUCIANA DA SILVA LEAL	01/06/1975	993779 MT	39,66
---	-----------------------	------------	-----------	-------

Município: Comodoro

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ERLAN CRUZ GRANDIS	16/06/1979	68402948 PR	34,84
2	KATIA DAS GRACAS SANTOS PIOVEZAN	28/02/1967	548995 MT	34,37

Município: Curvelândia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	THAISA FERNANDA DE LIMA	25/06/1981	12413461 MT	39,99

Município: Jauru

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	GLÁUCIA MARIA DOS SANTOS	17/08/1974	13535293 MT	29,96

Município: Pontes e Lacerda

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SILVANIA DA SILVA FERRI	08/04/1976	10132341 MT	49,57
2	NELSON ANTUNES DE MOURA	11/08/1973	963360 MT	38,35
3	REGISNEI APARECIDO DE OLIVEIRA SILVA	26/04/1971	862679 MT	37,83

Município: Porto Esperidião

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SEBASTIAO GABRIEL CHAVES	24/11/1984	15201600 MT	25,89

Município: São José dos Quatro Marcos

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	GRACIENE BORGHI MARTINS	15/03/1983	367212468 SP	40,76

Município: Sapezal

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ROSÂNGELA SCHICHL BARBOSA	25/01/1972	49865910 PR	32,53

Município: Vila Bela da Santíssima Trindade

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	EDINA PEREIRA DA SILVA	04/06/1980	12748900 MT	28,03

ÁREA: BIOLOGIA - PÓLO SUL - CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE**Município: Chapada dos Guimarães**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	PATRICIA RASSOLIN	02/09/1977	263173070 SP	44,16
2	ROSAN CHAVES SILVA JUNIOR	21/10/1981	8033632 GO	36,50

Município: Cuiabá

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	NATALIA PANSONATO	24/05/1985	14459094 MT	42,42
2	MÔNICA MICHELLY ADAPARECIDA NUNES	29/08/1981	13627520 MT	40,87
3	VALERIA MILANI	06/09/1981	4042076 SC	39,73

Município: Nobres

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SHEYLA REJANE KLOSINSKI	25/09/1978	10001425 MT	41,25

Município: Nossa Senhora do Livramento

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ELIANI ANTUNES DA SILVA	28/03/1978	997675 MT	29,60

Município: Nova Brasilândia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CHRISTIELLE FREITAS	08/11/1983	14469154 MT	30,48

Município: Planalto da Serra

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANGELICA BORGES BITTENCOURT	27/02/1980	10395415 MT	27,21

Município: Poconé

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ALESSANDRA ALMEIDA DE AQUINO NUNES	08/03/1982	13896628 MT	26,79

Município: Santo Antonio do Leverger

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	NELSINA GONCALVES COSTA PINHO	16/02/1963	32620634 MT	31,73

Município: Várzea Grande

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANGELINA MARIA CARVALHO GOMES	05/01/1957	6724341 SP	45,86
2	JUAN MARO KERSUL DE CARVALHO	02/08/1980	11390735 MT	41,76
3	FABIANA APARECIDA DA SILVA	18/03/1981	11934468 MT	41,75
4	RAFAEL TAGORI DE MELO CUTRIM MARTINS	11/03/1977	136799520002 MA	40,88
5	LUZIA CARVALHO SOARES	13/12/1972	0940219 MT	40,29
6	MARILENE CONCEIÇÃO SURUBIM	02/01/1975	1281915-8 MT	39,62
7	ENDRIGO ANTUNES MARTINS	26/12/1981	329228638 SP	38,97
8	CRISTINA GLYCIDA DIAS DA SILVA	13/10/1979	4091401D SP	38,90

ÁREA: CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - PÓLO CENTRO – SORRISO**Município: Itanhanga**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	FRANCELLE ALBERTON MATTEI	27/08/1982	68029082 PR	25,76

Município: Lucas do Rio Verde

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	DARCI BRUNE ROSSETTO	25/09/1961	2252653-7 PR	30,78

2	ADALGISA BELLAVER	17/02/1972	5045540753 RS	26,54
---	-------------------	------------	---------------	-------

Município: Nova Mutum

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ERIKA REGINA DE OLIVEIRA MINETTO	14/05/1974	25158196-2 SP	38,82

Município: Tapurah

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	DENISE TERESINHA DALBERTO	08/12/1976	65648962 PR	43,31

ÁREA: CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - PÓLO CENTRO-NORTE - SINOP
Município: Sinop

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SACLIS APARECIDA SKALINSKI GRABSKI	20/12/1969	41743468 MT	35,37
2	ZILETE LUIZ DOS SANTOS	29/04/1968	49070101 PR	35,35
3	CRISTIANE BARON	04/09/1973	12R2163012 SC	33,88
4	LIDIANE ZOBOLLI	12/12/1980	12967491 MT	33,81

ÁREA: CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - PÓLO CENTRO-OESTE - DIAMANTINO
Município: Arenópolis

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANA PAULA ROSSI RIBEIRO DE PAULA	17/04/1970	42553247 PR	29,17

Município: Diamantino

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MICHELI CRISTINA DE OLIVEIRA	13/03/1982	1331443-2 MT	28,45

ÁREA: CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - PÓLO LESTE - BARRA DO GARÇAS
Município: Água Boa

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	GRACIELA LORINI	09/08/1982	7078912164 RS	35,15

Município: Ribeirãozinho

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARY CARNEIRO REZENDE	01/10/1977	10640517 MT	35,82

Município: Torixoréu

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SILVANE FIORENTIN	20/04/1981	1292920-4 MT	34,14

ÁREA: CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - PÓLO NORDESTE - VILA RICA
Município: Confresa

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	NIVIA IRACY FERNANDES TAVARES	08/08/1979	3868455 GO	32,19

Município: Vila Rica

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ADAO LUIZ PATROCINO	07/04/1976	09820868 MT	36,90
2	JANETE RODRIGUES FERREIRA	13/03/1974	939369 MT	35,30
3	GLÉSIA GOMES DA COSTA	28/03/1984	12797251 MT	23,96

ÁREA: CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - PÓLO NOROESTE - JUINA
Município: Aripuanã

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANA CAROLINA LEITE DOS SANTOS	06/05/1982	1233163 MT	31,21
2	EDIVANIA APARECIDA DOS REIS SILVA	23/06/1973	899268 MT	28,45

Município: Castanheira

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	RAQUEL SERRANO BALDISERA	15/10/1984	87076504 PR	31,36

Município: Colniza

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANDERSON TERRES DE OLIVEIRA	03/12/1973	840409 MT	36,68
2	CLEYDE NUNES PEREIRA DE CARVALHO	22/12/1965	000286280 MS	30,81

Município: Juína

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	DJALMA GONCALVES RAMIRES	11/11/1974	53341977 PR	35,48
2	MICHELLE LEIVAS VIEIRA	13/12/1977	290731112 SP	33,04
3	GRAZIELA DA ROSA BRUN	18/09/1982	11393530 MT	28,02

ÁREA: CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - PÓLO NOROESTE 2 - JUARA
Município: Juara

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	FABIANA APARECIDA REGO	31/12/1980	76675619 PR	37,27
2	FABIANA FERRO BIUDES	12/03/1977	63997269 PR	25,41

Município: Novo Horizonte do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	GLESIÉ DANIELA DA SILVA	30/01/1979	73328110 PR	28,45

Município: Tabapora

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	RUBIA MARIA MAGAYEVSKI	20/08/1980	3059434989 RS	34,87

ÁREA: CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - PÓLO NORTE - ALTA FLORESTA

Município: Alta Floresta

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARCIA ELISABETE KLEIN	30/09/1978	330073485 SP	38,58

Município: Carlinda

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
------	------	------------	----	----

1	ROZANGELA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	15/10/1979	10634088 MT	29,09
---	--------------------------------------	------------	-------------	-------

Município: Colider

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	PAULO MENDES BARBOSA	02/09/1969	793572 MT	45,06
2	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	06/06/1976	08925445 MT	40,47

Município: Guaranta do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CRISTIANE ZERI DE OLIVEIRA	04/04/1977	11013460 MT	37,63

Município: Matupá

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LETICIA QUEIROZ DE SOUZA CUNHA	23/02/1980	3767533 GO	43,58
2	LUCINEI ZAGO	11/01/1982	880350 MS	31,21

Município: Nova Canaã do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CLAUDIO DA SILVA MENDONÇA	18/02/1974	11157500 MT	38,44

Município: Nova Monte Verde

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	NELDO MAUER	12/11/1963	32712975 PR	40,87

Município: Paranaitá

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CLAUDIA REGINA LEONARDI	07/11/1974	1130473-1 MT	31,03

Município: Peixoto de Azevedo

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JANETE FERREIRA PADILHA	24/12/1977	12035750 MT	27,50
2	JOSE FERREIRA DE FRANCA	16/10/1961	RG 274120 MT	24,81
3	FERNANDA GONÇALVES VALENTE	22/06/1982	82484817 PR	22,07

Município: Terra Nova do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JOSÉ ADRIÃO DE SOUZA NETO	19/10/1981	350400593 SP	31,10

ÁREA: CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - PÓLO OESTE - TANGARÁ DA SERRA
Município: Barra do Bugres

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ELZI GODOY CARDENA	18/10/1960	286408 MS	22,63

Município: Campo Novo do Parecis

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ODAIR ANTONIO BARBIZAN	11/06/1976	1057390377 RS	34,07

Município: Nova Olímpia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SÔNIA MARIA DE LIMA SANTOS	03/07/1966	608949 MT	26,89
2	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	07/02/1972	889266 MS	23,05

Município: Santo Afonso

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JAHNNATA ESTELA MAXUELE MACIEL DOS SANTOS	15/10/1985	12496430 MT	29,97

Município: Tangará da Serra

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	19/07/1980	001142812 MS	37,15
2	VALQUIRIA PERASSOLO	17/12/1984	14178184 MT	35,05

ÁREA: CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - PÓLO SUDESTE - RONDONÓPOLIS

Município: Alto Garças

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	GILCLEIA ALVES DA SILVA	07/09/1977	11422599 MT	37,99

Município: Dom Aquino

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUCIANA BORGES FERREIRA	03/12/1980	12395498 MT	33,26

Município: Jaciara

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ROGÉRIO RIBEIRO DOS SANTOS	17/04/1983	1477267-1 MT	41,39
2	FRANCISCA GONCALVES LOPES	09/11/1971	08782725 MT	39,66
3	ELIANE FARIA DE MIRANDA	27/02/1980	1223376 MT	33,79

Município: Juscimeira

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MONICA SANTANA CARDOSO	09/05/1983	13906933 MT	31,21
2	TATIANA MOREIRA DA COSTA	03/09/1981	12768375 MT	30,58

Município: Paranatinga

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	FABIANA APARECIDA RIBEIRO	12/10/1980	356602473 SP	20,47

Município: Pedra Preta

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	VERONDINA FERREIRA SANTANA	16/07/1971	811248 MT	29,54

Município: Poxoréu

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ELIANE SILVA DOS SANTOS	24/10/1974	08427585 MT	35,37

Município: Primavera do Leste

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUCIANA MARIA DA FONSECA SILVA	21/06/1971	7250550 MT	34,50

Município: Rondonópolis

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	VITORIO BERGAMO FILHO	12/07/1961	901855 MT	45,56
2	DURCINETE RODRIGUES DOS SANTOS	10/02/1972	871236 MT	39,89
3	SEOMAR PEIXOTO PIMENTEL	19/04/1974	12253030 MT	39,52
4	UDMAR LIMA E SILVA	16/03/1972	470106 MS	39,11
5	MARTA LUIZ DE LIMA	11/01/1964	639731 MT	38,06
6	ALINE FERNANDA DE SOUZA	30/11/1984	15395502 MT	36,43
7	EDUARDO FERREIRA BALDOINO	21/06/1979	978800 MT	36,07
8	MILENE MORENO FERRO	24/02/1985	16030400 MT	35,30

ÁREA: CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - PÓLO SUDESTE - CÁCERES**Município: Araputanga**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SANDRO DE OLIVEIRA PAINS	21/03/1985	14122421 MT	23,08

Município: Cáceres

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ALEKSANDRO MARQUES DE AGUILAR	26/08/1975	980768 MT	33,82
2	JANILDA APARECIDA GOMES DA SILVA	20/05/1977	996230 MT	31,71

Município: Conquista do Oeste

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LIAMAR MARIA ROMUALDO	29/08/1980	11245450 MT	21,32

Município: Glória D'Oeste

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANGELA MARIA MUNIZ GONÇALVES	18/04/1976	10884092 MT	29,90

Município: Jauru

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANGÉLICA OLIONI DOS SANTOS	20/12/1978	10532692 MT	26,58

Município: Lambari D'Oeste

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SHIRLENE GOVEIA CORDEIRO FERREIRA	18/02/1984	14567296 MT	31,38

Município: Pontes e Lacerda

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANGELA SUELI ROCHA	24/08/1968	06170609 MT	29,44
2	CATIA APARECIDA MIGUEL FERNANDES	22/10/1982	14442280 MT	26,04

Município: Porto Esperidião

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	VILMA PRUDENTE DE MORAIS	07/09/1960	132185489 SP	35,05

Município: São José dos Quatro Marcos

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUANA CATARINE FERRARI	30/04/1982	1403554-4 MT	26,79

ÁREA: CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS - PÓLO SUL - CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE**Município: Cuiabá**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANA PAULA MEDEIROS DESTRO	26/06/1981	13074296 MT	45,74
2	ALBERTO OLIVEIRA DE AMORIM	30/12/1966	341357 MS	43,82
3	CIBELE MADALENA XAVIER RIBEIRO	10/04/1981	1368947-9 MT	42,85
4	NILZA ISABEL VITORIO	22/09/1975	947242 MT	41,34
5	LUIZA HELENA RODRIGUES	14/10/1954	6888697 SP	40,91
6	ANA CLAUDIA COLLE	10/08/1982	1777344 ES	39,51
7	RUTE FERNANDES DE OLIVEIRA	24/01/1972	0885953-1 MT	37,63
8	ADRIANA OLIVEIRA	30/04/1975	6749828 MT	37,58
9	CYNTHIA DE SOUZA AGUIAR	04/09/1979	12224081 MT	37,08
10	MAXWELL BARROS SAMPAIO	06/02/1984	13420020 MT	36,65
11	MARIA JOSÉ DE SALLES MENDES SOUZA	13/03/1965	302807 MT	35,82
12	HARUMI SILVA KAWATAKE	19/11/1978	10181660 MT	35,08
13	GEYSE ANNY PEREIRA DA SILVA	25/04/1981	1186081-2 MT	34,09
14	QUITERIA DE GODOI BUENO	15/10/1979	12604658 MT	34,02
15	CAROLINA LIMA COSTA RODRIGUES	01/11/1982	13720147 MT	33,99

Município: Jangada

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MADALENA DE BRITO SANTANA	10/02/1964	03257746 MT	25,84

Município: Nobres

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	EDIVALDO SOUZA DOS SANTOS	07/10/1973	743224 MT	25,84

Município: Nova Brasilândia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	IVONETE GOMES DE SOUZA	10/05/1979	1324461-2 MT	37,81

Município: Poconé

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JONICE MARTINS PERES	03/01/1974	98812748 MT	33,76

Município: Santo Antonio do Leverger

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	NARA GARCIA TEIXEIRA DA SILVA	03/04/1975	1128571 ES	35,05

Município: Várzea Grande

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CLEOMARA NUNES DO AMARAL	15/10/1983	13446967 MT	43,38
2	LUCIANE ROSSETO	26/09/1969	628953 MT	41,37
3	LIANDRA CRISTINE BELLÓ GRÓSZ	21/02/1978	10576843 MT	40,70
4	PRISCILLA QUEIROZ PALOMBO	13/05/1981	12685119 MT	40,19
5	GILSON PEQUENO DA SILVA	21/10/1973	13975900 MT	38,68
6	JOELSON MARCELO DE MIRANDA	14/12/1972	722 684 MT	36,73
7	ROSINEY SILVA NEVES	08/12/1975	1044580-3 MT	35,71
8	VALTRÍCIA LUCELITA FROZI	12/12/1974	32402823035050 GO	35,09
9	EDHER ALLYSON WEBER TAVEIRA	12/05/1976	845649 MT	33,77
10	TEREZA GOMES DA CUNHA	02/05/1963	2553677 PE	32,76
11	LEDIANE MARIA DE CAMPOS	28/04/1982	14246678 MT	31,39
12	FREDERICO FERNANDES NETO	04/12/1980	1222580-0 MT	30,82

ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO A 4.ª SÉRIE E/OU 1.º E 2.º CICLOS - PÓLO CENTRO-NORTE - SINOP**Município: Cláudia**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JULIETA KIELING	15/07/1959	30796888 PR	41,77

ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO A 4.ª SÉRIE E/OU 1.º E 2.º CICLOS - PÓLO LESTE - BARRA DO GARÇAS**Município: Novo SãoJoaquim**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SONIA CANDIDA E SILVA	30/07/1974	13072250 MT	45,76

Município: Ribeirão Cascalheira

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ROSANE KUHN SCHUH	30/04/1969	920367 MT	38,68
2	SANDRA SOARES DA SILVA	19/02/1972	816 578 MT	36,40

ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO A 4.ª SÉRIE E/OU 1.º E 2.º CICLOS - PÓLO NORDESTE - VILA RICA**Município: São José do Xingu**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	VALÉRIA ALVES PALMA	17/02/1977	M9111432 MG	36,98
2	ROSIMERY ARRUDA DE SOUZA	16/11/1967	473798 MT	31,36

Município: Vila Rica

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ARLENE SOUSA PINHEIRO BELO	04/06/1971	912744 MT	43,00

ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO A 4.ª SÉRIE E/OU 1.º E 2.º CICLOS - PÓLO NOROESTE - JUINA**Município: Colniza**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANA PAULA ROSSINE SILVA	15/09/1975	10743782 MT	48,82
2	ANTONIO CARLOS FANCA SANTOS	22/01/1967	306404 RO	40,41

Município: Cotriguacu

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUTFIA ATTIE CAETANO	07/02/1971	20361959 SP	41,34

Município: Juína

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ELAINE CRISTINA DA SILVA MOREIRA	04/04/1978	11779969 MT	45,48
2	CÉLIA APARECIDA BENEDITO	22/02/1964	15462998 SP	45,41
3	JOSIANI LEITNER RIBEIRO	28/04/1973	0834591-0 MT	44,81
4	MARIA APARECIDA LEMOS ASSUNÇÃO	04/06/1971	405213 MS	43,15
5	MIGUEL JULIO ZADORESKI JUNIOR	18/12/1976	10035881-8 MT	43,00
6	ELISÂNGELA ALVES NEVES	25/10/1977	1202808-8 MT	42,27

Município: Rondolândia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JÁISON GONÇALVES LEITE	09/02/1977	575495 RO	46,75

ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO A 4.ª SÉRIE E/OU 1.º E 2.º CICLOS - PÓLO NOROESTE 2 - JUARA**Município: Juara**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARCIA SILVERIO SALLES	05/04/1965	21151423 MT	46,76

Município: Porto dos Gaúchos

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ROSANE MARIA MAYER	22/03/1978	43733532 PR	36,15
2	SANDRA CRISTINA MIRA	22/03/1977	11830743 MT	33,19

ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO A 4.ª SÉRIE E/OU 1.º E 2.º CICLOS - PÓLO NORTE - ALTA FLORESTA**Município: Alta Floresta**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUCIANA RAGAZZI CARNEIRO	30/09/1974	53876919 PR	48,69
2	AURA KOWALCZYK LUCZINSKI	17/05/1968	4314464-2 PR	46,79
3	MARIA EDILAMAR DO NASCIMENTO MATTE	05/03/1953	1018345 PR	45,73
4	APARECIDA VIANA DA SILVA	02/11/1974	09240810 MT	43,42
5	IVANILDA PINHEIRO DE SOUSA	01/10/1970	14483378 MT	43,39
6	CÉLIA ALVES MARTINS	12/11/1964	17604331 SP	42,37
7	CLAIR PILLER DOS SANTOS	27/09/1968	820045 MT	42,34
8	ANGELA MARIA PERCINOTO TRENTINI	04/05/1974	880785 MT	42,12

Município: Carlinda

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARISTELA ZAMBEDETTI CERIOLLI	31/01/1966	56352417949 PR	37,58
2	TEREZINHA HOINACKI	24/10/1964	18089592 SP	31,86

Município: Guaranta do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	TEREZINHA APARECIDA LEITE	17/03/1970	747236 MT	41,62

Município: Nova Bandeirantes

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARCIA APARECIDA PANASOL DA SILVA	22/08/1961	13118197 SP	48,77
2	ELIZABETH REGINA VELOSO FREITAS	12/07/1969	10735488 MT	40,27

Município: Paranaíta

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JOCINÉIA MIRANDA DA CRUZ	31/07/1981	1412326-6 MT	42,60
2	VIVIAN GUIMARÃES DE JESUS	27/08/1985	15242617 MT	36,68

Município: Terra Nova do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	GESIELI LANZARINI	06/03/1982	13745735 MT	44,63

ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO A 4.ª SÉRIE E/OU 1.º E 2.º CICLOS - PÓLO SUDESTE - CÁCERES**Município: Pontes e Lacerda**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	VANIR DA SILVA OLIVEIRA	02/03/1975	0268490272 SP	45,26
2	CELIA SOARES DE PAULA	08/02/1977	11577916 MS	45,10
3	JUCILEY BENEDITA DA SILVA	30/10/1971	914422 MT	41,87
4	ANA KELLIS LACERDA GENTIL	05/12/1980	12468932 MT	41,72
5	RENILDA FERREIRA DA SILVA	22/03/1969	684238 MT	40,97

Município: Porto Esperidião

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA SANTOS	23/02/1974	892948 MS	47,47
2	FRANCIANE PAULA DE CASTRO	25/02/1981	12854328 MT	41,76

ÁREA: CLASSE DE ALFABETIZAÇÃO A 4.ª SÉRIE E/OU 1.º E 2.º CICLOS - PÓLO SUL - CUIABÁ E VARZEA GRANDE.**Município: Jangada**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	FLAVIA MARTINS GONCALVES	28/04/1978	135976662 SP	50,75
2	MARLENE SEBASTIANA DA SILVA	16/12/1975	802424 MT	44,86

Município: Santo Antonio do Leverger

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUCILEIDE DOMINGOS QUEIROZ	18/04/1971	0774576-1 MT	50,67
2	ELIETE BORGES LOPES	01/07/1981	14144450 MT	49,95

ÁREA: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - PÓLO CENTRO-NORTE - SINOP**Município: Sinop**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SILVANA NADIRA COFOFO LOPES	18/01/1969	43652079 MT	35,94

ÁREA: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - PÓLO LESTE - BARRA DO GARÇAS**Município: Barra do Garças**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ALINE SILVA	31/08/1975	3496078 GO	43,95

ÁREA: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - PÓLO NORDESTE - VILA RICA**Município: Confresa**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CLAUDIA REGINA BABINSKI	20/02/1980	5173385 GO	36,48

Município: Vila Rica

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	VINICIUS VIANA FERREIRA	23/06/1984	13174258 MT	33,79

ÁREA: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - PÓLO NOROESTE 2 - JUARA**Município: Juara**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ELIANE BRAZAO MONTEIRO	02/11/1969	19336380 SP	34,62

Município: Tabapora

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ELIANE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	23/01/1975	10363661 MT	29,38

ÁREA: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - PÓLO NORTE - ALTA FLORESTA**Município: Alta Floresta**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	KATIA ROBERTA TORREZAN LOPES	07/05/1974	53710301 PR	43,55
2	MARLENE CARVALHO DE MOURA OLIVEIRA	02/03/1964	01801502 MS	28,62

Município: Colider

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	DAIANE SANTANA PACHECO	08/09/1978	72630637 PR	33,71

Município: Paranaíta

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ADRIANA LUCIA MARIANI DA SILVA	09/02/1975	10216170 MT	48,90

Município: Peixoto de Azevedo

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
------	------	------------	----	----

1	GABRIELA SOARES DE ASSIS	24/03/1982	15432068 MT	32,99
---	--------------------------	------------	-------------	-------

ÁREA: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - PÓLO OESTE - TANGARÁ DA SERRA**Município: Barra do Bugres**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	FLÁVIA LENICE VICENTE ALVES	25/11/1969	739381 MT	34,85

Município: Tangará da Serra

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	TRAUDI HOFFMANN	17/06/1968	1047118136 RS	39,27

ÁREA: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - PÓLO SUDESTE - RONDONÓPOLIS**Município: Campo Verde**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARISTELA COSTA BEBER	22/02/1971	542155 MT	45,18

Município: Jaciara

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	PATRICIA DOS SANTOS GOMES	28/04/1977	996065 MT	25,79

Município: Juscimeira

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARCIA CRISTINA BOLDRIM FAES	05/09/1969	213709259 SP	25,31

Município: Primavera do Leste

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CLAUDIA ROBERTA SORROCHES MALDONADO	17/03/1971	217971969 SP	32,94

Município: Rondonópolis

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUIS MARCELO BORGHI	26/12/1970	56602011 PR	41,54
2	NÚBIA DE ARAÚJO POMBAL E SILVA	13/03/1979	10489398 MT	38,11
3	CILENE CRISTINA PUZZI	01/06/1969	45806480 PR	36,75

ÁREA: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - PÓLO SUDESTE - CÁCERES**Município: Comodoro**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	KETHELEY LEITE FREIRE REY	17/05/1982	12471305 MT	36,51

Município: Pontes e Lacerda

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	NILVA DE FÁTIMA OLIVEIRA	06/12/1974	943526 SSP MT	40,59
2	ELEN LUCI PRATES	06/10/1971	52137276 PR	38,22
3	MARIA SUELI DA SILVA	16/05/1971	08053537 MT	35,52

ÁREA: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - PÓLO SUL - CUIABÁ/VARZEA GRANDE**Município: Barão de Melgaço**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MAUDILZA MARIA DA SILVA	04/04/1974	697545 MT	37,13

Município: Cuiabá

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ALVANI BATISTA DE ALMEIDA	20/09/1971	06781527 MT	47,22
2	CLAUDIO AURELIO LEAL DIAS FILHO	24/10/1976	10418369 MT	46,51
3	SIMIONAI DE CASTILHO LIRIO	07/08/1976	11326000 MT	45,68
4	GLENER DOMINGUES ROSSI	04/03/1972	08603260 MT	45,15
5	JOSÉ SYLVIO DE CARVALHO COELHO FILHO	23/03/1981	337384046 SP	45,10
6	FAGNER DA SILVA MARTINS	28/01/1984	15499669 MT	44,36
7	ADRIANO BISMARCK DA SILVA LUCAS	17/04/1980	13217038 MT	44,35
8	ALINE WENDPAP NUNES DE SIQUEIRA	03/02/1983	12872164 MT	44,15
9	LAISMARA TÁSCA	16/03/1964	33063105 PR	44,00
10	EDSON DIAS	30/09/1968	05619637 MT	42,07
11	ELISABETE RODRIGUES PEREIRA	11/02/1981	11274441 MT	42,06
12	KRISTIANE MUNIQUE COSTA E COSTA	13/03/1972	8285144 MT	41,98

Município: Poconé

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	VANIA REGINA DE ALMEIDA	29/11/1971	09949313 MT	30,52

Município: Várzea Grande

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANTONIO GERALDO PINTO	26/06/1970	557654 MT	47,06
2	LEIA LEMES DE ASSIS	23/10/1983	15903621 MT	43,73
3	ALDA ALVES DE ARAÚJO	04/11/1974	906969 MT	42,90
4	ANNI MARIS RIBEIRO ORTIZ	19/09/1983	13694332 MT	38,46
5	ALICE FERREIRA DA SILVA CAMPOS	16/09/1980	1299967-9 MT	37,65
6	ELISETE DA SILVA STOCK	15/05/1961	3145673-8 PR	37,38
7	FRANCINEIA ALENCAR	19/11/1974	53111130 PR	36,68

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA - PÓLO CENTRO - SORRISO**Município: Ipiranga do Norte**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JOÃO ANTONIO FILIPE SANCHES	21/12/1979	6913037-2 PR	27,49

Município: Itanhanga

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	RAFAEL VARGAS NAUER	27/07/1981	75317271 PR	32,41

Município: Tapurah

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	VERLEI SILMAR RENZ	31/01/1978	3400339 SC	37,68

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA - PÓLO CENTRO-NORTE - SINOP**Município: Cláudia**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	UEDESON GARBIM TENÓRIO	31/10/1979	959619 MT	35,71

Município: Marcelândia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LÁDIA ROSSINI PARREIRA	28/08/1983	90179365 PR	32,43

Município: Sinop

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ADRIANO MARCOS RODRIGUES	06/03/1978	62738251 PR	35,11
2	JOSE CARLOS DOS SANTOS	30/10/1965	329030 MS	31,05

Município: Vera

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SANDRO ROBERTO MARTINES LEITE	12/11/1978	6856775-0 PR	31,53

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA - PÓLO CENTRO-OESTE – DIAMANTINO**Município: Arenópolis**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	EDER WILLIAM SALVATERRA	05/11/1982	12198374 MT	35,39

Município: Diamantino

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	FERNANDO TIAGO GIACOMINI	01/02/1980	1158145-0 MT	26,29
2	THAIZE SOUZA NASCIMENTO	28/05/1980	10734961 MT	24,08

Município: Nova Maringá

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SÉRGIO JOSÉ FELICIO	14/07/1966	15575501 SP	32,88

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA - PÓLO LESTE – BARRA DO GARÇAS**Município: Canarana**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LILIANE RISTOW ROLINSKI BÜRKE	06/10/1979	68184851 PR	37,77

Município: General Carneiro

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	VALDEMAR FARESin	15/02/1957	2009924297 RS	29,12

Município: Nova Xavantina

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ALEXANDRE MAURICIO BARROSO	17/09/1976	942016 MT	30,53
2	DANIEL CEREGATTI	24/07/1980	5019507 GO	30,00

Município: Novo São Joaquim

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JACQUELINE ALVES DA SILVA	28/07/1981	11046058 MG	22,74

Município: Ribeirão Cascalheira

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ARMELINDO DE DEUS CORREA	27/06/1963	13218235 SP	29,60

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA - PÓLO NORDESTE – VILA RICA**Município: Porto Alegre do Norte**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ORIEBER GOMES DA COSTA	05/05/1978	3823565 GO	29,95
2	WIRISLEY LUIZ DE OLIVEIRA	18/06/1983	12942049 MT	29,34

Município: São Félix do Araguaia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	XESTON ALVES DA MAIA	02/03/1971	M-4876438 MG	32,43

Município: São José do Xingu

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	GISELENE FERREIRA DA SILVA	24/11/1981	35505188770336 GO	31,79

Município: Vila Rica

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	DOMENICO DOS SANTOS MEDICI	15/07/1980	09179064701 RJ	25,22

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA - PÓLO NOROESTE – JUÍNA**Município: Aripuanã**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	FERNANDO KREUZ DALLAGNOL	11/04/1981	7513763-0 PR	37,95

Município: Cuiabá

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SILVANA ROCHA	21/09/1978	3256973 SC	28,27

Município: Cotriguacu

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	GEOVANE ELIAS ROCKENBACH	07/04/1976	18871267 MT	36,07

Município: Juína

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	WILSON PEREIRA DE CASTRO FILHO	12/05/1969	189096780 SP	38,78
2	EDENIR PEREIRA DA SILVA	09/09/1976	63610119 PR	34,31
3	JUSSELAINE PEREIRA DOS SANTOS	21/09/1974	1050898368 RS	33,51

Município: Juruena

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	WALTER JOSÉ NARDO GUIMARÃES	21/03/1980	72165969 PR	45,97

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA - PÓLO NOROESTE 2 – JUARA**Município: Juara**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA PESSOA	13/06/1980	001123893 MS	39,24

Município: Novo Horizonte do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	WEDER CAMILLO DE SOUZA	22/10/1978	64955012 PR	26,80

Município: Tabapora

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	DAVID ROGÉRIO FERREIRA	10/07/1975	71066398 PR	33,79

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA - PÓLO NORTE – ALTA FLORESTA**Município: Alta Floresta**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	TAIANA GISELE ZANON	18/10/1981	9076651141 RS	37,35
2	LUCIANO IDERHA HERRERA	03/11/1973	60830169 PR	33,74

Município: Carlinda

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ADRIANA GONCALVES	17/05/1982	13625691 MT	32,89

Município: Colider

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	AGNALDO AFONSO PEREIRA	26/03/1978	965160 MT	44,07
2	ANDRÉ LUIZ PAULINO	01/09/1976	21371019 SP	34,79

Município: Guaranta do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	HUMBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	08/10/1973	747379 MT	34,12

Município: Matupá

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JUSSARA SANTOS GABRIEL	06/08/1981	73973422 PR	26,41

Município: Nova Canaã do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JUNIOR MARTINS COELHO	07/11/1981	13687131 MT	33,01

Município: Nova Guarita

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	VALDENOR SANTOS OLIVEIRA	04/07/1979	10917004 MG	27,08

Município: Nova Monte Verde

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	VALDINEI DE OLIVEIRA PRADO	10/03/1971	10887105 MT	39,33

Município: Paranatã

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ELVIS PEDROSO	27/04/1979	10954848 MT	29,61

Município: Peixoto de Azevedo

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARCOS FERNANDO BEE	24/04/1971	697336 MT	35,13
2	TATIANE VANESSA DE OLIVEIRA	27/06/1985	13309080 MT	30,15

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA - PÓLO OESTE – TANGARÁ DA SERRA**Município: Barra do Bugres**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	RONNIE FONSECA BARBOSA	06/04/1975	0938112-0 MT	42,57
2	SILVIA CHRISTIANNE FERREIRA GOMES	09/05/1977	59784730 PR	30,37

Município: Brasnorte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ALEXANDRE LUIS WOEHL	24/01/1977	3635342 SC	25,11

Município: Campo Novo do Parecis

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	REGINA EUNICE DE OLIVEIRA	26/12/1970	920734 MT	40,24

Município: Nova Olímpia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	DAYANY NASCIMENTO CHIARELLI	16/09/1985	475386322 SP	38,93
2	CLÁUDIUS MAZIERO	18/10/1964	35770038 PR	31,70

Município: Porto Estrela

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARCIO KLEBER MORETTI	12/11/1976	25416643X SP	24,65

Município: Santo Afonso

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JORGE DE OLIVEIRA AMORIM NETO	30/11/1983	153143607 MT	24,41

Município: Tangará da Serra

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	BRUNA MARCELO FREITAS	29/11/1986	17804809 MT	36,75

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA - PÓLO SUDESTE – RONDONÓPOLIS**Município: Alto Taquari**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	VAGNER PIGARI BENVINDO	22/02/1978	288403873 SP	36,78

Município: Campo Verde

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	HELIO LOPES PARRON JUNIOR	24/06/1976	1053494-6 MT	37,88

Município: Dom Aquino

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	FAGNER CUZINATO ALLI	13/05/1980	10306030 MT	32,72

Município: Juscimeira

Clás	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JANAINA PAULA SILVA RIBEIRO	21/03/1986	14376750 MT	34,67

Município: Paranatinga

Clás	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUCIANA VIZONI SCAFURO	02/07/1976	6438325-6 PR	33,79

Município: Pedra Preta

Clás	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARCUS DE MORAES MACEDO	16/08/1968	398218 MT	26,94

Município: Poxoréo

Clás	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ADRIANO APARECIDO PEREIRA MAIA	02/03/1986	14729318 MT	27,34

Município: Primavera do Leste

Clás	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MILTON ALCOVER NETO	16/01/1978	289351212 SP	49,98

Município: Rondonópolis

Clás	Nome	Nascimento	RG	PF
1	GIVANILDO FAVERO	02/06/1976	57357819 PR	43,34
2	MAIRA FABIANA DE JESUS DELGADO	03/09/1980	131222070 MT	37,13
3	KLEBER GONCALVES BIGNARDE	15/04/1980	14450704 MT	36,59
4	JOÃO CARLOS MARTINS BRESSAN	24/06/1985	88336585 PR	36,02

Município: São Pedro da Cipa

Clás	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANDRÉ ERIKSON FERNANDES DE PAIVA	05/08/1968	1233139 PB	43,62

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA - PÓLO SUDOESTE - CÁCERES**Município: Araputanga**

Clás	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANA PAULA BATISTA DA SILVA	19/01/1981	10124063 MT	42,87
2	WALTER ARAUJO PEREIRA	26/04/1968	546395 MT	37,17

Município: Cáceres

Clás	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ADEMIR PEREIRA DE SOUZA	07/03/1970	08110611 MT	40,31
2	MARCELO ADRIANO MAIOLI	12/10/1979	61774017 PR	35,69
3	ROBERVAL EMERSON PIZANO	25/03/1971	18960312 SP	33,79

Município: Comodoro

Clás	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ELISANGELA AYRES NICHELE	02/04/1973	13757814 MT	26,69

Município: Glória D'Oeste

Clás	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JURANDIR DA SILVA MOTA	06/01/1975	900 352 MT	38,91

Município: Jauru

Clás	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARCOS ANTUNES	17/12/1963	15273881 SP	41,78

Município: Pontes e Lacerda

Clás	Nome	Nascimento	RG	PF
1	EDUARDO CAVALCANTE CÂMARA	29/03/1981	1841793 RN	35,18
2	FERNANDO DE SOUZA ONDEI	05/08/1978	293941440 SP	32,43
3	CIZENANDO ALBERTO GONÇALVES	03/05/1979	861204 MS	30,58

Município: Porto Esperidião

Clás	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARILEIA CLAUDIA DOS SANTOS LEMES	26/09/1972	806690 MT	34,26

Município: Reserva do Cabaçal

Clás	Nome	Nascimento	RG	PF
1	WEBSTER FRAGA PENIDO	16/02/1983	11505737 MT	23,99

Município: Vila Bela da Santíssima Trindade

Clás	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ADELSON LINO POQUIVIQUI DA SILVA	29/10/1972	971199 MT	30,80

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA - PÓLO SUL - CUIABÁ/VARZEA GRANDE**Município: Acorizal**

Clás	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JACQUES LENOIR GUSMÃO MORAES	01/12/1971	06769969 MT	40,66

Município: Chapada dos Guimarães

Clás	Nome	Nascimento	RG	PF
1	HELENIR RESENDE RODRIGUES	22/12/1959	1349718 GO	44,67

Município: Nobres

Clás	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JULIANA RONDON	16/03/1984	15593479 MT	33,13

Município: Nossa Senhora do Livramento

Clás	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUIZ GUSTAVO MIRANDA DE PAULA	16/05/1986	1336549-5 MT	29,90

Município: Poconé

Clás	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ALESSANDRA DALLAGNOL	19/12/1983	12050393 MT	31,12

Município: Rosário Oeste

Clás	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LAURA CRISTINA NONATO DA SILVA	23/10/1986	17776686 MT	25,91

Município: Santo Antonio do Leverger

Clás	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ	24/01/1978	1042225-0 MT	43,07
2	VANESSA MIRANDA DE PAULA	04/12/1981	12039314 MT	33,97

Município: Várzea Grande

Clás	Nome	Nascimento	RG	PF
1	DIMAS DA SILVA MARQUES	15/05/1979	10203567 MT	46,46
2	EDERSON ANDRADE	30/11/1982	12286125 MT	45,22
3	CARLOS TETSUO MACIEL TERUYA	10/04/1979	1119519-3 SJ-MT MT	41,67
4	ANTONIO ROMAO ALVES FERREIRA MARTINS	07/10/1980	09171401 MT	40,51
5	CELSO LUCIANO QUEIROZ SILVA	15/04/1976	887158 MT	40,18
6	MARCOS NATANAEL SILVA DE ANDRADE	10/06/1986	15889262 MT	39,51
7	ERASMO BRAZ DOS SANTOS	03/02/1971	661641 MT	39,08

Município: Várzea Grande**Portadores de Necessidades Especiais - PNE**

Clás	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ROSIMARI FACCO	16/07/1984	79804118 PR	29,67

ÁREA: FILOSOFIA - PÓLO CENTRO-NORTE - SINOP**Município: Sinop**

Clás	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JOSEMAR PEDRO LORENZETTI	21/07/1978	3855566 SC	39,87

ÁREA: FILOSOFIA - PÓLO NORDESTE - VILA RICA**Município: Porto Alegre do Norte**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	RAGE NAZARENO LIMA	25/05/1977	4593445 GO	27,15

Município: São Félix do Araguaia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	VALDOMIRO SANTOS NEPOMUCENO	24/05/1974	12695548 MT	40,10

ÁREA: FILOSOFIA - PÓLO NOROESTE - JUÍNA**Município: Colniza**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JOAO DIAS DE MORA	11/10/1966	05874602 MT	25,60

ÁREA: FILOSOFIA - PÓLO NORTE - ALTA FLORESTA**Município: Alta Floresta**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANDRE AUGUSTO SILVA RODRIGUES	17/06/1984	14085640 MT	39,57

Município: Colider

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	QUERLEI DANIELA PIT	26/07/1978	8064571031 RS	38,81

ÁREA: FILOSOFIA - PÓLO OESTE - TANGARÁ DA SERRA**Município: Barra do Bugres**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JANE FERREIRA SENRA E SILVA	02/06/1968	570192 MT	31,86

Município: Tangará da Serra

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	HELIO MARCIO GONCALVES DA SILVA	03/12/1974	247127437 SP	49,22

ÁREA: FILOSOFIA - PÓLO SUDESTE - RONDONÓPOLIS**Município: Primavera do Leste**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	FÁBIO MARIANI	13/12/1979	3583741 SC	44,47

Município: Rondonópolis

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	EDESIO MORAIS DE OLIVEIRA	29/12/1968	3977509 MG	35,59

ÁREA: FILOSOFIA - PÓLO SUDOESTE - CÁCERES**Município: Cáceres**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ELIS REGINA HRUBA	25/11/1982	14240998 MT	41,13
2	ELIZANGELA INOCENCIO MATTOS	20/04/1976	251339129 SP	32,93

Município: Comodoro

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ALINE TABOSA VAZ	29/12/1980	12372862 MT	23,64

Município: Pontes e Lacerda

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MAURECI MOREIRA DE ALMEIDA	19/08/1975	899085 MT	33,76
2	ARLEI OTTOBONI FANTE	09/04/1976	10927379 MT	27,29

Município: Porto Esperidião

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ADRIANE CRISTINE SILVA	06/03/1971	615253 PA	34,07

ÁREA: FILOSOFIA - PÓLO SUL - CUIABÁ/VARZEA GRANDE**Município: Chapada dos Guimarães**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUIZ CARLOS VENDRAMINI	15/08/1963	1142316 GO	43,54

Município: Cuiabá

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	TADEU DE JESUS SOUZA PINTO	10/11/1966	381300-2 MT	42,13
2	RODRIGO LOPES FIGUEIREDO	16/01/1981	81049017 PR	42,01
3	FLÁVIO ROVANI DE ANDRADE	07/01/1982	27104293 SP	41,84
4	WULDSOON MARCELO LEITE SOUZA	07/05/1979	12207802 MT	40,22
5	DOMINGOS SÁVIO DUARTE MELO	20/11/1979	11673656 MT	40,19

Município: Santo Antonio do Leverger

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LAURO ROSA PINTO	06/03/1977	12265314 MT	36,38

Município: Várzea Grande

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CELIO ALOISIO WENDLING	29/05/1943	479618 RS	46,31
2	ADMILSON MÁRIO DE ASSUNÇÃO	07/06/1976	8848939 MT	45,36
3	ARILDO LUIZ MARCONATTO	13/12/1970	131857858 SC	44,33

ÁREA: FÍSICA - PÓLO CENTRO - SORRISO**Município: Lucas do Rio Verde**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JANIO MARCELO ANCINI	09/06/1976	75077122 PR	32,18

Município: Sorriso

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JOSÉ ALVES SOBRINHO	05/09/1944	33691897 SP	30,78

ÁREA: FÍSICA - PÓLO CENTRO-NORTE - SINOP**Município: Sinop**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JOSÉ CLEIMAR ALBA	03/03/1955	3060898966	37,08
2	JOÃO ANDRADE DOS REIS JÚNIOR	03/06/1981	3700790 PA	28,60

ÁREA: FÍSICA - PÓLO LESTE - BARRA DO GARÇAS**Município: Barra do Garças**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ALAN GUTEMBERG DA SILVA	28/01/1971	2270967 GO	32,49

ÁREA: FÍSICA - PÓLO NOROESTE - JUÍNA**Município: Juína**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JURACI PEREIRA SOTERO	27/04/1974	938848 MT	29,79

ÁREA: FÍSICA - PÓLO NORTE - ALTA FLORESTA**Município: Alta Floresta**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARCELO LUIZ DA SILVA	25/03/1982	12364096 MT	37,27

Município: Nova Monte Verde

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CLAUDIO REINKE	19/04/1975	11351802 MT	30,94

ÁREA: FÍSICA - PÓLO OESTE - TANGARÁ DA SERRA**Município: Nova Olímpia**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUCAS NUNES JORGE	22/12/1985	14022079 MT	39,54

Município: Tangará da Serra

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LEONARDO CEZAR VENDRAME	28/11/1959	009144 MT	33,41

ÁREA: FÍSICA - PÓLO SUDESTE - RONDONÓPOLIS**Município: Juscimeira**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ADMILSON BATISTA DA SILVA	10/12/1983	13768344 MT	30,77

Município: Primavera do Leste

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	AMAURY ANDERSON SANTOS	27/04/1976	000640550 RO	23,44

Município: Rondonópolis

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CÁTIA MIRELA BARCELLOS ROSINHA NUNES	15/09/1974	6054250458 RS	45,80
2	GILSEMAR SEFSTROEM	04/12/1978	62371870 PR	35,22
3	ALESSANDRO BATISTA DE ARAUJO	17/10/1980	1893941 DF	33,25

ÁREA: FÍSICA - PÓLO SUDOESTE - CÁCERES**Município: Cáceres**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	PABLO RODRIGO ALVES DE SOUZA	04/04/1977	2006002043513 MT	33,76
2	VALTEIR ARAUJO PEREIRA	14/08/1970	689306 MT	31,49

ÁREA: FÍSICA - PÓLO SUL - CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE**Município: Chapada dos Guimarães**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	PAULO ROBERTO DE ANDRADE	19/02/1961	13406930 MT	39,32

Município: Cuiabá

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	GUILHERME ROSA DE ALMEIDA	04/12/1983	4297905-6 SC	44,10
2	THIAGO MIRANDA TUNES	11/08/1984	1507577-0 MT	44,07
3	MIGUEL JORGE NETO	08/08/1977	907764-7 MT	41,50
4	FLAIR JOSÉ CARRILHO SOBRINHO	05/06/1966	16874498 SP	41,47
5	CLODOALDO EDVIRGES DUARTE	09/03/1978	10475079 MT	41,17
6	MÁRIO PAULO COSTA CARDOSO	02/09/1972	14343940 MT	40,01

7	WILSON WAGNER BARBOSA	07/05/1974	1942950 GO	37,98
8	RUBENS TADEU GARCIA MARIANO	23/07/1959	12722107 MT	36,07
9	ALEXANDRE DA SILVA	10/10/1980	11765070 MT	35,55
10	EVANDRO FRANÇA	01/07/1978	1086867 MT	35,17
11	PATRICK SIQUEIRA DA ROCHA	11/02/1982	11816481 MT	32,91
12	DOUGLAS GONCALVES DE LIMA	27/04/1980	13183842 MT	32,84
13	CRISTIANO ROCHA DA CUNHA	02/08/1982	4065437 GO	32,49
14	GUSTAVO JOSÉ FARIAS	11/06/1984	12970360 MT	32,29
15	MARCIO JOSE DIAS NASCIMENTO	23/06/1978	11533390 MT	32,13
16	VINICIUS MARCIO RODRIGUES PEREIRA	15/02/1985	13990357 MT	32,02
17	JUARES DUTRA DA SILVA	09/09/1971	5049336 MG	31,64
18	LUIZ GERALDO MENDES	23/06/1970	6940055 PE	31,45

Município: Rosário Oeste

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ELIEL AZAMBUJA DE SOUZA	29/08/1983	14608022 MT	24,74
2	JOAO ANGELO NUNES SEGATTO	29/04/1983	14715112 MT	23,11

Município: Várzea Grande

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	RENAN CARLOS MOREIRA	20/07/1984	14406560 MT	37,66
2	JOAO MARCOS COELHO	10/06/1970	481195 MT	37,36
3	WESCLEY LUIZ DE SOUZA	08/05/1987	17437903 MT	36,67
4	ANDERSON RODRIGO DA SILVA	15/10/1984	13345664 MT	34,33
5	PAULO JOSÉ DE MORAES	25/01/1977	914824	33,64
6	WALESKA GONCALVES DE LIMA	09/06/1979	11634286 MT	31,39
7	JORCI PONCE DA SILVA	14/05/1983	12846767 MT	31,13
8	SIDNEI ROGÉRIO FERREIRA	16/06/1979	09801049 MT	29,14
9	WALDECIO FERREIRA MAGALHÃES	12/01/1976	932095 MT	27,25
10	RULE LUIS DA SILVA MARCONDES	16/06/1982	349298166 SP	23,80
11	RONALDO CHOITI ISHII	08/01/1959	1499735 PR	21,93

ÁREA: GEOGRAFIA - PÓLO CENTRO - SORRISO**Município: Ipiranga do Norte**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANGELITA FERNANDES	12/10/1967	2028725998 RS	26,89

Município: Itanhanga

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CARLA DAIANA MAROLLI LIVINALLI	18/11/1981	9073781594 RS	35,05

Município: Lucas do Rio Verde

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	WILIANA MENDES DOS SANTOS	29/09/1982	14793547 MT	44,88
2	EDMILSON LINO XAVIER	17/07/1966	602017 MT	41,90
3	ANA PAULA MACHADO	17/08/1968	171006 AC	41,34

Município: Nova Mutum

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	REGIANE BEATRIZ BECKER	18/01/1979	72711491 PR	44,43
2	SIDNEI ADRIANO CORADINE	07/04/1969	692496 MT	42,47
3	MARIA JANETE SANCHES TINO	16/07/1971	07920547 MT	38,43

Município: Sorriso

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CLEBER LUIZ DOS SANTOS	26/08/1980	2664726 SC	48,29

Município: Tapurah

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	VERA LÚCIA DE OLIVEIRA	18/04/1975	61171088 PR	46,56

ÁREA: GEOGRAFIA - PÓLO CENTRO-NORTE - SINOP**Município: Cláudia**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	PAULO SÉRGIO LAGUNA	02/03/1969	733561 MT	29,05

Município: Sinop

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JACKSANDRA DA SILVA LEITE	08/12/1973	6815831 MG	46,76
2	SIMONE DE OLIVEIRA	03/06/1977	3760072 GO	42,58
3	FRANCISCA MAGDA ROSSETO	12/07/1978	13C3380899 SC	40,28
4	ROSANGELA MARTINS FERREIRA	09/04/1965	462827 MT	39,70

Município: Vera

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARCO ANTONIO ALVES NOVO	01/11/1963	3035469042 RS	34,57

ÁREA: GEOGRAFIA - PÓLO CENTRO-OESTE - DIAMANTINO**Município: Arenópolis**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	NELMA FAVALESSA RIBEIRO	03/03/1981	14420201 MT	40,74

Município: Diamantino

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ROSANA DOS SANTOS	27/02/1984	85907972 PR	32,83
2	TERESINHA BENFICA DE CARVALHO	11/11/1974	959995 MT	28,75

Município: Nova Maringá

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ELIANE PILONI SOCCOL	05/05/1961	17R-703268 SC	28,44

Município: São José do Rio Claro

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
------	------	------------	----	----

1	FÁTIMA FERNANDES CARVALHO	01/07/1958	46142322 PR	28,37
2	VANDERLEY VITTORAZZI CUSCINI	11/05/1975	946328 MT	22,15

ÁREA: GEOGRAFIA - PÓLO LESTE – BARRA DO GARÇAS**Município: Água Boa**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	VIVIANE MORAIS	01/05/1978	3591728 GO	36,98
2	AGNALDO LANSONI	20/12/1972	20853427 SP	36,72

Município: Araguaiana

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	EDUARDO DE LIMA CUNHA	08/05/1981	4096236 GO	25,21

Município: Barra do Garças

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	EDER JUNIO LIBORIO	30/06/1971	3933772 PA	47,78

Município: Campinápolis

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JANUZIA FLORÊNCIA BATISTA	04/12/1970	1050301-3 MT	20,95

Município: Canarana

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	GILMAR MIRANDA DE ALMEIDA	04/04/1973	1006661-6 MT	36,53

Município: Nova Xavantina

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	TALITA DE FARIA LEITE	05/12/1980	11571470 MT	44,13

Município: Querência

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	TATIANE DE SOUZA ADORNO	10/03/1978	3765506 GO	31,06

Município: Ribeirãozinho

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	TEREZINHA LUIZ DIONIZIO	12/03/1964	38457560 PR	36,52

ÁREA: GEOGRAFIA - PÓLO NORDESTE – VILA RICA**Município: Bom Jesus do Araguaia**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JOSEFA ARLEIDE CARDOSO OLIVEIRA	26/08/1973	0707087899 BA	30,00

Município: Canabrava do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUIZ CÉSAR BARBOSA	04/03/1964	405827 MT	37,68

Município: Porto Alegre do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUCIA HELENA FURTADO SOARES	15/03/1974	735595 MT	48,49
2	MARCILENE COELHO DE MATOS	18/03/1977	269257 TO	35,05

Município: São Félix do Araguaia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SAMUEL SILVA CHAVES	29/10/1981	342629906 SP	36,83
2	YURI MARQUES WANDERLEY	13/09/1973	3126381883344 GO	30,23

Município: São José do Xingu

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	HÉLIO MOISÉIS JUNIOR	18/03/1981	4269108 GO	36,79

Município: Vila Rica

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LIGIA DOS SANTOS VIEIRA COUTINHO	07/08/1982	113182999-6 MA	40,39
2	THIAGO BALBINO DA SILVA	12/03/1978	1109445-1 MT	40,04
3	GRACINDO ROGÉRIO GOMES	16/08/1979	11751452 MT	39,18

ÁREA: GEOGRAFIA - PÓLO NOROESTE - JUINA**Município: Aripuanã**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUCIANO APARECIDO DIMAZZI	15/05/1978	78024356 PR	37,88
2	WAGNER GIACOBBO	11/01/1978	78385456 PR	37,08

Município: Colniza

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	FRANCISCO MIRANDA FILHO	30/08/1970	000634600 MS	27,77
2	DEYSIANE MARQUES CATANOZA	01/07/1982	14035472 MT	27,17

Município: Cotriguacu

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	16/03/1978	10667148 MT	27,62
2	JOSE DOS SANTOS PEREIRA FARIAS	03/05/1972	735779 MT	27,44

Município: Juina

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JOAO APARECIDO ORTIZ DE FRANCA	27/07/1968	24926568-0 SP	45,66
2	DIONE PERES AGUIAR	05/01/1982	12834491 MT	42,67
3	JEAN CARLOS DE SOUZA LEITAO	29/10/1977	10068880 MT	39,51
4	EURISMAR ALVES FERREIRA	14/04/1969	6554793 MG	38,91

Município: Rondolândia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	EDINALVA ALMEIDA DA FONSECA	11/01/1978	16664701 MT	35,85

ÁREA: GEOGRAFIA - PÓLO NOROESTE 2 - JUARA**Município: Juara**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUCIANA CRISTINA FERRARI	05/07/1978	566643460 PR	38,98
2	ANGELA APARECIDA DOS SANTOS DE DEUS	12/10/1983	15350541 MT	29,73

Município: Porto dos Gaúchos

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARLEIDE FERREIRA DA SILVA	30/01/1969	3385012 PE	42,12

Município: Tabapora

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ISRAEL BERNARDES	10/11/1967	4326721 PR	30,89
2	ANTONIO RICARDO MOTA VIEIRA	10/04/1971	3 761 962 PE	26,24

ÁREA: GEOGRAFIA - PÓLO NORTE -- ALTA FLORESTA**Município: Alta Floresta**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MIGUEL JULIO LORIN	27/12/1969	50929566 PR	42,67
2	ALINE GOULART MEDEIROS	01/06/1982	11533170 MT	33,59
3	MARCIO DE SOUSA ROSA	14/12/1982	15309100 MT	32,91

Município: Apiacas

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA	24/11/1973	246024331 SP	40,11

Município: Colider

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	RINALDO MARQUES PADILHA	02/01/1975	1199885-7 MT	31,56

Município: Guaranta do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LOURIVAL FRANCISCO DOS REIS	03/08/1977	63874060 PR	45,36
2	MARILEUZA PERCILIANO	13/07/1969	479916 MS	31,28

Município: Nova Bandeirantes

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JURANDI ALVES CAETANO	26/09/1978	7930231 MG	29,77

Município: Nova Canaã do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LOURDES MIRANDA MARINO	19/01/1968	709419 MT	42,11

Município: Nova Guarita

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ADRIANA MARTINS DE ALCANTARA	14/02/1982	000960616 MS	23,95

Município: Nova Monte Verde

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ADAMILTON GENDELEI GARCIA	09/08/1971	21984728 SP	36,35

Município: Peixoto de Azevedo

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	NIXON LUIS BIRNFELD	30/11/1972	51769040 PR	45,49
2	EDILENE LIMA DE MELO	04/08/1975	10795979 MT	39,61
3	GIGIA MARIA MENDONÇA	21/11/1980	4142783 GO	35,51
4	VALTAIR CARLOS DE SOUZA	29/11/1973	3501104-7948450 GO	34,72

Município: Terra Nova do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JUSEMARA ANTUNES TELES	02/02/1978	000900110 MS	39,26
2	VALDECIR DE CARVALHO	19/10/1982	1655419-1 MT	32,92

ÁREA: GEOGRAFIA - PÓLO OESTE – TANGARÁ DA SERRA**Município: Barra do Bugres**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	RONALDO BENEDITO DOS SANTOS	07/09/1984	14651890 MT	36,85
2	MARIANNE TRAJANO DE ARAÚJO	31/03/1982	13520059 MT	36,75

Município: Brasnorte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	PRICIANE CABRAL FERNANDES DA SILVA	29/08/1979	72197402 PR	32,93
2	GREICIANE MARTINS DE JESUS	24/11/1976	80465803172 MT	26,72

Município: Campo Novo do Parecis

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JOSE DA ROCHA FILHO	15/05/1958	13217054 MT	42,85

Município: Nova Olímpia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	Francoise Maria de Araújo	15/10/1983	6580899 PE	46,26
2	Marcilio ferreira mendes	14/05/1976	982397 MT	38,61
3	Laurentino bernardes vieira	22/08/1973	62156775 PR	37,53

Município: Tangará da Serra

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	FLAVIO ANTONIO LUCIO ALVES	02/06/1978	982903 MT	49,82
2	VIAIR DELGADO PACHECO	31/03/1973	394950 RO	44,18
3	LOURIVAL GARCIA BARRIENTOS JUNIOR	20/12/1976	27545360-1 SP	41,62
4	CRISTIAN ANTONIO JOSE DE CAMPOS	04/03/1977	913986 MT	38,69

ÁREA: GEOGRAFIA - PÓLO SUDESTE – RONDONÓPOLIS**Município: Alto Araguaia**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	NEILON VILELA NOGUEIRA	17/06/1983	43993832 GO	39,59

Município: Alto Taquari

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ETEL WILLE SCHNACK	23/03/1972	545634 MS	34,19

Município: Itiquira

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUCINEIA DE JESUS TEIXEIRA	22/11/1966	41748117 PR	36,49

Município: Jaciara

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	FÁBIO BORGES DE MENEZES	29/10/1985	4558755 GO	46,72
2	MARIA CRISTINA VERNIANO TICIANEL	29/05/1965	17806411 SP	36,54

Município: Juscimeira

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ELIZEIDE RAPHANHIN	13/03/1964	16744220 SP	22,22

Município: Pedra Preta

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUCIANA MARCIANO LUZINE	20/12/1981	13585533 MT	34,81

Município: Poxoréo

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CARMEN ESTER LENZ	20/11/1980	56690298 PR	39,61
2	ROSELILDA DE FATIMA CELESTINO	09/07/1979	11771208 MT	38,18

Município: Primavera do Leste

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARIA DE LOURDES FERRAZZA GROEFF	20/05/1962	12413879 MT	36,12

Município: Rondonópolis

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	DOMINGOS SAVIO CORREA	14/11/1959	12789194 SP	48,42
2	SINTHIA CRISTINA BATISTA	22/10/1977	27609027-5 SP	43,99

ÁREA: GEOGRAFIA - PÓLO SUDESTE – CÂCERES**Município: Comodoro**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	AMARILDO JOSE FARIA	20/08/1971	243418000 SP	31,06

Município: Conquista do Oeste

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ALMERINDA AUXILIADORA DE SOUZA	24/08/1975	992559014-3 MS	23,68

Município: Jauru

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARA HELENA CARNEIRO	11/11/1974	12813885 MT	36,17
2	REICHLARLY GOMES DE OLIVEIRA	10/04/1977	0780643330 BA	34,24

Município: Lambari D'Oeste

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MONICA VALERIA FERRARI SANTOS	22/10/1973	687913 MT	27,34

Município: Mirassol D'Oeste

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARCO ANTONIO DA FONSECA	20/11/1964	467207 MT	40,89

Município: Pontes e Lacerda

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	VAGNEIA DE ALMEIDA FERREIRA	06/10/1970	1832456 GO	37,65
2	HEDER DE OLIVEIRA SILVA	25/07/1981	3976116 GO	36,88
3	MARCO ANTONIO PAGEL	07/12/1972	03584011 MT	36,58

Município: Porto Esperidião

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUCIANO ALVES BARBOZA	11/03/1980	983202 MT	35,25

Município: Reserva do Cabaçal

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	EVANDRO ANDRE FELIX	17/11/1981	14170167 MT	40,44

Município: São José dos Quatro Marcos

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUZIA GOMES LIRA	26/03/1976	10806105 MT	36,48
2	ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA	11/12/1981	16210107 MT	34,09

Município: Sapezal

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANA PAULA PRADO PAGAN	19/12/1977	1101740-6 MT	26,74

Município: Vale São Domingos

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ISRAEL OLIONI	17/11/1976	291077146 SP	30,53

ÁREA: GEOGRAFIA - PÓLO SUL – CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE**Município: Acorizal**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	FERNANDA JUDITE DE SOUZA	01/09/1985	1571297-4 MT	35,05

Município: Barão de Melgão

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANDERSON LUIS PADILHA DA SILVA	20/05/1974	863345 MT	34,89

Município: Chapada dos Guimarães

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
------	------	------------	----	----

1	RODRIGO MARQUES	06/05/1980	11604999 MT	50,47
---	-----------------	------------	-------------	-------

Município: Jangada

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LAERCIO DOS SANTOS	25/11/1966	803755 MT	37,55

Município: Nobres

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANTONIO APARECIDO FOLHA	21/05/1970	743125 MT	41,17

Município: Nossa Senhora do Livramento

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	GIZELLE PRADO DA SILVA FONSECA	10/02/1977	11954353 MT	35,39
2	JOSE APARECIDO ALVES DA SILVA	24/04/1969	05446015 MT	31,62

Município: Nova Brasilândia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SIMONE REGINA DE CASTRO	05/11/1977	5771640-1 PR	41,54

Município: Rosário Oeste

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ADEMIR DE JESUS BARCELOS	31/05/1969	690372 MT	28,99

Município: Santo Antonio do Leverger

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CLAUDINEI CAMARGO FERREIRA	11/12/1979	72766369 PR	46,26
2	UEZILEI FERREIRA DA SILVA	28/05/1974	827181 MT	42,77

Município: Várzea Grande

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ADRIANO SEBASTIAO LUCAS SANTOS	10/03/1976	1068757-2 MT	46,09
2	MAGNO SILVESTRI	22/02/1979	11847565 MT	45,90
3	ELIZABETH RODRIGUES CORREA DE SOUSA	27/11/1962	1871750-0 MT	45,87
4	ANGELO HENQUIRE RAMOS DE MONLEVADE	03/02/1981	934231 MT	44,50
5	ADRIANO DA COSTA MONTEIRO	13/05/1976	921456-9 MT	43,58
6	EDER DOURADO	21/05/1983	13899104 MT	43,18
7	FERNANDO ARAUJO BRUNO	03/09/1977	1065585-9 MT	43,10

Município: Várzea Grande**Portadores de Necessidades Especiais – PNE**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MEIRE AUXILIADORA GOMES ROSA	10/04/1963	409073 MT	25,14

ÁREA: HISTÓRIA - PÓLO CENTRO – SORRISO**Município: Ipiranga do Norte**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	VANILDA GARIBALDI	18/02/1969	45488683 PR	36,29

Município: Itanhanga

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	DULCELENE FANTINATO VIEIRA	22/01/1957	346393 MS	43,07

Município: Lucas do Rio Verde

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	GLEUBER IRAN DA SILVA	05/04/1971	45528081 PR	44,10

Município: Sorriso

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ZEFERINO PASSOS GUARREZI JUNIOR	22/07/1980	58492329 PR	48,06

Município: Tapurah

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SANDRA MARA VAN RYN	24/09/1978	2070674-0 MT	39,81

ÁREA: HISTÓRIA - PÓLO CENTRO-NORTE – SINOP**Município: Cláudia**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANTONIO CARLOS ALBERTINI	23/07/1979	11040912 MT	37,73

Município: Marcelândia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	VERA LUCIA NOWOTNY DOCKHORN	21/07/1978	66520730 PR	39,64

Município: Sinop

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	APARECIDO BORGES DA SILVA	12/12/1981	75470169 PR	51,95
2	MARIA CECÍLIA RODRIGUES	13/10/1971	60287473 PR	45,21
3	EMERSON DO AMARAL GONÇALVES	17/02/1984	13459724 MT	44,18
4	GERSON LUIZ DE SOUZA	25/03/1973	52830168 PR	43,65
5	GILMARA OLIVEIRA PINTO	06/06/1982	11961503 MT	43,60

Município: União do Sul

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JANICE DALLA LIBERA RODRIGUES	06/11/1966	1039500697 RS	40,08

Município: Vera

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	EMERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	09/12/1972	000722323 MS	41,25

ÁREA: HISTÓRIA - PÓLO CENTRO-OESTE – DIAMANTINO**Município: Alto Paraguai**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JUCILENE LEMES DE PINHO	04/03/1977	12365653 MT	28,20

Município: Arenópolis

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ADRINE FERREIRA DA COSTA	28/10/1968	07693982 MT	38,38

Município: Diamantino

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	FRANCISPAULO LOPES DE PINHO	26/09/1982	12366331 MT	48,24
2	BEATRIZ PANDOLFO	07/03/1953	1000800654 RS	46,16
3	RÔMULO PINHEIRO DE AMORIM	26/07/1979	11098007 MT	45,60

Município: Nova Maringá

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA RIEGER	02/03/1966	9032844186 RS	26,79

Município: São José do Rio Claro

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SIRLEY ROSA CHAGA	20/05/1974	10560130 MT	37,91
2	MARIA ELIZABETH DA SILVA	22/11/1959	5986820-9 PR	32,25

ÁREA: HISTÓRIA - PÓLO LESTE - BARRA DO GARÇAS**Município: Água Boa**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JANIA DO NASCIMENTO BISPO SILVEIRA	22/08/1972	09227393 MT	44,60
2	GENILSON DE OLIVEIRA SANTOS	07/06/1977	3619033 GO	41,34

Município: Campinápolis

Clas	NOME	Nascimento	RG	PF
1	ISRAEL PARREIRA MENEZES	25/05/1974	473806 MT	45,68

Município: Canarana

Clas	NOME	Nascimento	RG	PF
1	NELTON RICARDO DIAS	01/09/1981	11582510 MT	49,78
2	VALÉRIA MENDES MOREIRA	08/11/1977	3646570 GO	46,53
3	PAULO ROBERTO GUIMARÃES	06/05/1982	3756723 GO	44,67

Município: Cocalinho

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	WILLIAN MARCOS CARDOSO	22/11/1973	2239906 GO	51,18
2	ANA PAULA ROBERTO	09/08/1975	46801849 PR	39,98

Município: Querência

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	TATIANE SCHNEIDER NEUKAMP	27/06/1978	8069797011 RS	44,57

Município: Ribeirão Cascalheira

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	FLÁVIA LORENA BRITO	31/03/1982	12729493 MT	46,13

ÁREA: HISTÓRIA - PÓLO NORDESTE - VILA RICA**Município: Bom Jesus do Araguaia**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	BENEDITA VILMARIA ALVES PEREIRA	01/12/1976	3619221 GO	38,64

Município: Canabrava do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARIA ELIENE PEREIRA DA SILVA	05/05/1975	11341920 MT	43,30

Município: Porto Alegre do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUIZ ANTONIO BARBOSA SOARES	29/06/1975	868372 MT	44,25

Município: São Félix do Araguaia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	DIANATAN FERREIRA JORGE	18/03/1981	12711438 MT	50,60
2	LUIS CARLOS PEREIRA PAIVA	01/05/1962	11630248 MT	42,94

Município: São José do Xingu

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LURDES DA SILVA SANTOS	09/03/1981	434948 TO	42,34

Município: Serra Nova Dourada

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	VIVIANE CAVALCANTE ANDRADE	13/04/1981	3882047 GO	43,82

Município: Vila Rica

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SOADEMIR PIZZATTO	18/09/1970	701586 MT	44,13
2	DOMINGOS BARROSO RODRIGUES	19/11/1968	17561586 SP	40,27

ÁREA: HISTÓRIA - PÓLO NOROESTE - JUINA**Município: Aripuanã**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ROSANGELA MARIA PASSARELI	05/05/1967	39748088 PR	38,88
2	JULIO JUNIOR MORESCO	04/07/1978	58347000 PR	38,11

Município: Colniza

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ADRIANA GERMANA LUZIA	01/03/1981	14170108 MT	44,83
2	CARLOS CÉSAR GONÇALVES	15/07/1968	498759 MT	43,05

Município: Cotriguacu

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ALESSANDRA RESENDE DIAS BLAU	24/05/1977	10393510 MT	44,42
2	ANA ELIZA DO NASCIMENTO	24/07/1970	08959757 MT	32,08

Município: Juina

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ROBERTA MORAES SIMIONE	21/06/1980	11057556 MT	49,02
2	HAROLDO SILVEIRA	10/04/1965	40908811 PR	45,65

Município: Juruena

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LAINE REHBEIN	23/05/1969	42203327 PR	42,16

Município: Rondolândia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARCOS CESAR CARLINDO	01/03/1970	07650795 MT	44,28

ÁREA: HISTÓRIA - PÓLO NOROESTE 2 - JUARA**Município: Juara**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ROBSON RAFAEL MORBACH ROCHA	20/09/1983	84949736 PR	45,63
2	EDIVAN CESAR GOMES DE CAMARGO	06/10/1977	72206967 PR	44,91

Município: Novo Horizonte do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CERVAN GOMES FERREIRA	15/12/1965	487415 MT	30,90

Município: Porto dos Gaúchos

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	HELENA ISERNHAGEN	08/10/1964	32446655 PR	39,11

Município: Tabapora

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	IVAN RIBEIRO LAZZARI	20/05/1982	3932666 MT	41,19
2	CLAUDILEIA APARECIDA DOS SANTOS	31/05/1967	4360602-6 PR	35,49

ÁREA: HISTÓRIA - PÓLO NORTE - ALTA FLORESTA**Município: Alta Floresta**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CLAITON LIRA PERIN	01/12/1978	11273933-SJMT MT	47,86
2	ELZA CHIMULA DOS SANTOS	29/04/1966	557727 MT	42,61
3	LÚCIO PEREIRA BRITO	11/02/1971	57912979 PR	39,98
4	JESUEL FERREIRA DA SILVA	17/07/1977	936553 MT	39,71

Município: Carlinda

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ALESSON DO NASCIMENTO BITENCOURT	29/06/1985	16005619 MT	34,44

Município: Colider

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	FERNANDO ALAN DE ANDRADE	31/07/1977	53608930 PR	45,40
2	MARCOS ANTONIO WELTER	21/06/1983	4551419 SC	38,08

Município: Matupá

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARINILDE BERNARDI DALLACQUA	12/08/1968	4387929-4 PR	39,03
2	CARLOS ROBERTO DA SILVA	02/02/1955	02304759 MT	38,75

Município: Nova Bandeirantes

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CRISTIANE MECABÓ SÁLMÓRIA	28/08/1979	3426959-2 SC	42,24

Município: Nova Canaã do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	RENILDA DO PATROCÍNIO	27/09/1976	77278370 MT	38,96

Município: Nova Monte Verde

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JOSUÉ CARLOS CARDOSO	11/02/1969	275409454 SP	34,76

Município: Nova Santa Helena

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUCIA AMELIA GOMES	18/01/1966	40699694 PR	27,99

Município: Paranaitá

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ROBSON LUIS RONNAU	03/04/1977	11367563 MT	45,30
2	RONAIR BATISTA MOREIRA DA SILVA	16/01/1979	11116609 MT	37,43

Município: Peixoto de Azevedo

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CARLOS EDUARDO DE ANDRADE MARCHI	23/07/1982	13337599 MT	48,06
2	ANDREIA DE CÁSSIA HEINST	22/04/1973	242036582 SP	46,93
3	JOZÉAS DE OLIVEIRA	19/07/1982	15091007 MT	45,83

ÁREA: HISTÓRIA - PÓLO OESTE - TANGARÁ DA SERRA**Município: Barra do Bugres**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	OURIVAL EMERSON LENZ JUNIOR	02/10/1970	146484 MT	41,02
2	FERNANDO SILVA DOS SANTOS	09/11/1980	2917894840 SP	39,25

Município: Brasnorte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	GIANPAOLO PRIMO PIETRO CANTINI	20/01/1960	7366523 SP	49,82
2	CRISTIANO BARBOZA DA CUNHA	02/10/1980	11160489 MT	47,06

Município: Campo Novo do Parecis

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
------	------	------------	----	----

1	ALVINO MORAES AMORIM	03/11/1970	760480 MT	43,14
---	----------------------	------------	-----------	-------

Município: Nova Olímpia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANTONIO MARCIO PINHEIRO RAMOS	10/05/1963	538651 MT	42,44
2	SILVIANE RAMOS LOPES DA SILVA	08/02/1981	12796484 MT	41,68

Município: Porto Estrela

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JOACI JOSE DE ALMEIDA	13/11/1971	726262 MT	35,71

Município: Tangará da Serra

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	VERA MARIA LANDO	25/04/1963	8022192042 RS	48,91
2	JOSILENE SILVA CAMPOS	23/12/1981	42955351 SC	47,03
3	CÉSAR AUGUSTO GUEDES	25/01/1969	2039502139 RS	46,72

ÁREA: HISTÓRIA - PÓLO SUDESTE – RONDONÓPOLIS**Município: Alto Araguaia**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	NELMA DIAS ALVES	31/08/1969	757352 MT	37,80

Município: Alto Taquari

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LINDINALVA RIBEIRO DA SILVA	15/08/1969	23007377-3 SP	40,24

Município: Campo Verde

Clas	NOME	Nascimento	RG	PF
1	LÚCIA MARIA MARCOSKI FURQUIM	01/07/1975	913548 MT	45,80

Município: Jaciara

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	DAISE DE CARVALHO MACHADO	15/06/1954	895017283 RJ	43,97
2	SANDRO AMBROSIO ALVES	29/12/1982	12635782 MT	42,94

Município: Juscimeira

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SOILI PACHECO DA SILVA	19/02/1981	1345118-9 MT	39,98

Município: Paranatinga

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	FABIANA SIMÕES FERREIRA DA SILVA	30/09/1978	967351 MT	29,93

Município: Primavera do Leste

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JANAÍNA RODRIGUES PITAS	01/01/1977	61424520 PR	50,32
2	TAMARA DOS ANJOS OLIVEIRA	26/09/1978	11661658 MT	50,02
3	GAUDÊNCIA MARIA DE SOUZA	14/10/1969	616154 PI	46,50

ÁREA: HISTÓRIA - PÓLO SUDOESTE – CÁCERES**Município: Comodoro**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ALEXANDRE LOPES BENTO	08/11/1972	1048367311 RS	36,42

Município: Conquista do Oeste

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	DALVA DA SILVA OLIVEIRA	26/03/1973	16027914 MT	25,91

Município: Curvelândia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	EVANDRO PEREIRA LEAL	09/10/1976	1108314-0 MT	39,56

Município: Figueirópolis D'Oeste

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ODIRLEI ROSALES TEIXEIRA	05/02/1979	12027600 MT	42,19

Município: Jauru

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ADRIANA NEZEIR DE ALMEIDA	08/01/1972	735512 MT	45,11
2	ANGELA LUZIA MAGALHÃES DA SILVA	11/07/1979	12719730 MT	42,05

Município: Lambari D'Oeste

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUCIENE SILVA DE JESUS	20/05/1978	12069272 MT	36,65

Município: Mirassol D'Oeste

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MAURICIO MARTINS ALVES PEREIRA	14/02/1977	1002713	39,78

Município: Pontes e Lacerda

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUCIANA MARTINEZ DE OLIVEIRA DA COSTA	31/12/1971	850038 MT	51,75
2	MARTA LEONORA MAZETO BERNARDELLI	01/10/1966	541710 MT	51,35
3	VIRGULINO ALVES REGO	19/01/1965	475964 AL	46,71
4	CLAUDETTE PINHEIRO DE OLIVEIRA	22/06/1982	14275279 MT	46,13

Município: Porto Esperidião

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JAIRO CORTEZ	05/06/1953	2397566 MG	30,03

Município: Reserva do Cabaçal

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUÍZA BETE ALVES DE PAIVA	13/04/1969	752548 MT	36,42

Município: São José dos Quatro Marcos

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	EVANDRO RODRIGUES	23/01/1978	982288 MT	43,29

Município: Sapezal

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ROSANGELA SOUZA SANTOS	19/05/1980	34722796X SP	40,07

Município: Vale São Domingos

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	PAULO SERGIO ESTEVAO	08/05/1976	980797 MT	48,14

Município: Vila Bela da Santíssima Trindade

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ROSELI SILVA CORREIA	12/05/1982	1430179-2 MT	31,33

ÁREA: HISTÓRIA - PÓLO SUL – CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE**Município: Barão de Melgaço**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	AURENICE ALVES SALES	03/03/1975	894700 MT	39,91

Município: Chapada dos Guimarães

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARCELO LOPES	20/03/1983	13808486 MT	47,54

Município: Jangada

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JOSE ROMILDO MAGALHÃES	20/04/1968	3757200 MT	45,16
2	AMAURY PEIXOTO DA CRUZ	29/05/1975	907582 MT	44,40

Município: Nobres

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANGELO CARLOS CARLINI DE MORAES	01/07/1977	10349588 MT	47,34
2	RONALDO DA COSTA	28/12/1972	06200524 MT	44,93

Município: Nossa Senhora do Livramento

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANA CRISTINA DA SILVA	13/03/1974	835375 MT	39,96

Município: Santo Antonio do Leverger

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JULIO CÉSAR DOS SANTOS	22/04/1979	3713653 GO	52,51
2	ILZA DIAS PAIÃO	13/09/1978	10507035 MT	48,65

Município: Várzea Grande

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SANDRA MÁRCIA GIARETTA	02/09/1965	0452343-1 MT	53,58
2	FERNANDA QUIXABEIRA MACHADO	18/07/1979	12674826 MT	52,65
3	SILVIA JACINTA RITTER PIMENTA	27/09/1978	1134874-7 MT	51,12
4	JOSE TIARAJU RODRIGUES SCHROEDER	13/03/1978	9761144 MT	51,05
5	VALÉRIA NASSARDEN TABORELLI	12/03/1974	1474979 DF	50,65

ÁREA: LÍNGUA ESPANHOLA – PÓLO CENTRO – SORRISO**Município: Lucas do Rio Verde**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SILVANI KUYVEN KURZ	18/02/1974	2051495139 RS	28,42

ÁREA: LÍNGUA ESPANHOLA - PÓLO OESTE – TANGARÁ DA SERRA**Município: Tangará da Serra**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANA PAULA DE SOUZA	30/09/1981	75219628 PR	48,00

ÁREA: LÍNGUA ESPANHOLA – PÓLO SUDESTE – RONDONÓPOLIS**Município: Rondonópolis**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ETIENE ARAUJO DE SOUZA	24/09/1977	108688458 RJ	35,58

ÁREA: LÍNGUA ESPANHOLA - PÓLO SUDESTE – CÁCERES**Município: Cáceres**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ELIANE CRISTINA DALCICO	02/01/1972	766288 MT	30,39

ÁREA: LÍNGUA ESPANHOLA - PÓLO SUL – CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE**Município: Cuiabá**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ROSARIA CRISTINA DA SILVA	11/06/1980	1006583-0 MT	44,40
2	MARIA APARECIDA ALVES DE LIMA DA SILVA	07/04/1969	06147577 MT	37,03
3	GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA	22/12/1974	8318654 MT	35,96
4	GENI HIROKO HARA MIYASHITA	01/03/1964	114017177 SP	28,42

Município: Santo Antonio do Leverger

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	GRAZIANI CLAUDINO DE ANICEZIO	14/06/1981	12711853 MT	29,73

Município: Várzea Grande

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JACQUELINE DIAS LIMA	07/02/1978	896175 MT	32,43
2	WANESSA LUZIA DA SILVA	25/03/1980	08819254 MT	30,32
3	ANNA CRISTINA GARCIA E SILVA	21/01/1972	07651058 MT	25,29

ÁREA: LÍNGUA INGLESA - PÓLO CENTRO - SORRISO**Município: Sorriso**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LEDIANE MANFÉ	19/04/1981	76319790 PR	42,42

ÁREA: LÍNGUA INGLESA - PÓLO CENTRO-NORTE - SINOP**Município: Marcelândia**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	PATRICIA VERTUAN	08/03/1980	72824571 PR	37,38

Município: Sinop

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	AURA CRISTINA RODRIGUES DA GUARDA	23/01/1981	11784113 MT	44,47
2	MARLI CICHELEIRO	28/05/1968	624794 MT	40,01

Município: Vera

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUCIAN MACHADO NOVO	21/09/1985	5083753201 RS	39,42

ÁREA: LÍNGUA INGLESA - PÓLO LESTE - BARRA DO GARÇAS**Município: Água Boa**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUCILENE VILELA SANTANA	19/08/1974	237171594 SP	39,04

ÁREA: LÍNGUA INGLESA - PÓLO NOROESTE - JUINA**Município: Juina**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUCINEIA MACEDO DOS SANTOS	03/06/1973	0846-151-1 MT	42,27

ÁREA: LÍNGUA INGLESA - PÓLO NOROESTE 2 - JUARA**Município: Juara**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARLI SOLANGELA TARDIO	30/09/1973	940317 MT	33,92

ÁREA: LÍNGUA INGLESA - PÓLO NORTE - ALTA FLORESTA**Município: Alta Floresta**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	DAGMAR COSTA CAMPOS	03/03/1963	15496759 MT	37,95

Município: Colider

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ADRIANA APARECIDA CARVALHO PEREIRA	08/10/1980	10831827 MT	35,32

Município: Guaranta do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	REGINA APARECIDA MERCHAN IVASZEK	30/10/1968	51460472 PR	30,33

ÁREA: LÍNGUA INGLESA - PÓLO OESTE - TANGARÁ DA SERRA**Município: Barra do Bugres**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	BIANCA BRUNA ALVES	09/01/1983	M8678372 MG	40,81

ÁREA: LÍNGUA INGLESA - PÓLO SUDESTE - RONDONÓPOLIS**Município: Juscimeira**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ELIVAN OLIVEIRA GOMES DE SOUZA	20/12/1977	10474935 MT	35,90

Município: Rondonópolis

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ADRIANO BARBOZA DE OLIVEIRA	29/09/1979	MG10819896 MG	41,84
2	PAULO NUNES DA MATA	23/10/1974	816349 MT	38,16
3	ELIZABETH SILVA	11/03/1980	12607754 MT	36,60
4	PRISCILA GRACE FUGIMOTO DE FIGUEIREDO	04/10/1982	13732471 MT	35,95
5	SUZANA DE SOUZA BARROSO	22/08/1985	87054152 PR	34,14

ÁREA: LÍNGUA INGLESA - PÓLO SUDOESTE - CÁCERES**Município: Comodoro**

Clas	NOME	Nascimento	RG	PF
1	GLEIDE DE OLIVEIRA MOURA	27/05/1967	2349453 GO	39,87

Município: Jauru

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CLEIA CRISTINA DA SILVA	31/01/1976	715897 MS	24,49

ÁREA: LÍNGUA INGLESA - PÓLO SUL - CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE**Município: Cuiabá**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ARIVAN SALUSTIANO DA SILVA	15/12/1984	16435958 MT	54,24
2	RENATO AUGUSTO AZEVEDO	18/07/1970	20197798 SP	50,31
3	REGINALDO GABRIEL DE CAMPOS CURADO	25/03/1981	13632060 MT	50,09
4	CARMEN HORNICK	14/09/1967	519138 MT	48,56
5	IVAN GALINDO MOURA FILHO	10/04/1976	102564358 RJ	46,56
6	NEUZAMAR MARQUES BARBOSA	10/07/1973	2867393 GO	42,90
7	LUCIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	27/03/1963	15200337 SP	42,19
8	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	15/02/1982	6047874 MS	41,71
9	ALINE DE ANDRADE E SILVA	28/03/1967	407929 MT	40,37
10	GUSTAVO DE FARIA MOREIRA TEIXEIRA	03/01/1982	1338605-0 MT	39,76

Município: Várzea Grande

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEIRA MILLER	23/08/1956	11414788 PR	38,66
2	SUELEN PALOMA GIACOMELLI	17/04/1982	14131706 MT	30,63
3	JOSE CLEILSON DO NASCIMENTO	28/01/1968	238468 RO	29,78

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA - PÓLO CENTRO- SORRISO**Município: Ipiranga do Norte**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CLEITON DE SOUZA SALES	21/06/1978	09919716 MT	43,80
2	RITA DE CASSIA DE ARAUJO SILVA	31/03/1976	8831518 MG	43,48
3	SUELI TEIXEIRA	27/01/1975	61702989 PR	40,04
4	ADEMIR JUVENCIO DA SILVA	18/07/1983	13561901 MT	38,77

Município: Itanhanga

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ROSEMARY APARECIDA RODRIGUES	13/04/1976	29242324X SP	29,93

Município: Lucas do Rio Verde

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ALMIR DA SILVA COUTINHO	21/06/1974	60653631 PR	45,50
2	ELISANDRA DA SILVA PIMENTA	16/08/1979	4078750231 RS	43,83
3	ELIZANDRA DE SIQUEIRA	13/06/1974	1039767999 RS	41,74
4	TEREZINHA FERREIRA DE ALMEIDA	06/05/1983	13320220 MT	39,96

Município: Nova Mutum

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	WENDELL CAMILO DEPOSIANO	01/11/1975	44010836 SP	47,27
2	JANIA MARIA DO NASCIMENTO	25/04/1973	57747560 PR	33,31

Município: Santa Rita do Trivelato

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SANDRA LYNEBURGER	21/08/1979	1172124-3 MT	21,80

Município: Tapurah

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SARA BASSO BECK	25/06/1973	17005663 MT	34,72
2	ZABEL JACINTA MAGNI	19/07/1967	41088940 PR	34,27

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA - PÓLO CENTRO-NORTE - SINOP**Município: Cláudia**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CRISTIANE TOMAZ BERTICELLI	27/02/1977	21022518 MT	38,40
2	ELIANE DE OLIVEIRA DIEL	15/03/1971	14369788 MT	30,30

Município: Itauba

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUCIVANI CERVIERI	16/11/1979	12956619 MT	34,37

Município: Sinop

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	APARECIDO BRITO DE ALMEIDA	26/11/1966	068285704 MT	45,01
2	ANGELITA HEIDMANN	19/01/1979	69197388 PR	38,43
3	EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA	01/08/1971	707694 MT	38,03
4	MARCIA CRISTINA LOPES GARCIA	10/06/1979	1021482-8 MT	37,82

Município: União do Sul

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ADRIANI FÁTIMA LEAL DE VARGAS	25/02/1978	9063788948 RS	30,55

Município: Vera

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CINTIA BARBARA ZOCOLOTTO	12/02/1984	11942975 MT	35,45
2	SANDRA VALQUIRIA DA SILVA	28/09/1974	24303320-5 SP	32,18

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA - PÓLO CENTRO-OESTE - DIAMANTINO**Município: Alto Paraguai**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	RENATA CRISTINA SILVA	02/10/1972	906220 MT	39,03
2	VERÔNICA PEREIRA MOURA FERNANDES NETO	29/08/1966	573 588 MT	32,99

Município: Diamantino

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JACILDA DE SIQUEIRA PINHO	22/10/1973	675808 MT	32,96
2	SUZANA FERREIRA DIAS DE ASSIS	17/01/1969	48970583 PR	32,86

Município: Nova Maringá

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA VOLTOLINI	15/04/1982	132412910	37,91

Município: São José do Rio Claro

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	NADIR JARDIM SANTANA	10/04/1980	000666765 RO	36,00
2	ROSINEI SILVA FERREIRA	12/11/1979	12852392 MT	33,69
3	EDIMA DE OLIVEIRA	30/04/1969	504297 MT	32,61

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA - PÓLO LESTE - BARRA DO GARÇAS**Município: Água Boa**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	NELSON BEU LUIZ	14/10/1945	M868372 MG	39,27
2	WALDINEY SANTANA DA COSTA	14/06/1981	4354497 GO	38,36

Município: Araguaiana

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARIANA DE MELLO MANTOVANI VIEIRA	25/01/1981	1112906-9 MT	44,03

Município: Campinápolis

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MIRIAM DE FATIMA LAGARES	14/03/1976	439164 RO	37,44
2	JULMA RODRIGUES DA SILVA MORAES	03/10/1966	602714 MT	28,17

Município: Canarana

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ADRIANA CASTRO ARAUJO SIMPLICIO	30/10/1971	1931722 GO	43,20
2	MAIRA PERTILE	20/10/1983	6081654541 RS	40,40

Município: Cocalinho

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ALESSANDRA MARQUES STEFFENON	20/01/1978	18046185 MT	44,00
2	EVA DE JESUS CORREA MORAIS	13/09/1968	457548 MT	34,59

Município: Novo São Joaquim

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARIA MADALENA FERREIRA	19/11/1962	2337037 MG	28,02

Município: Querência

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CARMELÚCIA ALVES DOS SANTOS	15/07/1979	3941977 GO	33,14

Município: Ribeirão Cascalheira

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ESTELA BEVILAQUA	19/12/1975	57055480 PR	34,67
2	ELISANGELA ROSA DE OLIVEIRA	03/04/1977	10929223 MT	29,98

Município: Ribeirãozinho

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARCOS ANTÔNIO NUNES VIANA	25/06/1969	4354475 GO	40,79

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA - PÓLO NORDESTE - VILA RICA**Município: Bom Jesus do Araguaia**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LIMA MARIA SOARES	12/03/1968	2514783 GO	34,48
2	PAULA ERICA RODRIGUES DE LIMA	08/03/1985	4410988 GO	23,88

Município: Canabrava do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CÉLIA FERREIRA DE SOUSA	25/02/1976	10556982 MT	28,45

Município: Contresa

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANGELA CLÁUDIA DIAS	28/11/1977	3668149 GO	31,10
2	DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	29/05/1976	3354675-5041147 GO	30,83

Município: Porto Alegre do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	REMAR MARTINS DA SILVA	05/10/1969	872052 MT	42,97
2	EDINETH SOUSA FRANÇA LIMA	08/12/1983	15780090 MT	40,09
3	LEOPOLDO GOMES DOS SANTOS	14/06/1981	4444823 GO	36,48

Município: São Félix do Araguaia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JUDITE FERREIRA SOUZA	22/09/1974	1651130 MA	43,22
2	NÍLIA SANTANA COSTA BRITO	08/03/1976	10967745 MT	42,04

Município: São José do Xingu

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ZULEICK DE ALMEIDA LIMA	05/09/1978	930477 MT	36,02
2	ADELICE COELHO DE MORAIS	05/04/1976	09576053 MT	24,41

Município: Vila Rica

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ZAILDES CÂNDIDA DE OLIVEIRA	30/07/1977	10652701 MT	36,45
2	TEREZINHA NAIR SCHMITZ	29/01/1961	5036314986 RS	33,24
3	VÂNIA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	23/07/1981	16903056 MT	32,74
4	MARIA ZERLÂNDIA CALAÇA RAMOS	17/10/1970	18040527 MT	32,41
5	LILIANE OLIVEIRA DA SILVA	17/04/1982	11127517 MG	30,09

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA - PÓLO NOROESTE - JUINA**Município: Aripuanã**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	AMARILDO BARBOSA OLIVEIRA	18/02/1978	11657634 MT	42,75
2	MARIA GORETTE CÔGO	04/11/1973	460012 RO	36,48
3	PAULO ROBERTO AUDI	11/01/1966	179172438 SP	36,13
4	ELDER BELUICK	08/09/1971	6053515621 RS	32,10

Município: Castanheira

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MABEL DE FATIMA MILANEZI ALMICI	11/12/1959	85293003 SP	28,45
2	CACILDA EZEQUIEL MARCELO	12/02/1979	10685839 MT	28,04

Município: Coimiza

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	TADNA RIOS FIGUERO	15/12/1978	1201810-4 MT	31,61
2	DEBORA DA CRUZ LIMA	02/09/1985	78199962 PR	28,70
3	NILCÉIA SALDANHA CARNEIRO MARTINS	10/08/1975	1067045-9 MT	27,14

Município: Cotriguacu

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	WALTER APARECIDO SZUBRIS	25/08/1974	1283926-4 MT	32,70

Município: Juína

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JONAS DE SOUZA SILVA	23/06/1963	11925787 MT	44,78
2	JANAINA APARECIDA CALGAROTTO	15/04/1973	450490 RO	42,35
3	NOEMI DOS REIS CORREA	30/08/1978	1271869-6 MT	41,97
4	LUCIANA LEDO PERES RUIS	13/07/1977	827731 MS	40,54
5	VIVIANA GOMES	03/12/1981	83558768 PR	38,48
6	DINORAH PERICIN ESPRENDOR	30/01/1966	923039 MT	37,96
7	JEFFERSON RIBAS DA SILVA	22/09/1981	1296982-6 MT	36,98
8	JANDIRA CELIA MARTINS	07/07/1971	675585 MT	36,85
9	ANNE GRACIELA FRANCA CAMPOS	18/12/1981	14184397 MT	36,81

Município: Juara

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARIA ESTER GODOY PEREIRA MAEKAWA	05/02/1960	M-4102914 MG	50,10
2	LILIANE ALBERTINA DE CAMPOS	13/11/1980	13152106 MT	35,16

Município: Rondolândia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARCIO GREYKE ARAUJO DA SILVA	05/05/1974	1814001-7 MT	42,07
2	ARMINDO MOREIRA MAGALHAES	15/04/1960	3239902 BA	37,53

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA - PÓLO NOROESTE 2 - JUARA**Município: Juara**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ELY ALVES MIGUEL	14/10/1975	948527 MT	47,89
2	ALTAIR SOFIENTINI CIECOSKI	01/08/1973	55307342 PR	45,33
3	AMARILDO BERTASSO	09/05/1971	879857 MT	33,34
4	GENI DE ALMEIDA CASTRO	26/11/1962	37676365 PR	32,59

1	LUCÉLIA DA COSTA E FARIA ARTIAGA	28/10/1975	963503 MT	30,60
---	----------------------------------	------------	-----------	-------

Município: Novo Horizonte do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CASSIMERI SIMOES CRESPO	09/09/1977	71318133 PR	34,24
2	MARIA ALICE TEIXEIRA SOCIO	22/08/1956	617528 SP	32,95

Município: Porto dos Gaúchos

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	VALDEIR PEREIRA	07/01/1981	12509515 MT	30,63
2	LUCIANA FERREIRA DA SILVA MORAES	27/01/1985	431545005 SP	28,17
3	EDENIRA MATOS DOS REIS	21/12/1982	14769220 MT	23,10

Município: Tabapora

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ADRIANA MONSCHAU DA ROSA	05/11/1978	5068008852 RS	36,98

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA - PÓLO NORTE - ALTA FLORESTA**Município: Alta Floresta**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SOILA CANAM	17/02/1981	1361225-2 MT	43,90
2	KLÊNIA PEREIRA SILVA	16/08/1976	12395625 MT	40,39
3	DAISY MIRIAN ANTONELLO	03/06/1961	19814658 MT	40,04
4	NEUSA APARECIDA ERIAS RIBAS	16/11/1970	56126473 PR	39,61
5	JANE ELICE MORESCHI	11/04/1963	30282515 MT	39,03
6	SIMONIA APARECIDA RIBEIRO LOURENCO	10/11/1972	09812555 MT	35,80
7	MARCIA APARECIDA MORAES	24/12/1972	57420189 PR	35,72

Município: Carlinda

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SAUDI DA SILVA SANTOS	04/04/1971	1063361-8 MT	28,82
2	ODAIR JOSE DUTRA	21/08/1972	912592 MT	25,14

Município: Colider

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUCI TEREZINHA KROETZ FERNANDES MASO	07/02/1965	1107633 GO	40,24
2	ANGELA MARIA DE JESUS SENA	28/12/1984	4828753 SC	34,04
3	VANUZA CRISTINA GOMES	12/08/1982	11489723 MT	33,72

Município: Guaranta do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SÉRGIO CERVIERI	25/08/1977	10917756 MT	47,39
2	JISLAINE DA LUZ	30/04/1982	84006572 PR	43,07
3	ARLETE TAVERES BUCHARDT	11/09/1967	18920101 MT	39,78

Município: Matupá

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	EBY CRIS SALES PIRES	10/03/1979	971927 MS	39,36
2	MARISTELA CZAPELA	11/10/1974	6051380597 RS	38,48
3	REILA MÁRCIA BORGES RODRIGUES	09/06/1972	879414-6 MT	37,86
4	MARÍNDIA BECKER	29/08/1971	867907 MT	37,58
5	LUCILENE ROSA DOS SANTOS	15/02/1981	00780424289 MT	31,88

Município: Nova Bandeirantes

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUCIANA RAIMUNDA DE LANA COSTA	20/08/1978	12550060 MT	35,67
2	ALESSANDRO ROCHA BALANI	08/10/1977	00112629 MS	21,32

Município: Nova Canaã do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ELIZABETH DA SILVA MENDONÇA	06/03/1975	10116605 MT	43,30
2	LUZIA BORGES MACHADO MOREIRA	11/04/1974	955425 MT	32,27

Município: Nova Guarita

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ROSANGELA PECCININI LAZARETTI	11/10/1969	08372101 MT	37,88
2	JULIANE LEWINSKI MACULAN	28/04/1978	1044356-8 MT	35,92

Município: Nova Monte Verde

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ENELIZE APARECIDA SIMA	26/05/1982	12906212 MT	37,00
2	LUCIA KCENIUK GONÇALVES	28/08/1967	58703818 PR	29,23

Município: Nova Santa Helena

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	IRACI SARTORI DOS SANTOS	17/04/1979	68485648 PR	30,93

Município: Peixoto de Azevedo

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	KEILA CRISTINA BACK VANDERLINDE	25/07/1983	13487060 MT	40,14
2	MARIA BETHANIA LIMA CORREIA	12/04/1971	905688 MT	38,21
3	DIONE SANTOS BARRETO	23/01/1949	4003655992 RS	35,04
4	IRACI FERREIRA DA SILVA	02/08/1966	16703677 MT	30,43
5	GRACIELLE DE OLIVEIRA	21/02/1981	12835072 MT	28,87
6	MARCIA VACARIO	27/12/1981	9066096-9 MT	27,77

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA - PÓLO OESTE - TANGARÁ DA SERRA**Município: Barra do Bugres**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ERENIL OLIVEIRA MAGALHÃES	08/08/1972	634146 MT	36,58
2	ELIZABETE SAMPAIO VIEIRA DA SILVA	07/09/1981	14473275 MT	32,84

Município: Brasnorte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JANIA MARTINS DE FREITAS SANTOS	12/11/1971	13680021 GO	30,63

Município: Campo Novo do Parecis

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARIA DARCI PEQUENO SANTANA	28/09/1968	06408699 MT	38,50
2	MARCIA SPIN	15/07/1975	61446168 PR	35,15
3	ELIANE DA SILVA DENIZ	06/03/1978	18257852 MT	32,11

Município: Denise

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ELIANE ARRUDA FERREIRA ARDAIA	20/07/1968	12665037 MT	27,07

Município: Nova Olímpia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	NUIZA NEIDE DO PRADO	24/01/1963	270910 MT	46,31
2	JEOVANI LEMES DE OLIVEIRA	16/11/1975	10764887 MT	43,53
3	EWERTON REZER GINDRI	04/11/1979	3069408379 RS	43,48
4	DEJELAINE ROBERTO DOS SANTOS	07/03/1981	1469481-6 MT	39,29

Município: Porto Estrela

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ENILDA EUZÉBIO DA SILVA	14/08/1965	16520012 SP	32,71

Município: Santo Afonso

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	VANIR ANA TAVARES	06/02/1979	11534141 MT	35,55

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA - PÓLO SUDESTE -- RONDONÓPOLIS

Município: Alto Taquari

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARILENE BARBOSA BORGES	15/08/1967	540229 MT	40,39

Município: Campo Verde

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JANSILÉIA FRANCISCA NOGUEIRA	07/02/1977	4356949 GO	27,69

Município: Gaúcha do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	Marcia Maria Silva de Souza	31/03/1977	10350250 MT	40,30
2	Luzia Moura da Silva	13/12/1972	894875 MT	29,25

Município: Guiratinga

Clas	NOME	Nascimento	RG	PF
1	MARLENE DE OLIVEIRA BORGES FERNANDES	03/08/1969	05572843 MT	45,60

Município: Itaquira

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ELLEN REGINA CAMARGO LÚZIO	07/08/1981	13509268 MT	36,98

Município: Jaciara

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JACER ROBERTO DO PRADO	19/01/1982	345491762 SP	45,08
2	DAYANE AMORIM DE PAULA	09/10/1983	1424908-1 MT	39,01
3	LUCIANA ALBERTO NASCIMENTO	09/06/1981	1413939-1 MT	35,75

Município: Paranatinga

Clas	NOME	Nascimento	RG	PF
1	DANIELA NEUBERGER	30/08/1983	15066827 MT	37,78

Município: Poxoreó

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CLAUDIO CARDOSO CELESTINO	06/05/1977	941483 MT	35,09
2	RONILDA NUNES DA SILVA	13/09/1967	503934 MT	33,71

Município: Rondonópolis

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	EDELSON SANTANA DE ALMEIDA	16/06/1974	874887 MT	49,12
2	SONIA MUHAMAD RAMIRES JAMIL	01/02/1970	538009 MT	48,29
3	ADRIANA SOCORRO	17/05/1976	000861836 MS	46,27
4	LEIDIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA	25/10/1984	13501194 MT	46,21
5	ESTER MARTINS DA SILVA VIOTTO	10/11/1981	3767622 GO	44,88
6	SAMADAR POLINATI LOPES	06/01/1963	332084 MT	44,57
7	LAILA REGINA DACOL DE CAMPOS	10/01/1969	546592 MT	43,25
8	MARIA JOSÉ VILELA RODRIGUES	14/04/1968	568820 MT	42,09

Município: São Pedro da Cipa

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ROZILENE DE MORAIS SOUSA	09/02/1981	13538705 MT	39,05

Município: Tesouro

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANA MARIA NEVES	15/03/1960	268457 MT	35,10

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA - PÓLO SUDOESTE - CÁCERES

Município: Araputanga

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	NELCINDA RAMOS	03/06/1981	14155680 MT	42,17
2	SIMONE MILLER DA SILVA	22/09/1984	15258084 MT	41,72

Município: Campos de Júlio

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANA BIBIANNE BOSCOV GARCIA	23/05/1964	300693 MT	46,64
2	MARIA LUCIA COLOMBO	14/08/1979	293941385 SP	38,66

Município: Comodoro

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JAIR JOSE TEODORO	16/06/1968	348420 RO	38,81
2	ENICE MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	28/07/1977	12131725 MT	36,40

Município: Jauru

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LEILA CASTRO DA SILVA	25/03/1971	07171471 MT	43,62
2	VALERIA DOS SANTOS FERREIRA	18/12/1974	1024831-5 MT	40,59

Município: Lambari D'Oeste

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	DARCI ALVES DE SOUZA MOURA	05/04/1976	13222910 MT	32,43

Município: Mirassol D'Oeste

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LEOCIR ANTONIO SFOGIA	25/06/1966	612926 MT	46,29

Município: Nova Lacerda

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARIA DE LOURDES DA SILVA MAGIONI	20/09/1959	00557935 MT	40,46

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	AZENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA	26/02/1980	118729-6 MT	42,37

Município: Porto Esperidião

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	DIRCE CANDIA SENABIO	03/11/1974	943979 MT	24,81

Município: Reserva do Cabaçal

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	EMERSON SOUZA MILER	19/11/1978	10532404 MT	31,13

Município: São José dos Quatro Marcos

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ALINE APARECIDA SILVA EGUCHI	01/08/1980	19576307 MT	35,09

Município: Vila Bela da Santíssima Trindade

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANTONIA MARTINIANA VICENTE DE MIRANDA	16/10/1966	06628516 MT	39,26

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA - PÓLO SUL - CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE

Município: Barão de Melgaço

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	TÁDEU RICARDO DA SILVA	28/10/1978	10270485 MT	40,69
2	MARIA APARECIDA DE SOUZA NASCIMENTO	21/06/1966	0685156-8 MT	35,62
3	MARIA APARECIDA DE SOUSA	02/06/1972	31513981556754 GO	32,76
4	LUCINETH DOMINGAS GONCALVES	01/02/1976	09683992 MT	24,65

Município: Chapada dos Guimarães

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SANDRA ALVES LEITE SCHWARZ	16/09/1970	13787713 MT	39,06
2	STELLA MARIS CAMPOS MACEDO DE SOUSA	29/10/1961	1062958 GO	37,10
3	JUVINA JOANA DE MAGALHAES	04/08/1977	10893857 MT	36,56

Município: Jangada

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	VALTEIR MOREIRA VIEGA	11/07/1964	635485 MT	34,13
2	MARIA MADALENA PEREIRA BARBOSA	04/03/1973	824457 MT	31,49

Município: Nobres

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LIZANDRA RODRIGUES SOARES	04/07/1982	1333866-0 MT	38,79
2	ALICE FERREIRA MENDES	27/06/1962	341354 MT	30,58

Município: Nossa Senhora do Livramento

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANTONIA MARTINIANA VICENTE DE MIRANDA	16/10/1966	06628516 MT	39,26
2	REJANE CASSIA FIALHO JORGE	16/07/1979	12208000 MT	35,90
3	JULICE MARTINS DE CAMPOS	14/10/1976	908992 MT	35,62

Município: Planalto da Serra

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	NILSON MAIA RODRIGUES SALOMÃO	31/10/1976	1057538-3 MT	36,43

Município: Rosário Oeste

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	AUDICEA NEPONUCENO DE ALMEIDA	14/02/1967	878769 MT	31,52

Município: Santo Antonio do Leverger

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JOSE DO CARMO MARQUES FONTES	16/07/1962	0327521-3 MT	48,07
2	VERANILDES SILVA	22/02/1977	12431770 MT	47,59
3	EVA VILMA DE SOUZA	20/10/1974	879116 MT	44,18
4	UMBERTO CARLOS NETTO	29/03/1958	564956 MT	41,62

Município: Várzea Grande

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ROBERTA FILARDI FLORES	13/01/1976	0646226142 BA	52,51
2	JEAN CARLOS DOURADO DE ALCANTARA	15/10/1972	623390 MT	50,18
3	PATRICIA GROSCANK CAROLO NASCIMENTO	17/12/1973	12642509 MT	48,23
4	CAROLINE FREIREIRA SALVADOR PADOVEZI VEIRA	22/09/1981	14323150 MT	46,31
5	ZABEL CRISTINA CAVALCANTI DA CRUZ	30/05/1961	059497202-8 MS	45,08
6	SHIRLEI NEVES DOS SANTOS	31/12/1982	001221464 MS	45,01
7	GLAUCIA AUXILIADORA OLIVEIRA MORAES	24/01/1967	3582469 MT	45,00
8	JOSÉ GOMES PINTO	25/11/1979	3838892 GO	43,98
9	ANA LUCIA DOS SANTOS BIGIO	22/03/1966	486370 MT	43,68
10	SOLANGE DE FATIMA WOLLENHAUPT	06/12/1974	505745544 RS	43,68
11	ALESSANDRA APARECIDA BRUSTOLON	01/02/1978	7275439-5 PR	43,00
12	IVONE BORGES DE AGUIAR ARGUELIO	28/10/1975	09379746 MT	42,85

ÁREA: MATEMÁTICA - PÓLO CENTRO - SORRISO

Município: Ipiranga do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LÚCIA DELAGNESE	03/11/1981	76647747 PR	29,30
2	ANGELA CRISTINA CANAN	30/03/1974	8052660753 RS	25,21

Município: Lucas do Rio Verde

Clas	NOME	Nascimento	RG	PF
1	SIMONE TOMASI	18/08/1980	6070140683 RS	41,59
2	LUCIMARA ROSSATTO	02/02/1976	255591573 SP	39,23
3	CLAUDIA ROSANI FORSTER	06/05/1967	8037003295 RS	36,97
4	ALEXANDRE ALBINO DIAS	25/06/1980	69184316 PR	34,49

Município: Nova Mutum

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	GERALDO GABRIEL	21/09/1970	2649059 SC	38,62
2	TÂNIA INÊS MANJABOSCO	29/01/1970	1019297199 RS	38,36
3	ZANEO ROSSONI	31/01/1982	80054530 PR	34,49
4	SILVANA CRISTINA PEDRO	03/08/1977	62105658 PR	33,97

Município: Santa Rita do Trivelato

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	VOLMIR BASSANI	14/03/19		

Município: Sorriso

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	DENISE APARECIDA PERINI	24/11/1980	1077462131 RS	41,83
2	MARCIONEI RECH	28/11/1980	3106973 SC	41,26
3	RACELIS VASCONCELOS NUNES	09/06/1982	78256893 PR	34,91

Município: Tapurah

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MAGNA GRACIELA FELDMANN	17/12/1979	3431650 SC	39,07
2	FABIO HENRIQUE TORRES OLIVEIRA	29/03/1983	12651613 MT	27,63

ÁREA: MATEMÁTICA - PÓLO CENTRO-NORTE - SINOP**Município: Cláudia**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	AIRTON DE LARA	22/07/1968	308143772 SP	36,15

Município: Itauba

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	EDINEI GLEISON DA SILVA COLHIADO	29/09/1979	69722237 PR	30,67
2	OSVALDO PEREIRA DA CUNHA SILVA	21/02/1969	632205 MT	27,24

Município: Marcelândia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	GELSO ADAO RISSO	15/07/1969	41678569 PR	34,34
2	IVO SIQUEIRA DA CRUZ	06/02/1973	10270078 MT	31,76

Município: Santa Carmem

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ADENILSON DA SILVA GOMES	08/08/1968	42300756 PR	37,68

Município: Sinop

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	THIELIDE VERONICA DA SILVA PAVANELLI	15/03/1976	10136754 MT	40,32
2	ALMIR REINEHR	16/07/1977	11884142 MT	40,14
3	HERCULES GIMENEZ	02/07/1967	1243881-2 MT	39,05
4	AGNALDO FERNANDO PRINA	22/05/1977	922139 MT	37,58
5	FRANCISCO APARECIDO EUFRAUSINO	03/06/1965	476202 MT	37,26
6	DANIELA MODESTO VICENTIN	27/10/1969	23024256 SP	37,21
7	MARIA CRISTINA DALÓLIO	19/04/1968	41793830 PR	36,65
8	JAIR WERLANG	07/05/1970	13R1948160 SC	36,50
9	ALEXANDRE KOCHER THOMAZ	19/12/1981	3075649743 RS	35,54
10	JEAN LUCAS DA SILVA	14/06/1980	6890893-0 PR	35,52
11	LUCIANE REICHERT	22/05/1984	14870878 MT	35,45
12	CLEUNICIO ANTONIO PRADO	29/03/1962	1411973 GO	35,24
13	SIRLEI INÊS DIETRICH ESTRELA	01/03/1978	000965545 MS	35,17
14	ERNADES LOPES CERVANTES	06/07/1982	84688746 PR	34,59
15	BENEDITO CECINIO CORREA FILHO	30/01/1983	11579943 MT	34,19

Município: Vera

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JULIO CESAR ROSSETTO	20/03/1979	12C-3501834 SC	32,38
2	MARIA APARECIDA ALVES DA ROCHA	20/02/1973	22358249 SP	29,85
3	ROSAMAR MACHADO NOVO	22/03/1966	1034634384 RS	27,86

ÁREA: MATEMÁTICA - PÓLO CENTRO-OESTE - DIAMANTINO**Município: Arenópolis**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUCIANO JOSÉ POLIZEL	21/02/1982	11600209 MT	32,19

Município: Nortelândia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARLI NEVES SILVA SOUZA	19/06/1963	06681476 MT	24,38

Município: Nova Marilândia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ELOI LUIS KRUGER	18/07/1980	7334737-8 PR	31,51

Município: Nova Maringá

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ADRIANA TENIR EGEA DE OLIVEIRA	31/03/1982	77453830 PR	36,05

Município: São José do Rio Claro

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANDRÉIA DONIZETE FIDANZA RIBEIRO	20/06/1983	13076136 MG	31,08
2	CLAUDIA REGINA GARRIDO	29/09/1973	714771 MT	27,40

ÁREA: MATEMÁTICA - PÓLO LESTE - BARRA DO GARÇAS**Município: Água Boa**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	REGINA FERREIRA GOMES VILCHES	17/11/1972	251603994 SP	31,66
2	RUBENS JOSÉ TADEI	06/11/1964	17117401 SP	29,73
3	LAI S LOPES DA SILVA	08/02/1969	18459013 MT	29,52

Município: Araguaiana

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	KELLY JAIME OLIVEIRA	06/05/1983	4607068 GO	21,39

Município: Barra do Garças

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ILZA APARECIDA DA SILVA	06/05/1969	47565138 PR	42,14
2	ROSIMEYRE GOMES DA SILVA MERIB	19/05/1974	10069712 MT	39,88
3	MARIA ROSA GONÇALVES BRANDÃO	11/06/1957	597744 GO	39,04
4	KELIA RODRIGUES DE QUEIROZ SOUSA	26/02/1977	8816529 MG	36,89
5	LUIS PEREIRA DE AMORIM	18/07/1973	970255 MT	34,52

Município: Campinápolis

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	DANIEL MESSIAS DA SILVA	17/01/1982	11769858 MT	43,67
2	JOSÉ LUIZ SILVA DOS SANTOS	29/10/1964	585364 MT	33,15
3	RENI NOGUEIRA DA SILVA	14/09/1973	07636497-67 BA	26,17

Município: Canarana

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CLEUSA MARIA DAL MORO PARO	05/03/1961	20702116 MT	40,16
2	ANDREIA APARECIDA MARIANO DE OLIVEIRA	15/07/1980	30577699-X SP	34,18
3	LUCENILDO ELIAS DA SILVA	04/04/1980	12966584 MT	34,08
4	ADELAIDE ADRIANE GNADT	24/06/1974	759691 MT	32,94

Município: General Carneiro

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CRISTIANE VILELA DOS SANTOS SOUZA	11/07/1977	883463 MT	30,93
2	ELIS REGINA PRELA	03/12/1982	6891639 PR	27,92

Município: Nova Nazaré

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	EUCLIDES SANCHES GARCIA	19/02/1982	34779872X SP	39,31

Município: Nova Xavantina

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ALINE RAFAELA DA SILVA ALE	23/01/1982	419866292 SP	35,62
2	CASSIO JOÃO LOURENÇO DOS REIS	27/10/1981	4269291 GO	28,49

Município: Novo São Joaquim

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LENI TEREZINHA CEOLIN	09/12/1962	8025808588 MT	30,53

Município: Pontal do Araguaia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CLEOMAR POLIZELI GALVÃO	10/12/1971	3133927113593 GO	36,25

Município: Ponte Branca

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARIA DONIZETTI VICENTE DE MIRANDA	05/11/1956	9216017 SP	29,53

Município: Querência

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	DAIANE GIACOMO VALLE	12/10/1975	4093712844 RS	34,77
2	MARCIO ANDRÉ SOTTO RAMBO	03/01/1977	4060804327 RS	30,43

Município: Ribeirão Cascaheira

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CECILIA OLIVEIRA BARROS	29/03/1974	243782354 SP	32,89
2	RAILA SOCORRO DE OLIVEIRA	15/04/1981	MG10560623 MG	26,31

Município: Ribeirãozinho

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANTONIO VILAS BOAS	13/08/1971	51287398 PR	29,68

Município: Torixoreú

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SUSIANE ASSIS GOMES ROCHA	10/09/1978	11768789 MT	27,94

ÁREA: MATEMÁTICA - PÓLO NORDESTE - VILA RICA**Município: Alto Boa Vista**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MÁRCIO OPPELT	10/03/1979	1058971753 RS	23,40

Município: Bom Jesus do Araguaia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	HIGOR ÂNGELO DOS SANTOS	16/04/1983	4150822 GO	25,74

Município: Confresa

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	AMANDA MORAES RODRIGUES	28/05/1982	4164981 GO	38,03
2	JUNIO CESAR DOS SANTOS	22/04/1979	3961846 GO	31,31
3	CARLA MARIA BABINSKI	30/05/1983	13433245 MT	31,13

Município: Porto Alegre do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	EDER JOACIR DE LIMA	16/06/1984	9076065953 RS	41,05
2	GLEUSDON DIAS GUIMARÃES	02/05/1985	4405628 GO	35,54
3	DIVANEZ ALVES CORREIA	19/01/1972	231931 3 PA	29,05
4	ANGELO LUIZ DA SILVA	29/09/1983	769844 TO	28,70

Município: Santa Cruz do Xingu

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JARBAS COSTA SALES	11/10/1965	1684915 GO	28,80

Município: Santa Terezinha

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	Juares Lima Silva Filho	18/10/1979	14491435 MT	29,06
2	Eliandro Noleto Silva	05/07/1979	13780999 MT	24,41

Município: São Félix do Araguaia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CAROLINE APARECIDA MARTINS FIALHO	01/06/1981	13213938 MT	31,81
2	CLAUDIVANEIS MARTINS MATOS	01/10/1978	3085578 PA	30,90
3	ELISMAR RODRIGUES DA SILVA	30/05/1985	4640892 GO	25,21

Município: São José do Xingu

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	VALDITE ALVES FERREIRA	06/02/1965	M2624541 MG	31,63

Município: Vila Rica

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	HELLEN CRISTINA BORGES PIRES	04/09/1981	991013 TO	40,82
2	INDALECIO FERREIRA DAS NEVES	28/10/1972	2367122 PA	37,78
3	VANDERLEI MONTORO ARCARO	02/08/1965	15861124 SP	31,06
4	ROSIMEIRE MESSIAS DE LANA	19/05/1978	12369870 MT	28,57
5	DAIANE CRISTINE GOMES GANEM	11/09/1984	13853306 MG	27,56
6	LEOMAR VILELA DE ALMEIDA	27/10/1984	4539655 GO	27,24

ÁREA: MATEMÁTICA - PÓLO NOROESTE - JUINA**Município: Aripuanã**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	FABRÍCIO FAGUNDES	01/10/1977	10461825 MT	31,18
2	ILMO HIRMFREIT STEIN	10/08/1958	1962024 PR	27,22

Município: Castanheira

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JULIANA GONÇALVES	14/03/1984	42368736-0 SP	35,47
2	LUDEMILA REGINA PICCIRILO DOS SANTOS	24/11/1980	73500125 PR	29,17

Município: Colniza

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARILEIDE DE SALES	16/08/1979	531231 RO	38,32
2	MARI TEREZINHA SOARES TERESCHUK	20/04/1975	000776672 MS	35,12
3	EDUARDO DE JESUS MADALENA	08/01/1981	13806769 MT	30,71

Município: Cotriguacu

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ROSEILDO NUNES DA CRUZ	03/12/1979	1097781-3 MT	34,82
2	LEIDIANE GONÇALVES DE SOUZA	27/07/1981	1433617-0 MT	30,26
3	NEILSO AMADEU MOREIRA	20/08/1983	14374102 MT	29,29

Município: Juína

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	FABIOLA RESENDE RIELING TOMAZ	02/05/1978	69947220 PR	38,25
2	MARIA ALICE ANTUNES SERAPIÃO	31/05/1958	8747155 SP	37,15
3	FABRÍCIO MORAES DE ALMEIDA	28/01/1974	727478 MT	36,91
4	CESAR CRISTIANO BELMAR	30/07/1978	1012944-8 MT	34,36
5	MARIA DE FÁTIMA NARDO FERNANDES	09/01/1975	67033663 PR	32,46
6	GISELE FÁRIA DA ROCHA	13/04/1980	12424560 MT	31,73
7	CRIZALVA PEREIRA LOPES	22/12/1973	13489593 MT	30,98
8	MONICA TAFFAREL	16/01/1980	6187374-0 PR	30,57
9	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	29/07/1983	14139723 MT	30,39
10	WELLINGTON VIEIRA DE LIMA	18/08/1980	14195119 MT	29,08
11	ELIZANGELA BISPO DE PAULA	21/09/1972	52588901 PR	28,62
12	PATRICIA SCHIELKE LOFFI	01/10/1978	11605367 MT	27,20

Município: Juruena

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	HELVIO DE LIMA	05/06/1975	64352474 PR	31,00

Município: Rondonópolis

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JOSÉ ROBERTO DA SILVA LOPES	13/05/1972	497044 RO	28,40

ÁREA: MATEMÁTICA - PÓLO NOROESTE 2 - JUARA**Município: Juara**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	THIAGO ALEXANDRE BEZERRA GRACIA	31/01/1981	001264664 MS	39,07
2	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	27/07/1980	11482265 MT	37,07
3	DIRLEI PERIN	28/05/1977	12184209 MT	31,21
4	EDIMOMAR BISPO CORRÊA	31/08/1973	56379550 PR	30,33
5	SIBELI LOPES	29/07/1979	001221194 MS	30,05

Município: Novo Horizonte do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	EBERSON PAULO TREVISAN	28/06/1983	13711601 MT	30,10
2	VANDERLEI FIEL DA SILVA	25/03/1979	12771570 MT	26,80

Município: Porto dos Gaúchos

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	GILBERTO MONTEIRO PROCÓPIO	11/08/1979	8648772 MG	32,40
2	ANDREIA CRISTINA RODRIGUES	05/01/1984	14428741 MT	29,91

Município: Tabapora

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	NERI MARCELO BRIXNER	30/05/1974	1050418977 RS	36,35
2	INDIA ANDREIA COSTA SIQUEIRA	28/07/1979	71649059 PR	35,29
3	WALTER JOSÉ DA SILVA	27/08/1977	4871435 PE	33,97

Área: Matemática - Pólo Norte - ALTA FLORESTA**Município: Alta Floresta**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	OLDEMAR WETH	13/07/1980	5078873436 SC	39,52
2	GRASIELA DE CASSIA DIA	22/08/1978	11667540 MT	37,57
3	SIMONE JOSE APARECIDA DA SILVA SANTOS	17/01/1975	871986 MT	36,90
4	TARCISIO MANOEL DOS PASSOS	01/12/1976	10584021 MT	36,43
5	APARECIDA VANECIA GOMES DA SILVA RIBEIRO	13/06/1977	836157 MS	31,65
6	MARCOS RONALDO DE MATOS	11/12/1980	12383350 MT	30,89
7	CLODOALDO COSTA DE SOUZA	16/09/1975	893962 MT	24,13

Município: Apatas

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	VONE HOISSA TEIXEIRA	17/03/1973	880789 MT	26,26

Município: Carimã

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	GRACIELE APARECIDA PERDOMO	11/05/1980	8090936-5 PR	34,12
2	CRISTIAN PEREIRA	21/01/1978	10931147 MT	33,18

Município: Colider

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	DONIZETE RITTER	17/02/1982	10917195 MT	42,02
2	SABEL DEMITO	26/04/1968	42974528 PR	39,13
3	VALDECI MOREIRA	18/01/1968	625316 MT	34,77

Município: Guaranta do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	EMERSON LUIS HOFFMANN	23/04/1971	48331122 PR	36,98
2	SALETE MARIA BORRE PANSERA	01/02/1968	747320 MT	34,42

3	OCIMAR CEZER BARP	23/04/1976	10429050 MT	33,38
---	-------------------	------------	-------------	-------

Município: Matupá

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SENILDE SOLANGE CATELAN	23/04/1973	895567 MT	40,01
2	TAMAR PEREIRA	19/04/1983	4183855 PA	34,77
3	MARIA CRISTINA V T BERTINETTI	10/12/1962	6007763871 RS	34,42
4	ALEXANDRA CONDOLUCI	24/06/1976	63664138 PR	32,03

Município: Nova Bandeirantes

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	VALDEMIR HAVERROTH	26/02/1981	000978160 MS	36,92
2	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	14/04/1978	10797530 MT	32,80

Município: Nova Canaã do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	FATIMARLEI CARGNIN	02/10/1964	30692039 PR	35,38
2	MARCOS LUIS DO CARMO LEAO	21/07/1980	12552089 MT	27,07

Município: Nova Guarita

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	TEBLAS FLORES	29/03/1981	925022 MS	36,70
2	SILVIO LUIS DE ALMEIDA	25/03/1970	612116 MT	33,77

Município: Nova Monte Verde

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ILSON RODRIGUES DA CRUZ	06/05/1976	80452586 PR	33,07

Município: Nova Santa Helena

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARLENE DOMINGOS QUEIROZ DA SILVA	27/02/1969	2426639 GO	28,71
2	LUCIANA DE OLIVEIRA TEODORO	12/02/1981	12115037 MT	23,18

Município: Novo Mundo

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JOSE AUGUSTO JERONIMO DA SILVA	10/06/1979	000979182 MS	40,39
2	VALDECI FERREIRA DOS SANTOS	09/01/1975	80555105 MT	29,66

Município: Paranaitá

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARCELA BONET BECHER SCHAVAREN	01/02/1976	53796273 PR	37,40
2	ELAINE DE FÁTIMA CEOLIN	17/10/1974	889511 MT	28,59

Município: Peixoto de Azevedo

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARCOS BORGES DE OLIVEIRA	27/06/1985	17773130 MT	41,12
2	RENATO FERREIRA ALVES	09/07/1976	262438161 SP	37,23
3	LUCIANA ORTEGA ZANATTA RODRIGUES	15/08/1972	783922 MT	35,02
4	JOSE ROBERTO LUIZ	08/12/1965	2087048-5 MT	29,05
5	AILTON DOS SANTOS BRUNHOLI	02/10/1980	35440670-X SP	25,66
6	JOÃO NETO DA SILVA	15/10/1975	961762 MT	21,27

Município: Terra Nova do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	EMMANUELLE LOCATELLI DE OLIVEIRA	18/12/1978	84593447 PR	34,57
2	LUZINEI LORENTI CORTEZAN	17/03/1975	986251 MT	28,65
3	NELSON FRANCESCHI	24/11/1964	3037266578 RS	27,12

ÁREA: MATEMÁTICA - PÓLO OESTE - TANGARÁ DA SERRA**Município: Barra do Bugres**

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	RICHARD DE SOUZA COSTA	31/08/1977	32674893377849 GO	45,38
2	DOUGLAS EHLE NODARI	19/05/1986	15150224 MT	35,87
3	MARCIO UREL RODRIGUES	08/04/1982	12963470 MT	33,73
4	JANÍBIA FERNANDA DA COSTA	16/06/1981	13537296 MT	29,31

Município: Brasnorte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	IVIRIDIANA COMELLI	13/08/1976	66017702 PR	29,20

Município: Campo Novo do Parecis

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ZABEL APARECIDA SALVARANI	30/01/1976	60192740 PR	39,61
2	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	12/05/1972	19503300 MT	39,47
3	KARLA RODRIGUES AZMAN	17/05/1973	22185972 SP	25,84

Município: Denise

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	APARECIDA CLAUDILENE DA COSTA SOUZA	31/01/1977	952176 MT	33,19
2	LUIZ CARLOS DE SOUZA	15/09/1957	041868001 RJ	31,45

Município: Nova Olímpia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LEANDRO GOMES DALLAZEM	27/12/1979	13649868 MT	34,78
2	CLODOALDO FERNANDES BARBOSA	22/11/1976	000924832 MT	32,66
3	MARIA HELENA AMORIM	20/01/1981	12965820 MT	29,80
4	MARCIO CONTINI SANTANA	13/12/1978	64116304 PR	29,62
5	CRISTIANE DE FREITAS ALVES	24/07/1980	12397555 MT	29,22
6	GISELLE DE PAIVA SILVA	09/03/1981	76938385 PR	28,40

Município: Porto Estrela

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	DILVA CIRILO DE FRANCA	25/09/1970	790503 MT	29,93

Município: Santo Afonso

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ENILTON ANTONIO TAVARES	15/10/1982	14564521 MT	38,17

Município: Tangará da Serra

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SUZAN GRAZIELLE BENETTI	26/01/1981	10848550 MT	44,98

2	IVETE TERESINHA ZIANI	01/05/1966	13R 1 417 887 SC	41,34
3	KARINI VOLKMER	02/06/1982	13223690 MT	36,68
4	CINTIA FERREIRA BARBOSA ZANATTA	04/03/1983	1361377-4 MT	36,27
5	ELVIS ZAVITOSKI	05/09/1965	4264043-3 SSP PR	35,22
6	CICERO MANOEL DA SILVA	01/09/1957	0105338 MT	33,56

Município: Tangará da Serra
Portadores de Necessidades Especiais - PNE

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	IVETE TERESINHA ZIANI	01/05/1966	13R 1 417 887 SC	41,34

ÁREA: MATEMÁTICA - PÓLO SUDESTE – RONDONÓPOLIS
Município: Alto Araguaia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ADRIANA DE OLIVEIRA DIAS	04/02/1981	308150776 SP	36,31
2	SERGIO EDUARDO FERREIRA	08/09/1976	280989623 SP	35,39

Município: Alto Taquari

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MILEIDE SOLANGE TONSIS	12/06/1976	6001908-8 PR	28,67

Município: Campo Verde

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARCOS DO NASCIMENTO	11/09/1976	253745032 SP	45,99
2	MARCOS PAULO SOUZA DA SILVA	21/05/1980	4111418 GO	36,78
3	CLEUZA MARIA DE CARVALHO FERRO	07/02/1963	1695908 GO	32,04
4	MARCIO LOPES RIBEIRO	12/10/1978	62814845 PR	29,04

Município: Gaúcha do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MERCI VALTER AMARAL	02/11/1972	61088938 PR	35,50

Município: Guiratinga

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	NEURACI SATURNINA DOS ANJOS	20/03/1972	05826365 MT	29,90
2	RUTH LUIZA DOS REIS	21/10/1975	1044402-5 MT	23,53

Município: Itiquira

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LÍBIO FAUSTINO FRANCO	03/01/1946	02462249 MT	38,09
2	ROSILENE DA SILVA CÁCERES	13/04/1968	05241367 MT	35,02

Município: Jactara

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	THAIS FERREIRA DE ANDRADE	02/03/1984	12516274 MG	31,05
2	DENIELI PIVA	11/09/1985	15192644 MT	29,04
3	ANTONIO CARLOS DA SILVA	18/11/1971	756558 MT	22,72
4	VANESSA GISELLE PACHECO FRANCIOSI	07/05/1984	84524360 PR	20,42

Município: Juscimeira

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	PAULETTE MARTINS SILVA DOURADO	14/12/1984	14940990 MT	30,60

Município: Paranatinga

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	FABIANA PERIN GASPARIN	30/07/1983	78018810 PR	29,45
2	ADILSON VARGAS	26/11/1979	1258879-2 MT	23,88

Município: Pedra Preta

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARIA SOCORRO DA COSTA BÁRBARA	17/08/1959	11204777 SP	31,41
2	CLEIDSON DE OLIVEIRA GEGORIO GARCIA	23/04/1980	10930299 MT	28,50

Município: Poxoreo

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ZAIAS RESPLANDES DE SOUSA	25/05/1958	742310 GO	38,94
2	MAURÍCIO MOREIRA DOS SANTOS	23/09/1972	855481 MT	26,37
3	ELIZABETH BELLIDO MARTINS	05/02/1966	33179790 PR	25,21
4	ELIZABETE SOUZA DE OLIVEIRA	15/10/1985	17111749 MT	21,90

Município: Primavera do Leste

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CIRINEU BUSANELLO	12/06/1968	1040504142 RS	42,41
2	GRESIELA RAMOS DE CARVALHO SOUZA	26/06/1976	8662673 MT	38,55
3	SANDRA MARA PEREZ	11/02/1966	40042679 PR	38,53
4	MARINÉS TONET MINO	08/05/1966	7033844841 RS	34,99
5	ADENIR RODRIGUES	09/02/1981	12578207 MT	34,63

Município: Rondonópolis

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LEILA CLAIR SANTOS EDERLI	23/06/1974	239873002 SP	46,61
2	ADRIANO MENDES PACHECO	11/04/1979	69828078 PR	46,33
3	ALINE PIRES CARNEIRO SANTOS	21/12/1972	840631 MT	44,56
4	NELSON LUIZ GRAF ODI	08/07/1971	839654 MT	44,47
5	CLAUDEMIR FAVIN	18/06/1980	81739811 PR	43,10
6	ANDRÉ MARTINS GONÇALVES	26/08/1973	86129132 SP	40,41
7	PAULO CAMPOS DE OLIVEIRA	29/06/1982	4475383 GO	39,85
8	RAFAEL LEANDRO DOS REIS DELMONEGO	20/04/1985	82688137 PR	39,44
9	DANIEL PEREIRA DA SILVA FILHO	08/11/1965	1543226 GO	39,25
10	FÁBIO PEREIRA BORGES	22/03/1985	17048656 MT	39,09
11	SIMONE CRISTINA RUBIM	29/07/1973	851051 MT	38,33
12	SÁIAS GINO DA SILVA	20/07/1969	0730786 MT	38,15
13	LUIZ PEREIRA DA SILVA	16/10/1967	524631 MT	36,88
14	AGUINALDO TORRES CORREIA	09/03/1977	82247592 PR	36,77
15	MARCELO MENDES MARQUES	07/03/1981	10955330 MT	36,58
16	LUZINES NOVAIS DE ALMEIDA	07/05/1975	899618 MT	36,25
17	RITA FERRONATO DE LIRA	17/06/1953	827796 MT	35,92
18	MARIZETE PEREIRA DE SOUZA	21/11/1985	17513782 MT	35,92
19	RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	26/08/1978	11223740 MT	35,85
20	LEANDRO BEZERRA DE LIMA	22/09/1979	296175377 SP	35,80

21	SUELI SILVEIRA DOS SANTOS	10/02/1973	8054756104 RS	35,76
22	EVERTON NEVES DOS SANTOS	27/01/1984	14176580 MT	35,38
23	MARIA VERONICA COSTA DE ARAUJO	15/08/1979	1184791-3 MT	35,19
24	EDUARDO VECCHIATTI FORTE	13/10/1982	301032919 SP	35,15
25	VALERIA MENABO DE MORAES	14/02/1975	11298340 MT	34,97
26	REGINALDO ARAUJO DEVITO	04/12/1973	245550070 SP	34,95
27	ANA CRISTINA RIBEIRO LUQUIARI	21/06/1973	21957685-3 SP	34,59
28	JORGE LUIZ DA CRUZ	18/09/1976	60178798 PR	34,18
29	MOISÉS SOARES SAMPAIO	28/04/1976	877887 MT	34,09
30	CRISTIANE IZILDA TRINDADE ALCANTARA COSTA	27/12/1980	11927216 MT	34,00

ÁREA: MATEMÁTICA - PÓLO SUOESTE - CÁCERES

Município: Araputanga

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUCIO JUNIOR BUENO ALVES	25/04/1980	12036820 MT	37,94
2	ROSANI TARELLO DA FONSECA	27/04/1964	000777871 MT	27,39
3	SILVANA DE OLIVEIRA ZAGO FREIRE	12/10/1976	912090 MT	23,52

Município: Cáceres

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	DÉBORA DA SILVA LEITE	08/06/1985	15849724 MT	39,91
2	JESSE GARCIA DE FARIA	05/08/1985	16943074 MT	38,83
3	LUCIANA VALÉRIA DA SILVA	30/06/1985	40458796-3 SP	36,97
4	NELVECIO NOVAKC	29/03/1977	13080342 MT	36,59
5	LILIANA KARLA JORGE DE MOURA	30/10/1975	09463640 MT	36,05
6	CLAUDINEI DA SILVA LARA	17/09/1980	12982857 MT	36,04
7	ORLANDO LINCOLN CARVALHO DE OLIVEIRA	28/10/1981	695172 MT	35,52

Município: Campos de Júlio

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MAUROCI R SILVA	22/10/1979	72979362 PR	35,64
2	CLAUSA APARECIDA PIVA FADANELLI	15/10/1975	58522880 PR	32,80

Município: Comodoro

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SANDRO LUIZ LESEUX	27/01/1977	12980366 MT	35,12
2	ELIZETE INACIO	05/02/1971	19336256 SP	33,86

Município: Conquista do Oeste

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	APARECIDA DO CARMO BORGES ESTÊVÃO	23/04/1975	1255000-0 MT	29,82
2	LEANDRO COMAR PALMIERI	08/03/1977	275084590 MT	29,48

Município: Curvelândia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	TANIA REGINA DE SOUZA VICENSOTTI	08/01/1972	838012 MT	34,09

Município: Jauru

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ROBERTO LÚCIO FERREIRA	07/06/1971	8654895 MG	39,13
2	LAUDIANE SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA	03/09/1977	1188018-0 MT	23,78

Município: Mirassol D'Oeste

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANDERSON FERNANDO BRESSANIM	25/03/1986	15768503 MT	43,70
2	EDNA APARECIDA BIANCHINI	21/10/1966	497224 MT	35,22
3	DULCILENE DAS GRAÇAS ANDRADE	20/09/1982	80832230 PR	33,63
4	EDUARDO GONZAGA SILVA	22/07/1979	12856533 MT	32,80

Município: Nova Lacerda

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ROBERTO CONCEICAO NOGUEIRA	07/09/1972	771205 MT	33,86

Município: Pontes e Lacerda

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MELISSA DE CARVALHO	15/05/1980	10915599 MG	37,94
2	ELIANE DA SILVA DODÔ	18/05/1974	18151545860 MT	36,88
3	MARCOSONEY FELICIANO DE SOUZA	30/10/1972	757934 MT	35,52
4	VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS	05/02/1971	08633940 MT	35,17
5	GISELI MARTINS DE SOUZA	06/02/1984	14888300 MT	35,04
6	OSVALDO DE OLIVEIRA VIEIRA	23/09/1982	12935980 MT	34,33
7	APARECIDO AIRES	13/03/1978	960922 MT	34,10
8	EMERSON ALEXANDRE DA COSTA NOVES	28/10/1975	11100389 MT	32,66
9	SUELY DE JESUS	09/06/1974	1121207-1 MT	32,39

Município: Porto Esperidião

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	EDINEIA MARIA TEIXEIRA DE PAULA	17/03/1978	10978062 MT	42,97
2	EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA	09/04/1982	10977783 MT	38,77

Município: Salto do Céu

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SILVANIA ALVES DOS REIS	12/12/1983	444081446 SP	33,89
2	WANDER ZANOL MERLIM	13/02/1972	808413 MT	33,54

Município: Vale São Domingos

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	19/10/1973	10198750 MT	29,94

ÁREA: MATEMÁTICA - PÓLO SUL – CIUBÁ/VÁRZEA GRANDE

Município: Barão de Melgaço

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	KLEYDIANNE FLAVIA E SILVA	08/11/1977	33984235693519 GO	43,65

Município: Chapada dos Guimarães

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	WILMAIR GREGORIO DA SILVA	28/07/1972	2957735 GO	33,74
2	ELIAMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	17/10/1966	500126 MT	30,96
3	WILSON LUIS ROCKENBACH	10/05/1973	362032 MT	30,02
4	JOSE MARCOS FELIPE	25/02/1986	17530911 MT	29,78

Município: Cuiabá

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MIRTA GRISEL GARCIA DE KEHLER	02/01/1966	16753917 MT	53,08
2	ELIAS SILVEIRA DE ALBUQUERQUE	19/05/1968	391712 MS	45,86
3	SILMARA CELSO DOURADO	04/03/1983	13730576 MT	45,43
4	KÉCIO GONÇALVES LEITE	05/07/1984	791296 RO	44,75
5	SILVIO DE OLIVEIRA BARBOSA	28/11/1979	10471704-7 PR	44,03
6	JOSÉ HENRIQUE PANTALIAO TAVARES	20/11/1962	14172565 SP	43,17
7	MARIA LUZIA BARBOSA	09/01/1963	2793927 MG	42,67
8	MARCIA CRISTINA CARLONI PEREIRA	05/01/1972	677561 MT	42,19
9	ADRIANO SALES NASCIMENTO	15/07/1972	586766 MT	41,62
10	FERNANDO BICUDO SALOMÃO	14/05/1972	12327824 MT	40,77
11	AGENOR FREITAS DE ANDRADE	14/11/1986	13824619 MT	40,26
12	JULIANA VIUDES DURÃO	05/02/1984	402492985 SP	40,23
13	MARCELO OLIVEIRA PEREIRA	06/10/1978	10463440 MT	40,04
14	AUREA FERNANDES ABRUNHOSA AMORIM	10/04/1951	13855140 MT	39,86
15	CARLOS ROBERTO PEREIRA	01/11/1965	0469153-9 MT	38,89
16	GIULIANO LARA DE ASSIS DANTAS	12/02/1978	001621232 RN	38,88
17	EVANILDO LOUREIRO DE OLIVEIRA	21/10/1954	6333336 SP	38,14
18	MARCIA BARONIO	27/07/1972	45707784 PR	37,95
19	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	15/02/1975	08504695 MT	37,89
20	ZENILSON ALVES DOS SANTOS	10/05/1974	800413 MT	37,80
21	RONALDO CAMPOS FRAGA	16/04/1972	5976685 MT	37,76
22	JOÃO ROBERTO TOLEDO DE ANDRADE	03/04/1973	228905436 SP	37,26
23	VANI TEREZINHA SIEBERT SILVA	05/09/1967	0612350-3 MT	37,13
24	JALISSON CARLOS RIBEIRO DA CRUZ	25/12/1981	10155902 MT	36,25
25	ADRIANO ALEXANDRE DE PAIVA	09/02/1981	11432233 MT	35,82
26	ELISANDRA GHIOTTI MATEUS	26/12/1979	11610093 MT	35,65
27	FERNANDO DE SOUZA CAMPOS	25/01/1980	11132833 MT	35,47
28	MARIA DO SOCORRO LUCINIO DA CRUZ SILVA	23/08/1976	926922 MT	35,42
29	LUIS CESAR GONÇALVES DOS SANTOS	22/11/1969	537813 MT	35,38
30	GERCILIO DA ROCHA MELO	17/10/1979	5292816 PE	34,69
31	WERISTON LIMA DUTRA	13/08/1972	0706811-5 MT	34,33
32	NEVES RODRIGUES DE SOUZA	09/10/1965	298277 MT	34,16
33	SOLANGE BERNARDES VEGGI	31/10/1966	1457343-1 MT	34,12
34	HANDUS SILVA FREITAS	20/01/1974	2238588 GO	33,89
35	CESAR FONTES DA SILVA	26/11/1968	20348231 RJ	33,79
36	CONCEICAO A OBERLEITNER MARINHO	08/12/1974	934741 MT	33,59
37	ALVARO PEREIRA GONÇALVES	11/11/1972	397023984 SP	33,29
38	RONALDO ALVES DOS SANTOS	05/02/1985	MT	33,09
39	ANDRE LUIZ DA CUNHA OLIVEIRA	05/01/1979	10511601 MT	33,06
40	REGIANI TEREZINHA GRESSELLE	16/03/1982	11196270 MT	32,73
41	GILBERTO MORENO	17/02/1969	06864961 MT	32,70
42	ADELSON BOTELHO MATOS	02/11/1968	488945 MT	32,13
43	WALTER JOAQUIM SANTANA	21/05/1961	245747 MT	32,09
44	SIZIANA PAULA F DE OLIVEIRA BARBOSA	16/09/1983	1444308-2 MT	32,06
45	HILTHSON FIGUEIREDO PINTEL	21/02/1973	08507430 MT	32,01
46	RODOLPHO SANTOS LUGATO	17/09/1984	612776 RO	31,89
47	ELISANDRA CRISTINA GONZALES	29/01/1984	40533185X SP	31,88
48	CARLOS PEREIRA DA SILVA NETTO	11/08/1972	0696546 MT	31,51
49	JEFFERSON BENTO DE MOURA	19/10/1984	050082939-07 PR	31,46
50	IRANIDES MARTINS DE AMORIM	02/09/1963	293257 MT	31,38
51	CLEBER EDUARDO MORETTI	04/08/1976	1071247-0 MT	31,37
52	CELIA LUCIA DA SILVA ARRUDA	09/05/1960	0937666048 MS	31,23
53	FERNANDO HENRIQUE CASTILHERI DE LIMA	07/07/1984	415459734 SP	31,16
54	MARCIA CRISTIANNE RAMOS BEZERRA	25/02/1969	578202 MT	31,11
55	GERALDO LUIS COSTA	12/01/1964	03213790 MT	31,11

Município: Jangada

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LEIDIANY CLEMENTE DE ARAUJO	02/04/1982	4025005 GO	29,12
2	ALICE NUNES RODRIGUES	12/02/1985	14899957 MT	20,13

Município: Nobres

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	IRENE CELIA BIANCHINI	15/04/1965	39905582 PR	30,93
2	VERUSCKA DUARTE ARAUJO	27/05/1973	6209178 MT	28,54
3	JOAQUIM DE ARAUJO PAULA NETO	05/11/1975	09386904 MT	26,95

Município: Nossa Senhora do Livramento

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	NIVALDO VITOR DA SILVA	15/06/1981	12961132 MT	40,07
2	EDVAL SEBASTIAO DE AMORIM CURADO	22/09/1979	12432202 MT	33,69
3	JULY ANA MARIANI	29/12/1981	12931535 MT	22,80

Município: Nova Brasília

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SONIA APARECIDA ARAUJO VERDELHO	12/10/1972	17213410 MT	23,20
2	NARCY BENEDITO DA SILVA	14/05/1965	292620 MT	21,27

Município: Poconé

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ARMANDO JOSE DA SILVA	01/03/1965	04562755 MT	35,62
2	BENEDITO EDUARDO DA SILVA	05/01/1977	967642 MT	30,05
3	SUZANA HELENA ALVES DE ARRUDA ASSIS E SILVA	30/01/1974	08632898 MT	28,75
4	ANA CRISTINA DA CRUZ	10/12/1979	12802557 MT	28,54
5	IVETE DE OLIVEIRA ESPACINI	07/04/1975	1034020-3	27,59

Município: Rosário Oeste

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SOLANGE AUXILIADORA DAS CHAGAS	22/04/1979	12929379 MT	24,03

Município: Santo Antônio do Leverger

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	DANIELA CRISTINA SOUZA REIS	15/09/1977	11059214 MT	36,30
2	GYOVANNE PEDROSO DA SILVA	09/02/1975	951462 MT	29,30
3	ANGELINA ANACLETO DE PAULA	14/02/1961	02694506 MT	27,12

4	ROGÉRIO CHAGAS MAJOR	14/01/1974	704887-4 MT	26,89
5	ELISANGELA DE SOUZA BARROS	06/06/1972	797794 MT	25,99
6	VERA LUCIA DIAS FACHINI	23/11/1958	36709596 PR	25,64

Município: Várzea Grande

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JOVENIL CAETANO MENDES DA COSTA	07/08/1967	535698 MT	45,79
2	GEONIR PAULO SCHNORR	16/06/1978	117738391 MT	44,07
3	GISELI DUARDO MACIANO	27/12/1981	138050-8 MT	43,13
4	AFONSO HENRIQUE SOUZA NOGUEIRA	24/08/1970	670130 MT	42,06
5	EDWALDO DIAS BOCUTI	31/08/1980	11354100 MT	41,33
6	MELQUÍADES NOVAES DOS SANTOS JÚNIOR	26/01/1975	53383920 PR	39,54
7	JOSEANE SANTANA SILVA	21/01/1981	11484420 MT	37,22
8	AROLDO PASCOAL DE MORAES JUNIOR	30/06/1974	824105 MT	37,18
9	RICARDO SAVIO AGUIAR DE SOUZA	23/05/1984	15339122 MT	36,70
10	JOSY ANNE NOGUEIRA SOUZA	08/08/1981	14226820 MT	36,45
11	ROSANA LUCE MAGOSSO DE FREITAS	23/02/1972	762887-0 MT	36,19
12	GISELENE RAMOS BESSA	16/04/1983	13336355 MT	34,55
13	WALDENY JOSE DA SILVA	04/09/1978	1206693-1 MT	32,83
14	PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR	28/03/1974	51737855 SC	31,96
15	GILLIARD GIOVANNI SILVEIRA HORTÊNCIO	08/07/1983	1374030-0 MT	31,53
16	ANDERSON MARCOS PIFFER	18/09/1984	14041324 MT	31,47
17	DANIELLE CRISTINA LEBELEIN	31/05/1979	64433342 PR	31,02
18	PAULA EUGENIA DOS SANTOS	21/05/1980	11753773 MT	30,94
19	CELIA REGINA SANTI LEITE	12/02/1965	416355-9 MT	30,78
20	JARBAS SALES BATISTA SANTIAGO	10/12/1970	0845269-5 MT	30,47
21	JUSCIMEIRE DA SILVA CALDEIRA	30/07/1982	14921090 MS	30,39
22	PAULO ALVES PEREIRA	05/02/1974	07788495 MT	30,33
23	INES CHENET	03/10/1966	0531014-3 MT	29,93
24	MAINARA BIAZATI GOUVEIA	10/03/1984	151999244 MT	29,42
25	CLEONICE FIORENZA DA SILVA	30/04/1959	4010626101 RS	29,30
26	LUIS MAURO COSTA NUNES	13/02/1969	516326 MT	29,07
27	LUZINEIARA FIGUEIREDO	17/07/1983	14965674 MT	28,95
28	FELIPE BISPO DO NASCIMENTO	23/10/1973	841355 MT	27,51

ÁREA: QUÍMICA - PÓLO CENTRO - SORRISO

Município: Itanhanga

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	NILTON CARLOS DALBERTO	27/10/1981	80050704 PR	45,35

Município: Lucas do Rio Verde

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JOICE ZORZAN	25/07/1977	6394478-5 PR	22,20

Município: Sorriso

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	DAIANA DAL PUPO	21/11/1981	75059892 PR	45,30
2	ANA PAULA PRETTO	14/06/1982	RS	29,80
3	ELIZA MEDEIROS SPADA	09/10/1976	3059004873 RS	29,31

ÁREA: QUÍMICA - PÓLO CENTRO-NORTE - SINOP

Município: Sinop

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CARLOS CÉSAR WYREPKOWSKI	07/12/1979	4057026637 RS	44,33
2	JEFFERSON LUCAS ZANIN	21/01/1984	14152878 MT	42,11
3	RICARDO CARDOSO	12/02/1984	17280071996 MS	41,62
4	JANETE INES EIDT	08/05/1968	1851811 SC	27,67

ÁREA: QUÍMICA - PÓLO LESTE - BARRA DO GARÇAS

Município: Barra do Garças

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANA CLAUDIA TASINAFFO ALVES	13/03/1978	16587839 MT	43,52

Município: Nova Xavantina

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ALEXANDRE FERMANIAN NETO	23/02/1964	087514 MT	23,41

Município: Querência

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS AMORIM	15/06/1980	20147295 MT	37,48

ÁREA: QUÍMICA - PÓLO NORDESTE - VILA RICA

Área: Química - Pólo Nordeste

Município: Porto Alegre do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	FABIO JUNIO RIBEIRO	27/03/1980	11472562 MG	37,18

Município: São Félix do Araguaia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CARIVALDO ALMEIDA DA SILVA	11/05/1965	541107 MT	27,20

ÁREA: QUÍMICA - PÓLO NOROESTE - JUINA

Município: Juruena

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	EDILSO BRATKOSKI	26/12/1980	11511397 MT	33,91

ÁREA: QUÍMICA - PÓLO NOROESTE 2 - JUARA

Município: Juara

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MEIRIOR LUIS TORRES	18/09/1971	21290226 SP	36,00
2	LUIZ EDUARDO DE BRITO CORREIA	13/12/1968	3205677 PE	25,84

ÁREA: QUÍMICA - PÓLO NORTE - ALTA FLORESTA

Município: Alta Floresta

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	DELMAR AMORIM RIBEIRO	14/05/1971	668123 MT	41,80
2	GILMA ROSA DE SOUZA NISHI	17/05/1971	000396451 MS	26,55

3	ERIKA CASSIA DE ALMEIDA SOARES KURPEL DARON	01/08/1971	735012 MT	24,70
---	---	------------	-----------	-------

Município: Terra Nova do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	EDUARDO RIBEIRO MUELLER	06/03/1975	MG-6388327 MG	34,72

ÁREA: QUÍMICA - PÓLO OESTE – TANGARÁ DA SERRA

Município: Barra do Bugres

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SAMUEL LAUDELINO SILVA	13/05/1975	995070 MT	24,43

Município: Tangará da Serra

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ALESSANDRA DOS SANTOS JANUARIO	11/09/1975	87255530 PR	38,58
2	MARIA NAVES RIBEIRO LOPES	23/03/1966	1672340 GO	37,98
3	CINTIA STEFANELLO PIANESSO	25/02/1978	9068036616 RS	31,19

ÁREA: QUÍMICA - PÓLO SUDESTE – RONDONÓPOLIS

Município: Alto Araguaia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUCI JANAINA STOPIGLIA COELHO	30/08/1982	9083568668 RS	24,29

Município: Campo Verde

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	NUBIA DUARTE DA CRUZ	15/12/1978	18558259 MT	39,78

Município: Jactara

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	NATALINA LAURA DE ARAÚJO	25/12/1969	695996 MT	33,03

Município: Paranatinga

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	CLENIO ANTONIO MACHADO	29/11/1971	52160898 PR	32,31

Município: Primavera do Leste

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	FÁTIMA CRISTINA SALGADO BLANCO	07/06/1962	2152943 PR	40,37

Município: Rondonópolis

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	VAGNER JOSÉ MARTINS	07/01/1982	84579211 PR	45,86
2	VIRGINIA ALVES FERREIRA	11/12/1981	4082937 GO	37,27
3	MICHELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	09/03/1984	13711655 MG	32,92
4	HELTON MICHEL MODESTO SILVA	17/03/1979	MG10756774 MG	31,16
5	RENATA CUSTODIO DE LIMA	10/02/1968	206494129 SP	29,73
6	MAIZA LONGO SILVA	13/07/1984	423600801 SP	29,40

ÁREA: QUÍMICA - PÓLO SUDOESTE - CÁCERES

Município: Araputanga

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LIELIA RODRIGUES DOS SANTOS	05/01/1979	12791768 MT	23,02

Município: Curvelândia

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LUCINEIA DA PENHA EDUARDO	25/10/1971	906052 MT	26,73

Município: Mirassol D'Oeste

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LOURDES PEREIRA DA SILVA FILHA	20/12/1964	9757346 SP	27,64

Município: Pontes e Lacerda

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARCIA APARECIDA STEINER BLANCO	06/09/1962	2050073-4 MT	26,34

ÁREA: QUÍMICA - PÓLO SUL – CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE

Município: Cuiabá

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	SANDRO PIOLI ZELA	10/11/1969	4556815-6 PR	52,68
2	ANA PAULA ALMEIDA SALDANHA DA SILVA	03/03/1971	8274722 MT	45,00
3	ANDRÉ RIZENTAL RAICOSKI	24/04/1981	83423013 PR	44,53
4	CARMEM ADRIANA DA SILVA	16/01/1972	543429 MS	42,72
5	ANA PAULA ALBONETTE DE NOBREGA	25/08/1981	13070487 MT	41,51
6	JAIR LUIZ MEDEIROS AQUINO JUNIOR	04/06/1972	0724518741 PE	40,56
7	ADNALDO JUNIOR BRILHANTE LACERDA	03/06/1982	1001970 MT	40,19
8	ROSA AUGUSTA CRESTANI FAVA	12/06/1982	10643974 MT	40,01
9	ANDREIA ANDREOLI SILVESTRE	21/03/1981	11507322 MT	40,01
10	DEBORA CRISTINA PACHECO PINTO DE CASTRO	25/10/1972	08886512 MT	39,01
11	ALEXANDRE LAZZAROTTO REBELATTO	01/05/1969	12789016 SP	37,55
12	LUCIANA LUSIA DA SILVA CALÇADA	01/11/1981	12730700 MT	37,28
13	ISAEL MINSON GOMS	11/03/1980	12040762 MT	36,90
14	SALTINO ALVES BARBOSA	12/08/1985	1541370-5 MT	34,78
15	JOÃO AUGUSTO VALENTIM	31/10/1978	78628626 PR	34,72
16	MARCEL THIAGO DAMASCENO RIBEIRO	11/08/1980	10766790 MT	33,84
17	GRACIELA APARECIDA DE OLIVEIRA	31/08/1982	407891723 RS	33,49
18	DARIO PERNA	17/04/1970	569586 MT	33,19

Município: Santo Antonio do Leverger

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	OSVALDO PINTO DA SILVA	07/10/1945	208333 MT	29,88
2	ANTONIO BRUNO DA SILVA	12/01/1959	129973993 MT	29,80

Município: Várzea Grande

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	JOAO BOSCO PEDROSO BARROS	02/02/1968	0544635-0 MT	45,43
2	OLAS APARECIDO MORAIS DOS SANTOS	05/12/1973	06325726 MT	41,55
3	FRANCISCO XAVIER DE CAMPOS	14/12/1976	969083 MT	36,47
4	KLEYTON EDUARDO PINHEIRO ANTUNES	10/06/1981	MT	35,80
5	JOAQUIM EULALIO TENUTES DA SILVA	20/09/1956	172484 MT	30,64
6	FABIO HIROSHI HAZAMA	28/11/1969	05694531 MT	30,03

7	JOSANE DO NASCIMENTO FERREIRA	16/01/1982	13745409 MT	28,53
8	ANA CAROLINA ARAÚJO DA SILVA	02/04/1985	13368915 MT	27,62
9	GISLENE DA SILVA RIBEIRO	16/08/1982	11711787 MT	27,57
10	RÁLHID AKEL	16/06/1975	908747 MT	26,82

ÁREA: SOCIOLOGIA - PÓLO CENTRO -- SORRISO

Município: Lucas do Rio Verde

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARILEIDE BORTOLOTI POREM	22/07/1944	6154452 SP	30,50

ÁREA: SOCIOLOGIA - PÓLO NORDESTE -- VILA RICA

Município: Porto Alegre do Norte

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ROQUE ALOISIO HIPPLER	20/10/1955	6000878543 RS	33,39

ÁREA: SOCIOLOGIA - PÓLO NORTE – ALTA FLORESTA

Município: Alta Floresta

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	IRACI DA ROCHA WANZKE	10/09/1961	20087412 PR	39,65

ÁREA: SOCIOLOGIA - PÓLO OESTE – TANGARÁ DA SERRA

Município: Campo Novo do Parecis

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	KEYLA CRISTINA FERREIRA JARDIM	05/01/1982	13169947 MT	29,20

ÁREA: SOCIOLOGIA - PÓLO SUDESTE -- RONDONÓPOLIS

Município: Rondonópolis

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	MARIA DE LOURDES SELLA	08/04/1956	1438069 2 MT	43,21

ÁREA: SOCIOLOGIA - PÓLO SUDESTE – CÁCERES

Município: Cáceres

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	WANDERSON VAZ MOREIRA SILVA	11/04/1983	14651572 MT	40,88
2	FABIO RODRIGO PALUDO	13/02/1980	68188130 PR	33,13

ÁREA: SOCIOLOGIA - PÓLO SUL – CUIABÁ/VÁRZEA GRANDE

Município: Cuiabá

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	ANA MARIA DE SOUZA	12/08/1958	11358203 MT	45,80
2	SELTON EVARISTO DE ALMEIDA CHAGAS	13/09/1985	15914275 MT	45,65
3	JOSÉ ANTÔNIO MOREIRA	25/04/1982	1409852-0 MT	43,65
4	LILIAN DE OLIVEIRA GASPEROTTO	27/08/1978	304213640 SP	42,97

Município: Várzea Grande

Clas	Nome	Nascimento	RG	PF
1	LIRIAN KELI DOS SANTOS	26/01/1981	12968226 MT	40,72
2	LUCIMBERG CAMARGO DIAS	07/11/1983	1466206-0 MT	39,80

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITOR JUNIOR
 Secretário de Estado de Educação


SÁGIAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 2.751/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital nº 05/2006-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de novembro de 2006;

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público publicada no Diário Oficial de 17 de maio de 2007;

Considerando a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 203, de 28 de dezembro de 2004 e pela Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004 e a Lei nº 8.404, de 27 de dezembro de 2005;

Considerando os termos do processo nº 258505/2007SAD;

Considerando, finalmente o que determina o item 4 e seus subitens do Edital nº 05/2006-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a Secretaria de Estado de Educação, no cargo abaixo especificado, os candidatos classificados que seguem:

Cargo: Técnico Administrativo Educacional

Pólo Centro – Sorriso
Município: Ipiranga do Norte

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	JOYCE EMANUELLE RIBEIRO DOS SANTOS	19/07/1986	1992457 MT	37,79
2	ROBERTO FRANCISCO DE PAULA	23/10/1978	12299952 MT	31,71

Município: Itanhanga

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	MARIA DE FATIMA GERENTE SILVA	35/11/1964	798805 PR	27,08
2	ANA PAULA DE LIMA COIMBRA	24/07/1988	19152701 MT	24,49

Município: Lucas do Rio Verde

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	MAGALY FEIJO CHALREO	03/05/1964	062827464 RJ	47,25
2	LUSITANA LORENZI	16/11/1978	6059009362 RS	46,60
3	MARCO BORGES DOMINGUES	19/02/1972	8280096 MT	37,85
4	JORGE NOVAKOWSKI	30/11/1978	4073479661 RS	36,99

Município: Nova Mutum

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	MÁRCIA ESTELA ANDREANI	12/09/1974	813384 MT	36,85
2	MARCIO FONTES RAMOS	13/10/1955	02597551 MT	35,29
3	TAISA SUELEN MIRANDA BÓBBO	27/01/1987	16439813 MT	34,40
4	RAQUEL DE SOUZA BORSATTI	04/02/1978	14050510 MT	33,77

Município: Sorriso

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	LUIS FERNANDO PERINI	31/08/1989	20070918 MT	40,62

Município: Tapurah

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	MAGNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA RODRIGUES	11/04/1986	1874272-6 MT	31,56
2	MARCIA GARDÉS DE PAULA	10/02/1971	10190996 MT	30,58
3	ELIAS GERMANO DOS SANTOS	26/08/1981	13653202 MT	25,76

Pólo Centro-Norte – Sinop

Município: Marcelândia

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	MILTON ADEMIR BLANK	26/07/1967	10R1911552 SC	38,92
2	ELISABETE FERRAZ CARVALHO GUERREIRO	05/06/1970	838710 MT	36,23
3	JANE MARIA DA SILVA PICKLER	13/08/1969	20351932 SP	26,12
4	ELANIA REZENDE FERNANDES	19/07/1984	17605776 MT	23,76

Município: Sinop

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	SIRLEI ADRIANA DANZER	06/05/1972	833256 MT	46,34
2	JOSÉ EDUARDO RODRIGUES SILVA	29/08/1984	16585712 MT	45,55
3	ELIZANGELA BECKMANN	20/07/1987	3090665708 RS	45,02
4	ANDERSON PAULO MAXIMIANO	20/09/1983	15435180 MT	42,90
5	ANA CRISTINA OSÓRIO BUSTAMANTE	23/06/1960	1398720 MG	42,67

Município: União do Sul

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	ROZANGELA SCHAFFER SCABENI	19/07/1974	13116371 MT	32,93

Pólo Centro-Oeste – Diamantino

Município: Alto Paraguai

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	ENIO DOS ANJOS BARROSO	14/11/1969	17777860 MT	32,04

Município: Nova Marilândia

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA VOLTOLINI	15/04/1982	132412910	39,16

Município: Nova Maringá

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	ELIANE DE SOUZA MOREIRA DA SILVA	26/07/1965	145619692 SP	42,54

Município: São José do Rio Claro

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	ADRIANA DE SOUZA	27/05/1975	708482 MT	46,47
2	ROGERIO LEITE MURJI	06/06/1981	14274817 MT	39,77
3	RINILDA CALHEIROS GOMES	24/08/1973	926950 MT	37,30

Pólo Leste – Barra do Garças

Município: Água Boa

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	ELIETE GRASIELA BOTH	21/11/1981	14446901 MT	44,43
2	MARILAINÉ DE QUEIROZ SILVA	07/04/1986	16538129 MT	37,18

Município: Canarana

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	ROSEMARY GRUBERT GEROLDINI	16/01/1979	1162705-0 MT	39,38
2	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	06/12/1977	11870176 MG	37,64
3	HEWERTON ARAÚJO LIMA	23/07/1987	15498263 MT	35,41

Município: Cocalinho

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	JULISSIMAR SILVA AGUIAR	12/03/1970	712363 MT	41,92
2	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	08/04/1969	05981212 MT	35,10
3	FRANSMILLER GONCALVES BORGES	24/08/1984	4276064 GO	35,07

Município: General Carneiro

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	SAMUEL RIBEIRO DOS SANTOS	07/11/1985	2343087 DF	41,00
2	KLEYDIANE COELHO BARBOSA	27/12/1981	13564943 MT	36,45

Município: Querência

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	MARTA VIEIRA SILVA KUHN	12/07/1968	0248724746 MT	38,81
2	LEDIR SOLANGE SEHNEM	12/03/1985	20616511 MT	37,65

Município: Ribeirão Cascalheira

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	PEDRO AUGUSTO PAES LEME RIBEIRO	26/09/1984	14829410 MT	46,72
2	DALILA ALVES FERREIRA	10/09/1971	702292 MT	36,52
3	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	21/12/1970	603905 MT	35,65
4	JANETE APARECIDA CORRÊA	30/05/1985	15287440 MT	34,02

Município: Ribeirãozinho

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	MARCIO PAZ CAMARA	16/10/1983	12874388 MT	35,38

Pólo Nordeste - Vila Rica

Município: Alto Boa Vista

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	SUZILEI BARBOSA DA SILVA	16/10/1972	2241676 GO	35,05

Município: Bom Jesus do Araguaia

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	ROBERTO VENANCIO FERREIRA	20/11/1975	370604 MT	21,38

Município: Canabrava do Norte

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	MARIA GOMES DO PRADO	08/09/1973	2991261 GO	26,66

Município: Porto Alegre do Norte

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	ANGELO LUIZ DA SILVA	29/09/1983	769844 TO	41,83
2	LUIZ CARLOS EVANGELISTA	18/09/1982	1423090-9 MT	37,83
3	NILTON SANTOS LUZ	29/02/1972	2242368 GO	35,93
4	DINÁ DOS SANTOS CANTIÁRIO	22/12/1974	1157870 MT	34,98

Município: Santa Cruz do Xingu

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	NAIR SEVERINO DA SILVA	15/06/1956	13512476 SP	29,86

Município: São Félix do Araguaia

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	ROMÊNIA PATRÍCIA GONÇALVES	25/02/1974	99981724 PR	47,29
2	NOECY FERNANDES DE OLIVEIRA	21/05/1981	15345904 MT	37,23
3	ZEYLA SANTANA BORGES	06/12/1984	15551741 MT	32,69
4	RIANE SPORL BOECK	07/12/1985	15263762 MT	32,31

Município: Serra Nova Dourada

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	LUCIANA VERÔNICA DE LIMA	10/12/1978	12693634 MT	29,66

Município: Vila Rica

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	TATIELE CRISTINA DA COSTA	21/02/1985	17060036 MT	38,98
2	CAMILA SCAPIN	07/03/1982	403411024 RS	38,22
3	JUSCILENE FIGUEIREDO	10/01/1981	18652654 MT	36,02
4	AGUINALDO ANTONIO RODRIGUES	13/04/1977	11775336 MG	35,78
5	LUCIANO DO ESPIRITO SANTO	21/11/1984	15479480 MT	35,73

Pólo Noroeste 1 – Juína

Município: Castanheira

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	FAGNER FERNANDES RIBEIRO	27/04/1989	1706913-0 MT	32,31
2	WELINGTON SILVA MOREIRA	18/09/1975	2530324 PA	24,99
3	MAIKE ZANILO ARVANI	30/09/1986	14624818 MT	24,43

Município: Colniza

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	SILVIA ELIZABETH ALVES MEIRA	14/02/1971	57100540 PR	43,89
2	ELAINE MALONYAI CARVALHO	13/06/1985	1565164-9 MT	41,22
3	MAURINHO JUNIOR DE SOUZA NEVES	27/01/1988	18668585 MT	40,93
4	SONIA MARA ROGOSKI	01/09/1980	4219269 SC	36,94

Município: Cotriguaçu

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	DENISE SCHUTZ FREITAS	30/08/1979	73132860 PR	38,04
2	LUTFIA ATTIE CAETANO	07/02/1971	20361959 SP	38,03
3	LEIDIANE GONÇALVES DE SOUZA	27/07/1981	1433617-0 MT	37,54

Município: Juína

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	VANDERLEI LIZI DE OLIVEIRA	15/11/1985	1736186-9 MT	48,49
2	FRANCEILDO BENIGNO SILVA	18/07/1982	294485326 SP	44,13
3	ELENILDO DAMIÃO DA CRUZ	23/09/1970	838347 MT	43,30
4	ONE DANTAS MAZIERI	02/11/1987	19070667 MT	42,43
5	VANIA COSTA DE CARVALHO	07/05/1972	10301639 MG	40,89
6	KEZIA MACHADO DE SOUZA	21/09/1979	12441740 MT	40,80
7	JOSÉ ARNALDO LINK	11/05/1988	18889018 MT	39,61

Município: Juruena

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	CLISVALNICE DOS S A BEZAGIO	13/01/1976	370890012 SP	36,47
2	DHONY LIMA DE OLIVEIRA	08/01/1989	21023387 MT	27,41

Município: Rondolândia

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	EDNA APARECIDA BUFFON DA SILVA	04/11/1980	1814875-1 MT	28,98
2	ROSILENE MARQUES DE OLIVEIRA	04/04/1978	0925864241 MT	20,53

Pólo Noroeste 2 - Juara

Município: Juara

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	GABRIELA GUIMARAES KOMINKEVICZ	21/07/1987	MT	41,84
2	GISELE DA SILVA METKA	26/12/1983	4254745 SC	39,36
3	DENILSON BRITO DE ALMEIDA	27/04/1968	1122248-4 MT	38,88

Município: Novo Horizonte do Norte

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	LOURIVAL DE OLIVEIRA	15/05/1975	204947683 RS	31,92
2	SUZANE APARECIDA DUTRA SIMÕES	04/05/1987	18741380 MT	28,94

Município: Porto dos Gaúchos

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	SANDRA EDNA CARVALHO PELDIK	18/03/1976	10541861 MT	35,76
2	MICHELANGELO HENRIQUE BATISTA	15/05/1979	342798595 SP	34,06

Município: Tabaporã

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	DELIANA DIETRICH DANZER	20/04/1985	1582877-8 MT	31,37
2	SANDRA FABIANA LIMBERGER STOCKMANN	11/07/1981	75455046 PR	29,23

Pólo Norte - Alta Floresta

Município: Alta Floresta

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	ZAURA PEREIRA DA SILVA	04/08/1979	665838 RO	48,16
2	KLENIA PEREIRA SILVA	16/08/1976	12395625 MT	45,47
3	LUCIANDRO IDERHA HERRERA	03/11/1973	60830169 PR	45,34
4	MONICA VALERIA SOUZA NOGUEIRA	04/11/1972	798821 MT	43,43
5	JOSÉ CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA	26/06/1981	13626353 MT	43,13
6	RICARDO ANTONIO PEREIRA	04/08/1988	1850603-8 MT	43,01
7	LUCINAYA DO NASCIMENTO REFATTI DA SILVA	19/09/1978	11432934 MT	42,29
8	JOSE APARECIDO DE CASTRO	13/05/1965	43230727 PR	41,56
9	CLAUDIA BRUNO	08/11/1983	14819210 MT	41,48
10	JOSÉ DA GUIA DAS NEVES CONCEIÇÃO	15/08/1978	13214519 MT	41,31

Município: Alta Floresta - Portadores de necessidades especiais - PNE

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	WELMISON JACINTO SOARES	02/03/1975	12069335-1 MT	31,87

Município: Apiaçás

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	DÉLIA APARECIDA DE MACEDO ROJAS	23/09/1975	14442620 MT	24,34

Município: Carlinda

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	EVA APARECIDA DA SILVA DUTRA	24/09/1976	10841679 MT	36,59
2	JACO DE SOUZA SANTOS	10/09/1971	10536663 MT	36,34

Município: Colíder

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	ALAN HOINACKI RIBEIRO DA SILVA	22/07/1988	18720161 MT	46,84
2	LUZIA SIQUEIRA MANTOVANI	12/12/1975	11999314 MT	44,15
3	NELSON FERREIRA ALVES	16/08/1968	11683488 MG	43,90
4	MOISES DA SILVA	05/09/1970	852907 MT	43,00

Município: Guarantã do Norte

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	ALINE PAULA BORRÉ	05/12/1986	1517450-6 MT	38,96
2	ELZA DOS SANTOS ECCO	04/09/1969	895478 MS	31,15
3	LORENA DOS SANTOS MULATTI CABRAL	07/08/1982	1484100-1 MT	28,26
4	CRISTIANE HANAUER	06/11/1985	16286960 MT	27,47

Município: Matupá

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	MARLENE ANDREIA DA SILVA	16/02/1978	6701413-8 PR	45,24
2	ALEX ALVES DOS SANTOS	26/12/1982	12965570 MT	41,62
3	FRANCILENE DIAS DA SILVA SOUZA	04/01/1981	14622416 MT	38,40
4	DIANA ZANFONATO	17/10/1978	4134172 SC	37,86
5	LEILA MARIA DA CRUZ	31/08/1982	14068877 MT	36,39
6	LUCIANE PEREIRA SERRA	11/03/1980	11009730 MT	35,20
7	FABIANA PINTO DE MIRANDA	15/04/1983	13807366 MT	33,79

Município: Nova Canaã do Norte

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	CLEIDE KUFFEL	05/08/1984	17799279 MT	34,08
2	LUZIA BORGES MACHADO MOREIRA	11/04/1974	955425 MT	30,99

Município: Nova Monte Verde

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	IRENA BOING PEREIRA	20/06/1966	1800608-6 MT	35,08
2	MARILIA LOPES DOS SANTOS	13/11/1989	1950853-0 MT	31,98

Município: Nova Santa Helena

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	RENATO PICCOLLOTO	07/11/1975	838702 MT	24,78

Município: Paranaitá

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	ENOQUE MOURA PAZ	07/08/1979	11534230 MT	43,96
2	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	21/05/1966	41651407 PR	40,87
3	VERA TEREZINHA DE MATOS	30/05/1960	15542351 MT	37,31
4	ELIAS PEREIRA NUNES	20/09/1986	16677714 MT	25,93

Município: Peixoto de Azevedo

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	EDIVALDO RIBEIRO GOMES	10/07/1977	13680986 MT	48,74
2	ELIZABETH DOS SANTOS	04/08/1981	83475617 PR	41,58
3	LEILAINE KENDRA PERES ARAÚJO	19/04/1986	19890630 MT	40,77
4	ANTONIA RODRIGUES SOARES	26/09/1972	708400 MT	40,50
5	SONIA RAMOS DOS SANTOS	26/08/1979	11740299 MT	39,03
6	EURY ATALÁIA SANTOS ANDRADE	15/07/1977	3088838 PA	38,56
7	CÉLIO RICARDO DE SOUZA PEIXE	28/07/1976	10863893 MT	36,92
8	MARIA DA PENHA FERREIRA NUNES	25/10/1986	13512943 MT	36,31
9	JULIAN STEFANO DA SILVA MACIEL CABRAL	31/05/1989	20303289 MT	36,17

Município: Terra Nova do Norte

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	DIONICE RODRIGUES TOLEDO	25/10/1970	786788 MT	37,09
2	GEISON JADER MELLO	16/06/1980	355126242 SP	36,94

Pólo Oeste - Tangará Da Serra

Município: Barra do Bugres

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	DANILA ONOFRE DA SILVA	27/08/1981	11468033 MT	43,16
2	ANTONIO CARLOS RUFINO DE SOUZA	25/04/1984	13137026 MT	41,47
3	TIAGO PALUDO	06/10/1988	84878170 PR	40,84
4	ANDREA FRACALLOSSI LOPES	28/11/1973	8389578 MT	38,78
5	RICICLEIV ALEXANDRE DA SILVA TONDATTO	06/11/1987	16572882 MT	38,21

Município: Brasnorte

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	JANAINA SOLANO GOMES	22/02/1988	19877729 MT	28,97

Município: Denise

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	ELIZIANE BEVILACQUA	05/08/1981	10832700 MT	31,93
2	ANDRESON EDNEI DA COSTA	03/12/1978	10020888 MT	30,45

Município: Nova Olímpia

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	JOSE ROMILDO MAGALHÃES	20/04/1968	3757200 MT	45,06
2	MARCIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	15/08/1974	315533 MT	41,64
3	CLAUDIO DINIZ SOARES ROSA LINO	30/09/1974	886418 MT	38,87
4	CARLOS EDUARDO SANTOS	29/09/1983	1325461-8 MT	38,59

Município: Tangará da Serra

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	TAYOMARA FERREIRA NASCIMENTO	05/09/1986	17226147 MT	46,71
2	MARISA BEATRIZ KLOECKNER	02/06/1948	13R462199 SC	45,20
3	MARGARETH OZEIKA POLETTO	04/12/1971	624 190 MT	44,83

Pólo Sudeste - Rondonópolis

Município: Alto Garças

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	LUCINEIDE DOS REIS DE OLIVEIRA	26/10/1978	333620732 SP	34,88

Município: Alto Taquari

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	FABIANO BORGES RODRIGUES	20/04/1981	1691060-5 MT	47,01

Município: Campo Verde

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	Silvana Sousa Da Silva	27/11/1985	15664066 MT	43,93

Município: Gaúcha do Norte

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	SAIAS DE ASSUNCAO RODRIGUES	19/03/1975	925645 MT	32,39
2	ALINE MICHELE ZIMIANI	01/10/1983	00126664 MS	23,28

Município: Jaciara

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	DENIELI PIVA	11/09/1985	15192644 MT	39,75

Município: Juscimeira

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	DANIELA FRANCA DO NASCIMENTO	14/10/1984	14057190 MT	42,16
2	ANDREA RODRIGUES DE ALMEIDA	17/07/1966	3399044 MG	40,98

Município: Pedra Preta

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	ROBERTO FELIPPE SANTIAGO	12/02/1980	78528265 PR	49,21
2	PAMELA JORDANA DE MENEZES	26/09/1987	19879318 MT	47,21

Município: Rondonópolis

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
------	------	------------	----	----

1	ANA CLAUDIA RODRIGUES BASILI	11/02/1983	13710028 MT	43,67
---	------------------------------	------------	-------------	-------

Município: Santo Antônio do Leste

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	VANDERLEI CECATTO	11/04/1972	794804 MT	33,92

Pólo Sudoeste – Cáceres

Município: Campos de Júlio

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	CRISTIANA FERNANDES DOS SANTOS	13/11/1985	79861899 PR	28,32

Município: Comodoro

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	EDNEY DA SILVA SILVERIO	24/11/1973	955020 MT	38,84
2	ADELINA DA SILVA PEREIRA	02/08/1986	17043107 MT	38,46
3	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	03/06/1982	1499268-0 MT	35,31
4	MARLI ELVIRA MONTEIRO LEITE	13/11/1976	10902988 MT	35,12

Município: Conquista do Oeste

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	ROSELI VARGAS ALVES	11/08/1982	1312468-4 MT	30,57
2	ALMERINDA AUXILIADORA DE SOUZA	24/08/1975	092559014-3 MS	30,25

Município: Figueirópolis d'Oeste

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	PAULO HENRIQUE DE BRITO	17/09/1979	11189685 MT	40,55
2	LEILA CASTRO DA SILVA	25/03/1971	07171471 MT	38,38

Município: Jauru

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	VALERIA DOS SANTOS FERREIRA	18/12/1974	1024831-5 MT	37,80

Município: Mirassol d'Oeste

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	RONIL CARMO PINHEIRO	15/07/1975	9665170 MT	46,75
2	JOSE HENRIQUE CUNHA	14/10/1980	11407735 MT	45,43

Município: Porto Esperidião

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	EDINEIA MARIA TEIXEIRA DE PAULA	17/03/1978	10978062 MT	46,42

Município: Reserva do Cabaçal

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	NILTON APARECIDO MARTINS	24/09/1979	10950850 MT	33,11

Município: Rio Branco

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	HILTON BAHIANSE DA FONSECA FILHO	04/06/1975	860253 MT	39,45

Município: Salto do Céu

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	GILSON FERNANDES DE SOUZA	27/07/1966	544 848 MT	27,81

Município: Vale São Domingos

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	ALESSANDRA GOMES DE JESUS	06/09/1987	17948967 MT	39,04

Pólo Sul – Cuiabá/Várzea Grande

Município: Barão de Melgaço

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	LUCINETH DOMINGAS GONCALVES	01/02/1976	09683992 MT	35,74

Município: Chapada dos Guimarães

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	RAFAEL MASSON FURTADO	15/08/1982	12993484 MT	42,63

Município: Cuiabá

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	MAELISON SILVA NEVES	21/09/1986	225512020028 MA	35,67
2	CAROLINA VIEIRA ORMONDE	01/08/1988	1752034-7 MT	49,94

Município: Nobres

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	JOSÉ FERNANDES DA COSTA	23/02/1975	999554 MT	35,43

Município: Nova Brasilândia

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	MARCOS VINÍCIO TRAJANO DOS SANTOS	12/12/1967	239539 MS	39,84

Município: Santo Antônio do Leverger

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	ROBERTA DUTRA CORREIA DA COSTA	07/02/1981	12934569 MT	42,88
2	DINAURA BATISTA DA SILVA	03/11/1978	10535462 MT	42,70

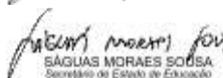
Município: Várzea Grande

CLAS	NOME	NASCIMENTO	RG	PF
1	MARIA AUXILIADORA LOPES SANTIAGO	16/03/1976	10261753 MT	49,35
2	CÉLIO RICARDO PINHEIRO	21/07/1979	10550399 MT	48,69

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Prefeito de Cuiabá


SÁGIAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

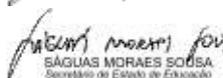
ATO Nº 2.752/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 222855/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, **resolve cessar os efeitos** do Ato Governamental Nº 1.646/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de Abril de 2007, que autorizou à cessão para exercer suas funções na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso no Gabinete do Deputado Estadual Dr. Wallace Santos Guimarães, do servidor **LUIZ BATISTA JORGE**, RG nº 8.010.649.914 SSP/RS, CPF nº 303.812.150-91, Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 07, Matrícula Funcional nº 190960019, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 15 de Maio de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Prefeito de Cuiabá


SÁGIAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

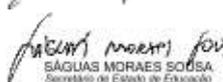
ATO Nº 2.753/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28.12.2006 e tendo em vista o que consta no Processo nº 13319/2007, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Superintendência de Arquivo Público - SAD, o servidor **ANIBAL DE ALENCASTRO**, RG nº 029.195 SSP/MT, CPF nº 007.290.511-53, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 120290014, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 1º de Janeiro de 2007 a 31 de Dezembro de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Prefeito de Cuiabá


SÁGIAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº 174449/2007 (CCV) – apenso processo nº 109892/2007 (PGE).

INTERESSADA: Dilma Mota Cursino

ASSUNTO: Recurso Administrativo em processo administrativo disciplinar que aplicou a pena de destituição de cargo em comissão a interessada.

Não se conformando com o defeito verificado no processo administrativo disciplinar contra ela instaurado, que culminou com a aplicação da pena de destituição de cargo em comissão do serviço público estadual, **Dilma Mota Cursino** apresentou recurso administrativo nos moldes delineados no artigo 116 da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Dentre suas razões recursais sustentou que houve excludente de ilicitude, impossibilidade jurídica do pedido, coação moral e obediência ao superior hierárquico, bem como, inexistência de proveito pessoal/econômico e ausência de violação aos incisos IX, XII, XV, XVII e XVIII da Lei Complementar nº 04/90.

Submetido o pleito à apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, para finalidade prevista no artigo 14, inciso II, da Lei Complementar n.º 111/2002, o estudo efetuado ensejou o **Parecer nº 309/SGA/2007**, da lavra da ilustre Procuradora do Estado, *Dra. Fabíola Paulino Garcia*, que rebateu de forma clara e precisa todos os argumentos levantados pela interessada, opinando pelo não provimento do recurso e pela manutenção da reprimenda aplicada.

Remetido o processo à apreciação da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral do Estado em substituição legal, restou homologado aquele laborioso parecer, vindo-me os autos para decisão sobre o recurso administrativo apresentado.

Com efeito, ao analisar o parecer homologado pela Procuradoria-Geral do Estado, verifica-se que razão assiste a douta Procuradora do Estado ao recomendar o não provimento do apelo, uma vez que a interessada não se desincumbiu de demonstrar o desacerto da decisão hostilizada, merecendo destaque daquele parecer a seguinte passagem:

"Não há nos autos do processo administrativo irregularidades a serem sanadas, todas as formalidades foram observadas, e observados estritamente os ditames legais.

A instrução processual garantiu a efetiva participação da indiciada e de seu defensor (advogado constituído) que foram intimados de todos os atos do processo, bem como, com acesso a totalidade dos documentos que o instruíram.

Vale ressaltar que, mesmo as "provas emprestadas" foram regularmente carreadas aos autos e, sobre elas, a defesa teve oportunidade de se manifestar.

Na realidade, os argumentos apresentados pela recorrente não foram suficientes para contrapor as evidências extraídas do material probatório, bem como tratam-se de reedição de argumentos expendidos e apreciados no curso do presente Processo Disciplinar.

A recorrente não traz argumentos novos, nem ministra provas capazes de conduzir à reforma da decisão administrativa atacada, limitando-se a reeditar as teses oportunamente esgrimidas em suas alegações finais, no sentido de sua inocência. Portanto, esses motivos não são suficientes para ensejar a nulidade da penalidade imposta.

Não existem provas de que a recorrente agiu coagida pelo Sr. Claudomiro Pires, mas ao contrário, os autos estão fartos de provas de que a mesma juntamente com aquele, desviaram dinheiro da IOMAT, utilizando-se de factorings para trocar cheques pré-datados que pertenciam à Imprensa Oficial de Mato Grosso.

Restou comprovado também, que a mesma adquiriu um imóvel em seu nome, que na realidade pertencia ao Senhor Claudomiro Pires.

Alega a requerente, ainda, que agiu cumprindo ordem de seu chefe imediato, o que garante a possibilidade de ter excluída sua culpabilidade.

Ora, é dever de todo o servidor público, comunicar a autoridade competente, acerca da existência de qualquer irregularidade no serviço público, constituindo a sua omissão, falta grave, no cumprimento do dever funcional.

Portanto é vedado a qualquer servidor público, praticar atos manifestamente ilegais, em qualquer situação.

A prática de atos a mando de chefe, não exime a responsabilidade de qualquer servidor, mas sim o coloca na mesma situação de culpabilidade daquele." (Parecer nº 309/SGA/2007- fls. 21/23 - destaques no original)."

Como se vê, a recorrente **não trouxe argumentos novos, nem ministrou provas capazes de conduzir à reforma administrativa atacada**, mostrando-se impertinentes as argumentações deduzidas, que limitaram a reeditar as teses oportunamente esgrimidas ao longo do processo administrativo.

Assim, conclui-se que a aplicação da pena de destituição de cargo em comissão deu-se de conformidade com o disposto na legislação aplicável ao caso, considerando a gravidade dos delitos administrativos praticados pela recorrente.

Conforme restou demonstrado no procedimento administrativo, houve evidente prejuízo ao erário, decorrente do comportamento inadequado da recorrente, que deveria ter pautado suas condutas no trato da coisa pública com zelo, honestidade e lealdade.

Por tais razões entendi por bem concordar, não só com o relatório da comissão processante, mas, também, com Parecer nº 110/SGA/2007, da Procuradoria-Geral do Estado, acatando-os para que pudessem fazer parte integrante da decisão atacada, pois, no transcurso do processo administrativo surgiram provas seguras de que a servidora praticou as transgressões disciplinares a ela imputadas.

Ante ao exposto, atento as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, nego provimento ao recurso administrativo interposto pela interessada, mantendo incólume a decisão que determinou a sua destituição do cargo em comissão do serviço público estadual.

Notifique-se a interessada, bem como o seu douto patrono e depois de expedido o ato de estilo, encaminhem-se os autos ao órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Procurador-Geral do Estado

PROCESSO Nº 157694/2007 (SEDUC) – apeno processo nº 106726/2006 (PGE).

INTERESSADA: Marijane Gonçalves Costa

ASSUNTO: Recurso (pedido de reconsideração) em processo administrativo disciplinar que aplicou a pena de demissão a interessada.

Não se conformando com o desfecho verificado no processo administrativo disciplinar contra ela instaurado, que culminou com a aplicação de pena de demissão do serviço público estadual, *Marijane Gonçalves Costa* apresentou pedido de reconsideração nos moldes delineados nos artigos 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Dentre suas razões recursais sustentou que todas as denúncias recebidas foram frutos de interesses escusos e políticos para atingir a sua honra e dignidade, bem como, que inexistem provas nos autos acerca das irregularidades que lhes foram atribuídas, aduzindo que houve uma séria de nulidades no procedimento administrativo.

Submetido o pleito à apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, o estudo efetuado ensejou o **Parecer nº 272/SGA/2007**, da lavra da ilustre Procuradora do Estado, *Dra. Marilci Malheiros F. de Souza e Silva*, que rebateu de forma clara e precisa todos os argumentos levantados pela interessada em seu pedido de reconsideração, opinando pelo não provimento do recurso e pela manutenção da reprimenda aplicada.

Remetido o processo à apreciação da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral do Estado em substituição legal, restou homologado aquele laborioso parecer, vindo-me os autos para decisão sobre o pedido de reconsideração apresentado.

Com efeito, ao analisar o parecer homologado pela Procuradoria-Geral do Estado, verifica-se que razão assiste a douta Procuradora do Estado ao recomendar o não provimento do apelo, uma vez que a interessada não se desincumbiu de demonstrar o desacerto da decisão hostilizada, merecendo destaque daquele parecer a seguinte passagem:

"Registra-se que somente os requerimentos que tragam fatos ou fundamentos novos é que poderão ter o condão de possibilitar à Administração uma nova análise da penalidade que foi aplicada ao servidor.

Nesse sentido, temos que as alegações levantadas em preliminar, atinentes a ausência de provas e existência de nulidades, não merecem novas discussões. Estas questões foram amplamente discutidas pela Comissão, no relatório de fls. 1.062/1135, se revelaram inconsistentes, conforme evidenciado no Parecer n.º 941/SGA/2006, devidamente homologada pela Procuradoria-Geral do Estado em substituição legal (fls. 1139/1151).

Pela mesma razão, deixo de manifestar a respeito do item 02, constante do mérito.

Daí que, dos argumentos expendidos, s.m.j., merecem exame tão-somente aqueles pertinentes aos itens 3 e 4, do mérito, conforme exposição abaixo.

A recorrente, no item 3, do mérito, justifica que procedeu a emissão de cheques em favor da Escola Coração de Jesus, para proceder pagamento de um curso.

Sustenta que efetuou o pagamento do referido curso para os professores interinos, observando que estes últimos não tinham recebido os seus salários, e pagariam a escola quando do recebimento. Alega que, posteriormente o dinheiro foi recebido pelo interventor que não efetuou os pagamentos conforme acordado.

Ora, tais alegações são evasivas e não têm sustentação legal.

A imputação da prática de irregularidades perpetradas pela recorrente, em relação ao curso do Colégio Coração de Jesus, está calçada em prova documental (cheque no valor de R\$630,00, de fls. 289), bem como, em prova testemunhal (fls. 490/491). De modo que, improcedentes as alegações da recorrente.

No item 4, do mérito, a requerente afirma que as acusações pertinentes aos cheques por ela emitidos não forma devidamente apuradas.

Justifica a recorrente que o cheque emitido para pagamento da professora Regyany Gonçalves Costa (sua filha), no valor de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) se deu em razão de aquisição da enciclopédia BARSÁ, junta para tanto uma fotocópia de nota fiscal (fls.87), e que o cheque emitido para Stefferson Jorge Gonçalves Costa (seu filho), no valor de R\$300,00 (trezentos reais) foi pertinente a pagamento de móveis comprados para a sala da secretaria escolar, conforme nota fiscal de fls.92.

Sustenta, outrossim, que as citadas compras forma autorizadas pelo Conselho Deliberativo.

Entretanto, suas argumentações estão em desconformidade com os documentos juntados, pois se observa que as notas fiscais juntadas não foram emitidas pela Sra. Regyany e pelo Sr. Stefferson, mas pelas empresas EUROCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. E G.S.S. Representações Serviço Comercial Ltda.

Registra-se que, não constam das notas fiscais os atestados de recebimento das mercadorias.

Também, não há nestes autos a mencionada autorização do Conselho Escolar para realização de tais despesas.

Assim, conclui-se que as citadas notas fiscais não amparam a emissão dos cheques em favor dos parentes da recorrente.

Os argumentos e documentos apresentados pela requerente não são hábeis a desconstituir a veracidade das acusações que recaíram contra a sua pessoa. Tampouco, legitimam a sua atuação na emissão dos cheques, tendo em vista que a recorrente descumpriu exigências legais." (Parecer nº 272/SGA/2007- destaques no original).

Em resumo, a recorrente **não trouxe argumentos novos, nem ministrou provas capazes de conduzir à reforma administrativa atacada**, mostrando-se impertinentes as argumentações deduzidas, que limitaram a reeditar as teses oportunamente esgrimidas ao longo do processo administrativo.

Assim, conclui-se que a aplicação da pena de demissão deu-se de conformidade com o disposto na legislação aplicável ao caso, considerando a gravidade dos delitos administrativos praticados pela recorrente.

Conforme restou demonstrado no procedimento administrativo, houve evidente prejuízo ao erário, decorrente do comportamento inadequado da recorrente, que deveria ter pautado suas condutas no trato da coisa pública com zelo, honestidade e lealdade.

Por tais razões entendi por bem concordar, não só com o relatório da comissão processante, mas, também, com Parecer nº 941/SGA/2006, da Procuradoria-Geral do Estado, acatando-os para que pudessem fazer parte integrante da decisão atacada, pois, no transcurso do processo administrativo surgiram provas seguras de que a servidora praticou as transgressões disciplinares a ela imputadas.

Ante ao exposto, atento as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, nego provimento ao recurso (pedido de reconsideração) interposto pela interessada, mantendo incólume a decisão que determinou a sua demissão do serviço público estadual.

Notifique-se a interessada, bem como o seu duto patrono e em seguida expeça-se o ato de demissão, encaminhando os autos a Secretaria de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Secretário Adjunto de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso, tornamos público para conhecimento dos pensionistas abaixo relacionados, que deverão comparecer ao Setor de Previdência da Secretaria de Estado de Administração, a fim de que procedam a regularização de seus cadastros bem como a do servidor falecido visando a normalização dos seus respectivos benefícios.

Alertamos que o não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação implicará no bloqueio dos benefícios previdenciários até que seja regularizada a documentação necessária à continuidade do pagamento dos mesmos.

CPF	NOME
474.372.861-49	Abgail Alves da Silva
551.516.201-34	Alice Ventura de Pinho
396.340.191.53	Benedito Gomes Alexandrina
369.037.441.34	Eliane Rosa Andrade Teixeira
161.691.901-91	Lecinia Maria da Silva
411.826.771-34	Maria de Sá Teixeira
345.266.501-10	Maria Jose de Campos Leite
536.594.061-04	Roselida Benedita Pinto Ribeiro
776.866.081-15	Simone Siqueira Santos Silva
006.509.861-72	Horacilda Souza Santos Lima
029.794.621-87	Aida Nunes da Cunha
063.740.501-34	Marcolina Ângela de Amorim
277.163.926-20	Gertrudes Gabriela da Silva
722.331.411-72	Maria Neli Pereira da Silva
173.258.111-87	Ana Sheila Pissini
171.185.141-87	Alzerina de Jesus Almeida

Em Cuiabá – MT, 10 de julho de 2007.



ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

PORTARIA Nº. 007/2007/SAD, DE 10 DE JULHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº. 254, de 02 de Outubro de 2006;

Considerando o apregoado pelo Decreto Governamental nº. 8.333, de 24 de novembro de 2006;

Considerando a necessidade de realizar a organização dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo Conselho Administrativo-Fiscal do Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso – FUNPREV/MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Lúcia Gonçalves da Silva, para exercer a função de Secretária do Conselho Administrativo-Fiscal do Fundo Previdenciário do Estado de Mato Grosso – FUNPREV/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá/MT, 10 de julho de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº 01/2007, DE 20 DE JUNHO DE 2007.

Estabelece as diretrizes, normas e procedimentos para celebração, execução e prestação de contas referente à transferência de recursos através de convênios, pelos Órgãos ou Entidades do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO – AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVEM:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A execução de programas de trabalho a cargo dos Órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, que envolva o repasse de recursos financeiros oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado, será efetivada mediante celebração de convênio, nos termos desta Instrução Normativa, observada a legislação pertinente.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I - Convênio: instrumento que tem por objeto a transferência de recursos para execução, em regime de mútua colaboração, de ações de interesse comum dos Órgãos ou Entidades da administração pública direta ou indireta do Estado de Mato Grosso com os Órgãos ou Entidades da administração pública direta ou indireta federais, com outros Estados, com municípios e com entidades privadas sem fins lucrativos;

II - Partícipe: qualquer pessoa jurídica que figurar como concedente, convenente, executor ou interveniente nos convênios ou instrumentos similares;

III - Proponente: qualquer Órgão ou Entidade da administração pública direta ou indireta federal, de outras unidades da federação e municipais ou entidades privadas sem fins lucrativos que pleiteiem recursos aos Órgãos ou Entidades da administração pública direta ou indireta do Estado, para execução de programas, projetos ou atividades, mediante a celebração de convênios ou instrumentos similares;

IV - Concedente: Órgão ou Entidade da administração pública direta ou indireta do Estado de Mato Grosso, responsável pela transferência de recursos destinados à execução do objeto do convênio ou instrumento similar;

V - Convenente: pessoa jurídica de direito público ou privado sem fins lucrativos que se responsabiliza pela execução do programa, projeto ou atividade, formalizado mediante a celebração de convênio com Órgão ou Entidade da Administração Estadual direta ou indireta;

VI - Interveniente: pessoa jurídica de direito público ou privado que participa do convênio para executar ações de caráter eminentemente técnico;

VII - Executor: pessoa jurídica de direito público ou privado que participa do convênio na qualidade de responsável direto pela execução do objeto;

VIII - Termo de Cooperação Técnica: É o instrumento legal que formaliza a execução de atividades em regime de mútua colaboração técnico-operacional, sem a assunção de despesas;

IX - Termo de Cooperação de Execução: É o instrumento legal que formaliza a execução de ações de governo, em regime de mútua colaboração, com a geração de despesas necessárias para a execução do objeto.

X - Objeto: produto final do convênio, de acordo com o programa de trabalho e as suas finalidades;

XI - Meta: resultado a ser alcançado em cada ação desenvolvida com vistas ao atingimento do objeto do convênio;

XII – Tomada de Contas Especial: "processo devidamente formalizado, dotado de rito próprio, que objetiva apurar a responsabilidade daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário" (Instrução Normativa -TCU n.º 13 de 4 de dezembro de 1996).

XIX – SIGCon: Sistema de Gerenciamento de Convênios, cujas diretrizes e procedimentos estão estabelecidos no Decreto 5.126 de 10/02/2005, ou outro que vier a substituí-lo.

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO

Art. 3º Os convênios serão propostos mediante ofício e somente serão celebrados após o credenciamento e habilitação do Órgão ou Entidade proponente, e registro do Plano de Trabalho no SIGCon.

§ 1º O credenciamento deverá ser solicitado por entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos através do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon, no endereço www.seplan.mt.gov.br/sigcon, ocasião em que o proponente receberá um código de usuário e senha de acesso ao SIGCon.

§ 2º Para habilitação, o proponente deverá encaminhar a documentação institucional e de regularidade fiscal para a Coordenadoria de Convênios da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

§ 3º O registro do Plano de Trabalho somente será possível após a devida validação do credenciamento pela Coordenadoria de Convênios da SEPLAN.

Art. 4º O proponente terá sua habilitação aprovada junto ao SIGCon após a análise da documentação encaminhada, de acordo com o tipo de pessoa jurídica correspondente:

- I - documentos institucionais:
- cópia autenticada do cartão do CNPJ;
 - cópia autenticada do CPF do Dirigente;
 - cópia autenticada da Carteira de Identidade do Dirigente;
 - cópia autenticada do ato de nomeação ou posse do Dirigente;
 - cópia autenticada da Ata da Assembléia de Fundação ou Constituição e do Estatuto Social, devidamente registrado em cartório, ou Regimento Interno, conforme o caso;

f) cópia autenticada da Ata de Eleição da Diretoria, devidamente registrada em cartório, se for o caso;

g) cópia autenticada do comprovante de entidade de fins filantrópicos fornecido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, ou Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS ou Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, quando for o caso;

h) cópia autenticada do registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, quando for o caso;

i) declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida por seu representante legal, com validade restrita ao exercício de sua emissão, conforme estabelecido na LDO;

j) cópia autenticada do certificado de qualificação emitido pelo Ministério da Justiça, quando se tratar de OSCIP.

II – documentos de regularidade fiscal:

a) Certidão Negativa de Débitos – CND junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ou comprovante de recolhimento dos 03 últimos meses anteriores à assinatura do convênio;

b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS junto a Caixa Econômica Federal;

c) Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP junto a Previdência Social, no caso de possuir previdência própria;

d) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual;

e) Certidão Negativa de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado;

f) Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

III - documentos relativos ao convênio – a anexar ao processo no Órgão ou Entidade concedente:

a) plano de trabalho;

b) projeto básico e cronograma físico-financeiro da obra, se for o caso;

c) cópia do certificado de propriedade do imóvel, em nome do proponente, devidamente registrada no cartório de imóveis, se for o caso de obra;

d) licenças ambientais, no caso de obras, especialmente para a construção de unidades habitacionais através do Programa Estadual de Habitação;

e) cópia do Ato de Calamidade Pública, se for o caso;

§ 1º O Sistema de Gerenciamento de Convênios emitirá uma certidão - parcial ou plena - que comprovará a condição de habilitação do proponente junto a qualquer Órgão ou Entidade concedente do Estado, cujo vencimento estará vinculado à validade da documentação apresentada.

I - a habilitação parcial se efetivará com o credenciamento do proponente no sistema, entrega da documentação institucional, validação e registro no SIGCon pela Coordenadoria de Convênios, na SEPLAN, o que permitirá a tramitação da proposta de convênio;

II - a habilitação plena se efetivará quando da entrega pelo proponente, validação e registro dos demais documentos no SIGCon pela Coordenadoria de Convênios, na SEPLAN, o que permitirá a assinatura de convênio com qualquer órgão e entidade da administração pública estadual, após cumpridos os demais procedimentos, exceto no caso de pendência de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente.

§ 2º A documentação deverá ser atualizada pelo interessado quando de seu vencimento ou quando ocorrer alteração em relação a seu Dirigente, endereço, ou outra alteração de qualquer natureza, sendo fator impeditivo para a celebração de convênios no âmbito do Estado quando a documentação estiver vencida.

§ 3º Não se exigirá a comprovação de regularidade fiscal – habilitação plena dos convenentes, para a celebração de termo aditivo com a finalidade de prorrogar a vigência para conclusão do objeto pactuado, desde que, a vigência do novo instrumento não ultrapasse 12 (doze) meses e não envolva a transferência de recursos suplementares.

§ 4º Exigir-se-á a comprovação de regularidade fiscal – habilitação plena dos convenentes, para a celebração de Termo Aditivo que implique suplementação de valor, independentemente de qualquer prorrogação de prazo.

§ 5º Não se exigirá a comprovação de regularidade fiscal – habilitação plena dos convenentes para liberação de recursos durante a vigência do convênio, exceto quando a liberação ocorrer em mais de uma parcela, quando deverá ser exigida a habilitação plena apenas para liberação da última parcela de recursos, ou no caso do § 6º deste artigo..

§ 6º Quando se tratar de convênio cuja execução ultrapasse o exercício financeiro, será exigido a comprovação da situação de regularidade fiscal – habilitação plena, no início de cada exercício financeiro, antecedendo a emissão da nota de empenho para a liberação das parcelas programadas para aquele ano.

Art. 5º Integrará o Plano de Trabalho a especificação completa do bem ou serviço a ser adquirido ou produzido e, no caso de obras, instalações ou serviços, o projeto básico, que entendido como tal, é o conjunto de elementos necessários e suficientes para caracterizar, de modo preciso, a obra, a instalação ou o serviço objeto do convênio, sua viabilidade técnica, custos, fases, ou etapas e prazos de execução, devendo conter os elementos discriminados no inciso IX do art. 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º Quando o convênio envolver montante igual ou inferior ao previsto na alínea “a”, inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o projeto básico de que trata o parágrafo anterior poderá ser substituído pelo projeto básico simplificado, contendo especificações mínimas, desde que essa simplificação não comprometa o acompanhamento e controle da execução da obra ou do serviço.

§ 2º Admitir-se-á, ainda, para a celebração do convênio, que o projeto se faça sob a forma de pré-projeto, desde que do termo de convênio conste cláusula específica suspensiva que condicione a liberação das parcelas de recursos ao atendimento prévio da apresentação do projeto básico na forma prevista no caput deste artigo.

§ 3º O pré-projeto deverá conter o cronograma de execução da obra ou serviço (metas, etapas ou fases); o plano de aplicação dos recursos envolvidos no convênio, discriminando-se inclusive, os valores que correrão à conta da contrapartida; e o cronograma de desembolso dos recursos, em quotas, pelo menos trimestrais, permitida a apresentação dos detalhes de engenharia no projeto básico, para fins de redução de custos, na hipótese de o pré-projeto não ser aceito pelo Órgão ou Entidade concedente.

Art. 6º Os recursos referentes à contrapartida para complementar a execução do objeto, quando previstos, deverão estar devidamente assegurados, podendo ser disponibilizados através de recursos financeiros, de bens ou de serviços, desde que economicamente mensuráveis, tendo por limites os percentuais estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado.

Parágrafo único. Quando se tratar de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis, a mesma deverá constar em cláusula específica no Termo do Convênio, inclusive a forma de comprovar sua aplicação no cumprimento do objeto do convênio, não devendo ser incluída no Plano de Trabalho do convênio.

Art. 7º Compete ao Órgão ou Entidade concedente verificar, antes da celebração do convênio:

I - se o proponente se encontra em situação regular - habilitação plena - junto ao Sistema de Gerenciamento de Convênios, devendo o resultado da pesquisa ser anexado ao processo de solicitação;

II - se foi anexado ao processo os documentos relativos ao convênio, exigidos no inciso III do artigo 4º desta Instrução Normativa;

III - se a Área Técnica do Órgão ou Entidade concedente, segundo suas respectivas competências, elaborou parecer quanto à pertinência da proposta apresentada, em relação a seu objeto, aos custos envolvidos, sobre a compatibilidade das atribuições estatutárias e/ou regimentais do conveniente com o objeto do convênio e ainda se dispõe de condições para concretizar as obrigações pactuadas;

IV - se o Setor Jurídico se manifestou, através de parecer, quanto à legalidade e aos aspectos formais da minuta do convênio a ser celebrado.

§ 1º Será considerado como inadimplente e impedirá a emissão da Certidão de Habilitação Plena pelo Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon, o conveniente que:

a) tiver qualquer documento institucional ou de regularidade fiscal pendente ou com data de validade vencida;

b) não apresentar a prestação de contas, parcial ou final, dos recursos recebidos, nos prazos estipulados por esta Instrução Normativa;

c) não tiver sua prestação de contas parcial ou final aprovada pelo concedente;

d) não tiver sua prestação de contas final aprovada pelo Tribunal de Contas do Estado;

§ 2º A não apresentação da prestação de contas parcial ou sua não aprovação ensejará o bloqueio das parcelas subsequentes do próprio convênio e impedirá a celebração de novos convênios com o Estado.

§ 3º A não apresentação da prestação de contas final ou sua não aprovação pelo concedente ou pelo Tribunal de Contas do Estado impedirá a celebração de novos convênios com Estado.

§ 4º No caso de não apresentação da prestação de contas parcial ou final dos recursos recebidos, nos prazos estipulados por esta Instrução Normativa, o conveniente será inscrito como inadimplente no sistema:

a) manualmente pelo concedente e a seu critério, quando se tratar de prestação de contas parcial;

b) automaticamente pelo sistema quando se tratar de prestação de contas final.

§ 5º No caso de não aprovação da prestação de contas parcial ou final pelo concedente ou a não aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado, o concedente deverá inscrever o conveniente como inadimplente no sistema.

§ 6º Nas hipóteses descritas no § 1º deste artigo, a entidade que tiver outro administrador, que não o faltoso, será liberada para receber novos recursos estaduais, mediante suspensão da inadimplência pelo órgão concedente, após a devida abertura da Tomada de Contas Especial e comunicação ao Tribunal de Contas do Estado.

§ 7º O novo Dirigente comprovará, semestralmente ao concedente o prosseguimento das ações adotadas, sob pena de retorno à situação de inadimplência.

Art. 8º É vedado a qualquer Órgão ou Entidade da administração pública estadual:

I - celebrar convênio ou termos aditivos para transferência de recursos a Órgãos ou Entidades públicas ou privadas que estejam em mora com a administração pública ou inadimplente com outros convênios;

II - destinar recursos públicos tais como: contribuições, auxílios ou subvenções a instituições privadas com fins lucrativos;

III - celebrar convênios ou termos aditivos com municípios ou entidades sem fins lucrativos que não atendam a todas as exigências desta Instrução Normativa e aos demais requisitos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, especialmente quanto ao cumprimento das disposições constitucionais e da Lei Complementar Federal 101/2000, ressalvados os casos de calamidade pública oficialmente declarada.

Art. 9º É dispensada a celebração de convênio nos casos de transferência de recursos para execução de programas, projetos ou atividades em parceria com Órgão ou Entidade da administração pública estadual ou municipal que decorra de determinação constitucional ou legal, ou ainda com base em norma específica, casos em que deverão ser fixados os critérios de habilitação, transferência e aplicação dos recursos públicos.

CAPÍTULO III DA FORMALIZAÇÃO

Art. 10 Nos Termos de Convênios constarão:

I - número do instrumento, em ordem seqüencial;

II - ementa;

III - preâmbulo com a identificação das partes envolvidas, contendo:

a) denominação da instituição, número de inscrição no CNPJ/MF, endereço, ato de criação, quando for o caso;

b) nome, cargo ou função, endereço residencial, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de inscrição no CPF/MF dos respectivos titulares ou daqueles que estiverem atuando por delegação de competência, indicando-se, também, os atos de investidura na função de cada titular; e

c) sujeição do instrumento, no que couber, à Lei nº 8.666/93, ao Decreto Federal nº 93.872/86, ao Decreto nº 5.126 de 10 de fevereiro de 2005, a esta Instrução Normativa e a outras normas estaduais, quando se aplicarem.

Art. 11 Além das exigências de que trata o artigo anterior, o convênio conterá também, expressa e obrigatoriamente, cláusulas estabelecendo:

I - o objeto e seus elementos característicos com a descrição objetiva, clara e precisa do que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho, que integrará o convênio, independentemente de transcrição;

II - as obrigações de cada um dos participantes, inclusive em relação à contrapartida, quando for o caso;

III - a vigência do instrumento, que deve ser fixada de acordo com o prazo previsto para a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho, podendo ser prorrogado, desde que solicitado antes do término da vigência com a devida justificativa;

IV - a obrigação do concedente de prorrogar "de ofício" a vigência do convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos;

V - a prerrogativa do Estado, exercida pelo Órgão ou Entidade concedente responsável pelo programa, de conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo a terceiros, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada;

VI - a prerrogativa do Estado, através da Auditoria Geral do Estado, de exercer a fiscalização sobre a execução e aplicação dos recursos;

VII - a autorização para o livre acesso de servidores do órgão de controle interno, ao qual esteja subordinado o concedente, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

VIII - a indicação do valor, a classificação funcional-programática e a fonte de recursos à conta da qual correrão as despesas;

IX - a forma de liberação de recursos, obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;

X - a obrigatoriedade do conveniente de apresentar a prestação de contas dos recursos repassados pelo concedente, da contrapartida e do rendimento de aplicação financeira, na forma prevista nesta Instrução Normativa;

XI - a definição do direito de propriedade dos bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do instrumento, que poderão ser doados ao conveniente para continuidade da ação financiada e, que em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos, respeitado o disposto na legislação pertinente;

XII - a faculdade aos participantes para denunciá-lo ou rescindi-lo, a qualquer tempo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigiado e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período;

XIII - a obrigatoriedade de restituição de eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, ao concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

XIV - o compromisso do conveniente de restituir ao concedente o valor transferido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:

a) quando não for executado o objeto pactuado;

b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final; ou,

c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no convênio.

XV - o compromisso do conveniente, de recolher à conta do concedente ou do Tesouro Estadual, conforme o caso, o valor referente à contrapartida, corrigida monetariamente, quando não for comprovada sua aplicação na consecução do objeto do convênio;

XVI - o compromisso do conveniente, de recolher à conta do concedente ou ao Tesouro Estadual, conforme o caso, o valor correspondente aos rendimentos da aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso a sua utilização, quando não comprovar seu emprego na consecução do objeto do convênio, ainda que não tenha feito aplicação;

XVII - o compromisso do conveniente de restituir ao concedente o valor dos rendimentos não auferidos pela não aplicação dos recursos em poupança ou em fundo de aplicação financeira, enquanto não utilizados no objeto do convênio;

XVIII - a indicação de eventuais parcelas da despesa a serem executadas em exercícios futuros, com a declaração de que serão indicados em Termos Aditivos os créditos e empenhos para sua cobertura;

XIX - a indicação de que os recursos, para atender às despesas em exercícios futuros, no caso de investimento, estão consignados no Plano Plurianual ou em prévia lei que o autorize e fixe o montante das dotações, devendo constar dos orçamentos futuros, durante o prazo de sua execução;

XX - A obrigatoriedade do conveniente de alimentar o Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon, no endereço www.seplan.mt.gov.br/sigcon, com os dados relativos a execução do convênio, como execução das metas, empenhos, liquidações, pagamentos efetuados, procedimentos licitatórios e demais informações necessários ao bom funcionamento do sistema.

XXI - a obrigatoriedade do conveniente de gerar e enviar através do SIGCon, os relatórios de prestações de contas dos convênios celebrados a partir de 2007, além do envio formal do documentos em meio papel para conferência;

XXII - as obrigações do interveniente e do executor, quando houver;

XXIII - o compromisso do conveniente de movimentar os recursos em conta bancária específica e exclusiva para cada convênio;

XXIV - o compromisso do conveniente em manter arquivados os documentos originais do convênio, em boa ordem e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de controle interno e externo do Estado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado

XXV - a indicação da Capital do Estado de Mato Grosso como foro para dirimir dúvidas decorrentes de sua execução;

XXVI - a responsabilidade do conveniente e/ou executor por todos os encargos salariais, fiscais, sociais e trabalhistas e a proibição de atribuição ao concedente de obrigações dessa natureza.

Art. 12. Quando o convênio for de valor igual ou inferior a 20% (vinte por cento) do limite previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderá ser utilizado na formalização do convênio o Termo Simplificado de Convênio, conforme anexo específico publicado juntamente com esta Instrução Normativa.

Parágrafo único. As exigências constantes dos artigos 10 e 11 desta Instrução Normativa ficam substituídas pelas informações e cláusulas contidas no Termo Simplificado de Convênio, sem prejuízo do cumprimento das demais obrigações não expressas no Termo.

Art. 13. É vedada a inclusão, tolerância ou admissão, no instrumento do convênio, sob pena de nulidade do ato e responsabilização do agente que der causa, de cláusulas ou condições que prevejam ou permitam:

I - a realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - o pagamento de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de Órgãos ou de entidades da administração pública estadual, federal ou municipal, que esteja lotado ou em exercício em qualquer dos entes participantes;

III - o aditamento do convênio para alteração do objeto pactuado;

IV - a utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no respectivo instrumento, ainda que em caráter de emergência;

V - a realização ou pagamento de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

VI - a atribuição de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;

VII - a realização de despesas com taxas bancárias, inclusive com multas, juros ou correção monetária gerados por eventual saldo negativo da conta bancária ou referente a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

VIII - a transferência de recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;

IX - a realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 14. Assinarão o termo de convênio, obrigatoriamente, todos os participantes, duas testemunhas devidamente qualificadas, inclusive o interveniente e o executor, se houver.

CAPÍTULO IV DA PUBLICIDADE

Art. 15. A eficácia dos convênios e de seus aditivos, independente de seu valor, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, que será providenciada pelo concedente no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, contendo os seguintes elementos:

I - espécie, número do instrumento, ano e número do processo;

II - identificação dos Órgãos participantes, número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF, nome e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF dos signatários;

III - o objeto;

IV - valor a ser descentralizado no exercício em curso e, se for o caso, o previsto para exercícios subsequentes, bem como o valor da contrapartida que o conveniente se obriga a aplicar;

V - indicação da classificação orçamentária funcional programática, a fonte de recursos, o número e data da Nota de Empenho por onde correrão as despesas;

VI - data de assinatura do instrumento e prazo de vigência.

CAPÍTULO V DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 16. A liberação de recursos financeiros em decorrência da celebração de convênios deverá ocorrer em consonância com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho aprovado, com as normas e procedimentos do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, ou em outro que vier a substituí-lo, administrado pela Secretaria de Estado de Fazenda, e com o prescrito no § 2º do artigo 7º desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Quando se tratar de liberação de recursos de convênio para construção de unidades habitacionais através do Programa Estadual de Habitação é necessário a comprovação da transferência do domínio do imóvel devidamente loteado para o Estado, conforme estabelece o parágrafo único, do artigo 9º do Decreto nº 8.187 de 10 de Outubro de 2006.

Art. 17. Os recursos transferidos serão mantidos pelo conveniente em instituição financeira oficial, em conta bancária específica, somente sendo permitidos créditos oriundos da execução do convênio e saques para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, mediante cheque nominativo ao credor, ordem bancária ou transferência eletrônica ou, ainda, para aplicação no mercado financeiro.

§ 1º O conveniente poderá manter os recursos em instituição financeira privada na hipótese de inexistência de instituição financeira oficial no município.

§ 2º Os recursos de convênios, enquanto não utilizados, deverão ser obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança, fundo de aplicação financeira, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, devendo ser escolhida a operação que apresentar melhor rendimento, observada a necessidade de utilização do recurso;

§ 3º Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do convênio, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

§ 4º As receitas oriundas dos rendimentos de aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida devida pelo conveniente, mesmo aquelas oriundas dos recursos de contrapartida.

Art. 18. O repasse de recursos financeiros destinados ao cumprimento do objeto do convênio obedecerá ao Plano de Trabalho previamente aprovado, tendo por base o Cronograma de Desembolso e, como parâmetro para sua elaboração e definição das parcelas, o detalhamento da execução física do objeto e a programação financeira do Governo Estadual.

§ 1º As unidades gestoras que transferirem recursos em desacordo com o disposto neste artigo terão suas propostas de programação revistas pela Secretaria de Estado de Fazenda, órgão central de programação financeira.

§ 2º Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a liberação da terceira ficará condicionada à apresentação de prestação de contas parcial referente à primeira parcela liberada, composta da documentação especificada no artigo 38, e assim sucessivamente.

§ 3º Caso a liberação dos recursos seja efetuada em até duas parcelas, a apresentação da Prestação de Contas será feita no final da vigência do instrumento, globalizando as parcelas liberadas.

§ 4º A liberação das parcelas do convênio será suspensa até a correção das impropriedades ocorridas, nos casos a seguir especificados:

I - quando não houver comprovação da boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela entidade ou órgão concedente e/ou pelos Órgãos competentes do sistema de controle interno e externo do Estado;

II - quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos injustificáveis no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio;

III - quando forem descumpridas pelo conveniente ou executor, quaisquer das cláusulas ou condições estipuladas no convênio.

§ 5º A liberação das parcelas do convênio, ainda pendentes, será suspensa, definitivamente, caso ocorra a hipótese de sua rescisão.

§ 6º Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao Órgão ou Entidade concedente, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata abertura da Tomada de Contas Especial do responsável, providenciada pelo Órgão ou Entidade concedente.

CAPÍTULO VI DA ALTERAÇÃO

Art. 19. O convênio somente poderá ser alterado, com a devida justificativa, mediante proposta de termo aditivo inserida no SIGCon e apresentada ao concedente através de ofício, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término do período de vigência, prazo necessário para análise pela área técnica e decisão.

§ 1º É vedado o aditamento de convênio com o intuito de alterar seu objeto, entendido como tal a modificação, ainda que parcial, da finalidade definida no correspondente Plano de Trabalho.

§ 2º Quando se tratar apenas de alteração da natureza de despesa para execução do convênio, admitir-se-á ao conveniente propor a reformulação do Plano de Trabalho, através do formulário Solicitação de Remanejamento de Plano de Trabalho, que será previamente apreciada pela Área Técnica e submetida à aprovação da autoridade competente do Órgão ou Entidade concedente, que poderá aprová-la por ato de ofício, não necessitando a celebração de termo aditivo.

§ 3º Quando houver atraso na liberação dos recursos, o próprio concedente deverá registrar no SIGCon e prorrogar "de ofício" a vigência do convênio pelo período de atraso verificado, não havendo necessidade de assinatura do Termo pelo conveniente e nem elaboração de parecer jurídico, considerando estar motivado no atraso da liberação;

§ 4º Nos casos de prorrogação da vigência do convênio por necessidade do conveniente, o mesmo deverá incluir a solicitação no SIGCon e formalizar o pedido mediante ofício, com as razões da não execução no período programado, podendo o Órgão ou Entidade concedente, após análise da Área Técnica respectiva e do Setor Jurídico, celebrar o Termo de Prorrogação Simplificado de Vigência, que será assinado apenas pelo concedente.

§ 5º Excepcionalmente, quando se tratar de aditamento com repasse de novos recursos, o conveniente deverá:

- I - incluir a solicitação no SIGCon elaborando novo Plano de Trabalho;
- II - encaminhar a solicitação ao concedente através de ofício juntamente com o novo Plano de Trabalho;
- III - estar em dia com a prestação de contas das parcelas executadas;

§ 6º O concedente, de posse do pedido de aditamento com repasse de novos recursos, deverá verificar a regularidade fiscal do conveniente – Habilitação Plena no SIGCon.

§ 7º No aditamento com repasse de novos recursos, a Área Técnica do órgão concedente deverá se manifestar quanto à pertinência do pedido, em relação a seu objeto e custos envolvidos, e o Setor Jurídico quanto sua legalidade, com vistas a embasar a decisão do ordenador de despesa.

CAPÍTULO VII DA EXECUÇÃO

Art. 20. O convênio deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Art. 21. Quando a contrapartida for de caráter financeiro, sua execução deverá ocorrer na conta específica do convênio, cujo depósito obedecerá ao especificado no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

Art. 22. Caso seja concluída a execução das metas objeto do convênio e ainda existirem recursos financeiros não utilizados, o conveniente poderá solicitar a ampliação das metas e a utilização do saldo de recursos, ficando a autorização a critério do concedente e desde que atendidas as seguintes condições:

- I – exista prazo suficiente para executá-las dentro da vigência;
- II - o montante dos recursos não utilizados não ultrapasse a 10% do valor do convênio.

Parágrafo único. A solicitação deverá ser encaminhada ao setor competente do Órgão ou Entidade concedente, através do formulário "Solicitação de Ampliação de Metas no Plano de Trabalho" disponível no SIGCon.

Art. 23. As despesas deverão ser comprovadas mediante documentos originais, devendo os recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do conveniente ou do executor, devidamente identificados com referência ao título e número do convênio.

§ 1º Os documentos referidos neste artigo serão mantidos em arquivo em boa ordem, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de controle interno e externo do Estado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas final pelo Tribunal de Contas do Estado.

§ 2º Na hipótese de o conveniente utilizar serviços de contabilidade de terceiros, a documentação deverá ficar arquivada nas dependências do conveniente, pelo prazo fixado no parágrafo anterior.

Art. 24. A função gerencial e fiscalizadora será exercida pelos Órgãos ou Entidades concedentes, dentro do prazo regulamentar de execução e prestação de contas do convênio, ficando assegurado aos seus agentes qualificados, o poder discricionário de reorientar ações e de acatar ou não as justificativas com relação a eventuais disfunções havidas na execução, sem prejuízo das ações das unidades de controle interno e externo.

Parágrafo único. Visando evitar atrasos na consecução do objeto do convênio pelo descumprimento do cronograma de desembolso dos recursos, os Órgãos ou Entidades concedentes deverão monitorar, através do SIGCon, a execução física de maneira a garantir sua compatibilização com a execução financeira, em função da subordinação à programação financeira do Poder Executivo Estadual.

Art. 25. Sem prejuízo da prerrogativa do Estado, mencionada no inciso V, do art. 11, desta Instrução Normativa, o ordenador de despesas do Órgão ou Entidade concedente poderá delegar competência para acompanhamento da execução do convênio, a dirigentes de Órgãos ou Entidades pertencentes à Administração Estadual que se situem próximos ao local da execução do objeto do convênio.

Art. 26. Os municípios que receberem repasses dos Órgãos ou Entidades do Estado, para execução de programa de trabalho que requeira nova descentralização ou transferência, subordinar-se-ão às mesmas exigências desta Instrução Normativa.

Art. 27. Os Órgãos ou Entidades da administração pública estadual e municipal não poderão celebrar convênio com mais de uma instituição para o mesmo objeto, exceto quando se tratar de ações complementares, devendo ficar consignado que cada parcela se limitará à execução do objeto do respectivo convênio.

Art. 28. Quando o conveniente integrar a administração pública de qualquer esfera de governo, ou for entidade privada sem fins lucrativos, deverá obrigatoriamente, sujeitar-se às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em relação à licitação e contratação, referente aos recursos recebidos através de convênios, admitida a modalidade de licitação prevista na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

CAPÍTULO VIII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

SEÇÃO I

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

Art. 29. O Órgão ou Entidade que receber recursos, na forma estabelecida nesta Instrução Normativa, ficará sujeito a apresentar ao concedente a prestação de contas do total dos recursos recebidos, da respectiva contrapartida e da aplicação financeira, se for o caso.

Art. 30. A prestação de contas parcial é aquela pertinente a cada uma das parcelas de recursos liberados e será composta da seguinte documentação:

- a) – Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa (Anexo VI);
- b) – Relatório de Execução Física (Anexo VIII);
- c) – Relatório de Execução Financeira (Anexo IX);
- d) – Relação dos Pagamentos Efetuados (Anexo X);
- e) – Conciliação Bancária, quando for o caso (Anexo XII);
- f) – cópia das notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos, com a indicação do número do convênio;
- g) – cópia dos cheques, notas de ordem bancária e/ou comprovantes de transferência eletrônica;
- h) – cópia dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento, quando for o caso;
- i) – extrato da conta bancária que demonstre a execução realizada no período;
- j) – cópia do termo de aceitação parcial da obra ou laudo de medição das etapas cumpridas, quando for o caso, conforme previsto no artigo 73 da Lei nº 8666/93.
- l) – cópia dos documentos relativos à licitação, inclusive despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou justificativas para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal, quando se aplicar.

Art. 31. A prestação de contas parcial deverá ser submetida à análise técnica e financeira, devendo ser emitido os respectivos pareceres, cujo resultado deverá ser registrado no Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon.

§ 1º Constatada irregularidade da prestação de contas parcial, o ordenador de despesa suspenderá imediatamente a liberação das parcelas seguintes e notificará o conveniente, dando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade e/ou cumprir a obrigação.

§ 2º Decorrido o prazo da notificação, sem que a irregularidade tenha sido sanada ou adimplida a obrigação, o ordenador de despesa do Órgão ou Entidade concedente deverá determinar o registro do fato no Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCon, e a abertura da Tomada de Contas Especial e demais medidas de sua competência, sob pena de responsabilidade.

SEÇÃO II

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Art. 32. A prestação de contas final é a demonstração consolidada da execução física e financeira do convênio, para se aferir se o objeto pactuado foi efetivamente cumprido pelo Conveniente, que poderá ocorrer da seguinte forma:

§ 1º Quando os recursos forem liberados em até 02 (duas) parcelas, não haverá prestação de contas parcial, e a prestação de contas final será composta dos seguintes documentos:

- a) – Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa (Anexo VI);
- b) – Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo VII);
- c) – Relatório de Execução Física (Anexo VIII);
- d) – Relatório de Execução Financeira (Anexo IX);
- e) – Relação dos Pagamentos Efetuados (Anexo X);
- f) – Relação bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do convênio, quando for o caso (Anexo XI);
- g) – Conciliação Bancária, quando for o caso (Anexo XII);
- h) – cópia das notas fiscais e/ou recibos, com a indicação do número do convênio;
- i) – cópia dos cheques e/ou notas de ordem bancária;
- j) – extrato da conta bancária específica do período do recebimento da 1ª parcela até o último pagamento;
- l) – cópia do termo de aceitação definitiva da obra, conforme previsto no artigo 73 da Lei nº 8666/93.
- m) – comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pelo concedente;
- n) – cópia dos documentos relativos à licitação, inclusive, despacho adjudicatório e homologação das licitações realizadas ou justificativas para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal.

§ 2º Quando os recursos forem liberados em 03 (três) ou mais parcelas, e considerando que os documentos comprobatórios das despesas já foram encaminhados nas respectivas prestações de contas parciais, a prestação de contas final será composta dos relatórios consolidados de todo o período e demais documentos, conforme abaixo:

- a) – Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa (Anexo VI);

- b) - Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo VII);
- c) - Relatório de Execução Física (Anexo VIII);
- d) - Relatório de Execução Financeira (Anexo IX);
- e) - Relação dos Pagamentos Efetuados (Anexo X);
- f) - Relação bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos do

convênio, quando for o caso (Anexo XI);

- g) - extrato da conta bancária específica referente a todo o período de execução do convênio.
- h) - cópia do termo de aceitação definitiva da obra, conforme previsto no artigo 73 da Lei nº 8666/93, se for o caso, ou termo de aceitação provisório da obra se o termo definitivo ainda não tiver sido emitido.
- i) - comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pelo concedente;

Art. 33. O recolhimento de saldo do convênio será efetuado em conta indicada pelo Órgão ou Entidade concedente, em conformidade com a Portaria Conjunta nº 01/2005/SEPLAN/SEFAZ/AGE, de 13 de junho de 2005, disponível no SIGCon.

Art. 34. Considera-se saldo do convênio todos os recursos não utilizados durante sua vigência, oriundos de:

- I - liberações efetuadas pelo concedente e da contrapartida do conveniente;
- II - rendimentos de aplicação financeira dos recursos recebidos do concedente e da contrapartida;

Art. 35. A prestação de contas final será apresentada ao concedente em até 30 (trinta) dias após o término da vigência do convênio, devendo ser registrado seu recebimento no Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon.

Art. 36. Incumbe ao Órgão ou Entidade concedente se manifestar sobre a regularidade ou não da utilização dos recursos do convênio e, caso ocorra a extinção do Órgão ou Entidade concedente, a quem o suceder.

Art. 37. A partir da data do recebimento da prestação de contas final, o Órgão ou Entidade concedente terá o prazo de 30 (trinta) dias para pronunciar-se sobre a aprovação ou não da prestação de contas, sendo 15 (quinze) dias para o parecer da área técnica, 10 (dez) dias para parecer financeiro, 05 (cinco) dias para pronunciamento do ordenador de despesas.

§ 1º A área técnica responsável pelo programa do Órgão ou Entidade concedente, após análise e avaliação da prestação de contas final, emitirá parecer técnico quanto à execução física e o alcance dos objetivos do convênio, podendo valer-se de laudos de vistoria ou de informações obtidas junto a autoridades públicas do local da execução do convênio.

§ 2º O setor de prestação de contas ou equivalente, emitirá parecer financeiro quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos do convênio.

Art. 38. Verificada irregularidades na prestação de contas apresentada o Órgão ou Entidade concedente deverá notificar o conveniente para providenciar sua regularização no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 39. Feita a notificação de que trata o artigo anterior e exauridas as providências de regularização, e não sendo aprovada a prestação de contas, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

- I - registro do conveniente como inadimplente no SIGCon;
- II - Instauração da Tomada de Contas Especial e demais medidas necessárias, sob pena de responsabilidade.

Art. 40. Concluída a Tomada de Contas Especial deverá ser encaminhada cópia do processo de Tomada de Contas Especial ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, para as providências legais.

Art. 41. As disposições de que tratam os artigos 39 e 40 também se aplicam aos casos em que o conveniente não comprove a aplicação ou o recolhimento para o concedente, da contrapartida e de eventuais rendimentos da aplicação no mercado financeiro, bem como de possíveis saldos existentes.

Art. 42. A não apresentação da prestação de contas final no prazo estabelecido no artigo 35 desta Instrução Normativa, acarretará o lançamento automático do conveniente como inadimplente no SIGCon.

§ 1º O concedente deverá notificar o conveniente para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a prestação de contas, ou devolver os recursos, inclusive os da contrapartida e rendimentos de aplicação financeira.

§ 2º Esgotado o prazo de que trata o parágrafo anterior e não cumpridas as exigências, deverá ser instaurada a Tomada de Contas Especial.

§ 3º No caso de aprovação da prestação de contas apresentada ou devolução dos recursos, o setor de prestação de contas ou equivalente, deverá registrar sua aprovação no SIGCon, e arquivar para posterior análise pelos órgãos competentes.

CAPÍTULO IX DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Art. 43. A Tomada de Contas Especial visando apurar os fatos, a quantificar o dano e identificar os responsáveis, será instaurada pelo setor competente do órgão concedente, por determinação do respectivo ordenador de despesas ou, na sua omissão, por determinação do Órgão de Controle Interno do Estado ou Tribunal de Contas do Estado, quando:

- I - não for apresentada a prestação de contas no prazo de até 30 dias, concedidos em notificação, pelo concedente;
- II - não for aprovada a prestação de contas, apesar de eventuais justificativas apresentadas pelo conveniente, em decorrência de:

- a) não execução total do objeto pactuado;
- b) falta de documento obrigatório;
- c) desvio de finalidade;
- d) impugnação de despesas;
- e) não cumprimento dos recursos da contrapartida;
- f) não utilização de rendimentos de aplicações financeiras no objeto pactuado;
- g) não devolução de eventuais saldos de convênios.

- III - ocorrer qualquer outro fato do qual resulte prejuízo ao erário.

Art. 44. A abertura da Tomada de Contas Especial será precedida, obrigatoriamente, da notificação do conveniente, conforme disposto no artigo 38 e no § 1º do artigo 42 desta Instrução Normativa, e da criação de comissão própria para realização dos trabalhos, caso não exista na estrutura do órgão um setor específico com tal atribuição.

Parágrafo único. As informações referentes às notificações, a abertura da Tomada de Contas Especial e sua conclusão deverão ser inseridas no SIGCon pelo Órgão ou Entidade concedente, no módulo respectivo.

Art. 45. Instaurada a Tomada de Contas Especial e havendo a apresentação, embora intempestiva, da prestação de contas ou recolhimento do débito imputado, inclusive gravames legais, poderão ocorrer as seguintes hipóteses:

I - sendo aprovada as contas ou comprovado o recolhimento do débito durante o processo de tomada de contas, deverá ser dada baixa da inadimplência, sem prejuízo da comunicação do fato ao Tribunal de Contas do Estado, em relatório de atividade do gestor, quando da tomada ou prestação de contas anual do ordenador de despesas do órgão/entidade concedente

II - não sendo aprovada as contas pela comissão ou pelo setor competente para apuração, deverá ser mantida a inadimplência, no caso de a Tomada de Contas Especial referir-se ao atual administrador, tendo em vista a sua permanência à frente da administração do órgão conveniente;

Art. 46. Finalizado o processo de Tomada de Contas Especial, e não sendo aprovada as contas e nem devolvido o saldo apurado, deverá ser encaminhada cópia do processo ao Tribunal de Contas do Estado e à Procuradoria Geral do Estado para as providências legais.

Art. 47. A Tomada de Contas Especial também poderá ser instaurada para apurar fato praticado pelo administrador anterior, mediante solicitação do conveniente e apresentação dos documentos necessários à apuração do fato;

Parágrafo único. Após concluída a Tomada de Contas Especial deverá ser dada baixa da inadimplência no SIGCon, devendo o administrador atual dar prosseguimento na execução regular do objeto, no caso de continuidade do convênio.

CAPÍTULO X DA RESCISÃO

Art. 48. Constitui motivo para rescisão unilateral do convênio independentemente do instrumento de sua formalização, o inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas, principalmente quando constatadas as seguintes situações:

- I - utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- II - aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com o disposto no art. 17;
- III - falta de aplicação dos recursos da contrapartida no objeto do convênio ou em desacordo com o Plano de Trabalho;
- IV - falta de apresentação da prestação de contas parcial, nos prazos estabelecidos no instrumento.

Parágrafo único. A rescisão do convênio, quando motivada por uma das situações explicitadas acima, ensejará a abertura da Tomada de Contas Especial pelo setor competente do órgão concedente.

Art. 49. A rescisão consensual ocorrerá sempre que os partícipes resolverem pôr fim à relação convencional devido à falta de interesse ou por uma decisão aceita por ambos.

Parágrafo único. A formalização da rescisão deverá ser executada diretamente no SIGCon, no módulo respectivo, que gerará o Termo de Rescisão e impedirá que o conveniente se torne inadimplente no final da vigência do convênio.

Art. 50. O conveniente deverá prestar contas das despesas executadas durante a vigência do convênio e devolver, à conta do concedente ou ao tesouro estadual, o saldo existente no momento da rescisão, caso exista.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51. Os atos de competência do ordenador de despesa e da unidade técnica responsável pelo programa, do Órgão ou Entidade concedente, poderão ser delegados, na forma da Lei.

Art. 52. Não se aplicam às exigências desta Instrução Normativa aos instrumentos:

I - cuja execução de um programa, projeto ou atividade, não envolva a transferência de recursos entre os partícipes, devendo o Termo de Cooperação ser o instrumento preferencialmente utilizado nestes casos;

II - celebrados anteriormente à data de sua aplicação, devendo ser observadas, neste caso, as prescrições normativas vigentes à época da sua celebração, exceto quando se tratar de procedimentos administrativos adotados pelo concedente ou que traga benefícios à consecução do objeto do convênio;

III - destinados à execução descentralizada de programas de atendimento direto ao público, que envolva a transferência de fundos estaduais a fundos municipais;

IV - destinados à execução descentralizada de ações de interesse do órgão de origem, por Órgão ou Entidade da administração direta ou indireta estadual, devendo tal execução ocorrer através de descentralização orçamentária;

V - que tenham por objeto a delegação de competência ou a autorização a Órgãos e ou entidades de outras esferas de governo para a execução de atribuições determinadas em lei, regulamento ou regimento interno, com geração de receita compartilhada;

VI - homologados regular e diretamente pelo Congresso Nacional naquilo em que as disposições dos tratados, acordos e convenções internacionais específicas conflitarem com esta Instrução Normativa, quando os recursos envolvidos forem oriundos de fonte externa de financiamento.

Art. 53. Ficam mantidos os formulários que constituem os Anexos I a XIV da Instrução Normativa nº 01/2005, a serem utilizados pelo conveniente na formalização do instrumento de convênio e respectiva prestação de contas.

Art. 54. Ficam aprovados os formulários de Solicitação de Remanejamento de Plano de Trabalho e formulário Solicitação de Ampliação de Metas no Plano de Trabalho, publicados juntamente com esta Instrução Normativa.

Art. 55. A inobservância do disposto nesta Instrução Normativa constitui omissão de dever funcional e será punida na forma prevista em lei.

Art. 56. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação revogando-se, em especial, a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT nº 01/2002, de 27/06/2002, a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 01/2005, de 17/02/2005 e demais disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 20 de junho de 2007.


YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(original assinado)
WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado da Fazenda

(original assinado)
SÍRIO PINHEIRO DA SILVA
Secretário-Auditor Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 022 DE 09 DE JULHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 01827

UNIDADE: 16601 – FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA	
ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036.20049900	MANUTENÇÃO DE GABINETES	F	33903000	106	600
TOTAL FISCAL					600
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					600

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.036.20049900	MANUTENÇÃO DE GABINETES	F	33903900	106	600
TOTAL FISCAL					600
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					600

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUIABÁ, 09 DE JULHO DE 2007.

186º DA INDEPENDÊNCIA E 119º DA REPÚBLICA.


EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA Nº 023 DE 09 DE JULHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 01826

UNIDADE: 16601 – FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA	
ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT VALOR
04.122.260.29379900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	F	33903000	106 30.000
TOTAL FISCAL				30.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				30.000

ANEXO II	I	E	NAT DESP.	FT VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

Em R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT VALOR
04.122.260.29379900	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FAZENDÁRIOS	F	33903600	106 30.000
TOTAL FISCAL				30.000
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				30.000

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUIABÁ, 09 DE JULHO DE 2007.

186º DA INDEPENDÊNCIA E 119º DA REPÚBLICA.


EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA Nº 024 DE 09 DE JULHO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 01804

UNIDADE: 16601 – FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA	
ANEXO I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.123.237.20849900	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FISCAL DO FUNGEFAZ	F	33901400	106	5.500
TOTAL FISCAL					5.500
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					5.500

ANEXO II	I	E	NAT DESP.	FT	VALOR
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES				

Em R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT VALOR
04.123.237.20849900	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FISCAL DO FUNGEFAZ	F	33903900	106 5.500
TOTAL FISCAL				5.500
TOTAL SEGURIDADE				0
TOTAL				5.500

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUIABÁ, 09 DE JULHO DE 2007.

186º DA INDEPENDÊNCIA E 119º DA REPÚBLICA.


EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N° 083/2007-SEFAZ

Altera dispositivos da Portaria n° 31, de 16 de março de 2005, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da LC 266/06 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto 8362/06 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN,

RESOLVE:

Art. 1o O disposto na Portaria n° 31, de 16 de março de 2005, que institui o Sistema de Digitação de Notas Fiscais de Saídas Interestaduais, passa a vigorar com as alterações a seguir indicadas:

I – alterados a ementa e art. 1º, conferindo-lhes a seguinte redação:
"Institui o Sistema de Digitação de Notas Fiscais de Saídas e dá outras providências".

(.....)
"Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso o Sistema de Digitação de Notas Fiscais de Saídas".

II – acrescentados os artigos 2º-A a 2º-C, conforme se segue:

"Art. 2o-A O disposto no caput do artigo 2º aplica-se, ainda, nas operações de saídas interna ou interestadual de água mineral ou potável natural destinada a qualquer outro contribuinte do ICMS quando promovida pelo estabelecimento extrator, envasador ou distribuidor situado no território mato-grossense.

§ 1º O Comprovante de Informação deverá acompanhar o trânsito da mercadoria e ser arquivada junto à Nota Fiscal que acobertou a respectiva operação.

§ 2º O disposto neste artigo não alcança as remessas efetuadas pelo estabelecimento extrator ao envasador, albergadas pelo diferimento do ICMS.

§ 3º Relativamente às operações internas, a baixa do Comprovante de Informação de Nota Fiscal deverá ser promovida pelo responsável pela escrita fiscal do contribuinte destinatário através do endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda ou, ainda, por meio de entrega de relatório mensal na Agência Fazendária de vinculação do aludido contribuinte para posterior remessa a Gerência de Nota Fiscal de Saídas – GNFS/SUIC/SEFAZ.

§ 4º O procedimento de que trata o parágrafo anterior deve ser efetuado, até o décimo dia do mês subsequente ao de referência.

Art. 2o_B O contribuinte que promover o fornecimento destinados aos Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal localizados no território mato-grossense fica obrigado a informar via internet, por meio do endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br os dados da Nota Fiscal que acobertará e entrega do produto ao Órgão adquirente, nas situações em que seja exigida a emissão de Notas Fiscais modelos 1 ou 1-A.

§ 1º Para promover a informação de que trata o caput o remetente deverá utilizar codificação e descrição dos produtos, conforme especificado em lista de preço mínimo – LPM da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso e da Nomenclatura Comum do Mercosul-NCM.

§ 2º Inexistindo produto com a codificação individualizada na LPM, poderá ser utilizados o código e a descrição: 930105 – Produtos Não Relacionados, para cada item a ser fornecido.

§ 3º Após a digitação dos dados relativos a Nota Fiscal, o Sistema disponibilizará a emissão do Comprovante de Informação de Nota Fiscal, que deverá ser impresso através de impressora a laser e acompanhar a remessa dos produtos até o Órgão de destinação.

§ 4º O contribuinte fornecedor deverá, ainda:

I - gerar um Comprovante de Informação para cada Nota Fiscal a ser utilizada para a remessa/ entrega dos produtos;

II – manter em arquivo uma via da Nota Fiscal devidamente recebida pelo Órgão adquirente como comprovante da entrega dos bens ou mercadorias fornecidos.

§ 5º A solicitação para o credenciamento e liberação de senha para acesso ao Sistema de Digitação de Notas Fiscais de Saídas de vendas destinadas a Órgãos Públicos, deverá ser feita através do sítio da SEFAZ na internet (www.sefaz.mt.gov.br), na lista de serviços, na pasta de "contribuintes", opção de "credenciamento".

Art. 2º- C A baixa do Comprovante de Informação de Nota Fiscal referentes as aquisições efetuadas pelo Poder Executivo Estadual será promovida eletronicamente por meio da integração do Sistema Informatizado de Planejamento Financeiro e Contábil de Mato Grosso - FIPLAN.

§ 1º Caberá à Gerência de Notas Fiscais de Saídas da Superintendência de Informações do ICMS/ SEFAZ:

I – assegurar a integração e baixa automática do controle eletrônico através do Sistema FIPLAN;
II - editar normas complementares para realização da baixa inerente aos fornecimentos destinados aos demais Órgãos não integrantes do Sistema de que trata o caput; e o saneamento de casos omissos.

§ 2º Respeitada as competências administrativas específicas, sempre que necessário, o procedimento de baixa de que trata o inciso II do parágrafo anterior será realizado por meio da estrutura da Superintendência de Execução Desconcentrada".

III – fica revogado o art. 6º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do décimo quinto dia da sua publicação, excetuado o disposto no inciso I, §1º do art. 2º-C, que produzirá efeitos a partir de 1º de novembro de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA – SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da
Secretaria de Estado de Fazenda, Cuiabá-MT, 02 de julho de 2007.


MARCEL BOUZA CURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA
Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual
De Micro Produtor Rural – TDI n° 04/2007 Pontes e Lacerda –MT, 10 de JULHO de 2007.

Reconheço que o (s) Micro (s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

Nome: SEBASTIÃO MAXIMIANO DUTRA
Sítio: SÍTIO SÃO JOÃO - CPF: 411.710.801-82 RG: 569.190- SSP/MT,
Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprovatório(s)
que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo
aos dispositivos do § 19 do Art.26 da portaria 114/2002. Maria Conceição Vieira Lima Gerente
Fazendária
Matricula 132800152

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS-MT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI
ATDI N° 006/07 - Rondonópolis, 03 de Julho de 2007.

Reconheço que os Micro Produtores de SÃO JOSÉ DO POVO abaixo relacionados:

NOME	CPF	RG	VALIDADE
Alaide Rosa Da Costa	804.202.731-15	418.618-SSP/MT	
Antonio Rodrigues Dos Santos	174.057.341-20	176.253-SSP/MT	
Arlindo Antonio De Souza	091.243.221-72	412.769-SSP/MT	
Ana Paula De Moraes	026.222.821-17	1.627.764-3-SSP/MT	Ter.Cont.04/05/2019
Décio De Moura Leal	468.784.241-00	684.042-SSP/MT	Ter. Cont.12/06/2019
Dimas De Oliveira Borges	925.493.811-49	1.192.827-1-SSP/MT	
Josimar Justino Dos Anjos	953.934.631-20	9841.029-SSP/MT	Ter.Cont. 30/04/2017
José Pereira Da Silva	352.953.501-00	0.747.796-1-SSP/MT	
José Helio Moreira	371.414.576-15	1.394.687-0-SSP/MT	
João Bosco Pereira Gomes	378.088.011-63	517.930-SSP/MT	
João Manoel Soares	103.163.531-91	830.575-SSP/MT	
Jovelino De Paula Teotonio	047.782.001-87	302.108-SSP/MT	
Moacir Carneiro Da Silva	065.070.261-15	1.159890-5-SSP/MT	
Mariel Fernandes Moraes	384.775.051-87	M-2.486.602-SSP/GO	Ter.Cont.04/05/2019
Marcos Pereira Da Silva	966.415.411-34	1.407.627-6-SSP/MT	
Mateus Fernandes Moraes	654.683.921-00	0.983.613-6-SSP/MT	Ter.Cont.04/05/2019
Marcelo Miranda	551.323.671-00	0.398.543-SSP/MT	Ter.Cont.05/06/2010
Milton Fernandes Moraes	378.087.701-59	0.618.962-8-SSP/MT	Ter.Cont.04/05/2019
Oswaldo Mateus De Oliveira	912.883.041-53	1.356.266-5-SSP/MT	
Oswaldo Brandão Melo	487.099.301-59	0.346.475-0-SSP/MT	

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em áreas com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02. Rômulo Lopes De Carvalho -/ Alice Sandra Gouveia - Agente de Adm. Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS-MT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI
TDI N° 07 /07 Rondonópolis, 05 de julho /07

Reconheço que os Micro Produtores de RONDONÓPOLIS – MT abaixo relacionados:

NOME	CPF	RG	VALIDADE
Aldemiro Antonio Cláudio	090.736.121-87	0.170.895-3 –SSP/MT	
Anestor Alves De Souza	005.270.251-00	244.486-SSP/MT	
Arlinda De Oliveira Silva	424.381.791-04	344.387-SSP/MT	
Devacir De Paula Mafra	103.337.381-87	0.299.816-5-SSP/PR	
Edson Renato Caldeira	121.655.768-30	22.585.112-X-SSP/SP	Ter.Cont.10/09/2.008
Edson José Da Silva	592.887.521-53	0.899.351-3-SSP/MT	Ter.Cont.30/06/2.012
Eliete Alves Pereira	384.454.761-49	0.585.550-0-SSP/MT	
Francisca Maria De Aragão	632.582.261-72	0.963.692-7-SSP/MT	
Gilberto Bertoldo Dos Santos	134.772.261-00	0.335.938-7-SSP/MT	
Hélio Alves Dos Santos	694.946.061-91	1.283.896-9-SSP/MT	Ter.Cont.20/06/2.017
Isaias Bernardino Liceras	792.993.261-34	1.039.880-5-SSP/MT	Ter.Cont.31/05/2.017
Jair Ferron	072.519.711-00	154.569-SSP/MT	
José Arcanjo Ribeiro	034.430.191.53	316.326-SSP/MT	
José Balbino Guimarães	065.801.141.34	807.849-SSP/MT	
José Vianeí Lopes Torres	402.329.054-87	2.789.387-SSP/PE	
Jorge Falquetti Da Silva	141.735.061-04	739.148-SSP/MT	Ter.Cont.18/05/2.015
Maria Helena Marquetti	496.600.471-34	813.924-SSP/MT	
Marisio Rodrigues De Carvalho	409.479.559-68	1.117.144-8-SSP/MT	
Marinho Francisco Da Silva Junior	871.982.901-91	0.854.734-3-SSP/MT	
Maiza Marcelina Nates	015.147.001-40	1.591.655-3-SSP/MT	Ter.Cont.29/05/2.014
Marco Antônio De Oliveira	537.353.581-87	825.354-SSP/MT	Ter.Cont.01/12/2.016
Otávio Nunes Da Silva	016.509.801-59	722.478-SSP/MT	
Ricardo Konanz Becker	016.523.331-18	1.821.318-9-SSP/MT	
Roque Anibal Roder	162.718.158-04	1.386.646-0-SSP/MT	
Severina Maria Bezerra Da Silva	631.595.111-20	311.238-SSP/MT	
Silverinha Da Silva	396.177.501-04	607.938-SSP/MT	
Valdemir Alves Aguiar	483.532.641-53	697.085-SSP-MT	Ter.Cont.15/05/2.014
Viviane Barbosa Da Silva Gentil	001.106.091-31	1.509.399-9-SSP-MT	Ter.Cont.26/03/2.021
Vicente Antonio Flauzino	094.501.496-15	0.634.699-5-SSP-MT	

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em áreas com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02. Rômulo Lopes Carvalho - Gerente Fazendário .

UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES - MT
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO
PRODUTOR RURAL - TDI - 11/2007 CHAPADA DOS GUIMARAES - MT 09 DE JULHO DE 2007.

Reconheço que os Micro Produtores Rurais abaixo relacionados:
01- AURELINO GONÇALVES DA CRUZ - CPF - 800.719.101-15 RG - 625.292 SSP/MT
02- BENEDITO DO ESPÍRITO S. SIQUEIRA - CPF- 207.125.611-53 021 RG - 2882-9 SSP/MT
Apresentaram junto a esta UNIDADE DE SERVIÇO MUNICIPAL documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão inferior a 100 has. Atendendo ao dispositivo do § 19 do art. 26 da portaria 114/2002. IOLANDA DE SOUZA SANTOS.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA: VÁRZEA GRANDE-MT

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 018/2007 Várzea Grande, 20 de junho de 2.007.

Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo mencionados:

NOME	CPF	RG
MARTA IRES DE FIGUEIREDO	468.523.281-04	420.326 SSP/MT
VICENTE FRANÇA BARROS	267.989.811-00	492.661 SSP/MT
VERGÍLIO MARQUES MORAES	378.026.311-49	782.788 SSP/MT
JOVINO FERNANDES DA SILVA	793.003.911-00	686.411 SSP/MT
GERALDO FERNANDES DA SILVA	594.008.461-34	382.124 SSP/MT
SHIRLEY APARECIDA ALVES SILVA	023.208.298-73	1811660-4 SSP/MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002. Arcy Santana de Hollanda – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE-MT

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

TDI Nº 019/2007 Várzea Grande, 29 de junho de 2.007.

Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo mencionados:

NOME	CPF	RG
APARECIDO VICENTE NETO	393.695.441-00	0537783-8 SSP/MT
DARWIN CORREA DE MORAES	568.029.601-25	452.471 SSP/MT

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do art. 26 da Portaria 114/2002. Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI

TDI nº 026/2007 Cáceres, 10 de Julho de 2007.

NOME	CPF	RG
AUGUSTO MIRON TRINDADE		SÍTIO SANTA RITA
JOSE VANDER VIEIRA		SÍTIO LIRIO DO VALE
MARIA ROSA SANTANA		SÍTIO SANTANA
ORIDES MARQUES CALDEIRA		FAZENDA 4 IRMÃOS

Reconheço que os Micro Produtores Rurais acima relacionados apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Vanda Helena da Silva Peres - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI

TDI Nº 027/2007 - Mirassol D'Oeste, 09 de julho de 2007 - Validade: 25/01/2008

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

NOME	CPF	FAZENDA
IVALDO CORNACINI	032.547.737-88	FAZENDA BOA ESPERANÇA

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Uírdino de Souza Andrade - Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

Comunicado 003/2007/AGENFA/CÁCERES/MT

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUPIS-ART. 3º, §2º DEC.

4.314/2004.

Contribuinte	Inscrição Estadual
Construoeste- Construção Civil Ltda-ME	13.330.420-5
Manoel Mota Filho-ME	13.206.976-8

Agenfa de Cáceres, 10 de julho de 2007. Vanda Helena S. Peres-Gerente Fazendária.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA(S) EMPRESA(S) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro - Várzea Grande – MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça reduzida ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

Firma: NEW FACE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA

NAI nº: 122655001800153200720 de 24/04/2007 - PROT/SIS: 9460/2007

I.E.: 13.201.211-1 - CNPJ: 04.412.620/0001-99

End.: Av. Filinto Muller, 1939 – Centro - Várzea Grande – MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Várzea Grande, 10 de julho de 2007.

Argy Santana de Hollanda – Gerente Fazendário

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA(S) EMPRESA(S) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª Instância, conforme Decisão n. 089/2007, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher o crédito tributário que será atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, da Lei 7098/98.

Empresa: CAPS EMBALAGENS LTDA

Insc. Estadual : 13.236.012-8 CNPJ: 03.554.509/0004-17

NAI 19950001000010200714 DE 29/01/2007 Prot. 8846/2007

End. Av. Couto Magalhães, 1439 – Centro Norte Várzea Grande - MT

No mesmo prazo acima citado, o contribuinte poderá apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário, findo o qual sem que o mesmo se manifeste, será o processo encaminhado para Inscrição em Dívida Ativa. Agência Fazendária de Várzea Grande, 10 de julho de 2007.

Arcy Santana de Hollanda – GERENTE FAZENDÁRIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica a Empresa 2001 CONSTRUÇÃO LTDA, Inscrição Estadual nº13.201.354-1, situado na Avenida Carlos Hugueneq nº130 – Centro – Alto Araguaia-MT intimada a comparecer na Agência Fazendária de Alto Araguaia sito na Avenida Carlos Hugueneq nº536, Centro, município de Alto Araguaia-MT, das 09h00 às 16h00, para recolher ou parcelar o Crédito Tributário lançado com redução da multa conforme previsto em legislação vigente ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta. Fica também identificado que o não cumprimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará no encaminhamento do respectivo processo a Gerência de Processo /G PT, para análise da legalidade do lançamento efetuado e posteriormente encaminhado para a inscrição da dívida ativa, conforme Artigo 38§1º e 2º da Lei nº7.609/01. Agência Fazendária de Alto Araguaia-MT, 09 de julho de 2007.

DONIZETE CARMELO SILVA- MATRº 48.717.001-6 - GERENTE FAZENDÁRIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer à Agência Fazendária de Jaciara, sito Av. Antonio Ferreira Sobrinho, 1.730, centro, Jaciara – MT, no horário das 09:00 hs às 17:00 hs, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Fica, também, o contribuinte identificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei n.º 7.098/98.

Empresa: Ivonete Mendes de Sa Delmondes Comercio

Endereço: Av. Cuiabá, 127- centro, Município de Dom Aquino

Inscrição Estadual:13155966-4, PAT nº9678/07, NAI nº38538001100235200726 de 18/06/07

O não cumprimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de tramitação de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e posteriormente encaminhado para inscrição do débito em Dívida Ativa, conforme o dispõe o art. 38 inciso I da 7609/01 com alterações introduzidas pela Lei 8424 de 28/12/2005, Art. 1º, inciso I, §§ 5.º, 6º e 7º da referida Lei.

Agenfa de Jaciara, 09 de julho de 2007-Miriam Vaz Vieira-Gerente Substituta

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA(S) EMPRESA(S) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Tangará da Serra, sito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 871-W, Jardim Tanaka, Município de Tangará da Serra, no horário das 9:00 às 17:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário correspondente às NAI nº 38538001100203200721 de 18/06/2007, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

End. Rua Antonio José da Silva, nº 766-W, Sala, 05, Centro - Tangará da Serra - MT

Empresa: Rosane Maria Laueremann Ltda

Insc. Estadual : 13.176.525-6

PAT n. : 9674/2007 NAI nº 38538001100203200721 de 18/06/2007

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhado posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I e II § 1º e 2º da Lei 7609/01. Agência Fazendária de Tangará da Serra, 09 de julho de 2007 - Antonio Jorge - Gerente Fazendário - Mat. 48868001-8

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário exigido no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam, também, os contribuintes identificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

RAZÃO SOCIAL: L M COM. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

NAI Nº: 38538001100212200721 INSC. ESTADUAL: 13.161.249-2

ENDEREÇO: Rua das Nogueiras, 493 – Centro - SINOP/MT.

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, Inciso I da Lei 7.609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Sinop, 10 de Julho de 2007. Nilde Maria Gil Braz da Silva - Gerente Fazendária.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA

COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO GCAD/SIOR/SARP Nº: 43/2007

PROCESSOS: 116906-001/2006; 000142-001/2007; 007711-001/2007; 011558-001/2007; 004846-

001/2007; 094745-001/2006; 006506-001/2007 e 021628-001/2007

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS, no uso de suas

atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 6º do Decreto 8.157/2006 de 28/09/2006;

CONSIDERANDO o advento da Lei nº 8.629/2006 de 29/12/2006 que revogou dispositivos da Lei nº

7.293/2000 de 14/07/2000;

CONSIDERANDO a Informação nº 046/2007 - GCPJ/GCNR/SARP/SEFAZ proferida em 15/05/2007

a qual dispõe quanto à revogação tácita dos artigos 61; inciso II, parágrafo único do art. 62 e artigos

63 e 64, todos das Disposições Transitórias do RICMS, bem como, da Portaria nº 16/2002-SEFAZ no que tange à aplicação dos artigos supra mencionados

RESOLVE

REVOGAR os Comunicados abaixo relacionados a partir das suas respectivas datas de assinatura:

COMUNICADO SARP/CGOR/GCAD Nº	CONTRIBUINTE	CNPJ	I.E.	DATA DO COMUNICADO
19/2007	SALTO JAURU ENERGÉTICA	04.437.750/0001-86	13.211.321-0	08/03/2007
21/2007	TECNOVOLT CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	04.766.180/0001-78	13.206.037-0	09/03/2007
22/2007	BRASIL CENTRAL ENERGIA S.A.	05.681.451/0001-55	13.306.820-0	09/03/2007
23/2007	PARANATINGA ENERGIA S.A.	05.132.872/0001-27	13.266.027-0	13/03/2007
28/2007	VÁRZEA DO JUBA LTDA	06.941.602/0002-00	13.322.147-4	30/03/2007
33/2007	ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.	78.958.717/0005-61	13.201.541-2	18/04/2007

PUBLICADO, CUMpra-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS, em Cuiabá – MT, 03 de julho de 2007.

NELSON BARBOSA ALVES
SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS-MT
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/
PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS ANEXO I DA PORTARIANº079/00-SEFAZ
CONTRIBUINTE INSC. ESTADUAL

Aloisio Pinto de Figueiredo	13.340.305-0
Antonio Pereira Quirino E Outra	13.285.832-0
Antonio Carlos Niéri E Outra	13.339.891-9
Alexandre Ferreira Mattos e Outros	13.338.852-2
Benedito Candido De Souza	13.294.099-0
Catia Beatriz Araújo Falcao	13.338.661-9
Célio Roberto Aguiar	13.339.871-4
Dorair André Dognani	13.338.209-5
Dalton Domingos Da Mata	13.338.827-1
Edson Sodré Dos Santos	13.340.297-5
Eurilucio Nogueira Figueiredo Santana	13.340.012-3
Francisco Olavo Pugliesi De Castro	13.338.974-0
Felisberto Francisco Dos Santos	13.328.325-9
Galdisbete De Souza Lopes	13.340.129-4
Horacio De Almeida Rodrigues Neto	13.339.092-6
Juraci Caetano De Oliveira	13.339.214-7
Leonardo Nogueira Figueiredo	13.340.011-5
Maria De Almeida Feitosa	13.289.720-2
Márcio Jorge	13.338.978-2
Maria Moraes Aragão	13.338.340-7
Neusa Tomaz da Fonseca	13.293.071-4
Nicolau Cardoso Neto	13.296.184-9
Pedro Pereira Neves	13.302.419-9
Sueli Nunes Campos Diniz	13.218.397-8

Rômulo Lopes de Carvalho - Gerente Fazendário Alice Sandra Gouveia - Agente Adm. Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA SINOP
COMUNICADO nº 005/2007/AGENFA/SINOP/MT
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE ADERIRAM AO FUPIS – ART. 3º, §2º
DECRETO Nº 4314/2004

Contribuinte
EXPAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -Insc. Estadual - 13.285.209-8
ENERGY CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - nsc. Estadual - 13.329.661-0
Agenda de Sinop, 09 de julho de 2007. Gerente Fazendária – Nilde M G Braz da Silva

AGENCIA FAZENDÁRIA DE GUIRATINGA
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DOS ICMS (ANEXO I PORTARIA 079/00 – SEFAZ/MT). EM ATENDIMENTO A PORTARIA Nº 057/01.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO EST.
ALCIRA MACHADO VIEIRA GONÇALVES	13.340.587-7
EDVALDO MARTINS DOURADO	13.337.448-3
EMILSON SILVA SANTOS	13.339.898-6
ESPÓLIO DE JEOVÁ MARTINS BORGES	13.333.872-0
LUIVAN RODRIGUES XAVIER	13.339.110-8
MANOEL JOSE NUNES NETO	13.332.855-4
MISSIANY FREIRE FIGUEIREDO	13.340.207-0
ROBSON FERNANDO MOCELLIN	13.340.373-4
SEBASTIÃO MARTINS BORGES	13.338.571-0
JOSINO BORGES NETO	13.338.572- 8

Evandro Luiz Alves De Araújo - Gerente Fazendário - Mat. 215940024

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE***** INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 DE 06 DE JULHO DE 2007.**

Disciplina os procedimentos técnicos e administrativos de licenciamento ambiental das propriedades rurais no Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 4.771, de 15.09.65 que institui o Código Florestal;
Considerando a Lei Complementar nº 38, com alterações da Lei Complementar nº 232, de 21.12.05, que altera o Código Estadual do Meio Ambiente, e a Lei Complementar nº 233, de 21.12.05, que dispõe sobre a Política Florestal do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto nº 8.188, de 10.10.06, que dispõe sobre a Gestão Florestal no Estado de Mato Grosso e o Decreto nº 8.189, de 10.10.06, que disciplina a utilização, o preenchimento e a emissão da Guia Florestal (GF) para produtos e/ou subprodutos de origem florestal do Estado de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de determinar critérios técnico-ambientais para a análise dos projetos das atividades e empreendimentos submetidos ao licenciamento ambiental das propriedades rurais;

Considerando a disponibilização de instrumentos a fim de buscar a celeridade e clareza na análise dos processos de licenciamento ambiental,

RESOLVE:**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Disciplinar os procedimentos técnicos e administrativos de licenciamento ambiental das propriedades rurais no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º As Licenças Ambientais Únicas (LAU's), autorizando a localização, implantação e operação das atividades de desmatamento, exploração florestal e projetos agropecuários, bem como as averbações de reserva legal, serão requeridas mediante apresentação dos documentos constantes no Anexo I desta Instrução Normativa. (ver relação de documentos e suas alterações)

Parágrafo único. Os roteiros para requerimento da licença de que trata o caput, estarão disponíveis na internet, no site da SEMA: www.sema.mt.gov.br.

Art. 3º A SEMA poderá solicitar ao empreendedor, além das exigências constantes dos roteiros fornecidos pela SEMA e dos documentos do Anexo I, informações complementares necessárias para a análise técnica do requerimento de licenciamento.

Art. 4º Na hipótese da SEMA emitir o Termo de Averbação e/ou Retificação de Reserva Legal, a LAU e as autorizações somente serão entregues mediante a apresentação da fotocópia autenticada e atualizada da matrícula contendo a referida averbação ou retificação.

Art. 5º A falta de documento exigido nesta Instrução impedirá a protocolização do requerimento da licença ambiental.

Art. 6º No caso de não aprovação da documentação, a irregularidade evidenciada será transcrita na forma de pendência e encaminhada ao interessado. Tratando-se de irregularidade intransponível e/ou sendo identificadas a ilegitimidade do requerente para pleitear a LAU, o pedido será arquivado.

Art. 7º No caso de não aprovação da documentação, a irregularidade evidenciada será transcrita na forma de pendência e encaminhada ao requerente e técnico responsável por correspondência via AR e por e-mail.

Art. 8º Os processos de PMFS, de Levantamento Circunstanciado e compensação de área de reserva legal degradada deverão estar pensados ao processo de Licenciamento Ambiental Único,

**CAPÍTULO II
LICENCIAMENTO DE POSSE E EXCEDENTES DE MATRÍCULA**

Art. 9º No licenciamento de propriedade rural será admitido excedente de matrícula, até o limite de 1/20 (5%) para mais ou para menos, limitando-se a 150,0000 ha (Art. 1º, inciso I, a, da Lei 4.771, de 15/09/1965), não caracterizando, em vista disso, como área de posse, conforme determina a lei de registro de terras públicas (NBR 14.653).

§ 1º havendo sobreposição de área, devido ao excesso existente, seguirá os procedimentos da Portaria da Sobreposição (Portaria nº. 31, de 10/04/2007 c/c com a apresentação de memorial descritivo acompanhado da respectiva ART e da declaração dos confinantes conforme Artigo 3º, desta Instrução.

Art. 10. As áreas que excederem o limite estabelecido no artigo 9º, quaisquer que sejam suas dimensões, deverão ser identificadas e licenciadas como área de posse.

§ 1º - Passando destes limites o proprietário deverá procurar seus direitos através de processo de **usucapião**, quando este título incidir sobre áreas já tituladas.

Art. 11. Na renovação ou retificação da LAU, constatada a existência de áreas excedente maior que 5% da área da matrícula, a mesma deverá ser adequada ao disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 12. No licenciamento de posse serão adotados os seguintes procedimentos:

I - A comprovação da posse será feita mediante a apresentação dos seguintes documentos, de forma isolada ou conjunta:

a) Certidão administrativa de legitimidade e localização de posse emitida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA ou INTERMAT)

b) Escritura pública de cessão de direitos possessórios lavrada em cartório, declaração dos confinantes com reconhecimento de firma, memorial descritivo acompanhado da respectiva ART e comprovante do requerimento de regularização fundiária junto ao órgão federal;

c) Cópia de decisão judicial em ação possessória favorável ao interessado ou comprovação da tramitação de ação de usucapião, demonstrando que a área objeto da ação é a mesma a ser licenciada.

II - As áreas de posse deverão ser individualizadas no meio digital e analógico, conforme as especificações técnicas da SEMA, com identificação das áreas de preservação permanente e reserva legal.

III - Na posse, a reserva legal é assegurada por Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

para Locação de Reserva Legal, firmado pelo possuidor com a Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, conforme legislação em vigor.

IV – Os processos de licenciamento de área de posse deverão encaminhados ao INTERMAT para emissão de manifestação quanto o possessor, a localização, a extensão e o nome da propriedade, como também, se existe título definitivo no local onde se encontra a área de posse.

Art. 13. A Superintendência de Gestão Florestal (SGF), em caso de dúvida com relação à documentação apresentada, deverá solicitar manifestação à Superintendência de Assuntos Jurídicos (SAJ).

Art. 14. Concluída a análise técnica favorável ao licenciamento da área de posse será o processo respectivo encaminhado à Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente que providenciará a elaboração do Termo de Ajustamento de Conduta para Locação de Reserva Legal.

§ 1º Havendo necessidade de recuperação ou compensação de reserva legal observar-se-á o disposto no Código Estadual do Meio Ambiente.

§ 2º Quando necessária a complementação da reserva legal em área de posse essa deverá ser feita em área matriculada.

Art. 15. Nos processos de licenciamento que implicarem em solicitação de exploração florestal da vegetação nativa e ou plano de manejo florestal sustentável, obedecerá o disposto no Artigo 12, IV desta Instrução Normativa.

Art. 16. Nos processos em que a área da matrícula for maior que a área da propriedade, a reserva legal deverá ser calculada sobre a área descrita na matrícula.

CAPÍTULO III DA TIPOLOGIA VEGETAL

Art. 17. A análise da tipologia vegetal nos processos de licenciamento ambiental observará os mapas de vegetação do Zoneamento Econômico Ecológico do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Na hipótese de dúvida técnica quanto à tipologia existente na área, será realizada vistoria *in loco* às custas do interessado, após a comprovação do depósito bancário ao FEMAM.

Art. 18. Na posse ou propriedade localizada em área identificada como área de transição (área de contato) deverá ser efetuada vistoria técnica que indicará a tipologia vegetal de predominância na área.

Parágrafo único. Esse mesmo procedimento deverá ser adotado nos processos licenciados com percentual de reserva legal em 50% (cinquenta por cento) definidos como “área de transição”, devendo o parecer técnico indicar a providência cabível, observados os percentuais previstos na legislação federal.

Art. 19. Verificada a ocorrência de mais de uma tipologia florestal na propriedade, a reserva legal será definida observando-se o percentual exigível para cada uma das tipologias identificadas, sendo necessária, nesse caso, a realização de vistoria prévia, a ser realizada às expensas do interessado, que identificará a localização mais adequada para a reserva legal a ser definida em uma única área.

CAPÍTULO IV DA RESERVA LEGAL

Seção I Da averbação

Art. 20. Observar-se-á para averbação de reserva legal os percentuais definidos no Código Florestal – Lei 4771/65 e suas alterações.

Seção II Retificação de averbação de Reserva Legal

Art. 21. O técnico ambiental, após constatar durante a análise do projeto que a propriedade encontra-se com reserva legal insuficiente, deverá requerer junto à Coordenadoria de Geoprocessamento (COGEO) a dinâmica de desmate da propriedade a fim de determinar a retificação da área de reserva legal.

§ 1º - O disposto no *caput* deste artigo aplica-se também às áreas de posse.

§ 2º - Não será exigida a retificação caso o proprietário rural tenha realizado a conversão de florestas ou outra forma de vegetação nativa para uso alternativo do solo obedecendo, os índices de reserva legal aplicáveis à época da conversão, conforme artigo 62-A, § 8º, do Código Estadual do Meio Ambiente.

§ 3º - Cabe o técnico ambiental responsável pela análise verificar a adequação do percentual de reserva legal averbado ou no caso da inexistência de averbação, o percentual adequado para a fitofisionomia vegetal da propriedade.

Art. 22. Se durante a análise ficar identificado que a reserva legal tem percentual inferior ao exigido legalmente na época da conversão, o interessado deverá ser notificado a proceder à retificação da averbação de reserva legal aplicando-se o percentual previsto atualmente na legislação federal.

Art. 23 – Na inexistência de averbação de reserva legal na matrícula imobiliária atual, o Interessado deverá formalizar no Requerimento Padrão, o pedido de emissão do Termo de Averbação de Reserva Legal.

Art. 24. – Havendo reserva legal averbada e remanescente suficiente para adequar-se aos novos percentuais de reserva fixados pelo Código Florestal, deverá o órgão ambiental notificar o interessado para providenciar a retificação da reserva legal.

§ 1º. Se o remanescente de área florestada não for suficiente para adequação ao novo percentual de reserva legal, o interessado efetuará a retificação sobre o quantitativo existente na propriedade fazendo a opção pelas formas de recuperação ou compensação previstas no Código Estadual do Meio Ambiente.

§ 2º. Caso o empreendedor não tenha suprimido toda a área explorável, considerando o percentual legalmente exigido naquele momento, este deverá averbar a área remanescente existente, aproximando-se o máximo possível do percentual atualmente exigido.

Seção III Da Relocação da Reserva Legal

Art. 25. A relocação da reserva legal somente poderá ser autorizada nos casos em que constituir um ganho ambiental justificado pelo proprietário da área ou seu responsável técnico, devendo esse benefício ser comprovado mediante vistoria técnica realizada às expensas do requerente.

§ 1º Deverá ser incorporada na área de reserva legal a área de vegetação nativa preservada, quando existente na propriedade.

§ 2º Constatada a degradação da reserva legal anteriormente definida, ainda que autorizada a sua relocação a SGF deverá encaminhar o processo para a Superintendência de Ações Descentralizadas (SUAD) para lavratura do respectivo auto de infração.

Seção IV Da Servidão Florestal

Art. 26. Poderá ser instituída reserva legal em regime de servidão entre mais de uma matrícula, respeitado o percentual legal em relação a cada matrícula do mesmo projeto, mediante aprovação da SEMA, com as devidas averbações referentes a todos os imóveis envolvidos.

Seção V Do Cômputo de APP (Áreas de Preservação Permanente) em ARL

Art. 27. Somente será admitido o cômputo das APP's na área de reserva legal quando a soma da área de reserva legal e preservação permanente exceder a 80% (oitenta por cento) da área total da propriedade.

CAPÍTULO V DO LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS EM ÁREAS PROTEGIDAS

Seção I Das propriedades localizadas dentro e no entorno de Unidade de Conservação

Art. 28. A autorização para manejo ou supressão de vegetação e formações sucessoras em zona de amortecimento de unidade de conservação e no interior das Áreas de Proteção Ambiental (APA's) somente poderá ser concedida pelo órgão competente mediante prévia manifestação do órgão responsável por sua administração.

§ 1º Constatado que a propriedade está localizada no entorno ou dentro da unidade de conservação estadual, o processo deve ser encaminhado à Coordenadoria de Unidade de Conservação que deverá se manifestar sobre o pedido.

§ 2º Tratando-se de propriedade localizada no interior ou zona de amortecimento de unidade de conservação federal a SGF encaminhará cópia do requerimento ao IBAMA, a quem caberá manifestar-se sobre o mesmo, ficando sobrestado o processo.

§ 3º O disposto no *caput* deste artigo aplica-se ao processo de licenciamento ambiental de qualquer empreendimento ou atividade localizada no entorno de unidade de conservação.

Art. 29. Quando a área licenciada estiver parcialmente inserida nos limites de unidade de conservação a área de reserva legal deverá ser mantida no interior da área protegida.

Parágrafo único. Nas propriedades localizadas no entorno de unidade de conservação ou terra indígena, a reserva legal será sempre locada o mais próximo possível dos limites da área protegida, confinando com a reserva legal dos imóveis vizinhos de modo a constituir uma zona de amortecimento.

Seção II Das propriedades localizadas no entorno de terras indígenas

Art. 30. A autorização para exploração de florestas e formações sucessoras que envolva manejo ou supressão de cobertura florestal em imóveis rurais numa faixa de dez quilômetros no entorno de terra indígena demarcada deverá ser precedida de informação georreferenciada à Fundação Nacional do Índio (FUNAI) dando ciência da atividade a ser desenvolvida e indicando o número do processo protocolizado junto à SEMA.

§ 1º Compete à SEMA encaminhar à FUNAI as informações previstas no *caput* deste artigo.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se também ao processo de licenciamento de qualquer empreendimento ou atividade localizado no entorno de área indígena.

CAPÍTULO VI DA RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES

Art. 31. O proprietário deverá requerer a renovação da Licença Ambiental Única (LAU) e/ou as autorizações de desmatamento, 30 (trinta) dias antes do vencimento. Para autorizações de desmate o limite deste prazo será de no máximo 12 (doze) meses após o vencimento, com a apresentação de Laudo Técnico comprovando a área efetivamente convertida.

Art. 32. Na renovação da LAU será exigida a apresentação de um novo projeto e mapa, com as documentações necessárias, indicando as alterações que eventualmente tenham ocorrido na área.

§ 1º A documentação dos possuidores ou proprietários somente será exigida se houver alteração na titularidade do imóvel.

§ 2º Caso o interessado requeira uma segunda via da LAU deverá recolher a taxa de 1 (uma) UPF. A segunda via será expedida com a data de validade da Licença originalmente deferida.

§ 3º Nos casos em que a LAU diferir o Plano de Manejo Florestal Sustentável- PMFS ou respectivo Levantamento Circunstanciando - LC, e que, não haja perda ambiental, a retificação da mesma deverá ser realizada no ato da sua renovação, sendo que deverá constar no processo de LAU, uma observação das alterações a serem realizadas na renovação da LAU.

**CAPÍTULO VII
DA SOBREPOSIÇÃO DE ÁREAS LICENCIADAS**

Art. 33. Verificada a sobreposição de áreas em processos de licenciamento, além das opções existentes na Portaria nº. 31, de 10/04/2007, a SGF poderá determinar a imediata vistoria da área às expensas do(s) requerente(s), para identificação de quem está efetivamente na posse da área sobreposta.

§ 1º Quando a sobreposição se verificar em áreas pertencentes ao mesmo proprietário, os processos serão arquivados, aproveitando-se as taxas já recolhidas, com vistas a viabilizar a abertura de um novo processo que contemple o perímetro externo das propriedades sobrepostas.

§ 2º Identificando quem está efetivamente na posse da área o processo de LAU deverá ter sua análise retomada, devendo os outros proprietários ser notificados para corrigir os projetos sob pena de arquivamento.

**CAPÍTULO VIII
DAS ÁREAS DEGRADADAS**

**Seção I
Das Disposições Gerais**

Art. 34. Nas hipóteses de degradação das áreas de reserva legal e das APP's será exigido o PRAD ou o Projeto de Compensação, cujo procedimento será formalizado por Termo de Ajustamento de Conduta TAC, ou por Termo de Compromisso de Compensação (TCC), após a assinatura pelo proprietário, será emitida a advertência, devendo o proprietário, responsável técnico ou procurador, apresentar o TAC e/ou TCC no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o seu recebimento, devidamente assinado e com firma reconhecida, sob pena de arquivamento do pedido de LAU.

§ 1º O técnico ambiental responsável pela análise deverá verificar o grau de antropização das áreas de preservação permanente da propriedade, de forma a identificar a necessidade ou não de apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada.

§ 2º O PRAD somente será aceito após analisada a adequação do prazo previsto para a recuperação da área degradada e das medidas previstas para essa finalidade, a serem detalhadas no cronograma proposto.

§ 3º Após a aprovação do PRAD, consignada em parecer do técnico ambiental, o mesmo será encaminhado à Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, para elaboração e assinatura do TAC.

§ 4º Caso o proprietário se recuse a assinar TAC e/ou TCC, o empreendedor deverá ser notificado com base no Artigo 3º desta Instrução para formalizar o respectivo termo sob pena de ter o processo de licenciamento arquivado com o consequente embargo da atividade desenvolvida e a lavratura de Auto de Infração. Serão cancelados todos os termos que por ventura tenham sido emitidos.

§ 5º No caso do não cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta e/ou Termo de Compromisso de Compensação, o empreendedor deverá ser notificado com base no Artigo 3º desta Instrução para formalizar o respectivo termo sob pena de ter o processo de licenciamento arquivado com o consequente embargo da atividade desenvolvida e a lavratura de Auto de Infração. Serão cancelados todos os termos que por ventura tenham sido emitidos. Da mesma forma, os autos deverão ser encaminhados à Subprocuradoria de Defesa do Meio Ambiente para a execução do Termo firmado.

Art. 35. A SGF acompanhará o cumprimento do PRAD, avaliando o relatório técnico do projeto apresentado pelo engenheiro responsável, podendo, inclusive, determinar a realização de vistorias às expensas do requerente.

Parágrafo único. Constatado que o compromissário não está procedendo à recuperação da área degradada de acordo com o cronograma estabelecido, o processo deverá ser encaminhado à Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente para as providências.

Art. 36. Nos casos em que o requerente tenha assinado TAC para recuperação de áreas degradadas e/ou TCC e não os tenha cumprido é vedada a assinatura de novo Termo, devendo o processo ser encaminhado à Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente para as providências.

Art. 37. Caberá à SEMA publicar o TAC, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da devolução do documento pelo proprietário.

**Seção II
Das áreas de preservação permanente degradadas**

Art. 38. O técnico ambiental deverá verificar, com auxílio da análise da Coordenadoria de Geoprocessamento da SEMA, se há presença de área de preservação permanente degradada e qual sua extensão. Na análise da COGEO também deve-se verificar se as APP's estão com seus limites corretos, conforme a Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995.

§ 1º Verificada a existência de área de preservação permanente degradada, a mesma deverá ser retificada e recuperada em observância aos limites fixados pelo Código Estadual do Meio Ambiente.

§ 2º Em nenhuma hipótese será admitida a manutenção de área de preservação permanente com faixa marginal menor que 50 metros.

**Seção III
Da área de reserva legal degradada**

Art. 39. O proprietário ou possuidor de imóvel rural com área de reserva legal cujo percentual seja inferior ao mínimo legal deve indicar no processo de licenciamento sua opção para sanar o passivo ambiental observadas as alternativas previstas na legislação em vigor.

Art. 40. Caso o interessado já tenha assinado anteriormente Termo de Ajustamento de Conduta com essa finalidade, o mesmo não poderá assinar novo termo sem prévia manifestação da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente.

**CAPÍTULO IX
DA AUTORIZAÇÃO DE DESMATAMENTO**

Art. 41. A autorização de desmatamento será necessariamente precedida de vistoria técnica, a ser realizada às expensas do interessado, quando:

- I - houver dúvida quanto à volumetria apresentada pelo responsável técnico;
- II - houver indicação da existência na propriedade de áreas abandonadas, subutilizadas ou utilizadas de forma inadequada;
- III - subsistir dúvida relativamente à posse e dominialidade da área;
- IV - a juízo dos técnicos ambientais for necessária a verificação *in loco* das informações constantes do processo.

§ 1º A vistoria será também realizada nos pedidos de limpeza de pastagem quando a análise técnica indicar dúvida quanto o grau de regeneração da vegetação na área objeto do licenciamento.

§ 2º Além dos esclarecimentos indicados no *caput* deste artigo o parecer técnico deverá referir-se à ocorrência, ou não, de espécies ameaçadas de extinção e as medidas propostas visando assegurar sua proteção.

Art. 42. Será observada a exigência do estudo de impacto ambiental quando o licenciamento implicar na implantação de projeto agropecuário com conversão de áreas acima de 1.000 hectares, ou ainda que menores, se verificar que a mesma possui importância significativa do ponto de vista ambiental conforme manifestação da Superintendência de Biodiversidade.

§ 1º. Em havendo área aberta que apresente um nível considerável de regeneração, deve a SGF efetuar vistoria técnica para certificar se ela pode ou não deixar de compor o projeto agropecuário proposto para a propriedade, hipótese em que a área considerada recuperada não será contabilizada na definição do limite definido no *caput* deste artigo.

§ 2º Caso o empreendedor não concorde com a determinação da apresentação o Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório, este deverá apresentar comprovações técnicas que demonstrem que a atividade não causa dano ambiental, devendo o processo ser encaminhado à Superintendência de Avaliação de Impacto Ambiental – SUAIA, para que seja emitido parecer conclusivo sobre os efeitos da atividade. Caso seja mantida a necessidade de apresentação do EIA-RIMA, o processo deverá retornar para a Superintendência respectiva para prosseguimento na análise. Se for comprovado o baixo impacto da atividade proposta, os autos devem ser encaminhados ao CONSEMA com a indicação da dispensa, para decisão sobre a obrigatoriedade da apresentação do Estudo de Impacto Ambiental.

Art. 43. Ficando comprovado, mediante vistoria, que o desmatamento e/ou exploração florestal ocorreu durante a vigência da autorização concedida, será autorizado o transporte mediante emissão da GF correspondente, desde que o proprietário esteja cadastrado no CC-SEMA.

Parágrafo único. Em sendo identificado desmate sem autorização deve o processo ser encaminhado para à SUAD para lavratura de auto de infração, com o consequente indeferimento do PEF requerido para regularizar transporte de produto florestal.

Art. 44. A autorização de desmatamento em áreas submetidas à penhora ou outro ônus real dependerá da anuência do titular do direito real, salvo quando o ônus real for proveniente de hipoteca gerada em cédula rural pignoratória.

**CAPÍTULO X
DO PLANO DE EXPLORAÇÃO E DA GUIA FLORESTAL**

Art. 45. No PEF a volumetria máxima admitida está definida no Anexo III desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Caso o PEF apresentado indique volumetria superior àquela prevista no Anexo desta Instrução Normativa deverá ser solicitada a vistoria técnica.

Art. 46. A lista de espécies constante no PEF deverá, obrigatoriamente, seguir a descrição do nome científico/vulgar do Decreto nº 8.191/2006.

Parágrafo único. Quando o Decreto não contemplar a espécie a ser explorada, deverá ser utilizada a lista geral de espécie constante do catálogo do IBAMA.

Art. 47. Nos casos em que o desmatamento e/ou exploração florestal tenha ocorrido durante a vigência da autorização concedida e já sem validade, a emissão da Guia Florestal correspondente dependerá de prévia vistoria que certifique a existência do material florestal, a ser realizada às expensas do interessado.

Parágrafo único. Após a vistoria técnica será emitido laudo de constatação liberando-se o respectivo crédito florestal.

Art. 48. Nos casos em que o nome científico e/ou popular da matéria prima florestal estiverem errados no Comprovante de Liberação do Crédito Florestal (CLCF), o responsável técnico será notificado para, no prazo de uma semana, protocolizar documento requerendo a correção junto a SGF.

Parágrafo único. O volume das espécies corrigidas será creditado após correção e aprovação pela SGF do documento protocolado e decorrente envio do CLCF com as espécies corrigidas para o CC-SEMA.

**CAPÍTULO XII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 49. Diante da constatação de áreas sobrepostas, o processo de licenciamento ficará suspenso para diligência e realização de vistoria pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da ciência dos proprietários, podendo este prazo, se necessário, ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Art. 50. Os processos de licenciamento ambiental em trâmite que permanecerem paralisados por inércia do requerente, por período superior a 06 (seis) meses, contados da notificação do interessado, serão arquivados, ensejando a lavratura de auto de infração, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação ambiental.

Art. 51. Devem ser consignadas, com destaque na LAU, as seguintes informações:

- I - a presente LAU não implica no reconhecimento do direito de propriedade ou posse sobre a área licenciada, tendo sido expedida com base nas informações e documentos juntados pelo requerente, de sua exclusiva responsabilidade.

II - o eventual questionamento judicial da propriedade / posse licenciada ou em fase de licenciamento, implicará na imediata suspensão do processo sob análise ou da Licença expedida e dos termos correlatos até a lavratura de decisão no processo judicial correspondente.

Parágrafo único. Quando o licenciamento envolver também a assinatura de TAC e/ou de TCC será consignado também no corpo da LAU a seguinte ressalva: "A validade desta LAU está vinculada ao cumprimento dos TAC's e/ou de TCC firmado pelo interessado. O eventual descumprimento dos mesmos implica no cancelamento desta Licença e dos termos correlatos, independentemente de notificação".

Art. 52. Os processos em tramitação, ou ainda que findos, com alguma irregularidade, deverão ser revistos observadas as disposições desta Instrução Normativa.

§ 1º Nos casos em que o processo apresente somente excedente de área, os autos deverão ser encaminhados à Subprocuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente para lavratura de Termo de Ajustamento de Conduta de forma que o empreendedor se comprometa a providenciar a regularização da área excedente quando da renovação da Licença.

§ 2º Nos casos de plano de manejo florestal sustentado e do aproveitamento de material florestal proveniente de desmatamento em que a Reserva Legal esteja inferior ao percentual legalmente exigido, os autos deverão ser encaminhados à Subprocuradoria Geral de Defesa do Meio Ambiente para lavratura de Termo de Ajustamento de Conduta de forma que possa ser dado andamento nos procedimentos e simultaneamente seja providenciada retificação da Reserva.

Art. 53. Nos processos em que a regularização do passivo ambiental está sendo promovida mediante a assinatura e cumprimento de TAC's fica o requerente dispensado de formalizar sua adesão ao Pró-regularização, aplicando-se a esses casos as exigências e requisitos previstos nesse programa.

Parágrafo único Para concessão do benefício próprio do Pró-regularização torna-se imprescindível a realização de vistoria visando identificar a concluída recuperação da área degradada.

Art. 54. Poderá o processo de licenciamento contemplar mais de uma matrícula, desde que os imóveis sejam contíguos e pertencentes ao mesmo proprietário ou proprietários. Tratando-se de condomínios, se um dos titulares não for também co-proprietário do imóvel contíguo, os processos deverão ser autuados e licenciados separadamente.

Art. 55. Os pareceres técnicos e jurídicos serão emitidos especificando-se o processo a que se referem, vedada a sua utilização em outros autos, ainda que referentes a assuntos similares, dadas as especificidades de cada processo.

Art. 56. Revoga a Instrução Normativa nº 05, de 24 de novembro de 2006.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em Cuiabá, XX de julho de 2007.

Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE/POSSE RURAL

É incumbência do Técnico Ambiental encarregado da análise verificar:

1. Documentos Administrativos

- 1.1. Requerimento Padrão modelo SEMA, devidamente preenchido e assinado (com firma reconhecida);
- 1.2. Comprovante de residência do proprietário;
- 1.3. Via da Guia de Recolhimento da SEMA devidamente quitada;
- 1.4. Publicação no Diário Oficial do pedido de licença (página inteira original);
- 1.5. Publicação no Jornal Local do pedido de licença (página inteira original);
- 1.6. Cópia da ART devidamente quitada;
- 1.7. A comprovação da dominialidade e posse do imóvel licenciado será feita

mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) certidão de inteiro teor do imóvel, devidamente autenticada da matrícula e registro que comprovem o domínio do imóvel. A Certidão não poderá ter mais de 90 dias contados da expedição quando da protocolização do requerimento da LAU;
 - a.1) escritura pública de compra e venda, caso não tenha sido efetuada a averbação da transferência à margem da matrícula;
 - a.2) em caso de autorização de desmate de propriedade rural arrendada, parceria rural ou contrato de compra e venda a longo prazo, o arrendatário, parceiro ou comprador deverá apresentar, além da documentação supracitada, os respectivos contratos, devidamente registrados e com firmas reconhecidas.
 - a.3) cadeia dominial até a origem – Estado de Mato Grosso.
 - b) título de domínio ou de concessão de uso, com cláusula resolutiva, quando houver, individual ou coletivo, ou instrumentos similares relativo ao imóvel rural de propriedade pública firmado pelo órgão ou entidade fundiária federal ou estadual competente, na forma da legislação agrária e fundiária, comprovado o cumprimento das obrigações pactuadas com o poder público concedente ou alienante.
 - c) Certidão administrativa do INTERMAT com incidência em título definitivo ou certidão administrativa do INCRA, com escritura possessória lavrada em Cartório com reconhecimento dos cofinantes, ou sentença judicial transitada em julgado em ação de usucapião ou possessória.
- 1.8. O responsável técnico ou um terceiro poderá representar legalmente

os proprietários quando munido de procuração, por instrumento público, com poderes específicos para representar os outorgantes junto à SEMA, podendo receber notificações e assinar Termos de Compromisso visando sanar eventuais pendências em nome dos outorgantes e também assinar e

receber a Licença Ambiental requerida.

1.9. Caso o Requerente seja Pessoa Jurídica, apresentar Cópia do CNPJ, Inscrição Estadual, cópia de documento do representante legal (RG e CPF), contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA), ou cópia da Ata da Última Assembléia onde se definiu a Diretoria, no caso das sociedades anônimas

(S/A);

1.10. Caso o Requerente seja Pessoa Física, apresentar Cópia do RG e

CPF;

1.11. Havendo mais de um proprietário, apresentar cópias autenticadas dos

documentos de todos os condôminos e procuração dos mesmos;

1.12. Tratando-se de propriedade localizada no entorno de terra indígena demarcada o interessado deverá apresentar cópia de informação georreferenciada protocolizada

junto à FUNAI.

2. Documentos Técnicos

- 2.1. Croqui detalhado de acesso à propriedade conforme roteiro da COGEO;
- 2.2. Carta Imagem do Imóvel (Formato analógico e Digital) conforme roteiro da COGEO;
- 2.3. Mapa com detalhamento e dimensionamento das áreas degradadas, quando for o caso.

3. Documentos para Compensação

- 3.1. Memorial Descritivo da área ofertada para compensação;
- 3.2. Anotação de Responsabilidade Técnica específica para compensação;
- 3.3. Relatório Técnico da área ofertada informando as características do meio físico e biótico da propriedade;
- 3.4. Compromisso de disponibilidade do proprietário que está vendendo a área para compensação, declarando que sobre a área não paira qualquer ônus ou litígio, com firma reconhecida;
- 3.5. Carta imagem do imóvel ofertado para compensação de reserva legal degradada em meio analógico e digital;
- 3.6. Matrícula atualizada constando à averbação do georreferenciamento da área a ser compensada para entrega da LAU.

ANEXO II

ROTEIRO DE SOLICITAÇÃO

Número SEMA.SUB.0001-1

Roteiro

Nome Licença Ambiental Única

Roteiro

Objetivo

Requerer a Licença Ambiental Única para implantação de atividades de desmatamento, exploração florestal e projetos agropecuários.

a. Documentos Administrativos

1.1 Obrigatórios

- 3.6.1. Requerimento Padrão modelo SEMA;
- 3.6.2. Caracterização do Empreendimento;
- 3.6.3. Comprovante de residência do proprietário;
- 3.6.4. Via da Guia de Recolhimento da SEMA devidamente quitada;
- 3.6.5. Publicação no Diário Oficial do pedido de licença (página inteira original);
- 3.6.6. Publicação no Jornal Local do pedido de licença (página inteira original);
- 3.6.7. Cópia da ART devidamente quitada ou certidão do Conselho de Classe do responsável técnico pelo projeto;

3.7. Condicionados

- 3.7.1. Caso o requerente seja representado por terceiros, apresentar Procuração do requerente para o representante;
- 3.7.2. Caso o Requerente seja Pessoa Jurídica, apresentar Cópia do CNPJ, I.E., cópia de documento do representante legal (RG e CPF), contrato social ou certidão simplificada emitida pela junta comercial, no caso de empresas por cotas limitadas (LTDA), ou cópia da Ata da Última Assembléia onde se definiu a Diretoria, no caso das sociedades anônimas (S/A);
- 3.7.3. Caso o Requerente seja Pessoa Física, apresentar Cópia do RG e

CPF;

4.3 O texto da publicação deverá conter os seguintes dados: nome do requerente,

CPF do requerente, nome e localização da propriedade, objetivo da publicação, observado o seguinte modelo:

Portador do CPF ou CNPJ nº Fulano de Tal torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda, localizada no município de, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

4. Documentos Técnicos

- 4.1. Obrigatórios
 - 4.1.1. Projeto Básico Ambiental para LAU.
 - 4.1.2. Croqui detalhado de acesso à propriedade;
 - 4.1.3. Carta Imagem do Imóvel (Formato analógico e Digital);
- 4.2. Condicionados
 - 4.2.1. Caso a dominialidade da propriedade seja comprovada por título definitivo, apresentar Certidão atualizada do Cartório de Registro de Imóveis ou Compromisso Público ou Particular de Compra e Venda (datado de até 60 dias antes do protocolo na SEMA);
 - 4.2.2. Caso solicite exploração da vegetação, apresentar Plano de Exploração

Florestal (com sua respectiva ART quitada);
 4.2.3. Caso conste uma área degradada, apresentar Plano de Recuperação de Área Degradada (com sua respectiva ART quitada);
 4.2.4. Caso desejar compensar a reserva legal em permuta de área situada em unidade de conservação, apresentar Plano de Compensação de Reserva Legal.

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE
LAU - Licenciamento Ambiental em Propriedades Rurais**

1 - QUADRO DE ÁREAS (ha)

Legenda das Áreas	Nº das Matrículas			Área Total por Tipo de área
	1	2	3	
	Área por Matrícula			
APRT				
APRM				
AMR				
ARL				
%ARL				
ARLD				
APPD				
APP				
APPRL				
APPAA				
APPAR				
APPAE				
ARE				
AEP				
ARLC				
APPRLC				
AEX				
AR				
PMFS				
Área Total Por Matrícula				Área Total

Tabela 1

¹ Se houver mais matrícula utilize o Anexo I, preenchendo quantas Tabelas forem necessárias.

² Some a área total (coluna 5) de todas as Tabelas 2 do anexo 1 com a área total (coluna 5) da Tabela 1.

2 - DESCRIÇÃO ATUAL DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

- Tipo da APP
- Área Degradada (ha)
- Principal Agente Degradador
- Uso Atual
- Tipo de Vegetação Remanescente
- Presença de Banco de Sementes
- Presença de fontes de propágulos e sementes

3 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA DE RESERVA LEGAL PROPOSTA OU EXISTENTE NA PROPRIEDADE, A RECUPERAR E/OU COMPENSAR

--

4 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO E BIÓTICO

4.1 - Tipologia Vegetal

- () Floresta _____ % de área na propriedade
- () Cerrado _____ % de área na propriedade

4.2 - Relevo

4.2.1- Relevo da Propriedade

Tipo	% Abrangência

4.3 - Solo

4.3.1 - Solo da Propriedade

Tipo	% Abrangência

4.4 - Hidrografia

4.4.1 - Hidrografia da Propriedade

--

5 - PRINCIPAIS ATIVIDADES

5.1 - () Agricultura

5.1.1 - Cultura de _____
 5.1.2 – Área ocupada por Cultura (ha) _____

5.2 - () Pecuária

5.2.1 – () Bovinocultura

5.2.1.1 – Tipos

- () Corte
- () Leite
- () Aptidão Mista

5.2.1.2 – Área de Pastagem (ha): _____

5.2.1.3 – Sistema:

- () Confinamento/intens
- () Cria
- () Recría
- () Engorda

() Extensivo

- () Cria
- () Recría
- () Engorda

Número de Cabeças em confinamento _____

5.2.2 – () Suinocultura

Número total de animais _____

5.2.3 – () Piscicultura

Área Total de lâmina d'Água (ha) _____

5.2.4 – () Avicultura

Área Construída (m2) _____

5.2.5 - () Outras (explicitar qual a criação e o número de cabeças)

_____	_____
_____	_____
_____	_____

5.3 - Existência de:

5.3.1 – () Açudes e/ou Represas

5.3.1.1 – Finalidade de uso:

- () Criação de peixes
- () Uso de Dessedentação de Animais
- () Irrigação
- () Lazer
- () Outro (especificar) _____

5.3.2 – () Barragens

5.3.2.1 – Número Existente: _____

5.3.2.2 – Área Total de Espelho de Água (ha) _____

5.3.2.3 – Finalidade de uso:

- () Criação de peixes
- () Uso de Dessedentação de Animais
- () Irrigação
- () Lazer
- () Outro (especificar) _____

5.3.2.4 – Nome de curso d’água utilizado:

5.3.3 – Poço ()

- () Artesiano;
- () Semi-artesiano;
- () Tipo sistema

5.3.4 – Benfeitorias:

ANEXO ÚNICO DO ROTEIRO

Quadro de Áreas por Matrícula (ha)

Legenda das Áreas	Nº das Matrículas			Área Total por Tipo de área
	1	2	3	
	Área por Matrícula			
APRT				
APRM				
AMR				
ARL				
%ARL				
ARLD				
APPD				
APP				
APPRL				
APPAA				
APPAR				
APPAE				
ARE				
AEP				
ARLC				
APPRLC				
AEX				
AR				
PMFS				
Área Total Por Matrícula				Área Total

Tabela 2 a ANEXO III
VOLUME MÁXIMO A SER CONSIDERADO NO PEF

Volume Máximo de Toras – PEF	
Serraria	35 m³/ha
Laminadora	10 m³/ha

Volume Máximo de Lenha – PEF	
Cerrado Aberto = Savana Arbórea Aberta	30 st/ha = 21 m³/ha
Cerrado Fechado = Savana Arbórea	50 st/ha = 35 m³/ha
Cerrado = Savana Arbórea Densa	80 st/ha = 56 m³/ha
Floresta	120 st/ha = 84 m³/ha

Volume por espécie: 8 m³/ha


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número: 404/07 Entrada em vigor: 06/07/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 166/2007 - ASLI/SINFRA, de 06/07/2007, Comissão Especial de Julgamento dos Convites, abaixo relacionados:

CONVITE Nº 222/2007

Objeto: seleção de empresa de construção civil, para adequação da Central de Regulação Média de Urgência – SAMU 192 – Regional de Cuiabá e suas Unidades Descentralizadas, no Município de Cuiabá-MT, com realização prevista para o dia 10 de julho de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 224/2007

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de reforma de pontes de madeira tipo 1, na Rodovia MT-050, Trecho: Entº MT-452 – Entº MT-456; Sub-trecho: Entº MT-452 – Rio Piraim, sobre o Rio Piraim, numa extensão de 48,50 metros, com realização prevista para o dia 11 de julho de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 226/2007

Objeto: seleção de empresa de serviços técnicos de supervisão e projetos, para execução de serviços de supervisão, acompanhamento e controle de obras de implantação e pavimentação asfáltica na Rodovia MT-448/336, Trecho: Entº MT-130 (Carazinho) – Itaquerê – Santo Antônio do Leste; Sub-trechos: Entº MT-130 (560m); Km 24,06 ao Km 26,00 (Serrinha – 1,94 km), numa extensão de 2,50 km, com realização prevista para o dia 12 de julho de 2007 às 08:30 horas, na sala de licitações da Assessoria Especial de Licitações.

COMISSÃO: SIDNEI GARCEZ DE SOUZA

JOACIR HERMES DE AMORIM

AMÉLIA MARTINS

RENATA FERNANDES ALVES

CONVITE Nº 221/2007

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

SECRETARIA

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, nas Rodovias: MT-040/361/456, Trecho: Entº MT-361 – Mimoso/Entº MT-040 – Barão de melgaço/Entº MT-040 (Mimoso) – Capoeirinha, numa extensão de 21,0 km, 22,0 km e 31,40 km, totalizando 74,40 km, com realização prevista para o dia 09 de julho de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 223/2007

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia vicinal (Paranaíta), Trecho: Paranaíta – Rio Teles Pires, numa extensão de 42,00 km, com realização prevista para o dia 11 de julho de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 225/2007

Objeto: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovias não pavimentadas, no Sistema Viário do Cinturão Verde de Cuiabá, no Bairro Pedra 90, numa extensão de 45,00 km, com realização prevista para o dia 11 de julho de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 227/2007

OBJETO: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-474, trecho: Entº BR-070 – Rio das Mortes, numa extensão de 45,0 km, com realização prevista para o dia 12 de julho de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da Assessoria Especial de Licitações.

CONVITE Nº 228/07

OBJETO: seleção de empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia vicinal (Apiacás), Trecho: Apiacás – Calciário Santa Rosa, numa extensão de 40,00 km, com realização prevista para o dia 12 de julho de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da Assessoria Especial de Licitações.

COMISSÃO: ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ

ELZO GONÇALVES DA SILVA

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO

EDJALMA DA COSTA E SILVA

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

SECRETÁRIO

CUMPRAR-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 8 de julho de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 401/07 Entrada em vigor: 05/07/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 162/2007 - ASLI/SINFRA, de 05/07/07, Comissão Especial de Julgamento de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, abaixo discriminado:

Objeto: autorizar emissão de Portaria para constituição de Comissão de Julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 001/2007, com o objetivo de selecionar empresa especializada em estudos ambientais, para Gestão Ambiental das obras de implantação e pavimentação, abrangendo a Supervisão Ambiental, a Implementação de Programas Ambientais e ainda Gerenciamento Ambiental da Rodovia BR 163/MT, Trecho: Divisa MS/MT – Divisa MT/PA, Subtrecho: Guarantã do Norte – Divisa MT/PA, numa extensão de 50,6 km. A realização será no dia 06 de julho de 2007, às 14:30 horas, na sala de licitações da ASLI/SINFRA.

COMISSÃO: SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE

MARIA LETICIA MATTOS PEREIRA.....MEMBRO

JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO

RENATA FERNANDES ALVES..... SECRETÁRIO

CUMPRAR-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de julho de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 402/07 Entrada em vigor: 06/07/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 164/2007 - ASLI/SINFRA, de 06/07/07, Comissão Especial de Julgamento de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, abaixo discriminado:

Objeto: autorizar emissão de Portaria para constituição de Comissão de Julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 003/2007, com o objetivo de selecionar empresa de construção rodoviária, para execução dos serviços de Restauração de Rodovias Pavimentadas na Rodovia: MT-170, subdividido em 02 (dois) lotes: LOTE 01: Trecho: Entº BR-174 (Caramujo – km 0) – Curvelândia – Lambari D’Oeste – Salto do Céu, Sub Trecho: Entº BR-174 (Caramujo – km 0) – Santa Rita – Curvelândia – Vila Cabaçal (Ponte Rio Cabaçal), extensão 51,00 km; LOTE 02: Trecho: Entº BR-174 (Caramujo – km 0) – Curvelândia – Lambari D’Oeste – Salto do Céu, Sub Trecho: Vila Cabaçal (Ponte Rio Cabaçal) – Lambari D’Oeste – Rio Branco – Salto do Céu, extensão 50,00 km. A realização será no dia 10 de julho de 2007, às 14:30 horas, na sala de licitações da ASLI/SINFRA.

COMISSÃO: EMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE

ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO

FRANCISCO NUNES MARTINS FILHO.....MEMBRO

EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIO

CUMPRAR-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de julho de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 411/07 Entrada em vigor: 09/07/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Decreto nº 414, de 05 de julho de 2007; Considerando o que consta do processo nº 63.597-9/07-SINFRA.

RESOLVE: AUTORIZAR, a partir do dia 11 de julho de 2007, a cobrança de pedágio na rodovia MT-242, trecho: Sorriso – Nova Ubiratã, cujos valores são os estipulados na tabela anexa ao Decreto nº 414, de 05 de julho de 2007.

CUMPRAR-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 09 de julho de 2007.

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI A SINFRA – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, torna público que requereu junto a SEMA a Renovação de Licença de Instalação - LI para a Pavimentação da Rodovia Estadual MT-334/453, trecho: Entr. MT-130 (Primavera do Leste) – Vila União.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

Extrato do Instrumento Contratual N° 180/2007/00/00 - ASJU

Processo n° 0.061.117-4/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: prestação de serviços técnicos especializados, para a execução das ações de qualificação profissional do "PROJETO COLHER NA MASSA – FASE III", no âmbito dos municípios de Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Juína, Sorriso, Cáceres, Vera, Barra do Garças, Campo Verde, Primavera do Leste, Rondonópolis, Tapurah, Araputanga, Novo São Joaquim, Aripuanã, Colíder, Jaciara, Alto Garças, Paranatinga, Alto Araguaia, Brasnorte, Sapezal, Juara, Comodoro, Guarantã do Norte, Matupá, Juscimeira, Dom Aquino, Itiquira, Várzea Grande, Rosário Oeste e Glória do Oeste, do Estado de Mato Grosso.

Valor: R\$ 502.000,00(Quinhentos e Dois Mil Reais)

Prazo: de 10/07/2007 até 31/12/2007.

Dotação Orçamentária: 25101.0001.15.451.222.3162.9900.33903900.131.1.1, conforme NE 25101.0001.07.02401-8

Partes: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI/MT e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual N° 192/2007/00/00 – ASJU

Onde se Le

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- conforme NE N° 25101.0001.07.02046-2^

Lei:

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- conforme NE N° 25101.0001.07.02045-4 e 25101.0001.07.02046-2

PARTES: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE PARCERIA N° 093/2005/SEJUSP

DA ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO E A ADVANCE ÓTICA E JOALHERIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO TERMO DE PARCERIA N° 093/2005/SEJUSP, DE ACORDO COM A CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES – ADVANCE ÓTICA E JOALHERIA LTDA, ITEM "F" A CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO E DENÚNCIA, DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA E JUSTIFICADA ÀS FLS. 02, DE 26 DE MARÇO DE 2007, DA EMPRESA ADVANCE ÓTICA E JOALHERIA LTDA E OFÍCIO 54/CI/CM/07, DEO SENHOR GESTOR CLARINDO ALVES CASTRO, TEM. Cel. PM, ÀS FLS. 12 DO PRESENTE PROCESSO.

DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 04 (QUATRO) ANOS, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 20/07/2007

ASSINAM: CARLOS BRITO DE LIMA - (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA), ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO - (COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO) E MOACIR ATAÍDES THOMANN (GERENTE PROPRIETÁRIO DA ADVANCE ÓTICA E JOALHERIA LTDA).

PROCESSO N° 97540/2007


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 276/2007-SEDUC-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista estudos do Piso Salarial Profissional.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão com os Servidores abaixo relacionados:

SEDUC – Vera Lúcia Pereira Araújo
SEDUC – Paulo Henrique Leite de Oliveira
SEDUC – Antônio Carlos Yóris
SINTEP – Júlio César Martins Viana
SINTEP – Jocilene Barbosa dos Santos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A – S E.

Secretaria de Estado de Educação,

em Cuiabá, 10 de julho de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUZA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 275/2007-SEDUC-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista estudos da Progressão na Carreira dos Servidores da Secretaria de Estado de Educação, conforme prevê a Lei Complementar n° 50/98 e Lei Complementar n° 206/2004.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão com os Servidores abaixo relacionados:

Maria Aparecida dos Reis SAGP
Rosângela de Almeida Brito Assessora Pedagógica SAGP
Francismeire Pedrosa da Silva SAGP
Francivaldo Pereira Assunção Jurídico
José Monteiro dos Santos SAD
Maria Aparecida Cortez SINTEP
Jocilene Barbosa dos Santos SINTEP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A – S E.

Secretaria de Estado de Educação,

em Cuiabá, 10 de julho de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUZA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 277 /2007-SEDUC-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista estudos do Fundo Estadual de Previdência, Aposentadoria, Assistência à Saúde e Lei Federal n° 11301/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão com os Servidores abaixo relacionados:

Roni Rodrigues da Silva SAGP
Neila Maria Botelho SAGP
Mônica Agripina Botelho de Oliveira SAGP
Geraldo Régis de Lima Jurídico
Bruno Sampaio Saldanha SAD
Maria Aparecida Cortez SINTEP
Marii Keller

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, C U M P R A – S E.

Secretaria de Estado de Educação,

em Cuiabá, 10 de julho de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUZA

Secretário de Estado de Educação

CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os servidores **JOÃO CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula 318100010, JOSÉ ELISOMAR DA SILVA CARDOSO, matrícula 747420033, JUSSARA DA CRUZ BARROS, matrícula 236140019**, a comparecerem no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, na Superintendência de Gestão de Pessoas, da SEDUC/MT, sito a Travessa "B", s/nº - Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 12 às 18 h, para tratar de assunto referente à sua situação funcional.

O não comparecimento implicará em tomada de medidas administrativas cabíveis ao caso.

Cuiabá, 05 de julho de 2007.

Atenciosamente.

Vera Lúcia Pereira Araújo
Secretária Adjunta Especial de Gestão de Pessoas

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 020/2007/GAB-SETECS/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor **CÉSAR PEIXOTO RODRIGUES**, Gerente de Informática e Documentação, para responder pelas ações do CPD/SINE-MT, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, no período de 02/07/07 a 31/07/07, em virtude de férias regulamentares do titular **WASHINGTON RODRIGUES CATÃO**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 20 de junho de 2007.

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 29/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Aparecida Sebastiana Viana de Oliveira.

OBJETO: Re-ratificação de vigência do contrato temporário de Aparecida Sebastiana Viana de Oliveira.

DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES - A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato temporário terá vigência a partir de 22/07/2007 até 21/07/2008.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Aparecida Sebastiana Viana de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 16/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Aristeu Gonçalves da Cruz.

OBJETO: Re-ratificação de vigência do contrato temporário de Aristeu Gonçalves da Cruz.

DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES - A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato temporário terá vigência a partir de 01/07/2007 até 30/06/2008.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Aristeu Gonçalves da Cruz.

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 28/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Ada Aparecida Alves de Arruda.

OBJETO: Re-ratificação de vigência do contrato temporário de Ada Aparecida Alves de Arruda.

DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES - A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato temporário terá vigência a partir de 22/07/2007 até 21/07/2008.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Ada Aparecida Alves de Arruda.

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 30/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Glória Aguiar Silva.

OBJETO: Re-ratificação de vigência do contrato temporário de Glória Aguiar Silva.

DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES - A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato temporário terá vigência a partir de 22/07/2007 até 21/07/2008.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Glória Aguiar Silva.

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 26/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Odete Alves de Jesus Lemes.

OBJETO: Re-ratificação de vigência do contrato temporário de Odete Alves de Jesus Lemes.

DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES - A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato temporário terá vigência a partir de 06/07/2007 até 05/07/2008.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Odete Alves de Jesus Lemes.

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 31/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Vanda Ortega da Silva

OBJETO: Re-ratificação de vigência do contrato temporário de Vanda Ortega da Silva.

DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES - A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato temporário terá vigência a partir de 22/07/2007 até 21/07/2008.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Vanda Ortega da Silva.

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 32/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Clarismar Rufina de Arruda Confessor

OBJETO: Re-ratificação de vigência do contrato temporário de Clarismar Rufina de Arruda Confessor

DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES - A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato temporário terá vigência a partir de 22/08/2007 até 21/08/2008.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi, Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Clarismar Rufina de Arruda Confessor.

RESOLUÇÃO Nº. 016/2007/CEAS-MT

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT, representado neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e em razão da decisão do Conselho reunido em Assembléia Extraordinária realizada no dia 02 de julho de 2007 e,

Considerando a necessidade de cumprimento do Regimento Interno, e o momento do processo eleitoral para eleição e posse da nova diretoria do CEAS/MT biênio 2007 a 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato da atual Diretoria do CEAS/MT até a conclusão do processo de eleição e posse da nova Diretoria.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da Assembléia Extraordinária.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2007.

(original assinado)

LENIL DA COSTA FIGUEIREDO
Presidente do CEAS/MT

RESOLUÇÃO Nº. 017/2007/CEAS-MT

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT, representado neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e em razão da decisão do Conselho reunido em Assembléia Extraordinária realizada no dia 02 de julho de 2007 e,

Considerando a necessidade de eleger a nova Diretoria do CEAS/MT;

RESOLVE:

Art. 1 Constituir a Comissão responsável pelo processo da Eleição e Posse da Diretoria do CEAS/MT, para o biênio 2007/2009 que será composta pelos seguintes

conselheiros:

- Ronan Silva Oliveira - Presidente
- Vivian Daniele de Arruda e Silva
- Zilda Lyra de Mello
- Izabel Pereira de Macedo

Art. 2º Determinar o prazo de 30 dias para a Comissão concluir os trabalhos que deverão estar em conformidade com o Regimento Interno do CEAS/MT.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2007.

(original assinado)

LENIL DA COSTA FIGUEIREDO
Presidente do CEAS/MT

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON.

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e sete, na sede da Superintendência de Defesa do Consumidor – Procon, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CONDECON, representantes da SEDER, ABRASSA, DEFENSORIA PÚBLICA, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, ASSUT, FEMAB, ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI, SETECS e SEDUC. O Presidente do CONDECON – Ângelo Boreggio Neto deu início à Reunião cumprimentando os presentes. Em seguida, a Sra. Fabiola Garcia - representante da Procuradoria Geral leu a ata da 4ª reunião ordinária. Após a leitura e aprovação da ata, o Presidente do Condecon apresentou a pauta da 5ª reunião ordinária. Dando início à reunião, o Sr. Ângelo Boreggio disse que havia a necessidade de se alterar a Medida 3 – Implantar Procons no interior do Estado prevista no Plano de Trabalho Anual de 2007. Eneide Maria - disse que era importante alterar a especificação dos materiais permanentes e equipamentos, visto que no PTA/2007 alguns itens estavam inseridos numa única discriminação. Disse ainda que a alteração seria somente da especificação dos equipamentos e materiais permanentes e que isso não implicaria em aumento de recursos orçamentários e financeiros para o Fundecon. Após a apresentação da nova especificação dos equipamentos e materiais permanentes, todos os conselheiros aprovaram tal alteração. Na oportunidade, o Sr. Ângelo Boreggio – Presidente do Condecon informou aos presentes que estava em fase de orientação técnica a implantação de uma unidade do Procon em Pedra Preta e talvez em São José do Rio Claro. Disse que, provavelmente, por enquanto não seria implantado em Carlinda, uma vez que nesse município não há comércio que comporte um PROCON. Logo em seguida, Eneide Maria apresentou o Plano de Trabalho para a confecção de materiais informativos/didáticos devidamente alterado. Disse que essa alteração era necessária, visto que somente este ano ainda seriam realizados 30 (trinta) mutirões no interior e 06 (seis) em Cuiabá. Explicou que em 2006, o Setor responsável da SETECS por esses Mutirões não informou ao Procon sobre esse montante, por isso não havia previsão de materiais para atender essa ação no Procon. Diante disso, a equipe do Procon avaliou a questão e resolveu apresentar a presente alteração no Plano de Trabalho. Disse que o valor previsto no PTA/2007 não seria alterado, uma vez que esse Plano somente sofreu alteração interna, ou seja, ao invés de comprar cartilhas de defesa do consumidor no valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais) para atender 4.500 (quatro mil e quinhentos) cidadãos, optou por reduzir esse número para 1.000 (mil) e aplicar o restante dos recursos para reforçar a quantidade de guia do consumidor, lâminas atividades educativas e revista do Procon. Na ocasião, Luiz Carlos - representante da FEMAB sugeriu que seria interessante se o Procon desenvolvesse atividades que envolvam a consciência fiscal e o uso da Nota Fiscal, que fora devidamente aceita pela equipe do Procon. Após a apresentação dos motivos da alteração, o Plano de Trabalho reformulado fora prontamente aprovado por todos os conselheiros. Após, o Dr. Ângelo Boreggio informou os presentes sobre a realização do I FÓRUM REGIONAL DO CENTRO-OESTE no dia 02 de julho de 2007, nos períodos matutino e vespertino, em Cuiabá, uma vez que o Procon de Mato Grosso fora escolhido numa reunião dos Procons em Brasília como o representante regional do Centro-Oeste. Disse que foram convidados todos os integrantes dos Procons da região Centro-Oeste e destacou a presença do Sr. Ricardo Wada Morishita – Diretor do DPDC-MJ no Evento. Disse ainda, que esse Fórum terá como objetivo integrar as ações, buscar ações conjuntas entre os Procons do Centro-Oeste. Na oportunidade, ficou definido que seria realizada uma reunião extraordinária no dia 14 de junho para que os conselheiros do Condecon pudessem contribuir com a realização do PLANO PLURIANUAL –PPA do período de 2008/2011, como também com o Plano de Trabalho Anual-PTA. Em seguida, o Sr. Luiz Carlos – representante da FEMAB sugeriu a realização de palestras nas Uniões de Associação de bairros, como: Clube de Mães, Idosos etc. Disse que essas pessoas são formadoras de opinião e que os Presidentes de Bairros têm muitas dificuldades, porque todos os moradores o procuram. Após, a Sra. Janayna Cajueiro – Assessora de Imprensa do Procon Estadual apresentou orçamento para que os Conselheiros pudessem aprovar a digitalização de arquivos relativos a matérias publicadas e reproduzidas pelos veículos de comunicação (revistas, jornais e sites), bem como os televisivos e radiofônicos. Disse que as gravações das entrevistas de 2003 a 2006 ficaria, aproximadamente, no valor de R\$ 107.185,00 (cento e sete mil e cento e oitenta e cinco reais). Janayna disse que tal arquivo de matérias seria muito importante não só para criar um arquivo histórico do Procon e para auxiliar o relatório dos indicadores de resultado em educação para o consumo, como também para nortear o trabalho da Assessoria de Imprensa, focando nos veículos onde a imagem do órgão é negativa e comparando a atuação do Procon Estadual com o Municipal. A empresa “AFPL” tem todos os arquivos digitalizados em DVD, das matérias jornalísticas sobre o Procon veiculadas tanto em jornal e rádio quanto em televisão. Ressaltou, ainda, a importância da imprensa televisiva, vez que esta atinge um público maior. De acordo com a “AFPL” o Procon apareceu na TV 1.063 vezes entre os anos de

2002 a 2006, o que demonstra a confiabilidade do Procon frente à mídia televisiva de Mato Grosso. Completou que o contrato mensal com esta empresa chegaria a R\$ 3.234,00 (três mil duzentos e trinta e quatro reais). O segundo orçamento de clipping eletrônico apresentado pela Assessoria de Imprensa, foi da empresa "Dialog", que, diferente da primeira, faz uma leitura não só quantitativa como qualitativa das matérias publicadas pelos veículos que citaram o nome "Procon". O contrato mensal desta empresa seria de R\$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais). Logo após, Sr. Edvaldo Belisário dos Santos disse que o CONDECON tem outras prioridades como a compra de carro, equipamentos e materiais e que esse projeto poderia esperar. Na ocasião, o Sr. Luiz Carlos – representante da FEMAB comentou que a Delegacia do Consumidor já estava funcionando e propôs que o delegado participasse do CONDECON. Na oportunidade, fora esclarecido por Eneide Maria que o representante da DECON sempre participou das reuniões e que o Procon já havia encaminhado vários processos administrativos de consumidores ao Dr. Nabor Fortunato Dias representante da DECON para as devidas providências Luiz Carlos – representante da FEMAB citou também a presença de muitos CDs piratas no comércio local e ressaltou que as locadoras estão sendo vítimas da pirataria. Aproveitou a oportunidade para falar sobre o CONCEL. Disse que o Procon tem uma vaga no CONCEL e que o Procon não participou da última viagem. Ao final da reunião, Eneide relembrou os presentes da reunião extraordinária a realizar-se no dia 14/06, e disse aos conselheiros que pensassem nas ações que poderiam ser realizadas em favor do consumidor e do fornecedor. Disse que precisavam orientar bem o consumidor, como também contribuir para que o fornecedor seja consciente de seu papel na sociedade. Tudo isso deverá ser inserido no PPA de 2008/2011. Antes do encerramento da reunião, o Sr. Ângelo Boreggio – Presidente do Condecon sugeriu o envio de uma carta à Dra. Terezinha Maggi, com cópia para os Secretários da Casa Civil e da Fazenda e no corpo da carta solicitar uma reunião para tratar da Lei nº 199/2004. Ficou definido o envio de um Ofício ao Presidente da Fecomércio para participar efetivamente das reuniões do CONDECON. Nada mais havendo a tratar eu, Eneide Maria Cruz Modesto da Costa, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos demais componentes do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor abaixo relacionados:

ANGELO BOREGGIO NETO
PRESIDENTE DO CONDECON SETECS/ PROCON-MT

ENEIDE MARIA CRUZ MODESTO DA COSTA
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO CONDECON

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL 003/SES/2007

A Superintendente de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, Art. 9º, III, da Lei Federal nº 8.745/93 e do Decreto nº 163 de 13/04/2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados o **RESULTADO** do processo seletivo, Objeto do Edital nº 003/SES/2007, publicado no Diário Oficial de 21/06/2007, pág. 10, para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, contemplando o quantitativo de vagas já existentes e a formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação.

CERMAC

Perfil: Médico Urologista

1. Marco Antônio Garcia.....Aprovado

I. DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

1. O candidato **APROVADO** deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos do **CERMAC**, devendo estar munido de todos os documentos especificados no Edital n.º 003/SES/2007.
2. O início das atividades profissionais por parte dos candidatos contratados ficará, necessariamente, condicionado à autorização expressa do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

**Publica-se,
Registra-se,
Cumpra-se.**

Cuiabá, 10 de julho de 2007.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Tânia Maria Zulian Grosso
Superintendente de Desenvolvimento de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTES DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 007/2007/DG/ESP/SES-MT

A Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, instituída pela Lei Complementar n. 161/2004, torna público o presente Edital de ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE DOCENTES dos cursos de Qualificação Profissional em Agente Comunitário de Saúde, em andamento nas regionais de saúde de Juara, Juína, Porto Alegre do Norte e São Félix do Araguaia, anos 2006 e 2007, a serem ministrados no período de Julho a dezembro de 2007, de acordo com as especificações dos quadros 1 a 1.17.

1. Das Disposições Preliminares:

A contratação de professores temporários, objeto da presente seleção, tem fulcro no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, bem como inciso VI, artigo 129 da Constituição Estadual do Mato Grosso; Lei Complementar Lei n. 161/2004, Lei n.8.151 de 08 de julho de 2004; e Decreto Estadual n. 163/2007.

Este Edital obedecerá ao Projeto de Formação Profissional de Técnico em Agente Comunitário de Saúde, firmado por meio do convênio com Ministério da Saúde/UNESCO de 2005, garantido no PTA da ESP/SES/MT através do Programa 257, Projeto 2328, medida 7, Tarefa 1. Fonte 112.

Os contratos temporários terão como objeto aulas referentes ao Módulo I: "Humanização e Integrando o Técnico Agente Comunitário de Saúde na Atenção Básica" composta de 03 Componentes curriculares:

- I- Integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde
- II- Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.
- III- Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.

1.1 Das Inscrições

Dar-se-á mediante a entrega dos documentos necessários estabelecidos no item 1.2. Serão aceitas inscrições / enviadas ou entregues até data de 27/07/2007 nos Escritórios Regionais de Saúde abaixo listados.

Escritório Regional de Saúde	Endereço
Juara	Rua Venezuela nº 65 – centro CEP: 78575-000 (66) 3556-2878/ 2717
Juina	Rua Clara Nunes, 108 – Módulo 2 CEP: 78320-000 (66) 3566-2383/ 2588
Porto Alegre do Norte	Rua Bela Vista, 222 – Setor das Palmeiras CEP: 78655-000 (66) 3569-1222/ 1136
São Félix do Araguaia	Rua 01, Quadra 02, lote 15 – Setor Aeroporto. CEP: 78670-000 (66) 3522-1425/ 3522-1780

1.2 Documentos Necessários à Inscrição

- 1-Currículo Vitae documentado e assinado.
- 2-Cópia do RG, CPF, Conselho de Classe.
- 3-Declaração de disponibilidade de tempo para ministrar aulas teóricas e práticas no período diurno, no horário das 7:00 às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

1.3 Da Seleção

- O Secretário de Estado de Saúde e o Diretor Geral da ESPMT, nomearão por meio de Portaria, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado que responsabilizará pela seleção dos candidatos. Esta comissão será constituída por servidores do ERS e da ESPMT.

- A seleção dar-se-á por componente curricular, conforme quadro 1.17 deste edital: mediante análise de Currículo vitae e Prova didática.

- Critérios do Processo seletivo:

1. Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades na atenção básica.
2. Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades na atenção básica, inserido na equipe da saúde da família e/ou unidade básica, do respectivo município, e que tenham sob sua responsabilidade Agente Comunitário de Saúde.
3. Possuir Capacitação Pedagógica na "Metodologia da Problemática e Avaliação por Competência", realizada pela ESPMT (01 (um) ponto na avaliação do currículo)
4. Experiência comprovada em docência (01 (um) ponto na avaliação do currículo).
5. Disponibilidade para ministrar aulas nos horários estabelecidos no curso.
6. Desempenho na prova didática referente a um tema dos componentes curriculares.
7. Disponibilidade para participar da capacitação pedagógica ministrada pela ESPMT, para aqueles que não comprovarem por meio de certificado.

Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final. Os casos de empate que venham ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela COMISSÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, seguindo os critérios:

- Maior tempo na atividade docente devidamente comprovada;
- Maior idade

-A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo Simplificado, contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo.

- A ESPMT reserva-se ao direito de ampliar o quantitativo de docentes e/ou de substituí-los seguindo a ordem de classificação da seleção, quando os mesmos não se adequarem ao que está proposto no Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno da ESPMT.

1.4 Das Vagas Destinadas a Portadores de Deficiência

- As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art.37, inciso VIII, da Constituição Federal e disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999, e artigo 8º, §2º da Lei Complementar 04/90, poderão concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, no mínimo de 5% das vagas oferecidas, certificando-se, para tanto, se atendem às exigências necessárias para o desempenho das atividades docentes.

-Consideram-se pessoas portadoras de deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999.

- Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, e às vagas reservadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá, no ato da entrega dos currículos, declarar a deficiência de que é portador, observando-se as exigências das atividades relativas à categoria do Processo Seletivo Simplificado a que concorre são compatíveis com a deficiência de que é portador.

-O candidato portador de deficiência que, no ato da apresentação do currículo não declarar esta condição, não poderá pleitear posteriormente em favor de sua situação, não podendo ser considerado portador de deficiência.

-Caso não haja a inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou os que forem reprovados na perícia, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos.

1.5 Da Entrevista

ERS/Data/ Horário/local da entrevista

Escritório Regional de Saúde	Data	Horário	Local
Juara	30, 31/07 e 01/08/2007	8:30 às 11:00 h 14:00 às 17:30 h	Rua Venezuela nº 65 Centro CEP: 78575-000 (66) 3556-2878/ 2717
Juina	30, 31/07 e 01/08/2007	8:30 às 11:00 h 14:00 às 17:30 h	Rua Clara Nunes, 108 Módulo 2 CEP: 78320-000 (66) 3566-2383/ 2588
Porto Alegre do Norte	30, 31/07 e 01/08/2007	8:30 às 11:00 h 14:00 às 17:30 h	Rua Bela Vista, 222 Setor das Palmeiras CEP: 78655-000 (66) 3569-1222/ 1136
São Félix do Araguaia	30, 31/07 e 01/08/2007	8:30 às 11:00 h 14:00 às 17:30 h	Rua 01, Quadra 02, lote 15 Setor Aeroporto. CEP: 78670-000 (66) 3522-1425/ 3522-1780

1.6 Data da divulgação do resultado da seleção

-O resultado dos aprovados no processo seletivo temporário será divulgado no Dia 06/08/2007 no site www.saude.mt.gov.br/escola

1.7 Capacitação Pedagógica

Período de Realização: **13 a 22/08/2007**

Carga Horária: 64 h

Local: será publicado no site www.saude.mt.gov.br/escola no dia 06/08/2007

1.8 Dos Recursos

- Serão admitidos recursos para a Comissão de Seleção, no prazo de 01(um) dia útil, contado a partir da divulgação dos resultados.

- Os recursos serão recebidos na Escola de Saúde Pública do Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Adauto Botelho n. 552, Coxipó Sul, Cuiabá/MT.

1.9 Regime de Trabalho

- Em caráter excepcional e temporário, conforme a carga horária do curso, em regime de prestação de serviços – pessoa física, consolidado por meio de contrato temporário de prestação de serviços.

1.10 Início das Aulas

- Primeira quinzena de Setembro de 2007.

1.11 Turnos de Trabalho

- Concentração – 7:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h.

- Dispersão – matutino ou vespertino (aproximadamente 3 horas/dia, conforme cronograma)

Serão consideradas 10% (dez por cento) das horas descritas no quadro 1.17 correspondente à hora/atividade, para o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Diagnóstico prévio da turma;
- Conhecimento e compreensão do plano de curso;
- Conhecimento e compreensão dos propósitos específicos ao componente curricular;
- Planejamento das aulas;
- Estudos;
- Pesquisa;
- Elaboração de materiais didáticos;
- Replanejamento do processo ensino aprendizagem;
- Correções das avaliações;
- Reuniões pedagógicas;
- Elaboração do planejamento de recuperações;
- Recuperações processuais e paralelas;
- Registros;
- Preenchimento de diários;

1.12 Do Pagamento

- Os docentes selecionados receberão os seus pagamentos por carga horária conforme componente curricular, sendo respectivos valores estipulados na Lei Nº 8.151 de 08/07/2004, conforme capítulo V Neste edital, correspondendo a R\$25,00(vinte e cinco reais) à hora/aula - (Teoria/concentração) e R\$ 1,00 (um real) hora por ACS acompanhado (Estágio/ dispersão).

- A remuneração pela prestação do serviço em docência será feita por hora aula, podendo o docente lecionar um ou mais Componente Curricular, não estabelecendo vínculo empregatício entre o Governo do Estado e o docente selecionado.

- Dotação Orçamentária: 0257 – Formação e Capacitação Permanente em Saúde - Ministério da Saúde.

- Proj/Atividade: 2328 – Profissionalização de Recursos Humanos em Nível Médio e Técnico para SUS.

Fonte 112: Convênio do Ministério da Saúde/UNESCO de 2005

1.13 Disposições Finais

- Fica vedada a participação nesse Processo Seletivo dos servidores da ESPMT, da comissão julgadora e da comissão organizadora, bem como, de seus parentes consanguíneos e afins até o 2º grau civil.

- A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde/ESPMT.

- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e nos jornais de grande circulação.

- Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Geral do Processo Seletivo Simplificado, instituída para esse fim pelo Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso.

1.14 Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado

- O resultado do presente Processo Seletivo será homologado pelo Diretor da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso e divulgado por meio do Diário Oficial e no site www.saude.mt.gov.br/escola

1.15 Da Validade

Este processo seletivo tem a validade por 01(um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano.

Quadro 1.16 – Informações Específicas do Plano de curso da Qualificação Profissional do Agente Comunitário de Saúde

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Teoria

Componentes curriculares	Área de Conhecimento	Nº de Docentes/C. Curricular.
I - Integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades em nível de atenção básica.	De acordo com o quadro 1.17
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades em nível de atenção básica.	De acordo com o quadro 1.17
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades em nível de atenção básica.	De acordo com o quadro 1.17

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Dispersão

Componentes curriculares	Área de Conhecimento	Nº de Docentes/C. Curricular.
I - Integração entre equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde.	Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades em nível de atenção básica.	De acordo com o quadro 1.17
II - Planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adscrição da Unidade Básica de Saúde.	Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades em nível de atenção básica.	De acordo com o quadro 1.17
III - Promoção social, proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde.	Profissional de nível superior com formação na área de saúde desenvolvendo atividades em nível de atenção básica.	De acordo com o quadro 1.17

Quadro 1.17 – Informações específicas do plano de curso de qualificação em agente comunitário de saúde em andamento, ano 2006 e 2007.

REGIONAL DE JUARA

Turma/Município	Nº Turmas	Total alunos	EXECUÇÃO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DO ACS			
			TEORIA		DISPERSÃO	
			Concentração Carga Horária	Nº Instrutores Concentração	Dispersão Carga Horária	Nº Instrutores Dispersão
Juara	02	58	112	02	103	04
Novo Horizonte do Norte	01	13	112	01	103	01
Porto dos Gaúchos		13				02
Tabaporá	02	28	112	02	103	03
TOTAL GERAL	05	112	224	05	176	10

REGIONAL DE JUÍNA

Turma/Município	Nº Turmas	Total alunos	EXECUÇÃO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DO ACS			
			TEORIA		DISPERSÃO	
			Concentração Carga Horária	Nº Instrutores Concentração	Dispersão Carga Horária	Nº Instrutores Dispersão
Aripuanã	02	37	152	02	119	03
Castanheira	01	22	152	01	119	03
Cotriguaçu	01	37	152	01	119	03
Juína	02	55	152	02	119	08
Juruena	01	22	152	01	119	03
Colniza	02	47	152	02	119	03
Brasnorte	01	29	152	01	119	02
TOTAL GERAL	10	249	224	10	176	25

REGIONAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

Turma/Município	Nº Turmas	Total alunos	EXECUÇÃO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DO ACS			
			TEORIA		DISPERSÃO	
			Concentração Carga Horária	Nº Instrutores Concentração	Dispersão Carga Horária	Nº Instrutores Dispersão
Cana Brava do Norte	01	17	112	01	91	02
Confresa	03	68	112	03	91	07
Porto alegre do Norte	01	26	112	01	91	03
Santa Cruz do Xingu	01	08	112	01	91	01
Santa Terezinha	01	07	112	01	91	01
São José do Xingu	01	08	112	01	91	01
Vila Rica	02	64	112	02	91	05
TOTAL GERAL	10	198	112	10	176	20

REGIONAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

Turma/Município	Nº Turmas	Total alunos	EXECUÇÃO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO DO ACS			
			TEORIA		DISPERSÃO	
			Concentração Carga Horária	Nº Instrutores Concentração	Dispersão Carga Horária	Nº Instrutores Dispersão
Alto Boa Vista	01	13	112	01	91	01
São Félix do Araguaia	02	32	112	02	91	03
Luciara		06			91	01
Bom Jesus do Araguaia	01	10	112	01	91	01
Novo Santo Antônio		04			91	01
Serra Nova Dourada		05			91	01
TOTAL GERAL	06	70	224	04	176	08

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2007.


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

FABIANO TONACO BORGES
 Diretor Geral da Escola de Saúde Pública
 (original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 003/2004

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.
CONVENIENTE: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – FUNDAÇÃO UNISELVA.
OBJETO: Prorrogação do Convênio nº 003/2004, por 04 (quatro) meses do prazo da vigência.
VIGÊNCIA ATUAL: 02/08/2004 a 02/12/2007
DATA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 02/01/2008
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2007
ASSINA: Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PARCEIRA - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/INSTITUTO AYRTON SENNA.
DO OBJETO: conjugação de esforços no cumprimento do Plano de Trabalho, elaborado de acordo com o disposto no paragrafo primeiro do artigo 116 da Lei 8.666/93, que, rubricado pelos PARCEIROS, passa a integrar o presente como ANEXO "A" e a parceria como ANEXO 1, em substituição ao anteriormente vigente.
DA ASSINATURA: 26/06/2007
DA VIGÊNCIA: de 01/04/2007 a 31/12/2007.
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; a Sr. Viviane Senna Lalli e a Sr. Neyde Joanna Senna da Silva – Instituto Ayrton Senna

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 035/2007 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA CENTRO NORTE FUNILARIA E PINTURA.
DO OBJETO: conjugação de esforços no sentido de proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNEMAT, estágio de interesse curricular como forma de complementação do ensino, com participação em empreendimentos e projetos de interesse social e científico.
DA ASSINATURA: 09/07/2007
DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data da sua assinatura.
ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; o Sr. Jairson da Silva – Centro Norte Funilaria e Pintura.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2005

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MATO GROSSO - FUNDETECA
DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio original até 31/12/2007.
DA VIGÊNCIA: De 01/01/2007 a 31/12/2007
DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2006
ASSINA: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Ivo da Silva – Presidente do Conselho Diretor da Conveniente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2005

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio original até 31/12/2007.
DA VIGÊNCIA: De 01/01/2007 a 31/12/2007
DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2006
ASSINA: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Pedro Jamil Nadaf - Presidente da Conveniente.

ESCOLA DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 001/2007

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 150, de 08 de janeiro de 2004, e na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial para analisar e julgar proposta técnica e financeira de trabalho do Concurso de Projetos Nº. 001/2007, tendo por objetivo a celebração do Contrato de Gestão com entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização Social – OS, para implementar ações do Plano de Trabalho Anual de 2007, dos Projetos/Atividades: 1957, 1960, 2447, 2448, 2449, 1931, 1933, 1935, 2437, 1934, 2451, a ser realizado no âmbito da Administração Pública Estadual.

Membros: Marta Clari Fávero – Escola de Governo
 Jocinei Xavier Santana de Jesus – Escola de Governo
 Joasil Souza de Amaral – Escola de Governo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá/MT, 10 de julho de 2007.

ALMIR BALIEIRO

Director Geral da ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO DE PROJETOS Nº. 001/2007

SETOR	Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
BASE LEGAL	Fundamenta-se pelo art.6º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 150/04, e no art. 24 inciso XIII e XXIV, da Lei 8.666/93, art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil para apresentarem propostas de atividades de Cursos de educação continuada, projetos educacionais de formação profissional e superior, e projetos de pesquisa, socialização de eventos de aprendizagens, indicado no Projeto de Trabalho/2007 da Escola de Governo.
TIPO	Melhor técnica/projeto
OBJETO	Celebração de Contrato de Gestão com entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização Social – OS para implementar ações do Plano de Trabalho Anual de 2007, do Programa 0226-Formação e Capacitação dos Servidores, Projetos/Atividades: 1957, 1960, 2447, 2448, 2449, 1931, 1933, 1935, 2437, 1934, 2451, a ser realizado no âmbito da Administração Pública Estadual.
RECEBIMENTO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS	Até às 17 horas do dia 17 de julho de 2007.
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS	Dia 19 de julho de 2007, às 17 horas.
LOCAL	Escola de Governo do Estado de Mato Grosso

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ERRATA AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 008/2007

OBJETO: O presente Termo de Cooperação de Execução tem por objeto a realização do Curso "Capacitação de Educadores de Trânsito", com carga horária de 40 (quarenta) horas no período de 09 de a 13 de Julho de 2007, período integral.
VIGÊNCIA: O prazo da Vigência deste Termo será do dia 01/07/07 a 31/07/07, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes e por meio de Termo Aditivo.
VALOR: R\$ 14.730,00 (quatorze mil, setecentos e trinta reais).
COOPERANTE: DETRAN/MT.
COOPERADO: ESCOLA DE GOVERNO.
 * Reproduz por ter saído incorreta a publicação do Termo de Cooperação de Execução nº. 008/2007/DETRAN/MT feita no Diário Oficial do Estado no dia 09 de Julho 2007.

MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

TERMO DE INVESTIDURA DA 2ª. DIRETORIA EXECUTIVA DA MT FOMENTO.

(Gestão 2007 – 2010)

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, na presença do Presidente Conselho de Administração da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO compareceram os Senhores: **Éder de Moraes Dias**, Gestor de Agro-negócios, com vasta experiência bancária, CPF nº 346.097.921-68, e RG nº 393225 SSP/MT; **Jair de Oliveira Marques**, economista, CPF nº 103.450.601/30, e RG nº 388.439 SSP/MT; **Arleidy Dias Pereira**, contador, CPF nº 103.450.601/30, e RG nº 071.999 SSP/MT; e **Luiz Carlos Armani**, economista, CPF nº 001.728.631-04 e RG nº 185.071 SSP/MT, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado, que vieram tomar posse nos cargos, conforme decisão do Conselho de Administração, 37ª. Reunião de 19 de março de 2007, reeleitos para exercerem as suas funções para um mandato de 3 (três) anos, gestão período de 2007 a 2010, para os cargos de **Diretor Presidente, Diretor de Desenvolvimento e Projetos, Diretor de Operações e Diretor Administrativo-Financeiro**, respectivamente, e aprovados pelo Banco Central do Brasil, **Comunicado nº 15.821, de 27 de junho de 2007, Processo nº 0701371041**. Os empossados declararam que apresentaram todos os documentos exigidos, assumindo compromisso de cumprir as suas obrigações estatutárias e que preenchem os requisitos para o exercício dos cargos para os quais foram escolhidos. Cuiabá, 29 de junho de 2007.

Éder de Moraes Dias
Diretor Presidente

Jair de Oliveira Marques
Diretor de Desenvolvimento e Projetos

Arleidy Dias Pereira
Diretor de Operações

Luiz Carlos Armani
Diretor Administrativo-Financeiro

Pelo Conselho de Administração:
Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Presidente do CAD

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

Termo de Contrato

a) Espécie: Contrato n.º 014/2007, firmado em 26 de junho de 2007, entre a **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS – MTGÁS**, CNPJ/MF n.º 06.023.921/0001-56 e a Empresa **VERSATIL SOLUÇÃO EMPRESARIAL ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no município de Cuiabá/MT, na Rua 13 de Junho, n.º 877, Ed. Albert Sabin, Sala 202, Bairro Centro Sul, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 00.195.432/0001-03, e inscrição estadual 13.304.107-7;
 b) Objeto: Contratação de empresa Especializada em desenvolvimento, implantação, treinamento, suporte técnico e atualização de sistema aplicativo para Emissão de Notas Fiscais e Gerenciador de Estoque on-line;
 c) Fundamento Legal - Nas disposições das Leis Federais n.ºs. 8.666/93 e 10.520/2002, dos Decretos Federais n.ºs. 3.931/01 e 4.342/02, da Lei Estadual nº 7.696/2002 e no Decreto Estadual nº 7.217/2006; Processo SIAG nº 175020102007 contendo o Plano de Trabalho e proposta de preços; Nos preceitos de Direito Público e Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado;

d) Processo Administrativo: Processo SIAG nº 175020102007 contendo o Plano de Trabalho e proposta de preços;
 e) Vigência: 12 meses contados da assinatura;
 f) Cobertura Orçamentária: Projeto/atividade: 2007, Elemento de Despesa – 3390.3919, Fonte – 243
 g) Valor: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais);
 h) Signatários: Pelo Contratante Helny Paula Campos – Diretor Presidente e Geraldo Luiz de Araújo – Diretor Administrativo e Financeiro e pela Contratada . Eugenio Carlos da Silva Mazzini.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 124/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Retificar os atos de nomeação, publicados no D.O.E no dia 11 de Maio de 2007, à pág. 32 com as seguintes redações:

Onde se lê:

Viviane Ferreira A. Ormond – Gerente I - DGA7;

Leia-se:

Vivianne Ferreira de Arruda Ormond – Gerente I – DGA 7, na função de Assistente do Departamento de Recursos Humanos;

Onde se lê:

Wanda de Fátima M. Kahlhase;

Leia-se:

Wanda de Fátima Modesto Kohlhase;

Onde se lê:

Wanderleyn Gonçalves de Abreu;

Lê-se:

Wanderley Gonçalves de Oliveira.

Registrada, publicada, cumpra-se.
Cuiabá, 01 de Maio de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente
WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 125/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Maria Divina Rosa Mattos**, como DGA 10, com a finalidade de responder pela implantação do Sistema de Arrecadação, e pelo acompanhamento das Receitas da Companhia, bem como responder como Chefe do Departamento Financeiro desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.
Cuiabá, 01 de Junho de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente
WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 126/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

DESIGNAR os servidores abaixo para compor a **COMISSÃO DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO** desta Companhia:

- 1 - **ANA MARTA YAMANAKA;**
- 2 - **SIMONE CAFURE BEZERRA;**
- 3 - **MARCOS VINICIUS PAES DE BARROS;**
- 4 - **ALESSANDRA DOS SANTOS MONTEIRO DA COSTA;**
- 5 - **ROSA MARIA GARCIA**

Registrada, publicada, cumpra-se.
Cuiabá, 01 de Junho de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente
WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 128/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 058/2007, do dia 01 de Maio de 2007, que nomeou a **Sra. Christiane Souza Pinto**, como Assistente Técnico I DGA-8 e responder pelo Departamento Financeiro, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 01 de Junho de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 129/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Andréa Aparecida Luz**, como Assistente Técnico I DGA-8 e responder pelo Departamento Financeiro, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 14 de Junho de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente
WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 130/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, **Portaria nº 112/2007** de 01 de Maio de 2007, que nomeou a **Sra. Wanda de Fátima M. Kohlhase**, como Assessora Especial III DGA-5, na função de Planejamento desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 02 de Julho de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente
WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 131/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 075/2007 de 01 de Maio de 2007 que nomeou o **Sr. Herlins Aurélio R. S. Campos**, como Assistente Técnico II DGA-9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 02 de Julho de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente
WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 132/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 110/2007 de 01 de Maio de 2007 que nomeou a **Sra. Vivianne Ferreira de A. Ormond**, como Gerente I DGA-7, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 02 de Julho de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente
WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 133/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a **Portaria nº 071/2007** de 01 de Maio 2007 que nomeou o **Sr. Glauco Morales de Oliveira**, como Assistente Técnico I DGA-8 na função de Técnico de Mineração desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 02 de Julho de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente
WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 134/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 056/2007 de 01 Maio de 2007 que nomeou a **Sra. Berenice Ferreira da S. Lago**, como Assistente Técnica I DGA-8, na função de Secretária do Diretor Técnico desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 02 de Julho de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente
WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 135/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 081/2007 de 01 Maio 2007 que nomeou o **Sr. João Batista Menezes**, como Assistente Técnico I DGA-8, na função de Técnico Administrativo desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 02 de Julho de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente
WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 136/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 088/2007 de 01 Maio de 2007 que nomeou o **Sr. Leo Adriano de Oliveira**, como Assistente Técnico I DGA-8, na função de Geólogo desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 02 de Julho de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente
WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 137/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 108/2007 de 01 Maio de 2007 que nomeou a **Sra. Shelma Lucia Roman Kato**, como Assessora Técnica III DGA-6, na função de Geóloga desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 02 de Julho de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente
WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 138/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Zilbo Bertoli Junior**, como Assessora Especial III DGA-5, na função de Assessor Jurídico da Área Técnica desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 03 de Julho de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente
WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 139/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Rodrigo de Almeida Sá**, como Assistente Técnico II DGA-9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 03 Julho de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente
WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 140/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Fabiana Menegazzo de Barros**, como Gerente I DGA-7, na função de Assistente Administrativo desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 03 de Julho de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente
WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 141/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Wanda de Fátima Modesto Kohlhase** como Assistente Técnico I DGA-8 na função de Planejamento desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 03 de Julho de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente
WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 142/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Rita de Cássia M. C. Costa**, como Assistente Técnica I DGA-8, na função de Assistente de Recursos Humanos desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 03 de Julho de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente
WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 143/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Carlos Augusto Serra Neto**, como Assistente Técnico I DGA-8, na função de Assistente Administrativo desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 03 de Julho de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente
WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 144/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, o **Sr. Leonardo Mota Barros**, como Assistente Técnico I DGA-8, na função de Assistente Administrativo desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 03 de Julho de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente
WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 145/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Niucelina Rodrigues de Medeiros**, como Assessora Técnica III DGA-6, na função de Assistente Administrativo desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 03 de Julho de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente
WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 146/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sra. Mariza Miyagawa Mezomo de Souza**, como Gerente II – DGA 8, no desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 03 de Julho de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente
WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 147/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 090/2007 que nomeou a **Sra. Laydiane Luiz Geraldi**, como Assistente Técnico II DGA-9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 09 de Julho de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente
WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

PORTARIA Nº 148/2007

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

RESOLVE

Nomear, a partir desta data, a **Sr. Fabio Pereira da Silva**, como Assistente Técnico II DGA-9, desta Companhia.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 10 de Julho de 2007.

JOÃO JUSTINO PAES BARROS
Diretor – Presidente

WANDERLEI MAGALHÃES DE RESENDE
Diretor – Técnico

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00296/2007 DE: 10/07/2007

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER Evento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PUBLICO APOS ESTAGIO PROBATORIO

Processo Numr.: 243657/2007
NOME..... (1038400020) ALTAIR VICENTE CAMILO JUNIOR
A Partir de.: 24/07/2007
Unidade Adm.: 121665 - GERENCIA DE INTELIGENCIA PRISIONAL (SEJUS)

Processo Numr.: 243657/2007
NOME..... (1153020014) AUREO DE ALMEIDA PORTELA
A Partir de.: 15/06/2007
Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA (SEJUS)

Processo Numr.: 243657/2007
NOME..... (1153170016) CHRISTIANNO DE PAULA OLIVEIRA
A Partir de.: 15/06/2007
Unidade Adm.: 109258 - COORD.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MASCULI (SEJUS)

Processo Numr.: 243657/2007
NOME..... (729650049) DAUMA KATIUSCIA SILVA
A Partir de.: 15/06/2007
Unidade Adm.: 109754 - DIRETORIA DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA (SEJUS)

Processo Numr.: 243657/2007
NOME..... (983170045) DOMINGOS SAVIO GROSSO
A Partir de.: 11/07/2007
Unidade Adm.: 109320 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PRISIONAL (SEJUS)

Processo Numr.: 243657/2007
NOME..... (1153070011) GISLAINE FERREIRA DE SOUZA
A Partir de.: 15/06/2007
Unidade Adm.: 109215 - SUPERINT.DO SISTEMA SOCIO-EDUCATIVO (SEJUS)

Processo Numr.: 243657/2007
NOME..... (1149080016) MARCOS GOMES DE ARRUDA
A Partir de.: 25/05/2007
Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: 243657/2007
NOME..... (443660026) MARIA FATIMA DAS CHAGAS
A Partir de.: 15/06/2007
Unidade Adm.: 109266 - COORD.DA UNIDADE DE INTERNACAO MASCULINA (SEJUS)

Processo Numr.: 243657/2007
NOME..... (1153370015) MARIA IZABEL LUIZ CORREIA
A Partir de.: 15/06/2007
Unidade Adm.: 109258 - COORD.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MASCULI (SEJUS)

Processo Numr.: 243657/2007
NOME..... (1148740012) MARLON PINHEIRO NEVES
A Partir de.: 25/05/2007
Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: 243657/2007
NOME..... (1153430018) MAYALU NEPONUCENO DE OLIVEIRA
A Partir de.: 15/06/2007
Unidade Adm.: 109827 - DIR.CADEIA PUBLICA STO.ANTONIO DE LEVERG (SEJUS)

Processo Numr.: 243657/2007
NOME..... (1148450014) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA
A Partir de.: 25/05/2007
Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: 243657/2007
NOME..... (1148790010) RICARDO ALEXANDRE DE QUEIROZ PEREIRA
A Partir de.: 25/05/2007
Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: 243657/2007
NOME..... (1148590010) WADIH BUTAKKA NETO
A Partir de.: 25/05/2007
Unidade Adm.: 90638 - SUB-DIRET.UNID.PRIS.REG.PASCOAL RAMOS CB (SEJUS)

Processo Numr.: 243657/2007
 NOME..... (1095280020) WAGNER LUIZ SAFF
 A Partir de.: 15/06/2007
 Unidade Adm.: 109320 - SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PRISIONAL (SEJUS)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 07 de Julho de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00297/2007 DE: 10/07/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando
 Evento: 114120/1147 - PRORROGACAO DE LICENCA TRATAMENTO SAUDE EM PESSOA DA
 FAMILI

Processo Numr.: 244466/2007
 NOME..... (216540011) EVA DIAS LEITE DE ARAUJO
 Em..... 08/06/2007
 Data Evento.: Final - 07/07/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 07 de Julho de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00298/2007 DE: 10/07/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 94782/2007
 NOME..... (157400018) AIDE RODRIGUES DE AMORIM
 Em..... 27/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/1998 28/02/2003

Processo Numr.: 94782/2007
 NOME..... (157400018) AIDE RODRIGUES DE AMORIM
 Em..... 26/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/1993 28/02/1998

Processo Numr.: 167750/2007
 NOME..... (681940050) ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DE MORAES
 Em..... 03/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 28/12/2001 27/12/2006

Processo Numr.: 176101/2007
 NOME..... (961750014) ANDREIA FERREIRA
 Em..... 03/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 12/11/2001 11/11/2006

Processo Numr.: 192084/2007
 NOME..... (345160045) ANTONIA L RIBEIRO PEREIRA
 Em..... 04/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/01/2002 03/01/2007

Processo Numr.: 192084/2007
 NOME..... (345160045) ANTONIA L RIBEIRO PEREIRA
 Em..... 03/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/01/1997 03/01/2002

Processo Numr.: 155661/2007
 NOME..... (960660011) ANTONIO CEZAR DE ALMEIDA ARRUDA
 Em..... 03/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 24/09/2001 23/09/2006

Processo Numr.: 174628/2007
 NOME..... (898760038) ARGEMIRO DE ALCANTARA
 Em..... 03/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 30/05/2002 29/05/2007

Processo Numr.: 181326/2007
 NOME..... (779250036) ARLINDO DA SILVA RONON FILHO
 Em..... 03/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/03/2002 17/03/2007

Processo Numr.: 188100/2007
 NOME..... (249630010) BENEDITO CESAR DE ARRUDA
 Em..... 03/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 11/02/2002 10/02/2007

Processo Numr.: 216521/2007
 NOME..... (116650010) BENEDITO DA SILVA
 Em..... 03/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/06/2002 31/05/2007

Processo Numr.: 196416/2007
 NOME..... (799530026) BRAULINO FERREIRA ROCHA
 Em..... 03/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/03/2002 17/03/2007

Processo Numr.: 176102/2007
 NOME..... (1000220017) CATARINA LUCIA DE MAGALHAES MEDEIROS
 Em..... 03/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 08/05/2002 07/05/2007

Processo Numr.: 161105/2007
 NOME..... (945730012) DANIELLA PATRICE MARQUES DE ABREU LIMA
 Em..... 03/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/06/2001 20/06/2006

Processo Numr.: 171056/2007
 NOME..... (593230027) DEIWSON ORTELHADO
 Em..... 03/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 06/11/2001 05/11/2006

Processo Numr.: 145792/2007
 NOME..... (974070017) DEUZIMAR BRITO ARRAES
 Em..... 28/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/03/2002 17/03/2007

Processo Numr.: 120784/2007
 NOME..... (974590010) ECILMAN RONDON CARVALHO
 Em..... 28/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/03/2002 17/03/2007

Processo Numr.: 173409/2007
 NOME..... (95260019) ELIANA SOARES DA SILVA TABOJA
 Em..... 28/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 05/09/2001 04/09/2006

Processo Numr.: 85424/2007
 NOME..... (35240016) ELZA OLIVEIRA SILVA
 Em..... 03/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/08/1999 31/07/2004

Processo Numr.: 207003/2007
 NOME..... (637990013) GERALDO VIRGINIO DA SILVA
 Em..... 03/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/09/2000 31/08/2005

Processo Numr.: 167400/2007
 NOME..... (965200019) GLEICE MARRY GUIMARAES TEODORO
 Em..... 03/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 22/11/2001 21/11/2006

Processo Numr.: 145263/2007
 NOME..... (81690010) INES MARIA DE CASTRO STRINGHETA
 Em..... 27/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/09/1999 16/09/2004

Processo Numr.: 145263/2007
 NOME..... (81690010) INES MARIA DE CASTRO STRINGHETA
 Em..... 26/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/09/1994 16/09/1999

Processo Numr.: 82859/2007
 NOME..... (795410018) LUCIENE DA SILVA ORTEGA
 Em..... 03/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/10/2000 15/10/2005

Processo Numr.: 183374/2007
 NOME..... (249240017) LUIS CARLOS DA CRUZ
 Em..... 03/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 11/02/2002 10/02/2007

Processo Numr.: 145951/2007
 NOME..... (319530027) MANOEL DE SOUZA RIBEIRO NETO
 Em..... 28/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 13/07/2000 12/07/2005

Processo Numr.: 145236/2007
 NOME..... (126670013) MARIA DAS DORES DE CARVALHO
 Em..... 26/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/04/2002 31/03/2007

Processo Numr.: 237526/2006
 NOME..... (602840082) MARIA MARTA LINO DE OLIVEIRA SILVA
 Em..... 05/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/2000 28/02/2005

Processo Numr.: 145940/2007
 NOME..... (808700014) MILTON SANTANA NUNES
 Em..... 26/06/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/06/2001 15/06/2006

Processo Numr.: 64538/2007
 NOME..... (905540018) NELSON URIO
 Em..... 03/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 30/10/2000 29/10/2005

Processo Numr.: 82502/2007
 NOME..... (944150012) NERCI MARIA DE SOUZA LIMA
 Em..... 03/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 30/05/2001 29/05/2006

Processo Numr.: 27336/2007
 NOME..... (440360013) NILMA AUXILIADORA DA SILVA
 Em..... 03/07/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 05/01/1998 04/01/2003

Processo Numr.: 145087/2007
 NOME..... (819270016) NILMA REIS MORAES
 Em..... 26/06/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/04/2002	31/03/2007
Processo Numr.: 158121/2007		
NOME..... (132900017) OSEAS DIAS DE MOURA		
Em..... 28/06/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/08/1992	11/08/1997
Processo Numr.: 158121/2007		
NOME..... (132900017) OSEAS DIAS DE MOURA		
Em..... 29/06/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/08/1997	11/08/2002
Processo Numr.: 196636/2007		
NOME..... (674350111) PAULO CEZAR DE SOUZA		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/04/2002	10/04/2007
Processo Numr.: 43502/2007		
NOME..... (814030017) PAULO MARCELINO DE AZEVEDO		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	24/02/2002	23/02/2007
Processo Numr.: 25034/2007		
NOME..... (957300018) RENATO CARLOS DOS SANTOS BERIGO		
Em..... 07/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	23/08/2001	22/08/2006
Processo Numr.: 215626/2007		
NOME..... (975020013) RENATO DE OLIVEIRA NEVES		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007
Processo Numr.: 185728/2007		
NOME..... (686890043) RICARDO SEVERINO DA SILVA		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/06/2001	24/06/2006
Processo Numr.: 214116/2007		
NOME..... (921790015) SILVIA MARISA LUNKES		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/03/2001	11/03/2006
Processo Numr.: 178421/2007		
NOME..... (801980011) VERA LUCIA DA SILVA		
Em..... 21/06/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/12/1975	29/12/1980
Processo Numr.: 178421/2007		
NOME..... (801980011) VERA LUCIA DA SILVA		
Em..... 22/06/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/12/1980	29/12/1985
Processo Numr.: 178421/2007		
NOME..... (801980011) VERA LUCIA DA SILVA		
Em..... 23/06/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/12/1985	29/12/1990
Processo Numr.: 208037/2007		
NOME..... (946300011) VITOR ROBERTO SANSONI CARDOSO GOMES		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/06/2001	24/06/2006
Processo Numr.: 215775/2007		
NOME..... (637400011) VIVIANE FRANCISCHINI		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/11/2001	31/10/2006
Processo Numr.: 236809/2007		
NOME..... (2600013) WILSON FELIX VIEIRA		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/03/2002	19/03/2007
Processo Numr.: 215600/2007		
NOME..... (974500011) ZELIA REGINA DA SILVA SANTOS		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	18/03/2002	17/03/2007
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 07 de Julho de 2007. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao Secretaria de Estado de Administracao PORTARIA N. 03/SAD/00299/2007 DE: 10/07/2007 O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR, referenciando Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO Processo Numr.: 169325/2007 NOME..... (505660016) EDEZIO DA SILVA BARROS Em..... 26/06/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 01/03/1998 28/02/2003 Processo Numr.: 35458/2007 NOME..... (167760017) JOAO BATISTA BORGES FARIAS Em..... 18/06/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino		

90	30/01/1989	29/01/1994
Processo Numr.: 178421/2007		
NOME..... (801980011) VERA LUCIA DA SILVA		
Em..... 19/06/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/12/1990	29/12/1995
Processo Numr.: 178421/2007		
NOME..... (801980011) VERA LUCIA DA SILVA		
Em..... 20/06/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/12/1995	29/12/2000
Processo Numr.: 184431/2007		
NOME..... (55360017) WILTON NICASSIO NAZARIO		
Em..... 04/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/10/1995	30/09/2000
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 07 de Julho de 2007. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao Secretaria de Estado de Administracao PORTARIA N. 03/SAD/00300/2007 DE: 10/07/2007 O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA- Processo Numr.: 316164/2006 NOME..... (671330012) AGNALDO RAMOS Em..... 03/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 25/10/2001 24/10/2006 Processo Numr.: 136414/2006 NOME..... (220710015) ALBA MACHADO DE LIMA Em..... 03/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 13/02/1999 12/02/2004 Processo Numr.: 158214/2007 NOME..... (873310012) ALEKSANDRA ROSENDO DOS SANTOS RAMOS Em..... 03/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 01/02/2000 31/01/2005 Processo Numr.: 106864/2007 NOME..... (117680010) ANAILDE FERNANDES DE OLIVEIRA Em..... 27/06/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 15/02/2002 14/02/2007 Processo Numr.: 76200/2007 NOME..... (495600059) ANISIO LEITE DA SILVA Em..... 03/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 29/10/2001 28/10/2006 Processo Numr.: 281786/2006 NOME..... (155310011) AUGUSTO CARLOS DIAS DE CAMPOS Em..... 03/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 01/03/1990 28/02/1995 Processo Numr.: 281786/2006 NOME..... (155310011) AUGUSTO CARLOS DIAS DE CAMPOS Em..... 04/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 01/03/1995 28/02/2000 Processo Numr.: 281786/2006 NOME..... (155310011) AUGUSTO CARLOS DIAS DE CAMPOS Em..... 05/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 01/03/2000 28/02/2005 Processo Numr.: 179618/2007 NOME..... (257750010) CELTIA NARDELLO CARRA Em..... 03/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 16/02/2002 15/02/2007 Processo Numr.: 161605/2007 NOME..... (317100017) CONCEICAO BRAZ DA SILVA SOUZA Em..... 03/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 01/03/2000 28/02/2005 Processo Numr.: 151383/2007 NOME..... (292210019) CRISTINA MARA MULLER SILVA Em..... 03/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 03/02/2002 02/02/2007 Processo Numr.: 138521/2007 NOME..... (735160023) DOATIR PEDROSO DE ALMEIDA Em..... 03/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 14/03/2000 13/03/2005 Processo Numr.: 112590/2007 NOME..... (732630061) ELAINE FERTELI Em..... 03/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino 90 14/03/2002 13/03/2007 Processo Numr.: 140099/2007 NOME..... (877720010) ELISABETE FATIMA SILVA COSTA Em..... 03/07/2007 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino		

90	07/02/2000	06/02/2005
Processo Numr.: 183092/2007		
NOME..... (1000680018) ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEIRA MILLER		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/03/2002	11/03/2007
Processo Numr.: 176279/2007		
NOME..... (184030013) ELVIRA DA SILVA MOURA		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/04/2002	31/03/2007
Processo Numr.: 80682/2007		
NOME..... (541690078) EMIVAL PEREIRA DA COSTA		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/02/2001	15/02/2006
Processo Numr.: 199191/2006		
NOME..... (619350130) ERASIO CESAR PEREIRA MAGALHAES		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/06/2000	01/06/2005
Processo Numr.: 112578/2007		
NOME..... (716690110) ESMERALDA DE OLIVEIRA COSTA		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2002	13/03/2007
Processo Numr.: 55377/2005		
NOME..... (224110012) EVA APARECIDA BORBA SOUZA		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/08/2000	29/08/2005
Processo Numr.: 123390/2007		
NOME..... (504080024) EVA MENDES LARA		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/10/2001	24/10/2006
Processo Numr.: 303511/2006		
NOME..... (671420011) FILINDA LEITE MELLO		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/10/2001	24/10/2006
Processo Numr.: 210896/2007		
NOME..... (857140019) GILBERTO PEREIRA DE ALMEIDA		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 197529/2007		
NOME..... (53570014) HERONDINA MARIA GUIMARAES		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/07/2000	30/06/2005
Processo Numr.: 291040/2006		
NOME..... (354410024) ISAIAS AUGUSTA DOS SANTOS		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	25/10/2001	24/10/2006
Processo Numr.: 138931/2007		
NOME..... (345170091) JOAQUIM PEREIRA NETO		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 110103/2007		
NOME..... (404590101) JOSE RICARDO BATISTELA		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/03/2002	04/03/2007
Processo Numr.: 111022/2007		
NOME..... (1001050018) LEIDE CARLA COSTA DE SOUZA		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2002	13/03/2007
Processo Numr.: 110828/2007		
NOME..... (991970012) MARCIO MAURO DE OLIVEIRA		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/03/2002	05/03/2007
Processo Numr.: 306052/2006		
NOME..... (63440016) MARIA BENEDITA DE AMORIM PLOGER		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	12/04/2002	11/04/2007
Processo Numr.: 163858/2007		
NOME..... (788150057) MARIA DE FATIMA COMINI DA SILVA		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/03/2002	04/03/2007
Processo Numr.: 90015/2007		
NOME..... (972950010) MARIA HELENA DELGADO		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	22/10/2001	21/10/2006
Processo Numr.: 115869/2007		
NOME..... (305140019) MARILZA BUENO DE SOUZA SOARES		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/02/2002	15/02/2007
Processo Numr.: 179634/2007		
NOME..... (1017200014) OSMAR ROMAGNA		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/03/2002	06/03/2007
Processo Numr.: 236844/2007		
NOME..... (674350120) PAULO CEZAR DE SOUZA		

Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/03/2002	04/03/2007
Processo Numr.: 139691/2007		
NOME..... (929110030) ROBERTO ANGELOSSI		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2002	13/03/2007
Processo Numr.: 184022/2007		
NOME..... (311480012) ROSANGELA VANDERLEI DA SILVA CUBA		
Em..... 28/06/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/02/2002	15/02/2007
Processo Numr.: 123495/2007		
NOME..... (258390018) SILVIA CONCEICAO DE SA		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	02/02/2002	01/02/2007
Processo Numr.: 148981/2007		
NOME..... (634030116) SIMONE VIEIRA DE ABREU MAUERVERCK		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	14/03/2002	13/03/2007
Processo Numr.: 118622/2007		
NOME..... (227900014) TERESINHA BEZERRA RODRIGUES DA SILVA		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.: 184004/2007		
NOME..... (966400020) THAIS CRISTINA DA SILVA ALMEIDA		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	11/04/2002	10/04/2007
Processo Numr.: 116633/2007		
NOME..... (642570019) VALDEMIR DA SILVA INOCENCIO		
Em..... 26/06/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	20/11/2001	19/11/2006
Processo Numr.: 184134/2007		
NOME..... (179500015) VERA LUCIA GODRIM DE OLIVEIRA		
Em..... 03/07/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/03/2002	28/02/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.
Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 07 de Julho de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA N. 03/SEPLAN/00020/2007 DE: 10/07/2007

O Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: 257558
NOME..... (652760031) MARIZA HELENA MORAIS
A Partir de.: 18/06/2007 Ate 17/07/2007
Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR
Substituido.: 643800123 - LOURDES JOANINHA DE ALMEIDA
Unidade Adm.: 128929 - UNIDADE DE ACESSORIA (SEPLAN)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral,
em Cuiaba, 07 de Julho de 2007.
Yenes Jesus de Magalhaes
Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA N. 03/SINFRA/00019/2007 DE: 10/07/2007

O Secretario de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 059939-5/2007
NOME..... (813820014) CUSTODIO BATISTA DA ROCHA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
Processo Numr.: 059.935-2/2007
NOME..... (812200012) ERONIAS LUCIANO DA SILVA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
Processo Numr.: 059.936-0/2007
NOME..... (807770019) JANDIR ALVES DE SOUZA
A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
Processo Numr.: 060.803-3/2007
NOME..... (813120012) JOSE MARTINHO DE FARIAS

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 059.937-9/2007
 NOME..... (815660014) LEONALDO GONCALVES DE QUEIROZ
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Processo Numr.: 059.940-9/2007
 NOME..... (815190018) MANOELITO DA SILVA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,
 em Cuiaba, 07 de Julho de 2007.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretario de Estado de Infra-Estrutura
 Secretaria de Estado de Infra-Estrutura
 PORTARIA N. 03/SINFRA/00020/2007 DE: 10/07/2007

O Secretario de Estado de Infra-Estrutura
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo Numr.: 062809-3/2007
 NOME..... (811210014) ARISTEU OLIVEIRA DO CARMO
 A Partir de.: 30/05/2007 Ate 18/06/2007
 Processo Numr.: 063427-1/2007
 NOME..... (810060019) CARBETE RODRIGUES DE BARROS
 A Partir de.: 04/06/2007 Ate 18/06/2007
 Processo Numr.: 062808-5/2007
 NOME..... (409250074) CLEONICE VILELA PEREIRA
 A Partir de.: 15/05/2007 Ate 13/07/2007
 Processo Numr.: 061.474-2/2007
 NOME..... (813870011) DALVA LUCIA DE CAMPOS ALBUQUERQUE
 A Partir de.: 02/05/2007 Ate 16/05/2007
 Processo Numr.: 063428-0/2007
 NOME..... (812690010) HELIO SERGIO VENTURA DE CAMPOS
 A Partir de.: 04/06/2007 Ate 01/09/2007
 Processo Numr.: 061245-6/2007
 NOME..... (822410010) INACIO DIAS DE MAGALHAES
 A Partir de.: 26/04/2007 Ate 24/07/2007
 Processo Numr.: 063.426-3/2007
 NOME..... (808570013) JOAO SALLES DE ALMEIDA
 A Partir de.: 31/05/2007 Ate 29/06/2007
 Processo Numr.: 063430-1/2007
 NOME..... (808800019) JOELSON SANTANA DA MOTA MOREIRA
 A Partir de.: 16/06/2007 Ate 14/08/2007
 Processo Numr.: 061662-1/2007
 NOME..... (321280024) JOSE CANDIDO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de.: 03/05/2007 Ate 31/07/2007
 Processo Numr.: 061661-3/2007
 NOME..... (813170010) LUCILO MANOEL DE SOUZA
 A Partir de.: 09/05/2007 Ate 23/05/2007
 Processo Numr.: 062810-7/2007
 NOME..... (813260019) LUIZ DE FREITAS
 A Partir de.: 15/05/2007 Ate 28/06/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,
 em Cuiaba, 07 de Julho de 2007.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretario de Estado de Infra-Estrutura
 Secretaria de Estado de Infra-Estrutura
 PORTARIA N. 03/SINFRA/00021/2007 DE: 10/07/2007

O Secretario de Estado de Infra-Estrutura
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo Numr.: 062608-2/2007
 NOME..... (810890011) BERENICE NUNES LEO DA SILVA
 A Partir de.: 15/06/2007 Ate 14/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/02/2000	31/01/2005

 Processo Numr.: 062804-2/2007
 NOME..... (812210018) ERONIDES ANTONIO DE SOUZA
 A Partir de.: 18/07/2007 Ate 15/10/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	23/10/1999	22/10/2004

 Processo Numr.: 062530-2/2005
 NOME..... (812580010) GERSINO PEREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	12/12/1999	11/12/2004

 Processo Numr.: 063225-2/2007
 NOME..... (835100014) MERIA HAIDEE DO CARMO ALMEIDA
 A Partir de.: 02/07/2007 Ate 30/08/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/05/1994	30/04/1999

 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,
 em Cuiaba, 07 de Julho de 2007.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretario de Estado de Infra-Estrutura

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura
 PORTARIA N. 03/SINFRA/00022/2007 DE: 10/07/2007

O Secretario de Estado de Infra-Estrutura
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: 0596590/2007
 NOME..... (1318240058) FABIO ROSA NEVES PACHECO
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Cargo/Funcao: 115170014 DGA-7
 Substituido.: 1163780020 - FRANSSUISE ALBUQUERQUE DE SOUZA
 Unidade Adm.: 94960 - COORDENADORIA FINANCEIRA (SINFRA)
 Processo Numr.: 063.350-0/2007
 NOME..... (816310068) GONCALO CONCEICAO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
 Substituido.: 409250074 - CLEONICE VILELA PEREIRA
 Unidade Adm.: 95044 - GERENCIA DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS (SINFRA)
 Processo Numr.: 063.334-8/2007
 NOME..... (468080058) MANOEL PEDRO GONCALO DA SILVA
 A Partir de.: 03/07/2007 Ate 01/08/2007
 Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR
 Substituido.: 809460068 - ANANEY RODRIGUES LEITE
 Unidade Adm.: 95036 - COORDENADORIA DE CONVENIOS (SINFRA)
 Processo Numr.: 0463.347-0/2007
 NOME..... (809290065) MARIA RITA DA SILVA PEREIRA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR
 Substituido.: 813210062 - LUIZ RET DE PAULA
 Unidade Adm.: 94986 - COORDENADORIA CONTABIL (SINFRA)
 Processo Numr.: 059658-2/2007
 NOME..... (808500058) NILZON NEVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/07/2007 Ate 30/07/2007
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR
 Substituido.: 1318240015 - FABIO ROSA NEVES PACHECO
 Unidade Adm.: 95257 - GERENCIA FISCALIZACAO DE TRANSPORTES I (SINFRA)
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,
 em Cuiaba, 07 de Julho de 2007.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretario de Estado de Infra-Estrutura
 Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

O Secretario de Estado de Infra-Estrutura
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando
 OBJETO: 47120/450 - PRORROGACAO DE CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/SINFRA/00004/2007 DE: 10/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 040.276-1/2005 DATA: 16/12/2005
 CONTRATADO.: (1140510026) LUCCIANE TITO PINHEIRO
 MOTIVO.: CONFORME PROC.040.276-1/2005, CONSIDERANDO QUE CONSTA NO DESPACHO SAGES/GAB QUE DISPO ART.9 DO DECRETO 6687 DE 27.10.2005 PRORROGA«YO POR 1(UM) ANO.
 Em..... 01/05/2007
 Data Evento.:Final - 30/04/2008

CONTRATO N. 16/SINFRA/00005/2007 DE: 10/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 040.276-1/2005 DATA: 16/12/2005
 CONTRATADO.: (1145490023) MURILLO FELIPPE REBELATO
 MOTIVO.: CONFORME PROC.040.276-1/2005, CONSIDERADO CONSTA NO DESPACHO SAGES/GAB QUE DISPOE ART 9 DO DECRETO N 6687 DE 27.10.2005 PRORROGA«YO POR 01(UM)ANO
 Em..... 01/05/2007
 Data Evento.:Final - 30/04/2008

CONTRATO N. 16/SINFRA/00006/2007 DE: 10/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 040.276-1/2005 DATA: 16/12/2005
 CONTRATADO.: (1312090011) CELSO LUIZ RIBEIRO
 MOTIVO.: CONFORME PROC.N.040.276-1/2005, CONSIDERANDO QUE CONSTA NO DESP/ SAGES/GAB, QUE DISPOE ART.9 DO DECRETO 6687 DE 27.10.2005, PRORROGA«YO POR 01(UM)ANO
 Em..... 31/05/2007
 Data Evento.:Final - 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SINFRA/00007/2007 DE: 10/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 040.276-1/2005 DATA: 16/12/2005
 CONTRATADO.: (1312100017) GABRIELA DE MELLO CURVO
 MOTIVO.: CONFORME PROC.040.276-1/2005, CONSIDERANDO QUE CONSTA NO DESPACHO/ SAGES/GAB, QUE DISPOE E ART.9 DO DECRETO 6687 27.10.2005, PRORROGA«AO POR 01(UM)ANO
 Em..... 31/05/2007
 Data Evento.:Final - 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SINFRA/00008/2007 DE: 10/07/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 040.276-1/2005 DATA: 16/12/2005
 CONTRATADO.: (1312110012) KARINE KEIKO KONISI CARNEIRO
 MOTIVO.: CONFORME PROC.040.276-1/2005, CONSIDERANDO QUE CONSTA NO DESPACHO SAGES/GAB QUE DISPOE ART.9 DO DECRETO 6687 DE 27.10.2005, PRORROGA«AO PO UM 01(UM)ANO
 Em..... 31/05/2007
 Data Evento.:Final - 30/05/2008

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,
 em Cuiaba, 07 de Julho de 2007.
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretario de Estado de Infra-Estrutura

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA N. 03/SETECS/00068/2007 DE: 10/07/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 Processo Numr.: 1451863
 NOME.....: (806800011) JOSE JONAS GOMES SENABIO
 A Partir de.: 11/06/2007 Ate 15/06/2007
 Processo Numr.: 1451855
 NOME.....: (806220015) MARIA DA GLORIA FERREIRA
 A Partir de.: 18/06/2007 Ate 21/06/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
 em Cuiaba, 07 de Julho de 2007.

Terezinha de Souza Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00069/2007 DE: 10/07/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 Processo Numr.: 1451804
 NOME.....: (806450010) DELMIRO CORREA DE ARRUDA
 Em.....: 31/05/2007
 Data Evento.: Final - 29/06/2007
 Processo Numr.: 1451871
 NOME.....: (1031720011) LILIA SUELY ALVES DOS SANTOS
 Em.....: 15/06/2007
 Data Evento.: Final - 12/09/2007
 Processo Numr.: 1451820
 NOME.....: (53260015) MARGARIDA AMORIM DA SILVA
 Em.....: 01/06/2007
 Data Evento.: Final - 30/07/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
 em Cuiaba, 07 de Julho de 2007.

Terezinha de Souza Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00070/2007 DE: 10/07/2007

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSÃO / LC N° 266

Processo Numr.: 1452746
 NOME.....: (892520035) CARLOS ANTERO DE ARRUDA CASTRO
 A Partir de.: 02/07/2007 Ate 31/07/2007
 Cargo/Funcao: 115920013 DGA-5 SERVIDOR
 Substituído.: 1085920051 - GONCALO CESAR PAES DE PROENÇA
 Unidade Adm.: 128449 - SUPERINTENDENCIA DE TRABALHO E EMPREGO

(SETECS)

Processo Numr.: 1452886
 NOME.....: (1101350072) GABRIEL GARCIA FANAIA FERRARI
 A Partir de.: 02/07/2007 Ate 31/07/2007
 Cargo/Funcao: 115170014 DGA-7
 Substituído.: 702920142 - ANDREIA DOS REIS JUIZ
 Unidade Adm.: 128651 - GER.DO GANHA TEMPO (SETECS)
 Processo Numr.: 1452878
 NOME.....: (1195130039) MARLUCE PEREIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 09/07/2007 Ate 07/08/2007
 Cargo/Funcao: 116060018 DGA-6 SERVIDOR

Substituído.: 1130010039 - CARLOS ALBERTO MACEDO DA SILVA
 Unidade Adm.: 128570 - SUPERINTENDENCIA DE PROMOÇÃO A CIDADANIA (SETECS)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social,
 em Cuiaba, 07 de Julho de 2007.

Terezinha de Souza Maggi
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 323004/3263 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA - SUS

CONTRATO N. 16/SES/01012/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112550 - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER (SES)
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (327270039) NELSON UEMURA
 CPF: 051.578.201-78

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/01013/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR. PROTOCOLO: 1620692007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO..: (481180036) DOMINGOS SAVIO PEDROSO DE BARROS
 CPF: 285.894.596-91

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/01014/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (559300220) GILSON CESAR DE MENEZES

CPF: 626.776.671-34

CARGO/FUNCAO: 49280015 PROFISS NIVEL SUPERIOR DO SUS - 30H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/01015/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO..: (884320030) EVANICE PINTO DO NASCIMENTO JATOBA
 CPF: 536.148.951-49

CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/01016/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO..: (944180051) IRENE DOS SANTOS ALVES

CPF: 651.621.881-15

CARGO/FUNCAO: 49280015 PROFISS NIVEL SUPERIOR DO SUS - 30H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/01017/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO..: (961030038) CLAUDIO EVANGELISTA TELES

CPF: 438.208.671-04

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/01018/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO..: (1105010020) MARILZA PORFIRIA DA GUIA
 CPF: 594.222.701-20
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01019/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1106380034) ELEM CRISTINA BATISTA
 CPF: 913.849.151-68
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01020/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1110190023) ROSANA DOS SANTOS PEREIRA
 CPF: 433.646.322-00
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01021/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1117870020) LUCIANA FRANCA MENDES
 CPF: 974.337.051-04
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01022/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1117900026) DULCILENE MORAES DE SOUZA LARA
 CPF: 460.405.441-04
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01023/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1117910021) JOZIANE ALBINA BRUNELLI
 CPF: 986.613.021-53
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01024/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1117930022) MARINEY NOGUEIRA GUIMARAES
 CPF: 003.078.271-60
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01025/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1117950023) CRISTIANE MORENO ALEMIDA DA SILVA
 CPF: 947.001.761-72
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01026/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1117990025) ROBENILZA RODRIGUES
 CPF: 921.669.381-91
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01027/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1118490026) GIULLIANO LUIZ DA SILVA GARCIA
 CPF: 650.178.701-72
 CARGO/FUNCAO: 49280015 PROFISS NIVEL SUPERIOR DO SUS - 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/01028/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1120410026) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LUZ
 CPF: 405.158.181-00
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01029/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1120770022) ALEIDA MARIA DE MORAES FERREIRA
 CPF: 771.354.401-10
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01030/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1120790023) ALBEIRO MIRANDA FERREIRA
 CPF: 415.505.101-00
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01031/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1121150028) MALISLENE LUCAS DE ARAUJO
 CPF: 841.350.851-72
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01032/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1121200025) ILSA MONTEIRO COSTA
 CPF: 870.595.331-68
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01033/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1142530024) ELIANA CRISTINA DA SILVA
 CPF: 356.979.621-34
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01034/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1177720024) JULIANA DE ALMEIDA RAMOS
 CPF: 912.434.911-91
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01035/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1212180027) IVENILSON CORREIA DA CRUZ
 CPF: 568.920.041-72
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01036/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1242150029) MIQUEIAS MARQUES DA SILVA
 CPF: 849.806.991-20
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01037/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1268380021) SANDRA COENGA DE SOUZA
 CPF: 236.549.531-15
 CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01038/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1271260023) ROSALINA RIBEIRO PIRES
 CPF: 795.818.971-00
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01039/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 49440012 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1271310020) REGIANE APARECIDA DE ALMEIDA BORGES
 CPF: 802.039.221-15
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01040/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1271320026) ANTONIA AUXILIADORA MACIEL ESTIVAL
 CPF: 313.100.871-72
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01041/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1271360028) MARIA ADALIA RAMOS DA LUZ
 CPF: 908.880.061-87
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01042/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1275030022) RONY FERNANDES DE GODOY
 CPF: 621.826.681-87
 CARGO/FUNCAO: 49280015 PROFISS NIVEL SUPERIOR DO SUS - 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01043/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1278340022) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS
 CPF: 931.978.021-87
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01044/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1278450022) ANIELE PEREIRA GOMES
 CPF: 058.885.696-74
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01045/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1278460028) DULCE CARDOSO DE BARROS
 CPF: 429.394.701-97
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01046/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1320030022) DHIEGO DONIZETE FERREIRA GUMIERI
 CPF: 007.827.581-42
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01047/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO..: (1321800026) VILMA DA CRUZ CAMPOS
 CPF: 932.115.621-68
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01048/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1322990040) LAURINDA ALVES DE QUEIROZ
 CPF: 465.873.141-04
 CARGO/FUNCAO: 49280015 PROFISS NIVEL SUPERIOR DO SUS - 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01049/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1335930024) HELIO FERREIRA DA ROCHA
 CPF: 280.236.078-71
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01050/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1335940020) FLAVIA GARCIA PIRES
 CPF: 959.096.300-59
 CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01051/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1335950025) LUCIMAR DE LARA AIRES SILVESTRE REIS
 CPF: 114.336.758-89
 CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl: B/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01052/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1342040055) LUIZ AUGUSTO CINTRA
 CPF: 603.995.031-53
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01053/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1384740012) BENEDITO RENATO DA SILVA
 CPF: 779.581.281-34
 CARGO/FUNCAO: 49600010 ASSISTENTE DO SUS - 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01054/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1384770019) MARILDO ANTONIO DE ARAUJO
 CPF: 800.011.491-72
 CARGO/FUNCAO: 49600010 ASSISTENTE DO SUS - 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01055/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1384780014) MARGARETH DO CARMO GOMES GRAMULHA
 CPF: 486.927.941-04
 CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.
 A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008
 CONTRATO N. 16/SES/01056/2007 DE: 10/07/2007
 UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)
 NUMR.PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007
 CONTRATADO..: (1384790010) WILLIAN MACEDO FRANCA
 CPF: 016.061.771-50
 CARGO/FUNCAO: 49600010 ASSISTENTE DO SUS - 30H - Cl: A/Niv: 001
 CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/01057/2007 DE: 10/07/2007

UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (138480015) ELIVANIA TOLEDO RODRIGUES

CPF: 800.407.131-72

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/01058/2007 DE: 10/07/2007

UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1384810010) ROSANGELA MARIA DA SILVA XIMENES

CPF: 667.827.401-68

CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/01059/2007 DE: 10/07/2007

UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1384820016) GIRLANE COELHO PARE

CPF: 935.427.631-87

CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/01060/2007 DE: 10/07/2007

UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1384830011) ERIVELTON LUCIANO SILVA MARTINS

CPF: 594.205.611-00

CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/01061/2007 DE: 10/07/2007

UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1384840017) CARLOS DAS NEVES MORAIS

CPF: 884.199.831-87

CARGO/FUNCAO: 49600010 ASSISTENTE DO SUS - 30H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/01062/2007 DE: 10/07/2007

UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1384850012) MARILANDIA MEDEIROS DE OLIVEIRA

CPF: 603.977.991-87

CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/01063/2007 DE: 10/07/2007

UNIDADE ADM.: 112550 - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER (SES)

NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1384860018) EVANDRO ALENCAR TOZZI

CPF: 616.779.811-72

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/01064/2007 DE: 10/07/2007

UNIDADE ADM.: 112550 - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER (SES)

NUMR. PROTOCOLO: 162069/2007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1384870013) LEANDRO RODRIGUES DA SILVA

CPF: 034.092.676-70

CARGO/FUNCAO: 56730110 PROFISS.NIVEL SUP. SUS 30H - MEDICO - Cl: B/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/01065/2007 DE: 10/07/2007

UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

NUMR. PROTOCOLO: 1620692007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1384880019) GUSTAVO MORAIS DA SILVA

CPF: 016.780.441-30

CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/01066/2007 DE: 10/07/2007

UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

NUMR. PROTOCOLO: 1620692007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1384890014) ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES

CPF: 702.548.850-04

CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

CONTRATO N. 16/SES/01067/2007 DE: 10/07/2007

UNIDADE ADM.: 112453 - HOSPITAL REGIONAL DE CACERES (SES)

NUMR. PROTOCOLO: 1620692007 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO...: (1384900010) VALDINEI ANDRE BARBOSA

CPF: 939.039.441-49

CARGO/FUNCAO: 49440012 TECNICO DO SUS 30H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 30,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO PARA ATENDER A DEMANDA DE SERVICOS DE SAUDE DE URGENCIA.

A Partir de.: 01/06/2007 Ate 30/05/2008

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Saude,

em Cuiaba, 07 de Julho de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00297/2007 DE: 10/07/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 1420/07

NOME.....: (10140026) EDNA ANDRE SOARES MELO

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 28/09/2007

Processo Numr.: 1233/07

NOME.....: (335580025) JOSEFA DA SILVA PEREIRA

A Partir de.: 28/05/2007 Ate 26/06/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRE-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,

em Cuiaba, 07 de Julho de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00298/2007 DE: 10/07/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 884006/7846 - LICENCA TRATAM. DE SAUDE PROFIS. TEC. DA EDUCACAO SUPERIOR

Processo Numr.: 1235/07

NOME.....: (1320520011) EDER CORREIA SALOMAO

A Partir de.: 30/05/2007 Ate 13/06/2007

Processo Numr.: 1408/07

NOME.....: (806180021) HELITON FERREIRA ORTIZ

A Partir de.: 19/06/2007 Ate 23/06/2007

Processo Numr.: 1381/07

NOME.....: (1292290010) JOYCE OLIVEIRA MENDONCA

A Partir de.: 21/06/2007 Ate 19/08/2007

Processo Numr.: 1234/07

NOME.....: (819230014) LUITT CONCEICAO ORTEGA

A Partir de.: 21/05/2007 Ate 19/07/2007

Processo Numr.: 1421/07

NOME.....: (1263530025) RAQUEL MENDES DOS SANTOS

A Partir de.: 25/06/2007 Ate 29/06/2007

Processo Numr.: 1425/07

NOME.....: (270670068) REGINA RICARDA DA SILVA CAMPOS

A Partir de.: 21/06/2007 Ate 20/07/2007

Processo Numr.: 1422/07

NOME.....: (1254070017) VERA LUCIA SZUBRIS

A Partir de.: 21/06/2007 Ate 20/07/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRE-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,

em Cuiaba, 07 de Julho de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00299/2007 DE: 10/07/2007

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: 1199005/10405 - AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT

Processo Numr.: 792/07

NOME..... (1319170010) ADRIANA FERNANDES DE BARROS

A Partir de.: 01/07/2007 Ate 31/07/2007

Unidade Adm.: 54801 - COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA (UNEMAT)

Qtde Horas.: 10,00

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 07 de Julho de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 742007/6955 - CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS - FUNEMT

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00434/2007 DE: 10/07/2007

UNIDADE ADM.: 54801 - COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA (UNEMAT)

NUMR.PROTOCOLO: 294/07 DATA: 17/05/2007

CONTRATADO... (452730074) ELISSANDRA GAMA CARVALHO

CPF: 545.805.951-49

CARGO/FUNCAO: 68230010 PROFESSOR FUNEMT - 30H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 294/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL

A Partir de.: 21/05/2007 Ate 31/07/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00435/2007 DE: 10/07/2007

UNIDADE ADM.: 58572 - DEPARTAMENTO E LETRAS (UNEMAT)

NUMR.PROTOCOLO: 290/07 DATA: 22/03/2007

CONTRATADO... (529960133) ROSIMAR REGINA RODRIGUES NOGUEIRA DE OLIVEIRA

CPF: 592.690.301-72

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 290/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL

A Partir de.: 22/03/2007 Ate 31/07/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00436/2007 DE: 10/07/2007

UNIDADE ADM.: 58521 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)

NUMR.PROTOCOLO: 292/07 DATA: 16/05/2007

CONTRATADO... (1130430020) FABRICIA PINTO GALINDO

CPF: 283.518.578-07

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 292/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL

A Partir de.: 16/05/2007 Ate 31/07/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00437/2007 DE: 10/07/2007

UNIDADE ADM.: 54801 - COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA (UNEMAT)

NUMR.PROTOCOLO: 286/07 DATA: 21/05/2007

CONTRATADO... (1384750018) FABIO JACOBS DIAS

CPF: 784.053.439-20

CARGO/FUNCAO: 68150067 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: B/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 286/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL

A Partir de.: 21/05/2007 Ate 31/07/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00438/2007 DE: 10/07/2007

UNIDADE ADM.: 58270 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS (UNEMAT)

NUMR.PROTOCOLO: 291/07 DATA: 11/06/2007

CONTRATADO... (1384760013) CLOVIS MARTINS SOARES

CPF: 002.470.838-01

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 291/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL

A Partir de.: 07/03/2007 Ate 14/06/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00439/2007 DE: 10/07/2007

UNIDADE ADM.: 58394 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

NUMR.PROTOCOLO: 293/07 DATA: 16/05/2007

CONTRATADO... (1384910015) MIRIAM IZOLINA DALLA ROSA

CPF: 734.734.210-49

CARGO/FUNCAO: 68150016 PROFESSOR FUNEMT - 20H - Cl: A/Niv: 001

MOTIVO.: CONF CONTR 293/07 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL

A Partir de.: 09/05/2007 Ate 31/07/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 07 de Julho de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

OBJETO: 742120/6955 - PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES

SUBST.- F

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00440/2007 DE: 10/07/2007

UNIDADE ADM.: 58297 - DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA (UNEMAT)

NUMR.PROTOCOLO: 001/07 DATA: 07/05/2007

CONTRATADO... (1177900049) VERONICA DE SOUSA BEZERRA

MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 282/06 P/ ATEND NECESS DE EXCEP INTER PUBL

Em..... 05/05/2007

Data Evento.:Final - 05/07/2007

CONTRATO N. 16/UNEMAT/00441/2007 DE: 10/07/2007

UNIDADE ADM.: 58270 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS (UNEMAT)

NUMR.PROTOCOLO: 001/07 DATA: 31/05/2007

CONTRATADO... (1332110026) MARIA CRISTINA MARTINS DE FIGUEIREDO BACOVIS

MOTIVO.: PRORR CONF TA 001/07 AO CONTR 191/07 P/ ATEND NECESS DE INTER PUBL

Em..... 01/05/2007

Data Evento.:Final - 05/07/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 07 de Julho de 2007.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N. 03/INTERMAT/00014/2007

DE: 10/07/2007

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 62587

NOME..... (797210016) BENEDITO ARAUJO SANTOS

A Partir de.: 04/07/2007 Ate 02/08/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	26/03/1990	25/03/1995

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPR-SE.

INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 07 de Julho de 2007.

Afonso Dalberto

Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** O procedimento licitatório- **Pregão nº 023/2007/SAD**, processo administrativo nº.112.285/2007, nos termos do inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93, realizado para registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de espaço físico para realização de eventos, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual.

Cuiabá, 05 de julho de 2007.



GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N°036/2007/SAD

A Coordenadoria de Aquisições Governamentais SAG/SAD, através do Pregoeiro Oficial/SAD, vem a público informar que para o Pregão nº 036/2007/SAD, marcado para ser realizado no dia 16/07/2007, cujo objeto é o Registro de preço para locação de veículos para atividades da Secretaria de Justiça e Segurança Pública de diversas categorias, dispõe-se que para efeito de licitação e sendo confirmado a não alteração na composição técnica e segurança dos veículos, temos o seguinte:

- Para os lotes 03 e 04, no tocante à suspensão dos veículos, estabelecemos que a distância mínima do solo para o veículo carregado com 05 (cinco) pessoas e descarregado é de:
 - Veículo carregado com distância mínima do solo de 150mm, distância mensurada a partir do assoalho do veículo;
 - Veículo descarregado com distância mínima do solo de 170mm, distância mensurada a partir do assoalho do veículo.

Cuiabá/MT, 10 de julho de 2007.

Edson Monfort de Albuquerque.
Pregoeiro Oficial/SAD.

AVISO DE SUSPENSÃO

A Secretaria de Estado de Administração, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial nº 029/2007/SAD, cujo objeto é o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na contratação do serviço DDG 0800, com solução para processamento de informações e pesquisa, segundo a regulamentação vigente, devendo este número atender às chamadas Locais e Interurbanas do Plano Geral de Outorga – PGO, definido pela Anatel, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, marcado para ser realizado no dia 12/07/2007, às 08:30 h, foi SUSPENSO para adequações no edital.

Cuiabá, 10 de julho de 2007.

Marcela Rodrigues dos Santos
Gerente de Licitação por Pregão/SAD

Raumaxciene P. L. Wilhelms
Coordenadora de Aquisições Governamentais/SAD

Adriane Benedita De Lamônica
Pregoeira Oficial da SAD

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2007 CASA CIVIL com apoio da SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 23 de julho de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:

às 09h (nove horas) do dia 23 de julho de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada para atender a Casa Civil, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregões nº 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 10 de julho de 2007.

Marcela R. dos Santos
Gerente de Licitação por Pregão
Raumaxciene P. de Lima Wilhelms
Coordenadora de Aquisições Governamentais
Kelson José Dias Gomes
Pregoeiro Oficial/SAD

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 001/2007

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados na licitação acima epigrafada que, ficou HABILITADA a empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. Ficou INABILITADA a empresa FHAMA PLANEJAMENTO E ENGENHARIA AGRÍCOLA LTDA. A Comissão de Licitação abriu prazo recursal de cinco dias úteis a partir da data da última publicação.

Cuiabá, 10 de julho de 2007
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 019/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa **CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

Cuiabá, 10 de julho de 2007.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 020/2007.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que sagrou-se VENCEDORA da licitação a empresa **CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

Cuiabá, 10 de julho de 2007.
Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
EDITAL Nº 021 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2007/SES/MT

CRENCIAMENTO: A partir das 08:30 até às 09:00 h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 24 de Julho de 2007, às 09:00 hs.

Objeto da Licitação na Modalidade Pregão Presencial: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SENDO: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER E REFRIGERANTE PARA ATENDER AO MT - HEMOCENTRO,** conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração) e www.saude.mt.gov.br – (website: Licitações/Pregão Presencial); - Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 – atendimento a partir das 12:00 h, trazer disquete para cópia - Telefones: (xx65) 3613-5309 e 3613-5410(telefone/fax).

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: na sala 01, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2007.

CARLOS JOSÉ DE CAMPOS
Coordenador de Aquisições e Contratos/
Pregoeiro

LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
Gerente de Aquisições/Pregoeiro

ALCI DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2007/SES/MT – Adesão ao Registro de Preços 004/2006/SAD – Pregão 004/2006/SAD

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

CONTRATADO: SINAL VERDE SERVICE LTDA-EPP – Representado pela Srª – Eliane Terezinha Souza Moura

OBJETO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação de veículos do tipo **Van e Micro-ônibus**, incluindo seguro total (sem franquia), quilometragem livre, sem motorista, para atender as necessidades da SES e unidades.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2006 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (01/06/2007 à 30/05/2008).

VALOR: do presente aditivo é de R\$ 832.757,42

DATA DO EMPENHO: 25/05/2007

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.07.06591-9 – valor R\$ 19.716,50

DATA DO EMPENHO: 25/05/2007

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.07.06592-7 – valor R\$ 813.040,92

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESCOLA DE GOVERNO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico para efeitos do artigo 24, XIII, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, o processo nº 132935/2007, pelos mesmos motivos figurantes no parecer jurídico nº 0289/SAJ/07 e autorização nº 238/2007/SAD nas condições seguintes:

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, criada sob forma de Autarquia vinculada a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-SAD.

CONTRATADA: Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT - UNEMAT Editora

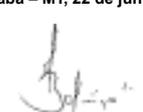
OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de empresa especializada para a realização de publicação de trabalhos de inovação e melhoria das práticas da administração pública do Poder Executivo de Mato Grosso de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência - TR nº 001/2007.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mediante a entrega dos serviços prestados, no prazo pactuado.

VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo de 07 (sete) meses, contados a partir da assinatura do CONTRATO.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá – MT, 22 de junho de 2007.


ALMIR BALIEIRO
Diretor Geral da ESCOLA DE GOVERNO

Republica-se por ter saído incompleto

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 013/PJ/GC/MGP

Dispõe sobre o arquivamento dos procedimentos e peças de informação instaurados em face de membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e a CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 9º., inciso V e 27, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 027/93 e, considerando a necessidade de regulamentar a gestão do arquivo dos procedimentos criminais, administrativos e peças de informação instaurados em face de membros do Ministério Público, de forma a resguardar o sigilo e assegurar a consulta,

RESOLVEM:

Art. 1º. Este ato disciplina regras específicas para o arquivamento, no Arquivo-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, dos documentos oriundos do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, do NACO Núcleo de Ações de Competência Originária e da Corregedoria Geral do Ministério Público, nas fases corrente e intermediária, visando sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente, o acesso e procedimento para desarquivamento.

Parágrafo Único. Para efeito do que estabelece este ato, considera-se arquivo o conjunto de informações e documentos, qualquer que seja sua natureza, produzidos, recebidos e acumulados por qualquer dos órgãos citados no caput.

Art. 2º. Os procedimentos classificados como sigilosos destinam-se à guarda permanente.

§ 1º. Aos procedimentos destinados à guarda permanente será apostado, antes da remessa ao Arquivo-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, carimbo com a identificação GUARDA PERMANENTE.

§ 2º. Os procedimentos sigilosos serão lacrados e para sua identificação constarão no laço:

I - número do procedimento;

II - data do protocolo;

III - identificação das partes;

IV - rubrica do Procurador-Geral ou do Corregedor-Geral do Ministério Público.

§ 3º. O procedimento descrito no parágrafo anterior será repetido sempre que houver desarquivamento.

Art. 3º. Será destinada área específica para a guarda dos procedimentos sigilosos oriundos dos órgãos descritos no artigo 1º.

Art. 4º. O desarquivamento para fins de consulta o reprografia dos documentos sigilosos precederão de autorização do Procurador-Geral de Justiça, ouvida a Corregedoria.

Parágrafo Único. Para o cumprimento do estabelecido no caput deste artigo observar-se-á:

I - Para o acesso aos documentos, o interessado, Procurador ou Promotor de Justiça, deverá protocolar na unidade de protocolo da Gerência de Atendimento e Expediente da Procuradoria-Geral de Justiça, requerimento dirigido ao Procurador-Geral, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) Qualificação completa do requerente;

b) Finalidade da consulta ou reprografia;

II - O requerimento deverá ser submetido ao Procurador-Geral de Justiça, que ouvirá a Corregedoria, em 05 (cinco) dias, decidindo em seguida e comunicando o requerente, em até 05 (cinco) dias úteis;

III - Deferido o pedido, o Procurador-Geral de Justiça determinará o desarquivamento e marcará dia, hora e local para que o requerente tenha vista;

IV - Quando autorizada, a reprografia será realizada pelo Chefe do Departamento do Arquivo-Geral do Ministério Público, às expensas do requerente;

V - Encerrada a consulta, o procedimento será novamente lacrado e reencaminhado ao local apropriado no Arquivo-Geral.

VI - Em qualquer caso de deferimento ou não do pedido de desarquivamento, será dada ciência ao membro do Ministério Público envolvido, acerca do pedido formulado.

Art. 5º. O desarquivamento de procedimentos sigilosos também pode ser determinado pelo Procurador-Geral de Justiça ou pelo Corregedor-Geral do Ministério Público.

§ 1º. Verificada a hipótese descrita no caput deste artigo, após receber a requisição de desarquivamento, o responsável pelo Arquivo-Geral fará a remessa do procedimento ao gabinete respectivo, registrando, em sistema informatizado de controle ou livro próprio, a respectiva movimentação, bem como adotando a providência descrita na alínea VI do artigo anterior.

§ 2º. Para a devolução do procedimento ao Arquivo-Geral observar-se-á o disposto no artigo 2º., § 2º., deste Ato.

Art. 6º. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo Procurador-Geral de Justiça e pela Corregedoria Geral do Ministério Público.

Art. 7º. Aplicam-se, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.159, de 08 de janeiro de 1991 e Decreto Estadual n. 5.567 de 26 de novembro de 2002.

Art. 8º. Este Ato Administrativo entre em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de julho de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça
Edmilson da Costa Pereira
Corregedor-Geral do Ministério Público

ATO ADMINISTRATIVO nº 049/2007-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho dos servidores relacionados nos seguintes anexos:

ANEXO I

CARGO: *Analista Jurídico*

Nº	Nome	Efeito Financeiro
1	ADIP CHAIM ELIAS HOMSI NETO	1/6/2007
2	FERNANDO MOREIRA FREITAS DA SILVA	1/6/2007
3	GRAZIELLA RODRIGUES DE ALMEIDA	4/6/2007
4	INARA ANDRADE DE ALBUQUERQUE	1/6/2007
5	MANOEL SIMÕES PEDROGA	5/6/2007
6	MARCELO MONTEIRO TORRES	1/6/2007

Nº	Nome	Efeito Financeiro
7	RITA DE CÁSSIA ARNAUT AMADIO	11/6/2007
8	SOLANGE LINHARES BARBOSA	1/6/2007

ANEXO II

CARGO: *Analista de Sistemas*

Nº	Nome	Efeito Financeiro
1	CLÁUDIO FIGUEIREDO DE MATTOS	1/6/2007
2	DOUGLAS RENATO FERREIRA GRACIANI	18/6/2007
3	ERICH RAPHAEL MASSON	1/6/2007
4	JOSÉ ENRIQUE ZACARIAS CARLOTTO	18/6/2007

ANEXO III

CARGO: *Técnico em Informática*

Nº	Nome	Efeito Financeiro
1	CRISTIANO ANDRADE DE FREITAS BAPTISTELLA	1/6/2007
2	FÁBIO ESTÁCIO DOS SANTOS	1/6/2007
3	GEANDER GONÇALVES DE ARRUDA	1/6/2007
4	JULIANA CRISTINA ZERBATO	1/6/2007
5	LUIS CARLOS ZENI	1/6/2007
6	RALPH SALGADO GERMANO	1/6/2007

ANEXO IV

CARGO: *Oficial de Diligência*

Nº	Nome	Efeito Financeiro
1	ALTEMIER ALVES DOS SANTOS	1/6/2007
2	ANDRÉ DIAS FIÚZA	1/6/2007
3	ANTONIO EVANGELISTA DA COSTA	1/6/2007
4	CLEIBE GONÇALVES LIMA	18/6/2007
5	CLEONICE HELENA ZENI MATTEI	1/6/2007
6	CLOVILTON JAIME DE MIRANDA JÚNIOR	1/6/2007
7	CLÓVIS DE ALMEIDA MATTOS	12/6/2007
8	DÉCIO RODRIGO FRARE	1/6/2007
9	EDENILSON COELHO SILVA	1/6/2007
10	EDUARDO MAXIMILIANO Q. DE SOUZA	18/6/2007
11	FERNANDA NIGRO ANTIGA	1/6/2007
12	JACIR ROQUE DE LIMA	14/6/2007
13	JAIME DE OLIVEIRA	1/6/2007
14	JOÃO CARLOS DA SILVA	1/6/2007
15	JULIANO MARTINS DA SILVEIRA	1/6/2007
16	JURANDY FERREIRA SANTANA	4/6/2007
17	KARLA LOURDES FERREIRA PAES	1/6/2007
18	KEYLA CRISTIAN AVANSI DO PRADO	1/6/2007
19	LUCENI FERREIRA SANTANA	1/6/2007
20	LUCIANA JUSSIM DA FONSECA	14/6/2007
21	MARCOS RAFAEL NOGUEIRA SILVA	1/6/2007
22	MAX DE AZEVEDO	4/6/2007
23	ORLANDO RODRIGUES LEME JÚNIOR	18/6/2007
24	RAFAEL CARRILHO DA SILVA	1/6/2007
25	REGINA CÉLIA MONTEIRO DA ROCHA CRESTANI	1/6/2007
26	REINALDO BOCCHI	1/6/2007
27	RODRIGO MOSSELIN JOSENDE	1/6/2007
28	VÉLSIO DE SOUSA MATOS	1/6/2007
29	WALTER CARVALHO CHAVES	11/6/2007
30	WANDERLEI DA SILVA NEVES	1/6/2007

ANEXO V

CARGO: *Agente Administrativo*

Nº	Nome	Efeito Financeiro
1	ADRIANA PATRÍCIA DELGADO PADILHA	1/6/2007
2	ANDERSON MATOS	25/6/2007
3	AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS	1/6/2007
4	CLODOALDO ANJOS DE SOUZA	1/6/2007
5	DALVA LELIS DE OLIVEIRA	1/6/2007
6	DYEGO DE JESUS BARBARA	1/6/2007
7	EDSON RODRIGO LEODORO	11/6/2007
8	ELIETE DA COSTA PEREIRA SILVA	1/6/2007
9	ELIZABETE SILVA DE OLIVEIRA	1/6/2007
10	EMERSON COSTA MACEDO	4/6/2007
11	EVANETE MARIA DIAS FERREIRA	4/6/2007
12	VERTON QUEIROZ CAMARGO	18/6/2007
13	FABIANA REGINA PENARIOL LUCIO	1/6/2007
14	FLÁVIO FRAGA E SILVA	18/6/2007
15	JESUS APARECIDO PAPA	1/6/2007
16	JOÃO BATISTA ROCHA PORTELLA	18/6/2007
17	LEANDRO DA SILVA COSTA	1/6/2007
18	LIDIANE DE OLIVEIRA CALDAS	18/6/2007
19	LUDMILA TANAKA BOABAY ROVEDO	1/6/2007
20	MARIA ABADIA DE MORAIS CARVALHO	1/6/2007
21	MARLETE ALMEIDA PORTELA DELFINO	19/6/2007
22	MICHELI COELHO CANO	14/6/2007
23	NADIR ALVES DA SILVA	1/6/2007
24	NEIDE APARECIDA DE FREITAS L. CARNEIRO	1/6/2007
25	OZIVÂNIA FRANÇA DE OLIVEIRA	1/6/2007
26	ROMANTIELE ELIAS COUTINHO	1/6/2007
27	SANDRA BACANI	1/6/2007
28	SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	1/6/2007

Nº	Nome	Efeito Financeiro
29	SILVANA JOSENDE PIVOTTO	1/6/2007
30	VALDIRENE RODRIGUES DA COSTA	1/6/2007
31	WYSLENE SOUZA PANIAGO	11/6/2007

ANEXO VI

CARGO: Auxiliar de Agente Administrativo

Nº	Nome	Efeito Financeiro
1	BENEDITO NETO SOARES FONTES	1/6/2007
2	MARCONEY CINTRA LANES	1/6/2007
3	NAOMI NILZA FORTUNATO DE MELO	1/6/2007
4	SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES	1/6/2007

ANEXO VII

CARGO: Motorista

Nº	Nome	Efeito Financeiro
1	GELSON MANOEL DA SILVA	1/6/2007
2	LUIZ BARBOSA DA SILVA	1/6/2007
3	MAURO FAUSTINO DA SILVA	1/6/2007

Cuiabá-MT, 09 de julho de 2007.
Paulo Roberto Jorge do Prado
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 218/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público no 02/2004, homologado em 27.09.2004, bem como Edital Complementar nº 038/2007, publicado no Diário Oficial do dia 28.06.2007, **RESOLVE:**

Nomear para exercer efetivamente o cargo de **Oficial de Diligência**, símbolo MP-ATNM, nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça - Comarca de VERAMT, a candidata classificada abaixo, em virtude de aprovação em concurso público a que se submeteu.

Classificação Geral	Nome	Documento de Identidade
197º	SOLANGE MATTIA MANCIOLA	1986885-5-SSP/MT

Cuiabá, 06 de julho de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 219/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003718-01/2007,

RESOLVE:

Conceder ao **ENILDO DE FRANÇA BARRETO**, a **prorrogação**, por mais 30 (trinta) dias, para posse no cargo de **Analista Contador**, Símbolo MP-AENS, Nível 1, Classe "A", da Procuradoria Geral de Justiça - Comarca de CUIABÁ/MT, nos termos do artigo 16, § 1º, da Lei Complementar nº 04/90, **com efeitos retroativos a 02.07.2007.**

Cuiabá, 06 de julho de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 315/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de 10 (dez) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, **concedidos pela Portaria nº 009/2005-DG** à servidora **ZENAIDE GONÇALINA RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de Agente Administrativo, remanescentes do quinquênio de **04.04.1996 a 03.04.2001**, que deveriam ser gozados a partir do dia 1º.02.2006, para que os mesmos sejam **usufruídos em momento oportuno**, conforme processo nº 003528-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de junho de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 316/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **AURÉLIO RENÉ ARRAIS**, Promotor de Justiça, a **conversão em espécie** de 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **03.12.1995 a 02.12.2000**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 003440-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de junho de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 317/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JURANDY FERREIRA SANTANA**, Oficial de Diligência, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, do período compreendido entre **21.05.1996 a 30.04.2001**, prestados ao Departamento de Trânsito de Mato Grosso - **DETRAN/MT**, perfazendo um total de quatro anos, onze meses e nove dias (**04a.11m.09d.**), **para todos efeitos**, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90, conforme Processo nº 003282-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de junho de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 319/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARISTELA FERNANDES LIMA**, Auxiliar de Agente Administrativo, a **conversão em espécie** de 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **02.05.2000 a 01.05.2005**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 003390-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de junho de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 320/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ADRIANO ROBERTO ALVES**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **23.04.2001 a 22.04.2006**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 003224-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de junho de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 322/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Drª. **ANA CRISTINA OLIVEIRA RIBEIRO DE MEDEIROS**, Promotora de Justiça, **12 (doze) dias de férias compensatórias**, referente ao plantão de **20 a 31.12.2003**, para serem usufruídos a partir do dia **01.10.2007**, conforme Processo nº 003477-01/2007.

Conceder ao Dr. **ALMIR TADEU ARRUDA GUIMARÃES**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de **2005**, para serem usufruídos a partir do dia **02.07.2007**, conforme Processo nº: 003017-01/2007.

Conceder ao Dr. **GILL ROSA FECHTNER**, Promotor de Justiça, **12 (doze) dias de férias compensatórias**, referente ao plantão de **20 a 31.12.1993**, para serem usufruídos a partir do dia **16.07.2007**, conforme Processo nº 003620-01/2007.

Conceder ao Dr. **WDISON LUIZ FRANCO MENDES**, Promotor de Justiça, **09 (nove) dias de férias compensatórias**, referente ao plantão de **20 a 31.12.2006**, para serem usufruídos a partir do dia **17.07.2007**, conforme Processo nº 003527-01/2007.

Conceder ao Dr. **MARCOS BULHÕES DOS SANTOS**, Promotor de Justiça, **30 (trinta) dias de férias individuais**, referente ao exercício de 1999, para serem usufruídos a partir do dia **06.08.2007**, conforme Processo nº 002853-01/2007.

Retificar, em parte, a Portaria nº 211/2007-PGJ, que concedeu à Drª. **ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES**, Procuradora de Justiça, o gozo de 20 (vinte) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 1994, a partir do dia 02.07.2007, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **18.07.2007**, conforme Processo nº 003537-01/2007.

Conceder à Drª **LAÍS GLAUCE ANTONIO DOS SANTOS**, Promotora de Justiça, **30 (trinta) dias de férias individuais**, referente ao exercício de 2005, para serem gozados da seguinte forma: **15 dias a partir do dia 02.07.2007 e 15 dias a partir do dia 18.09.2007**, conforme Processo nº 003687-01/2007.

Conceder à Drª **SASENAZY SOARES ROCHA DAUFENBACH**, Promotora de Justiça, **10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde**, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, **com efeitos retroativos a 07.06.2007**, conforme Processo nº 003499-01/2007.

Conceder à Drª **FÂNIA HELENA OLIVEIRA DE AMORIM**, Promotora de Justiça, **04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde**, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, conforme processos nº 003667-01/2007.

Conceder ao Dr. **WAGNER ANTÔNIO CAMILO**, Promotor de Justiça, **05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde**, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, **com efeitos retroativos a 25.06.2007**, conforme Processo nº 003632-01/2007.

Conceder ao Dr. **DEOSDETE CRUZ JÚNIOR**, Promotor de Justiça, **01 (um) dia de licença para tratamento de saúde**, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, **com efeitos retroativos ao dia 13.06.2007**, conforme Processo nº 003395-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de junho de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 326/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ALLAN SIDNEY DO Ó SOUZA**, Promotor de Justiça, **30 (trinta) dias de férias individuais**, referente ao exercício de **2006**, para serem usufruídos a partir do dia **13.08.2007**, conforme Processo nº: 003649-01/2007.

Conceder à Drª. **ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS**, Promotora de Justiça, **30 (trinta) dias de férias individuais**, referente ao exercício de **2006/2007**, para serem usufruídos a partir do dia **26.07.2007**, conforme Processo nº 003755-01/2007.

Conceder ao Dr. **LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB**, Procurador de Justiça, **30 (trinta) dias de férias individuais**, referente ao exercício de 1996/2007, para serem usufruídos **com efeitos retroativos a 02.07.2007**, conforme Processo nº 003743-01/2007.

Conceder ao Dr. **CARLOS EDUARDO DA SILVA**, Promotor de Justiça, **30 (trinta) dias de férias individuais**, referente ao exercício de 2001, para serem usufruídos a partir do dia **06.08.2007**, conforme Processo nº 002809-01/2007.

Conceder ao Dr. **CÉSAR DANILO RIBEIRO DE NOVAIS**, Promotor de Justiça, **30 (trinta) dias de férias individuais**, referente ao exercício de 2005/2006, para serem usufruídos a partir do dia **02.07.2007**, conforme Processo nº 003246-01/2007.

Conceder ao Dr. **JOSÉ RICARDO COSTA MATTOSO**, Promotor de Justiça, 60(sessenta) dias de **férias individuais**, sendo 30(trinta) dias, referente ao exercício de 2005, e 30(trinta) dias referente ao exercício de 2002, para serem gozados da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir do dia **06.08.2007**, 15 (quinze) dias a partir do dia **07.01.2008**; 15 (quinze) dias a partir do dia **22.01.2008** e 15 (quinze) dias a partir do dia **16.04.2008**, conforme Processo nº 003133-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 03 de julho de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 327/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder **afastamento para tratar de assuntos de interesse particular**, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 241, de 17 de janeiro de 2006, c/c artigo 252, da Lei nº 4.964 de 26 de dezembro de 1985, Código de Organização Judiciária do Estado de Mato Grosso – COJE, aos membros do Ministério Público, conforme discriminação a seguir:

Processo nº.: 003479-01/2007.

Nome: Dr. HENRIQUE SCHNEIDER NETO, Promotor de Justiça.

Período: 18 a 20.06.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 003447-01/2007.

Nome: Drª. JANUÁRIA DORILÊO BULHÕES, Promotora de Justiça.

Período: 27 a 29.06.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 003448-01/2007.

Nome: Dr. JOSÉ DE MEDEIROS, Promotor de Justiça.

Período: 18 a 20.06.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 003518-01/2007.

Nome: Dr. ALLAN SIDNEY DO Ó SOUZA, Promotor de Justiça

Período: 08 a 10.08.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 003536-01/2007.

Nome: Drª. HELLEN ULIAM KURIKI, Promotora de Justiça

Período: 20 a 22.06.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 003568-01/2007.

Nome: Dr. PAULO FERREIRA ROCHA, Procurador de Justiça

Período: 27 a 29.06.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 002813-01/2007.

Nome: Dr. AURÉLIO RENÉ ARRAIS, Promotor de Justiça.

Período: 13 a 15.06.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 003600-01/2007.

Nome: Drª. MARCIA BORGES SILVA CAMPOS FURLAN, Promotora de Justiça.

Período: 04 a 06.07.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 003723-01/2007.

Nome: Drª. ÉLIDE MANZINI DE CAMPOS, Promotora de Justiça.

Período: 02 a 04.07.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 003744-01/2007.

Nome: Drª. MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA, Promotora de Justiça.

Período: 11 a 13.07.2007 – 03 (três) dias.

Processo nº.: 003350-01/2007.

Nome: Dr. CÉSAR DANILO RIBEIRO DE NOVAIS, Promotor de Justiça

Período: 29, 30/06 e 01.07.2007 – 03 (três) dias

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 03 de julho de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 329/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições

legais,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ADALTO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2003, para serem usufruídos a partir do dia **15.10.2007**, conforme Processo nº: 003155-01/2007.

Conceder ao Dr. **ADALTO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias coletivas**, referente ao exercício de 2004, para serem usufruídos a partir do dia **28.01.2008**, conforme Processo nº: 003157-01/2007.

Conceder ao Dr. **ADALTO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2005, para serem usufruídos a partir do dia **31.03.2008**, conforme Processo nº: 003160-01/2007.

Conceder ao Dr. **PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA**, Promotor de Justiça, o gozo de 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2006/2007, para serem usufruídos a partir do dia **10.09.2007**, conforme Processo nº: 002888-01/2007.

Conceder ao Dr. **AURÉLIO RENÉ ARRAIS**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2000, para serem usufruídos da seguinte forma: 15 (quinze) dias a partir do dia **10.09.2007** e 15 (quinze) dias a partir de **19.11.2007**, conforme Processo nº 003209-01/2007.

Conceder à Drª **AUDREY THOMAZ ILITY**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica/MT, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, **com efeitos retroativos a 18.06.2007**, conforme Processo nº 003576-01/2007.

Conceder à Drª. **REGLAINE MAGALI BERNARDI CREPALDI**, Promotora de Justiça, 60(sessenta) dias de **férias individuais**, sendo 30(trinta) dias, referente ao exercício de 2005, e 30(trinta) dias referente ao exercício de 2006, para serem gozados da seguinte forma: 30 (trinta) dias a partir de **27.09.2007**, e 30(trinta) dias a partir de **06.02.2008**, conforme Processo nº 003320-01/2007.

Conceder ao Dr. **MARCOS BRANT GAMBIER COSTA**, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **licença por motivo de doença em pessoa da família**, nos termos do artigo 83, inciso III, da Lei Complementar nº 27/93, regulamentado pela Resolução nº 10/94-CPJ, **com efeitos retroativos a 28.06.2007**, conforme Processo nº. 003753-01/2007.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 04 de julho de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 331/2007-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000055-01/2007,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 068/2007-PGJ, de 12.02.2007, que concedeu ao servidor **RAFAEL CARRILHO DA SILVA**, Oficial de Diligência, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO**, referente aos serviços prestados ao Banco do Brasil S.A., Agência 0512-6 de **ALTO ARAGUAIA/MT**, no período compreendido entre **03.07.1978 a 12.08.1997**, perfazendo um total de dezanove anos, um mês e dez dias (**19a.01m.10d.**) ou 6.975 (seis mil, novecentos e setenta e cinco) dias, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:
para todos efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04/90.

LEIA-SE:

para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do artigo 130, inciso IV, da Lei Complementar nº 04/90.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 05 de julho de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

Considerando a alteração do Tipo do certame, adequação de especificações e detalhes do Edital a Comissão de Licitação torna público aos interessado que encontra-se reaberto o prazo para formulação de propostas devendo o novo edital ser retirado nos termos desse aviso.

EDITAL Nº: 036/2007-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 10:30 horas de 26 de Julho de 2007.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2007.
Comissão de Licitação

AVISO DE EDITAL

Considerando a alteração do Tipo do certame, adequação de especificações do Edital a Comissão de Licitação torna público aos interessado que encontra-se reaberto o prazo para formulação de propostas devendo o novo edital ser retirado nos termos desse aviso.

EDITAL Nº: 037/2007-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 08:30 horas de 26 de Julho de 2007.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA(SEDE) E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E INTERIOR conforme especificações do Edital.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mp.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2007.
Comissão de Licitação

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/SEDER/PGE/2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170, da Lei Complementar Nº 04, de 15-10-1990, combinado com o artigo 27, da Lei Complementar Nº 207, de 29-12-2004, observado o que dispõe o art. 46, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004;

CONSIDERANDO o que consta registrado nos Processos nº 059.906/2004-PGE e 068.006/2004-PGE, nos quais foram lançados os Pareceres nº 235/SGA/04, 23/SGA/05, 335/SGA/05, todos da Subprocuradoria-Geral Administrativa, e o Parecer nº 07/2006, da Auditoria-Geral do Estado;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, com esteio no art. 42, inc. I, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004, a fim de apurar possíveis irregularidades e possível envolvimento de agentes públicos estaduais nas condutas indicadas em Processos nº 059.906/2004-PGE e 068.006/2004-PGE.

Art. 2º Instituir Comissão de Sindicância Administrativa composta pelos seguintes servidores públicos estaduais:

Presidente: Aíssa Karin Gehring - Procuradora do Estado;
Membro: José Gonçalves Botelho do Prado - Auditor do Estado;
Membro: Helemyr Pereira Peixoto – Coordenador de Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural.

Art. 3º Designar o servidor público estadual Rafael de Araújo de Souza (Agente da Procuradoria-Geral do Estado), para a função de Secretário da referida Comissão Sindicante.

Art. 4º Para a fiel execução de suas atribuições, a Comissão Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos e deverá colher quaisquer depoimentos e informações que julgar pertinentes, bem como deverá solicitar a infraestrutura necessária ao desempenho das tarefas a seu cargo.

Art. 5º O Processo de Sindicância Administrativa terá o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão, a contar da data de publicação da Portaria Inaugural, prorrogável por igual período, se necessário, não podendo exceder a 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o previsto no artigo 50, da Lei complementar nº 207, de 29-12-2004.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Secretaria de Desenvolvimento Rural, em Cuiabá-

MT., 02 de julho de 2007.

NELDO EGON WEIRICH

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

DRA. MARIA MAGALHÃES ROSA

Procuradora-Geral do Estado, em Substituição Legal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2004

1- PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS S/A.
2-OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
3-FUNDAMENTO: Processo nr. 116457/2007/PGE, conforme determina a e Lei 8.666/1993 e suas respectivas alterações.
4-VALOR: Valor Total do contrato R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
5-DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da PGE/MT, a contar da Unidade Orçamentária : 09.101-Projeto Atividade : 2007 – Elemento de despesa : 3390 3900.100.
6-VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de doze meses, a partir da data de sua assinatura. Esta vigência poderá ser prorrogar por iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses a partir da data da assinatura do contrato nº 04/2004, na forma prevista no inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 a alterações posteriores.
7-ASSINATURAS: Diretora-Geral da PGE e Representante da Empresa.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2007

Luciana Barbosa Moura Ferreira Leite
Diretora-Geral da PGE

Nilton do Nascimento
Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2007/FUNJUS

1- PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO-PGE/MT e a EMPRESA CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO-CEPROMAT .
2-OBJETO: Prestação de serviços especializados em Tecnologia de Segurança da Informação.
3-FUNDAMENTO: Processo n. 116100/2007/PGE, conforme determina a Lei 8.666/1993 e suas respectivas alterações.
4-VALOR: Valor Total do contrato R\$ 7.236,00 (sete mil duzentos e trinta e seis reais) .
5-DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do FUNJUS, Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 2007 – Natureza da despesa 3390-3919 – Fonte 240.
6-VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 12 (doze) meses.

Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2007

LUCIANA BARBOSA MOURA FERREIRA LEITE

Diretora-Geral

ADRIANO NIEHUES
Diretor Presidente

Cepromat

GRAZIELE CAUHY PICHIONI
Diretora Administrativa e Financeira
Cepromat

LUCIANO LUIZ BIGATÃO
Diretor Técnico
Cepromat

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2007/FUNJUS

1- PARTES: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE E A EMPRESA ATAME.
--

1- PARTES: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE E A EMPRESA ATAME.
2-OBJETO: Prestação de serviços educacionais no curso de especialização em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho.
3-FUNDAMENTO: Processo n. 117021/2007/PGE, conforme determina a Lei 8.666/1993 e suas respectivas alterações.
4-VALOR: Valor Total do contrato R\$ 7.505,00 (sete mil quinhentos e cinco reais) .
5-DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do FUNJUS, Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 2007 – Natureza da despesa 3390-3904 – Fonte 240.
6-VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente CONTRATO será a contar da data de sua assinatura até a data de 31/12/2008, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2007

LUCIANA BARBOSA MOURA FERREIRA LEITE

Diretora-Geral

PAULO CEZAR RÉBULI
ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

EDITAL DE 1ª, e 2ª, PRAÇAS

AUTOS N.º 2004/127.

AÇÃO: Carta precatória

1

EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A -BEMAT e JD DA 2ª VARA DA COMARCA DE POXOREO-MT
EXECUTADO: ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA e DOMINGOS ALVES DE ALMEIDA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/4/2004
VALOR DO DÉBITO: R\$ 45.609,50 (quarenta e cinco mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos) atualizado em 27/12/05.
PRIMEIRA PRAÇA: Dia 2/8/2007, às 14:00 horas.
SEGUNDA PRAÇA: Dia 9/8/2007, às 14:00 horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Benjamin Cerutti N° 252 Bairro: Castelândia
Cidade: Primavera do Leste-MT Cep:78850000 Fone: (66) 3498-1738
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 05 (cinco) lotes para construção, sob os n° 12, 13, 14, 15 e 16 da quadra 84, de frente para a Rua: Humberto Cosentino, neste município, com área total de 3.000,00m2, registrado sob n° 01, M-05.343, fls. 039, L-2S, no RGI de Poxoréu/MT
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 62.296,43 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos) atualizado em 27/12/05 ÔNUS: Não consta nos autos, sendo que não tem cópia da matrícula.

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Eu, Charlise Silva, Oficial Escrevente, digitei.

Primavera do Leste-MT 19 de junho de 2007.

Inês Schuster Konzen

Escrivã(o) Designada(o)

Ord. Serv. 02/06

PORTARIA CONJUNTA N° 01/SEDER/PGE/2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 170, da Lei Complementar N° 04, de 15-10-1990, combinado com o artigo 27, da Lei Complementar N° 207, de 29-12-2004, observado o que dispõe o art. 46, da Lei Complementar n° 207, de 29-12-2004;

CONSIDERANDO o que consta registrado nos Processos n° 059.906/2004-PGE e 068.006/2004-PGE, nos quais foram lançados os Pareceres n° 235/SGA/04, 23/SGA/05, 335/SGA/05, todos da Subprocuradoria-Geral Administrativa, e o Parecer n° 07/2006, da Auditoria-Geral do Estado;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, com esteio no art. 42, inc. I, da Lei Complementar n° 207, de 29-12-2004, a fim de apurar possíveis irregularidades e possível envolvimento de agentes públicos estaduais nas condutas indicadas em Processos n° 059.906/2004-PGE e 068.006/2004-PGE.

Art. 2º Instituir Comissão de Sindicância Administrativa composta pelos seguintes servidores públicos estaduais:

Presidente: Aíssa Karin Gehring - Procuradora do Estado;
Membro: José Gonçalves Botelho do Prado - Auditor do Estado;
Membro: Helmyr Pereira Peixoto – Coordenador de Orçamento e Finanças da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural.

Art. 3º Designar o servidor público estadual Rafael de Araújo de Souza (Agente da Procuradoria-Geral do Estado), para a função de Secretário da referida Comissão Sindicante.

Art. 4º Para a fiel execução de suas atribuições, a Comissão Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos e deverá colher quaisquer depoimentos e informações que julgar pertinentes, bem como deverá solicitar a infraestrutura necessária ao desempenho das tarefas a seu cargo.

Art. 5º O Processo de Sindicância Administrativa terá o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão, a contar da data de publicação da Portaria Inaugural, prorrogável por igual período, se necessário, não podendo exceder a 120 (cento e vinte) dias, de

acordo com o previsto no artigo 50, da Lei complementar nº 207, de 29-12-2004.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

MT, 02 de julho de 2007.

Secretaria de Desenvolvimento Rural, em Cuiabá-

NELDO EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
DRA. MARIA MAGALHÃES ROSA
Procuradora-Geral do Estado, em Substituição Legal

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 0126/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 077/2006/GDPG, somente em relação à designação do Defensor Público – Dr. Moacir Gonçalves de Araújo;

Art. 2º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, **com prejuízo** de suas funções em relação à Portaria n.º 068/2006/GDPG, em conformidade com o art. 44, § 3º da Lei Complementar n.º 146/2003, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
José Carlos Evangelista Miranda Santos	DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS 1ª Defensoria

Art. 3º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, **com prejuízo** de suas funções em relação à Portaria n.º 005/2004/GDPG, em conformidade com o art. 44, § 3º da Lei Complementar n.º 146/2003, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Carlos Eduardo de Campos Gorgulho	DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS 2ª Defensoria

Art. 4º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar 146/2003, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Mônica Balbino Cajango	DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS 3ª Defensoria

Art. 5º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar 146/2003, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Adriana da Silva Rodrigues	DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS 4ª Defensoria

Art. 6º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, **com prejuízo** de suas funções em relação à Portaria n.º 068/2006/GDPG, em conformidade com o art. 44, § 3º da Lei Complementar n.º 146/2003, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Moacir Gonçalves de Araújo	DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS 7ª Defensoria

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2007.
(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 127/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

CONSIDERANDO a decisão exarada no Procedimento n.º 221578/2007, referente ao afastamento das atividades do Coordenador do Núcleo da Defensoria Pública de Barra do Garças - Dr. Milton Antonio Martini Fernandes, a fim de usufruir suas férias no período compreendido entre o dia 02 de julho de 2007 a 13 de julho de 2007, e observando o disposto na Portaria n.º 21/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Defensoria Pública do Estado, **Dra. Lindalva de Fátima Ramos**, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo da Defensoria Pública de Barra do Garças, no período compreendido entre 02/07/2007 a 13/07/2007;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/07/2007.

Em Cuiabá, 09 de julho de 2007.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0128/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, § 4º, da Lei 8.666/1993;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria n.º 078/2007/DPG;

Artigo 2º - NOMEAR os membros da Comissão de Licitação Permanente da Defensoria Pública do Estado, dispostos abaixo com suas respectivas funções, para o exercício de 01 (um) ano, consoante disposição legal:

Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia – Presidente da Comissão Permanente
Sra. Luiz Alberto Machado Junior – Secretário da Comissão Permanente
Sr. Agnaldo Ferreira dos Santos – Membro da Comissão Permanente

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 09 de julho de 2007.
(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0129/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a Portaria 0118/2007/DPG, somente em relação à designação do Defensor Público Caio Cezar Buin Zumioti;

Art. 2º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar 146/2003, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Caio Cezar Buin Zumioti	DEFENSORIA PÚBLICA DE MIRASSOL D'OESTE

Art. 3º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar 146/2003, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Lidiany Thabda de Oliveira Marques	DEFENSORIA PÚBLICA DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER 3 vezes por semana DEFENSORIA PÚBLICA DE POCONÉ 2 vezes por semana (quintas e sextas-feiras)

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Em Cuiabá, 09 de julho de 2007.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0130/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria 037/2007/DPG, somente em relação à designação do Procurador da Defensoria Pública do Estado – Dr. Edson Jair Weschter, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria Administrativa das Defensorias do Interior (CADi).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2007.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0131/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 108/2007/DPG;

Graciela Faria Medeiros, para atuar perante a Coordenadoria Administrativa de Direitos Coletivos, na função de Coordenadora, com prejuízo de suas funções:

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de julho de 2007.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0132/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 101/2007/DPG somente em relação à designação da Defensora Pública Kamila Souza Lima;

Art. 2º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar 146/2003, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Marco Aurélio Saquetti	DEFENSORIA PÚBLICA DE CAMPO VERDE (3 vezes na semana) DEFENSORIA PÚBLICA DE DOM AQUINO (2 vezes na semana)

Art. 3º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar 146/2003, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Kamila Souza Lima	DEFENSORIA PÚBLICA DE JACIARA (3 vezes na semana) DEFENSORIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA (2 vezes na semana)

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
Em Cuiabá, 09 de julho de 2007.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0133/2007/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO em exercício, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o membro da Defensoria Pública do Estado abaixo relacionado, **com prejuízo** de suas funções em relação à Portaria n.º 092/2007/DPG, em conformidade com o art. 44, § 3º da Lei Complementar n.º 146/2003, para oficiar junto ao órgão de atuação respectivo:

Defensor Público	Órgão de Atuação
Osny Kleber Rocha Auresco	DEFENSORIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE 5ª Defensoria

Art. 2º - DESIGNAR o membro da Defensoria Pública do Estado abaixo relacionado, **com prejuízo** de suas funções em relação à Portaria n.º 068/2006/DPG, em conformidade com o art. 44, § 3º da Lei Complementar n.º 146/2003, para oficiar junto ao órgão de atuação respectivo:

Defensora Pública	Órgão de Atuação
Maria Alessandra Silvério	DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ 5ª Defensoria – Núcleo Cível de Cuiabá-MT

Art. 3º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para exercer suas atribuições junto ao respectivo órgão de atuação, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar 146/2003, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Silvia Maria Ferreira	DEFENSORIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA 2ª Defensoria

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.
Em Cuiabá, 09 de julho de 2007.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 112/AJ/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente da Câmara Municipal de Nova Ubiratã, **Sr. Eder Leandro Setter**, para que no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 6.030-5/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 29 de junho de 2007

Conselheiro Antônio Joaquim

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 9 de julho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 113/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Secretário-Adjunto de Administração do Estado, **Sr. Romeu Honorato Mendes**, para que no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 8.862-5/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 5 de julho de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos

Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 114/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** o Presidente do CDIVAT – Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Teles Pires, **Sr. Pedro Alcântara**, para que no prazo máximo de **15 (quinze)** dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 6.358-4/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 5 de julho de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos

Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 115/ALC/2007

Nos termos da Lei Complementar 269, de 22 de janeiro de 2007, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução n.º 02/2002 (Regimento Interno - TCE), **NOTIFICO** a Prefeita Municipal de Apiacás, **Sra. Silda Kochemborger**, para que no prazo máximo de **15 (quinze)** dias,

compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do **Processo N.º 8.144-2/2007**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 5 de julho de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 9 de julho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS

ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 116/JJC/2007

Nos termos do inciso III, do artigo 59, da Lei Complementar n.º 269 de 22 de Janeiro de 2.007, **NOTIFICO** o **Sr. Luiz Carlos de Queiróz**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme o parágrafo 2º do artigo 61 da Lei supracitada, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

Processo	5.878-5/2.007
Interessada	Câmara Municipal de Alta Floresta
Assunto	Contas Anuais referente ao exercício de 2006.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no parágrafo único do Art. 6 da Lei Complementar n.º 269 de 22 de janeiro de 2.007/TCE.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 9 de julho de 2.007.

Conselheiro Júlio José de Campos

Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 9 de julho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PAUTA PARA JULGAMENTO N.º 029/2007

Julgamento designado para a Sessão Ordinária do dia 17 de julho de 2007 - Terça-Feira, com início às 14:30 horas (catorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos n.ºs 4.958-1/2007 e outros	Denunciante Banco Rural S/A
Interessada UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.	
Gestor ALUIZIO LIMA PEREIRA	
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS	
02 - Processos n.ºs 3.222-0/2007 e outros	
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.	
Gestor JOÃO SOUZA LUZ	
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO	
03 - Processos n.ºs 5.757-6/2007 e outros	
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ	
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.	
Gestores JOSÉ MARQUES DE QUEIROZ – período: 01/01/2006 à 05/07/2006 PEDRO AURELIANO ROSA – período: 06/07/2006 à 31/12/2006	
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS	
04 - Processos n.ºs 4.163-7/2007 e outros	
Interessada AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.	
Gestor SIRIO PINHEIRO DA SILVA	
Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES	
05 - Processos n.ºs 4.506-3/2007 e outros	
Interessada FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NORTELÂNDIA	
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.	
Gestora SÔNIA SILVA OLIVEIRA	
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS	
06 - Processos n.ºs 5.042-3/2007 e outros	
Interessado CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.	
Gestor ADRIANO NIEHUES	
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO	
07 - Processos n.ºs 5.054-7/2007 e outros	
Interessado FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.	
Gestor IVILNEIDES AMARAL DE QUEIROZ	
Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS	
08 - Processos n.ºs 4.387-7/2007 e outros	
Interessada INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP	
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.	
Gestor ASTÉRIO VENCESLAU GOMES	
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS	
09 - Processos n.ºs 4.940-9/2007 e outros	
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO	
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.	
Gestor JAIRTON ALVES DE SOUSA	
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO	
10 - Processos 16.320-1/1997 e 1.698-1/1998, 5.705-5/1998, 12.050-7/1998, 8.989-3/2006 - apensos n.ºs	
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE	
Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 976/2002.	
Recorrente Mário Lemos de Almeida	
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS	
11 - Processo 16.451-8/2006 n.º	
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS	
Assunto Denúncia anônima formulada através do disque-denúncia chamado 139 de 09/11/2006, acerca de supostas irregularidades na área da saúde.	
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO	
12 - Processo n.º 17.621-3/2000	
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 211/2002.	
Recorrente Carlos Avalone Júnior	
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS	
13 - Processo 8.464-6/2007 n.º	
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA	
Assunto Denúncia anônima formulada através do disque-denúncia chamado 148 de 24/05/2007, acerca de supostas irregularidades administrativas.	
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO	
14 - Processos n.ºs 17.934-0/1999 e 894-4/2000, 5.011-9/2000 - apensos	
Interessada FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através de Julgamento Singular.	
Recorrente Frederico Guilherme de Moura Müller	
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS	
15 - Processos 1.429-0/2005 n.ºs	
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ	
Assunto Denúncia formulada pelo representante do Banco Rural S/A – agência Cuiabá, Sr. Virgílio Pinto de Amorim Filho, contra o ex-Prefeito de Poconé, Sr. José Euclides dos Santos Filho, em virtude do descumprimento de convênio firmado entre as partes.	

Denunciante Banco Rural S/A
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 17 de julho de 2007 – Terça-Feira, os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO
CUIABÁ, EM 10 DE JULHO DE 2007.
VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 245/AJ/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

JULGADO NO DIA 29-6-2007

PROCESSO N.º: 5.228-0/2007 – REGISTRADO

INTERESSADA : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES / JOÃO BATISTA DA SILVA

ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO DE VEREADOR EMPOSSADO EM 9-3-2007

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 246/JJC/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS.

JULGADO NO DIA 5-7-2007

PROCESSO N.º: 150.240-0/2001

INTERESSADO: FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL – PROSOL / PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

ASSUNTO : TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS

DESPACHO

Face as atribuições que me foram conferidas pelo artigo 198, § 2º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, e efetuado o recolhimento equivalente a multa de 10 (dez) UPF's/MT, imposta através de Acórdão nº 277/2003, datado de 25-2-2003 (fl. 33-TC), Acato o Parecer nº 2.613/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, da lavra do Douto Procurador Mauro Delfino César, considero **QUITE** perante o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o Sr. Juran Martins da Silva, Prefeito Municipal de Ponte Branca, conforme guia de recolhimento de fl. 47-TC.

Publique-se.

JULGADOS NO DIA 9-7-2007

PROCESSO: 6.748-2/2007 – REGISTRADO
N.º

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2007 QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTES AO PERÍODO DE 1º-1-2005 A 15-3-2005 E 15-3-2005 A 31-12-2005.

Publique-se.

PROCESSO: 6.383-5/2007 – REGISTRADO
N.º

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

ASSUNTO : DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2007 QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2005.

Publique-se.

JULGADOS NO DIA 10-7-2007

PROCESSO N.º : 6.006-2/2007 – REGISTRADA

INTERESSADOS : CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO / JOEL BATISTA MASSOCO

ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2005/2008.

Publique-se.

PROCESSO N.º : 7.744-5/2007 – REGISTRADA

INTERESSADOS : CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE / CLODOALDO MIRANDA DE CRUZ

ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2005/2008.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 247/AS/2007

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.
JULGADOS NO DIA 10-7-2007

PROCESSO: 8.315-1/2007
N.º

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO ENVIO INTEMPESTIVO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE MARÇO/2007.

DESPACHO

No uso das atribuições constitucionais e legais conferidas pelo § 3º do artigo 71 da Constituição Federal combinado com o § 2º do artigo 198 da Resolução nº. 02/2002 (Regimento Interno – TCE) e considerando a informação da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos (fls. 21/23), **DECLARO QUITO** perante este Tribunal o **Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, Sr. Antonio Francisco de Souza, CPF Nº. 125.446.201-53**, face ao encaminhamento a esta Corte de Contas de documento comprobatório de recolhimento do valor total da multa cominada pelo Acórdão nº. 1.447/2007 em virtude do envio intempestivo a este Tribunal das informações do Sistema APLIC referentes ao mês de março do exercício financeiro de 2007.

Publique-se.

PROCESSO N.º : 3.024-0/2001 – REGISTRADA
INTERESSADOS : CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA / APARECIDO JOSÉ DE MELO
ASSUNTO : DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2001/2004.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de julho de 2007.
Digitado por: Verusa M. Zaviasky.
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária Geral do Tribunal Pleno.

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 13/2007.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos Artigos 3º, 16 e 61, § único da Lei 8666/93 e suas alterações legais, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para aquisição de 05 (cinco) projetores multimídia com 2.000 lumens e 05 (cinco) telas de projeção, conforme discriminados no Termo de Referência nº 97/2007, cujo certame teve como vencedora a empresa Powertec – Comércio e Assistência Técnica Ltda, cujo valor apresentado foi de R\$ 40.325,00 (quarenta mil trezentos e vinte e cinco reais), por atender todos os requisitos do edital, bem como é a oferta mais vantajosa para a Administração desta Corte de Contas.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2007.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2006

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, e o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)

OBJETO : O Presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato 28/2006, referente a prestação de serviços Técnicos de Processamento de Dados, na disponibilização de informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas constantes dos cadastros da Secretaria da Receita Federal ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, utilizando a Rede de Comunicações do CONTRATO como meio de conexão para o acesso, que passarão a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato, que importam no valor mensal de R\$ 413,88 (quatrocentos e treze reais e oitenta e oito centavos), e valor global de R\$ 4.966,56 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), correrão à conta do orçamento do Tribunal de Contas do Estado :

Fonte: 100; **Projeto Atividade:** xxx; **Elemento de Despesa:** 3390.39

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente contrato, contados a partir de 30/06/2007 a 29/06/2008
SIGNATÁRIOS: Conselheiro Presidente José Carlos Novelli, pelo TCE/MT, Wilton Itaguara Gonçalves Mota, pela contratada.

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 21/2007.

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento aos Artigos 3º, 16 e 61, § único da Lei 8666/93 e suas alterações legais, torna público o resultado, a adjudicação e a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, realizado para contratação de uma agência de publicidade para criar, produzir e veicular nas emissoras de televisão o anúncio institucional do TCE/MT, conforme especificações e planilha de preços constante do Termo de Referência nº 141/2007, cujo certame teve como vencedora a empresa NFN Publicidade e Promoções., cujo valor apresentado foi de R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais), por ter atendido todos os requisitos do edital, bem como por ser a oferta mais vantajosa para a administração desta Corte de Contas.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2007.

Maria das Graças Mendes Luz
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 248/US/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADO NO DIA 10.7.2007

PROCESSO N.º : 11.096-5/2007

INTERESSADA : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

SUNTO : DENÚNCIA REFERENTE AO PREGÃO N.º 024/2007/SES/MT

DESPACHO

Na qualidade de Conselheiro Relator das Contas Anuais da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, exercício de 2007, juiz preparador do feito que lhe foi distribuído, nos termos do artigo 46 da Resolução n.º 02/02 – RITC;

No exercício da competência definida no artigo 6º da Lei Complementar n.º 269/2007, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Recebo os autos do processo de Denúncia protocolizado nesta Corte de Contas sob n.º 11096-5/2007, em 09.07.2007, nos termos do artigo 113, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Consta dos autos da Denúncia que a Secretaria de Estado de Saúde instaurou procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 024/2007/SES/MT, com previsão de abertura às 09:00 horas do dia 11 de julho de 2007, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial para atender a Secretaria de Estado de Saúde, Escritórios Regionais de Saúde de MT, Hospitais Regionais e suas Unidades em todo o Estado de Mato Grosso.

Em atendimento à exigência contida no artigo 113, §2º da Lei de Licitações, informo da existência do referido expediente, ora formalizado com base no artigo 191, §§ 1º e 2º e artigos 211 a 215 da Resolução n.º 02/02 – Regimento Interno;

Assim, considerando as conseqüências que poderão advir da realização de outra licitação e, conseqüentemente, da formalização de outro contrato, tendo como objeto a prestação de serviços de mesma natureza daqueles contestados no presente processo, devido aos indícios de irregularidades que exigem a necessidade de medidas cautelares, de modo a minorar eventuais danos ao Erário, até deliberação definitiva sobre o mérito da matéria; e

Sendo a medida cautelar possibilidade legal e dever desta Corte de Contas na suspensão de Edital que possa comprometer a legalidade do procedimento licitatório, na forma do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar n.º 269/2007.

Pelo exposto, nos termos do artigo 38 da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o parágrafo único do artigo 82 e inciso III do artigo 83, do mesmo diploma legal, Decido pela imediata suspensão cautelar do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 024/2007/SES/MT, com data a ser realizado em 11/07/2007, às 09:00 horas, pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, até que o Tribunal de Contas decida sobre o mérito da questão, observados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Tendo por notificado o interessado para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas adote as seguintes providências e manifeste acerca dos seguintes apontamentos:

1. Remeta cópia dos autos do processo nº 158735/2007;
 1. Confirme a existência de contrato e aditivos para o mesmo objeto, em vigência, decorrente de regular processo licitatório, remetendo cópia a esta Corte de Contas;
 2. Apresente Parecer Jurídico/Técnico demonstrando a compatibilidade entre o preço contratado, preço de mercado e o preço estimado/orçado no procedimento.
- PUBLIQUE-SE**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 10 de julho de 2007

Digitado por: Verusa M. Zaviasky.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Cândia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS NOVELLI

ATO Nº 106/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, de acordo com o disposto no artigo 85 da Lei Complementar nº 11, de 18 de dezembro de 1991, e no uso da sua competência regimental, prevista no artigo 24, inciso XV, da Resolução nº 002/2002, tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 10.148-6/2007,

RESOLVE:

CONCEDER pensão vitalícia à Sra. **EDINEIA GALESKI**, RG 1079159-0/SSP-MT, no percentual 50% (cinquenta por cento), e pensão temporária aos filhos menores **GIULIANE BENEDITA CORREA DE ALMEIDA**, **TASSIANE LAURA CORREA DE ALMEIDA** e **BENEDITO VITOR CORREA DE ALMEIDA**, no percentual de 50% (cinquenta por cento), rateado entre os mesmos, tudo nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e as disposições dos artigos 243 e 245, incisos I, alínea "c", e II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **FRANCISCO CORREA DE ALMEIDA FILHO**, ocorrido em 05.06.07, aposentado desta Egrégia Corte.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de julho de

2007.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 04/2007 -

1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada visando recuperação de ruas e estradas vicinais neste município. **2 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO 2.1.1 -** O objeto desta tomada de preços é contratação de empresa especializada para recuperação de ruas e estradas vicinais neste município, danificadas pelo desastre ocorrido em janeiro passado conforme planilha contendo, estima de custos, memória de cálculo e dados complementares, além do mapeamento em anexo. **Recursos:** Contrato de Repasse nº 0218.615/37/2007/MI. **Vigência:** 03 (três) meses. **Pagamento:** Conforme medição. **Sessão de Abertura : 06/08/2007 às 13:00 horas, Da Aquisição:** O edital e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cáceres, de segunda a sexta-feira, no horário das 12:00 as 18:00 horas, onde poderá ser adquirida a pasta, contendo o edital completo e seus anexos, mediante o recolhimento à Tesouraria desta Prefeitura Municipal, da importância de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)** não reembolsável **Contatos : Telefone:** 65 3223-1500 (Ramal 213) **Data:** Prefeitura Municipal de Cáceres - MT, 10 de Julho de 2007

LAURILEU LUIZ DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, torna público a errata no aviso de licitação de Tomada de Preço, cujo aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado em 09/07/2007. Onde se lê: Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços 002/2007. Lê-se: Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços 003/2007. Campos de Júlio, 10 de julho de 2007.

EDIGAR CAVALCANTI LAGOA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2007

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BUEIROS.

VALOR MAXIMO DOS EQUIPAMENTOS: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 (quinze) dias após publicação deste no Diário Oficial (IOMAT)

HORÁRIO: 10:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDERECO: AV. TANCREDO NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA /MT.

● **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL, MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA DE R\$ 50,00**

(CINQUENTA REAIS)

Carlinda/MT, em 09 de julho de 2007.

CRISTIANO BENSONE
PRESIDENTE - CPL

PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2007

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE BUEIROS.

VALOR MAXIMO DOS EQUIPAMENTOS: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 (quinze) dias após publicação deste no Diário Oficial (IOMAT)

HORÁRIO: 10:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE CARLINDA/MT.

ENDERECO: AV. TANCREDO NEVES SN.º - CENTRO - CARLINDA /MT.

● **EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO PELOS INTERESSADOS NO MESMO ENDEREÇO, NO HORÁRIO COMERCIAL, MEDIANTE PAGAMENTO DE TAXA DE R\$ 50,00**
(CINQUENTA REAIS)

Carlinda/MT, em 09 de julho de 2007.

CRISTIANO BENSONE
PRESIDENTE - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO-MT

CONTRATO Nº: 095/2007 **DATA:** 02 de maio de 2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** MOISÉS STAUT ROMERA **OBJETO:** Contratação de Locação de Serviços de 31 (trinta e uma) horas, de um Trator de Pneu, marca MASSEY FERGUSSON, modelo MF9511 ano 1986 chassis nº SNF177500316.7, em perfeitas condições de funcionamento, ficando a disposição da Prefeitura Municipal em tempo integral, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos deste Município de Comodoro-MT. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2.032.3.3.90.36

CONTRATO Nº: 096/2007 **DATA:** 02 de maio de 2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** PEDRO PAULO PEREIRA CORREIA **OBJETO:** Prestação de Serviços Médicos Especializado em Ginecologia e Obstetrícia no regime de 40 (quarenta) horas semanais para atendimento do Programa de Saúde da Mulher junto ao Pronto Atendimento Municipal - PAM. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.2.020.3.1.90.34

CONTRATO Nº: 097/2007 **DATA:** 02 de maio de 2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** SOCIEDADE PETRONATO NOSSA SENHORA DO PILAR **OBJETO:** Atendimento, de longa permanência para o Sr. Sebastião Francisco Fernandes, encaminhado pela Secretaria de Ação Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.2.036.3.3.90.39

CONTRATO Nº: 098/2007 **DATA:** 02 de maio de 2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** JOÃO ALVES DE MORAIS **OBJETO:** Contratação de serviços de transporte de Alunos: Período de contratação: 02/05/2007 até o termino do ano letivo, obedecendo ao calendário escolar que perfaz um total de 166 (cento e sessenta e seis) dias letivos. Veículo com capacidade mínima de 08 (oito) passageiros, com equipamento de segurança. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.06.2.048.3.3.90.36

CONTRATO Nº: 099/2007 **DATA:** 03 de maio de 2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA BORGES LTDA **OBJETO:** Execução de obra para construção de 01 (um) prédio para abrigar as instalações do Programa de Saúde da Família - PSF do Bairro Nova Vacaria, Município de Comodoro, com área de 163,30 m², conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Plantas Baixas atendendo o Convênio nº. 091/2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.1.060.4.4.90.51

CONTRATO Nº: 100/2007 **DATA:** 04 de maio de 2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** EDIVALDO ANTUNES DA SILVA **OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços de Ajudante de Pedreiro, para atender a Secretaria Municipal de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.2.013.3.3.90.36

CONTRATO Nº: 101/2007 **DATA:** 04 de maio de 2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** JAIR FRANCISCO SOUZA **OBJETO:** Locação de um veículo tipo caminhão, com capacidade de 10 m³ de terra, com potencia mínima de 180 CV, para atender a Secretaria Municipal de Obras, destinado a prestar serviços urbanos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2.032.3.3.90.36

CONTRATO Nº: 102/2007 **DATA:** 04 de maio de 2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** LADAIR ZUGNO **OBJETO:** Locação de um veículo tipo caminhão, com capacidade de 10 m³ de terra, com potencia mínima de 180 CV, para atender a Secretaria Municipal de Obras, destinado a prestar serviços na estrada vicinal do Distrito de Noroagro. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2.032.3.3.90.36

CONTRATO Nº: 103/2007 **DATA:** 04 de maio de 2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** DAGIR ANTONIO ZUGNO **OBJETO:** Locação de um veículo tipo caminhão, com capacidade de 10 m³ de terra, com potencia mínima de 180 CV, para atender a Secretaria Municipal de Obras, destinado a prestar serviços na estrada vicinal da Gleba Nova Alvorada e Miranda Estância. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2.032.3.3.90.36

CONTRATO Nº: 104/2007 **DATA:** 07 de maio de 2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** KEILA REGIANE ALVES **OBJETO:** Contratação de serviços especializados de Fisioterapia no Município de Comodoro-MT, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento da população carente, na unidade de reabilitação Municipal "Osvaldo Cruz" mediante encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.01.2.029.3.3.90.36

CONTRATO Nº: 105/2007 **DATA:** 07 de maio de 2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** CONTRUTORA BORGES LTDA **OBJETO:** Contrato é a execução de obra de reforma das Escolas Indígenas do Município de Comodoro/MT, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Plantas Baixa, atendendo ao Convenio nº. 812017/2006 - FNDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.1.033.4.4.90.51

CONTRATO Nº: 106/2007 **DATA:** 07 de maio de 2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** CONTRUTORA BORGES LTDA **OBJETO:** Contrato é a execução de obra para construção de uma Escola de Educação Infantil, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Plantas Baixa, atendendo ao Convenio nº. 800395/2006 - FNDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.1.033.4.4.90.51

CONTRATO Nº: 107/2007 **DATA:** 10 de maio de 2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** ESTEIO CONTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** Contrato é a execução de obra para cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Cora Coralina, com área de 1.083,75 m², atendendo o convênio nº. 048/2006. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.1.027.4.4.90.51

CONTRATO Nº: 108/2007 **DATA:** 16 de maio de 2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** IDALECIO FRANK **OBJETO:** Locação de um veículo tipo caminhão, basculante, à diesel, ano de fabricação 1979, modelo 1980, marca M. BENZ L 1519, cor Branca, placa ADX 9720/MT, chassi 34504412472786, em perfeitas condições de funcionamento para a recuperação da estrada do interior de Comodoro/MT. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.2.032.3.3.90.36

CONTRATO Nº: 109/2007 **DATA:** 16 de maio de 2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** UNIAÇO CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA **OBJETO:** Execução de reforma geral da parte Física da Escola e Adequação ao PNEE da E.E. Djalma Carneiro da Rocha, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.1.033.4.4.90.51

CONTRATO Nº: 110/2007 **DATA:** 16 de maio de 2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** UNIAÇO CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA **OBJETO:** Execução de obra para reforma Geral da Parte Física, Ampliação de 04 (quatro) salas de aula e Adequação ao PNEE na Escola Estadual "Cora Coralina", conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários, atendendo ao Convenio nº. 377/2006 - SEDUC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.1.027.4.4.90.51

CONTRATO Nº: 111/2007 **DATA:** 16 de maio de 2007. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro. **CONTRATADO:** UNIAÇO CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA **OBJETO:** Execução de obra para reforma Geral da Parte Física, Ampliação de 04 (quatro) salas de aula e Adequação ao PNEE na Escola Estadual "Cora Coralina", conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Orçamento Estimado em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários, atendendo ao Convenio nº. 377/2006 - SEDUC. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.1.033.4.4.90.51

CONTRATO Nº: 112/2007 DATA: 16 de maio de 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: VALDIR SOARES OBJETO: Locação de Serviços de um Trator de Pneu, marca MASSEY FERGUSON, modelo 235 chassis nº 87111860 D1, em perfeitas condições de funcionamento, ficando a disposição da Prefeitura Municipal em tempo integral, para atender a Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos deste Município de Comodoro-MT. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.2.032.3.3.90.36**

CONTRATO Nº: 113/2007 CANCELADO **CONTRATO Nº: 114/2007 CANCELADO**
CONTRATO Nº: 115/2007 DATA: 25 de maio de 2007. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro. CONTRATADO: SISAN ENGENHARIA LTDA OBJETO: Execução de obra para construção da cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal "Érico Veríssimo", no Município de Comodoro-MT, conforme planta baixa, memorial descritivo e planilha orçamentária, atendendo ao convenio nº. 003/2007-SEEL. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.1.027.4.4.90.51**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2007-TP
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO GLOBAL"
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA, Estado de Mato Grosso, localizada na Praça Frei Liberato, 311 - Centro - Itiquira (MT), torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmoº Sr. Prefeito Municipal de Itiquira - MT através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, conforme a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, que realizará às **14:00 HORAS DO DIA 31 DE JULHO DE 2007**, nas Dependências da sede da Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, **Processo Licitatório nº 005/2007-TP - Modalidade - "TOMADA DE PREÇOS"**, tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA FUTEBOL SOCIETY E URBANIZAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MICHEL BOGROS NO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL NO MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA". Os interessados deverão adquirir a pasta contendo o Edital Completo e demais esclarecimentos, mediante o pagamento da taxa de **R\$ 20,00 (vinte reais)** junto a Tesouraria na Sede da Prefeitura Municipal de Itiquira, no endereço acima citado, no horário das 12:00 às 18:00 horas nos dias úteis.
ITUIQUIRA - MT., 10 DE JULHO DE 2007.
Fabiano Dalla Valle - Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ondanir Bortolini - Prefeito Municipal Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA-MT
AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007.
A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 003/07, do tipo menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de **telefonia móvel**, com entrega dos envelopes, documentação e propostas no dia 27 de Julho de 2007, até as 08:00 h, quando serão abertos, na Sede da Prefeitura, à Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, nº 1075 - Centro - Jaciara-MT. Os interessados poderão obter o Edital completo no horário de expediente, das 12:00 às 17:00 h, na Prefeitura, mediante o recolhimento/depósito da taxa não reembolsável de R\$ 30,00. Informações: Tel. (66) 3461 1308-ramal 216. Jaciara-MT, 10 de julho de 2007.
Milton Ferreira Junior -Presidente da CPL. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
PORTARIA Nº 265/2007
Dispõe sobre homologação do resultado de concurso público.
Pedro Ferreira de Souza, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica Homologado o Concurso Público, realizado em 10 de junho de 2007, para os seguintes cargos: Motorista II, Agente Administrado, Auxiliar de Gabinete Dentário, Auxiliar de Laboratório, Fiscal de Tributos, Fiscal de Postura e Obras, Fiscal Sanitário, Monitor de Creche, Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Higiene Dentária, Assistente Social, Enfermagem Padrão, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Médico Clínico Geral, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Inglesa, Professor de Matemática, Professor de Pedagogia e Professor de Língua Portuguesa. Conforme a classificação afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Jauru/MT.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario. Gabinete do Prefeito, Paço Municipal Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 10 de julho de 2007.
Pedro Ferreira de Souza
Prefeito Municipal DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº 24/2007 - TIPO: MENOR PREÇO.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara - MT torna público que, o processo licitatório Carta Convite nº 24/2007, objeto: Locação de um caminhão/cavalo, traçado, para prestar serviços no Município de Juara - MT, cuja abertura se deu às 14:00 horas do dia 03/07/2007, sagrou-se vencedora a Empresa: Caol Industria de Madeiras Ltda., inscrita com CNPJ N.º 04.145.563/0001-29, com sede na Avenida Industrial S/N, na cidade de Alta Floresta/MT, com a melhor proposta no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) , Juara 03 de Julho de 2007.
Comissão de Licitação. Prefeito Municipal
Wiliam Pereira de Goes Oscar Martins Bezerra DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT
EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 15/2007.
TIPO MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara/MT, nomeada pela portaria nº 03/2007 de 02/01/2007, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 15/2007, cuja abertura ocorrerá as 10h00min horas locais do dia 26 de Julho

de 2007, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal, Objeto: Contratar Serviços para a divulgação dos trabalhos realizados pela Prefeitura Municipal de Juara e suas secretarias Municipais para conhecimento da população do Município, os interessados poderá adquirir o Edital na Prefeitura Municipal, na Rua Niterói nº 500, Fone (0xx66) 3556.1164.
Juara/MT. 10 de Julho de 2007.

Comissão de Licitação
Wiliam Pereira de Goes **Prefeito Municipal**
Oscar Martins Bezerra **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
LEI N.º 143/2005, DE 31 DE JANEIRO DE 2005.
Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Santa Helena/MT e, dá outras providências.
O Exmo Sr. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA., ESTADO DE MATO GROSSO, SR. **ROQUE CARRARA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Art. 1.º Fica instituído nos termos desta Lei, o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Santa Helena - RPPS, Estado de Mato Grosso, consoante aos preceitos e diretrizes emanadas do art. 40 da CF/88, das Emendas Constitucionais nº 20/98 e 41/2003 bem como da Lei Federal nº 9.717/98.

SEÇÃO ÚNICA
DO ÓRGÃO, NATUREZA JURÍDICA E SEUS FINS
Art. 2.º O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Santa Helena/MT, gozará de personalidade jurídica de direito público, natureza autárquica e autonomia administrativa e financeira.

§ 1º O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Santa Helena/MT, será denominado pela sigla "SANTA HELENA - PREVI", e se destina a assegurar aos seus segurados e a seus dependentes, na conformidade da presente Lei, prestações de natureza previdenciária, em caso de contingências que interrompam, depreciem ou façam cessar seus meios de subsistência.

Art. 92. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 93. Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em Nova Santa Helena/MT, 31 de janeiro de 2005.

ROQUE CARRARA
Prefeito Municipal
Registre-se; Publique-se; Cumpra-se. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 005/2007
O MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 15.024.045/0001-73, com endereço na Avenida Expedição Roncador Xingu, 249, Setor Xavantina, **N O T I F I C A** todos os contribuintes que estiverem em débito com a Fazenda Pública Municipal e inscritos em Dívida Ativa, relativos ao IPTU, ISSQN, ALVARÁ e TAXAS dos anos 2002, 2003 e 2004, para no prazo de 30 (trinta) dias, à contar da data de publicação deste Edital, a regularizarem seus débitos, sob pena de cobrança judicial através de execução fiscal.
Nova Xavantina, 01 de junho de 2007.
Robison Aparecido Pazetto - Prefeito Municipal Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº. 001/2007
Dispõe sobre o resultado da análise dos requerimentos De isenção da taxa de inscrição.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de MATO GROSSO, torna público o resultado da análise dos Requerimentos de Isenção de Taxa de Inscrição, de acordo com o Edital de Concurso nº 001/2007. Tabela I - Relação de Deferimentos e Indeferimentos.

Nº	Nome	Resultado
01	Bonfim Marques de Souza	Deferido
02	Celunar Souza Silva	Deferido
03	Cristiane dos Santos Pimentel	Deferido
04	Dulcilene Merenciana Porto	Deferido
05	Ednaldo Fragas Silva	Deferido
06	Marcela Cristina Santos	Indeferido
07	Marcos Batista de Souza	Deferido
08	Maria Vânia Pereira de Oliveira	Indeferido
09	Marilete Lurdes de Lima	Deferido
10	Rosângela Gomes dos Santos	Deferido
11	Sibele Ferreira dos Santos	Deferido
12	Sonia Lima de Brito	Deferido
13	Tatiana Zuchetto	Indeferido
14	Verônica Matos da Rocha	Indeferido
15	Vilmar Moraes dos Santos	Deferido
16	Viviane Matos da Rocha	Indeferido

Nova Xavantina, 09/07/2007.
Comissão Organizadora do Concurso Público Municipal Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
Delegacia Municipal de Polícia de Novo São Joaquim. Boletim de Ocorrência nº01/2007. Data do Fato: 01/07/2007. Vítima: Secretaria Municipal de Promoção Social. Natureza: Perda de Documento. Doc.: Livro Ata do Conselho de Assistência Social. Local da Perda: P.A Sto Idelfonso município de Novo São Joaquim-MT.
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2007
O Município de Peixoto de Azevedo-MT, TORNA PÚBLICO que na licitação TOMADA DE PREÇOS, de nº 020/2007, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA

REDE PÚBLICA, sagram-se vencedoras as empresas: Z. S. LEITÃO-ME, com o valor global de R\$ 145.767,25 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos) e MAC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com o valor global de R\$ 107.600,00 (Cento e Sete Mil e Sessenta e Nove Reais).

Peixoto de Azevedo-MT, 10 de Julho de 2007
CEZAR LUIZ CAOVILLA - Presidente – CPL Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE JUNHO DE 2007

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Cogeplan – Construções e Empreendimentos Ltda, Contrato nº 68/2007. Objeto: Execução de Obras de construção. Reforma e ampliação da Escola Estadual 13 de Maio. Dotação: Proj./Ativ.:1.014 elemento de despesa: 44.90.51 Valor: R\$ 398.858,68 Vigência: 04/06/2007 a 04/09/2007.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Inelvo Moresco, Contrato nº 69/2007. Objeto: Aquisição de Gênero Alimentício, Material de Limpeza, Higiene e Copa Dotação: Proj./Ativ.: 2017/2022/2021/2115/2082/2101. Elemento de despesa: 3.3.90.30 Cod: 200/215/210/466/379/416. Valor R\$ 16.721,96. Vigência: 04/06/2007 a 09/09/2007.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Marinho e Cardoso Ltda, Contrato nº 70/2007. Objeto: Aquisição de Gênero Alimentício, Material de Limpeza Higiene e Copa. Dotação: Proj./Ativ.: 2017/2022/2021/2115/2082/2101. Elemento de despesa: 3.3.90.30. Cód: 200/215/210/466/379/416. Valor R\$ 5.096,10. Vigência: 04/06/2007 a 04/09/2007.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e R.C Costa, Contrato nº 71/2007. Objeto: Aquisição de Gênero a Alimentício, Material de Limpeza Higiene e Copa Dotação: Proj./Ativ.: 2017/2022/2021/2115/2082/2101. Elemento de despesa: 33.90.30 Cod: 200/215/210/466/379/416. Valor: R\$ 458,50. Vigência: 04/06/2007 a 04/09/2007.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Juliano Muniz Cabral, Contrato nº 72/2007. Objeto: Contratação dos serviços profissionais especializados de Engenheiro, para trabalhar na Construção de centro de convivência para Jovens. Dotação: Proj./Ativ.: 1138 Elemento de despesa: 4.4.90.51 Cod.: 137. Valor R\$ 3.900,00. Vigência: 12/06/2007 a 12/09/2007.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e Catarina Vieira Lima, Contrato nº 73/2007. Objeto: Locação de uma casa para atender a Secretaria de Promoção Social – para guardar os matérias de construção do Centro de convivência para Jovens Dotação: Proj./Ativ.: 2.101 Elemento de despesa: 33.90.36 Cod.: 418 Valor R\$ 390,00 Vigência: 14/06/2007 a 17/09/2007.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e VALDIK FERREIRA DA SILVA, CONTRATO nº 74/2007. OBJETO: Execução da prestação de serviços de pedreiro na construção do Centro de Convivência de Adolescentes no Município de Porto Alegre do Norte-MT, DOTAÇÃO: Proj./ATIV.: 1.138 Elemento de despesa: 4.4.90.51 Cód.: 132 VALOR R\$ 7.200,00 VIGÊNCIA: 11/06/2007 À 11/09/2007.

PARTES: Prefeitura Município de Porto Alegre do Norte e ANTONIO VERA RODRIGUES, CONTRATO nº 75/2007, OBJETO: Execução da prestação de serviços de pedreiro na construção do Centro de Convivência de Adolescentes no Município de Porto Alegre do Norte-MT, DOTAÇÃO: Proj./Ativ.: 1.138 Elemento de despesa: 4.4.90.51 Cód.: 132 VALOR R\$ 7.200,00 VIGÊNCIA: 11/06/2007 À 11/09/2007.

PARTES: Prefeitura Município de Porto Alegre do Norte e ONEILTON JOSE DA SILVA, CONTRATO nº 76/2007. OBJETO: Execução da prestação de serviços gerais na construção do Centro de Convivência de Adolescentes no Município de Porto Alegre do Norte-MT, DOTAÇÃO: Proj./Ativ.: 1.138 Elemento de despesa: 4.4.90.51 Cód.: 132 VALOR R\$ 2.250,00 VIGÊNCIA 11/06/2007 À 11/09/2007.

PARTES: Prefeitura Município de Porto Alegre do Norte e ALDO JOSE DA SILVA, CONTRATO nº 77/2007. OBJETO: Execução da prestação de Serviços Gerais na construção do Centro de Convivência de Adolescentes no Município de Porto Alegre do Norte-MT, DOTAÇÃO: Proj./Ativ.: 1.138 Elemento de despesa: 4.4.90.51 Cód.: 132 VALOR R\$ 2.250,00 VIGÊNCIA 11/06/2007 À 11/09/2007.

PARTES: Prefeitura Município de Porto Alegre do Norte e WENDERSON PEREIRA DA SILVA, CONTRATO nº 78/2007. OBJETO: Execução da prestação de serviços de pedreiro na construção do Centro de Convivência de Adolescentes no Município de Porto Alegre do Norte-MT, DOTAÇÃO: Proj./ATIV.: 1.138 Elemento de despesa: 4.4.90.51 Cód.: 132 VALOR R\$ 3.000,00 VIGÊNCIA: 26/06/2007 À 11/09/2007.

Daiane Silva Nascimento

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços 005/2007

Tipo: Menor Preço por Item

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poxoréu-MT torna público aos interessados que na Tomada de Preços N° 005/2007 cujo, abertura e julgamento de proposta de preços ocorreu às 09:00 horas do dia 09/07/2007, na sede da Prefeitura de Poxoréu, situada a Av. Brasília, 809, Jardim das Américas, Poxoréu-MT sagrou-se vencedoras por apresentarem o menor preço por item, as empresas: **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S/A – DISBRAL**, para o item n° 02 - Emulsão asfáltica do tipo RR 2C e **CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA**, para os itens 01- Asfalto diluído do tipo CM 30 e 03 - Emulsão asfáltica do tipo RL 1C. Observando-se o prazo para interposição de recursos de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Artigo 109, inciso 1, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sala de Licitação da Prefeitura de Poxoréu-MT, 09 de julho de 2007.

Leôncio Vieira da Silva Filho

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.
AVISO DE LICITAÇÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2007, torna Público processo de licitação, regido pela Lei n° 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores: **PROCESSO:** 039/2007; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n°019/2007; **OBJETO:** Aquisição de peças para reforma de cambio do Mercedes Bens 2635 **REALIZAÇÃO:** 23/07/2007; **HORÁRIO:** 09hs; **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Querência, localizada na Av. Cuiabá, s/n, Setor C. Informações no horário das 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas. Telefone:66-3529-1218, e-mail:robertopmq@hotmail.com. Querência – MT 10 de julho de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz

Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria 001/2007, torna Público processo de licitação, regido pela

Lei n° 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 40/2007. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS n° 006/2007. **OBJETO:** Aquisição de dois veículos. **REALIZAÇÃO:** 27/07/2007. **HORÁRIO:** 09hs **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas.

Querência, 10 de julho de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz

Presidente – CPL.J.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO DE RECURSO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA N° 04/2007.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência n° 04/2007, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: “OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA CIDADE”, conforme especificações contidas no anexo I do edital, que após a análise detalhada e decisão da autoridade superior, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, os recursos propostos pelas empresas LINCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA foram julgados totalmente improcedentes, sendo mantida a decisão: foram consideradas HABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, as empresas: - TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA; - FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA. - GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Foram consideradas INABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO as empresas: - LINCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA por ter descumprido o subitem 3.2.4.3, b, - TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA por ter descumprido os subitens 3.2.3.4 e 3.2.4.8.1 do edital; - CAVALCA EMPREENDIMENTOS LTDA por ter descumprido o subitem 3.2.4.7; - TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, por ter descumprido os subitens 3.2.4.1 do edital; - ATRATIVA ENGENHARIA LTDA por ter descumprido os subitens 3.2.4.3, b e 3.2.4.7, 3.2.4.8.1 do edital; - OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por ter descumprido o subitem 3.2.4.8.1 do edital. - CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA por ter descumprido o subitem 3.2.4.8.1 do edital; - SANCHES TRIPOLONI LTDA por ter descumprido o subitem 3.2.4.8.1 do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas que proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 20/07/2007, às 10:30 horas, no mesmo local da abertura. Rondonópolis-MT, 10 de julho de 2007.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO DE RECURSO
MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA N° 02/2007.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência n° 02/2007, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: “OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA CIDADE E BUEIRO CELULAR DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO”, conforme especificações contidas no anexo I do edital, que após a análise detalhada e decisão da autoridade superior, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, os recursos propostos pelas empresas LINCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA foram julgados totalmente improcedentes, sendo mantida a decisão: foram consideradas HABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, as empresas: - TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA; - GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA; - FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA. Foram consideradas INABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO as empresas: - CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA por ter descumprido o subitem 3.2.4.8.1 do edital. - LINCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA por ter descumprido o subitem 3.2.4.3, b do edital; - ATRATIVA ENGENHARIA LTDA por ter descumprido os subitens 3.2.4.3, b, 3.2.4.7 e 3.2.4.8.1 do edital; - OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por ter descumprido o subitem 3.2.4.8.1 do edital; - TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA por ter descumprido os subitens 3.2.3.4 e 3.2.4.8.1 do edital; - CAVALCA EMPREENDIMENTOS LTDA por ter descumprido o subitem 3.2.4.7 do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas que proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 20/07/2007, às 09:00 horas, no mesmo local da abertura. Rondonópolis-MT, 10 de julho de 2007.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO DE RECURSO

MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA N° 03/2007.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência n° 03/2007, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: “OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD, GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA CIDADE E PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO SOBRE O RIO ARAREAU, NA RUA POXORÉO”, conforme especificações contidas no anexo I do edital, que após a análise detalhada e decisão da autoridade superior, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, os recursos propostos pelas empresas LINCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA foram julgados totalmente improcedentes, sendo mantida a decisão: foram consideradas HABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, as empresas: - TRIMEC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA; - FRANCISCO MARINO FERNANDES & CIA LTDA. Foram consideradas INABILITADAS PARA A SEGUNDA FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO as empresas: - LINCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA por ter descumprido o subitem 3.2.4.3, b, c e o subitem 3.2.4.7. - TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA por ter descumprido os subitens 3.2.3.4 e 3.2.4.8.1 do edital; - CAVALCA EMPREENDIMENTOS LTDA por ter descumprido o subitem 3.2.4.7; - TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, por ter descumprido os subitens 3.2.4.1, 3.2.4.3, a, b do edital; - ATRATIVA ENGENHARIA LTDA por ter descumprido os subitens 3.2.4.3, b e 3.2.4.7, 3.2.4.8.1 do edital; - OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA por ter descumprido o subitem 3.2.4.8.1 do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas que proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 20/07/2007, às 10:00 horas, no mesmo local da abertura. Rondonópolis-MT, 10 de julho de 2007.

SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Presidente da Comissão de Licitação.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2007
AVISO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME

A Comissão Permanente de Licitação, em vista de despacho do Sr. Prefeito Massao Paulo Watanabe, cujo o inteiro teor encontra-se à disposição dos interessados, informa que a licitação acima indicada foi revogada na íntegra, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93, embasada em fato superveniente. Aos interessados, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109 do mesmo diploma legal.

São José do Rio Claro – MT., 11 de julho de 2007.
Adriana Calheiros Moretti – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

PROCESSO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 009/2007

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos dos pareceres apresentados pela Assessoria Jurídica e Comissão Permanente de Licitação e AUTORIZO a contratação da empresa REDE SAMIG RADIO E TELEVISÃO LTDA, especializada em TELECOMUNICAÇÕES para publicação necessárias a divulgação de diversas secretarias do município de Sapezal, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, caput, da lei n. 8.666/93 e suas alterações, no valor total aproximado de R\$ 53.730,00. Sapezal, 10 de julho de 2007.

João César Borges Maggi
Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2007

DA FINALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO DO OBJETO: COMPRA DOS LOTES nº 01 e 02 da quadra 79 do Loteamento Cidezal Agrícola, Bairro Ipê, COM 800 m² cada um, para construção de uma unidade de Saúde. DA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT DA CONTRATADA: CIDEZAL AGRÍCOLA LTDA DA JUSTIFICATIVA: TENDO EM VISTA O ART 24 Inciso X DA LEI 8.666/93, DISPOSITIVOS QUE DISPENSAM O PROCESSO LICITATÓRIO. DO VALOR: Total de R\$140.000,00 (cento e quarenta quatro mil reais) DO PRAZO: Imediato Sapezal, 10 de julho de 2007

Sandra Sostisso Maggi
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT
PROCESSO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 008/2007

Considerando estarem presentes os pressupostos da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos dos pareceres apresentados pela Assessoria Jurídica e Comissão Permanente de Licitação e AUTORIZO a contratação da empresa MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE SAPEZAL LTDA-ME, por inexigibilidade de licitação, para a Secretaria de Saúde, nos termos do art., caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no valor aproximado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) reais pelo período de 6 meses.

João César Borges Maggi
Sapezal, 21 de junho de 2007

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ESTADO DE MATO GROSSO
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2007

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados que realizará em 26.07.2007 às 10:00 horas, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: TOMADA DE PREÇO, "Menor Preço Global", cujo objetivo é : Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento de Mistura Gasosa e Gases Medicinais, mediante as condições estabelecidas pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados em dias úteis e horário comercial mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00(cinquenta reais).

Várzea Grande, 10 de Julho de 2007.

Benedito Miranda

Presidente

De Acôrdio:

Dr. Antonio Augusto de Carvalho
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇO 10/2007

A Prefeitura Municipal de Vera – MT, inscrita no CNPJ 00.179.531/0001-93, instituída por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados do Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preço. Realizado a abertura das propostas de preço às 09:00 horas do dia 10 de julho de 2007, que se consagrou vencedora conforme mapa comparativo a empresa licitante PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA com valor global de R\$ 492.544,34 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais, trinta e quatro centavos). Vera – MT, em 10 de julho de 2007.

Nilson Odílio Tolfo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2007 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2007

O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001, de 003 de janeiro de 2007, com suas alterações posteriores, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, pelo critério de Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, tendo como objeto à pavimentação asfáltica e drenagem, trecho sem pavimentação compreendido entre a Ponte de concreto sobre o Rio Guaporé e subida para o Bairro Jardim Aeroporto. A abertura dos envelopes contendo os documentos e propostas dar-se-á no dia 27 de julho de 2007, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205, em Vila Bela da Santíssima Trindade - MT. O Edital completo poderá ser adquirido por empresas interessadas na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima referido, mediante o pagamento do valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), fone 065-3259-1554 / 65-3259-1095.

Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 10 de julho de 2007.

Francisco R. P. Vieira - PRESIDENTE COMISSÃO - PERMANENTE LICITAÇÃO

Asplemat/DO

TERCEIROS

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO
PORTARIA N.º 063/2007

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO, Sr. Cássio Fernando Oliveira da Silva, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Reunião Plenária e Extraordinária de nº. 33 de 24/04/2007.
RESOLVE:

Art. 1º - Regular a Concessão de Diárias no Conselho Regional De Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª REGIÃO – CREFITO-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

	Presidentes Diretores Conselheiros	Funções de Nível Superior	Funções de Nível Médio	Funções de Nível Fundamental
COM PERNOITE				
ESTADO SEDE DO CONSELHO E OUTRAS UNIDADES FEDERATIVAS.	316,00	183,61	152,64	137,46
SEM PERNOITE				
ESTADO SEDE DO CONSELHO E OUTRAS UNIDADES FEDERATIVAS.	228,24	148,82	125,98	105,89

Cuiabá – MT, 05 de Julho de 2007.

CÁSSIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente - CREFITO-9

DMT/DO

JOSÉ BALNINO FILHO LATICÍNIOS –ME (LATICÍNIO JULIANO) CNPJ Nº 36.937.258/0002-47, torna público que requereu a SEMA, a Licença de Operação do Poço Tubular, que tem como atividade " fabricação de derivados de leite, localizado na Rua Diamantino, esq. Com av. Colonizadora, s/nº, Dist. de Vale Rico, município de Guiratinga/MT.
AUTO ABASTECEDORA SOLEDAD LTDA., CNPJ Nº 15.072.846/0002-95, torna público que requereu a SEMA, a Licença de Operação do "Poço Tubular", que tem como atividade o "comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes", localizado na Rod. MT 130, s/nº Km 06 setor rural, no município de Paranatinga/MT.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA VALE DO VERDE
LUCAS DO RIO VERDE - ESTADO DE MATO GROSSO
AV. DA PRODUÇÃO, Nº 51 N – SALA 07 – ÁREA INDUSTRIAL
LUCAS DO RIO VERDE MT

E-mail: asproverde@uol.com.br - FONE: 65 549 1939

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2007

Objeto: Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Implantação da Rodovia Estadual MT 484, no trecho Itambiquara/Município de Lucas do Rio Verde a Sete Placas/Município de Tapurah, sub-trecho Estaca 1001+0,00 – Estaca 2270 + 19,562, na extensão de 25,399 km(vinte e cinco quilômetros, trezentos e noventa e nove metros) Convênio 492/04. Dia: 13 de Agosto de 2007. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 13/08/2007. Edital Completo: Afixado no endereço acima e vendido a um custo de R\$ 300,00 (trezentos reais). Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 13 de Agosto de 2007, no endereço acima. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 e demais legislações complementares.
Lucas do Rio Verde MT, 10 de Julho de 2007.

Jose Luiz Picolo

Presidente CPL

DMT/DO

JOSÉ ANTONIO MENA BARRETO CPF: 470016829-34, torna publico que requereu junto a SEMA/ MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente o Licenciamento Ambiental único e PRAD da Fazenda New England localizada no município de Curvelândia.

ANTONIO GONÇALES GERONA CPF: 079.619.609-53, torna publico que requereu junto a SEMA Secretaria Estadual do Meio Ambiente o Licenciamento Ambiental Único- LAU, autorização de desmatamento, averbação de reserva Legal e Prade, do imóvel denominado Fazenda Campo Limpo Localizada no município de Cáceres-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LUIS EDUARDO COSTA MARQUES – CPF: 330.365.007-15, torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, Autorização para Desmatamento e Retificação de Reserva Legal da Fazenda Barra II, localizada no município de Cáceres-MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ANTONIO CARLOS RUEDES JUNIOR, CPF: 821.776.601-06, torna publico que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Licença de Operação referente industrialização de Carvão Vegetal, localizada na MT 343, Km 46 no município de Cáceres/MT.

ANTONIO CARLOS RUEDEL JUNIOR, CPF: 821.776.601-06, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Renovação de Cadastro no CC-SEMA, referente industrialização de carvão vegetal, localizado na MT 343, Km 46 no município de Cáceres/MT.

ADEVANDER JOSÉ FERREIRA – ME, com CNPJ 07.206.620/0001-20, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Renovação do Cadastro junto ao CC-SEMA, referente Comercialização e Armazenamento de Carvão Vegetal, localizado na Avenida Ipiranga, 09 Bairro Jardim celeste no município de Cáceres/MT.

INDUSTRIA DE CABOS DE VASSOURA SÃO JOSÉ LTDA – ME – CNPJ 37.525.334/0001-99 – localizada no município de São José do Rio Claro-MT, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação – LO. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

G M do Amaral - CNPJ N° 33.705.815/0001-25 Torna-se público que requereu junto à SEMA-MT, o pedido de cadastro de consumidor de produtos Florestais (CC-SEMA) da GM Material para Construção, localizado Av. Anibal de Toledo, 1077 na cidade de Poconé –MT. Não foi determinado EIA/RIMA. GR 1975

**USINA BARRALCOOL S/A
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CNPJ: 33.664.228/0001-35 – NIRE 51.300.004.780

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **USINA BARRALCOOL S/A**, a se reunirem em **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 20 de julho de 2007, às 8:00 horas em primeira convocação, com a participação mínima de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, e as 8:30 horas em segunda convocação, com qualquer número, em sua sede social situada à Rodovia MT 246 Km 3,5 – Distrito Industrial em Barra do Bugres-MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Alterar o objetivo social da sociedade b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Barra do Bugres, 09 de julho de 2007.

DANTE PETRONI NETO - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3X1(07,08,10/2007

PERCI SMANIOTTO, inscrito no CPF: 098.075.519-00, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda São José, Município de Sorriso – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LAURENA MARIA SMANIOTTO, inscrito no CPF: 630.587.581-20, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda São José II, Município de Sorriso – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DANILO LUIZ STEFFANELLO, inscrito no CPF: 106.511.799-04, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda São José II, Município de Sorriso – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PERCI SMANIOTTO, inscrito no CPF: 098.075.519-00, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda São José II, Município de Sorriso – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PERCI SMANIOTTO, inscrito no CPF: 098.075.519-00, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda São José III, Município de Sorriso – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MOYSES ANTÔNIO BOCCHI, inscrito no CPF: 014.600.309-82, torna público que requereu a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Barreiro, Município de Sorriso – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

MARCO ANTONIO VARGAS BERTONI, portador do CPF n° 588.125.638-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO** da Licença Ambiental Única (LAU) n.º 0708/2002, para a atividade de Agricultura na Fazenda Planície e Cabeceira, localizadas no município de Santo Antonio do Leste – MT. Não foi realizado estudo de Impacto Ambiental. Responsável Técnico: Prof. Alessandro Bello – 3642-4260 – 9605-0143

PEDIDO DE LAU E PEF / SEMA / MT

CONSTRUTORA CONCISA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ. 60.395.167/0001-20, com endereço para correspondência na Rua Peixoto Gornide, 1.550, Apto. 71, São Paulo/SP, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU E PEF – PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL**, ora protocolado, do imóvel rural denominado de **FAZENDA CONCISA I**, de sua propriedade, localizado no município de ARIPUANÃ - MT.

ISMAEL DA SILVA SANTANA, CPF: 188.719.339-15 torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente – MT, Licença Ambiental Única e Plano de Exploração Florestal para a **Fazenda Universal**, localizada no município de Apicacás - MT, não sendo determinado o estudo de Impacto Ambiental.

THERMAS GUARUJÁ HOTEL E TURISMO LTDA - ME CNPJ: 03.800.536/0001-80 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação, para o funcionamento de seu empreendimento, localizado na BR 364 Km 160, Estância Gonsales no Município de Juscimeira – MT.

UDESIL – USINA DE DESLINTAMENTO DE SEMENTES ITAQUERÊ LTDA CNPJ: 03.128.096/0001-66 torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças: Prévia e de Instalação, para a ainstalação de seu empreendimento, localizado na Rua G, Qd 13 no Distrito Industrial do Município de Primavera do Leste – MT.

PRODUTOS DA CARNE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 03.101.751/0001-92 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação, para o funcionamento de um poço tubular, localizado em seu empreendimento na Av. Dom Bosco, s/n, Sítio farias no Município de Rondonópolis – MT.

CARGO:	01 - ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS - VAGAS:1
CL.	INSC. NOME
PF	SITUAÇÃO
001	001293 EDILENE MATOS TONDORF 57,0 APROVADO
002	000708 DIEGO POZZATTI DA SILVA 55,0 CLASSIFICADO

CARGO:	02 - AGENTE ADMINISTRATIVO I - VAGAS: 25		
CL.	INSC. NOME	PF	SITUAÇÃO
001	000570 CIENE DIAS FERREIRA	68,0	APROVADO
002	000029 CLAUDINEIA MARIA RAMOS PEREIRA	65,0	APROVADO
003	000505 LUCIANE MARIA THOMAS	65,0	APROVADO
004	000078 ALDENI PEREIRA DE OLIVEIRA	64,0	APROVADO
005	000292 VANDERLEIA PEREIRA DE SOUZA	63,0	APROVADO
006	001294 NELCIENE ORGINA MOTA	62,0	APROVADO
007	001145 LUCIA ROSA DE ARAUJO	62,0	APROVADO
008	001020 MAYCON BORILLE	61,0	APROVADO
009	000286 IVETE DE JESUS BANCZEK	60,0	APROVADO
010	000878 ROBERTO FRANCISCO DE PAULA	58,0	APROVADO
011	001207 EDELSON STEFANI	57,0	APROVADO
012	000849 NAGILA TAISA AQUINO DA SILVA	57,0	APROVADO
013	001163 MÂRCIA PEREIRA DE LIMA	57,0	APROVADO
014	000346 ANA PAULA BASTOS DA SILVA	56,0	APROVADO
015	000506 ANDREA FURLANETTO BELÉM	56,0	APROVADO
016	000190 ANA LUCIA RODRIGUES GALDINO	56,0	APROVADO
017	000605 ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	56,0	APROVADO
018	001181 LAURA MORENO MACIEL	55,0	APROVADO
019	001150 JOMARA KEHL PAIXÃO	55,0	APROVADO
020	001198 DANIELLE MARCIANO DA SILVA	55,0	APROVADO
021	001297 LUZANGELA RODRIGUES CAMPOS	55,0	APROVADO
022	000649 ROSA MARIA DA SILVA	55,0	APROVADO

CARGO:	03 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA II - VAGAS: 2		
CL.	INSC. NOME	PF	SITUAÇÃO
001	000961 ADIR ROSA DA SILVA	82,0	APROVADO
002	000750 ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	79,0	APROVADO
003	000609 WELTON ARAUJO PACHECO	78,0	CLASSIFICADO
004	000777 MARLENE BENEDITA DA SILVA NASCIMENTO	72,0	CLASSIFICADO
005	001162 NAUMANN JOSÉ DA SILVA	72,0	CLASSIFICADO
006	001015 DIRLEI MOREIRA BATISTA	71,0	CLASSIFICADO
007	000548 ELISAMAR BORGES DE SOUZA	70,0	CLASSIFICADO
008	000974 HERALDO DOS REIS	68,0	CLASSIFICADO
009	000408 ANDRESSA MULLER	67,0	CLASSIFICADO
010	001347 ANTONIA APARECIDA DE SOUZA	66,0	CLASSIFICADO
011	000853 EVERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	66,0	CLASSIFICADO
012	000359 FLAVIO ANTONIO TEZA	64,0	CLASSIFICADO
013	001265 MOABIA FRANCISCA DE LIMA	64,0	CLASSIFICADO
014	000458 ROSALVO MISSIAS DOS SANTOS	63,0	CLASSIFICADO
015	000096 KATIANE RODRIGUES MAZUTTI	61,0	CLASSIFICADO
016	001047 DANIANI GARIBOTTI	61,0	CLASSIFICADO
017	001315 ANTONIO PEREIRA JUNIOR	61,0	CLASSIFICADO
018	000991 FLAVIANE ROSA BARBOSA	61,0	CLASSIFICADO
019	000374 LEANDRO VERDELIO	61,0	CLASSIFICADO
020	000315 JOSE ROBERTO MATOS DA SILVA	61,0	CLASSIFICADO
021	000824 HENRY CARLOS LOPES DE SOUSA	61,0	CLASSIFICADO
022	001034 MARIA ADELMA AUGUSTA DOS SANTOS	61,0	CLASSIFICADO
023	000931 LUIZ ALBERTO VON HOLLEBEN	60,0	CLASSIFICADO
024	000599 ANDRE FORTINI MATEUS	60,0	CLASSIFICADO
025	001139 MARIA MENDES ARAUJO	59,0	CLASSIFICADO
026	000066 SONELI MARQUES DE MATOS FAGUNDES	59,0	CLASSIFICADO
027	001212 DENIZE FRIZON	59,0	CLASSIFICADO
028	001226 LEANDRO SILVA SANTOS	59,0	CLASSIFICADO
029	000844 JÂNIA GOULART DA SILVA	59,0	CLASSIFICADO
030	000557 MÂRCIA ALMEIDA MATOS	59,0	CLASSIFICADO
031	000621 ADRIANA FERREIRA PEDROSO	58,0	CLASSIFICADO
032	000964 ELEN REGINA GOMES LIMA	56,0	CLASSIFICADO
033	001142 MARIA APARECIDA MONTES CANABRAVA	56,0	CLASSIFICADO

CARGO:	04 - AGENTE DE LIMPEZA URBANA - VAGAS: 40		
CL.	INSC. NOME	PF	SITUAÇÃO
001	000123 IRENE DOS SANTOS	75,0	APROVADO
002	000119 CLAUDINEIA DE SOUSA MEDEIROS	69,0	APROVADO
003	000146 VALDOMIRO GOMES COIMBRAS	60,0	APROVADO

CARGO:	05 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - VAGAS: 60		
CL.	INSC. NOME	PF	SITUAÇÃO
001	000248 ELIARA PRISCILA ANDRADE DA MATA	94,0	APROVADO
002	001072 ROSANGELA CATARINA DE ALMEIDA SILVA	85,0	APROVADO
003	000702 ZELIA DE SOUZA	82,0	APROVADO
004	000194 REINALDO DIAS DA SILVA	80,0	APROVADO
005	001399 CLAUDINEIA PEREIRA DE NOVAIS	77,0	APROVADO
006	001045 MARIA APARECIDA DAVID AQUINO	76,0	APROVADO
007	001074 GRACELI KEHL DE SOUZA	75,0	APROVADO
008	000634 JULIA GODOI FRANCISQUINI	75,0	APROVADO
009	001234 ADRIANE PINHEIRO DA MATA	74,0	APROVADO
010	000245 SIRLEI RODRIGUES GALDINO	74,0	APROVADO
011	001115 NADIA LOIOLA DOS SANTOS	74,0	APROVADO
012	000561 ROSANEIDE ROCHA DA SILVA	74,0	APROVADO
013	001379 MARIA ANTONIA MESQUITA DA SILVA	73,0	APROVADO
014	001245 JANETE RIBEIRO DE MACEDO SANTOS	73,0	APROVADO
015	000728 RAIANY MIRELLY BORGES GOMES	73,0	APROVADO
016	000157 MARIA NELCI ZARO	71,0	APROVADO
017	001330 MOISÉS MOURA DA SILVA	70,0	APROVADO
018	000748 MARIA APARECIDA DOS SANTOS	70,0	APROVADO
019	000308 DARLENE KAISER BRANDÃO	69,0	APROVADO
020	000151 RENATA ALESSANDRA DA CRUZ	68,0	APROVADO
021	000130 JUMARA PEREIRA DA SILVA	67,0	APROVADO
022	001081 NATALIA DA SILVA	66,0	APROVADO
023	000304 EDINEIA SANTOS DO AMARAL	66,0	APROVADO
024	001256 MARIA APARECIDA MARQUES DE SOUZA	66,0	APROVADO
025	000924 RITA FRANCO FERNANDES	65,0	APROVADO
026	000025 ELISANGELA MARIA DOURADO PEREIRA	65,0	APROVADO
027	000589 MARIA ERINEUDA DA SILVA LIMA	64,0	APROVADO
028	001010 PRISCILA DE OLIVEIRA ROCHA	64,0	APROVADO
029	000180 SANDRA MARQUES TAVARES	64,0	APROVADO
030	000341 CLEIDIANE OLIVEIRA DA COSTA MARTINS VIEIRA	63,0	APROVADO
031	000779 ARLINDO ALMEIDA SILVA	63,0	APROVADO
032	000246 MARIA PEREIRA CAVALCANTE	63,0	APROVADO
033	000756 MARIA APARECIDA DE PAULA	63,0	APROVADO
034	000866 JOSÉ AGNALDO BARBOSA	62,0	APROVADO
035	000723 SOLANGE WEHRICH DE PAULA	62,0	APROVADO
036	000167 VALDELENE FELIX DE JEUS	61,0	APROVADO
037	000804 TEREZA CRISTINA PEREIRA	61,0	APROVADO
038	001392 BERENICE DE SOUZA ALENCAR	61,0	APROVADO
039	000062 ANAIR FERNANDES DOS SANTOS	61,0	APROVADO
040	000263 VERA LUCIA RODRIGUES MESSIAS DA SILVA	61,0	APROVADO
041	000155 VALQUIRIA RODRIGUES DE ALMEIDA	61,0	APROVADO
042	000031 ADRIANA BUENO DE OLIVEIRA	61,0	APROVADO
043	000709 ROSALINA MARTINS DE SOUZA	60,0	APROVADO
044	000714 ANA NERIS ROCHA MELO	60,0	APROVADO
045	000424 APARECIDA BEZERRA ROCHETE	60,0	APROVADO

046	000468	WELLINGTON PINHO DOS SANTOS	60,0	APROVADO
047	000164	JUCIMAR DOS SANTOS SILVA	60,0	APROVADO
048	000364	GERCINA ALVES VILELA	59,0	APROVADO
049	000088	MARIA LEILA SIMÕES DA SILVA	58,0	APROVADO
050	000623	BERTINA DA COSTA PINHO	57,0	APROVADO
051	000150	SELUTA DE OLIVEIRA BORGES	57,0	APROVADO
052	000342	CASSIA DA CONSOLAÇÃO FARIA	57,0	APROVADO
053	001203	JOELIA RODRIGUES ARAUJO	57,0	APROVADO
054	000598	ROZANIA GOMES	56,0	APROVADO
055	000264	IVANEZ TEREZINHA FRAGOSO	56,0	APROVADO
056	000303	LUZENIR CARDOSO DA SILVA CRAVEIRO	55,0	APROVADO
057	001154	ALESSANEA FURQUIM BENEVENUTE	55,0	APROVADO

CARGO: 06 - AGENTE DE TRIBUTAÇÃO - VAGAS: 1

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	000306	FÁBIO RICARDO DA SILVA REIS	76,0	APROVADO
002	000338	ANGELA CRISTINA STÜRMER	76,0	CLASSIFICADO
003	000921	ALINE PAULA NOGUEIRA	62,0	CLASSIFICADO
004	000369	GILBERTO PINTO FUNES JUNIOR	57,0	CLASSIFICADO

CARGO: 07 - ASSISTENTE SOCIAL - VAGAS: 3

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	001058	DAYANA KAROLINA DA SILVA	77,0	APROVADO
002	000440	ALINY FERRAZ FERREIRA	71,0	APROVADO
003	000862	ONÉSIMO ALVES DE MENEZES	67,0	APROVADO
004	000511	MARIA IVONE ARAUJO RODRIGUES	64,0	CLASSIFICADO
005	000988	GILMARA KELLY CAETANO ROCHA DE MIRANDA	64,0	CLASSIFICADO
006	000801	MARCIA REGINA HIPPLER	63,0	CLASSIFICADO
007	000285	NAIDE DIAS DE OLIVEIRA	63,0	CLASSIFICADO
008	000965	ROSELY BORDIN	61,0	CLASSIFICADO
009	000989	FÁTIMA ROSANE RITTER PEREIRA	61,0	CLASSIFICADO
010	001352	IZABEL CRISTINA PUPO MACHADO ROCHA	60,0	CLASSIFICADO
011	000555	ALZENI PEREIRA DE OLIVEIRA	59,0	CLASSIFICADO
012	000394	ORIVALDA MENEZES DE ARRUDA	59,0	CLASSIFICADO
013	000441	CLÉA TEREZINHA GALVAN	58,0	CLASSIFICADO
014	000320	ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA	57,0	CLASSIFICADO
015	000897	ROSENI R MENINO DA SILVA	57,0	CLASSIFICADO
016	000996	ATAIDES ROCHA DE FREITAS	56,0	CLASSIFICADO

CARGO: 08 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - VAGAS: 10

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	000864	CLEIDE MARISTEL BAPTISTA KLEIN	73,0	APROVADO
002	000573	LUCIMAR PEREIRA DA FE	71,0	APROVADO
003	000596	TEREZINHA DE JESUS SIQUEIRA	66,0	APROVADO
004	001106	LUCIMARA DE JESUS FERREIRA	66,0	APROVADO
005	000009	VALDEMAR ANTONIO XERENTE	64,0	APROVADO
006	000498	MARGARIDA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	63,0	APROVADO
007	000913	ELIANEIDE PEREIRA DE MIRANDA	58,0	APROVADO
008	001119	REJAINÉ MORENO MACIEL	56,0	APROVADO
009	000004	CESAR MAIAWAI KONI TAWANRE	56,0	APROVADO

CARGO: 09 - BIOQUÍMICO FARMACÉUTICO - VAGAS: 1

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	000321	EDSON HUGNEY FRANÇA GALDINO	82,0	APROVADO
002	000352	LETICIA DE SOUZA WBATUBA	78,0	CLASSIFICADO
003	000680	SOLANGE DOURADO PANIAGO	70,0	CLASSIFICADO
004	000537	JOAZIL CUNHA PINHEIRO	65,0	CLASSIFICADO
005	000724	MARCOS RUY DE SOUZA SILVA	62,0	CLASSIFICADO
006	001314	SILVANI ZIMMERMANN	56,0	CLASSIFICADO

CARGO: 10 - BORRACHEIRO - VAGAS: 1

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	000917	CLAUDECY BARRETO DOS SANTOS	60,0	APROVADO

CARGO: 11 - DENTISTA - VAGAS: 3

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	000528	DENI MARTINS BORGES	104,0	APROVADO
002	000531	SUMAYA MAHIBA FARHAT	103,0	APROVADO
003	000067	SILVIA MARIZA POZZATTI DA SILVA	75,0	APROVADO
004	000431	MARIA LUIZA GIRARD DA SILVA	63,0	CLASSIFICADO
005	000476	ROSELI SCHUH	63,0	CLASSIFICADO
006	000774	ALENCAR MORGANSTERN PADILHA	61,0	CLASSIFICADO
007	000934	CESAR RENEE VARGAS RAMOS	61,0	CLASSIFICADO
008	000432	WALTERMY RIBEIRO DA SILVA	60,0	CLASSIFICADO
009	000630	JORGE JOSÉ ZAMAR NETO	59,0	CLASSIFICADO

CARGO: 12 - ELETRICISTA DE REDE - VAGAS: 1

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	000448	YLTON RAMOS DE SOUZA	71,0	APROVADO
002	000831	PABLO TAVARES DA SILVA	64,0	CLASSIFICADO
003	000065	CLEITON ALVES	64,0	CLASSIFICADO

CARGO: 13 - ENFERMEIRO PADRÃO - VAGAS: 7

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	001173	ALESSANDRA KERLEY FIRMINO DOS SANTOS	79,0	APROVADO
002	000628	FÁTIMA EICKHOFF HAMMARSTROM	75,0	APROVADO
003	001171	AMANDA COLTRE BERTECHINI	73,0	APROVADO
004	001282	DIAGO RAFAEL DA SILVA	72,0	APROVADO
005	001172	GILSON CESAR DE MENEZES	70,0	APROVADO
006	000404	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	69,0	APROVADO
007	000979	DANIELA VACA QUIRINO SILVA	69,0	APROVADO
008	000759	DANIELA SILVA MARTINS	68,0	CLASSIFICADO
009	001210	TATIANE LOPES PAGLIUSI	68,0	CLASSIFICADO
010	000682	ELISE ESTER SCHMIDT	68,0	CLASSIFICADO
011	001337	MICHELI HELEN RODRIGUES GASPAREL	68,0	CLASSIFICADO
012	000353	MARINEIS APARECIDA DA SILVA	66,0	CLASSIFICADO
013	000678	LIDIA DOURADO PANIAGO	66,0	CLASSIFICADO
014	001281	CYNTHIA HELENA AQUINO DE SOUZA	65,0	CLASSIFICADO
015	001036	ELISANDRO MOURA ATHANAZIO	65,0	CLASSIFICADO
016	000863	FERNANDO BENTO DE SOUZA	65,0	CLASSIFICADO
017	000452	VANDERLEIA APARECIDA DIONEZIO	65,0	CLASSIFICADO
018	000334	LORENA NUNES DE SOUZA E MELLO	63,0	CLASSIFICADO
019	001129	LUCIANE TEGENHE	61,0	CLASSIFICADO
020	000668	NATALIA ROCHA DE ARAUJO	61,0	CLASSIFICADO
021	001280	BRUNA SOARES VASQUES BLAZ	60,0	CLASSIFICADO
022	001388	MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO	60,0	CLASSIFICADO
023	000396	ANA CAROLINA MARQUES BRAGA	58,0	CLASSIFICADO
024	001170	EDINALDO FERNANDO DE SOUZA	58,0	CLASSIFICADO
025	000368	SILVIA GRILLO GIL	58,0	CLASSIFICADO
026	000166	PATRICIA FERREIRA RODRIGUES	57,0	CLASSIFICADO

CARGO: 14 - ENGENHEIRO CIVIL - VAGAS: 1

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	000815	ADRIANO ANTONIO LAZARON	63,0	APROVADO

CARGO: 15 - FISIOTERAPEUTA - VAGAS: 3

CL.	INSC.	NOME	PF	CD	SITUAÇÃO
001	000395	CAMILA NUNES CABRAL DA SILVEIRA	80,0		APROVADO
002	001221	RENATO MONTEIRO DE BARROS	77,0		APROVADO
003	000874	DALIANE MAIRELLE SECUNDA LACERDA TAQUES	75,0		APROVADO
004	000875	TEREZA REGINA LACERDA TAQUES	68,0		CLASSIFICADO
005	001264	KARLA FABIANA CHAVES DE LIMA	67,0		CLASSIFICADO
006	001179	KAROLINA TOTTI	66,0		CLASSIFICADO
007	000591	IONE ROMÃO DOS SANTOS	66,0		CLASSIFICADO
008	000333	DAIANY AQUINO SALES	65,0		CLASSIFICADO
009	001043	DANIELE BONGIOGLIO	64,0		CLASSIFICADO
010	000873	ANA PAULA ROTTA	62,0		CLASSIFICADO
011	001042	LUCIANA MONTIEL DE HOLLEBEN	62,0		CLASSIFICADO
012	000565	ANA FLAVIA ALBUQUERQUE LUIZ	62,0		CLASSIFICADO
013	001220	DIORGY GERALDO PAULINO MARTINE	62,0		CLASSIFICADO
014	000903	JANAINA MELISSA TEIXEIRA	59,0		CLASSIFICADO
015	001262	DEMETRIUS ANTONIO BERNARDO CASSIN	57,0		CLASSIFICADO
016	001219	EMILENE LINS	57,0		CLASSIFICADO
017	000976	IARA SILVA DE MORAES	57,0		CLASSIFICADO
018	000984	FRANCISCO MARTINIANO OLMEDO	55,0		CLASSIFICADO

CARGO: 16 - FONOAUDIÓLOGO - VAGAS: 1

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	000305	MICHELLE SALOMÃO MOREIRA SILVA	80,0	APROVADO
002	000662	LORENA VITORINO BERTUCCI	69,0	CLASSIFICADO

CARGO: 17 - INSTRUTOR DE DANÇA - VAGAS: 1

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	000785	CLEIDE MARIA EPPING HEINEN	72,0	APROVADO
002	000299	LUCIA GONÇALVES DE ARAUJO	70,0	CLASSIFICADO

CARGO: 18 - MÉDICO - VAGAS: 7

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	000366	ANA PATRICIA NERES FERRO	65,0	APROVADO

CARGO: 19 - MÉDICO VETERINÁRIO - VAGAS: 1

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	001049	MARCOS VINICIUS MICHELETTI	78,0	APROVADO
002	000523	ALAN TELES NOGUEIRA	76,0	CLASSIFICADO
003	001132	ELIANE BORGES LEAL	75,0	CLASSIFICADO
004	000568	MARCELO LOPES NEVOA	75,0	CLASSIFICADO
005	000491	ALEXANDRA PEREIRA DE MACEDO TEIXEIRA	69,0	CLASSIFICADO
006	000426	JOHNNY QUINTANA RYDLEWSKI	65,0	CLASSIFICADO
007	001050	LOURIVAL DE SOUZA E SILVA JUNIOR	61,0	CLASSIFICADO
008	001310	BRUNO HIROSHI TSUNEDA	59,0	CLASSIFICADO

CARGO: 20 - MERENDEIRA - VAGAS: 6

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	000262	MARÍIA LUCIA FRANCA	55,0	APROVADO

CARGO: 21 - MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE - VAGAS: 2

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	000379	NATANAEL SCHUENQUENER	79,0	APROVADO
002	001039	LUIZ ARTUR POTRICH	77,0	APROVADO
003	001253	ROGERIO SILVA DA ROCHA	71,0	CLASSIFICADO
004	000174	ZELIA MOREIRA RIBEIRO	69,0	CLASSIFICADO
005	001338	BETANIA ANTONIETA ALARCÃO DE MELO	68,0	CLASSIFICADO
006	001279	ADEIUTO CIPRIANO DA SILVA	68,0	CLASSIFICADO
007	000449	FLADEMIR SANTOS CARLINI	66,0	CLASSIFICADO
008	000699	EURICO COUNTRINS DA SILVA	65,0	CLASSIFICADO
009	000103	IVAN DA CUNHA DOURADO	64,0	CLASSIFICADO
010	000580	IRANIL SILVA PAIVA	64,0	CLASSIFICADO
011	001069	JOEL VALERIO MACHADO	63,0	CLASSIFICADO
012	000901	ODONILSON RODRIGUES DE SOUZA	62,0	CLASSIFICADO
013	001117	FRANKLIN ROBERT SIQUEIRA	61,0	CLASSIFICADO

CARGO: 22 - MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO - VAGAS: 15

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	000399	ROBSON SANTIAGO MICHELS	82,0	APROVADO
002	000781	DAVID DOS REIS AMORIM	79,0	APROVADO
003	000645	WETER EUTER DOS SANTOS SILVA	78,0	APROVADO
004	000729	FRANCLERANO CAVALCANTE FERREIRA	78,0	APROVADO
005	000451	EDUARDO MINORU SAKO	78,0	APROVADO
006	000219	ROSIMIR JOSÉ MENDES FERREIRA	77,0	APROVADO
007	000268	EDERSON JOEL SANTIN	77,0	APROVADO
008	001193	DEROCI DE MATOS	74,0	APROVADO
009	000495	EONI DE SOUZA LIMA NETO	73,0	APROVADO
010	000970	JOACI DOS REIS OLIVEIRA	73,0	APROVADO
011	001209	MARCELO PEREIRA SILVA	72,0	APROVADO
012	001094	LUCIANO JOSÉ BARBOSA	72,0	APROVADO
013	000107	EMERSON JUNIOR SANTIN	72,0	APROVADO
014	000990	DANIEL BARBOSA DO NASCIMENTO	72,0	APROVADO
015	001357	JEAN CARLOS DE MENEZES	70,0	APROVADO
016	000632	JOSE LUIZ MATOS DA SILVA	70,0	CLASSIFICADO
017	000765	JOÃO APARECIDO DA SILVA	70,0	CLASSIFICADO
018	000551	JOSEVAINE SILVA DE SOUZA	69,0	CLASSIFICADO
019	000343	ELSON SILVA DE SOUZA	69,0	CLASSIFICADO
020	000499	EDSON MARCIO DA SILVA XAVIER	69,0	CLASSIFICADO
021	000751	ANDELSON GONÇALVES DOS REIS	68,0	CLASSIFICADO
022	001140	JONAS SIMONATTO SCHUENQUENER	67,0	CLASSIFICADO
023	000742	GONÇALO SOUZA ALVES	67,0	CLASSIFICADO
024	000100	MARCIO JOSÉ PERUCHINI	67,0	CLASSIFICADO
025	000949	APARECIDO ERNESTO DE FRANÇA SILVA	66,0	CLASSIFICADO
026	000170	JUNIOR CESAR MAIA DO AMARAL	66,0	CLASSIFICADO
027	001205	BRUNO NERY NOGUEIRA LIMA	65,0	CLASSIFICADO
028	000626	JOÃO VIEGA FILHO	65,0	CLASSIFICADO
029	000999	ANTONIO ALVES FERNANDES FILHO	64,0	CLASSIFICADO
030	001301	ADILSON CAMILO TEIXEIRA	64,0	CLASSIFICADO
031	000014	HELIO MENDES DE SOUZA	63,0	CLASSIFICADO
032	000168	MARCIO PIETROBON	61,0	CLASSIFICADO
033	000569	CASSIMIRO SOUZA ARAUJO	61,0	CLASSIFICADO
034	000411	ADAIR JOVENCIO FERREIRA	61,0	CLASSIFICADO
035	000377	JANIO WILSON DA ROCHA VIEIRA	61,0	CLASSIFICADO
036	000564	ADRIANO DA SILVA	61,0	CLASSIFICADO
037	000900	MILTOM MAZUCATTO	60,0	CLASSIFICADO
038	000131	EIDILAN RODRIGUES SOARES	59,0	CLASSIFICADO
039	000533	EBERSON CARLOS MELO RODRIGUES	59,0	CLASSIFICADO
040	000602	VALDESON VICENTE DE ALMEIDA	59,0	CLASSIFICADO
041	000159	IVO JOSÉ DE OLIVEIRA	59,0	CLASSIFICADO

042	000331	HIDEOGLEISIO MOREIRA MARQUES	58,0	CLASSIFICADO
043	001120	PAULO NOGUEIRA DOS REIS	57,0	CLASSIFICADO
044	001125	JULIO CESAR TIRIBA	57,0	CLASSIFICADO
045	001287	CLAUDINEI BRUSCARIOLLI	56,0	CLASSIFICADO
046	001386	TONI FABIANO PREISSLER GOULART	56,0	CLASSIFICADO
047	000525	ARILSON DIVINO RIBEIRO	56,0	CLASSIFICADO
048	000093	ROBERTO CARLOS GAVILAN	56,0	CLASSIFICADO
049	001122	ADRIANO FRANCISCONI	55,0	CLASSIFICADO
050	000581	FLODUALDO TERRA DE MOURA	55,0	CLASSIFICADO
051	000489	MAMEDIO DOS SANTOS MIRANDA	55,0	CLASSIFICADO
052	001085	DONIZETE CORDEIRO DE JESUS	55,0	CLASSIFICADO

CARGO: 23 – NUTRICIONISTA - VAGAS: 2

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	000447	PRISCILA AKEMI OGASAWARA SAKO	66,0	APROVADO
002	001131	TANIA FAVALESSA DA SILVA	59,0	APROVADO
003	001128	DANUBIA CORADINI	59,0	CLASSIFICADO
004	001331	LIENE URZEDO BONACETI	58,0	CLASSIFICADO

CARGO: 24 - OPERADOR DE MÁQUINAS - VAGAS: 3

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	001304	PAULO CEZAR SILVA	78,0	APROVADO
002	000637	CARLOS SERGIO MOREIRA FILGUEIRAS	75,0	APROVADO
003	000367	CRISTOVÃO MARTINS DE OLIVEIRA	74,0	APROVADO
004	000501	GLEIDSON LINO DE FREITAS	67,0	CLASSIFICADO
005	001289	ADEMILSON CIPRIANO DA SILVA	55,0	CLASSIFICADO

CARGO: 25 - PROFESSOR - ETNIA BAKAIRI - VAGAS: 10

CL	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	000371	AGNALDO RONDON KOGAPI Et. Bakairi	85	APROVADO
002	000012	DURVAL ALACUIAWA Et. Bakairi	71	APROVADO
003	000946	APOLONIO APIAGAE Et. Bakairi	63	APROVADO
004	000136	GENIVALDO GERONIMO POUIRE Et. Bakairi	60	APROVADO
005	000011	IVELIZE PEDROSO IAMENALO Et. Bakairi	56	APROVADO

CARGO: 25 - PROFESSOR - ETNIA XAVANTE - VAGAS: 10

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	000225	OLIVIO WAOMORÃ Et. Xavante	60	APROVADO

CARGO: 25 - PROFESSOR - RURAL - VAGAS: 50

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	00295	ELSO PEREIRA MARTINS Rural	84	APROVADO
002	00372	ADNINIR RODRIGUES DA COSTA Rural	83	APROVADO
003	00005	SIMONE DALPIVAR Rural	76	APROVADO
004	00614	DENIVALDO PEREIRA DA SILVA Rural	73	APROVADO
005	00540	HILARIA ANA SCHAEFFER Rural	72	APROVADO
006	00296	ALESSANDRA LEMES VIEGAS Rural	71	APROVADO
007	00203	ASTERIA TEREZIA FLACH Rural	70	APROVADO
008	00814	MARIA APARECIDA DA SILVA Rural	69	APROVADO
009	00911	MARIA JOSÉ PEREIRA SILVA Rural	69	APROVADO
010	00345	VALDIVIA ROSA DA CRUZ Rural	69	APROVADO
011	00317	MARCIANA VIEIRA DA ROCHA Rural	66	APROVADO
012	00417	JOANA MOREIRA FARIAS Rural	66	APROVADO
013	00888	IVANETE OLIVEIRA SOARES Rural	65	APROVADO
014	00544	CIRLEI ROESLER DE VARGAS Rural	64	APROVADO
015	00516	MARIA ADELIA DA SILVA BERNARDOR Rural	62	APROVADO
016	00615	IVANIA GOMES DE SOUZA SILVA Rural	55	APROVADO

CARGO: 25 - PROFESSOR - RURAL - ÁREA ESPECÍFICA - VAGAS: 25

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
EDUCAÇÃO FÍSICA				
001	000521	JUSSARA HELENA SARDAS Rural	69	APROVADO
002	000522	MANUELA SARDA DANGUY Rural	61	APROVADO
LÍNGUA PORTUGUESA				
001	000797	DANIELA NEUBERGGER Rural	65	APROVADO
002	001372	AMARINEI CANEDO COUINHOR Rural	61	APROVADO
003	000388	ELIANE LESSIN SIMÕES LEITE Rural	61	APROVADO

CARGO: 25 - PROFESSOR - URBANO - VAGAS: 73

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	00887	ALCIENE APARECIDA NUNES SACRAMENTO Urbano	95	APROVADO
002	00798	ANTONIA DE FÁTIMA PEREIRA RODRIGUES Urbano	91	APROVADO
003	00725	ROSANA FORGIARINI LELES Urbano	91	APROVADO
004	00867	CLEUSINETE DAVID FIGUEIREDO FILGUEIRAS Urbano	88	APROVADO
005	00740	SHIRLEI SOLANGE DE ALMEIDA MARQUES Urbano	87	APROVADO
006	00418	MARIA TEREZA DE FARIAS Urbano	86	APROVADO
007	00625	ROSIMEYRE GONÇALVES DA SILVA Urbano	84	APROVADO
008	00175	SILVIA MARIA DE MORAIS Urbano	84	APROVADO
009	00139	ROSIDALVA OLIVEIRA SÁUR Urbano	83	APROVADO
010	00886	ANGELA MARIA ALVES PERES Urbano	82	APROVADO
011	00654	AMÉLIA LOPES MARTINS Urbano	81	APROVADO
012	00484	CLAUDINES FREIRE Urbano	81	APROVADO
013	00852	MARCIA MARIA SILVA DE SOUZA Urbano	81	APROVADO
014	00788	ELIS REGINA FORGIARINI Urbano	80	APROVADO
015	00517	FRANCIANES LIMA CAVALCANTE Urbano	79	APROVADO
016	00893	LUZIA DE FATIMA CAMPOS RIBEIRO Urbano	79	APROVADO
017	00653	CRISTINA BERALDI Urbano	78	APROVADO
018	01077	ZILDETE MARQUES DOS SANTOS Urbano	77	APROVADO
019	00457	ROSA MARIA PERUCHINI Urbano	76	APROVADO
020	00601	NEIVA APARECIDA ALMEIDA MATOS Urbano	76	APROVADO
021	00881	LUZINETE IZIDORIO GOMES Urbano	75	APROVADO
022	00023	RUDINETE SOUZA FERREIRA Urbano	75	APROVADO
023	01152	CLÉIA LOIOLA DE SOUSA Urbano	74	APROVADO
024	00652	MARIA AUXILIADORA DA SILVA Urbano	74	APROVADO
025	00080	ROSINEYA ARAUJO MAZUTTI FERREIRA Urbano	73	APROVADO
026	00962	LUZINETE ROSA CORREA Urbano	73	APROVADO
027	00442	MARIA EMILIA PAGEHU GARCIA LOPES Urbano	73	APROVADO
028	00312	MARILEI TEREZINHA CARLINI Urbano	73	APROVADO
029	00247	LUCIA MARIA ALVES DE CAMPOS MIRANDA Urbano	72	APROVADO
030	01373	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA HONÓRIO GOLLIN Urbano	72	APROVADO
031	00694	IZAMARA PONTES DE PINHO Urbano	72	APROVADO
032	00563	VERA LUCIA GOMES BEZERRA Urbano	71	APROVADO
033	00698	JULIETA GONÇALVES DOS REIS Urbano	71	APROVADO
034	00720	ELIANE DANIEL BOFF Urbano	71	APROVADO
035	01016	ADIB MOHAMED DIB Urbano	71	APROVADO
036	00587	SANDRA MARIA MULLER DE SOUZA Urbano	70	APROVADO
037	00691	VILMA CAMPANHA DOS SANTOS Urbano	70	APROVADO
038	01329	JOSÉ APARECIDO VIEIRA Urbano	70	APROVADO
039	01376	CLENIO ANTONIO MACHADO Urbano	69	APROVADO
040	00705	ANA RITA FLOCKS PREISCHARDT Urbano	69	APROVADO
041	00884	NEUZA AZAMBUJA DOS SANTOS Urbano	69	APROVADO

042	00753	LEILA RUTH DA SILVA ROSA Urbano	69	APROVADO
043	00717	ZENEIDA QUIRINO DE LIMA TAVARES Urbano	69	APROVADO
044	01061	ROSÂNGELA ALVES DE ARRUDA Urbano	68	APROVADO
045	01214	CRISTIANE APARECIDA ZAGUI Urbano	68	APROVADO
046	00689	LEILA MINATTO Urbano	68	APROVADO
047	00464	JOANA DARÇ DA SILVA Urbano	68	APROVADO
048	00857	CELIA MOREIRA FARIAS Urbano	68	APROVADO
049	00956	VERA LUCIA ALVES DA SILVA Urbano	68	APROVADO
050	00665	JOSEANE MACCARI Urbano	67	APROVADO
051	00770	VICÊNCIA PAULA FERREIRA DA SILVA Urbano	67	APROVADO
052	00479	VALQUIRIA RAMOS SOARES Urbano	67	APROVADO
053	00450	MARIA GLORIA DOS SANTOS RIBEIRO Urbano	67	APROVADO
054	00939	NILMA ORGINA MOTA Urbano	67	APROVADO
055	00504	MARIA APARECIDA LOURENÇO Urbano	67	APROVADO
056	01323	EDIRLENE KERLEN RODRIGUES DA SILVA Urbano	66	APROVADO
057	01324	FRANÇOISE VÂNIA DA ROCHA GUIMARÃES Urbano	66	APROVADO
058	01340	TELMA MARIA ALVES Urbano	66	APROVADO
059	00461	SINARA SILVA DE QUADROS Urbano	66	APROVADO
060	00462	ROSELENE SANTOS CARLINI Urbano	66	APROVADO
061	00775	RAQUEL GONÇALVES DOS REIS Urbano	65	APROVADO
062	01187	LAURA MARIA RODRIGUES NASCIMENTO Urbano	65	APROVADO
063	00512	NEUSA FERREIRA TELES NOGUEIRA Urbano	65	APROVADO
064	00265	ALMERINDA ANTONIA OLIVEIRA MACAUBA Urbano	65	APROVADO
065	01196	LIDIA DA SILVA Urbano	64	APROVADO
066	00734	VALDELICE SILVA BARREIRA Urbano	64	APROVADO
067	00795	REJANE APARECIDA FORGIARINI Urbano	63	APROVADO
068	00604	IOLANDA PEREIRA BARREIRA Urbano	63	APROVADO
069	00553	CARMEM LUCIA ALVES DE LIMA Urbano	63	APROVADO
070	00612	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS Urbano	63	APROVADO
071	01261	GIRLAINE DAVID ALVES Urbano	62	APROVADO
072	00762	EVA TAVARES DA SILVA Urbano	62	APROVADO
073	00685	ANTONIA CESPEDES RIVEROS Urbano	62	APROVADO
074	00891	ELAINE MARIA DE OLIVEIRA Urbano	62	CLASSIFICADO

075	00597	ROSYMEIRE DA SILVA OURIVES Urbano	61	CLASSIFICADO
076	00552	VANDA FERNANDES SOARES Urbano	61	CLASSIFICADO
077	00832	NILCE VIECELI MAIA Urbano	60	CLASSIFICADO
078	00478	JARINEIDE RESPLANDE MARQUES Urbano	60	CLASSIFICADO
079	00826	CRISTINA IZABEL HAGMUSSI ANGELIN Urban	60	CLASSIFICADO
080	00963	JUSCINEIDE VIEIRA BONFIM Urbano	59	CLASSIFICADO
081	01342	ELIZANDREA REGIOLLI DIAS Urbano	59	CLASSIFICADO
082	00840	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA Urbano	58	CLASSIFICADO
083	01336	EMILIA NUNES FARIAS Urbano	57	CLASSIFICADO
084	00558	MARILEUSA SILVA SOUSA Urbano	57	CLASSIFICADO
085	00309	CLAUDIANE PONTES BARBOSA Urbano	57	CLASSIFICADO
086	01369	LUCILIA FREIRE DE ARRUDA Urbano	55	CLASSIFICADO
087	00313	NEIVA CRESTANI MENDES Urbano	55	CLASSIFICADO

CARGO: 25 - PROFESSOR - URBANO - ÁREA ESPECÍFICA - VAGAS: 12

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
CIÊNCIAS				
001	00980	VALDENICE TAVARES DA SILVA Urbano	72	APROVADO
002	00688	GISLENE CAMPANHA DOS SANTOS PINHEIRO Urbano	71	CLASSIFICADO
003	00108	CIBELE CACIA NASCIMENTO OLIVEIRA Urbano	68	CLASSIFICADO
004	00421	ROSELENE SOARES DOS SANTOS Urbano	67	CLASSIFICADO
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA				
001	01126	EVA AUXILIADORA DE SOUSA Urbano	68	APROVADO
EDUCAÇÃO FÍSICA				
001	00959	AMAIZA PEREIRA RODRIGUES Urbano	60	APROVADO

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
GEOGRAFIA				
001	01056	JAQUELINE SULIS Urbano	63	APROVADO
102	01270	JOSÉ RONALDO DE MORAES SOUZANETO Urbano	56	CLASSIFICADO
HISTÓRIA				
001	00211	ILTO DIONEZIO Urbano	84	APROVADO
002	01218	SILIANA CASTRO SALVIANO DE ALMEIDA Urbano	62	CLASSIFICADO
L. INGLESA				
001	01041	DANIELA DE PAULA FERREIRA Urbano	88	APROVADO
002	00687	SILVIA MARIA DA SILVEIRA Urbano	67	APROVADO
003	00485	ANA FATIMA PANOSO Urbano	66	APROVADO
004	01334	GLEICE SIMONE NUNES BORGES Urbano	62	CLASSIFICADO

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
L. PORTUGUESA				
001	00859	MARIA CRISTINA MONTES DE NOVAIS Urbano	84	APROVADO
002	00806	VIVIANE CORREA ROSA Urbano	78	CLASSIFICADO
003	01027	VERA BONIFACIO Urbano	77	CLASSIFICADO
004	00620	TONIA ANDREA LOCATELLI DA SILVA Urbano	67	CLASSIFICADO
005	00519	CLAUDIA MARA ASSVOLINSQUE Urbano	66	CLASSIFICADO
006	00967	ELAINE APARECIDA CARLINI Urbano	65	CLASSIFICADO
007	01063	CLEUSINEIDE DAVID FIGUEIREDO MAZUCATO Urbano	61	CLASSIFICADO
008	00846	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS Urbano	56	CLASSIFICADO

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
MATEMÁTICA				
001	00624	ROSILENE GONÇALVES BARBOSA DA SILVA Urbano	88	APROVADO
002	00951	ENÉZIO JOSÉ DE JESUS Urbano	76	CLASSIFICADO
003	00837	MARCELO FERNANDO DE LIMA Urbano	69	CLASSIFICADO

CARGO: 26 – RECEPCIONISTA - VAGAS: 6

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	000622	GRECIANE DIAS DOS SANTOS	86,0	APROVADO
002	001177	CELIA REGINA MENDES DE SOUZA	83,0	APROVADO
003	000944	ANA REGINA GOMES COSTA MARQUES	81,0	APROVADO
004	000160	GESSI MARA BUDNY DA SILVA	81,0	APROVADO
005	000906	PATRICIA ROSA BEZERRA	79,0	APROVADO
006	000401	SILMAR SANTOS DE ALMEIDA	78,0	CLASSIFICADO
007	000400	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS CAMPOS	76,0	CLASSIFICADO
008	000503	SUELI GONÇALVES FERREIRA	75,0	CLASSIFICADO
009	000191	LUCIANA RODRIGUES GALDINO	75,0	CLASSIFICADO
010	000226	LOIDE TORMES GUSMÃO	73,0	CLASSIFICADO
011	000547	RENATA APARECIDA REGIOLI	73,0	CLASSIFICADO
012	000819	IVANILDA BEZERRA NONATO	72,0	CLASSIFICADO
013	001001	CLECI EPPING HEINEN	72,0	CLASSIFICADO
014	000560	VALDENICE BEZERRA DE OLIVEIRA	71,0	CLASSIFICADO
015	000920	LEONIR FILIUBINA GONÇALVES	71,0	CLASSIFICADO
016	000070	APARECIDA REGINA DE SOUZA	71,0	CLASSIFICADO
017	001222	MAYARA GABRIELLY DE CAMPOS SOUZA	70,0	CLASSIFICADO
018	000488	LILIAN KAWAMATA MINATTO	70,0	CLASSIFICADO
019	000761	MARILENE NUNES SALES	70,0	CLASSIFICADO
020	000812	ELIS REGINA BATISTA DA COSTA	69,0	CLASSIFICADO
021	000207	SONIA MARIA KLIEMANN	69,0	CLASSIFICADO
022	000326	DAIANE SILVA CRUVINEL	68,0	CLASSIFICADO
023	000854	SILVANA RENOSTRO	68,0	CLASSIFICADO

024	000173	OSIMAR BREDA DA SILVA	68,0	CLASSIFICADO
025	001364	JOELMA MOREIRA FARIA MARQUES	68,0	CLASSIFICADO
026	001103	VIVIANE MARIA BISPO DA SILVA	67,0	CLASSIFICADO
027	000843	DANIELA APARECIDA DE SOUZA	66,0	CLASSIFICADO
028	000274	LUCILEIDE ALVES DE SOUZA	66,0	CLASSIFICADO
029	000936	ANA PAULA ARLINI DE OLIVEIRA	66,0	CLASSIFICADO
030	000294	MARINALVA DOS SANTOS	66,0	CLASSIFICADO
031	001000	MARIA ELIZABETE BARBOSA DE SOUZA TIRIBA	65,0	CLASSIFICADO
032	001313	KEILA SOUZA OLIVEIRA	64,0	CLASSIFICADO
033	000816	MARILUCIA NUNES SALLES	64,0	CLASSIFICADO
034	001278	EDIANE DA SILVA GANDES	64,0	CLASSIFICADO
035	000509	CLEUZANE PAUVELS	63,0	CLASSIFICADO
036	001307	ELISANGELA ALVES VEIGA	63,0	CLASSIFICADO
037	000796	CRISLEY BRITO RIBEIRO	62,0	CLASSIFICADO
038	000291	ANTONIA ALCINA DE SOUZA	62,0	CLASSIFICADO
039	000851	CRISTIANNY DOS PASSOS BITENCOURT	62,0	CLASSIFICADO
040	000176	MARONILDE MIRANDA INACIO FERREIRA	61,0	CLASSIFICADO
041	001273	IVANI DA ROSA	61,0	CLASSIFICADO
042	000348	SIMONY CORREA ROSA	61,0	CLASSIFICADO
043	001368	NELI APARECIDA LAZZARIN	59,0	CLASSIFICADO
044	001051	SIMONI APARECIDA NUNES	59,0	CLASSIFICADO
045	001157	MARINALVA ALVES DA GUIA	58,0	CLASSIFICADO
046	000497	ROSEMEIRE SANTOS AMARAL	57,0	CLASSIFICADO
047	000820	SILVANA FERREIRA NOBRE	57,0	CLASSIFICADO
048	001026	MARGARETE ALVES DE SOUZA	57,0	CLASSIFICADO
049	001298	MARIA APARECIDA DE SOUZA	56,0	CLASSIFICADO

CARGO: 27 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - **VAGAS:** 15

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	000327	ELMA CELIA DE SOUZA CANDIDO	103,0	APROVADO
002	000323	GENILDA DIAS COSTA	74,0	APROVADO
003	000336	MARIA APARECIDA DE MATOS	73,0	APROVADO
004	000259	LUCIENE BARBOSA DA SILVA	68,0	APROVADO
005	000365	LUCIANA FONSECA LIMA	66,0	APROVADO
006	000347	DIOZENY MARIA LIMA	65,0	APROVADO
007	000926	LUCIANE CRISTINA NUNES	64,0	APROVADO
008	000603	APARECIDA DE FATIMA TEODORO	64,0	APROVADO
009	000782	BENVINA DA SILVA VASCONCELOS	63,0	APROVADO
010	000608	EDENILSON ALVES VIEIRA	63,0	APROVADO
011	000830	SIRLEY BARCELOS DE ALMEIDA	61,0	APROVADO
012	001230	ZELIR DE FATIMA ROSA DE SIQUEIRA	61,0	APROVADO
013	001199	HULDA SANTA DE LIMA	61,0	APROVADO
014	000902	NEIDE FONSECA DE SOUZA	60,0	APROVADO
015	001243	ANA CLAUDIA DOS SANTOS FREITAS BUSCARIOLLI	60,0	APROVADO
016	000607	MARIA SALETE CORDEIRO DA SILVA	60,0	CLASSIFICADO
017	000985	ERICA CALINA CABERLIM	59,0	CLASSIFICADO
018	001237	ALEXANDRA SALVADORI	59,0	CLASSIFICADO
019	000454	VANDERLEY APARECIDO DIONEZIO	57,0	CLASSIFICADO
020	000178	ELLEN KENIA TEIXEIRA PIETROBON	56,0	CLASSIFICADO

CARGO: 28 - TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL - **VAGAS:** 6

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	000871	ROSIVANE APARECIDA TAFAREL	64,0	APROVADO

CARGO: 29 - TÉCNICO EM RAIOS-X - **VAGAS:** 1

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	001178	LUCA FELIPE DAL MOLIN	76,0	APROVADO
002	000351	MARILDA TEIXEIRA DA SILVA	73,0	CLASSIFICADO

CARGO: 30 - TÉCNICO EM TOPOGRAFIA - **VAGAS:** 1

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	001365	RAIMUNDO UEDÉS MOREIRA LIMA	66,0	APROVADO
002	001088	ALEXANDRE HACKENHAAER	61,0	CLASSIFICADO
003	000229	CARLOS ARAUJO MOREIRA	58,0	CLASSIFICADO

CARGO: 31 - VIGIA - **VAGAS:** 20

CL.	INSC.	NOME	PF	SITUAÇÃO
001	001180	SIGNEY FRANCISCO DOS SANTOS	91,0	APROVADO
002	000288	ALDENOR ALVES PEREIRA	78,0	APROVADO
003	001025	FRANCISCO EVANDRO TOMAZ DE AQUINO	72,0	APROVADO
004	001390	JAMILSON FRANCISCO DE SOUZA	70,0	APROVADO
005	001227	ROSILENE ORTIZ DA SILVA	68,0	APROVADO
006	000143	JEFERSON TAVARES BARBOSA	68,0	APROVADO
007	000918	LAERTE CORREA DA SILVA	64,0	APROVADO
008	000807	ELTON ALVES DE SOUZA	64,0	APROVADO
009	000332	CARLITO FERREIRA GOMES	64,0	APROVADO
010	001391	ERNESTO DE OLIVEIRA MOURA	63,0	APROVADO
011	000793	DAYANE SOUZA DE MATOS	63,0	APROVADO
012	000763	JOSUÉ PEREIRA RODRIGUES	61,0	APROVADO
013	000137	JOABE DOS SANTOS TAVARES	59,0	APROVADO
014	000659	CLEITON MARTINS DOS ANJOS	59,0	APROVADO
015	000582	VÂNUS MOREIRA DOS SANTOS	58,0	APROVADO
016	001004	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	56,0	APROVADO
017	006951	EUZEBIO BRILHANTE DA SILVA	56,0	APROVADO

WILSON CARGNIN, brasileiro, casado, pecuarista, domiciliado na cidade de Nova Canaã do Norte - MT, CPF 239.225.249-15 e RG 157.956 SSP/MT, torna público que requereu a SEMA a LAU, e o PRAD da Fazenda Cristalino, com área de 2.158,25 ha, localizada no município de Nova Canaã do Norte - MT. Não foi determinado EIA - RIMA

Associação dos Produtores da Gleba Barreiro

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007

Assunto: Resultado de Julgamento das Propostas Órgão Julgador: Comissão Especial de Licitação da Associação dos Produtores da Gleba Barreiro. Sessão de Julgamento: 09 de julho de 2007.

A Comissão Especial de Licitação da Associação dos Produtores da Gleba Barreiro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento das Propostas apresentadas nesta Concorrência, na qual sagrou-se vencedora a empresa: Predicon Construções Cíveis Ltda. Publique-se. Sorriso - MT, 09 de julho de 2.007.

Guilherme Alberto Prochonow Wilke - Presidente da Comissão Especial de Licitação

Ildo José Damiani - Secretário membro da Comissão

Alicione Beviláqua - Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE/MT. Torna público que requereu à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, as **Licenças Prévia** e de **Instalação**, da atividade de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em **ruas urbanas** localizadas no Município de **Mirassol D'Oeste-MT.**

Edital de Citação ME097

Prazo do Edital: 10 dias

Nome do(a) Citando(a): SORNA ARMAZENS GERAIS LTDA., empresa estabelecida na Av. P, n.º 755, Distrito Industrial, Cuiabá-MT., inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.175.601/0001-23 e Inscrição Estadual n.º 13.050.883-7, por suas administradoras CLERES ALVES SORNA, inscrita no CPF sob o n.º 560.798.696-91 e CREMILDA SORNA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 122.914.206-15

Resumo da inicial: Ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e seis, a Requerente impetrou com o Pedido de Falência em face da Requerida, com fundamento nos artigos 94, I e 97, IV da Lei n.º 11.101/05. Alega a autora ser credora da ré, a quantia de R\$ 75.316,00 (Setenta e Cinco Mil e Trezentos e Dezesseis Reais), representado pelas duplicatas devidamente protestadas de números: 1.704/103/1, 1.690/103/1, 1.714/103/1, 1.689/103/1, 1.702/103/1, 1.721/103/1, 1.744/103/1.

Decisão/Despacho: Vistos etc. Cite-se a empresa requerida por edital, às expensas do autor, conforme requerido no petítório de fls. 62/63, que defiro. Cumpra-se.

Nome e cargo do digitador: Mário Gonçalves Mendes Neto, estagiário

João Augusto Pereira Leite, CPF n.º 006.487.601-20, torna-se público que requereu junto à SEMA o pedido de Licenciamento Ambiental único – LAU da Fazenda São Benedito do Japão localizado na Estrada velha Poconé Cáceres – km 35 - Situado no município de Poconé-MT. Não foi determinado EIA/RIMA. GR 1975.

SINFRA – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA, inscrita no C.N.P.J 04.603.701/0001-76 torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), de um poço tubular com a profundidade de 100,00 metros, situado na Comunidade da Fazendinha – Zona Rural - Várzea Grande – MT.

HOSPITAL JARDIM CUIABA, inscrita no C.N.P.J 05.994.724/0001-11 torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), de um poço tubular com a profundidade de 60,00 metros, situado na Rua Das Dálías, QD 37 LOT 21/22 – JARDIM CUIABA- CEP 78.043-172 – Cuiabá – MT.

TECIDOS TITA LTDA, inscrito no C.N.P.J 01.534.593/0004-81, torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Prévia (L.P), Licença de Instalação (L.I), de um poço tubular com a profundidade de 100,00 metros, situado AV. xv novembro, 851 – Porto – CEP 78.020-301 – Cuiabá - MT.

Clecy Therezinha Busato Falcão, CPF 769.066.630-20, torna-se público que requereu da SEMA/MT, a Licença Ambiental Única, da Fazenda Falcão I, localizada no município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Cerâmica Três Estrélas Ltda, CNPJ. 00.143.565/0001-28, torna público que requereu junto a Sema-MT, renovação de Licença de Operação para extração de Argilas para produção de Cerâmica Vermelha no município de Alta Floresta. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

REINALDO ALBANO SCHWINGEL, CPF 055-668-199-15, torna público que requereu junto a Sema, Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área De Degradada (PRAD) das Propriedades Rurais denominadas FAZENDAS RA, matricula 9.153 Livro 2 com a área de 651,05 ha e matricula de 9.919 Livro 2 com a área de 1,294,89 ha, localizadas no município de Alta Floresta-MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto ambiental.

CAMPO VERDE IMOBOLIARIO E CONTRUTORA CPF- 07.936.049/001-08, torna público que requereu à SEMA a LP e LI Condomínio Residencial das Palmeiras, localizado Rua Tupi, 566 Chácara Sol Nascente, neste município de Campo Verde/MT.

CAMPO VERDE IMOBOLIARIO E CONTRUTORA CPF- 07.936.049/001-08, torna público que requereu à SEMA a LP e LI Condomínio Recanto dos Pássaros, localizado Rua Tupi, 566 Chácara Sol Nascente, neste município de Campo Verde/MT.

Condomínio Residencial Horizontal CPF- 465.575.391-91, torna público que requereu à SEMA a LP e LI para Condomínio Residencial, localizado Av. Mato Grosso, s/n Centro, neste município de Campo Verde/MT.

MEGA IND. DE NUTRIÇÃO, FOMENTO ANIMAL E COM. DE CEREALIS LTDA - CNPJ 06.947.965/0001-72 torna publico que requereu à SEMA a Renovação de Licença de Operação para Fabrica de Rações e Suplemento Animal, localizada à BR 070 km 386,6, Campo Verde-MT.

RESOLUÇÃO OCB/MT No. 13, DE 28 DE JUNHO DE 2007.

Dispõe sobre o Cancelamento de Registro de que trata o Art. 107 da Lei No. 5.764/71 e o Art. 4º - Inciso III, do Estatuto Social do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Mato Grosso – OCB/MT.

O Conselho de Administração do Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Mato Grosso – OCB/MT, de conformidade com o que dispõe o Art. 20, Inciso XVII do seu Estatuto Social, Resolve:

I – Cancelar os Registros e excluir do seu quadro social as Cooperativas relacionadas no Anexo I desta Resolução;

II – Cabe à cooperativa excluída recurso da decisão ao Conselho de Administração, com efeito suspensivo, no prazo preclusivo de 30 dias, contados da data da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado e no mínimo 01 (um) jornal de maior circulação no Estado de Mato Grosso;

III – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Onofre Cezário de Souza Filho

Presidente

ANEXO I CANCELAMENTO DE REGISTRO DE SOCIEDADES COOPERATIVAS

Ficam todos quantos interessados possam, especialmente os associados (cooperados) das Sociedades Cooperativas abaixo enumeradas, que no prazo de 30 (trinta) dias da data desta publicação serão cancelados os respectivos registros nesta Organização OCB/MT, nos termos do Art. 107, Da Lei 5764/1971, com base em decisão do Conselho de Administração em reunião realizada no dia 28/06/2007, Resolução Nº 13/2007

REGISTRO	SIGLA	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	RAMO	CNPJ
028/80	COOMIVALE	Cooperativa Agropecuária Mista Vale do Sepetuba Ltda.	Tangará da Serra	AGROPECUÁRIO	14.937.767/0001-56
133/90	COOAGRONORTE	Cooperativa Agropecuária de Novo Horizonte do Norte Ltda	Novo Horizonte do Norte	AGROPECUÁRIO	26.545.111/0001-77
149/91	COOPERTAPURAH	Cooperativa Agropecuária Tapurah Ltda	Tapurah	AGROPECUÁRIO	26.772.103/0001-63
153/91	COOCRIJAPAN	Cooperativa de Criadores de Jacaré do Pantanal Ltda	Cáceres	AGROPECUÁRIO	36.966.380/0001-60
168/92	COOALHO	Cooperativa Agropecuária de Laticínio e Hortifrutigranjeiros Ltda	Sorriso	AGROPECUÁRIO	36.886.067/0001-12
235/97	COMOV	Cooperativa Mista Ouro Verde Ltda	Alta Floresta	AGROPECUÁRIO	00.208.286/0001-03
255/98	COOPERMACQ	Cooperativa Mista Agropecuária Coqueiral-Quebó	Nobres	AGROPECUÁRIO	02.249.531/0001-48
324/99	COAIT	Cooperativa de Desenvolvimento Agro-Industrial de Tapurah Ltda	Tapurah	AGROPECUÁRIO	02.950.701/0001-17
44/82	CIRA BRAÇO SUL	Cooperativa Integral de Reforma Agrária Braço Sul Ltda.	Guarantã do Norte	AGROPECUÁRIO	15.097.868/0001-29
361/02	COOPERODONTO	Cooperativa de Crédito Urbano dos Cirurgiões Dentistas de Cuiabá Ltda	Cuiabá	CRÉDITO	00.928.993/0001-66
213/95	COAUT	Cooperativa Condominial Autônoma Ltda	Cuiabá	HABITACIONAL	00.124.371/0001-85
125/02	COOPERXOTO	Cooperativa Mista dos Garimpeiros e Produtores de Ouro do Vale do Rio Peixoto Ltda.	Peixoto de Azevedo	MINERAL	33.661.182/0001-09
304/00	COOGAP	Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Poxoréo	Poxoréo	MINERAL	02.979.793/0001-68
345/02	COOPERAREIA	Cooperativa Mineral de Areia e Cascalho da Baixada Cuiabana	Cuiabá	MINERAL	03.903.844/0001-30
395/03	COODEMEPP	Cooperativa de Extratores de Metais e Pedras Preciosas de Diamantino	Diamantino	MINERAL	05.598.026/0001-05
247/97	COOPERODONTO	Cooperativa de Trabalho dos Cirurgiões Dentistas do Estado de Mato Grosso Ltda	Cuiabá	SAÚDE	02.161.703/0001-27
314/00	COOPERMED HSM	Cooperativa de Trabalho Médico do Hospital São Mateus Ltda	Cuiabá	SAÚDE	03.599.717/0001-90
350/02	UFC	Cooperativa de Trabalho Fisioterápico	Cuiabá	SAÚDE	04.619.622/0001-53
367/02	COOPERMED HJC	Cooperativa dos Médicos do Hospital Jardim Cuiabá	Cuiabá	SAÚDE	03.311.399/0001-10
117/89	COOVMT	Cooperativa dos Vigilantes do Estado de Mato Grosso	Cuiabá	TRABALHO	33.660.317/0001-03
209/95	COOTRAPUC	Cooperativa de Trabalho e Produção Urbana de Cuiabá	Cuiabá	TRABALHO	00.121.196/0001-72
221/96	PROCEDE	Cooperativa de Trabalho dos Profissionais do Ensino não Form	Cuiabá	TRABALHO	01.207.469/0001-69
252/98	COOPERTRANSITO	Cooperativa de Examinadores de Transito do Estado de MT	Cuiabá	TRABALHO	02.296.310/0001-20
256/98	COOPERGRAN	Cooperativa de Trabalho e Serviços Especiais e Ensino de Mato Grosso	Cuiabá	TRABALHO	02.351.941/0001-03
273/99	COOTREC	Cooperativa de Trabalho e Serviços Especiais dos Profissionais do Ensino Não Formal de Cáceres	Cáceres	TRABALHO	02.879.025/0001-32
282/99	COOPERSESP	Cooperativa dos Profissionais Liberais Prestadores de Serviços Especializados Ltda.	Cuiabá	TRABALHO	03.012.638/0001-30
289/99	COOPERSERV	Cooperativa de Trabalhos Múltiplos Saneamento Básico e Meio Ambiente	Cuiabá	TRABALHO	01.916.591/0001-04
316/00	CTC	Cooperativa dos Trabalhadores em Gestão Empresarial	Cuiabá	TRABALHO	03.938.093/0001-98
319/00	COOTRABALHO	Cooperativa de Trabalho em Serviços Diversos	Primavera do Leste	TRABALHO	03.727.950/0001-00
396/03	COOPERPREST	Cooperativa de Prestadores de Serviço do Estado de MT	Cuiabá	TRABALHO	05.594.760/0001-98
325/01	COOPERTAXI	Cooperativa de Consumo dos Taxistas do Estado de MT	Cuiabá	TRANSPORTE	03.325.655/0001-28
357/02	COOTA	Cooperativa de Transp Alternativo da Região Sul de MT	Rondonópolis	TRANSPORTE	04.462.059/0001-52

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

MPM PINTURAS LTDA, empresa estabelecida na Rod. BR 364, Km 209, na cidade de Rondonópolis - MT, inscrita no CNPJ sob nº 26.601.005/0002-44 e inscrição estadual nº 13.196.385-6, comunica o extravio dos seguintes documentos fiscais: bloco de Nota Fiscal série A-1 nº 001 a 150; bloco de Nota Fiscal M1 nº 001 a 075, Livro de Registro de Inventário nº 001, Livro de Registro de Entradas nº 001, Livro de Registro de Saídas nº 001, Livro de Apuração do ICMS nº 001.

Rio Norte Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda-EPP, CNPJ: 07.078.928/0001-38 e I.E. nº 13.280.289-9, Av. Gov. Julio Campos, 5710, Mapim, V. Grande-MT, seu representante legal, Declara sob penas da Lei, Extraviou por motivo de roubo em 25/06/07, as 1ª, 2ª e 3ª vias das notas fiscais: 10911, 10912 10914 A 10936, 10938, 10939, 10944, 10980, 10982 a 10985 e 10987. **3x1**

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MEDIO NORTE LTDA, com sede na General Osório, nº 1675, centro, Cáceres/MT., inscrita no CNPJ 26.802.686/0006-32 e Inscrição Estadual nº 13.151.037-1 comunica o extravio dos documentos fiscais:

a) Notas Fiscais de saída – Série “E-1” – Aut 1584 – do nº 001 ao 100; b) Notas Fiscais de saída – Série “B-3” – Aut 1584 – do nº 001 ao 050 e do nº 076 ao 100; c) Notas Fiscais de saída – Série “B” – Aut 1584 – do nº 000.001 ao 002.500; d) Notas Fiscais de saída – Série “B-2” – Aut 1584 – do nº 001 ao 250; e) Notas Fiscais de saída – Série “D-1” – Aut 1584 – do nº 000.001 ao 001.500; f) Notas Fiscais de saída – Série “B” – Aut 1588 – do nº 002.500 ao 002.525, e do nº 002.701 ao 002.750; g) Notas Fiscais de saída – Série “B” – Aut 1850 – do nº 003.126 ao 005.625; h) Notas Fiscais de saída – Série “B-2” – Aut 1758 – do nº 000.251 ao 000.350; i) Notas Fiscais de saída – Série “2” – Aut 1757 – do nº 326 ao 350, do nº 426 ao 575, do nº 626 ao 725 e do nº 751 ao 775; j) Notas Fiscais de saída – Série “2” – Aut 1293 – do nº 007.301 ao 007.325; l) Notas Fiscais de saída – Série “D-1” – Aut 1073 – do nº 008.901 ao 008.950, do nº 010.101 ao 010.150 e do nº 010.251 ao 010.450; m) Notas Fiscais de saída – Série “1” – Aut 1298 – do nº 015.251 ao 015.276, do nº 015.576 ao nº 015.600 e do nº 018.576 ao nº 018.600; n) Notas Fiscais de saída – Série “ÚNICA” – Modelo 1 (Formulário Continuo) Aut 8381 – nº 1 a 5; 61; 504; 511; 718 a 734; 1.006 e 1.007; 1.010; 1.107 a 1.140; 1.870 a 1.885;

2.013; 2.015; 2.018; 2.448 a 2.450; 2.517; 2.998; 3.001 e 3.002; 3.011; 3.491 e 3.492; 3.499; 3.996; 4.003; 4.014; 4.489; 4.505; 4.514; 4.983 a 5.010; 5.479 a 5.489; 5.494; 5.505; 6.509 e 6.510; 6.512; 7.004; 7.006; 7.964 a 7.979; 8.000; 8.317 a 8.332; 8.335 a 10.223; 10.495; 10.498 e 10.499; 10.507; 10.998; 11.008 e 11.009; 11.011 e 11.012; 11.014; 11.016; 11.496; 11.507; 11.510; 12.136 a 12.154; 12.159 a 12.161; 12.472 a 12.492; 12.505; 12.508; 12.993; 13.001; 13.010 a 13.012; 14.271; 14.273; 14.281 a 15.000; o) Notas Fiscais de saída – Série “ÚNICA” – Modelo 1 (Formulário Continuo) Aut 9923 – nº 15.100; 15.598; 15.654; 15.656; 15.728; 16.258; 16.789; 16.800; 16.825; 16.983; 17.037; 17.041 e 17.042; 17.048; 17.102; 17.116 e 17.117; 17.125; 17.131; 17.143; 17.147; 17.214 e 17.215; 17.263; 17.317; 17.328 a 17.330; 17.351; 17.397 a 17.403; 17.427 e 17.428; 17.436; 17.450 e 17.451; 15.579 e 17.580; 17.583; p) Notas Fiscais de saída – Série “ÚNICA” – Modelo 1 (Formulário Continuo) Aut 10.576 – nº 19.243; 19.434; 19.718; 19.725 a 19.731; 19.735; 19.807; 19.816; 19.855 a 19.857; 19.882; 19.885 e 19.886; 19.991; 19.998 a 20.000; 20.009 e 20.010; 20.062; 20.079; 20.097; 20.110 e 20.111; 20.260; 20.295; 20.305; 20.347; 20.380 a 20.389; 21.012; 21.025; 21.045; 21.062; 21.119; 21.161; 21.170; 21.176 e 21.177; 21.179; 21.185.

B G TRANSPORTADORA LTDA, CNPJ nº 73.958.589/0001-09 e Insc. Estadual nº 13.150.562-9, com sede na Rua D, Qdra 17, Lote 16, s/nº, Bairro Industrial, Sorriso/MT; **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de comprovação junto as repartições Públicas Competentes, que foi extraviado **Os Conhecimentos de Transportes nº 000.098 a 000.099; 000.394 a 000.414; 000.470 a 000.517; 000.595 a 000.599; 000.994 a 001.003; 003.071 a 003.808; 004.369 a 004.492 e 004.504 a 004.994**

ARTECOLOR LTDA, empresa estabelecida na avenida Sete de Setembro, 68, centro, Cáceres-MT, inscrita no CNPJ sob nº 02.042.991/0002-81 e no estado sob nº 13.186.250-2, **Comunica** o extravio de todos os Talões de Notas Fiscais, livros e documentações fiscais e contábeis.

ARTECOLOR LTDA, empresa estabelecida na avenida José Pinto de Arruda, 98, cidade nova, Cáceres-MT, inscrita no CNPJ sob nº 02.042.991/0001-81 e no estado sob nº 13.176.801-8, **Comunica** o extravio de todos os Talões de Notas Fiscais, livros e documentações fiscais e contábeis.

GODOY & OLIVEIRA LTDA-ME, empresa estabelecida na RUA ALMIRANTE TAMADARE , 200 , jardim São Luiz, Cáceres-MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.048.879/0001-19 e no estado sob nº 13.116.763-4. **COMUNICA** o extravio de todos os Talões de Notas Fiscais, livros e documentações fiscais e contábeis.

A empresa **JOÃO MARCOLINO ROSA - ME**, estabelecida na Rua 405, nº 142, Setor Industrial, Paranaita - MT, Inscrição no CNPJ nº 24.982.001/0001-47 e I.E. nº 13.068.050-8, declara para os devidos fins e direitos e a quem possa interessar, que foram extraviados todos os seus documentos.

CREMA - COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - ME, estabelecida na Avenida Jaime Veríssimo Campos, 135, Setor C, Município de Alta Floresta - MT, inscrita no CNPJ nº 05.148.661/0001-82 e Inscrição Estadual nº. 13-209.875-0. **COMUNICA** o **EXTRAVIO** de 01 Talão de Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Série D-1 numeração de 051 a 100 confeccionados.

EDSON P. DE OLIVEIRA & CIA LTDA- ME, estabelecida na Rua F-3, 306, Setor F, Município de Alta Floresta - MT, inscrita no CNPJ nº. 03.164.175/0001-22 e Inscrição Estadual nº. 13-050.659-1. **COMUNICA** o **EXTRAVIO** de 55 (CINQUENTA E CINCO) Talões de Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Série D-1 numeração de 001 a 2.750 confeccionados.

DARIENSO & CARVALHO LTDA - ME, estabelecida na Avenida Julio Campos, 695, Setor Industrial, Município de Alta Floresta - MT, inscrita no CNPJ nº. 00.413.110/0001-85 e Inscrição Estadual nº. 13-159.592-0. **COMUNICA** o **EXTRAVIO** do Livro Registro de Inventário nº.001, 01 Talão de Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Série D-1 numeração de 2.401 a 2450 e 10 (dez) Talões de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Séria A de nº. 501 a 1000 confeccionados, e o cartão do FIC da referida empresa.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

IZABEL DO CARMO DIAS FARIAS - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 07.560.429/0001-82 e no Município sob o nº 89357, estabelecida na Av. Miguel Sutil, 10491, bairro Duque de Caxias - Cuiabá -MT Cep: 78043-305, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais série **02**, número seqüencial **25** e **26**, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte.

Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

A SOCIEDADE **RADIO VILA REAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nr. 03.925.138/0001-90 e no Municipal sob nr. 15.106, estabelecido na Rua Profª. Tereza Lobo nr. 30- Consil Cuiabá-Mt, por seu representante legal Sr. **JOÃO DORILEO LEAL**, declara sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8 do Decreto nr. 3.846 de Janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscais de serie 2 nr 003228. Nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Codigo Tributario Municipal de Cuiabá.

Edital de Extravio de Notas Fiscais Emitidas Calangos Identificações - Lozi & Espindola Ltda - ME -, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.548.546/0001-32 e no Município sob o nº 84242, estabelecido na Rua 74, 22 - Setor 1, Qdra 1 - Cpa 3 Cuiabá, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos

termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03, número seqüencial 46 e 78, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco. LABORATÓRIO SÃO THOMÉ LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 02.101.908/0001-17, e na inscrição municipal nº 59832, e inscrição estadual nº, localizada a rua Oriente Tenuta, S/Nº, bairro Consil, Cuiabá - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 04 de seqüência numérica nº 002 e 006 e as notas fiscais de série 03 de numérica seqüencial nº 0001198 e 0001210, nota esta que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco - CENTRO DE GENÉTICA SÃO THOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ 03.323.280/0001-67, e na inscrição municipal nº 67023, e inscrição estadual nº, localizada a rua Oriente Tenuta, S/Nº, bairro Consil, Cuiabá - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03 de numero seqüencial nº 676, e notas fiscais de série, 02 de numérica seqüencial nº 07, 08, 09 e 10, nota esta que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 14.971.543/0001-60 e no Município sob o nº 10175, estabelecido na Rua Pimenta Bueno, 537 - Dom Aquino - Cuiabá/ MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3, número seqüencial 3331, nota esta que foi emitida pelo contribuinte, Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN. **Asplemat/DO**

Laboratório Paulo Cesar Figueiredo, CNPJ nº 00.870.774/0001-73 e I. M. nº 20084, Av. General Valle 141, Bandeirantes, Cuiabá/MT, por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coord. de ISSQN, no termo do art. 8º do decreto nº 3.846 31/01/2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, nº 4.309, nota fiscal que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente das penalidades instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

DARIENSO & CARVALHO LTDA - ME, estabelecida na Avenida Julio Campos, 695, Setor Industrial, Município de Alta Floresta - MT, inscrita no CNPJ nº. 00.413.110/0001-85 e Inscrição Estadual nº. 13-159.592-0. **COMUNICA** o **EXTRAVIO** do Livro Registro de Inventário nº.001, 01 Talão de Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Série D-1 numeração de 2.401 a 2450 e 10 (dez) Talões de Nota Fiscal de Prestação de Serviços Séria A de nº. 501 a 1000 confeccionados, e o cartão do FIC da referida empresa.

PAULA E PUPIN LTDA ME, inscrita CNPJ nº07.579.684/0002-58 e no Município sob nº90801, estabelecido na Rua Pedro Celestino,60 centro Cuiabá/MT, pór seu representante legal, DECLARA, sob as Penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN Nos termos do art 8ºdo Decreto nº 3846 de 30 de janeiro de 2001, que Extraviou as notas fiscais série 2, nº 206,207,20 8,209,210,211,212, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art 352 do Código Tributário de Cuiabá Sem prejuízo da apuração do ISSQN devido. **DMT/DO**

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

1º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª Vara Federal

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Juiza Substituta: CAMILE LIMA SANTOS
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br

Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA

Atos dos Exmos. Juizes Federais JULIER SEBASTIAO DA SILVA e CAMILE LIMA SANTOS

Expediente do dia 04 de julho de 2007

BOLETIM 102/2007 - MS

PROC 2001.36.00.007244-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AUTO POSTO DOS INGAS LTDA
ADVOGADO : MT0006117B - LAURI ANTONIO STUANI
ADVOGADO : MT0006116B - MAURO ANTONIO STUANI
IMPDO : COMANDANTE DA 2A SUPERINTENDENCIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MT
ENTIDADE : SUPERINTENDENCIA DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL/MT
ADVOGADO : MS00006354 - ALBERTO MAGNO RIBEIRO VARGAS

(DESPACHO FL. 176) I - Recebo a apelação de fls. 166/175, interposta pela parte Impetrada, no efeito devolutivo. II - Apresente o Impetrante suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III - Vista ao MPF para ciência. IV - Após, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região. V - Publique-se. Intimem-se.

PROC 2005.36.00.008734-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RODOLFO JOSE DE CAMPOS CURVO
ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
ADVOGADO : MT00006546 - CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MATO GROSSO
IMPDO : GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA

DE MATO GROSSO

(DESPACHO FL. 159) I - Recebo a apelação de fls. 150/158, interposta pela parte impetrada, no efeito devolutivo. II - Apresente o impetrante suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III - Vista ao MPF para ciência da sentença de fls. 143/145. IV - Após, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região.

PROC 2005.36.00.015512-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE SIDNEY FEITOSA ALEXANDRE
ADVOGADO : MT00008362 - ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES
IMPDO : COMANDANTE DO 44 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO

(DESPACHO FL. 98) À Impetrante, para que efetue recolhimento das custas de fl. 97 no prazo de 5 (cinco) dias. R\$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos).

PROC 2005.36.00.016914-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : COTRIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ADVOGADO : MT00003515 - EDUARDO H. GUIMARAES
ADVOGADO : MT00006910 - JANAINA PEDROSA DIAS DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00003844 - RENATO DE PERBOYRE BONILHA
IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL

(DESPACHO FL. 111) I - Recebo a apelação de fls. 104/110, interposta pela parte Impetrada, no efeito devolutivo. II - Apresente a parte Impetrante suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III - Após, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região.

PROC 2006.36.00.002688-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSE EDUARDO PENNA
ADVOGADO : MT00007951 - ADI PEDROSA DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00008721 - ARLENNE GLORIA COSTA BECKER FLORES
ADVOGADO : MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

(SENTENÇA FLS. 86/93) (...) Ante o exposto, DENEGO A SEGURANÇA vindicada. Honorários advocatícios indevidos (Súmulas 105 do STJ e 512 do STF). Custas processuais recolhidas.
PROC 2006.36.00.002841-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS CAIABI LTDA
ADVOGADO : MT00006351 - FABRICIO TORBAY GORAYEB
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NAT. RENOVAVEIS - IBAMA/MT

(DESPACHO FL. 157) I - Recebo a apelação de fls. 146/156, interposta pela parte Impetrada, no efeito devolutivo. II - Apresente o Impetrante suas contra-razões, no prazo de 15 (quinze) dias. III - Vista ao MPF para ciência da sentença de fls. 133/141. IV - Após, remetam-se os autos ao e. TRF/1ª Região.

PROC 2006.36.00.006283-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : DALILA BATISTA QUEIROZ
 ADVOGADO : MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 (SENTENÇA FLS. 78/81) (...) Diante do exposto, DECLARO EXTINTO este processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Os honorários não são devidos neste caso em face do que determina a Súmula nº 512 do E. STF e a Súmula nº 105 do C. STJ. Custa pelo Impetrante.

PROC 2006.36.00.007153-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : NELSON RODRIGUES NOGUEIRA
 ADVOGADO : SP00158997 - FREDERICO JURADO FLEURY
 ADVOGADO : SP00010784 - JOSE THEOPHILO FLEURY NETTO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL EM MATO GROSSO

(DECISÃO FL. 68) (...) I – Convento o julgamento em diligência. II – Intime-se, por mandado, a autoridade apontada como coatora para, no prazo de 05 (cinco) dias, esclarecer a este Juízo se, em face da Resolução n. 194/2006 (cópia juntada às fls. 51), houve a devolução administrativa, ao Impetrante, do Certificado de Licenciamento Anual apreendido. III – em caso afirmativo, manifeste-se o impetrante seu interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que de direito.
 (ATO ORDINATÓRIO) Face a informação prestada pela Autoridade Coatora à fl. 69, manifeste-se a Impetrante nos termos do item III da decisão de fl. 68.

PROC 2006.36.00.008259-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : BRUNO SOUZA SANTOS
 ADVOGADO : MT00006866 - ALESSANDRA CORSINO GONCALVES
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(SENTENÇA FLS. 108/112) (...) Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a liminar anteriormente deferida às fls. 71/74, para o fim de garantir ao impetrante o direito de participar da cerimônia de colação de grau, bem como de obter o respectivo diploma independentemente da realização do ENADE. Em consequência, julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I do Código de Processo Civil. Custas ex leges. Sem condenação em verba honorária a teor da Súmula 512 do E. STF e da Súmula 105 do C. STJ.

PROC 2006.36.00.012073-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : FRANCISVALDO SANDER SALGADO
 ADVOGADO : MT00007557 - FRANCO ARIEL BIZARELLO DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00010633 - PAULA PATRICIA PASQUALLI
 IMPDO : DIRETOR REGIONAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-MT
 ADVOGADO : MS0008782B - ALNEY DE JESUS CARDOSO
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO

(SENTENÇA FLS. 87/91) (...) Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a liminar anteriormente deferida às fls. 74/76, para o fim de determinar à Autoridade Coatora que coloque à disposição do Impetrante, às expensas deste, o Processo Administrativo n. 001/2006, para extração das fotocópias que entender pertinentes. Em consequência, julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Sem condenação em verba honorária a teor da Súmula 512 do E. STF e da Súmula 105 do C. STJ. Sentença sujeita ao reexame necessário.

PROC 2006.36.00.012161-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : CATARINA VIEIRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT00004887 - MARIA AUXILIADORA DA SILVA GARCIA LEAL
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(SENTENÇA FLS. 96/101) (...) Diante do exposto, DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA por falta de direito líquido e certo a subsidiar a pretensão exposta na exordial, revogando, expressamente, a liminar anteriormente concedida (fls. 32/36). Em consequência, julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Custas pela impetrante. Honorários advocatícios indevidos em face do que determinam as Súmulas nº 512/STF e nº 105/STJ.

PROC 2006.36.00.012932-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : DARIO SAMUEL DE PAULA
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DO INSS EM POCONE

(SENTENÇA FLS. 67/68) (...) Ante o exposto, NEGOU A SEGURANÇA vindicada. Sem custas processuais ou honorários advocatícios.

PROC 2006.36.00.014337-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : NEIVA FRANCISCA DAMACENA FRANCA
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(SENTENÇA FLS. 81/85) (...) Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a liminar anteriormente deferida, para o fim de determinar à Autoridade Coatora que restabeleça e mantenha o pagamento do benefício de auxílio-doença à impetrante, até que sua alta médica seja atestada por nova perícia realizada por médico do Instituto Nacional do Seguro Social. Em consequência, julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I do Código de Processo Civil. Custa ex lege. Sem condenação em verba honorária a teor da Súmula 512 do e. STF e da Súmula 105 do c. STJ. Sentença sujeita ao reexame necessário.

PROC 2006.36.00.015090-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : GIORDANY CAVALCANTE SCARPIIM
 ADVOGADO : MT00007047 - EDUARDO MARTINS DE BARROS
 ADVOGADO : MT00007084 - IVAN FORTES DE BARROS
 ADVOGADO : MT00007271 - MARIA HEDVIGES MARTINS DE BARROS SILVA
 IMPDO : REITOR DA UNIVAG
 ADVOGADO : MT0010376B - LIA ARAÚJO SILVA
 (SENTENÇA FLS. 200/202) (...) Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA vindicada, confirmando a liminar de fls. 185/187, para nulificar a portaria nº 30/2006 e determinar ao impetrado que assegure ao Impetrante a continuidade do seu curso, assistindo às aulas regulares e participando dos demais atos pertinentes à sua vida acadêmica. Custas processuais, em reembolso, pelo Impetrado e honorários advocatícios indevidos. Sentença sujeita ao reexame necessário.

PROC 2006.36.00.015226-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MUNICIPIO DE COLNIZA-MT
 ADVOGADO : MT00005985 - RICARDO GOMES DE ALMEIDA
 IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE EM MATO GROSSO

(SENTENÇA FLS. 224/225) (...) Ante o exposto, DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DE SEU MÉRITO, a teor do disposto nos art. 267, VI, do CPC. Sem custas processuais e honorários advocatícios indevidos.

PROC 2006.36.00.015523-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : J. C. A. FERREIRA ME
 ADVOGADO : MT00008804 - EDSON LUIZ PERIN
 IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/MT
 ADVOGADO : MT00007881 - JOAO RICARDO MOREIRA

(SENTENÇA FLS. 90/95) (...) Isto posto, com fulcro no artigo 269, I do Código de Processo Civil, declarando a

inconstitucionalidade do contido no artigo 11 da Resolução n. 336/89, CONCEDO A SEGURANÇA PLEITEADA, para o fim de determinar que a autoridade apontada como coatora efetue, imediatamente, o registro da empresa impetrante J.C.A. FERREIRA-ME, junto ao CREA/MT. Anote-se, contudo, que a inscrição no referido conselho de fiscalização profissional ficará condicionada a apresentação, pela empresa impetrante, de todos os atos constitutivos e documentos que lhe forem solicitados no ato do registro.. Intime-se, expedindo-se o necessário. Custas "ex lege". Honorários advocatícios indevidos, face ao teor das Súmulas nº 105 do Superior Tribunal de Justiça e nº 512 do Supremo Tribunal Federal. Sentença sujeita ao reexame necessário, nos termos do parágrafo único do artigo 12 da Lei nº 1.533/51.

PROC 2006.36.00.016774-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MAURO DE ARRUDA
 ADVOGADO : MT00009430 - VERA LUCIA DA CONCEICAO ARRUDA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

(SENTENÇA FLS. 107/109) (...) Ante o exposto, NEGOU A SEGURANÇA vindicada. Custas processuais pelo Impetrante e honorários advocatícios indevidos.

PROC 2007.36.00.000581-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JULIO CESAR DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT

(SENTENÇA FLS. 68/72) (...) Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a liminar anteriormente deferida, para o fim de determinar à Autoridade Coatora que restabeleça e mantenha o pagamento do benefício de auxílio-doença ao impetrante, até que sua alta médica seja atestada por nova perícia realizada por médico do Instituto Nacional do Seguro Social. Em consequência, julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I do Código de Processo Civil. Custa ex lege. Sem condenação em verba honorária a teor da Súmula 512 do e. STF e da Súmula 105 do c. STJ. Sentença sujeita ao reexame necessário.

PROC 2007.36.00.000697-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ARMINDO GOMES DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT

(SENTENÇA FLS. 66/70) (...) Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA pleiteada, confirmando a liminar anteriormente deferida, para o fim de determinar à Autoridade Coatora que restabeleça e mantenha o pagamento do benefício de auxílio-doença ao impetrante, até que sua alta médica seja atestada por nova perícia realizada por médico do Instituto Nacional do Seguro Social. Em consequência, julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I do Código de Processo Civil.

PROC 2007.36.00.002257-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : FLAVIA CRISTINA DE JESUS
 ADVOGADO : MT00005127 - JULIO CESAR RIBEIRO
 IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG
 ADVOGADO : MT0010376B - LIA ARAÚJO SILVA

(SENTENÇA FLS. 58/61) (...) Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA PLEITEADA, tornando definitiva a liminar de fls. 21/23, para garantir à Impetrante o direito a participar da colação de grau, bem como para determinar à autoridade impetrada que efetue a entrega do diploma à Impetrante, a ser confeccionado do modelo oficial (cartão), independente do recolhimento da taxa exigida, bem como das pendências financeiras existentes. Custas ex lege. Sem condenação em verba honorária a teor da Súmula 512 do E. STF e da Súmula 105 do C. STJ. Sentença sujeita ao reexame necessário.

PROC 2007.36.00.002268-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : EDUARDO JULIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00009461 - BENTO EPIFANIA DA SILVA
 IMPDO : REITOR DA FACULDADE DE CUIABA - FAUC
 IMPDO : COORDENADOR DO CURSO DE TURISMO DA FAUC

(SENTENÇA FLS. 50/51) (...) Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo, sem exame de mérito, com fulcro no art. 267, VI, CPC. Custas processuais pelo Impetrante. Honorários advocatícios indevidos.

PROC 2007.36.00.002867-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOAO BOSCO DE ARAUJO
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

(SENTENÇA FLS. 261/264) (...) Ante o exposto, tendo havido o reconhecimento jurídico do pedido, JULGO EXTINTO O PROCESSO, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, II do Código de Processo civil. Custas ex lege. Sem condenação em verba honorária a teor das Súmulas 512 do E. STF e 105 do E. STJ. Sentença sujeita ao reexame necessário.

PROC 2007.36.00.003186-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ADERSON MARQUES PEIXOTO
 ADVOGADO : MT00009168 - ELIZABETE FATIMA FLORES
 ADVOGADO : MT00008460 - NAYARA ANDREA PEU DA SILVA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

(SENTENÇA FLS. 110/112) (...) Ante o exposto, NEGOU A SEGURANÇA vindicada. Custas processuais pelo Impetrante e honorários advocatícios indevidos.

PROC 2007.36.00.003398-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : PALACIO DAS ROUPAS LTDA.
 ADVOGADO : MT00010224 - FRANCO BONATELLI
 ADVOGADO : MT00001136 - JULINIL GONCALVES ARINE
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM AUBAMA-MT

(SENTENÇA FLS. 195/197) (...) Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, nos termos dos incisos IV e VI do artigo 267, do CPC. Custas processuais pela Impetrante e honorários advocatícios indevidos.

PROC 2007.36.00.003762-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : FRANCIELLI GOMES FURTADO
 ADVOGADO : MT00009290B - DAVANNY DE ALMEIDA FARIA
 ADVOGADO : MT00007584 - MARTA LUCIA DE BONA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

(SENTENÇA FLS. 43/46) (...) Diante do exposto, CONCEDO A SEGURANÇA VINDICADA, confirmando a liminar anteriormente deferida, assegurando a matrícula da Impetrante no curso de Educação Física, para o qual fora aprovada em concurso vestibular/2007. Honorários advocatícios indevidos (Súmulas 512 do STF 105 do STJ). Custas processuais, em reembolso, pelo Impetrado (art. 14, § 4º, da Lei 9.289/96). Sentença sujeita a reexame necessário.

PROC 2007.36.00.003974-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JANUARIO ANTONIO EDWIGES BATISTA
 ADVOGADO : MT0010493B - VIVIANE MARTINS DE SANTANA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(SENTENÇA FLS. 169/170) (...) Ante o exposto, HOMOLOGO a desistência e DECLARO EXTINTO o processo,

sem resolução de seu mérito, nos termos do artigo 158, parágrafo único, c/c o inciso VIII do artigo 267, ambos do CPC.

PROC 2007.36.00.004499-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : OSMAR POSSER

ADVOGADO : MT00009563 – JOEL QUINTELLA
ADVOGADO : MT00010465 – CRISTIANE WELLER
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA

(DECISÃO FLS. 36/37) (...) Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de LIMINAR. Ao Ministério Público Federal para manifestação.

PROC 2007.36.00.004684-5 HABEAS DATA
IMPTE : KAMAD MADEIRAS LTDA - ME

ADVOGADO : MT00006879 - FREDERICO AZEVEDO E SILVA
IMPDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

(SENTENÇA FLS. 76/79) (...) Ante o exposto, DENEGO A ORDEM VINDICADA. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos. Com o trânsito em julgado, archive-se.

PROC 007.36.00.004988-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : IRINEU DEL SANTO
ADVOGADO : MT00007836 - JOSE THADEU DOS SANTOS MESQUITA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

(DECISÃO FLS. 76/78) (...) Em face do exposto, INDEFIRO a liminar vindicada. Ao MPF para manifestação. Após, façam-se conclusos para sentença.

PROC 2007.36.00.005181-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO CARLOS SETTANI COETEZ
ADVOGADO : MT00007471 - FABIANA APARECIDA DE PINHO QUINTELLA
ADVOGADO : MT00006842 - LAFAYETTE GARCIA NOVAES SOBRINHO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INCRA EM MATO GROSSO

(DECISÃO FLS. 295/296) I – O pedido de liminar já restou apreciado e indeferido por força da decisão de fls. 225/226, uma vez que o impetrante, naquele momento, não preenchia os requisitos legais para obtenção da liminar vindicada. O rito célere da ação mandamental não comporta dilação probatória, de modo que se mostra de todo inoportuna a juntada da documentação de fls. 233/293, bem como o pleito de fls. 231/232 para reapreciação do pedido de liminar. Deve-se observar que o pedido exordial fundou-se em ato coator inexistente, uma vez que restou provado pela manifestação da autoridade apontada como coatora, de fls. 208/223, bem como pela própria petição de fls. 231/232, que não houve violação a direito líquido e certo do impetrante, uma vez que este não fazia jus à obtenção da certidão de georreferenciamento. Anote-se, por oportuno, que a documentação de fls. 233/293 deve ser apresentada diretamente a autarquia federal, a qual competirá, novamente, a análise do atendimento das exigências legais à obtenção da certificação pretendida, no prazo legal, nada obstante que seja impetrada outra ação mandamental, a fim de evitar lesão ou ameaça a direito seu, em caso de nova demora na apreciação de seu pleito pela autoridade coatora. II – Fica desde já autorizado o desentranhamento dos documentos originais juntados às fls. 233/293, à pedido do impetrante, mediante certidão. III – Ao Ministério Público Federal para manifestação. IV – Após, registrem-se os autos conclusos para sentença.

PROC 2007.36.00.005326-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PEDRO NOVIS NEVES
ADVOGADO : MT0007889B – ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
ADVOGADO : MT00003012 – ELENI ALVES PEREIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO UFMT E OUTRO

(ATO ORDINATÓRIO) Manifeste-se o Impetrante, em 10 (dez) dias, acerca do agravo retido interposto pela parte Impetrada, conforme dispõe o art. 523, § 2º do Código de Processo Civil.

PROC 2007.36.00.005330-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CLEUSA GUSMÃO BORGES
ADVOGADO : MT0007889B – ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
ADVOGADO : MT00003012 – ELENI ALVES PEREIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO UFMT E OUTRO

(ATO ORDINATÓRIO) Manifeste-se o Impetrante, em 10 (dez) dias, acerca do agravo retido interposto pela parte Impetrada, conforme dispõe o art. 523, § 2º do Código de Processo Civil.

PROC 2007.36.00.005403-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOSÉ ANNIBAL DE SOUZA BOUTRET
ADVOGADO : MT0007889B – ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
ADVOGADO : MT00003012 – ELENI ALVES PEREIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO UFMT E OUTRO

(ATO ORDINATÓRIO) Manifeste-se o Impetrante, em 10 (dez) dias, acerca do agravo retido interposto pela parte Impetrada, conforme dispõe o art. 523, § 2º do Código de Processo Civil.

PROC 2007.36.00.006018-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTÁ
ADVOGADO : SP00128341 – NELSON WILANS FRATONI RODRIGUES
ADVOGADO : SP00167078 – FÁBIO DA COSTA VILAR
ADVOGADO : SP00219649 – THIAGO TOLEDO ARAGÃO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA DE CUIABÁ/MT

(DECISÃO FLS. 153/155) (...) Pelo exposto, INDEFIRO a liminar pleiteada. Notifique-se. Após, abra-se vista dos autos ao Ministério Público Federal para manifestação.

PROC 2007.36.00.006022-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MOACIR PIRES DE MIRANDA FILHO
ADVOGADO : MT00005344 - CAROLINA NEPUMOCENO CABRAL
ADVOGADO : MT00006948 - JOZAIARA RITA SEIXAS GUEDES
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI - 19A REGIAO
ADVOGADO : MT00009145 - AMANDA MEIRA FLORENTINO
ADVOGADO : MT00006246 - LENAMARA ROCHA MONTEIRO

(SENTENÇA FLS. 66/67) (...) Ante o exposto, DECLARO EXTINTO este processo, com apreciação do seu mérito, pronunciando a decadência do direito à impetração, nos termos do art. 269, inciso IV, do CPC. Custas processuais remanescentes pelo impetrante e honorários advocatícios indevidos.

PROC 007.36.00.006124-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : WILSON PRUDENCIO DA SILVA
ADVOGADO : MT00007690 - CLAUDIO BARBOSA DE LIMA
ADVOGADO : MT00004747 - ROSENI APARECIDA FARINACIO
IMPDO : CHEFE DA AGÊNCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL INSS EM CUIABA-MT

(SENTENÇA FLS. 78/79) (...) Com efeito, DECLARO A EXTINÇÃO deste feito, sem apreciação de seu mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Custas processuais e honorários advocatícios indevidos.

PROC 2007.36.00.006276-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DINEVA VANUZZI E OUTROS
ADVOGADO : MT00009788 - EDIBERTO VAZ GUIMARAES
ADVOGADO : MT00007082 - GOULTH VALENTE SOUZA DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00010146 - HEVERTON RENATO MONTEIRO PADILHA
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
ADVOGADO : MT00003850 - MARCOS DANTAS TEIXEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
IMPDO : COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(DESPACHO FL. 122) I – Manifeste-se o Impetrante, em 10 (dez) dias, acerca do agravo retido interposto pela parte Impetrada, conforme dispõe o art. 523, § 2º do Código de Processo Civil. II – Após, vistas ao MPF e posterior conclusão.

PROC 2007.36.00.006413-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANTONIO PADILHA DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00009472 - VALTENCIR REIS PEREIRA
IMPDO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ETICA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO OAB-MT

(SENTENÇA FLS. 140/141) (...) Ante todo o exposto, RECONHEÇO A OCORRÊNCIA DE LITISPENDÊNCIA E DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO SEU MÉRITO, com base nos arts. 267, V; c/c 301, § 2º, ambos do Código de Processo Civil. Custas processuais pelo Impetrante e honorários advocatícios indevidos. Com o trânsito em julgado, arquivem-se.

PROC 2007.36.00.006496-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BENTO PAULINO DA SILVA
ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

(DESPACHO FL. 33) Às fls. 30/31, o Impetrante noticia o descumprimento da medida deferida às fls. 25/27, pugnano pela breve designação da perícia determinada, bem como requer o deferimento do pedido de restabelecimento do benefício previdenciário. Decido. Impossível o restabelecimento in liminis do benefício do Impetrante, porquanto a estreita via mandamental não permite maiores ilações sobre o direito vindicado, o qual demanda a colheita de subsídios periciais. Por outro lado, perfeitamente viável compelir o Impetrado a designar imediatamente a consecução da perícia anteriormente deferida. Assim, determino ao Impetrado que designe a respectiva perícia, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro horas), sob pena responsabilização dos agentes recalcitrantes.

PROC 2007.36.00.006736-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : GILBERTO MIELLI ABDO ME
ADVOGADO : MT0007816B - ARAMIS MELO FRANCO
ADVOGADO : MT00007002 - JOAO BARROS FERREIRA JUNIOR
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

(SENTENÇA FLS. 241/244) (...) Ante o exposto, INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e, como corolário, DECLARO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM APRECIACÃO DE SEU MÉRITO, a teor do disposto nos arts. 267, VI; e 295 II, do CPC. Custas processuais já recolhidas e honorários advocatícios indevidos.

PROC 2007.36.00.006747-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : GILMAR JESUS DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

(DECISÃO FLS. 61/63) (...) Ante o exposto, revogo a decisão de fls. 52/53 e, determinando ao Impetrado que restabeleça o pagamento do benefício do auxílio-doença ao impetrante até que, por meio de regular perícia médica, seja constatada a cessação de sua incapacidade laborativa ou até a sua efetiva reabilitação profissional. Ao Ministério Público Federal para manifestação.

PROC 2007.36.00.006823-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ROLDEH COMERCIO DE ARMAS E MUNICÕES LTDA
ADVOGADO : MT00008510 - MARCO AURELIO MONTEIRO ARAUJO
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL

(DECISÃO FLS. 72/74) (...) Diante do exposto, INDEFIRO a liminar vindicada. Vista dos autos ao Ministério Público Federal para manifestação.

PROC 2007.36.00.006837-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ALEXANDRE BORGES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : MT00009775 - MARIA LUCIA DE ARAUJO
IMPDO : COORDENADOR DE ENSINO DE GRADUACAO DA FACULDADE DE CIENCIAS MEDICAS - UFMT

(SENTENÇA FLS. 64/66) (...) Diante do exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Custas processuais pelo impetrante. Honorários advocatícios indevidos (Súmulas nº 512 do Supremo Tribunal Federal e 105 do Superior Tribunal de Justiça).

PROC 2007.36.00.007385-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOAQUIM DO COUTO ROSA
ADVOGADO : MT00006950 - EMERSOM LEANDRO DE CAMPOS
ADVOGADO : MT00006610 - WESLEY ROBERT DE AMORIM
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

(DECISÃO FLS. 103/105) (...) Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de LIMINAR. Vistas dos autos ao Ministério Público Federal para manifestação.

PROC 2007.36.00.007547-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : DIOGO COSTA ALCARAZ
ADVOGADO : MT00009299 - GEORGE LUIZ VON HOLLEBEN
IMPDO : CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE-MT UNIVAG
IMPDO : PRO-REITORA ACADEMICA DA UNIVAG - CENTRO UNIVERSITARIO
IMPDO : COORDENADORIA DO CURSO DE DIREITO DA UNIVAG
IMPDO : COORDENADOR DO NUCLEO DE PRATICA JURIDICA DA UNIVAG
ADVOGADO : MT00009101 - MARCOS OLIVEIRA SANTOS

(SENTENÇA FLS. 140/142) (...) Diante do exposto, DECLARO EXTINTO este processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, do Código de Processo Civil. Sem honorários (Súmulas nº 512 do STF e nº 105 do STJ). Custas pelo Impetrante.

PROC 2007.36.00.007913-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOAO BOSCO AUGUSTO LONDON
ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO

GROSSO

(ATO ORDINATÓRIO) Manifeste-se o Impetrante, em 10 (dez) dias, acerca do agravo retido interposto pela parte Impetrada, conforme dispõe o art. 523, § 2º do Código de Processo Civil.

PROC 2007.36.00.007917-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BENEDITO DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(ATO ORDINATÓRIO) Manifeste-se o Impetrante, em 10 (dez) dias, acerca do agravo retido interposto pela parte Impetrada, conforme dispõe o art. 523, § 2º do Código de Processo Civil.

PROC 2007.36.00.007918-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BENEDITO ZACARIAS DA SILVA
ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

(ATO ORDINATÓRIO) Manifeste-se o Impetrante, em 10 (dez) dias, acerca do agravo retido interposto pela parte Impetrada, conforme dispõe o art. 523, § 2º do Código de Processo Civil.

PROC 2007.36.00.007938-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FRANCISCO CATARINO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

(DECISÃO FLS. 55/57) (...) Ante o exposto, DEFIRO PARCIALMENTE a liminar vindicada, determinando ao Impetrado que proceda a imediata realização de perícia médica no Impetrante e, em sendo demonstrada a sua incapacidade, providencie o estabelecimento do benefício do auxílio-doença respectivo.

PROC 2007.36.00.008048-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PATRÍCIA ZAMIGNANI MALUR
ADVOGADO : RO00000772 - JOSÉ ORLANDO MURARO SILVA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA 13ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA - MT

(DECISÃO FLS. 55/56) (...) Assim, concedo parcialmente a liminar para obrigar o INCRA a concluir a análise do pedido de certificação (identificação nº 54240.002907/2006-11) (...) Cumpra-se (art. 3º nº 4.348/64), devendo o impetrante fornecer cópia da inicial e documentos para a contra-fé.

PROC 2007.36.00.008257-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : GYOVANNA DE SOUZA BARRETO
ADVOGADO : MT0007898B - JOSE TADEU RODRIGUES DE AMORIM
IMPDO : REITOR DO INSTITUTO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT
ADVOGADO : MT00009101 - MARCOS OLIVEIRA SANTOS
(SENTENÇA FLS. 86/87) (...) Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, face o acolhimento da preliminar de litispendência arquiada pelo Impetrado. Custas pela Impetrante. Honorários advocatícios indevidos (súmula 105 do STJ).

PRO C2007.36.00.009710-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SINVAL JORGE DE QUEIROZ
ADVOGADO : MT00003610 - EVALDO REZENDE FERNANDES
ADVOGADO : MT0005282B - LUIZ FOLETTO
IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CUIABA - CEFET/MT

(SENTENÇA FLS. 49/54) (...) Diante do exposto, nego a segurança (art. 285-A, do Código de processo Civil). Sem custas.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1ª VARA FEDERAL

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Juíza Substituta: CAMILE LIMA SANTOS
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA
Atos do Exmo. Juiz Federal JULIER SEBASTIAO DA SILVA
Atos da Exma. Juíza Federal CAMILE LIMA SANTOS

BOLETIM Nº 101/2007-SEXEC

Expediente do dia 02 de julho de 2007

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO/DESPACHO/DECISÃO/SENTENÇA

Atos) Ordinatório(s): O empréstimo de autos arquivados para consulta e/ou extração de fotocópias deve ser efetuado diretamente na Seção de Arquivo Judicial (das 12:00 às 18:00 horas, no subsolo do edifício-sede), sendo desnecessário o seu desarquivamento.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.36.00.001766-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ARY CÉZAR NERIS E OUTROS
ADVOGADO : MT00001894 - ZENILD ANTONIA COUTINHO
ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK SILVA MODESTO
ADVOGADO : MT00006413 - EMERSON SABÁBRIA CARVALHO
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
ADVOGADO : MT00002908 - LEONI ALVES

Despachos, Decisões e Sentenças, no(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.00.02094-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JAIME FELICI E OUTRO
ADVOGADO : MT00003210 - ALCEBIANES JOSE BONFIM
ADVOGADO : MT0000357B - ANEIRTON PARREIRA SILVA
ADVOGADO : MT00005137 - GERALDO ROBERTO PESCE
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO : MT00001894 - ZENILD ANTONIA COUTINHO
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
ADVOGADO : MT00003753 - GILTON ANDRADE SANTOS
ADVOGADO : MT00002908 - LEONI ALVES

Despacho (fls. 303):

"Trata-se de pedido de reconsideração intentado em sede de Agravo de Instrumento impetrado contra decisão de fls. 259/260, que reconheceu o decurso do prazo prescricional nos termos do art. 1º do Decreto 20.910/32 e Súmula 150 do STF. Nada a considerar no tocante à decisão atacada. Publique-se. Intimem-se. Cuiabá, 05 de junho de 2007."

94.00.02430-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
REU : ENIO ZULLI
REU : AGIZUL - ARMAZENS GERAIS IRMAOS ZULLI LTDA
ADVOGADO : MT0003473A - ADEMIR JOEL CARDOSO
ADVOGADO : MT0004447B - ILSE ANA DAHMER

Despacho (fls. 951):

"I – Promova a parte Ré/Executada o pagamento da dívida no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005. II – Publique-se. Cuiabá, 18 de maio de 2007."

95.00.01996-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
EXCDO : BRASCLIMA SHOPPING SERVICE LTDA

Despacho (fls. 179):

"I – Intime-se, novamente, a parte Exequente para cumprir a determinação de fls. 177, no prazo de 05 (cinco) dias. (...) Cuiabá, 01 de junho de 2007."

96.00.00025-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARCOS ANTONIO DA SILVA SCARSELLI E OUTROS
ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL
ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA

Despacho (fls. 257):

"I – Suspendo a tramitação dos autos e homologo o parcelamento do débito em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, conforme requerido em fls. 252 pela parte Executada, nos termos da petição de fls. 256, devendo ser recolhido via DARF, no código da receita 5480 – Honorários advocatícios – UNIÃO. II – Intime-se. Cuiabá, 01 de junho de 2007."

1999.36.00.002267-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JAMIL BITTAR NASRALA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho (fls. 195):

"I – Promova a parte Ré/Executada o pagamento da dívida (fls. 192/194), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005. II – Intime-se. Cuiabá, 29 de março de 2007."

1999.36.00.005022-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CLAUDIO BISPO
ADVOGADO : MS00007317 - ANA SILVIA PESSOA SALGADO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S.A.
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

Despacho (fls. 210):

"I – Indefiro, por ora, o pleito de fls. 206/207, uma vez que indicação de bens passíveis de constrição judicial é ato de responsabilidade do exequente, nos termos do art. 475-J, *caput*, do CPC. II – Intime-se a Exequente indicar os bens acerca do quais requer que recaia a penhora ou, ainda, comprovar que esgotou todas as diligências para tentar localizar bens passíveis de constrição judicial suficientes para a satisfação integral do débito. Cuiabá, 01 de junho de 2007."

1999.36.00.006763-7 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR : CLAUDIO BISPO
ADVOGADO : MS00007317 - ANA SILVIA PESSOA SALGADO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : APEMAT CREDITO IMOBILIARIO S.A.
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0003503B - RAIMUNDO LOPES DE LIMA

Despacho (fls. 240):

"I – Indefiro, por ora, o pleito de fls. 236/237, uma vez que indicação de bens passíveis de constrição judicial é ato de responsabilidade do exequente, nos termos do art. 475-J, *caput*, do CPC. II – Intime-se a Exequente indicar os bens acerca do quais requer que recaia a penhora ou, ainda, comprovar que esgotou todas as diligências para tentar localizar bens passíveis de constrição judicial suficientes para a satisfação integral do débito. Cuiabá, 01 de junho de 2007."

1999.36.00.007235-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JUVENILHO DO ESPIRITO SANTO E OUTROS
ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
ADVOGADO : MT00005053 - JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA
EXCDO : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA
ADVOGADO : MT00000640 - VALDEVINO FERREIRA DE AMORIM

Sentença (fls. 373/374):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTO este processo, em virtude do pagamento integral do débito (art. 794, inciso I, do CPC). Sem custas ou honorários advocatícios. Transitada em julgado, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

1999.36.00.008922-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JAMIL BITTAR NASRALA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho (fls. 290):

"I – Promova a parte Ré/Executada o pagamento da dívida (fls. 287/289), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005. II – Intime-se. Cuiabá, 29 de março de 2007."

1999.36.00.009129-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0007301A - ALESSANDRO MACIEL
ADVOGADO : MS00005480 - ALFREDO DE SOUZA BRILTES

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : CLAIRTON VICENTE FERNANDES
ADVOGADO : MT00003759 - LUIS ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS

Despacho (fls. 152):

"(...) manifeste-se a parte Exeçquente sobre o prosseguimento do feito. II – Intime-se. Cuiabá, 25 de maio de 2007."

2000.36.00.000605-8 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : JAMIL BITTAR NASRALA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho (fls. 214):

"I – Promova a parte Ré/Executada o pagamento da dívida (fls. 211/213), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005. II – Intime-se. Cuiabá, 29 de março de 2007."

2000.36.00.001887-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JAMIL BITTAR NASRALA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho (fls. 258):

"I – Promova a parte Ré/Executada o pagamento da dívida (fls. 255/257), no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005. II – Intime-se. Cuiabá, 29 de março de 2007."

2000.36.00.007041-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : BERENICE EZEQUIEL DAMACENO
ADVOGADO : MT00001601 - ESTER JOERKE DEMBERCK
ADVOGADO : MT00006569 - ROGERIO NUNES GUIMARAES
EXCDO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
ADVOGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO

Sentença (fls. 318/319):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTO este processo, em virtude do pagamento integral do débito (art. 794, inciso I, do CPC). Sem custas ou honorários advocatícios. Transitada em julgado, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2000.36.00.007713-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : TUBAL BORGES MONTEIRO
ADVOGADO : MT00006096 - ADELTON MONTEIRO BARBOSA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho (fls. 267):

"I – Intime-se, novamente, a parte Exeçquente para cumprir a determinação de fls. 265, no prazo de 05 (cinco) dias. (...) Cuiabá, 25 de maio de 2007."

2001.36.00.001202-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : JOSE WEBBER ME
ADVOGADO : MT0006421A - ANGELICA SANSON ANDRADE
REU : UNIAO FEDERAL

Decisão (fls. 239):

"I – Considerando-se que os bens do devedor se encontram em Sinop-MT, defiro o pleito formulado pela União, a fim de que os presentes autos sejam remetidos àquela Subseção Judiciária, consoante o disposto no art. 475-P, parágrafo único, do CPC. II – Sobre a penhora, pronunciar-se-á o Juízo competente. III – Remetam-se os autos à Subseção Judiciária de Sinop-MT. IV – Intimem-se. Cuiabá, 07 de maio de 2007."

2001.36.00.002222-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ESPOLIO DE JUDITHÉ MUNIZ SANTOS MORAES E OUTRO
ADVOGADO : MT00001601 - ESTER JOERKE DEMBERCK
ADVOGADO : MT00006569 - ROGERIO NUNES GUIMARAES
EXCDO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
ADVOGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO

Sentença (fls. 473/474):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, com fulcro nos artigos 794, I e 795, do CPC. Custas judiciais e honorários advocatícios indevidos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 07 de maio de 2007."

2001.36.00.008028-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ISAIAS PEDROSO DA SILVA
ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO
ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA

Despacho (fls. 298):

"I – Manifeste-se o Exeçquente ISAIAS PEDROSO DASILVA, sobre o interesse no prosseguimento do feito, informando este Juízo acerca do levantamento dos valores depositados (fls. 293), no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 01 de junho de 2007."

2001.36.00.008752-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : PLACIDA COSME DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MT00003382 - MARCIA REGINA COUTINHO B. R. SOUZA
ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO
ADVOGADO : MT00001894 - ZENILD ANTONIA COUTINHO
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
ADVOGADO : MT00002908 - LEONI ALVES
ADVOGADO : MT00001553 - VILMA GRACE DORILEO PAIM

Sentença (fls. 262/263):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTO este processo, em virtude do pagamento integral do débito (art. 794, inciso I, do CPC). Sem custas ou honorários advocatícios. Transitada em julgado, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2002.36.00.004935-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JAIRO JOAO TAVARES E OUTROS
ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO
ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASAM/MT

Despacho (fls. 428):

"I – Manifestem-se os Exeçquentes JOÃO EVANGELISTA MOTTA e SEBASTIÃO DONIZETTE

DE OLIVEIRA – OAB/MT 4872, sobre o interesse no prosseguimento do feito, informando este Juízo acerca do levantamento dos valores depositados (fls. 425), no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2002.36.00.006144-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MATO GROSSO - CEFET-MT
ADVOGADO : MS00006750 - APARECIDO DOS PASSOS JUNIOR
ADVOGADO : MT00003324 - MARIA LUCIA ROCHA LIMA ROSSI
EXCDO : JEREMIAS DE OLIVEIRA
EXCDO : MARIA AUXILIADORA LEITE QUEIROZ
EXCDO : TEREZINHA DE MATTOS
EXCDO : WILLIAN DE SOUZA PEREIRA
ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO

Sentença (fls. 332/333):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, com julgamento do mérito (CPC, art. 269, inciso V). Custas e honorários advocatícios indevidos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 16 de maio de 2007."

002.36.00.006441-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RINALDO BERTOLDO DE ARRUDA
ADVOGADO : MT00005130 - ANTONIO HUMBERTO CESAR FILHO
ADVOGADO : MT00004872 - SEBASTIAO DONIZETTE DE OLIVEIRA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRÁ
ADVOGADO : MT00003053 - ARNALDO GOMES SANTANA

Sentença (fls. 381):

"DISPOSITIVO – Em face do pagamento do débito pelo Executado (fls. 376), DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos dos artigos 794, I c/c 795, ambos do CPC. Sem custas. Honorários advocatícios indevidos. Transitada em julgado, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 12 de março de 2007."

2002.36.00.006771-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : JOSE GABRIEL DA SILVA
EXCDO : SONIA MARIA DA SILVA
ADVOGADO : MT00003933 - JOAO VICENTE M SCARAVELLI
ADVOGADO : MT00006525 - LUCIEN FABIO FIEL PAVONI
ADVOGADO : MT0002847A - SANTO SCARAVELLI
ADVOGADO : MT0001822A - ZAID ARBID

Despacho (fls. 323):

"(...) manifeste-se a parte Exeçquente sobre o prosseguimento do feito. II – Intime-se. Cuiabá, 25 de maio de 2007."

2003.36.00.009596-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : COMERCIAL AGROPECUARIA SANTA ROSA LTDA
ADVOGADO : MT00005245 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00002615 - JOSE GUILHERME JUNIOR
ADVOGADO : MT00004266 - MARCELO ZANDONADI
ADVOGADO : MT00006509 - RENATO OLIVO DE SOUZA
ADVOGADO : MT00006763 - ROGERIO RODRIGUES GUILHERME
ADVOGADO : MT00002847 - SANTO SCARAVELLI
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE

Despacho (fls. 314):

"(...) II – Portanto, suspendo a tramitação dos autos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a parte Exeçquente promova o levantamento dos valores depositados. III – Se nada for requerido, arquivem-se os autos (...). IV – Intime-se. Cuiabá, 25 de maio de 2007."

2003.36.00.010612-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RONDOPOLIS COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA
ADVOGADO : MG00048161 - HELIO CRISPIM DA SILVA
ADVOGADO : MT00006706 - MARCUS FERNANDO F. VON KIRCHENHEIM
ADVOGADO : MG00073711 - OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA
ADVOGADO : MT00008290 - TARSILA GIORDANO DE CARVALHO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Despacho (fls. 251):

"Intime-se a Exeçquente sobre a realização do levantamento dos valores creditados, bem como se manifeste sobre o interesse no prosseguimento do feito. Cuiabá, 25 de maio de 2007."

2003.36.00.013938-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARIA DO CARMO MONTEIRO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO : MT00002292 - ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRÁ
ADVOGADO : MT00001731 - FRANCISCO CASSIANO DA SILVA

Decisão (fls. 305/306):

"II – (...) DEFIRO em parte, o pleito de fls. 286/290. À Contadoria dos exeçquentes o percentual estabelecido no contrato de prestação de serviços profissionais juntado em fls. 289/290. II – Após, expeça-se precatório ou RPV, conforme o caso (CR/88, art. 100; Lei nº 10.259/2001, art. 3º). IV – Intimem-se. Cuiabá, 10 de abril de 2007."

2004.36.00.006313-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003486 - GAMALIEL FRAGA DUARTE
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
EXCDO : PEDRO FERREIRA DIAS
EXCDO : MARIA DA GLORIA NERI DIAS
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO

Sentença (fls. 172/173):

"DISPOSITIVO – Diante do pagamento do valor devido, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos dos artigos 794, I c/c 795, ambos do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, arquivem-se. Cuiabá, 01 de junho de 2007."

2004.36.00.006316-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO
EXCDO : CASELI & CIA LTDA
ADVOGADO : MT00008809 - FABIANA CAVALCANTE FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00004676 - VALERIA C. BAGGIO DE C. RICHTER

Despacho (fls. 188):

"I – Defiro em parte o pleito de fls. 185/186. II – Promova a parte Executada o pagamento da dívida (fls. 241/244), no valor de R\$ 11.308,94 (onze mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e quatro

centavos), atualizada até março/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005. II – Intime-se por publicação nos termos do art. 652, § 4º, 1ª parte, do CPC. Cuiabá, 25 de maio de 2007."

2004.36.00.006799-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MARCONEL MADEIRAS LTDA E OUTROS
ADVOGADO : MT00006248A - JAIME ANTONIO MIOTTO
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00006308B - AECIO PEREIRA JUNIOR

Decisão (fls. 364):

"I – Revogo o despacho de fls. 338, tendo em vista que o julgado de fls. 228/233 limitou a compensação em 30% de cada competência. Assim, impossível o recebimento em espécie, como pretendido pelos Exequentes, em razão da determinação ora mencionada. II – Prossiga-se o feito, cumprindo-se o título exequendo estritamente. III – (...). IV – Expeça-se precatório ou RPV para as verbas que devem ser em espécie neste feito. V – Intimem-se. Cuiabá, 23 de abril de 2007."

2004.36.00.008908-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA ORIUNDA DE FEITO CÍVEL
EXQTE : ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004037 - JORGE AMADIO FERNANDES LIMA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

Despacho (fls. 114):

"Manifeste-se a CEF, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a caução ofertada pelo Exequirente às fls. 108/109. Após, façam-se os autos novamente conclusos. Intime-se. Cuiabá, 04 de junho de 2007."

2005.36.00.001402-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00000657 - AMADEU JOSE DE MELO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT0001619B - OCLECIO DE ASSIS GARRUCHO
RÉU : ADRIANE RIBEIRO XAVIER
ADVOGADO : MT00008553 - ANGELA ALVES DE SOUSA

Despacho (fls. 66):

"I – Promova a parte Ré/Executada o pagamento da dívida no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 475-J do CPC, acrescentado pela Lei nº 11.232/2005. II – Publique-se. Cuiabá, 25 de maio de 2007."

2005.36.00.004500-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ALCEU RUBIO E OUTROS
ADVOGADO : MT00002292 - ADEMAR FRANCISCO DE CARVALHO
ADVOGADO : MT0002850A - ROBERTO DIAS DE CAMPOS
ADVOGADO : MT0004464A - TOMAS ROBERTO NOGUEIRA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

Despacho (fls. 247):

"(...) II – Manifeste-se a parte Exequirente sobre a impugnação de fls. 168/241. (...) V – Intime-se. Cuiabá, 11 de maio de 2007."

2005.36.00.011099-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : ADALGIZA FLORES MENDES
EXCDO : DEIVAR ALMEIDA MENDES
ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

Sentença (fls. 296/297):

"DISPOSITIVO – Diante do pagamento do valor devido, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos dos artigos 794, I c/c 795, ambos do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, arquivem-se. Cuiabá, 01 de junho de 2007."

2005.36.00.011103-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANTONIO MAINARDI DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
ADVOGADO : MT00004382 - MARCELO ROSA LOPES
EXCDO : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)
ADVOGADO : MT00004282 - SILVIO EUGENIO FERNANDES

Despacho (fls. 608):

"I – Manifestem-se os Exequentes ANDRÉ FERREIRA DA SILVA e BERARDO GOMES – OAB/MT 3587, sobre o interesse no prosseguimento do feito, informando este Juízo acerca do levantamento dos valores depositados (fls. 600), no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 04 de junho de 2007."

2005.36.00.011109-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
EXCDO : HAYDEE MATOS DA SILVA
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR

Despacho (fls. 203):

"I – Manifeste-se a parte Exequirente sobre a certidão de fls. 202, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 01 de junho de 2007."

2005.36.00.011710-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ITALO SOUZA RODRIGUES DA SILVA
EXQTE : ITALO SOUZA RODRIGUES DA SILVA
EXQTE : MARIA APARECIDA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00009064A - CIBELE SILVA PRIETCH
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Despacho (fls. 31):

"I – Converto o julgamento em diligência, determinando a intimação do Exequirente, para que informe acerca do levantamento dos valores depositados. (...) Cuiabá, 21 de maio de 2007."

2005.36.00.013540-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : AGAMENON CARVALHO DE LIMA LEITE E OUTROS
ADVOGADO : MT00001089 - VERA LUCIA PEREIRA BRANDAO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0002287B - ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA

Sentença (fls. 269/270):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTO este processo, em virtude do pagamento integral do débito (art. 794, inciso I, do CPC). Sem custas ou honorários advocatícios. Transitada em julgado, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 18 de maio de 2007."

2005.36.00.013917-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA
ADVOGADO : MT0004232B - MARCELO ROGERIO MARTINS
EXCDO : SANTA CRUZ ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
ADVOGADO : MT00010172 - LUIZ GUSTAVO GIARETTA
ADVOGADO : MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA

Decisão (fls. 328):

"I – Manifestem-se as Exequentes sobre a exceção de pré-executividade de fls. 320/322. II – Após, conclusos para deliberação. Cuiabá, 02 de maio de 2007."

2005.36.00.014014-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : MARCIA MARGARETH DOS SANTOS CALDAS
ADVOGADO : MT00007672 - DOMINGOS SAVIO FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO : MT00002814 - ELISEU EDUARDO DALLAGNOL
ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA

Despacho (fls. 191):

"I – Manifeste-se a parte Exequirente sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 01 de junho de 2007."

2005.36.00.014016-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : MT00005245 - DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DF00012330 - MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Sentença (fls. 167/168):

"DISPOSITIVO – Diante do pagamento do valor devido, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos dos artigos 794, I c/c 795, ambos do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, arquivem-se. Cuiabá, 01 de junho de 2007."

2006.36.00.001541-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : LYZETTE MARIA PINHEIRO ESPOSITO

Despacho (fls. 35):

"I – Manifeste-se a parte Exequirente acerca das informações contidas no Ofício de fls. 32/34, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 01 de junho de 2007."

2006.36.00.001556-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00004943 - CLAUDIO CEZAR FIM
ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA
EXCDO : ATACADO DE ARMARINHO PAVAN

Sentença (fls. 41/42):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, com fulcro nos artigos 794, I e 795, do CPC. Custas judiciais e honorários advocatícios indevidos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cuiabá, 16 de maio de 2007."

2006.36.00.002658-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
EXCDO : JOSE ALEX GONCALVES DE FREITAS

Despacho (fls. 44):

"(...) manifeste-se a parte Exequirente sobre o prosseguimento do feito. II – Intime-se. Cuiabá, 25 de maio de 2007."

2006.36.00.004236-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CLAUDIO STABILE RIBEIRO E OUTRO
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : SP00070299 - JOSE FREITAS DE SOUSA

Sentença (fls. 100/101):

"DISPOSITIVO – Ante o exposto, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, com fulcro nos artigos 794, I e 795, do CPC. Custas judiciais e honorários advocatícios indevidos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Cuiabá, 07 de maio de 2007."

2006.36.00.005988-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
EXCDO : ESPOLIO DE DEVALDO DA CRUZ E SILVA
ADVOGADO : MT00008649 - CYNTHIA KATHEUSCIA DA CRUZ E SILVA

Despacho (fls. 235):

"I – Manifeste-se a parte Exequirente acerca do pleito de fls. 233/234, no prazo de 05 (cinco) dias. II – Intime-se. Cuiabá, 01 de junho de 2007."

2006.36.00.010667-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EDMUNDO MARCELO CARDOSO
ADVOGADO : MT00003449 - EDMUNDO MARCELO CARDOSO
EXCDO : IRACY SULIANO DIAS
ADVOGADO : MT00005071 - DEUSLIRIO FERREIRA

Despacho (fls. 408):

"I – Indefiro, por ora, a realização de penhora on-line pelo sistema BACENJUD, tendo em vista que a Exequirente não comprovou ter esgotado todas as diligências para tentar localizar bens passíveis de construção judicial, suficientes para satisfação integral do débito. Não obstante a novel redação do art. 655 do CPC, nos processos executivos deve-se respeitar o princípio de que a execução deve ser feita da forma menos gravosa ao devedor (art. 620 do CPC). II – À Exequirente compete, portanto, comprovar que esgotou os meios a ela disponíveis para tentar localizar bens passíveis de construção judicial para só então, efetivar-se a penhora da forma como pretendido à fls. 403/406, nos termos do art. 475-J, *caput*, do CPC. Cuiabá, 01 de junho de 2007."

2006.36.00.010870-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSLAINE FABIA DE ANDRADE
ADVOGADO : MT00006900 - JOSLAINE FABIA DE ANDRADE
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho (fls. 244):

"I – Indefiro, por ora, a realização de penhora on-line pelo sistema BACENJUD, tendo em vista que a Exequente não comprovou ter esgotado todas as diligências para tentar localizar bens passíveis de constrição judicial, suficientes para satisfação integral do débito. Não obstante a novel redação do art. 655 do CPC, nos processos executivos deve-se respeitar o princípio de que a execução deve ser feita da forma menos gravosa ao devedor (art. 620 do CPC). II – A Exequente compete, portanto, comprovar que esgotou os meios a ela disponíveis para tentar localizar bens passíveis de constrição judicial para só então, efetivar-se a penhora da forma como pretendido à fls. 241, nos termos do art. 475-J, *caput*, do CPC. Cuiabá, 30 de maio de 2007."

2006.36.00.011442-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
EXCDO : JOSE CORREA DE SOUZA NETO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
ADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA

Sentença (fls. 189/190):

"DISPOSITIVO – Diante do pagamento do valor devido, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos dos artigos 794, I c/c 795, ambos do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, arquivem-se. Cuiabá, 01 de junho de 2007."

2006.36.00.011443-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
EXCDO : JOSE CORREA DE SOUZA NETO
ADVOGADO : MT00005453 - JOAO LUIZ SPOLADOR
ADVOGADO : MT00009605 - KELLY CAROLINE DE B. CORREA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00004614 - LUIZ FERREIRA VERGILIO
ADVOGADO : MT00006107 - RAQUEL CORREIA DE SOUZA LEON BORDEST
ADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA

Sentença (fls. 331/332):

"DISPOSITIVO – Diante do pagamento do valor devido, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, nos termos dos artigos 794, I c/c 795, ambos do CPC. Sem custas e sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Transitada em julgado, arquivem-se. Cuiabá, 01 de junho de 2007."

2007.36.00.002531-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SATYRO POHL MOREIRA DE CASTILHO
ADVOGADO : MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA
EXCDO : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

Decisão (fls. 421):

"Desentranhe-se a petição e documentos de fls. 314/315, atuando-se como embargos à execução, distribuindo-se por dependência e apensando-se aos presentes autos, conforme dispõe o art. 736, parágrafo único, do CPC (...). II – Defiro o pleito de formulado pela Embargante de modo a receber os embargos do devedor no efeito suspensivo, com fulcro no art. 739-A, § 1º, do CPC, uma vez que atento à relevância dos seus fundamentos, o prosseguimento da execução poderia causar dano de incerta reparação. III – Intimem-se. Cuiabá, 18 de maio de 2007."

2007.36.00.007152-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBTTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA
EMBDO : SATYRO POHL MOREIRA DE CASTILHO

Despacho (fls. 110):

"I – Apresente(m) o(s) embargado(s) sua impugnação, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 740, "caput", do CPC. II – Intime(m)-se. Cuiabá, 25 de maio de 2007."

2º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER

Dir. Secret.: BEL*PATRICIA NARCISO DE REZENDE MASACOTE

Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER

Expediente do dia 05 de Julho de 2007

BOLETIM 87/2007

31 PUBLICAÇÕES

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1998.36.00.007501-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT00004384B – AMARO CESAR CASTILHO
EXCDO : ANTONIO RICHART

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se a exequente acerca do extrato do Bacenjud".

2000.36.00.007689-3 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : WALDIRSON BENEDITO MORAIS COELHO
ADVOGADO : MT00004108 - DORLY MARIA COSTA DALTRO
ADVOGADO : MT00002208 - MANOEL LITO DA SILVA DALTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ASSISTP : COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZACAO - CIBRASEC
ADVOGADO : SP00093624 - ALEXANDRE CESAR PADUA
ADVOGADO : SP00070643 - CARLOS EDUARDO DUARTE FLEURY
ADVOGADO : MT00002680 - JOAQUIM FABIO MIELLI CAMARGO
ADVOGADO : SP00118942 - LUIS PAULO SERPA
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : SP00178505 - SAMUEL CONTE FREIRE JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ficam as partes e seus respectivos advogados intimados da designação do dia 30/07/2007 às 11:00 horas para o início dos trabalhos periciais".

2000.36.00.008183-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA E OUTRO

ADVOGADO : MT0006148A - JOSE ROBERTO MARCONDES
ADVOGADO : SP00119757 - MARIA MADALENA ANTUNES GONCALVES
ENTIDADE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO SEBRAE DE CUIABA-MT
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista aos impetrantes para recolher custas".

2001.36.00.003519-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JOSE DRAUZIO LEIRIAO E OUTRO
ADVOGADO : MT00004683 - RITA DE CASSIA LEVENTI ALEXIS
ADVOGADO : MT00006458 - THAYS KARLA MACIEL COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANCO ITAU S/A - CREDITO IMOBILIARIO
ADVOGADO : MT0003150A - USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à CEF".

2002.36.00.001129-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
EXCDO : JOAO CARLOS LEITE DA SILVA ME
ADVOGADO : MT0003552B - JOAO DE ASSIS SILVEIRA MARQUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Manifeste-se o exequente".

2004.36.00.010688-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : AGRO AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA E OUTROS
ADVOGADO : GO00013905 - DALMO JACOB DO AMARAL JUNIOR
ADVOGADO : MT0008680A - OLENIRA DE SOUSA SANTIAGO
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM CUIABA-MT
ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
ADVOGADO : MT00004904 - SILVIO MENDES DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista ao impetrante para recolher custas".

2005.36.00.011216-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : SILVIO JOAO DAS GRACAS
ADVOGADO : MT00005247 - VALDECIR CALCA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Ficam as partes e seus respectivos advogados intimados da designação do dia 30/07/2007 às 13:00 horas para o início dos trabalhos periciais".

2007.36.00.007782-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ARLETE LUZIA DE FARIA
ADVOGADO : MT00010112 - CRISTIANE MONTEIRO VIDAL
ADVOGADO : MT00007120 - PRISCILA GHILARDI BORGES
ADVOGADO : MT00002679 - RICARDO VIDAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista a parte autora para impugnar a contestação".

2006.36.00.014870-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DO JÚRI

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : JOSE VICENTE DA SILVA
ADVOGADO : MT0003682A - OSWALDO LOPES DE SOUZA
ADVOGADO : MT00004812 - WELINTON JOSE SERPA GIL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vista à defesa para apresentar as contra-razões de apelação".

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.36.00.001432-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ELIZEU DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00004178 - TAKAYOSHI KATAGIRI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"(Fls.133) A alegação do autor não procede , uma vez que o INSS foi intimado por vista pessoal , que foi realizada em 28/03/2007 (fls.123-v). Portanto o recurso é intempestivo. Intime-se".

2005.36.00.016199-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : JOANA NUNES DE ALMEIDA SILVA
ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST
ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo a apelação interposta pela parte ré às fls. 46/53, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Ao apelado para as contra-razões. Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se".

2005.36.00.017941-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : ALICE PATRICIA DA SILVA
ADVOGADO : PR00033220 - CARLOS GUSTAVO HORST

ADVOGADO : MT00006923 - DALTON VINICIUS DOS SANTOS
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Recebo a apelação interposta pela parte ré às fls. 34/39, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Ao apelo para as contra-razões. Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se”.

2006.36.00.004224-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : MARIA BENIGNA CONCEICAO DE CARVALHO
ADVOGADO : PR00026221 - OTHON ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA NETO
ADVOGADO : PR00018430 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Recebo a apelação interposta pela parte ré às fls. 32/40, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Ao apelo para as contra-razões. Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se”.

2007.36.00.007789-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOILCE FIGUEIREDO LAGRECA
ADVOGADO : MT00010112 - CRISTIANE MONTEIRO VIDAL
ADVOGADO : MT00007120 - PRISCILA GHILARDI BORGES
ADVOGADO : MT00002679 - RICARDO VIDAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“O autor deverá emendar a inicial para atribuir à causa valor compatível com o que se pretende com a demanda , no prazo de 10 (dez) dias, pena de indeferimento. Intime-se”.

2003.36.00.011282-2 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE : AGROPECUARIA IPE LTDA E OUTROS
ADVOGADO : MT0001413A - LUIZ CARLOS DA SILVA LIMA
ADVOGADO : MT0007282A - LUIZ FRANCISCO CAETANO LIMA
ADVOGADO : GO00020620 - MARIA TEREZA CAETANO LIMA
ADVOGADO : GO00019730 - SANDRA CAETANO LIMA
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Manifeste-se a parte autora para requerer o que for de seu interesse, pena de extinção. Intimem-se”.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

96.00.02321-2 AÇÃO DE DEPÓSITO
REQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
REQDO : FRANCISCO RONDON FILHO
ADVOGADO : MT00009159 - ANDRE GUSTAVO ALBERNAZ RONDON

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…). Assim excluídos os honorários da conta de fls.287, o total do produto a ser entregue pelo réu deve ser 20.674 KG de arroz em casca ensacado, acrescido de juros de 6% a.a. a partir da citação. Intime-se o réu para cumprir integralmente a sentença , com observância dos procedimentos para a reposição dos produtos , sob pena de ser novamente decretada sua prisão civil. Intimem-se”.

2003.36.00.010292-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ROSY MEIRE DE ALCANTARA MASCARENHAS E OUTRO
ADVOGADO : MT00002417 - ORLANDO DOS SANTOS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…). Sendo assim, JULGO EXTINTA a execução, nos termos do art. 794, I, do CPC, fazendo-o por sentença para que surtam os efeitos legais (art. 795, do CPC). Custas pela CEF. Recebo a apelação de fls. 240/246, nos efeitos suspensivo e devolutivo. As contra-razões. Após subam os autos ao e. TRF/1ª Região. Intimem-se”.

2006.36.00.000408-7 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : OSMAR MARTINS
ADVOGADO : MT00005464 - ULYSSES RIBEIRO
RÉU : TEREZA DE TAL
RÉU : PAULINA DE TAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…). Isto posto, mantenho a decisão impugnada . Tendo decorrido quase 40 dias desde a reintegração, concedo o prazo de cinco dias para que os réus façam a colheita, sob pena de, não o fazendo, ser autorizado ao proprietário da área a se apossar das plantações como se fossem suas. (…). Intimem-se”.

2006.36.00.013626-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : EDVAR PEREIRA LUIZ E OUTRO
ADVOGADO : MT00003623 - LUIZ GUSTAVO S LOBATO
ADVOGADO : MT0002552A - NILCE MACEDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…). Assim indefiro a inicial quanto à revisão dos juros e índices aplicados no saldo devedor . (…). Indefiro a produção de prova pericial requerida pelos autores. (…). Intimem-se”.

2006.36.00.016488-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : ROOSEVELT JOSE MIRANDA
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PERITO : JOAO ALVES VAZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…). Assim, nos termos do art. 130, do CPC, determino a realização de prova pericial. Para tanto,

nomeio o engenheiro João Alves Vaz, (...). As partes apresentarão quesitos e indicarão assistentes técnicos, no quinquídio. Intime-se o perito para apresentar proposta de honorários em 5 (cinco) dias, em relação à qual manifestar-se-ão as partes em igual prazo, sucessivamente. Adiantamento integral dos honorários periciais pelo autor. O perito deverá desincumbir-se do seu encargo em 30 (trinta) dias, após a instalação dos trabalhos. Intimem-se”.

2007.36.00.004618-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : COLEGIO DOM JOAO DLARA LTDA ME
ADVOGADO : MT00003759 - LUIS ANTONIO SIQUEIRA CAMPOS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…). Homologo a renúncia ao prazo recursal (fls. 40). (…). Prossiga-se (fls. 38)”.

2007.36.00.007193-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ANDRE LUIS GRANADO PARPINELLI
ADVOGADO : MT00004264 - CEMI ALVES DE JESUS
IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

PARTE DISPOSITIVA : (...) Isso posto, julgo o impetrante carecedor da ação, por falta de interesse processual, uma das condições da ação, para, via de consequência , EXTINGUIR o processo sem julgamento do mérito (art. 267, VI, do CPC). Sem honorários . Custas pelo impetrante. Intime-se”.

2007.36.00.006726-0 JUSTIFICAÇÃO
JFTE : MAGDA MARA CURVO MUNIZ
ADVOGADO : MT00009844 - RENATA PIMENTA DE COSTA
JFDO : GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…) Assim , declino da competência em favor de um dos Juizes de Direito da Comarca de Cuiabá/MT. Intime-se”.

Autos com Sentença
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.002129-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FABIO SOUZA PONCE
ADVOGADO : MT00009202 - FÁBIO SOUZA PONCE
IMPDO : PRO-REITOR DA UNIRONDON - CENTRO UNIVERSITARIO CANDIDO RONDON

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...) Diante do exposto, concedo a segurança, confirmando a liminar. custas, em reembolso. Sem honorários advocatícios (...) reexame necessário. P.R.I.
2007.36.00.004755-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EDMILSON DA SILVA MELO
ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
PARTE DISPOSITIVA : (...) Diante do exposto, concedo a segurança, para confirmar a liminar. Custas, em reembolso. Sem honorários advocatícios (...) reexame necessário. P.R.I.

2007.36.00.004941-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TERESINHA ALVES PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...) Diante do exposto, concedo a segurança, para confirmar a liminar. Custas, em reembolso. Sem honorários advocatícios (...) reexame necessário. P.R.I.

2007.36.00.006682-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SEBASTIAO DE ASSIS
ADVOGADO : MT00011101 - CARLOS ALBERTO VIEIRA DA ROCHA
ADVOGADO : MT00007685 - RICARDO PEDROLLO DE ASSIS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT
IMPDO : PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...) Diante do exposto, não conheço dos embargos. P.R.I.

2007.36.00.006962-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : FERNANDA GAWSKI
ADVOGADO : MT0004454A - PAULO SILLAS LACERDA
IMPDO : DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - CAMPUS UNIVERSITARIO DO MEDIO ARAGUAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...) Diante do exposto, nego a segurança (art. 285-A, CPC). Custas pela impetrante. sem honorários advocatícios (...). P.R.I.

2007.36.00.007207-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AMARO RODRIGO ANDREASSI BELONCI
ADVOGADO : MT00006618 - MARIO CEZAR DE LIMA
IMPDO : REITOR DO CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...) Isto posto, julgo o impetrante carecedor da ação, por falta de interesse processual, uma das condições da ação, para, via de consequência, EXTINGUIR o processo sem julgamento do mérito (...). Sem honorários. Custas pelo impetrante. Intimem-se.

2007.36.00.008517-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : MERCEDES DA SILVA E SOUZA
ADVOGADO : MT00005324 - ANDERSON NUNES DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00000639 - ANTONIO EDISON PINTO DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00008062 - PAULO HENRIQUE DE SOUZA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA ; (...) Diante do exposto, JULGO EXTINTA a ação, em razão da inépcia da inicial, em razão da narração dos fatos não decorrer logicamente a conclusão, com fulcro no art. 295, I, e (...). Sem custas e sem honorários. (...) P.R.I.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

2ª Vara Federal

Juiz Titular: JEFFERSON SCHNEIDER
Dir. Secret.: BEL* PATRICIA NARCISO DE REZENDE MASACOTE
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. JEFFERSON SCHNEIDER
Expediente do dia 04 de Julho de 2007

BOLETIM 86/2007
56 PUBLICAÇÕES

Autos com Vista

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

90.00.00191-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE CLEMENTE SLOMISKI
ADVOGADO : MT00003726 - DERMEVAL DE OLIVEIRA FERNANDES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT0001746B - MIGUEL BIANCARDINI NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Manifestem - se os exequentes acerca dos cálculos”.

1999.36.00.005387-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE PEREIRA FALCAO E OUTROS
ADVOGADO : MT0004318B - EDUARDO FARIA
ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
ADVOGADO : MT00005053 - JORGE LUIZ DUTRA DE PAULA
REU : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CUIABA
ADVOGADO : MT0004543B - NADIA CALZOLARI BORGES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do TRF/1ª Região, requerendo o que lhes couber no prazo de 30 (trinta) dias”.

1999.36.00.009933-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : CLEUBE MARIA DA SILVA
ADVOGADO : MT00006575 - ANESIO YSSAO YAMAMURA
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MT00003212 - OSVALDO ANTONIO DE LIMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do TRF/1ª Região, requerendo o que lhes couber no prazo de 30 (trinta) dias”.

2001.36.00.000201-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RENATO AGUIAR LOPES E OUTROS
ADVOGADO : MT00005629 - MARLON CESAR SILVA MORAES
ENTIDADE : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
IMPDO : COORDENADOR DE EXAMES VESTIBULARES DA UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Ciência às partes do retorno dos autos, requerendo o que for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias, pena de arquivamento”.

2002.36.00.006659-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CBPO ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO : BA00011320 - ADRIANO CHAVES JUCA ROLIM
ADVOGADO : SP00123614 - ALBERTO SANZ SOGAYAR
ADVOGADO : BA00013835 - ANA BEATRIZ R. M. PAES DE ANDRADE
ADVOGADO : BA00010263 - EDUARDO OLIVEIRA GEDEON
ADVOGADO : MT00005888 - FERNANDO HENRIQUE FERREIRA NOGUEIRA
ADVOGADO : RJ00107000 - FLAVIA LOUZADA DE MATTOS
ADVOGADO : MT0001938A - JOSE CARLOS DE SOUZA PIRES
ADVOGADO : BA00007095 - LUIS ALBERTO DE M. F. DE CARVALHO
ADVOGADO : BA00011436 - MONICA BAHIA ODEBRECHT
ADVOGADO : PE00014041 - MONICA MARIA V. DE MELO SUASSUNA
ADVOGADO : RJ00018721 - RICARDO A. P. DE SA E MORAES PINTO
ADVOGADO : RJ00091933 - SELMA MOTTA DA SILVA
ADVOGADO : RJ00044110 - SOLANGE MAJELLA JONES
IMPDO : COORDENADOR DA 11A UNIT DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DA 11A UNIT
ENTIDADE : DEPARTAMENTO NACIONAL SW INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do TRF/1ª Região, requerendo o que lhes couber no prazo de 30(trinta) dias

2004.36.00.002121-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : EXPRESSO RUBI LTDA
ADVOGADO : MT00006173 - ANDRESSA CALVOSO DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00006197 - JOAQUIM FELIPE SPADONI
ADVOGADO : MT0005868A - ROBERTO CAVALCANTI BATISTA
ENTIDADE : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT
IMPDO : PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO - JUCEMAT
ADVOGADO : MT0000 - GENTIL BUSSIKI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do TRF/1ª Região, requerendo o que lhes couber no prazo de 30(trinta) dias”.

2004.36.00.008672-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : BERARDO GOMES E OUTRO
ADVOGADO : MT00003587 - BERARDO GOMES
ADVOGADO : MT00003983 - CARLOS HENRIQUE BRAZIL BARBOZA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Manifeste-se o embargado acerca dos cálculos de fls. 92/93”.

2004.36.00.011267-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MATO GROSSO BRASIL EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
ADVOGADO : MT00007344 - CELSO CORREA DE OLIVEIRA
IMPDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Ficam as partes intimadas do retorno dos autos do TRF/1ª Região, requerendo o que lhes couber no prazo de 30(trinta) dias

2005.36.00.003037-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : JUCINEIA DOS SANTOS LARA
ADVOGADO : MT00007453 - APARECIDA DE CASTRO MARTINS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à CEF”.

2005.36.00.007759-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
REU : CLEIA COUTO GALVAO DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista a parte autora para recolher as custas finais”.

2005.36.00.015252-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : E-CUIABA SOLUCOES PARA INTERNET LTDA
ADVOGADO : MT00007236 - JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista ao impetrante para recolher as custas finais”.

2006.36.00.002131-6 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008892 - DILMA GUIMARAES NOVAIS
ADVOGADO : MT00006182 - JEFERSON NEVES ALVES
ADVOGADO : MT00005936 - JOSE AFONSO CAMPOLINA DE OLIVEIRA
REU : MARLENE TEREZINHA MAFFINI BOELL
REU : JUCELY BOELL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista a parte autora para recolher as custas finais”.

2006.36.00.003858-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CIRNE PEDRO ORSO
ADVOGADO : MT0000514B - CLEVERSON CAPUANO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00003441 - ITELVINO HOFFMAN
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à parte autora para recolher as custas”.

2006.36.00.004862-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SIMONE ROSA RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00009485 - VANESSA CRISTINA SIQUEIRA
ADVOGADO : MT00008261 - WILBER NORIO OHARA
IMPDO : REITOR DAS FACULDADES INTEGRADAS CANDIDO RONDON - UNIRONDON

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista ao impetrante para recolher as custas finais”.

2006.36.00.006511-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : TRANSPORTADORA RAPIDO REAL LOGISTICA LTDA E OUTRO
ADVOGADO : SP00158997 - FREDERICO JURADO FLEURY
ADVOGADO : SP00133298 - JOSE THEOPHILO FLEURY
ADVOGADO : SP00010784 - JOSE THEOPHILO FLEURY NETTO
ADVOGADO : SP00198544 - MELISSA BARBARA SANTOS FLEURY
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA POLICIA RODOVIARIA FEDERAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista ao impetrante para recolher as custas finais”.

2006.36.00.006963-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : COOPNOROESTE COOPERATIVA AGROPECUARIA DO NOROESTE DE MATO GROSSO LTDA
ADVOGADO : RS00051436 - EDUARDO KNIJNJK
ADVOGADO : RS00051576 - PEDRO BARTH MORE
ADVOGADO : MT0004398A - SILAS NASCIMENTO FILHO
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM CUIABA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista ao impetrante para recolher as custas finais”.

2006.36.00.007208-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : NELISE F. PRADO E CIA LTDA
ADVOGADO : MT00009508 - PAULO CUSTODIO DE CARVALHO
IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE CUIABA - CEFET/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista ao impetrante para recolher as custas finais”.

2006.36.00.009498-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BRUNA LEONOR BEZERRA
ADVOGADO : MT00007057 - ALESSANDRO MEYER DA FONSECA
IMPDO : COORDENADOR DO PROUNI NA UNIVERSIDADE DE CUIABA - UNIC

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista ao impetrante para recolher as custas finais”.

2006.36.00.015757-6 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
RÉU : DENAIR RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista a parte autora para recolher as custas finais”.

2007.36.00.005483-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MADEMA COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : MT00006369 - JACKSON WILLIAM DE ARRUDA
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à parte autora para impugnar a contestação”.

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.36.00.009974-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LAUDEVAL FREITAS DA SILVA
ADVOGADO : DF00008914 - GILBERTO ANTONIO VIEIRA
ADVOGADO : PB00009707 - ISAU JOAQUIM CHACON
ADVOGADO : MT00007400 - LUIZ EMÍDIO DANTAS JÚNIOR
ADVOGADO : DF00012805 - MANOEL QUIRINO DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO : MT00003811 - MILTON MARTINS MELLO
ADVOGADO : DF00010973 - OLGA DE OLIVEIRA MACHADO SANTOS SANTIAGO
ADVOGADO : DF00010683 - VALERIA BARNABE LIMA
ADVOGADO : G000019868 - VANIA DE FATIMA BARNABE MACHADO
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Às partes”.

2003.36.00.013999-5 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
RÉU : ELIANE MARIA GONCALVES SILVA BRANDAO
RÉU : EDGAR DE SOUZA BRANDAO
ADVOGADO : MT00002542 - MOHAMAD RAHIM FARHAT
ADVOGADO : MT00006770 - NAJILA PRISCILA FARHAT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à CEF para retirar o edital para publicação”.

2005.36.00.011063-4 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO : MT0003007A - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
RÉU : LUCINEIA ESPIRITO SANTO DE PINHO DALTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à CEF”.

2006.36.00.006550-9 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
RÉU : JACINTHO AUGUSTHO DA SILVA
RÉU : JOAN ROBERTO DA SILVA ARANTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à CEF”.

2006.36.00.014661-4 MEDIDA CAUTELAR INONINADA
REQTE : SAO FRANCISCO CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO : MT00006120 - ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT0002408B - LUIZ SOUZA REIS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT0004222B - VALMIR JOAO SCODRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Vista à parte autora”.

2006.36.00.014665-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : SAO FRANCISCO CONSTRUCOES LTDA
ADVOGADO : MT00006120 - ALESSANDRA SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO : MT0002408B - LUIZ SOUZA REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“À impugnação”.

2006.36.00.016298-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : BENEDITO DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : MT00001089 - VERA LUCIA PEREIRA BRANDAO
IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Recebo a apelação interposta pelo impetrado (fls.145/153) no efeito devolutivo. Ao apelado para as contra-razões . (...). Após , subam os autos ao e. TRF/1ª Região”.

2007.36.00.001736-8 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE : SINDICATO DOS TECNICOS AGRICOLAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
ADVOGADO : MT00007295 - ANA LUIZA PERON
ADVOGADO : MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI
ADVOGADO : MT00008018 - KAROLINE RODRIGUES FAVERO
ADVOGADO : MT0003684A - OTACILIO PERON
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA CREA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Recebo o agravo retido (fls.164/172). Ao agravado para as contra-razões. Após, à conclusão para o juízo de retratação”.

2007.36.00.003190-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : GUMERCINO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Recebo a apelação interposta pelo impetrado (fls.59/65) no efeito devolutivo. Ao apelado para as contra-razões . (...). Após , subam os autos ao e. TRF/1ª Região”.

2007.36.00.005219-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AMELIA LUCIA NEVES PEREIRA LEITE
ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Recebo o agravo retido (fls.84/92). Ao agravado para as contra-razões. Após, à conclusão para o juízo de retratação”.

2007.36.00.005332-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SANDRA MARIA COELHO MARTINS
ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Recebo o agravo retido (fls.82/90). Ao agravado para as contra-razões. Após, à conclusão para o juízo de retratação”.

2007.36.00.005334-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : SYLVIA VICTORINO ALVES CORREA
ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Recebo o agravo retido (fls.83/91). Ao agravado para as contra-razões. Após, à conclusão para o juízo de retratação”.

2007.36.00.005404-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : AURORA LUIZA MOURA CARVALHO
ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Recebo o agravo retido (fls.220/228). Ao agravado para as contra-razões. Após, à conclusão para o juízo de retratação”.

2007.36.00.005406-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : RINA LANDOS MARTINEZ ANDRE
ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Recebo o agravo retido (fls.82/90). Ao agravado para as contra-razões. Após, à conclusão para o juízo de retratação”.

2007.36.00.005408-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JENZ PROCHNOW
ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Recebo o agravo retido (fls.150/158). Ao agravado para as contra-razões. Após, à conclusão para o juízo de retratação”.

2007.36.00.006845-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA DE LOURDES DE FIGUEIREDO E SILVA DUARTE
ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
ADVOGADO : MT00006546 - CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Recebo o agravo retido (fls.110/123). Ao agravado para as contra-razões. Após, à conclusão para o juízo de retratação”.

2007.36.00.007067-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : HELIO DE MAGALHAES NAVARROS
 ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
 ADVOGADO : MT00006546 - CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Recebo o agravo retido (fls.60/72). Ao agravado para as contra-razões. Após, à conclusão para o juízo de retratação”.

2007.36.00.007068-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MARCOS MARTINELLI
 ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
 ADVOGADO : MT00006546 - CLAUDIO FABIANO DE OLIVEIRA LIMA
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Recebo o agravo retido (fls.59/72). Ao agravado para as contra-razões. Após, à conclusão para o juízo de retratação”.

2007.36.00.007203-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : LUCIANO ANTUNES BARROS
 ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Recebo o agravo retido (fls.59/72). Ao agravado para as contra-razões. Após, à conclusão para o juízo de retratação”.

2007.36.00.007204-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : TEREZINHA CINTRA PAES DE BARROS
 ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Recebo o agravo retido (fls.61/73). Ao agravado para as contra-razões. Após, à conclusão para o juízo de retratação”.

2007.36.00.007198-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : LUIZ GONZAGA COELHO
 ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Recebo o agravo retido (fls.106/118). Ao agravado para as contra-razões. Após, à conclusão para o juízo de retratação”.

2007.36.00.008042-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : EDY CAMPOS DA ROSA E OUTRO
 ADVOGADO : MT0007889B - ALEXANDRE LUIZ LOZANO PEREIRA
 ADVOGADO : MT00003012 - ELENI ALVES PEREIRA
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 IMPDO : COORDENADORA DE GESTAO DE PESSOAS DA UNIVERDIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Recebo o agravo retido (fls.119/131). Ao agravado para as contra-razões. Após, à conclusão para o juízo de retratação”.

2007.36.00.002713-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : MANOEL SIMPLICIO DA SILVA FILHO
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM MATO GROSSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“Recebo a apelação interposta pelo impetrado (fls.54/60) no efeito devolutivo. ao apelado para as contra-razões. (...) após subam os autos ao e.TRF/1ª Região”.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.36.00.010213-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 ADVOGADO : SP00202891 - LUIS FABIANO CERQUEIRA CANTARIN
 REU : FRANCO FABRIL ALIMENTOS LTDA
 ADVOGADO : MT00006887 - CARLA SALETE CHIODELLI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“(…)Assim, indefiro a produção de prova testemunhal requerida pela ré. Preclusa está decisão, façam os autos conclusos para sentença. Intimem-se”.

2007.36.00.006444-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : SEBASTIAO MANOEL PINTO FILHO
 ADVOGADO : MT00001113 - SEBASTIAO MANOEL PINTO FILHO
 EXCDO : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“Distribua-se como execução (fls. 182). Requisite-se o pagamento do débito, intimando-se o devedor para efetuar o depósito e acréscimos legais diretamente neste Juízo, no prazo de 60 (sessenta) dias, (...). Quanto aos valores depositados nos autos, o procurador da parte autora poderá diligenciar na Junta Comercial a localização da empresa”.

1997.36.00.000970-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ E OUTROS
 ADVOGADO : MT00007209 - DELANO DE BORGES POZZETTI
 ADVOGADO : MT00006255 - FERNANDA BAPTISTA JARROS
 ADVOGADO : MT00007266 - JOSE FRANCISCO SILVA COLANO BARRETO
 ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
 ADVOGADO : MT00003038 - LUIZ OTAVIO BERTOZO REIS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“Homologo os cálculos de fls. 365/372, 524/527 e 572/575, (...) à autora Luzia Helena de Freitas Cruz. (...). Sem impugnação, homologo os cálculos de Luzineth Conceição Soares (fls.411/413). (...), oportunizo às autoras Maria Tereza Albuquerque e Luzineth Rodrigues Braga dos Reis que demonstrem, expressamente, a incorreção dos cálculos da CEF, (...). Sopesando o trabalho dispendido pela advogada originalmente constituída (...), fixo os honorários advocatícios (...) em R\$2.000,00 (...). Fixo os honorários (...) aos advogados constituídos (...) após o falecimento (...) em R\$800,00 (...)sendo R\$232,00 para os advogados (...) OAB/MT (...)R.255 e 7.209 metade para cada um (fls.576); e R\$1.136,70 para os advogados (...) OAB/MT6.998 E 3.038 metade para cada um (fls.577). (...)Intimem-se”.

1997.36.00.000970-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : LUZIA HELENA DE FREITAS CRUZ E OUTROS
 ADVOGADO : MT00007209 - DELANO DE BORGES POZZETTI
 ADVOGADO : MT00006255 - FERNANDA BAPTISTA JARROS
 ADVOGADO : MT00007266 - JOSE FRANCISCO SILVA COLANO BARRETO
 ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
 ADVOGADO : MT00003038 - LUIZ OTAVIO BERTOZO REIS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“Retifico o parágrafo 1º da Decisão de fls. 603, na parte que fixou os honorários advocatícios em R\$800,00, para fazer constar R\$1.398,70. Intimem-se (fls.601/603) inclusive”.

2004.36.00.007413-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : JULIAO ABRAO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00004785 - HELIODORO RIBEIRO FILHO
 ADVOGADO : PB00007435 - WINSTON LUCENA RAMALHO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“Pela petição de fls. 452/453 o autor requereu a inversão do ônus da prova, afirmando de que o réu apresente os cálculos dos valores devidos. (...) Indefiro o pedido. (...) Intime-se”.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2007.36.00.000922-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOAO BATISTA DE FREITAS
 ADVOGADO : MT00006834 - RODRIGO LIBERATO LOPES
 IMPDO : REITOR DA INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT / UNIVAG

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, concedo a segurança, para confirmar a liminar. Defiro o desentranhamento do certificado de conclusão de curso de fls. 52, acaso requiera o impetrante. Custas em reembolso. Sem honorários (...). Desnecessário o reexame, (...). P.R.I.

2007.36.00.001065-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : PAULA APOLINARIO ZAGUI
 ADVOGADO : MT00010465 - CRISTIANE WEILER
 ADVOGADO : MT00009563 - JOEL QUINTELLA
 IMPDO : REITOR DA INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT / UNIVAG

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, concedo a segurança, para confirmar a liminar. Defiro o desentranhamento do certificado de conclusão de curso de fls. 67, acaso requiera o impetrante. Custas em reembolso. Sem honorários (...). Desnecessário o reexame, (...). P.R.I.

2007.36.00.004685-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : SEBASTIAO FERREIRA SAMPAIO
 ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, concedo a segurança para confirmar a liminar. Sem custas (...). Sem honorários (...). Reexame necessário. P.R.I.

2007.36.00.004864-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ADAUTO NOGUEIRA DE SOUZA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00002492 - JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, concedo a segurança, confirmando a liminar deferida parcialmente. Custas em reembolso. Sem honorários (...). Necessário o reexame. P.R.I.

2007.36.00.004993-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : BARRA DO CRAVARI AGRÓFLORESTAL S/A
 ADVOGADO : MT0009725B - HUMBERTO MARQUES DA SILVA
 ADVOGADO : MT00004678 - RUY NOGUEIRA BARBOSA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, concedo a segurança, confirmando a liminar deferida parcialmente. Custas em reembolso. Sem honorários (...). Necessário o reexame. P.R.I.

2006.36.00.006069-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOAO MARIO VILELA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00009196 - LARISSA AGUIDA VILELA PEREIRA
 IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL INSS EM CUIABA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Isso posto, julgo extinto o processo, sem exame do mérito, consubstanciado no art. 267, VIII, do CPC. Custas pela impetrante. Sem honorários (...). P.R.I.

2006.36.00.013782-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : LUIZ MARTELLI E OUTRO
 ADVOGADO : MT00006641 - GIOVANI BIANCHI
 ADVOGADO : MT0003569B - JAIRO JOAO PASQUALOTTO
 ADVOGADO : MT00010458 - MARCIA NIERDERLE
 ADVOGADO : MT00008008 - MICHELLE MENDES MAIA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA 13A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, concedo a segurança, confirmando a liminar deferida, para que o impetrado conclua a análise do pedido de certificação. No prazo de cinco dias, a partir da data da intimação desta sentença, sob pena de multa diária, que fixo em R\$500,00 (quinhentos reais). Custas em reembolso. Sem honorários (...). Necessário o reexame. P.R.I.

2005.36.00.012043-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA/MT
 ADVOGADO : MT00002126 - CELIO DE OLIVEIRA LIMA
 EMBDO : LEONINO MARIA DE PROENCA
 EMBDO : JOSE DIAS DE MOURA
 ADVOGADO : MT00004094 - ROBERTO ZAMPIERI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

PARTE DISPOSITIVA : (...). Diante do exposto, julgo parcialmente procedente o pedido nestes embargos. Diante da sucumbência recíproca, os honorários se compensam (...). P.R.I.

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal

Juiz Titular:
 Juiz Substituto: ALAOR PIACINI
 Dir. Secret.: BELA. BENEDITA A. BARROS DE OLIVEIRA
 Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. Jeferson Schneider
 Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADVOGADO

Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefex (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia. Expediente do dia 09 de Julho de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1. 2007.36.00.009579-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : ANISIO VICENTE DA SILVA JUNIOR E OUTRO
 ADVOGADO : TO00003204 - EMILENE SOUZA BORGES
 ADVOGADO : RO00000772 - JOSE ORLANDO MURARO SILVA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA 13A SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO INCRA-MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Defiro o prazo postulado pela impetrante às fls. 40/41. Vindo as informações, tornem os autos conclusos para análise do pedido de liminar.”

2. 2006.36.00.010212-3 AÇÃO POPULAR
 REQTE : RAQUEL GONCALVES DA SILVA
 ADVOGADO : RO00000772 - JOSE ORLANDO MURARO SILVA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REQDO : CECILIA MITSUE KUROYANAGI
 REQDO : CONSTRUTORA IRMAOS LORENZETTI LTDA
 ADVOGADO : MT0004465B - ABDORAL ROMAO DO NASCIMENTO
 ADVOGADO : MT00004991 - ELIANE LEITE SAMPAIO
 ADVOGADO : MT0006384B - ELIESER DA SILVA LEITE
 ADVOGADO : MT00005475 - LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00005408 - MARISTELA FATIMA MORIZZO NASCIMENTO
 ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo de cinco dias. Primeiro o Autor.”

3. 2006.36.00.015759-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT00010146 - HEVERTON RENATO MONTEIRO PADILHA
 ADVOGADO : MT00004636 - JOSE PATROCINIO DE BRITO JUNIOR
 ADVOGADO : MT00010520 - VALQUIRIA APARECIDA REBESCHINI LIMA
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo de cinco dias. Primeiro o Autor.”

4. 2005.36.00.012140-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : AMILTON FERNANDES
 ADVOGADO : MT00004271 - LUCIVALDO ALVES MENEZES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo de cinco dias. Primeiro o Autor.”

5. 2007.36.00.007598-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : AFONSO LODOVICO SINKOC E OUTROS
 ADVOGADO : MT00008489 - FERNANDA PIEPER ESPINOLA
 ADVOGADO : MT00006412 - MARCO ANTONIO JOBIM
 ADVOGADO : MT0008444B - MILTON ANTONIO DE ALMEIDA
 REU : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Intime a parte Autora para emendar a inicial, no prazo de dez dias, determinando o valor da causa do pedido, nos termos do artigo 259, do CPC.”

6. 2006.36.00.014183-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARIELI RAMOS DE BARROS E OUTROS
 ADVOGADO : MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Considerando que a parte Autora deixou de cumprir o despacho de fl.15, indefiro o pedido de justiça gratuita.

Intimem-se os Autores para efetuarem o pagamento das custas iniciais, no prazo de trinta dias.”

7. 2004.36.00.010578-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
 ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS
 ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
 REU : IGOR MOUSASTICOSHVILY JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Defiro a entrega da Carta Precatória nº 261/2006 para o Subscritor da petição de fls. 103, mediante recibo nos autos, para nova distribuição na comarca de Nova Lima/MG.

Fica a parte Autora intimada para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo.”

8. 2004.36.00.004987-0 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 REU : CONVENIENCIA EBENEZER LTDA
 REU : WAGNER RIBEIRO
 REU : EDNA PEREIRA
 ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Especificuem as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo de cinco dias. Primeiro o Autor.”

9. 2004.36.00.006126-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
 ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
 REU : TEREZINHA SUELY DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00001166 - JOE ORTIZ ARANTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo de cinco dias. Primeiro o Autor.”

10. 2007.36.00.000253-2 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 REU : DISOPEL DISTRIBUIDORA OPOLSKI DE PECAS LTDA
 REU : CARLOS VICTOR PETTERLE
 ADVOGADO : MT00003329 - ANTONIO CHECCHIN JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Intime-se as partes para se manifestarem sobre a possibilidade de acordo, de modo a ser designada a audiência prevista no art. 331, do CPC, se for o caso.

Caso contrário, especifiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro a parte Autora.”

11. 2001.36.00.002633-1 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO
 ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
 ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
 ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
 ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE
 ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
 REU : LAURA MATOS LUCENA (RHEALCES ASSESSORIA COMUNICACAO EDITORA E MARKETING)
 ADVOGADO : MT00004626 - MARCOS MARTINHO AVALLONE PIRES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Considerando o tempo decorrido sem manifestação da parte Ré, sobre o despacho de fl. 124, intimem-se a Parte Autora, pessoalmente, para manifestar se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, requerendo os atos e diligências que lhe couber, sob pena de extinção do

feito, nos termos do artigo 267, inciso III, parágrafo primeiro, do CPC.”
12.

2001.36.00.007691-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : MT0003599B - ANTONIO CARLOS VELLOSO VIEIRA MARCONDES
ADVOGADO : MT00003213 - CLAUDIO STABILE RIBEIRO
ADVOGADO : MT00006199 - DAUTO BARBOSA CASTRO PASSARE
ADVOGADO : MT00007722 - GEANDRE BUCAIR SANTOS
ADVOGADO : MT00007665 - KARLA DE JESUS SOUSA OLIVEIRA
ADVOGADO : MT00005930 - MARIA CLAUDIA DE CASTRO B. STABILE
ADVOGADO : MT00003937 - PEDRO MARCELO DE SIMONE
RÉU : LM CONSULT LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Considerando o tempo decorrido sem manifestação da parte Ré, sobre o despacho de fl. 98, intimem-se a Parte Autora, pessoalmente, para manifestar se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, requerendo os atos e diligências que lhe couber, sob pena de extinção do feito, nos termos do artigo 267, inciso III, parágrafo primeiro, do CPC.”

13.
2006.36.00.011376-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : MATEUS VERGILIO GALVAO DE BEM
ADVOGADO : MT00007325 - ROSECLER SZADKOSKI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Intime-se as partes para se manifestarem sobre a possibilidade de acordo, de modo a ser designada a audiência prevista no art. 331, do CPC, se for o caso.

Caso contrário, especifiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro a parte Autora.”

14.
2006.36.00.017197-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ZANROSSO E ZANROSSO LTDA ME
RÉU : ARIIVALDO JOSE ZANROSSO
RÉU : ELIANE ZANROSSO
ADVOGADO : MT00009861 - BEATRIZ DE FATIMA SUECK LEMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Intime-se as partes para se manifestarem sobre a possibilidade de acordo, de modo a ser designada a audiência prevista no art. 331, do CPC, se for o caso.

Caso contrário, especifiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro a parte Autora.”

15.
2007.36.00.008876-7 EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
EXPTTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS PRIMICIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : MT00007504 - ALAN VAGNER SCHMIDEL
EXCTO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Recebo a exceção.

Intime-se o excepto para se manifestar no prazo de 10 (dez) dias, conforme preceitua o art. 308, do CPC.”

16.
2006.36.00.017413-7 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003541 - ILDO DE ASSIS MACEDO
ADVOGADO : MT0008281B - LEONIR GALERA MARI
ADVOGADO : MT00003056 - MAURO PAULO GALERA MARI
ADVOGADO : MT00005225 - SAIONARA MARI
RÉU : FLAVIA SANCHES WALOSZEK

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Considerando o tempo decorrido sem manifestação da parte Ré, sobre a intimação de fl. 39 - verso, intimem-se a Parte Autora, pessoalmente, para manifestar se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, requerendo os atos e diligências que lhe couber, sob pena de extinção do feito, nos termos do artigo 267, inciso III, parágrafo primeiro, do CPC.”

17.
2006.36.00.006578-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : ANTONIO VEFAGO
RÉU : ANA MARIZA LAZZERIS VEFAGO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Defiro a entrega da Carta Precatória nº 181/2006 para o Subscritor da petição de fls. 26, mediante recibo nos autos, para nova distribuição na comarca de Sapezal/MT.

Fica a parte Autora intimada para o acompanhamento das diligências diretamente no Juízo Deprecado, independentemente de intimação por parte deste Juízo.”

18.
2006.36.00.006855-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
RÉU : MARIA HELENA GIROTO COIMBRA - ME
RÉU : REGINALDO FERREIRA DA SILVA
RÉU : CLOVIS ZEVE COIMBRA
RÉU : MARIA HELENA GIROTO COIMBRA
ADVOGADO : MT00001166 - JOE ORTIZ ARANTES
ADVOGADO : MT00006882 - MARCELO BARBOSA TEIXEIRA DE MAGALHAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Intime-se as partes para se manifestarem sobre a possibilidade de acordo, de modo a ser designada a audiência prevista no art. 331, do CPC, se for o caso.

Caso contrário, especifiquem as partes, as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de cinco dias. Primeiro a parte Autora.”

19.
2005.36.00.010438-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : LUIZ CARLOS ARANHA PRIETCH E OUTROS
ADVOGADO : MS00004468 - EDSON PEREIRA CAMPOS
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ O processo encontra-se suspenso em razão da interposição de Embargos à Execução, em que a UNIÃO discute excesso de execução. Indefiro, portanto, o requerimento de fl. 473.”

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
20.

2006.36.00.011614-9 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MT00008423 - SANDRO MARTINHO TIEGS
REQDO : RAQUEL GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO : RO00000772 - JOSE ORLANDO MURARO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a Impugnação, para fixar o valor da causa em R\$ 491.582,65 (quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) correspondente ao valor do pedido atualizado até o ajuizamento da ação.

(...)”

21.
2007.36.00.009826-4 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ELISETH BENEDICTA DE ALMEIDA
ADVOGADO : MT00009107 - ABENUR AMURAMI DE SIQUEIRA
ADVOGADO : MT00010116 - VENICIOS YUTAKA HARIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ Intime-se a parte Autora para emendar a inicial para dar o correto valor à causa, face que o estipulado na inicial é inferior a 60 (sessenta) salários mínimos, cuja competência ABSOLUTA para processar e julgar é do Juizado Federal Especial , ...”

22.

2007.36.00.009123-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ERONI PEDRO DA SILVA
ADVOGADO : MT00009432 - JANETE POZZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ Intime-se a parte Autora para emendar a inicial para dar o correto valor à causa, face que o estipulado na inicial é inferior a 60 (sessenta) salários mínimos, cuja competência ABSOLUTA para processar e julgar é do Juizado Federal Especial , ...”

23.

2003.36.00.014870-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
ADVOGADO : MT00006806 - ANA TEREZA ADORNO COSTA
ADVOGADO : MT00006800 - DEBORA CRISTINA MORESCHI
ADVOGADO : MT0006563A - ELISANGELA CARVALHO DA SILVA
ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANE PIERONI
ADVOGADO : MT00007087 - LINCOLN CESAR MARTINS
ADVOGADO : MT00007673 - LUCIA CARAMES SARTORELLI
ADVOGADO : MT0003127A - MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
ADVOGADO : MT00005485 - SHEILA LOPES DE AMORIM GUIMARAES
REU : GRUPO ARMAZENADOR POLITANO LTDA
ADVOGADO : MT00004490 - ERONIDES DIAS DA LUZ
ADVOGADO : MT00007028 - REGINALDO SIQUEIRA DE FARIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ À parte Credora para requerer o que de direito, na forma do art. 475-J, do CPC.”

24.

2006.36.00.005285-9 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO
REQTE : JOSE AVELINO DE MELLO
ADVOGADO : MT0004290A - CESARINO DELFINO CESAR FILHO
ADVOGADO : MT00006998 - JULIAN DAVIS DE SANTA ROSA
ADVOGADO : MT00007616 - LETICIA DE SOUZA FURQUIM
ADVOGADO : MT00009460 - TERCIO BENDE RODRIGUES
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ O pedido de fl. 26 será analisado pelo Juízo Estadual uma vez que já houve declínio da competência.”

25.

2007.36.00.008010-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : BEATRIZ CAMPESTRINI
ADVOGADO : SC00020833 - ODAIR FABIANO BOSSE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ Emende a parte Autora a petição inicial, adequando o valor da causa ao proveito econômico buscado com a ação, bem como complementando o valor das custas iniciais, sob pena de extinção do processo.”

26.

2007.36.00.007893-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : RUBENS CORREA DA COSTA
ADVOGADO : MT00006808 - EDE MARCOS DENIZ
ADVOGADO : MT00008202 - EVAN CORREA DA COSTA
ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ Emende a parte Autora a petição inicial, adequando o valor da causa ao proveito econômico buscado com a ação, bem como complementando o valor das custas iniciais, sob pena de extinção do processo.”

27.

2007.36.00.007758-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : BAZILIO MUNDO MIAO
ADVOGADO : MT00009038 - ALOISIO DA ROSA HAAS
ADVOGADO : MT00006722 - ESTELA MARIS PIVETTA
ADVOGADO : MT0005947B - NICIA DA ROSA HAAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ Emende a parte Autora a petição inicial, adequando o valor da causa ao proveito econômico buscado com a ação, bem como complementando o valor das custas iniciais, sob pena de extinção do

processo.”

28.

2006.36.00.015613-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
 AUTOR : EDENEZEL SANTANNA LISBOA
 ADVOGADO : MT00008202 - EVAN CORREA DA COSTA
 ADVOGADO : MT00005746 - MARIO LUCIO FRANCO PEDROSA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ Manifeste a Autora, no prazo de trinta dias, seu interesse no prosseguimento deste feito, requerendo os atos e diligências que lhe couber, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 267, inciso III, parágrafo primeiro, do CPC.”

29.

2007.36.00.007903-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : HEITOR ZAROUR BARUA E OUTROS
 ADVOGADO : MT00006668 - GUSTAVO FERNANDES DA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ Emende a parte Autora a petição inicial, adequando o valor da causa ao proveito econômico buscado com a ação, bem como complementando o valor das custas iniciais, sob pena de extinção do processo.”

30.

2007.36.00.005492-8 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : COMERCIAL DE PECAS ELETRICA JR LTDA
 ADVOGADO : MT00007252 - CASSIO FELIPE MIOTTO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ Após o pagamento das custas, defiro o pedido de desentranhamento dos documentos que instruíram a petição inicial, entregando ao seu i. Subscritor, mediante certidão nos autos.”

31.

95.00.00832-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : MARIA DARCI MARRA SOARES E OUTROS
 ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR
 REU : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : - MAURIDES CELSO LEITE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ Indefero o pedido da parte Autora de fl. 459, eis que de acordo com o art. 475-B, do CPC, é dever da parte Credora proceder a execução do julgado, instruindo o pedido com memória discriminada e atualizada do cálculo.

Faça-o, pois, o Requerente no prazo Legal, sob pena de arquivamento.”

32.

2004.36.00.002664-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : MARIA EYDE DA SILVA
 ADVOGADO : MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ 1. Recebo o Recurso de Apelação interposto pela parte Ré nos efeitos devolutivo e suspensivo.
 2. À apelada (Autora) para as contra-razões.”

33.

2006.36.00.006474-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT00043848 - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI
 ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO
 ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI
 REU : USIBRAS USINA BRASILEIRA DE BORRACHA IND. E COM. LTDA
 ADVOGADO : MT00006204 - SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ 1. Intime-se o Autor-Reconvindo, na pessoa de seu procurador, para contestar a reconvenção, no prazo de quinze dias, bem como para manifestar-se sobre a contestação e os documentos que a instruíram.

(...)”

34.

2007.36.00.009399-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
 AUTOR : LUCIA HELENA DE CAMPOS FIGUEIREDO E OUTRO
 ADVOGADO : MT00009684 - ARTHUR GEORGE DA SILVA BARROS
 ADVOGADO : SP00228432 - HUMBERTO CAMPOS FERREIRA FERRARINI
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...)

Assim, indefiro o pedido de antecipação de tutela.
 Defiro o pedido de justiça Gratuita.”

Autos com Ato Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

35.

2006.36.00.011225-8 AÇÃO MONITÓRIA
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCE BORGES
 RÉU : INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS PRIMICIA LTDA
 RÉU : DELMA SUELY RESENDE
 RÉU : EDIVALDO PEREIRA RESENDE
 ADVOGADO : MT00007504 - ALAN VAGNER SCHMIDEL

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Vista à CEF (fls. 25/107).”

36.

2006.36.00.011288-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : MT00004880 - DEOMAR AFONSO
 EMBDO : LUIZ CARLOS ARANHA PRIETCH
 EMBDO : DJANIRA COELHO DUARTE
 EMBDO : DALVA ROCHA DE JESUS
 EMBDO : EDSON LUIZ MIYAHIRA
 EMBDO : LUCIA MARIA MIRANDA DE MELO
 EMBDO : EUNICE DE SOUZA

EMBD0 : ROSANA DE CASSIA PEREIRA ZUKATO JULIANI
 EMBDO : DULCIMAR VALENTE FIGUEIREDO DOS SANTOS
 EMBDO : KATIA MARIA MARTINS NOGUEIRA
 ADVOGADO : MS00004468 - EDSON PEREIRA CAMPOS

Ato(s)Ordinatório(s):

“ Vista ao Réu (fls. 208/55).”

TURMA RECURSAL

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
 JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO
 TURMA RECURSAL

BOLETIM N. 077/2007

Sessão de 29 de junho de 2007

Ementa e acórdão do processo abaixo, PARA EFEITO DE INTIMAÇÃO:

RELATOR 3: JUIZ FEDERAL PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ (Suplente)

1

2007.36.00.700131-5 APELAÇÃO CRIMINAL CONTRA SENTENÇA
 RECTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 RECD0 : SELMA REGINA VIEIRA
 ADVOGADO : MT00006527 - ANTONIO HENRIQUE RICCI BOAVENTURA
 ADVOGADO : MT00009272 - MARCUS ROGERIO HATAKEYAMA
 ADVOGADO : MT0003565B - TOMAS DE AQUINO SILVEIRA BOAVENTURA

REJEIÇÃO DA DENÚNCIA. RÁDIO COMUNITÁRIA. INAPLICABILIDADE DO ART. 183 DA LEI N.º 9.472/97. ART. 1.º, § 1.º, DA LEI N.º 9.612/98. FINALIDADE SOCIAL. ATIPICIDADE PENAL. ILÍCITO ADMINISTRATIVO.

I – Tratando-se de radiodifusão de caráter comunitário, com o objetivo de atendimento à comunidade local, sem fins lucrativos, incabível a hipótese punível do art. 183 da Lei n.º 9.472/97, pois há lei específica regulando tal situação, que não a considera crime (Lei n.º 9.612/98, art. 21), restando, assim, derogada a legislação anterior. Fato atípico.

II – A conduta do administrador de rádio comunitária, que a faz operar sem a necessária autorização dos órgãos competentes, constitui-se em ilícito administrativo, mas é penalmente irrelevante, ensejando a rejeição da denúncia.

III – Recurso improvido.

Decide a Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso, por unanimidade, conhecer do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL – JEF - MT

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO
 BOLETIM Nº. 053/2007

Expediente do dia 29 de junho de 2007

ATOS DO EXMO.SR. DR. JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

Autos com Despacho

2007.36.01.000182-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : DIVINO DUTRA DA SILVA
 ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

“Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor.”

2007.36.01.000282-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : MARIA EUGENIA LUIZA DUARTE
 ADVOGADO : SP00106475 - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou despacho:

“Intime-se a parte autora para, querendo, impugnar a contestação de fls. 29/36, no prazo legal.”

2007.36.01.000316-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : OLIVIA ANTUNES BONOME
 ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

“Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor.”

2007.36.01.000887-3 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
 AUTOR : AGROPECUARIA FRIBOI LTDA
 ADVOGADO : PR00019882 - ALTAIR TROVA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00008311 - ANA LUCIA DE FREITAS ALVAREZ
 ADVOGADO : PR00016615 - FRANCISCO DE ASSIS E SILVA
 ADVOGADO : MT00005637 - GERSON MEDEIROS
 ADVOGADO : MT00006166 - JULIO CESAR RODRIGUES
 ADVOGADO : MT00006702 - OSWALDO ALVAREZ DE CAMPOS JUNIOR

ADVOGADO : SP00180121 - RICARDO FERREIRA DA SILVA
 REU : MARCIO MAURILIO BIHL
 ADVOGADO : SP00158133 - CHRISTIAN DE LIMA RAMOS
 ADVOGADO : SP00172589 - FABIO PASCUAL ZUANON
 ADVOGADO : SP00173974 - MARCELO HAJAJ MERLINO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 "Intimem-se as partes a respeito da redistribuição dos presentes autos para este Juízo Federal."

Autos com Ato Ordinatório

2006.36.01.001297-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
 ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO
 ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER
 REU : BANCO DO BRASIL S/A

Ato Ordinatório

"Vista à parte autora, para querendo, impugnar a contestação, no prazo de 10 (dez) dias."

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
 DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO
 BOLETIM Nº. 054/2007

Expediente do dia 09 de julho de 2007

ATOS DO EXMO.SR. DR. JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
Despacho

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho no Credenciamento de Leiloeiro Publico Oficial, MIGUEL PEDRO SANCHES AMADOR.
 "...Providencie o Requerente Certidão Negativa, Cível e Criminal, no Amparo da Justiça Federal e Estadual..."

Autos com Despacho

2006.36.01.000385-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : MANOEL DE OLIVEIRA BASTOS
 ADVOGADO : SP00106475 - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 "Intimem-se as partes sobre o retorno dos autos do e. TRF 1ª Região."

2006.36.01.001551-5 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS
 REU : ALONSO RIBEIRO DA SILVA
 REU : ALESSANDRO CONRADO DA PENHA
 ADVOGADO : MT0003004B - BETSEY POLISTCHUK DE MIRANDA
 ADVOGADO : MT00000864 - EVERALDO BATISTA FILGUEIRA
 ADVOGADO : MT00002825 - JOAO OTONIEL DE MATOS
 ADVOGADO : MT00002613 - LUCY ROSA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 "...Intimem-se as defesas para, em igual prazo, apresentarem as suas contra-razões ao recurso interposto..."

2006.36.01.001529-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : IRENE LARANJEIRA
 ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BATORA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 "Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 25 de julho de 2007, às 10:00 horas. Intime-se a parte autora para apresentar rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, salvo a hipótese de se comprometer a trazê-las, independentemente de intimação, nos termos dos artigos 407 e 412, parágrafo 1º, do CPC. Advirta-se que finda a instrução processual, conforme preceituam os artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil, a sentença será proferida em audiência. Intimem-se."

2006.36.01.001929-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : NIVIA ALVES MARTINS RODRIGUES
 ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BATORA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 "Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 25 de julho de 2007, às 14:00 horas. Intime-se a parte autora para apresentar rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, salvo a hipótese de se comprometer a trazê-las, independentemente de intimação, nos termos dos artigos 407 e 412, parágrafo 1º, do CPC. Advirta-se que finda a instrução processual, conforme preceituam os artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil, a sentença será proferida em audiência. Intimem-se."

2006.36.01.001940-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : JOSE DOS SANTOS SILVA
 ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BATORA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 "Sendo assim, converto o feito em diligência e designo audiência de instrução e julgamento para o dia 27 de julho de 2007, às 15:00 horas. Intime-se a parte autora para apresentar rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias antes da data designada acima, salvo a hipótese de se comprometer a trazê-las, independentemente de intimação, nos termos dos artigos 407 e 412, parágrafo 1º, do CPC. Intimem-se."

2006.36.01.001736-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : MARIA JOSE SOARES
 ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BATORA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 "Sendo assim, converto o feito em diligência e designo audiência de instrução e julgamento para o dia 27 de julho de 2007, às 14:30 horas. Intime-se a parte autora para apresentar rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias antes da data designada acima, salvo a hipótese de se comprometer a trazê-las, independentemente de intimação, nos termos dos artigos 407 e 412, parágrafo 1º, do CPC. Intimem-se."

2006.36.01.001935-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : SIZINA MARIA DE ARAUJO PEREIRA
 ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BATORA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 "Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 25 de julho de 2007, às 16:00 horas. Intime-se a parte autora para apresentar rol de testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, salvo a hipótese de se comprometer a trazê-las, independentemente de intimação, nos termos dos artigos 407 e 412, parágrafo 1º, do CPC. Advirta-se que finda a instrução processual, conforme preceituam os artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil, a sentença será proferida em audiência. Intimem-se."

2007.36.01.001079-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : GENESIS CONSTRUTORA LTDA
 ADVOGADO : MT00006762 - VIVIANE DE MELO ALMEIDA
 IMPDO : PRESIDENTE DE COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CACERES/MT

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 "Notifique-se a autoridade coatora para prestar as informações que entender necessárias, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se o impetrante para regularizar o recolhimento das custas iniciais na Caixa Econômica Federal, de acordo com o art. 2º, da Lei nº. 9.289/96, visto que foram recolhidas no Banco do Brasil S/A."

2006.36.01.000045-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ODIR FRANCISCA DE ARAUJO
 ADVOGADO : SP00106475 - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 "Recebo a apelação de fls. 61/76 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o Apelado/Autor para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal."

2006.36.01.000967-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ANA MARIA MARTINS
 ADVOGADO : SP00127878 - FABIANO GIAMPIETRO MORALES
 ADVOGADO : MT00008251A - HAMILTON RUFO JUNIOR
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 "Considerando a impossibilidade deste Juiz presidir a audiência de instrução e julgamento designada para o dia 29 de junho de 2007, em razão da necessidade de sua presença na Turma Recursal do Juizado Especial, em Cuiabá-MT, naquela data, redesigno a audiência para o dia 23 de julho de 2007, às 14 horas. Intimem-se as partes."

2007.36.01.000181-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : YASSUTOSHI NAKASHIMA
 ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BATORA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor."

2005.36.01.001692-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : BENESIO ALVES DA COSTA
 ADVOGADO : MT00006666 - ERNESTO CAMPOS FILHO
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO EXERCITO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 "Intime-se o autor para que cumpra o despacho de fls. 96, juntando aos autos os exames médicos determinados ou, se não for possível, apresentar o prontuário médico do acompanhamento da saúde do autor."

2006.36.01.000073-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
 AUTOR : VIRGINIA DE AGUIAR SANTOS
 ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 "Intime-se o Patrono da Autora para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre as alegações expandidas pelo INSS às fls. 51 e 54/56."

2007.36.01.000576-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : ILDETE SANTOS DE ARAUJO
 ADVOGADO : MT00009858 - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor."

2006.36.01.001373-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : IRACILDE BADZIAK DA SILVA
 ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00007188 - FABIANO GODA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 "Recebo a apelação de fls. 79/102 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o Apelado/Réu para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal."

2006.36.01.001004-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
 AUTOR : SEBASTIANA TEIXEIRA MARTINS
 ADVOGADO : MT0009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
"Recebo a apelação de fls. 58/69 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o Apelado/Réu para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal."

2005.36.01.001713-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : EUDOGIO GONCALVES DE FARIA
ADVOGADO : MT0009174B - GIOVANNI ALMEIDA GONÇALVES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
"Indefiro a produção de prova testemunhal mencionada pelo autor às fls. 41, pois, não indicou com objetividade os fatos que pretende comprovar e entendo desnecessária ao deslinde da ação. Intimem-se as partes para apresentarem alegações finais, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a começar pelo Autor."

2007.36.01.000454-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : VALDIR FRANCISCO SCHWAIKARTT
ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI
REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
"Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor."

2007.36.01.000180-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : ROSA BALBINA DA SILVA SOUZA
ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
"Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, com objetividade, os fatos que desejam demonstrar, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pelo autor."

2005.36.01.000868-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : AGRIPINA SEBASTIANA DE ALMEIDA
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00008871 - MARCOS ANTONIO DIAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
"Recebo a apelação de fls. 58/69 nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime-se o Apelado/Réu para que apresente suas contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal."

2005.36.01.001421-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARCOS ROBERTO ANDRADE GONZAGA
ADVOGADO : MS00008597 - EVALDO CORREA CHAVES
REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
"Intimem-se as partes para apresentarem as alegações finais, no prazo legal, iniciando pelo autor."

Autos com Decisão
2006.36.01.001610-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR : ANUNCIATA BUSCHINI DE SOUZA
ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
"...Destas forma, com o intuito de aferir a capacidade laboral da parte autora, nomeio a **Dra. PATRICIE ZATTAR RIBEIRO** para realização de perícia médica, a ser realizada nesta cidade, designada para o dia 25 de julho de 2007, às 13:30 horas, respondendo aos quesitos do Juízo e aos formulados pelas partes, devendo o laudo ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da efetivação do exame médico. Intimem-se as partes para, em querendo, apresentarem quesitos e indicarem assistente técnico, no prazo de 05 (cinco) dias..."

2006.36.01.001608-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR : JOAQUIM FRANCISCO DA COSTA
ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
"...Destas forma, com o intuito de aferir a capacidade laboral da parte autora, nomeio a **Dra. PATRICIE ZATTAR RIBEIRO** para realização de perícia médica, a ser realizada nesta cidade, designada para o dia 25 de julho de 2007, às 10:00 horas, respondendo aos quesitos do Juízo e aos formulados pelas partes, devendo o laudo ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da efetivação do exame médico... Nomeio, ainda a assistente social **ELIANE MOREIRA ARRUDA**, a fim de que realize um estudo da condição sócio-econômica da parte autora, levando em consideração todas as peculiaridades e circunstâncias que a envolvem... Intimem-se as partes para, em querendo, apresentarem quesitos e indicarem assistente técnico, no prazo de 05 (cinco) dias..."

2006.36.01.001528-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFICIO
AUTOR : EURICO DE MOURA
ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
"...Defiro a realização da perícia médica requerida pelo réu e com o intuito de aferir a capacidade laboral da parte autora, nomeio o **Dr. ARISTIDES JOAQUIM DA CRUZ**, para realização de perícia médica, a ser realizada na cidade de Mirassol D'Oeste - MT, designada para o dia 13 de agosto de 2007, às 15:00 horas, respondendo aos quesitos do Juízo e aos formulados pelas partes, devendo o laudo ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da efetivação do exame médico. Intimem-se as partes para, em querendo, apresentarem quesitos e indicarem assistente técnico, no prazo de 05 (cinco) dias..."

2006.36.01.001734-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : PAULO ANTENOR XAVIER
ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
"...Destas forma, com o intuito de aferir a capacidade laboral da parte autora, nomeio o **Dr. ARISTIDES JOAQUIM DA CRUZ**, para realização de perícia médica, a ser realizada na cidade de Mirassol D'Oeste - MT, designada para o dia 13 de agosto de 2007, às 15:30 horas, respondendo aos quesitos do Juízo e aos formulados pelas partes, devendo o laudo ser entregue no prazo de 15

(quinze) dias, a contar da efetivação do exame médico. Intimem-se as partes para, em querendo, apresentarem quesitos e indicarem assistente técnico, no prazo de 05 (cinco) dias..."

2006.36.01.001928-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : JOAO DOS SANTOS
ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
"...Defiro a realização da perícia médica requerida pelo réu e com o intuito de aferir a capacidade laboral da parte autora, nomeio o **Dr. ARISTIDES JOAQUIM DA CRUZ**, para realização de perícia médica, a ser realizada na cidade de Mirassol D'Oeste - MT, designada para o dia 13 de agosto de 2007, às 16:00 horas, respondendo aos quesitos do Juízo e aos formulados pelas partes, devendo o laudo ser entregue no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da efetivação do exame médico. Intimem-se as partes para, em querendo, apresentarem quesitos e indicarem assistente técnico, no prazo de 05 (cinco) dias..."

2006.36.01.001324-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : MARIA APARECIDA CORREA DA ROCHA
ADVOGADO : MT0009578B - RERISON RODRIGO BABORA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
"...Por entender necessária à aferição da incapacidade laborativa alegada pela parte autora, defiro a realização da prova pericial a ser efetivada pela médica Psiquiatra **Dra. PATRICIE ZATTAR RIBEIRO**... Intimem-se a Autora para, em querendo, apresentar quesitos, no prazo de 05(cinco) dias, devendo ambas as partes, em igual prazo, indicarem assistentes técnicos..."

Autos com Sentença
2006.36.01.000511-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ITAMAR ANTONI
ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
"...Diante do exposto **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO EXTINTO** o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC e condeno o INSS a revisar a renda mensal inicial do benefício de Aposentadoria por Invalidez auferido pela parte autora, observando o disposto no art. 29, parágrafo 5º, da Lei 8.213/91, de modo que o salário-de-benefício utilizado para calcular a RMI do auxílio-doença percebido pelo Requerente, durante o interstício em que ele esteve em gozo desta prerrogativa, seja considerado como salário-de-contribuição, no período básico de cálculo para a aferição da Renda Mensal Inicial da Aposentadoria por Invalidez percebida pelo Autor e Condeno ainda o Réu a pagar à parte autora o valor correspondente às diferentes entre o valor devido e o efetivamente pago, desde a data da concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, devidamente corrigidas e com juros moratórios de 1% ao mês, incidentes a partir da citação válida, excluindo-se as parcelas atingidas pela prescrição quinquenal. Sem custas. Condeno o INSS ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da condenação..."
2006.36.01.000110-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : FATIMA DOS SANTOS RANZULIA
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
"...Diante do exposto, **JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO** lançado na exordial e **DECLARO EXTINTO** o processo, com resolução do mérito, com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC. Condeno a Autora em honorários advocatícios, os quais fixo em R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais), e deixo de condená-la em custas processuais, em função do benefício da assistência judiciária gratuita, que lhe foi concedido. Em relação aos honorários advocatícios, deverá o INSS comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias após a intimação da sentença, que a Requerente possui condições financeiras para quitá-los..."

2006.36.01.001008-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTB : ROSANE WALTER TRES
ADVOGADO : MT00007712 - REGIANE ALVES DA CUNHA
EMBD0 : FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
"...Diante do exposto, **JULGO IMPROCEDENTES** os presentes Embargos à Execução, **DECLARANDO EXTINTOS**, com resolução do mérito, de acordo com artigo 269, inciso I, do CPC. Sem custas (art. 7º, da Lei nº. 9.289/96). Condeno a Embargante ao pagamento de honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor da causa..."

2006.36.01.000154-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : JOAO ALVES DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
"...Em face do exposto, **JULGO EXTINTO** o processo, sem resolução do mérito, por falta de interesse processual, com fulcro no artigo 267, inciso VI, do CPC, e condeno o Autor em honorários advocatícios, que fixo em R\$ 1.760,00, e deixo de condená-lo em custas processuais, em função do benefício da assistência judiciária gratuita, que lhe foi concedido. Em relação aos honorários advocatícios, deverá o INSS comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias após a intimação da sentença, que o Requerente possui condições financeiras para quitá-los..."
2006.36.01.000113-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : JOAO FRANCISCO DA CRUZ
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

"...Em face do exposto, **JULGO EXTINTO** o processo, sem resolução do mérito, por falta de interesse processual, com fulcro no artigo 267, inciso VI, do CPC, e condeno o Autor em honorários advocatícios, que fixo em R\$ 1.760,00, e deixo de condená-lo em custas processuais, em função do benefício da assistência judiciária gratuita, que lhe foi concedido. Em relação aos honorários advocatícios, deverá o INSS comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias após a intimação da sentença, que o Requerente possui condições financeiras para quitá-los..."

2006.36.01.000093-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : IZAURA GALDINA DA SILVA
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

"...Em face do exposto, **JULGO EXTINTO** o processo, sem resolução do mérito, por falta de interesse processual, com fulcro no artigo 267, inciso VI, do CPC, e condeno o Autor em honorários advocatícios, que fixo em R\$ 1.850,00, e deixo de condená-lo em custas processuais, em função do benefício da assistência judiciária gratuita, que lhe foi concedido. Em relação aos honorários advocatícios, deverá o INSS comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias após a intimação da sentença, que o Requerente possui condições financeiras para quitá-los..."

2006.36.01.000517-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : SUZI MARIA DA SILVA CUNHA
ADVOGADO : MT00004759 - JOSE MORENO SANCHES JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

"...Diante do exposto **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO EXTINTO** o processo, com resolução do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC e condeno o INSS a revisar a renda mensal inicial do benefício de Aposentadoria por invalidez auferido pela parte autora, observando o disposto no art. 29, parágrafo 5º, da Lei 8.213/91, de modo que o salário-de-benefício utilizado para calcular a RMI do auxílio-doença percebido pelo Requerente, durante o interstício em que ele esteve em gozo desta prerrogativa, seja considerado como salário-de-contribuição, no período básico de cálculo para a aferição da Renda Mensal Inicial da Aposentadoria por Invalidez percebida pelo Autor e Condeno ainda o Réu a pagar à parte autora o valor correspondente às diferenças entre o valor devido e o efetivamente pago, desde a data da concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez, devidamente corrigidas e com juros moratórios de 1% ao mês, incidentes a partir da citação válida, excluindo-se as parcelas atingidas pela prescrição quinquenal. Sem custas. Condeno o INSS ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor da condenação..."

2006.36.01.000151-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : JOSE NUNES DA SILVA
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

"...Em face do exposto, **JULGO EXTINTO** o processo, sem resolução do mérito, por falta de interesse processual, com fulcro no artigo 267, inciso VI, do CPC, e condeno o Autor em honorários advocatícios, que fixo em R\$ 1.760,00, e deixo de condená-lo em custas processuais, em função do benefício da assistência judiciária gratuita, que lhe foi concedido. Em relação aos honorários advocatícios, deverá o INSS comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias após a intimação da sentença, que o Requerente possui condições financeiras para quitá-los..."

2006.36.01.000133-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : PEDRO CUSTODIO VERDIANO
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

"...Em face do exposto, **JULGO EXTINTO** o processo, sem resolução do mérito, por falta de interesse processual, com fulcro no artigo 267, inciso VI, do CPC, e condeno o Autor em honorários advocatícios, que fixo em R\$ 1.760,00, e deixo de condená-lo em custas processuais, em função do benefício da assistência judiciária gratuita, que lhe foi concedido. Em relação aos honorários advocatícios, deverá o INSS comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias após a intimação da sentença, que o Requerente possui condições financeiras para quitá-los..."

2006.36.01.000079-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : PAULO MANSANO
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

"...Em face do exposto, **JULGO EXTINTO** o processo, sem resolução do mérito, por falta de interesse processual, com fulcro no artigo 267, inciso VI, do CPC, e condeno o Autor em honorários advocatícios, que fixo em R\$ 1.850,00, e deixo de condená-lo em custas processuais, em função do benefício da assistência judiciária gratuita, que lhe foi concedido. Em relação aos honorários advocatícios, deverá o INSS comprovar, no prazo de 15 (quinze) dias após a intimação da sentença, que o Requerente possui condições financeiras para quitá-los..."

2007.36.01.000458-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : IZADORA EDUARDA DA SILVA
ADVOGADO : MT00009858 - CICLAIR BRENTANI GOMES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Abro vista dos presentes autos à parte autora para, querendo, impugnar a contestação de fls. 56/64, no prazo de dez dias."

2007.36.01.000376-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : DOSUALDO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN
REU : FAZENDA NACIONAL

Ato Ordinatório:

"Vista à parte autora, para querendo, impugnar a contestação, no prazo de 10 (dez) dias."

2006.36.01.001784-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : APARECIDA MIGUEL DE OLIVEIRA BARBOSA
ADVOGADO : MT00009858A - CICLAIR BRENTANI GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Abro vista dos presentes autos à parte autora para, querendo, impugnar a contestação de fls. 30/49, no prazo de dez dias."

2007.36.01.000453-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JULIO EDYNEY MENEZES DE MELO
ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI
REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato Ordinatório:

"Vista à parte autora, para querendo, impugnar a contestação, no prazo de 10 (dez) dias."

2006.36.01.000053-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : NILZA PEDROSA DE ALMEIDA SILVA
ADVOGADO : SP00106475 - CICLAIR BRENTANI GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Vista dos presentes autos à parte autora para manifestar-se sobre petição de fls. 68, no prazo legal."

2007.36.01.000585-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE LIOMAR LAURENCO XAVIER
ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI
REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato Ordinatório:

"Vista à parte autora, para querendo, impugnar a contestação, no prazo de 10 (dez) dias."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
VARA ÚNICA DE CÁCERES

JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO
BOLETIM Nº. 052/2007

Expediente do dia 29 de junho de 2007

ATOS DO EXMO.SR. DR. JUIZ FEDERAL: PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ

[Autos com Despacho](#)

2007.36.01.000921-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANA BEATRIZ FELIX MENDONÇA
ADVOGADO : MT00009142 - CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00009228 - GILMAR GOMES DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"...Não obstante, observo que, de fato, existe um erro material na decisão de fls. 177/182, por isso, na parte dispositiva, onde se lê: **"DECLARO NULO** o item 15.1 do Edital nº. 24/2004 – DGP/DPF – NACIONAL, leia-se: **"DECLARO NULO** o item 15.1 do Edital nº. 25/2004 – DGP/DPF – REGIONAL, fls. 181. Intimem-se..."

[Autos com Decisão](#)

2007.36.01.000921-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANA BEATRIZ FELIX MENDONÇA
ADVOGADO : MT00009142 - CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : MT00009228 - GILMAR GOMES DE SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou a Decisão:

"...Face ao exposto, **DEFIRO PARCIALMENTE** a tutela antecipada, **DECLARO NULO** o item 15.1 do Edital nº. 24/2007 – DGP/DPF – NACIONAL, e determinando à União (Departamento de Polícia Federal – DPF) que apresente a totalidade de vagas previstas no Edital nº. 25/2004, para o cargo de Escrivão de Polícia Federal, no Estado de Mato Grosso, à Autora **Ana Beatriz Felix Mendonça**, respeitando a ordem de classificação da primeira fase do concurso, subtraindo-se as vagas que, porventura, já tiverem sido destinadas a candidatos com melhor classificação na fase inicial do certame, dando preferência à Requerente em relação aos demais candidatos convocados pela ANP para as turmas subsequentes, para que exerça o seu direito de escolha, da forma como melhor lhes aprouver. Intime-se a União Federal, para que cumpra a presente medida, tão logo o teor desta decisão chegue ao seu conhecimento, sob pena de multa diária, que fixo em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em caso de descumprimento..."

2007.36.01.000600-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : ANTONIO CARDOSO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PR00017545 - SANDRA ROSEMARY RODRIGUES DOS SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

"...Em face do exposto, revogo a decisão de fls. 78/79, **DEFIRO PARCIALMENTE** a tutela antecipada e determino ao INSS que implante em favor da parte autora, no prazo de 10(dez) dias, o benefício previdenciário de Auxílio-doença, com data de início em 06/06/2006 (data do requerimento administrativo). Não sendo implantado o benefício ora concedido ao Autor, no prazo acima estipulado, a Autarquia requerida ficará sujeita à multa diária que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais), sem prejuízo da sem prejuízo da sanção penal aplicável ao responsável pela Agência do INSS incumbido deste ato..."

2006.36.01.001372-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : ANA LEITE DE MATOS
ADVOGADO : MT00007230 - CLAUDIA AQUINO DE OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

"...Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO e condeno o INSS a conceder** à Autora o benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade, na qualidade de trabalhadora rural, no valor de 01 (um salário) mínimo, com data de início em 22/11/2006 (data da citação); b) pagar os valores vencidos atualizados monetariamente desde a época em que devidos e acrescido de juros de 1% ao mês desde a citação; c) pagar honorários advocatícios os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação; e d) sem custas. Desnecessário o reexame necessário, por força do quanto disposto no artigo 475, parágrafo 2º do CPC. Intimem-se..."

Autos com Atos Ordinatórios

2006.36.01.000105-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ALCIDES ALVES MOREIRA
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Abro vista dos presentes autos a parte autora para manifestar-se sobre a petição de fls. 65, no prazo de dez dias."

2006.36.01.000109-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : CONSTANTINO FERNANDES LEITE
ADVOGADO : PR00033955 - FABRICIO FONTANA
ADVOGADO : MT00009134 - FERNANDA GUIA MONTEIRO
ADVOGADO : MT00008488 - GISELY MARIA REVELLES DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO : MT00009822 - JOSINEIA SANABRIA ORTIZ PRADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Abro vista dos presentes autos a parte autora para manifestar-se sobre a petição de fls. 66/67, no prazo de dez dias."

2006.36.01.000389-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : ANTONIA BATISTA DA ROSA SILVA
ADVOGADO : SP00106475 - CICLAIR BRENTANI GOMES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Ato Ordinatório:

"Abro vista dos presentes autos a parte autora e para a parte ré manifestarem-se sobre a memória de cálculo de fls. 69/70, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, por primeiro a parte autora."

2007.36.01.000310-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ARNALDO FREIRE DE CARVALHO
ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI
REU : UNIAO FEDERAL

Ato Ordinatório:

"Abro vista dos autos à parte autora para, querendo, impugnar a contestação de fls. 46/77, no prazo legal."

2007.36.01.000418-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO DAS CHAGAS MORAES SOARES
ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI
REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato Ordinatório:

"Abro vista dos autos à parte autora para, querendo, impugnar a contestação de fls. 44/75, no prazo legal."

2007.36.01.000426-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ADILSON GINDRI BERGUEMMAIER
ADVOGADO : SC00015619 - ANDREI HARTENIAS GAIDZINSKI
REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

Ato Ordinatório:

"Abro vista dos autos à parte autora para, querendo, impugnar a contestação de fls. 45/76, no prazo legal."

ATOS DO EXMO.SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

Autos com Despacho

2006.36.01.001966-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : JULIETA DIAS DAS CHAGAS
ADVOGADO : MT00127878 - FABIANO GIAMPIETRO MORALES
ADVOGADO : MT0008251A - HAMILTON RUFO JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"...Designo a audiência de instrução e julgamento para o dia 24 de julho de 2007, às 11 horas. Advirta-se que finda a instrução processual, conforme preceituam os artigos 454 e 456 do Código de Processo Civil, a sentença será proferida em audiência. Intimem-se..."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 VARA ÚNICA DE RONDONÓPOLIS

Juiz Titular: DR. FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
 Dir. Secret.: BEL.ª MARTA SUKERT MARTINS

BOLETIM 034/2007

Nota:

Sr. Advogado, facilite seu atendimento. Havendo necessidade de carga ou vista em balcão de mais de 03 (três) processos, utilize nosso fax para ser atendido no dia seguinte. (066) 3902-2277.

AUTOS COM DESPACHO:

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.02.000317-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : EDMUNDO SCHUH
ADVOGADO : MT00008740A - APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI
ADVOGADO : SP00133404 - CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Converto o julgamento em diligência, para designar audiência de instrução para o dia 31.08.07, às 10h30min, oportunidade em que será colhido o depoimento pessoal do autor". (...)

2006.36.02.000326-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ANA DE JESUS SILVA
ADVOGADO : MT00008740 - APARECIDA VOINE S. NÉRI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO : MT00003691 - ALLAN JOSE METELLO DE SIQUEIRA
 "Designo a audiência de instrução para o dia 24.08.07, às 14h, oportunidade em que será colhido o depoimento pessoal da parte autora, bem como ouvidas as suas testemunhas". (...)

2006.36.02.000330-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : CLAUDIO BISPO DO NASCIMENTO
ADVOGADO : MT00008740 - APARECIDA VOINE S. NÉRI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Designo a audiência de instrução para o dia 24.08.07, às 13h15min, oportunidade em que será colhido o depoimento pessoal da parte autora, bem como ouvidas as suas testemunhas". (...)

2006.36.02.000354-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ROSA MIGUEL DA SILVA
ADVOGADO : MT00008740 - APARECIDA VOINE S. NÉRI
ADVOGADO : SP00133404 - CARLOS GILBERTO DE OLIVEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Tendo em vista a ausência das testemunhas e a certidão de fl. 80, REDESIGNO a presente audiência para o dia 24.08.2007, às 17h15min. Ficam os presentes intimados. A parte autora se compromete a trazer as testemunhas independentemente de intimação". (...)

2006.36.02.000374-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : SANDRA MARIA GALBE
ADVOGADO : MT00008740 - APARECIDA VOINE S. NÉRI
ADVOGADO : MT00008389 - CARLA FRANCENER
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Designo a audiência de instrução para o dia 24.08.07, às 15h30min, oportunidade em que será colhido o depoimento pessoal da parte autora, bem como ouvidas as suas testemunhas". (...)

2006.36.02.001330-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JOAQUIM JOSE DA SILVA
ADVOGADO : MT00008740A - APARECIDA VOINE DE SOUZA NERI
ADVOGADO : MT00008389 - CARLA FRANCENER
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Designo a audiência de instrução para o dia 24.08.07, às 14h45min, oportunidade em que será colhido o depoimento pessoal da parte autora, bem como ouvidas as suas testemunhas". (...)

2006.36.02.003089-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : BRASILINA DE SOUZA PASSOS
ADVOGADO : MT00005957 - GLAYTON MARCUS MEIRA NUNES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Defiro a gratuidade judiciária e designo a audiência de instrução para o dia 24/08/07, às 9h, oportunidade em que será interrogada a parte autora (art. 342 do CPC), bem como ouvidas as testemunhas que forem arroladas. Deposite-se em cartório o rol de testemunhas no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 407 do CPC. Caso as partes não se comprometam a trazer as testemunhas arroladas pessoalmente, proceda-se à respectiva intimação, via mandado". (...)

2006.36.02.003903-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JOSEFA CALABRESE DA SILVA
ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE
ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Designo a audiência de instrução para o dia 24.08.07, às 9h45min, oportunidade em que será interrogada a parte autora (art.342 do CPC), bem como ouvidas as suas testemunhas". (...)

2006.36.02.003913-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JOSEFA CALABRESE DA SILVA
ADVOGADO : SP00204697 - GUSTAVO LEONE
ADVOGADO : SP00197277 - ROBSON PASSOS CAIRES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 "Designo a audiência de instrução para o dia 24.08.07, às 10h30min, oportunidade em que será colhido o depoimento pessoal da parte autora, bem como ouvidas as suas testemunhas". (...)

2006.36.02.004624-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : SARA FRANCA FERREIRA
REU : VANIA POLINATI FERREIRA
ADVOGADO : RS00047899 - EDUARDO VINICIUS DE ARAUJO
ADVOGADO : RS00050611 - PEDRO RODRIGO DE ARAUJO

“Ficam as partes intimadas à expedição de Carta Precatória à Seção Judiciária de Cuiabá/MT. Fica designada a data de 21/08/2007, às 15h30min para a audiência de inquirição da testemunha de acusação LUIZ GUSTAVO DA CUNHA BARBOSA”.

2007.36.02.000607-5 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO MILITAR

REQDO : TARCISIO SILVA RODRIGUES

“Cumpra-se na forma deprecada, sendo que para a realização da audiência de inquirição das testemunhas de defesa RODRIGO MATA LINS, CLÁUDIO MENDES MOREIRA e CLEBER AGUIRO SANATRIA designo a data de 03.08.07, às 14h”.

2007.36.02.000658-2 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA

REQDO : APARECIDO FRANCISCO DO NASCIMENTO

REQDO : PEDRO FRAZAO PEREIRA

REQDO : CARLOS OLIVEIRA SOUZA

“Redesigno a audiência de interrogatório do réu RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA (fl.09), para o dia 31/08/2007, às 17h”. (...)

2007.36.02.000664-0 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : GERALDO ALVES TORRES

“Redesigno a audiência de interrogatório do réu GERALDO ALVES TORRES (fl. 12), para o dia 31/08/2007, às 14h”. (...)

2007.36.02.000666-8 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : LORONEI FLORES ALVES

“Redesigno a audiência admonitória (fls. 29/30), para o dia 17/08/2007, às 11h30min”. (...)

2007.36.02.000788-2 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : JOAO VICENTE DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00010359 - LUIZ CARLOS VATTOS

ADVOGADO : MT0007356A - ONOFRE RIBEIRO DA SILVA NETO

ADVOGADO : MT00009892 - RENATO GONCALVES RAPOSO

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

“Defiro a gratuidade judiciária e designo a audiência de conciliação para o dia 10/08/07, às 11h”. (...) “As partes comparecerão pessoalmente à audiência, podendo fazer-se representar por preposto com poderes para transigir (art. 277, § 3º)”. (...)

2007.36.02.000795-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : WARLEY FERREIRA DA COSTA

ADVOGADO : MT00007130 - ISIA MARIA DE FARIA ZUZARTE DE MENDONCA

“Designo a audiência de oitiva das testemunhas arroladas pela acusação para o dia 17.08.2007, às 10h15min. Ficam os presentes intimados”. (...)

2007.36.02.000798-5 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS

“Redesigno a audiência de inquirição da testemunha de acusação JOSÉ APARECIDO ROCHA (fl.11), para o dia 31.08.2007, às 15h30min”. (...)

2007.36.02.000800-3 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : ELOI LUIZ DE ALMEIDA

REQDO : ANTONIO GERALDO CONJUI

REQDO : DEVANIR MUNIZ

REQDO : LAZARO JOAQUIM DAS GRACAS

REQDO : ANA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA TEIXEIRA

“Cumpra-se na forma deprecada, sendo que para a realização da audiência de inquirição da testemunha de defesa JOSÉ RODRIGUES DA SILVA designo da data de 03.08.07, às 13h15min”. (...)

2007.36.02.000810-6 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : GILMAR TENORIO ROCHA

REQDO : GILMAR TENORIO ROCHA FILHO

REQDO : MARCOS ANTONIO MEDEIROS

REQDO : ARMANDO PEREIRA PONTES

REQDO : CLAUDIO DA SILVA ROCHA JUNIOR

“Cumpra-se na forma deprecada, sendo que para a realização da audiência de inquirição das testemunhas de defesa AILTON LOPES DE ARAÚJO e PAULO ARAÚJO SANTOS designo a data de 03.08.07, às 9h15min”.

2007.36.02.000838-0 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : ROVILHO BORTOLUZZI JUNIOR

REQDO : TERESINHA APARECIDA BORTOLUZZI ASSAYAG

REQDO : MARIO SERGIO ASSAYAG

“Redesigno a audiência de inquirição da testemunha de acusação CARMEM PRATTO (fl.16), para o dia 31.08.2007, às 14h45min”. (...)

2007.36.02.000881-9 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : NERI GUILHERME ARTMANN

REQDO : VALDIR GIARETTA

REQDO : LUIZ MATSUBARA

REQDO : CARLINHOS JOSE CERATTI

REQDO : ANTONIO TADAIOSHI MITSUYASU

REQDO : JAIME SHIGUETOSHI MATSUNAGA

REQDO : EROS MARCO ALVES

REQDO : JOSE GUIM FILHO

REQDO : ANTONIO JOSE PAVAN

“Cumpra-se na forma deprecada, sendo que para a realização da audiência de inquirição das testemunhas de defesa OSVALDO H. SETO e PAULO ROBERTO LOPES designo da data de 03.08.07, às 10h45min”. (...)

2007.36.02.000882-2 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : GILSON BISPO DOS SANTOS

“Redesigno a audiência de interrogatório do réu GILSON BISPO DOS SANTOS (fl.13), para o dia 31/08/2007, às 13h15min”. (...)

2007.36.02.000883-6 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO

REQDO : FRANCISCO LOPES DE SIQUEIRA

REQDO : JOAO ALBERTO FERREIRA

REQDO : VALDOMIRO LOPES SIQUEIRA

“Defiro o pedido de fl. 13 e REDESIGNO a audiência de inquirição de testemunha para o dia 17.08.07, às 15h”. (...)

2007.36.02.000884-0 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : FLORISVALDO PEREIRA MACHADO

REQDO : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO

REQDO : SANDRA CARDOZO MATOS

“Defiro o pedido de fl. 13 e REDESIGNO a audiência de inquirição de testemunha para o dia 17.08.07, às 16h”. (...)

2007.36.02.000971-8 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : MARCOS DOS SANTOS QUEIROZ

REQDO : ARILDO MARQUES DOS SANTOS

“Redesigno a audiência de interrogatório do réu MARCOS DOS SANTOS QUEIROZ (fl. 14), para o dia 31/08/2007, às 16h15min”. (...)

2007.36.02.000988-6 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : TITO VIEIRA

REQDO : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO

“Defiro o pedido de fl. 21 e REDESIGNO a audiência de inquirição de testemunha para o dia 17.08.07, às 13h”. (...)

2007.36.02.000999-2 CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL

REQTE : AMAL ARMAZENS GERAIS LTDA

REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA

“Cumpra-se na forma deprecada, sendo que para a realização da audiência de inquirição da testemunha arrolada pela parte autora DAVID DE ALMEIDA FREITAS designo a data de 10.08.07, às 9h45min”. (...)

2007.36.02.001223-0 CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL

REQTE : MOACIR CUNICO

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

“Designo a audiência de inquirição da testemunha ARY TORQUATO RIBEIRO, arrolada pelo DNIT, para o dia 24.08.07, às 16h15min”. (...)

2007.36.02.001314-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E OUTRO

ADVOGADO : MT00000882 - EUCLIDES BALERONI

ADVOGADO : MT00006484 - JUCIMEIRE MARQUES DE OLIVEIRA

EXCDO : JOSE EUGENIO BONJOUR

ADVOGADO : PR00036427 - FAUSTO LUIS MORAIS DA SILVA

ADVOGADO : PR00031694 - HENRIQUE JAMBISKI PINTO DOS SANTOS

ADVOGADO : MT00006484 - JUCIMEIRE MARQUES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT0006005A - PERICLES ARAUJO GRACINDO DE OLIVEIRA

“Nada a prover quanto ao pedido de suspensão da praça, em face da decisão proferida na ação ordinária em apenso 2007.36.02.001349-9”. (...)

AUTOS COM DECISÃO:

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) proferiu a decisão:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2007.36.02.001349-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JOSE EUGENIO BONJOUR

ADVOGADO : MT0006005A - PERICLES ARAUJO GRACINDO DE OLIVEIRA

REU : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

(...) “Ante o exposto, indefiro o pedido de antecipação da tutela”. (...)

AUTOS COM SENTENÇA:

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) prolatou a sentença:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2007.36.02.000975-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MICHELL JOSE GIRALDES PORTELA E OUTROS

ADVOGADO : MT00003179 - EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR

IMPDO : PRESIDENTE DA FACULDADE DO SUL DE MATO GROSSO - FACSUL

ADVOGADO : MT0007129B - SEBASTIAO PAULA DO CANTO JUNIOR

(...) “Ante o exposto, com fulcro no art.267, VI, do CPC, extingo o processo sem julgamento de mérito, haja vista ilegitimidade passiva da autoridade impetrada. Custas satisfeitas. Sem honorários”. (...)

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.36.02.001030-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : JOAO RODRIGUES DIAS

REU : JUNIOR DOS SANTOS MARTINS

ADVOGADO : MT00004353 - GILMAR DE SOUZA BRUNO

ADVOGADO : MT0004405A - NERCINO LAZARO RODRIGUES

(...) “Vistas de intimação dos réus para apresentação de alegações finais”. (...)

2006.36.02.002601-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : JOSE CASSIO DE ARAUJO CARDOSO

ADVOGADO : MT0009233B - CASSIA CAROLINA VOLLET CUNHA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

(...) “Ciência das partes da data designada para o dia 15/08/2007, às 9h, para o início dos trabalhos periciais”.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP-MT – VARA ÚNICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SINOP/MT

Juiz Federal em exercício: MURILO MENDES
Email: 01vara.sno@mt.trf1.gov.br
Diretor de Secretaria: FABIO PAZ MIRANDA
Expediente do dia 08 de Junho de 2007.

BOLETIM 040-2007

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

LEILOEIRO : **ANDRÉ CHAVES POMPEU**
PROCESSO Nº : **2006.36.03.000192-6 – Exec. Fiscal**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **MADEIREIRA GILVANE LTDA**
OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : "01 (uma) plaina, 4 eixos, elétrica, marca Omil, modelo PL-350, MOL-6, nº 600, para uso em madeira, avaliada em **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**".

LOCALIZAÇÃO : "01 (uma) fita de desdobro, marca Vanzin, composta por 2 (dois) motores, avaliada em **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**".
 : O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Rua Maceió, nº 802, Setor Industrial, Sinop/MT.

DATA
HORÁRIO E LOCAL

: 1º Leilão : **08/08/2007 – às 9:00 h**
 2º Leilão : **22/08/2007 - às 9:00 h**, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES : A arrematação poderá ser feita na forma esculpida nas condições da Portaria n.º 262, de 11/06/2002 c/c a Portaria n.º 2, de 31/10/2002, nas seguintes condições: será admitido o pagamento parcelado de maior lance em até 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma;
 - Correrá por conta do arrematante as custas da arrematação e o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% do valor da arrematação;
 - No 1.º leilão o bem será arrematado por quem ofereça maior lance ou igual ao valor da avaliação, e em 2.º leilão o bem será arrematado por quem oferecer quantia não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação;
 - O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei 6.830/80.
 Sinop/MT, 22.06. 2007.

MURILO MENDES
 Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

LEILOEIRO : **LUIZ BALBINO DA SILVA**
PROCESSO Nº : **2006.36.03.000194-3 – Exec. Fiscal**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **MADEIREIRAS MULLER DA AMAZÔNIA LTDA**
OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : "01(um) barracão pré-moldado, de aproximadamente 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), sendo aproximadamente 12 m de largura e 30 m de comprimento, com pé direito de aproximadamente 5m (cinco metros), com cobertura de telha de zinco galvanizado, em regular estado de conservação.

LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Estrada Jacinta, km 01, São Cristóvão, Sinop/MT.

VALOR
DOS BENS : O bem foi avaliado no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, em 23/05/2007.

DATA
HORÁRIO E LOCAL

: 1º Leilão : **08/08/2007 – às 9:00 h**
 2º Leilão : **22/08/2007 - às 9:00 h**, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES : A arrematação poderá ser feita na forma esculpida nas condições da Portaria n.º 262, de 11/06/2002 c/c a Portaria n.º 2, de 31/10/2002, nas seguintes condições: será admitido o pagamento parcelado de maior lance em até 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma;
 - Correrá por conta do arrematante as custas da arrematação e o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% do valor da arrematação;
 - No 1.º leilão o bem será arrematado por quem ofereça maior lance ou igual ao valor da avaliação, e em 2.º leilão o bem será arrematado por quem oferecer quantia não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação;
 - O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei 6.830/80.
 Sinop/MT, 06.07. 2007.

MURILO MENDES
 Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

LEILOEIRO : **ANDRÉ CHAVES POMPEU**
PROCESSO Nº : **2006.36.03.000353-2 – Exec. Fiscal**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **SERRARIA CAMPO GRANDE LTDA**

OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA

: " 50m³ (cinquenta metros cúbicos) de madeira de vigamento de camará, avaliada em **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** a unidade do m³, totalizando um valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**".
 " 50m³ (cinquenta metros cúbicos) de madeira de vigamento de peroba, avaliada em **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** a unidade do m³, totalizando um valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**".
 " 50m³ (cinquenta metros cúbicos) de tabuado de cedrinho, avaliada em **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** a unidade do m³, totalizando um valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**".
 " 01 (uma) plaina dambroz nº 85760, série 149, 220V, 60Hz, 4 faces (máster 5), avaliada em **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**".
 " 01 (uma) plaina Omil pequena – 04 faces, avaliada em **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**".
 " 01 (um) exaustor modelo 2035, com motor, avaliado em **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**".
 " 01(um) exaustor modelo 161, com motor, avaliado em **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**".
 " 01(uma) desempenadeira, nº 25701, série E17, Dambroz, avaliada em **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**".
 " 01(uma) destopadeira, 60Hz, cat-B, RPM-3520, avaliada em **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**".
 " 01(uma) destopadeira, sem identificação, avaliada em **R\$ 700,00 (setecentos reais)**".
 " 01(uma) respigadeira (destopadeira de batente), marca omil, tipo R5E, série 987, nº 2325, motor de indução trifásico, mod. 80985, 60 Hz, 3400 RPM, avaliada em **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**".
 " 01 (uma) serra-fita e serra-tora – 1,35, ano 82, série E1, nº 792 (parada há aproximadamente 4 anos), avaliada em **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**".

" 01 (um) carro de serra-fita, ano 79, série E1, nº 513, (parado há aproximadamente 4 anos), avaliada em **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**".
 " 01(uma) afiadeira de serra-fita, com os seguintes números descritos nas placas: 03-1987-33744023-AFB-0 , (parado há aproximadamente 4 anos), avaliada em **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**".
 " 01(uma) alinhadeira circular, motor nº Z-7375-14, CARC T324T, 220/280 Volts, C.V 40, Fases 3, RPM 1760. Fusível – faca, CAT nº F-323, AMPERES-100-VOLTS-A.L-250, 3 fases, (equipamento parado sem funcionamento), avaliada em **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**".
 " 03(três) destopadeiras, paradas, sem funcionamento, da metalúrgica Schiffer, série 10 – 1983, capacidade 75 CV (2523), (SP-3), avaliada em **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** a unidade, totalizando **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**".
 " 01(um) galpão de aproximadamente 1.780 m² (um mil, setecentos e oitenta metros quadrados), sendo aproximados 20 m² (vinte metros) de largura por 70 m² (setenta metros quadrados) de comprimento e 6m (seis metros) de altura, de postes de cimento, com a estrutura de metal para apoiar as telhas, avaliado em **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**".

VALOR DOS BENS

: Os bens foram avaliados no valor total de **R\$ 259.150,00** (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta reais), em 17/11/2006.

LOCALIZAÇÃO

: O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Estrada Rúbia, s/n, Santa Carmem/MT.

DATA
HORÁRIO E LOCAL

: 1º Leilão : **08/08/2007 – às 9:00 h**
 2º Leilão : **22/08/2007 - às 9:00 h**, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES

: A arrematação poderá ser feita na forma esculpida nas condições da Portaria n.º 262, de 11/06/2002 c/c a Portaria n.º 2, de 31/10/2002, nas seguintes condições: será admitido o pagamento parcelado de maior lance em até 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma;
 - Correrá por conta do arrematante à custa da arrematação e o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% do valor da arrematação;
 - No 1.º leilão o bem será arrematado por quem ofereça maior lance ou igual ao valor da avaliação, e em 2.º leilão o bem será arrematado por quem oferecer quantia não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação;
 - O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei 6.830/80.
 Sinop/MT, 22.06. 2007.

MURILO MENDES
 Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

LEILOEIRO : **ANDRÉ CHAVES POMPEU**
PROCESSO Nº : **2006.36.03.000355-0 – Exec. Fiscal**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **BALDUÍNO PAN**

OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : " 43m³ de madeira serrada em vigamento tipo camará, nas seguintes bitolas comerciais: 5,5 X 5,0 – 5,5 X 11,50 – 5,5 X 15,50 de largura, de 2,50 m² de comprimento até 6,00 m".

LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Av. dos Jacarandás, nº 1827, Jd. Botânico, Sinop/MT.

DOS BENS : O bem foi avaliado no valor de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)** a unidade do metro cúbico da madeira, totalizando um valor de **R\$ 18.060,00 (dezoito mil e sessenta reais)**, em 07/05/2007.

DATA
HORÁRIO E LOCAL

: 1º Leilão : **08/08/2007 – às 9:00 h**
 2º Leilão : **22/08/2007 - às 9:00 h**, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES

: A arrematação poderá ser feita na forma esculpida nas condições da Portaria n.º 262, de 11/06/2002 c/c a Portaria n.º 2, de 31/10/2002, nas

seguintes condições: será admitido o pagamento parcelado de maior lance em até 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma;

- Correrá por conta do arrematante as custas da arrematação e o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% do valor da arrematação;
- No 1.º leilão o bem será arrematado por quem ofereça maior lance ou igual ao valor da avaliação, e em 2.º leilão o bem será arrematado por quem oferecer quantia não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação;
- O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei 6.830/80.

Sinop/MT, 06.07. 2007.

MURILO MENDES
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

LEILOEIRO : **ANDRÉ CHAVES POMPEU**
PROCESSO Nº : **2006.36.03.000401-3 – Exec. Fiscal**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **RENOGRAF IND. GRÁFICA LTDA**
OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : "01 (uma) máquina picotadeira automática, marca JMAC, em bom estado de conservação e uso, avaliada em **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**".
 "01 (um) microcomputador, composto por monitor, marca TCE e gabinete marca Creative, avaliado em **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**".
 "01 (um) monitor, marca IBM, avaliado em **R\$ 200,00 (duzentos reais)**".
 "01 (uma) impressora EPSON, modelo 650, avaliado em **R\$ 200,00 (duzentos reais)**".
 "01 (um) microcomputador, composto por monitor, marca TCE e gabinete marca Intel, composto por compact disc, gravadora de CD marca LG, teclado marca Bright, avaliado em **R\$ 700,00 (setecentos reais)**".

VALOR DOS

DOS BENS : Os bens foram avaliados no valor total de **R\$ 13.600,00** (treze mil e seiscentos reais), em 16/11/2006.

LOCALIZAÇÃO

: O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Av. das Embaúbas, nº 1249, Centro, Sinop/MT.

DATA HORÁRIO E LOCAL

: 1º Leilão : **08/08/2007 – às 9:00 h**
 2º Leilão : **22/08/2007 - às 9:00 h**, no prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES

: Arrematação poderá ser feita na forma esculpida nas condições da Portaria n.º 262, de 11/06/2002 c/c a Portaria n.º 2, de 31/10/2002, nas seguintes condições: será admitido o pagamento parcelado de maior lance em até 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma;

- Correrá por conta do arrematante à custa da arrematação e o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% do valor da arrematação;
- No 1.º leilão o bem será arrematado por quem ofereça maior lance ou igual ao valor da avaliação, e em 2.º leilão o bem será arrematado por quem oferecer quantia não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação;
- O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei 6.830/80.

Sinop/MT, 04.07. 2007.

MURILO MENDES
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

LEILOEIRO : **ANDRÉ CHAVES POMPEU**
PROCESSO Nº : **2006.36.03.000444-5 – Exec. Fiscal**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **IVO ROSANELLI**
OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : " 01(uma) calandra elétrica – MARCA IMAG – Modelo 1/5 – nº 123, composto por um motor 7,5 CV, uma caixa redutora e três rolos metálicos de aproximadamente 1,5 metros de comprimento".
LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Rua das Ipoméias, nº 239, Setor Industrial Norte, Sinop/MT.

VALOR

DOS BENS : O bem foi avaliado no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), em 25/04/2007.

DATA HORÁRIO E LOCAL

: 1º Leilão : **08/08/2007 – às 9:00 h**.
 2º Leilão : **22/08/2007 - às 9:00 h**, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES

: Arrematação poderá ser feita na forma esculpida nas condições da Portaria n.º 262, de 11/06/2002 c/c a Portaria n.º 2, de 31/10/2002, nas

seguintes condições: será admitido o pagamento parcelado de maior lance em até 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma;

- Correrá por conta do arrematante as custas da arrematação e o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% do valor da arrematação;
- No 1.º leilão o bem será arrematado por quem ofereça maior lance ou igual ao valor da avaliação, e em 2.º leilão o bem será arrematado por quem oferecer quantia não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação;
- O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei 6.830/80.

Sinop/MT, 06.07. 2007.

MURILO MENDES
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEILOEIRO : **ANDRÉ CHAVES POMPEU**
PROCESSO Nº : **2006.36.03.000500-1 – Exec. Fiscal**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E TRANSP. SINOP LTDA**
OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : "01(um) imóvel urbano – unificação das datas nº 06 e 07 (seis e sete) da quadra nº 137 (cento e trinta e sete), do Setor Industrial Sul, perfazendo uma área total de 2.494,00m² (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro metros quadrados), situado no Município de Sinop/MT, dentro dos seguintes limites e confrontações inseridas na matrícula nº 12700, do CRI de Sinop/MT, contendo: 01 (um) barracão de madeira, com telha de eternit, de aproximadamente 24m²; 01 (um) galpão de madeira com telha de eternit de aproximadamente 136m²; 01 (um) escritório de madeira com telha de eternit, de aproximadamente 162 m²; 01 (uma) construção em alvenaria, de aproximadamente 9m².

LOCALIZAÇÃO

: O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Rua das Samambaias, nº 2326, Setor Industrial, Sinop/MT.

VALOR

DOS BENS : O bem foi avaliado no valor de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)**, em 22/05/2007.

DATA HORÁRIO E LOCAL

: 1º Leilão : **08/08/2007 – às 9:00 h**
 2º Leilão : **22/08/2007 - às 9:00 h**, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES

: Arrematação poderá ser feita na forma esculpida nas condições da Portaria n.º 262, de 11/06/2002 c/c a Portaria n.º 2, de 31/10/2002, nas seguintes condições: será admitido o pagamento parcelado de maior lance em até 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma;

- Correrá por conta do arrematante as custas da arrematação e o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% do valor da arrematação;
- No 1.º leilão o bem será arrematado por quem ofereça maior lance ou igual ao valor da avaliação, e em 2.º leilão o bem será arrematado por quem oferecer quantia não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação;
- O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei 6.830/80.

Sinop/MT, 22.06. 2007.

MURILO MENDES
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

LEILOEIRO : **LUIZ BALBINO DA SILVA**
PROCESSO Nº : **2006.36.03.001134-8 – Exec. Fiscal**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **IVO ROSANELLI**
OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : " 01(um) veículo corsa wind, placa JZE -2432, cor verde, ano/mod 200/2001, renavam 752311476, chassi 9BGSC19Z01C196691, com ar condicionado, direção hidráulica, rádio toca fitas, vidro elétrico e alarme".
LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Rua das Ipoméias, nº 239, Setor Industrial Norte, Sinop/MT.

VALOR DOS

DOS BENS : O bem foi avaliado no valor de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), em 27/04/2007.

DATA HORÁRIO E LOCAL

: 1º Leilão : **08/08/2007 – às 9:00 h**.
 2º Leilão : **22/08/2007 - às 9:00 h**, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES

: Arrematação poderá ser feita na forma esculpida nas condições da Portaria n.º 262, de 11/06/2002 c/c a Portaria n.º 2, de 31/10/2002, nas seguintes condições: será admitido o pagamento parcelado de maior lance em até 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma;

- Correrá por conta do arrematante as custas da arrematação e o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% do valor da arrematação;
- No 1.º leilão o bem será arrematado por quem ofereça maior lance ou igual ao valor da avaliação, e em 2.º leilão o bem será arrematado

por quem oferecer quantia não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação;
- O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei 6.830/80.

Sinop/MT, 06.07. 2007.

MURILO MENDES
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

LEILOEIRO : **ANDRÉ CHAVES POMPEU**
PROCESSO Nº : **2006.36.03.001261-7 – Exec. Fiscal**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **MADEIREIRA GILVANE LTDA**
OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : "330m³ (trezentos e trinta metros cúbicos) de toras de madeira da espécie cambará"
LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Rua Maceió, nº 802, Centro, Sinop/MT.

VALOR
DOS BENS : O bem foi avaliado no valor de **R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)**, em 27/09/2006.

DATA
HORÁRIO E LOCAL : 1º Leilão : **08/08/2007 – às 9:00 h.**
2º Leilão : **22/08/2007 - às 9:00 h**, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES : Arrematação poderá ser feita na forma esculpida nas condições da Portaria n.º 262, de 11/06/2002 c/c a Portaria n.º 2, de 31/10/2002, nas seguintes condições: será admitido o pagamento parcelado de maior lance em até 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma;
- Correrá por conta do arrematante as custas da arrematação e o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% do valor da arrematação;
- No 1.º leilão o bem será arrematado por quem ofereça maior lance ou igual ao valor da avaliação, e em 2.º leilão o bem será arrematado por quem oferecer quantia não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação;
- O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei 6.830/80.

Sinop/MT, 22.06. 2007.

MURILO MENDES
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

LEILOEIRO : **LUIZ BALBINO DA SILVA**
PROCESSO Nº : **2006.36.03.001987-7 – Exec. Fiscal**
EXEQUENTE : **INMETRO**
EXECUTADO : **LUCIANE VIEIRA MACHADO**
OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : "5,2 (cinco vírgula dois) milheiros de tijolo: 6 (seis) furos, medidas 20 cm x 14cm x 9 cm (comprimento, altura, espessura)
LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Av. das Itaúbas, nº 4920, Jd. Palmeiras, Sinop/MT.

VALOR
DOS BENS : O bem foi avaliado no valor de milheiros de tijolo: 6 (seis) furos, medidas 20 cm x 14cm x 9 cm (comprimento, altura, espessura **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** cada milheiro, perfazendo um total de **R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**, em 24/04/2007.

DATA
HORÁRIO E LOCAL : 1º Leilão : **08/08/2007 – às 9:00 h.**
2º Leilão : **22/08/2007 - às 9:00 h**, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES : O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da lei 6.830/80.

Sinop/MT, 22.06. 2007.

MURILO MENDES
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

LEILOEIRO : **LUIZ BALBINO DA SILVA**
PROCESSO Nº : **2006.36.03.002028-9 – Exec. Fiscal**
EXEQUENTE : **INSS**
EXECUTADO : **NADIR K. RODRIGUES**
OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : "10m³ de madeira da peroba – aproveitamento. Medidas 5cm x 6cm, espessura e largura, respectivamente. Comprimentos diversos, entre 2,5m; 3,0m e 3,5m".
LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Rua das Nogueiras, nº 1094, Centro, Sinop/MT.

VALOR

DOS BENS : O bem foi avaliado no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, em 19/10/2006.

DATA
HORÁRIO E LOCAL : 1º Leilão : **08/08/2007 – às 9:00 h.**
2º Leilão : **22/08/2007 - às 9:00 h**, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES : A arrematação far-se-á na forma prevista na Lei nº. 8.212/91, com redação dada pela Lei 9.528/97, observadas as seguintes condições:
I - Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até **sessenta vezes, com parcela mínima de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**, devendo o arrematante depositar a primeira parcela no ato da arrematação, ocorrendo lances para pagamento parcelado e à vista, terá preferência o pagamento à vista;
II - Caso não haja arrematante na primeira praça, o lance mínimo a ser oferecido na segunda praça poderá corresponder a 60% (sessenta) por cento do valor da avaliação do bem;
III - Corre por conta do arrematante as custas da arrematação e o pagamento da comissão do leiloeiro que foi arbitrada em 4% (quatro) por cento do valor da arrematação;
IV - Constará da Carta de Arrematação que o exequente é credor do arrematante, constituindo-se em garantia do débito hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado;
V - As prestações a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação, através de débito automático autorizado em conta-corrente;
VI - As prestações serão reajustadas mensalmente pelo índice da taxa SELIC;
VII - Se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo Executado;
VIII - Caso existam IPVA's em atraso o arrematante deverá informar imediatamente a este juízo;
IX - O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei 6.830/80.

Sinop/MT, 22.06. 2007.

MURILO MENDES
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEILOEIRO : **LUIZ BALBINO DA SILVA**
PROCESSO Nº : **2006.36.03.002049-8 – Exec. Fiscal**
EXEQUENTE : **INSS**
EXECUTADO : **KAMIZÉ AGRÍCOLA LTDA**
OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : "01 (um) lote de terreno, localizado na BR 163, Km 835, cuja área é de aproximadamente 48.460m² (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta metros quadrados), que contém 01 (um) armazém industrial em alvenaria e estrutura metálica com aproximadamente 2.568m² (dois mil, quinhentos e sessenta e oito metros quadrados); 01 (um) armazém industrial com estrutura metálica com aproximadamente 310m² (trezentos e dez metros quadrados); 01 (uma) casa em alvenaria para escritório, com aproximadamente 100m² (cem metros quadrados); 03 (três) casas de alvenaria, cada uma delas com aproximadamente 45 m² (quarenta e cinco metros quadrados).".

LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se na BR 163, Km 835, s/n, Setor Industrial, Sinop/MT.

VALOR
DOS BENS : Os bens foram avaliados no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, em 25/09/2006.

DATA
HORÁRIO E LOCAL : 1º Leilão : **08/08/2007 - às 9:00 h**
2º Leilão : **22/08/2007 - às 9:00 h**, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES : A arrematação far-se-á na forma prevista na Lei nº. 8.212/91, com redação dada pela Lei 9.528/97, observadas as seguintes condições:
I - Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até **sessenta vezes, com parcela mínima de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**, devendo o arrematante depositar a primeira parcela no ato da arrematação, ocorrendo lances para pagamento parcelado e à vista, terá preferência o pagamento à vista;
II - Caso não haja arrematante na primeira praça, o lance mínimo a ser oferecido na segunda praça poderá corresponder a 60% (sessenta) por cento do valor da avaliação do bem;
III - Corre por conta do arrematante as custas da arrematação e o pagamento da comissão do leiloeiro que foi arbitrada em 5% (cinco) por cento do valor da arrematação;
IV - Constará da Carta de Arrematação que o exequente é credor do arrematante, constituindo-se em garantia do débito hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado;
V - As prestações a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação, através de débito automático autorizado em conta-corrente;
VI - As prestações serão reajustadas mensalmente pelo índice da taxa SELIC;
VII - Se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo Executado;
VIII - Caso existam IPVA's em atraso o arrematante deverá informar imediatamente a este juízo;
IX - Por este edital fica intimado o credor hipotecário;

X - O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei 6.830/80.

Sinop/MT, 06.07. 2007.

MURILO MENDES
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

LEILOEIRO : **LUIZ BALBINO DA SILVA**
PROCESSO Nº : **2006.36.03.002061-4 – Exec. Fiscal**
EXEQUENTE : **INSS**
EXECUTADO : **TRANSPORTADORA E MINERAÇÃO CELESTE LTDA**
OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : " 01 (uma) embarcação (Mascote I), armação de draga, casco de ferro, motor MWM, boca máxima: 4,00 m, comprimento máximo: 16,50 m, contorno: 6,00m, AB: 17,07 t, TPB: 17,8 t, AL: 10,242 t, capacidade do tanque 100 litros, inscrição na agência de Cuiabá-MT 962.017679-1".
LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Estrada Ruth, quadra 01, Lote 02, Sinop/MT.

VALOR DOS BENS : O bem foi avaliado no valor de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, em 10/10/2006.

DATA HORÁRIO E LOCAL : 1º Leilão : **08/08/2007 – às 9:00 h**
2º Leilão : **22/08/2007 - às 9:00 h**, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES : A arrematação far-se-á na forma prevista na Lei nº. 8.212/91, com redação dada pela Lei 9.528/97, observadas as seguintes condições:
I - Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até **sessenta vezes, com parcela mínima de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**, devendo o arrematante depositar a primeira parcela no ato da arrematação, ocorrendo lances para pagamento parcelado e à vista, terá preferência o pagamento à vista;
II - Caso não haja arrematante na primeira praça, o lance mínimo a ser oferecido na segunda praça poderá corresponder a 60% (sessenta) por cento do valor da avaliação do bem;
III - Corre por conta do arrematante as custas da arrematação e o pagamento da comissão do leiloeiro que foi arbitrada em 5% (cinco) por cento do valor da arrematação;
IV - Constará da Carta de Arrematação que o exequente é credor do arrematante, constituindo-se em garantia do débito hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado;
V - As prestações a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação, através de débito automático autorizado em conta-corrente;
VI - As prestações serão reajustadas mensalmente pelo índice da taxa SELIC;
VII - Se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo Executado;
VIII - Caso existam IPVA's em atraso o arrematante deverá informar imediatamente a este juízo;
IX - O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei 6.830/80.

Sinop/MT, 22.06. 2007.

MURILO MENDES
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

LEILOEIRO : **LUIZ BALBINO DA SILVA**
PROCESSO Nº : **2006.36.03.002084-0 – Exec. Fiscal**
EXEQUENTE : **INSS**
EXECUTADO : **R.S.BRÍGIDO MADEIRAS ME**
OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : " 01 (uma) motocicleta, marca/modelo Honda/CG 125, cor vermelha, ano/modelo 1983, placa JZB 3802, Chssi CG125BR1358300 ".
LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Rua dos Lírios nº 1253, Centro, Sinop/MT.

VALOR DOS BENS : O bem foi avaliado no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, em 14/11/2006.

DATA HORÁRIO E LOCAL : 1º Leilão : **08/08/2007 – às 9:00 h**
2º Leilão : **22/08/2007 - às 9:00 h**, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES : A arrematação far-se-á na forma prevista na Lei nº. 8.212/91, com redação dada pela Lei 9.528/97, observadas as seguintes condições:
I - Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até **sessenta vezes, com parcela mínima de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**, devendo o arrematante depositar a primeira parcela no ato da arrematação, ocorrendo lances para pagamento parcelado e à vista, terá preferência o pagamento à vista;

II - Caso não haja arrematante na primeira praça, o lance mínimo a ser oferecido na segunda praça poderá corresponder a 60% (sessenta) por cento do valor da avaliação do bem;

III - Corre por conta do arrematante as custas da arrematação e o pagamento da comissão do leiloeiro que foi arbitrada em 5% (cinco) por cento do valor da arrematação;

IV - Constará da Carta de Arrematação que o exequente é credor do arrematante, constituindo-se em garantia do débito hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado;

V - As prestações a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação, através de débito automático autorizado em conta-corrente;

VI - As prestações serão reajustadas mensalmente pelo índice da taxa SELIC;

VII - Se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo Executado;

VIII - Caso existam IPVA's em atraso o arrematante deverá informar imediatamente a este juízo;

IX - O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei 6.830/80.

Sinop/MT, 22.06. 2007.

MURILO MENDES
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E NTIMAÇÃO

LEILOEIRO : **LUIZ BALBINO DA SILVA**
PROCESSO Nº : **2006.36.03.002091-2 – Exec. Fiscal**
EXEQUENTE : **INSS**
EXECUTADO : **COURA COM. E MAD. LTDA E OUTROS**
OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA :

" DATAS nºs 01 (um), 02 (dois), 03(três) e 04 (quatro), da quadra nº 50 (cinquenta), situadas no Setor Industrial, Gleba Celeste – 3ª parte, no Município de Sinop/MT, com área total de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), com os limites e confrontações constantes da matrícula nº 1.441, do CRI de Sinop/MT, que contém uma casa em alvenaria (escritório), de aproximadamente 90 m² (noventa metros quadrados), piso de cimento queimado, coberto com telhas de eternit, em razoável estado de conservação e 3(três) casas de madeira, de aproximadamente 48 m² (quarenta e oito metros quadrados), necessitando de reparos e sem valor, o qual avalio o conjunto em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)".

LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Rua Dirson José Martini, s/n, Bairro Industrial, Sinop/MT.

VALOR DOS BENS : Os bens foram avaliados no valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, em 24/04/2007.

DATA HORÁRIO E LOCAL : 1º Leilão : **08/08/2007 - às 9:00 h**
2º Leilão : **22/08/2007 - às 9:00 h**, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES : A arrematação far-se-á na forma prevista na Lei nº. 8.212/91, com redação dada pela Lei 9.528/97, observadas as seguintes condições:

I - Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até **sessenta vezes, com parcela mínima de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**, devendo o arrematante depositar a primeira parcela no ato da arrematação, ocorrendo lances para pagamento parcelado e à vista, terá preferência o pagamento à vista;

II - Caso não haja arrematante na primeira praça, o lance mínimo a ser oferecido na segunda praça poderá corresponder a 60% (sessenta) por cento do valor da avaliação do bem;

III - Corre por conta do arrematante as custas da arrematação e o pagamento da comissão do leiloeiro que foi arbitrada em 5% (cinco) por cento do valor da arrematação;

IV - Constará da Carta de Arrematação que o exequente é credor do arrematante, constituindo-se em garantia do débito hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado;

V - As prestações a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação, através de débito automático autorizado em conta-corrente;

VI - As prestações serão reajustadas mensalmente pelo índice da taxa SELIC;

VII - Se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo Executado;

VIII - Caso existam IPVA's em atraso o arrematante deverá informar imediatamente a este juízo;

IX - Por este edital fica intimado o credor hipotecário;
X - O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei 6.830/80.

Sinop/MT, 06.07. 2007.

MURILO MENDES
Juiz Federal Substituto
EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

LEILOEIRO : **ANDRÉ CHAVES POMPEU**
PROCESSO Nº : **2006.36.03.002112-6 – Exec. Fiscal/INSS**
EXEQUENTE : **INSS**

EXECUTADO : **IND. MAD. HZ DA AMAZÔNIA LTDA**

OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : "chácara nº 600, com área de 12,10 has (doze hectares e dez ares), situada no Bairro das Chácaras Sinop, Gleba Celeste, Município de Sinop/MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Estrada Monalisa de 65°00' SE com 195,00 metros, LESTE – Linha Seca de 15°50' com 1075 metros com a Chácara nº 601; SUL – Córrego Nalva com 80,00 metros; SUDOESTE – linha seca de 19°50' SE, com 1,50 metros com a Chácara nº 599-A. INCRA Nº 901.156.139.408-8".

LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Estrada Monalisa, Chácara nº 600, Sinop/MT.

VALOR DOS BENS : O bem foi avaliado no valor de **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)** o hectare, totalizando o valor de **R\$ 193.600,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos reais)**, em 19/04/2007.

DATA HORÁRIO E LOCAL : 1º Leilão : **08/08/2007 – às 9:00 h.**
2º Leilão : **22/08/2007 - às 9:00 h**, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES : A arrematação far-se-á na forma prevista na Lei nº. 8.212/91, com redação dada pela Lei 9.528/97, observadas as seguintes condições:
I- Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até **sessenta vezes, com parcela mínima de R\$ 200,00 (Duzentos Reais)**, devendo o arrematante depositar a primeira parcela no ato da arrematação, ocorrendo lances para pagamento parcelado e à vista, terá preferência o pagamento à vista;
II- Caso não haja arrematante na primeira praça, o lance mínimo a ser oferecido na segunda praça poderá corresponder a 60% (sessenta) por cento do valor da avaliação do bem;
III- Corre por conta do arrematante as custas da arrematação e o pagamento da comissão do leiloeiro que foi arbitrada em 5% (cinco) por cento do valor da arrematação;
IV- Constará da Carta de Arrematação que o exequente é credor do arrematante, constituindo-se em garantia do débito hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado;
V- As prestações a que se obrigará o arrematante serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação, através de débito automático autorizado em conta-corrente;
VI- As prestações serão reajustadas mensalmente pelo índice da taxa SELIC;
VII- Se o valor da arrematação superar o valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo Executado;
VIII- Caso existam IPVA's em atraso o arrematante deverá informar imediatamente a este juízo;
IX- O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei 6.830/80.

Sinop/MT, 22.06. 2007.

MURILO MENDES
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

LEILOEIRO : **ANDRÉ CHAVES POMPEU**

PROCESSO Nº : **2006.36.03.002503-4 – Exec. Fiscal**

EXEQUENTE : **CREA-MT**

EXECUTADO OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : **GR MARQUES TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

: " 02(dois) balões de vidro, aproximadamente 1,5m, com três andares de divisórias e 05(cinco) repartições em cada andar, avaliado em **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** cada um, totalizando **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** ".
" 01 (um) aparelho de telefone sem fio, com fone de cabeça, modelo nº CT 10/98, PIN 4686/3-01, QTY-1, telefone apla, 110 V, marca plantronics, fabricado na China, avaliado em **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**".

VALOR DOS BENS : Os bens foram avaliados no valor total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, em 10/10/2006.

LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Rua das Nogueiras, nº 173, Setor Comercial, Sinop-MT.

DATA HORÁRIO E LOCAL : 1º Leilão : **08/08/2007 – às 9:00 h.**
2º Leilão : **22/08/2007 - às 9:00 h**, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES : OpresenteeditalseráafixadoonoátriodesteJuízoepublicadonaformada lei 6.830/80.

Sinop/MT, 22.06. 2007.

MURILO MENDES
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

LEILOEIRO : **LUIZ BALBINO DA SILVA**

PROCESSO Nº : **2006.36.03.002592-5 - Exec. Fiscal**

EXEQUENTE : **INMETRO**

EXECUTADO OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : **R J UTENSILIOS DOMÉSTICOS LTDA**

: " 61 (sessenta e uma) mochilas escolares infantis: material sintético, com compartimentos variados, medidas: 37 cm X 35 cm (largura e comprimento, respectivamente)".

LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Rua das Primaveras nº 3450, Centro, Sinop/MT.

VALOR DOS BENS : Cada unidade foi avaliada em **R\$ 37,00 (trinta e sete reais)**, no valor total de **R\$ 2.257,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e sete reais)**, em 05/09/2006.

DATA HORÁRIO E LOCAL : 1º Leilão : **08/08/2007 - às 9:00 h.**
2º Leilão : **22/08/2007 - às 9:00 h**, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES : OpresenteeditalseráafixadoonoátriodesteJuízoepublicadonaformada lei 6.830/80.

Sinop/MT, 06.07. 2007.

MURILO MENDES
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

LEILOEIRO : **LUIZ BALBINO DA SILVA**

PROCESSO Nº : **2006.36.03.002596-0 – Exec. Fiscal**

EXEQUENTE : **INMETRO**

EXECUTADO OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : **ALBERTO M. DE VARGAS & CIA LTDA**

: "01 (uma) máquina de fatiar pão – FIADEIRA, marca: MB BRAESI, modelo: FB-12, nº de série: 016, placa de metal, na qual encontra-se o nº de série, está danificada, sendo possível somente a leitura do nº de série".

LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Av. das Itaúbas, esquina com a Rua das Seringueiras, nº 2062, Jd. Botânico, Sinop/MT.

VALOR DOS BENS : O bem foi avaliado no valor de **R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**, em 01/09/2006.

DATA HORÁRIO E LOCAL : 1º Leilão : **08/08/2007 – às 9:00 h**
2º Leilão : **22/08/2007 - às 9:00 h**, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES : OpresenteeditalseráafixadoonoátriodesteJuízoepublicadonaformada lei 6.830/80.

Sinop/MT, 22.06. 2007.

MURILO MENDES
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

LEILOEIRO : **LUIZ BALBINO DA SILVA**

PROCESSO Nº : **2006.36.03.002604-0 – Exec. Fiscal**

EXEQUENTE : **CEF**

EXECUTADO : **MADEIREIRAS MULLER DA AMAZONIA LTDA**

OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : " 01(uma) serra fita, marca: IKL, volante de aproximadamente 1,10m (um vírgula dez metros), com carrinho bitolador de aproximadamente 4,00m (quatro metros), sem motor e sem correias, em bom estado de conservação".

VALOR DOS BENS : Os bens foram avaliados no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, em 08/11/2006.

LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Rua Estrada Jacinta s/n, km 01, Sinop/MT.

DATA HORÁRIO E LOCAL : 1º Leilão : **08/08/2007 – às 9:00 h.**
2º Leilão : **22/08/2007 - às 9:00 h**, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES : OpresenteeditalseráafixadoonoátriodesteJuízoepublicadonaformada lei 6.830/80.

Sinop/MT, 22.06. 2007.

MURILO MENDES
Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

LEILOEIRO : **LUIZ BALBINO DA SILVA**
PROCESSO Nº : **2006.36.03.002614-2 – Exec. Fiscal**
EXEQUENTE : **INMETRO**
EXECUTADO : **JOSÉ GUEDES DOS SANTOS**

OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : "01 (um) balcão refrigerado, com 04 (quatro) portas, medindo aproximadamente 3m x 1,10m x 0,67m (comprimento, altura, espessura, respectivamente), composto por um (um) motor, marca EMBRACO, ff 8,5 BKW

LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Rua Paulo Pan, nº 785, Boa Esperança, Sinop/MT.

VALOR DOS BENS : O bem foi avaliado no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, em 24/04/2007.

DATA HORÁRIO E LOCAL : 1º Leilão : **08/08/2007 – às 9:00 h.**
 2º Leilão : **22/08/2007 - às 9:00 h**, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES : O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na formada lei 6.830/80.

Sinop/MT, 22.06. 2007.

MURILO MENDES
 Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

LEILOEIRO : **LUIZ BALBINO DA SILVA**
PROCESSO Nº : **2006.36.03.002664-6 – Exec. Fiscal**
EXEQUENTE : **AG. NAC. DO PETRÓLEIO /ANP**
EXECUTADO : **FRANTZ E PICH LTDA**

OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : " DATA nº 11 (onze), da quadra nº 22 C, com área de 604,50 m², situado no Setor Comercial, matrícula 23.979, no loteamento denominado Cidade Santa Carmem, localizado na Gleba Celeste 2ª parte, no Município de Santa Carmem/MT".

LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Gleba Celeste 2ª parte, no Município de Santa Carmem/MT.

VALOR DOS BENS : O bem foi avaliado no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, em 20/10/2006.

DATA HORÁRIO E LOCAL : 1º Leilão : **08/08/2007 - às 9:00 h.**
 2º Leilão : **22/08/2007 - às 9:00 h**, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES : O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na formada lei 6.830/80.

Sinop/MT, 06.07. 2007.

MURILO MENDES
 Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

LEILOEIRO : **LUIZ BALBINO DA SILVA**
PROCESSO Nº : **2006.36.03.002672-1 – Exec. Fiscal**
EXEQUENTE : **CEF**
EXECUTADO : **KAMIZÉ AGRÍCOLA LTDA**

OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : "01 (um) engenho de arroz, marca zaccarias, modelo tipo E, capacidade para 1.200 kg por hora, cuja marinheira possui 35 (trinta e cinco) canais".

LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Rod. BR 163, Km 835, s/nº, Zona Rural, Sinop/MT.

VALOR DOS BENS : O bem foi avaliado no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, em 22/01/2007.

DATA HORÁRIO E LOCAL : 1º Leilão : **08/08/2007 – às 9:00 h.**
 2º Leilão : **22/08/2007 - às 9:00 h**, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES : O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na formada lei 6.830/80.

Sinop/MT, 22.06. 2007.

MURILO MENDES
 Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

LEILOEIRO : **LUIZ BALBINO DA SILVA**

PROCESSO Nº : **2006.36.03.002676-6 – Exec. Fiscal**
EXEQUENTE : **CEF**
EXECUTADO : **XAXIM IND. DE LAMINADOS LTDA**

OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : "01 (um) torno desfolhador para lâminas (madeira), medindo aproximadamente 2,70m de comprimento por 1,10m de altura, equipado com: 01 (um) motor elétrico de 40 cv; 02 (dois) motores elétricos de 2cv; 01 (um) motor elétrico de 1,5 cv; uma faca de corte de aproximadamente 2,70m; 01 (uma) talha com motor elétrico de 2 cv.
 : O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Av. Itoororó s/nº Bairro das Chácaras, s/nº, Santa Carmem/MT.

LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Av. Itoororó s/nº Bairro das Chácaras, s/nº, Santa Carmem/MT.

VALOR DOS BENS : O bem foi avaliado no valor de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)** o conjunto, em 18/05/2007.

DATA HORÁRIO E LOCAL : 1º Leilão : **08/08/2007 – às 9:00 h**
 2º Leilão : **22/08/2007 - às 9:00 h**, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES : O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na formada lei 6.830/80.

Sinop/MT, 22.06. 2007.

MURILO MENDES
 Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

LEILOEIRO : **ANDRÉ CHAVES POMPEU**
PROCESSO Nº : **2006.36.03.002691-3 – Exec. Fiscal**
EXEQUENTE : **CEF**
EXECUTADO : **IGRACEL IND. GRÁFICA CELESTE LTDA**

OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : "01 (uma) área de terras com 605 ha (seiscentos e cinco hectares), destacada de uma área maior com 1120 ha, denominada Fazenda Aliança, situada no Município de Sinop-MT, matriculado sob o nº 440 do CRI de Sinop/MT".

LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se à estrada de acesso a Juara/MT, aproximadamente 40 Km de Sinop e a 14 Km da BR 163, próximo ao Centro de Recuperação

VALOR DOS BENS : O bem foi avaliado no valor de **R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)**, em 13/12/2006.

DATA HORÁRIO E LOCAL : 1º Leilão : **08/08/2007 – às 9:00 h.**
 2º Leilão : **22/08/2007 - às 9:00 h**, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES : O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na formada lei 6.830/80.

Sinop/MT, 22.06. 2007.

MURILO MENDES
 Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

LEILOEIRO : **LUIZ BALBINO DA SILVA**
PROCESSO Nº : **2006.36.03.002701-0 – Exec. Fiscal**
EXEQUENTE : **CEF**
EXECUTADO : **MAZUPLAC IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA**

OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : "01 (uma) guilhotina de cortar lâminas de madeira.
LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se aproximadamente km 02, chácara nº 489, Sinop/MT.

VALOR DOS BENS : O bem foi avaliado no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, em 16/10/2006.

DATA HORÁRIO E LOCAL : 1º Leilão : **08/08/2007 – às 9:00 h.**
 2º Leilão : **22/08/2007 - às 9:00 h**, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES : O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na formada lei 6.830/80.

Sinop/MT, 22.06. 2007.

MURILO MENDES
 Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

LEILOEIRO : **LUIZ BALBINO DA SILVA**
PROCESSO Nº : **2006.36.03.002702-4 – Exec. Fiscal**

EXEQUENTE : CEF
EXECUTADO : INCOMIZA ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA

OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : " 296 (duzentos e noventa e seis) portas lisas para pintura de madeira compensada, na altura de 2,10m (dois metros e dez centímetros) e largura no padrão de 0,70m (setenta centímetros)".

LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Estrada Monalisa, s/nº, Km 5, São Cristóvão, Sinop/MT.

VALOR DOS BENS : O bem foi avaliado no valor de **R\$ 22,00 (vinte e dois reais)** a unidade, totalizando um valor de **R\$ 6.512,00 (seis mil, quinhentos e doze reais)**, em 05/02/2007.

DATA HORÁRIO E LOCAL : 1º Leilão : **08/08/2007 - às 9:00 h**
 2º Leilão : **22/08/2007 - às 9:00 h**, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES : O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da lei 6.830/80.

Sinop/MT, 22.06. 2007.

MURILO MENDES
 Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEILOEIRO : **ANDRÉ CHAVES POMPEU**
PROCESSO Nº : **2006.36.03.002916-5 - Carta Prec./Fiscal**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **WILSON ANTÔNIO MARTINELLI**

OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : " 814,10 (oitocentos e quatorze hectares e dez ares), localizado ao lado direito da Rodovia para Cláudia/MT, Km 60, sem benfeitorias."

LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se ao lado direito da Rodovia para Cláudia/MT, Km 60

VALOR DOS BENS : O bem foi avaliado no valor **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)** o hectare, perfazendo um total de **1.221.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e um mil reais)**, em 30/06/2006.

DATA HORÁRIO E LOCAL : 1º Leilão : **08/08/2007 - às 9:00 h.**
 2º Leilão : **22/08/2007 - às 9:00 h**, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES : A arrematação poderá ser feita na forma esculpida nas condições da Portaria n.º 262, de 11/06/2002 c/c a Portaria n.º 2, de 31/10/2002, nas seguintes condições: será admitido o pagamento parcelado de maior lance em até 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma;

- Correrá por conta do arrematante as custas da arrematação e o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% do valor da arrematação;
- No 1.º leilão o bem será arrematado por quem ofereça maior lance ou igual ao valor da avaliação, e em 2.º leilão o bem será arrematado por quem oferecer quantia não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação;
- Por este edital fica intimado(a) o credor hipotecário;
- O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei 6.830/80.

Sinop/MT, 06.07. 2007.

MURILO MENDES
 Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

LEILOEIRO : **ANDRÉ CHAVES POMPEU**
PROCESSO Nº : **2006.36.03.003226-6 - Carta Prec. Fiscal**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **OSWALDO JOSÉ PEIXOTO DE OLIVEIRA**

OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : "01(um) grupo gerador marca MAQUIGERAL, nº de série 3055415, voltagem 220/380 v, capacidade 145KWA, acoplado a um motor marca Scania, modelo 111, nº de série 3006180".

LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Rua J-2, nº 19, Centro, Sinop/MT.

VALOR DOS BENS : O bem foi avaliado no valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, em 22/09/2006.

DATA HORÁRIO E LOCAL : 1º Leilão : **08/08/2007 - às 9:00 h.**
 2º Leilão : **22/08/2007 - às 9:00 h**, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES : A arrematação poderá ser feita na forma esculpida nas condições da Portaria n.º 262, de 11/06/2002 c/c a Portaria n.º 2, de 31/10/2002, nas

seguintes condições: será admitido o pagamento parcelado de maior lance em até 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma;

- Correrá por conta do arrematante as custas da arrematação e o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% do valor da arrematação;
- No 1.º leilão o bem será arrematado por quem ofereça maior lance ou igual ao valor da avaliação, e em 2.º leilão o bem será arrematado por quem oferecer quantia não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação;
- O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei 6.830/80.

Sinop/MT, 22.06. 2007.

MURILO MENDES
 Juiz Federal Substituto

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO

LEILOEIRO : **ANDRÉ CHAVES POMPEU**
PROCESSO Nº : **2006.36.03.004048-6 - Exec. Fiscal**
EXEQUENTE : **FAZENDA NACIONAL**
EXECUTADO : **CHIRALDI DESMATAMENTO E TERRAPLANAGEM LTDA**

OBJETO DO LEILÃO/PRAÇA : "01(um) garfo enlerador, para Eстера Kamatsu D 65, avaliado em **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**."
 " 01 (um) correntão, de 80 m (oitenta metros), com destorcedor, elo de 2 (duas) polegadas, avaliado em **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**".

VALOR DOS BENS : Os bens foram avaliados no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, em 30/04/2007.

LOCALIZAÇÃO : O(s) bem(ns) localiza(m)-se na Rua dos Sapotis, nº 502, Centro, Sinop-MT.

DATA HORÁRIO E LOCAL : 1º Leilão : **08/08/2007 - às 9:00 h.**
 2º Leilão : **22/08/2007 - às 9:00 h**, no Prédio desta Subseção Judiciária de Sinop, sito à Av. das Embaúbas, nº. 1076, Setor Comercial.

OBSERVAÇÕES : A arrematação poderá ser feita na forma esculpida nas condições da Portaria n.º 262, de 11/06/2002 c/c a Portaria n.º 2, de 31/10/2002, nas seguintes condições: será admitido o pagamento parcelado de maior lance em até 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada uma;

- Correrá por conta do arrematante as custas da arrematação e o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% do valor da arrematação;
- No 1.º leilão o bem será arrematado por quem ofereça maior lance ou igual ao valor da avaliação, e em 2.º leilão o bem será arrematado por quem oferecer quantia não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação;
- O presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei 6.830/80.

Sinop/MT, 06.07. 2007.

MURILO MENDES
 Juiz Federal Substituto

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 COORDENADORIA DE PESSOAL

EXPEDIENTE N. 130/2007-CP

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º195/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o Ofício nº 65/2007-60ºZE (SADP 13301/2007).RESOLVE: designar o servidor ALEXANDRE CORREA DE SÁ, Técnico Judiciário do Quadro Permanente do TRE-MT lotado na 42ª Zona Eleitoral, para exercer, em caráter de substituição, a função comissionada de Chefe de Cartório - FC-1 vinculada à 60ª Zona Eleitoral - Campo Novo dos Parecís/MT, no dia 13/07/07, em virtude da fruição de férias do titular Paulo Farias Nazareth Netto, nos termos do art. 38, § 1º da Lei nº 8.112/90.

Publique-se.

(Original assinado por: Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE, em 02/07/2007)

PORTARIA N.º197/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o Ofício nº 59/2007-13ºZE (SADP 013264/2007).RESOLVE: designar o servidor HIDEAKI FUJISAWA JUNIOR, Técnico Judiciário do Quadro Permanente do TRE-MT lotado na 29ª Zona Eleitoral, para exercer, em caráter de substituição, a função comissionada de Chefe de Cartório - FC-1 vinculada à 13ª Zona Eleitoral - Barra do Bugres/MT, nos dias 12/07/07 e 13/07/07, em virtude da fruição de férias do titular Frank César Busatto, nos termos do art. 38, § 1º da Lei nº 8.112/90.

Publique-se.

(Original assinado por: Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE, em 02/07/2007)

PORTARIA N.º 198/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE: dispensar da função comissionada de Assistente II- FC-2 vinculada ao Gabinete da Presidência, a servidora ÂNGELA ZENIR DO CARMO, requisitada do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e designá-la para a função comissionada de Assistente IV – FC-4, vinculada à Coordenadoria de Registros e Informações Processuais/SJ, com efeitos a partir de 26 de junho de 2007.

Publique-se.

(Original assinado por: Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE, em 02/07/2007)

TRE-MT, em 05/07/2007.

Zeneide Andrade de Alencar Souza
Chefe da Seção de Cadastro

Jocirlei Marisa de
Coordenadora de

Pessoal

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PESSOAL

EXPEDIENTE N. 131/2007-CP

ATOS DO PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 054/2007

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta no Processo n.º 1371/2007 – Classe XIV – SADP n.º 7109/2007, RESOLVEU em sessão do dia 05/07/2007, por unanimidade, com fulcro no Código Eleitoral, Lei n.º 6.999/82 e Resolução/TSE n.º 20.753/00, DEFERIR a requisição da Sr.ª NELCI HECKLER, para prestar serviços junto ao Cartório da 22ª Zona Eleitoral de Sinop/MT, pelo prazo de um ano, com efeitos a partir da comunicação desta decisão ao Juízo Eleitoral competente.

(Original assinado por: Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE, em 05/07/2007)

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 055/2007

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo n.º 434/2007 – SADP n.º 9817/2007, RESOLVEU em sessão do dia 05/07/2007, por maioria, INDEFERIR o pedido inicial de remoção com espeque no artigo 36, parágrafo único, inciso III, "a" da Lei n.º 8.112/90, firmado pela servidora LORENA CORRÊA DA COSTA, e DEFERIR a licença para acompanhamento de cônjuge deslocado para exercício de cargo em comissão em Brasília/DF, com fulcro no artigo 84, caput c/c § 2º da Lei n.º 8.112/90, haja vista o manifesto interesse da servidora em deslocar-se, subsidiariamente, sob tal fundamento, bem como DETERMINAR a imediata consulta ao TSE com vistas à lotação provisória da servidora naquela Corte.

(Original assinado por: Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE, em 05/07/2007)

TRE-MT, em 09/07/2007.

Zeneide Andrade de Alencar Souza
Chefe da Seção de Cadastro

Jocirlei Marisa de
Coordenadora de

Pessoal

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PESSOAL

EXPEDIENTE N. 132/2007-CP

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 199/2007

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 20, inciso IX do Regimento Interno do TRE/MT e tendo em vista o disposto no pedido administrativo (SADP n.º 19727/06), RESOLVE: deferir à servidora ROSENI MARIA DE CASTRO THOMMEN, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, abono de permanência, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, a contar de 03 de setembro de 2006, ressaltando que foram utilizados os períodos não usufruídos de licença-prêmio para cômputo em dobro no cálculo de tempo de contribuição, conforme opção expressa, nos termos do art. 2º, § 5º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Publique-se.

(Original assinado por: Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE, em 02/07/2007)

PORTARIA N.º 201/2007

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ SILVÉRIO GOMES, PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 20 do Regimento Interno deste Tribunal RESOLVE: retificar, em parte, a Portaria n.º 187, de 21/06/2007, para que os efeitos da designação da servidora ERICA FERNANDA ALVARES ABILIO GUALDA, Analista Judiciário, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 46ª Zona Eleitoral – FC-1, em Rondonópolis/MT, sejam considerados a partir de 02 de julho de 2007.

Publique-se.

(Original assinado por: Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE, em 05/07/2007)

TRE-MT, em 10/07/2007.

Zeneide Andrade de Alencar Souza
Chefe da Seção de Cadastro

Jocirlei Marisa de

Coordenadora de

Pessoal

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL N.º 144/2007

Para conhecimento das pessoas interessadas, e demais efeitos legais, publica-se os seguintes acórdãos:

ACÓRDÃO N.º 16.561

PROCESSO N.º 5001/2006 – CLASSE VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO CHARLES CAETANO ROSA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: CHARLES CAETANO ROSA

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. IRREGULARIDADE. REJEIÇÃO.

- 1.Despesas com combustíveis sem a correspondente receita estimada referente à cessão de veículos ou despesa com locação destes.
- 2.Existência de despesas superiores às receitas, não demonstrada a quitação delas até a apresentação da prestação de contas.
- 3.Prestação de contas rejeitada.

Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 28/06/2007, à unanimidade, rejeitar as contas do candidato Charles Caetano Rosa relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 03 de julho de 2007.Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. JOSÉ PIRES DA CUNHA. Relator. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 16.562

PROCESSO N.º 5008/2006 – CLASSE VII
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO EUDES FERREIRA DA COSTA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: EUDES FERREIRA DA COSTA

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. IRREGULARIDADE. REJEIÇÃO DAS CONTAS.

- 1.Ausência de registros de doações estimadas em dinheiro como despesas com pessoal, cessão de imóvel, energia elétrica, água, telefone e aquelas referentes aos carros utilizados na campanha.
- 2.Divergência no que se refere ao gasto com combustíveis/lubrificantes constantes dos documentos acostados aos autos.

Prestação de contas rejeitada.
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 28/06/2007, à unanimidade, rejeitar as contas do candidato Eudes Ferreira da Costa relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 03 de julho de 2007.Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. JOSÉ PIRES DA CUNHA. Relator. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral.

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS

Secretário da SJ/TRE/MT

ACÓRDÃO N.º 16.562

PROCESSO N.º 5008/2006 – CLASSE VII

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CANDIDATO EUDES FERREIRA DA COSTA RELATIVA ÀS ELEIÇÕES DE 2006

REQUERENTE: EUDES FERREIRA DA COSTA

RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ PIRES DA CUNHA

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. IRREGULARIDADE. REJEIÇÃO DAS CONTAS.

- 1.Ausência de registros de doações estimadas em dinheiro como despesas com pessoal, cessão de imóvel, energia elétrica, água, telefone e aquelas referentes aos carros utilizados na campanha.
- 2.Divergência no que se refere ao gasto com combustíveis/lubrificantes constantes dos documentos acostados aos autos.

Prestação de contas rejeitada.
Acordam os Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em sessão do dia 28/06/2007, à unanimidade, rejeitar as contas do candidato Eudes Ferreira da Costa relativa às Eleições de 2006, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator e das Notas Taquigráficas, em apenso, que ficam fazendo parte integrante da decisão.

SALA DAS SESSÕES do Tribunal Regional Eleitoral. Cuiabá, 03 de julho de 2007.Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES. Presidente do TRE/MT. Dr. JOSÉ PIRES DA CUNHA. Relator. Dra. LÉA BATISTA DE OLIVEIRA. Procuradora Regional Eleitoral.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PESSOAL

EXPEDIENTE N. 129/2007-CP

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 193/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o Memo nº 38/2007/CCIA (SADP 12998/2007), RESOLVE: dispensar da função comissionada de Assistente II - FC-2, vinculada a Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria/CCIA, o servidor ALMIR SIQUEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Tribunal, com efeitos a partir de 1º de julho de 2007.

Publique-se.

(Original assinado por: Des. JOSÉ SILVÉRIO GOMES, Presidente do TRE, em 27/06/2007)

TRE-MT, em 05/07/2007.

Zeneide Andrade de Alencar
Souza
Chefe da Seção de Cadastro
Pessoal

Jocirlei Marisa de
Coordenadora de

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE SINOP – MT JUÍZO DA QUARTA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE – PRAZO: 30 DIAS - AUTOS N.º 2007/184 . ESPÉCIE: Reintegração de posse

PARTE AUTORA: IMOBILIÁRIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA

PARTE REQUERIDA: EDUARDO JOSÉ FRAGA SILVA E MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DILVA CITANDO(A,S): Requerido(a): Eduardo José Fraga Silva, Cpf: 064.092.614-00, Rg: 01.317.676-58 SSP BA Filiação: Aileon Pinto da Silva e Lindaura Fraga Silva, data de nascimento: 25/10/1953, brasileiro(a), natural de Ilhéus - BA, casado(a), do comércio – agrimensor – topógrafo, Endereço: Rua das Resedas, 155 Ou Av. das Itaúbas, 4291, Bairro: Jd das Oliveiras Ou Centro (Atualm. Lugar Inc. e N, Cidade: Sinop-MT; Requerido(a): Maria das Graças Araújo Silva, brasileiro(a), casado(a), Endereço: Av. das Itaúbas, 4291 (Atualm. Lugar Incerto e Não Sabido), Bairro: Centro, Cidade: Sinop-MT

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo de alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que reintegrou a parte autora na posse do bem a seguir descrito: Lote nº 2A da quadra nº 03, com a área de 2.000,00 M2, situado no Loteamento denominado "Residencial Boa Vista, no Município de Sinop, Estado do Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: NORDESTE: Com 20,00 metros, confrontando com a Rua 01; SUDESTE: Com a 100,00 metros, confrontando com o lote nº 03; SUDOESTE: Com 20,00 metros, confrontando com a chácara 574-C; NOROESTE: Com 100,00 metros, confrontando com o lote nº 02 e Loteamento registrado sob o nº R-02-25.933, do liv. nº 02, em 27/11/06 no CRL.

ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC).

RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: IMOBILIÁRIA IRMÃOS NOGUEIRA LTDA, situada na Av. das Figueiras, 707, Sinop/MT., inscrita no CGC/MF nº.00.360.408/0001-74, por seu advogado, vem à presença de V. Exa. Propor Ação de Reintegração de Posse Cumulada com Perdas e Danos com Pedido de Liminar em face de EDUARDO JOSÉ FRAGA SILVA, brasileiro, casado, Agrimensor, portador da Carteira de Identidade/RG. Nº 01.317.676/58 (SSP/BA), inscrito no CIB/C/CPF. Sob Nº 064.092.615-00, e sua Esposa MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO SILVA, pelos fatos e circunstâncias jurídicas que passa a espor: A Autora proprietária do Imóvel urbano denominado de Lote 02-A, Estrada 01, Residencial Boa Vista, com 2.000,00 m2., nesta Cidade de Sinop-MT., tendo em vista que afirmou com os Requeridos, em data de 16.02.00, contrato de compromisso de compra e venda, para pagamento 53 parcelas. Foi conferida posse de imóvel aos Compradores na confiança de que cumpririam o compromisso, devendo possuí-los em nome da Vendedora. Após o negócio efetuado, os Requeridos pagaram apenas 10 das prestações, não mais cumprindo com suas obrigações. a) Da posse: mesmo que a Autora conferiu posse aos Requeridos, ficou com a posse indireta do imóvel, (artigo 486 do Código Civil). b) Esbulho Possessório. Os Requeridos cometeram esbulho possessório pelo abuso de confiança em relação à Autora, pois, permaneceram no imóvel de forma precária, uma vez tendo o contrato extinto automaticamente, pois, assim, prevê a norma jurídica, bem como consta do pacto celebrado entre as partes tal condição. O artigo 489 do Código Civil reza que a posse estiver maculada por algum desses vícios, como a precariedade, a mesma é injusta, ocorrendo esbulho possessório.c) DA PERDA DA POSSE: Uma vez demonstrado e provado o Esbulho possessório praticado pelos Requeridos, fica sobejamente provada a perda da posse direta da Autora. d) DA DATA DO ESBULHO: O esbulho houve por posse injusta pela precariedade, o esbulho inicia-se a partir da data do término do prazo para purgar a mora; o que tal prazo expirou-se dia 16.03.2007. Dessa forma, presentes os requisitos do artigo 927 do C.P.C. que autoriza a Reintegratória, pacífico o deferimento da pretensão da autora, pois o artigo 926 do CPC, assim determina. IV – DA LIMINAR: A liminar de reintegração de posse aqui é pacífica, pois prevê o artigo 928, 1º do C.P.C. Encontram-se presentes os requisitos do artigo 927 do C.P.C., restando provados e pelos Documentos acostados. Depende do artigo, 942 do CPC, que é o único requisito para que a Reintegratória siga o Rito Especial como liminar é que seja intentada dentro de ano e dia da turbacão ou esbulho. Nesse caso conforme sub-item "D", do nº 1º, o esbulho houve face a Precariedade. Assim a posse dos requeridos tornou-se precária a partir do término do prazo para purgar a mora, o esbulho praticado é de 16/03/2007. V- DAS PERDAS E DANOS: Os requeridos deixaram de cumprir com suas obrigações desde a data de 16.03.2007, não se importou em fazer acordo. Assim permanecendo no imóvel desde o inadimplemento até o presente momento, num total de 72 meses, logo, se alugado o terreno pelo preço que corre na praça, R\$ 95,00(noventa e cinco reais), renderia até a presente data R\$ 6.840,00 para outra, como se vê das declarações dos corretores de imóveis desta cidade. Se tivesse alugado o terreno renderia o montante supra referido. VI DO PEDIDO: Requer a Medida Liminar de Reintegração de Posse expedindo o Mandado: Após sejam os requeridos citados para, contestar a Ação, no prazo pena de confissão e revelia, ao final, seja julgada procedente, condenando os Requeridos nas cominações legais, conforme recebido e honorário. Condenando, também nas perdas e danos no valor supra, pelo período que morou no terreno sem nada pagar, mais de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) a título de perdas e danos. Da se a causa o valor de R\$ 3.000,00. Sinop-MT. Daniel M. Nogueira-OAB 5.465. DESPACHO/DECISÃO: Vistos em correção. Imobiliários irmãos Nogueira Ltda., qualificada nos autos ingressou neste juízo com a presente ação possessória contra a parte ré, igualmente qualificada no caderno processual, colimando a reintegração na posse do imóvel urbano devidamente especificado na petição inicial, objeto de compromisso de compra e venda. O Fundamento da ação consiste no fato da parte ré estar inadimplente com suas prestações mensais. A Autora também requereu perdas e

danos, uma vez que a parte requerida esta residindo no imóvel litigioso sem pagar as prestações. Se o compromissário comprador, no contrato de compromisso de compra e venda, deixar de cumprir com sua obrigação, atrasando o pagamento das prestações poderá o vendedor pleitear a reintegração de posse, devendo haver os seguintes requisitos: a) ausência de cláusula de arrendamento (art. 1.417, CC), salvo nos casos de imóveis loteados(art. 25 da lei nº 6.766/79); b) registro no cartório de registro de imóvel (art. 1.417, CC); c) inexecução voluntária do pacto; d) notificação previa ou premonitória (art. 1º do Decreto-lei 745/69 e Súmula nº 76 do STJ), com a constituição do devedor em mora, através de notificação judicial ou extrajudicial pelo CRI, ainda que no contrato conste cláusulas resolutive expressa. Diante do caráter bilateral do compromisso de compra e venda, preenchidos os requisitos acima, a inexecução voluntária de qualquer das obrigações por uma das partes enseja a rescisão contratual. Se o compromissário comprador não paga as prestações, coerente o pedido de liminar de reintegração de posse, posto que preenchidos os requisitos do Art. 927 do CPC. Observem os precedentes: "TAPR-085314) PROCESSUAL CIVIL – AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE- COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL – INADIMPLENTO CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA – NOTIFICAÇÃO PREMONITÓRIA REGUAMENTE EFETIVADA – ESBULHO CARACTERIZADO – LIMINAR CONCEDIDA- RECURSO PROVIDO. Havendo inadimplência pelo não pagamento das parcelas pactuadas, torna-se obrigatória a restituição do imóvel, pois injusta passa a ser a posse direta, por falta de justo título, donde, patenteado, de forma incontroversa, o alegado esbulho."(agravo de instrumento nº 0243346-9 (4147), 9ª Câmara Cível do TAPR, Curitiba, Rel. Luiz Lopes. J. 16.12.2003, unânime, DJ 13.12.2004) "Ex positis", defiro a liminar e determino a expedição de mandado de reintegração de posse em favor da Autora, com relação ao imóvel descrito na petição inicial. Cite-se a parte requerida para contestar na forma da Lei. Sinop-MT, 08.05.2007. (a) Marcos Faleiros da Silva, Juiz de Direito. Eu, Vilma Alaide da Silva, oficial escrevente, digitei. Sinop, 22 de junho de 2007

Clarice da Fonseca Oliveira - Escrivã(o) Judicial - Assinado pela escrivã conforme portaria 01/94

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE COMODORO – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº 2007/123. ESPÉCIE: Monitória PARTE AUTORA: COMÉRCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA PARTE RÉ: M.A. Da S. POLINI – ME (MINI MERCADO POLINI) FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 5.170,55. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: COMÉRCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.909.329/0001-32, El nº 13.175.970-1, com sede em Várzea Grande – MT, vem com o devido acato à presença de Vossa Excelência, com fulcro nos artigos 1.102 a e sgts., e demais dispositivos legais pertinentes a caso propor a presente AÇÃO MONITÓRIA em face de: M. A. DA S. POLINI – ME (MINI MERCADO POLINI), pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 05.303.753/0001-90, sediada à Rua de Janeiro, s/nº, Qda 194, Lote 05, São Francisco, Comodoro-MT, pelas razões de fato e direito a seguir delineadas: DOS FATOS: A autora recebeu da ré a quantia de R\$ 2.724,68 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), referente ao pagamento de compra e venda de mercadorias, representada pelos Cheques nº 850063 (R\$ 253,29); 850078 (R\$ 1.480,55); 850084 (R\$ 495,42) e 850085 (R\$ 495,42), todos sacados contra o Banco do Brasil S/A e emitidos pela própria ré. Após a apresentação para a devida compensação, os cheques foram devolvidos pela instituição bancária por insuficiência de fundos. A Autora utilizou-se de todos os meios amigáveis e suáórios para o recebimento da dívida, mas não obteve êxito. Valor atualizado da dívida até 31/03/07 perfaz R\$ 5.170,55 (Cinco mil, cento e setenta reais e cinquenta e cinco centavos). A correção monetária com base no INPC e os juros simples à taxa de 1% ao mês, foram calculados sobre o valor de cada cheque, a partir da data acordada para sua apresentação. DO DIREITO: A Autora, por não ter promovida a ação de execução dos cheques "sub judice", no prazo fixado no art. Lei 7.357/85, não dispõe mais de título com eficácia executiva. Contudo, pode-se valer deste mesmo documento para cobrar judicialmente a seu crédito, através do procedimento monitorio, previsto no art. 1.102 a e sgts., do CPC. ISTO POSTO, requer a Vossa Excelência, que se digne determinar a citação da ré, para no prazo de 15 dias, efetuar o pagamento da quantia de R\$ 5.170,55 (cinco mil, cento e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), acrescida, das custas processuais, dos honorários advocatícios a serem arbitrados, da correção monetária pelo INPC e dos juros legais até a data do efetivo pagamento (CPC, art. 1102 b), ou, em igual prazo, oferecer embargos, sob pena de o mandado inicial converter-se em mandado executivo, prosseguindo ação na forma de execução por título judicial. Requer ainda, os benefícios do § 2º do art. 172, do CPC. Requer por fim, provar o alegado por todos os meios de prova admitidas em direito, como documentos, perícias, depoimentos pessoais e oitiva de testemunhas. Termos em que pede deferimento. Cuiabá – MT, 18/04/2007. CLÁUDIA AQUINO DE OLIVEIRA e ROSENI APARECIDA FARINÁCIO – ADVOGADAS. DESPACHO/DECISÃO: Vistos em Correição. Analisando os autos, verifico que a pretensão visa ao cumprimento de obrigação adequada ao procedimento e vem em petição instruída por prova escrita, sem eficácia de título executivo, de modo que a ação monitoria é pertinente (CPC art. 1102 a). Defiro, pois, de plano, a expedição do mandado, com prazo de 15 dias, nos termos pedidos na inicial (CPC, art. 1102b), anotando-se, nesse mandado, que, caso o réu cumpra, ficará isento da custas e honorários advocatícios (CPC, art. 1102e, § 1º) fixados, entretanto, estes, para o caso de não cumprimento no valor de 10% sobre o valor da causa. Consta, ainda, do mandado que, nesse prazo, o réu poderá oferecer embargos, e caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial". (CPC, art. 1102c). Cite-se, na forma requerida. Expeça-se o necessário. Cumpra-se e Intime-se. Comodoro/MT, 24 de abril de 2007. José Eduardo Mariano, Juiz de Direito. Eu, Kely Lillian Pimenta – Oficial Escrevente, digitei. Comodoro – MT, 4 de julho de 2007.

Sônia Staut Romera Freire Escrivã(o) Designada(o)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 1998/146. AÇÃO: Busca e apreensão decreto lei 911 EXECUENTE(S): FINANCIADORA BCN S/A – Crédito, Financiamento e Investimento EXECUTADO(A,S): ARNALDO GONÇALVES DE ARAUJO CITANDO(A,S): Requerido(a): Arnaldo Gonçalves de Araújo e seu cônjuge DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/4/1998 VALO DO DÉBITO: R\$ 10.595,61 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) e seu cônjuge acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de três (03) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida; e, INTIMAÇÃO do Executado e seu cônjuge, da CONVERSÃO DO ARRESTO EM PENHORA, que recaiu sobre o seguinte bem imóvel: Área, matriculada sob nº 32.405, desdobrada com 175 m², situada na Travessa Severino Albuquerque no Morro do Tambor, ficando cientes de que terão o prazo para oporem EMBARGOS no prazo de 15 (quinze) dias, caso queiram. RESUMO DA INICIAL: ... O primeiro Exequente propôs AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO contra a Executada, a qual teve seu devido trâmite legal, perante este Juízo, que julgou procedente sua pretensão e condenou a Executada ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 15% sobre o montante da dívida. A r. decisão transitou em julgado em 18/08/1998, sendo portanto TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, nos termos do art. 584, I do CPC. Assim, os Exequentes tornaram-se credores da Executada pela quantia de R\$ 1.797,06... ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) do(a,s) executado(a,s) de que, apearfeiçada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá – MT, 20 de junho de 2007.

Nímia Marques Viana Escrivã(o) Judicial

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT
JUÍZO DA NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL**
EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS

AUTOS Nº 2003/183. AÇÃO: Execução EXEQUENTE(S): INSTALADORA TÉCNICA INDUSTRIAL LTDA. - INTECNAL EXECUTADO(A,S): CENTRO AMÉRICA S/A IND. COM. CEREJAS CITANDO(A,S): Executados(as): Centro América S/A Ind. Com. Cereais, pessoa jurídica de direito privado na pessoa de seu representante legal. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/6/2003 VALOR DO DÉBITO: R\$ 425.541,61 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A autora impetrou ação de Execução de Sentença proferida nos autos de Ação Ordinária de Cobrança nº 584/88, contra a requerida e deu à causa o valor de R\$ 425.541,61. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 28 de junho de 2007. Jakeline Aparecida Moura de Cursi Escrivã Designada Port. 491/05 - O.S. 01/06

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA
OITAVA VARA CÍVEL DA CAPITAL**
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº 2003/29. ESPÉCIE: Rescisão de contrato PARTE AUTORA: COMPANHIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL PARTE RÉ: ALESSANDRO PACHECO DE BARROS CITANDO(A,S): ALESSANDRO PACHECO DE BARROS, portador do CPF de nº 460.794.751-20. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/2/2003 VALOR DA CAUSA: R\$ 1.533,38 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: As partes firmaram um contrato de Arrendamento Mercantil do seguinte bem: 01 (um) veículo: VW Saveiro CL, ANO 1995, PLACA HRE 1208, CHASSI Nº 9BWZZ30ZSP038812, no contrato o requerido obrigou-se a pagar título de contraprestação pelo "leasing" 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 293,27 (duzentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), vencendo a primeira parcela no dia 27/10/2000, e as demais de forma sucessiva, com a correção prevista no instrumento do contrato. Ocorre porém que o requerido deixou de efetuar o pagamento da parcela do dia 27/09/2002, Encontrando-se em mora desde então, o mesmo foi notificado extrajudicialmente (doc. Anexo), para que efetuasse o pagamento o que

restou infrutífera, uma vez que até a presente data não houve manifestação alguma. DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 96. Cite-se, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias. Cumpra-se. Cuiabá, 09 de março de 2007. (o) Elinaldo Veloso Gomes. Juiz de Direito em Substituição Legal. Eu, Nahrada Christalina, digitei. Cuiabá - MT, 28 de março de 2007. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Escrivã(o) Designada(o)

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ-MT

JUIZO DA SEXTA VARA ESPECIALIZADA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

EDITAL DE INTERDIÇÃO

N.º 18.07

PRAZO: Publique-se por 03 (três) vezes, com
Intervalo de 10 (dez) dias

AUTOS Nº 2006/448

ESPÉCIE: Interdição

PARTES REQUERENTE: FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS E NEWTON AZEVEDO SOARES CAMPOS
INTERDITANDO: NEWTON AZEVEDO SOARES CAMPOS

FINALIDADE: Através da presente publicação torna pública, nos termos do art. 1.184 do CPC e no art. 12, inciso III, do Código Civil, a sentença de Interdição proferida nos autos supra mencionados.

RESUMO DA INICIAL: O requerente é legítimo pai do interditando Newton Azevedo Soares Campos, solteiro, maior, não possui bens e vive e reside em companhia e sob a dependência econômica financeira do seu genitor. Ocorre que o interditando lamentavelmente tornou-se "dependente químico", vivendo em constantes crises de alucinação, tornando-o uma pessoa extremamente agitada e agressiva, completamente incapaz de reger a sua pessoa e de administrar os bens por ventura existentes.

DECISÃO/DESPACHO: ISTO POSTO e o que mais dos autos consta, em consonância com parecer ministerial de fls. 74 decreto a interdição do requerido N. A. S. C., declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, inciso II, do Código Civil/2002, e de acordo com o artigo 1.767, I, do mesmo diploma legal, nomeando-lhe Curador o seu genitor, ora requerente, F. C. S. C., brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 000.031 - SSP/MT e CPF nº 001.924.141-00, residente e domiciliado à rua Bogotã, nº 510, Bairro Jardim das Américas, nesta Cidade e Comarca. Em obediência ao disposto no artigo 1.184, do Código de Processo Civil e no artigo 9º, inciso III, do Código Civil/2002, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa Oficial, por três vezes, com intervalo de dez dias. Tome-se por termo o compromisso e expeça-se o competente alvará (CPC, art. 1188). Não tendo notícia da existência de bens ou rendimentos do interditando, nos termos do artigo 37, do ECA, por analogia, desobriga a requerente da especialização em hipoteca legal ou caução, devendo contudo, realizar nova pericia, dentro de 02 (dois) anos, a contar desta data. Publique-se. Registre-se. Intime-se e cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Gláucia Ferreira Martins de Almeida Couto, estagiária, digitei.

Cuiabá - MT, 21 de maio de 2007

KELLY CRISTINE FREITAS CAMPOS

Escrivã em Substituição legal.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ (MF) 03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata brasileira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".